HISTÓRIA
DA
COMPANHIA DE JESUS
NO
BRASIL

Tela antiga, no Gesù, Roma.

VEN. P. JOSÉ DE ANCHIETA

Apóstolo do Brasil
Taumaturgo do Novo Mundo

SERAFIM LEITE, S. I.

HISTÓRIA DA COMPANHIA DE JESUS NO BRASIL

TÔMO II

(Século XVI — A OBRA)

1938

LIVRARIA PORTUGÁLIA
Rua do Carmo, 75
LISBOA

CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA
Rua 7 de Setembro, 162
RIO DE JANEIRO

AO BRASIL

na véspera e ante-véspera de dois grandes centenários :

o da fundação de PORTUGAL *(1139-1939)*

o da fundação da COMPANHIA DE JESUS *(1540-1940)*

que criaram e formaram a grande nação brasileira.

É grato ao nosso coração que os três nomes de

BRASIL — PORTUGAL — COMPANHIA DE JESUS

tão intimamente unidos nas páginas desta história
fiquem unidos aqui também numa só

HOMENAGEM.

NOTA LIMINAR

«Primam esse historiae legem, ne quid falsi dicere audeat; deinde ne quid veri non audeat». — LEÃO XIII, *Breve* De studiis historicis, *de 18 de Agôsto de 1883. Cf.* Actes de Léon XIII *(Paris 1925) 207.*

Êste II Tômo da HISTÓRIA DA COMPANHIA DE JESUS NO BRASIL *conclue a matéria do século XVI. Não retomaremos o* Prefácio *que, no anterior, dá o sentido geral de ambos. No entanto, importa recordar que o Primeiro, ocupando-se do* Estabelecimento *da Companhia no Brasil, além de outros aspectos, tem um particular de expansão e* unidade, *ao passo que êste Segundo, tratando da* Obra, *envolve sobretudo um pensamento de* formação.

Completam-se mùtuamente.

E, de um e de outro, surge a fisionomia do Brasil, sobretudo a fisionomia espiritual, nos seus tempos heróicos.

Confeiçoam-na muitos factores. Plano colonizador de Nóbrega, trabalho e liberdade dos Índios, conquista das almas pela catequese, vida sacramental, vida da Companhia na sua actividade orgânica e nas suas relações externas, influxo directo na vida social da Colónia. Portanto, as grandes figuras do século XVI no seu ambiente civil, político e religioso. E também as primeiras manifestações artísticas, literárias e científicas, as primeiras entradas ao sertão, os primeiros choques de raças, as primeiras batalhas para moldar, em formas elevadas, a moralidade individual e pública do Brasil. Pontos essenciais, todos, da sua formação, *cujo estudo requere simultâneamente circunspecção e amplo critério.*

¿ Tê-lo-emos conseguido ?

Pelo menos, procurámo-lo com serenidade e lisura. Cremos que estas páginas concorrerão não só para uma compreensão mais realista da Companhia de Jesus, como instrumento eficaz de civilização

cristã, mas também para o conhecimento mais perfeito de Portugal, como nação colonizadora; e, ao mesmo tempo, para uma visão mais funda das origens do Brasil, distinguindo, nos seus alicerces históricos, os elementos vitais com que a maior nação latina se foi organizando, engrandecendo e formando.

Não ignoramos o melindre de certas páginas. Para possíveis estranhezas, invocamos a liberdade que, recordando Cícero, nos concede e impõe Leão XIII:

O que é falso, ninguém ouse dizê-lo; o que é verdade, ninguém se atreva a omiti-lo...

Aliás, em história, como nos quadros, as sombras teem a sua função própria. Teem sobretudo uma vantagem: a de pôr em relêvo a luz que irradia de uma obra grande e vasta.

E tal é, a consenso de todos, a obra *da Companhia de Jesus no Brasil.* (Cf., no fim, o último Apêndice).

Introdução bibliográfica

A *Introdução Bibliográfica* do Tômo I abrange todo o século XVI e, portanto, também êste Tômo II. Para êle remetemos o Leitor. Convém, contudo, ter à mão, no mesmo volume, as siglas dos Arquivos e os nomes, por extenso, dos manuscritos e impressos, que, pela sua freqüente utilização, citamos abreviadamente. Mas, para não alongar, omitimos, na enunciação das espécies manuscritas, as elucidações já insertas no I Tômo; e na bibliografia impressa suprimimos alguns nomes, não utilizados agora, acrescentando outros. — *Entre cancelos, o modo de citação.*

A) FONTES MANUSCRITAS

I — Arquivos

Archivum Societatis Iesu Romanum:

Brasilia	[*Bras.*]
Lusitania	[*Lus.*]
Congregationes	[*Congr.*]
Historia Societatis Iesu	[*Hist. Soc.*]
Epistolae Nostrorum	[*Epp. NN.*]
Epistolae Externorum	[*Epp. Ext.*]
Opera Nostrorum	[*Opp. NN.*]
Vitae	[*Vitae*]

Fondo Gesuitico, Roma, Piazza del Gesù, 45	[Gesù]
Biblioteca Nazionale Vittorio Emanuele	[Bibl. Vitt. Em.]
Archivio Segreto Vaticano	[Vaticano]
Biblioteca Nacional de Lisboa, fundo geral	[BNL, fg,]
Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo	[Tôrre do Tombo]
Arquivo Histórico Colonial	[Arq. Hist. Col.]

II — Algumas espécies

a) « *Annual do Collegio da Cidade de S. Sebastião do Rio de Jan.ro e das residencias a elle suietas do anno de 1573 do p.e Oliveira* [Gonçalo]. Deste Collegio de S. Sebastião cidade do Rio De Janeiro, de Nouẽbro de 1573 ». Na BNL, fg. 4532, f. 36v-39 em *Bras. 15*, 233-238. Citamos o exemplar da Bibl. Nac. de Lisboa. [Oliveira, *Anual do Rio de Janeiro*, f. . .].

b) « *Capitolos que Gabriel Soares de Sousa deu em Madrid ao Senhor Dom Christouão de Moura contra os Padres da Companhia de Jesu que residem no Brasil com hũas breves respostas dos mesmos padres que delles forão auisados por hum seu parente a quem elle os mostrou*. — *Bras. 15*, f. 383-389. [*Capítulos . . .*].

c) « *Enformação e copia de certidões sobre o Governo das Aldeias*, Tôrre do Tombo, *Jesuítas*, maço 88, ainda não ordenado; o seu título primitivo, dentro, é: « *De quam importante seia a continuação da residencia dos Padres da Companhia de Jesu da Prouincia do Brasil das Aldeias dos Indios naturaes da terra, assi pera o bem de suas almas e serviço de Deus e de Sua Magestade como o bem temporal de o Estado e moradores delle* ». [Tôrre do Tombo, *Enformação e Certidões . . .*].

d) *Discurso das Aldeias*. Encontra-se em *Bras. 15*, 1-10v, com o título de *Informação do Brasil e do descurso das Aldeas e mao tratamento que os indios recebe-rao sempre dos Portugueses e ordens del Rei sobre isso*. Existe outra cópia no mesmo códice, f. 340-350. Êste manuscrito foi publicado com o rótulo de *Trabalhos dos Primeiros Jesuítas*, segundo o exemplar da Biblioteca de Évora, cod. CXVI, 1-33, f. 56 e seguintes, e com o título de *Informação dos primeiros aldeamentos*, nas *Cartas* de Anchieta (pp. 212-247). Para efeitos de citação, por ser mais acessível, utilizamos a publicação feita nas *Cartas* de Anchieta, indicando a respectiva paginação. [*Discurso das Aldeias*, p . . .].

e) *Historia de la fundacion del Collegio de la Baya de todolos Sanctos, y de sus residentias*. *Bras. 12*, 1-46v. Publicada nos *Annaes da Bibliotheca Nacional*, XIX (Rio 1897) 75-121, segundo o códice da Bibl. Vit. Em., de Roma. [*Fund. de la Baya . . .* paginação do *ms.*; entre parênteses a dos *Annaes*].

f) *Historia de la fundacion del Collegio del Rio de Henero y sus residencias*, em *Bras. 12*, 47-59v. Publicada, como a anterior, nos *Annaes*, XIX, 47-138 [*Fund. del Rio de Henero . . .* paginação do *ms.*; a dos *Annaes*, entre parênteses].

g) *Historia de la fundacion del Collegio de la Capitania de Pernambuco*, *Bras. 12*, 60-76v. Publicada pela Bibl. Pública do Pôrto, 1923, conforme o manuscrito existente na mesma Biblioteca; e pela Bibl. Nacional do Rio, *Annaes*, XLIX, mediante confrontação nossa com o exemplar do Arquivo da Companhia, e com notas eruditas de Rodolfo Garcia. [*Fund. de Pernambuco . . .* paginação do *ms.*; entre parênteses, a da Separata dos *Annaes*].

h) António de Matos, *De Prima col/legij Flumi/nis januarij Institutione/et quib'/dein/ceps additа/mentis excreuerit/* = Reuerendo admodũ Patri nostro Mutio Vi/telleschio Praeposi/to Generali Soc/ietatis IESU. Em Roma, Fondo Gesuitico del Gesù, Collegia, n.º 201 (Rio de Janeiro). [Matos, *Prima Inst.*]

B) BIBLIOGRAFIA IMPRESSA

Indicamos aqui *ùnicamente* as obras, cuja citação mais freqüente nos levou a abreviá-la. No *Índice de nomes*, no fim, constarão também os demais autores.

ACIOLI, Inácio — Braz do AMARAL. — *Memorias historicas e politicas da Bahia*. vol. I, Baía, 1919. [Acioli — Amaral, *Memórias*...].

AFRÂNIO PEIXOTO, J. — *Primeiras Letras*, Rio, 1923. [Afrânio, *Primeiras letras*...]

AMARAL, José Álvares do. — *Resumo Chronologico e Noticioso da Bahia, desde o seu descobrimento em 1500*. — Revisto e consideravelmente annotado por J. Teixeira Barros. Na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Baía*. 47 (1922) 71-559. [Amaral, *Resumo Chronologico*...]

ANCHIETA, José de. —Vd. *Cartas Jesuíticas*.

ANDRADE E SILVA, J. J. de. — *Collecção Chronologica da legislação portuguesa*. 10 vol., Lisboa 1854-1859. [Andrade e Silva, *Collecção Chronologica*, I, ...]

Annaes do Archivo Publico e Museu do Estado da Bahia. Em curso de publicação. [*Annaes da Baía*...]

Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 49 volumes, 1876-1927. [*Annaes*...]

Annuae Litterae Societatis Iesu anni 1581 ad Patres et Fratres eiusdem Societatis. Romae, in Collegio eiusdem Societatis, 1583, cum facultate Superiorum. As *Cartas Ânuas* seguintes durante algum tempo mantiveram o mesmo título, mudadas só as datas do ano, a que correspondem, e da impressão. Ei-las, para o século XVI: *1583*, Romae, 1585; *1584*, Romae, 1586; *1585*, Romae, 1588; *1586-1587*, Romae, 1589; *1588*, Romae, 1590; *1589*, Romae, 1591; *1590-1591*, Romae, 1594; *1594-1595*, Neapoli, 1604; *1597*, Neapoli, 1607. [*Ann. Litt. 1581*, p...]

AZEVEDO MARQUES, Manuel Eufrásio de. — *Apontamentos Historicos, Geographicos, Biographicos, Estatisticos e Noticiosos da Provincia de S. Paulo*, 2 vol., Rio de Janeiro, 1879. [Azevedo Marques, *Apontamentos*...]

CA. —Vd. *Cartas Jesuíticas*.

CAPISTRANO DE ABREU, J. — Vd. Pôrto Seguro.

CARDIM, Fernão. — *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, Introdução e Notas de Baptista Caetano, Capistrano de Abreu e Rodolpho Garcia, Rio, 1925. [Cardim, *Tratados*...]

CARDOSO, Jorge. — *Agiologio Lusitano dos Sanctos e Varoens illustres em virtude do Reino de Portugal, e suas conquistas*, 3 vol., Lisboa, 1652-1666. [Cardoso, *Agiológio Lusitano*...]

Cartas Jesuíticas. Publicação da Academia Brasileira, Colecção «Afrânio Peixoto»: — I. Manuel da Nóbrega, *Cartas do Brasil* (1549-1560). Notas de Vale Cabral e Rodolfo Garcia, Rio, 1931. [Nóbr., *CB*...]; — II. *Cartas Avulsas* (1550-1568). Notas de Afrânio Peixoto, Rio, 1931, [*CA*...]; — III. *Cartas, Informações, Fragmentos Historicos e Sermões do Padre Joseph de Anchieta, S. I. (1554-1549)*. Notas de A. de Alcântara Machado, Rio. [Anch., *Cartas*...]

CAXA, Quirício. — *Breve Relação da Vida e Morte do P. José de Anchieta, 5.º Provincial que foi do Brasil*, Lisboa 1934. [Caxa, *Breve Relação*; cf. Serafim Leite, *Páginas* . . .]

Corpo Diplomático Português — Relações com a Cúria Romana, etc. 14 vols., Lisboa, 1862-1910. [*Corpo Diplomático* . . .]

Documentos Históricos. Colecção do Arquivo Nacional, Rio, 1928 e seguintes. [*Doc. Hist* . . .]

Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo. Em curso de publicação. [*Doc. interessantes* . . .]

FIGUEIREDO RIBEIRO, José Anastasio de — *Synopsis chronologica de subsidios, ainda os mais raros para a historia e estudo critico da Legislação Portuguesa mandada publicar pela Academia R. das Sciencias*, 2 vol., Lisboa, 1790. [Figueiredo, *Synopsis chronologica*, I, . . .]

FRANCO, António. — *Imagem da Virtude em o noviciado da Companhia de Jesus do Real Collegio do Espirito Santo de Evora do Reyno de Portugal*, Lisboa, 1714. [Franco, *Imagem de Évora* . . .]

— *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus na Corte de Lisboa*. Coimbra, 1717. [Franco, *Imagem de Lisboa* . . .]

— *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus no Real Collegio de Jesus de Coimbra*, I, Évora, 1719; II, Coimbra, 1719. [Franco, *Imagem de Coimbra*, I, II . . .]

— *Synopsis Annalium Societatis Iesu in Lusitania*, Augsburgo, 1726. [Franco, *Synopsis an*. . . .]

— *Ano Santo da Companhia de Jesus em Portugal*, Pôrto, 1931. [Franco, *Ano Santo* . . .]

GALANTI Rafael M.—*Historia do Brasil*, 2.ª ed., S. Paulo, 1911. [Galanti, *H. do B*...]

GANDAVO, Pero de Magalhãis. — I *Tratado da Terra do Brasil*; — II *História da Província Santa Cruz*. Publicação da Academia Brasileira, Rio de Janeiro, 1924. [Gandavo, *Tratado* . . . , *História* . . .]

GASPAR DA MADRE DE DEUS, Fr.— *Memorias para a historia da Capitania de S. Vicente*, 3.ª ed. (Taunay), S. Paulo, 1920. [Fr. Gaspar, *Memórias* . . .]

GUERREIRO, Bartolomeu. — *Gloriosa coroa d'esforçados religiosos da Companhia de Jesu mortos polla fe catholica nas conquistas dos Reynos da Coroa de Portugal*, Lisboa, 1642. [Bartolomeu Guerreiro, *Gloriosa Coroa* . . .]

GUERREIRO, Fernão. — *Relação Anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas Missões . . . nos anos de 1600 a 1609*. Nova edição, dirigida e prefaciada por Artur Viegas, I, II, Coimbra, 1930-1933. [Fernão Guerreiro, *Relação Anual* . . .]

HERRERA, António de. — *Historia General de las Indias Occidentales o de los hechos de los Castellanos en las Indias y Tierra firme del mar Oceano*, 4 vol., Amberes, 1728. [Herrera, *Historia General* . . .]

História da Colonização Portuguesa do Brasil. Edição monumental comemorativa do primeiro centenário da Independência do Brasil, dirigida por Malheiro Dias. 3 vol., Rio de Janeiro, 1921-1924. [*Hist. da Col. Port. do B.*]

INOCÊNCIO Francisco da Silva. — *Diccionario Bibliographico Portuguez*. E continuação de Brito Aranha e Gomes de Brito, 22 vol., Lisboa, 1858 e seg. [Inocêncio, *Dicionário bibliográfico*, I, . . .]

Institutum Societatis Iesu, 3 vol., Florença, 1892-1893. [*Institutum S. I*. . .]
Instrumento dos serviços de Mem de Sá nos *Annaes*, XXVII, 129 ss. [*Instrumento, Annaes* . . .]
JABOATÃO, Fr. António de Santa Maria. — *Novo Orbe serafico brasilico* ou *Chronica dos frades menores da Provincia do Brasil*, 3 tomos, Rio de Janeiro, 1848-1852. [Jaboatão, *Orbe Seráfico* . . .]
JARRIC, Pierre du. — *Histoire des choses plus memorables advenues tant ez Indes Orientales que autres païs de la descouverte des Portugais*, 3 vol., Bordéus, 1608-1613. [Jarric, *Histoire des choses* . . .]
KNIVET, António. — *Relação da Viagem que nos anos de 1591 e seguintes fez Antonio Knivet da Inglaterra ao mar do sul em companhia de Thomas Candish*, na *Rev. do Inst. Bras.*, 41 (1878). [Knivet, *Relação da Viagem* . . . com a pág. desta Revista]
LEITE, Serafim. — *Páginas de História do Brasil*, S. Paulo, 1937. [Leite, *Páginas* . . .]
LOZANO, Pedro. — *Historia de la Compañia de Jesús de la Provincia del Paraguay*, 2 tomos, Madrid, 1755. [Lozano, *Historia de la Compañia* . . .]
MAFFEI, João Pedro. — *Historiarum Indicarum Libri XVI*, Colónia, 1593. [Maffei, *Hist. Indic* . . .]
MARQUES, César. — *Diccionario Historico, Geographico e Estatistico da Provincia do Espirito Santo*, Rio, 1879. [Marques, *Diccionario do Espirito Santo* . . .]
MÉTRAUX, A. — *La civilisation matérielle des tribus Tupi-Guarani*, Paris, 1928. [Métraux, *La civilisation matérielle* . . .]
Monumenta Historica Societatis Iesu a Patribus eiusdem Societatis edita :
1. *Epistolae Mixtae ex variis Europae locis ab anno 1537 ad 1556 scriptae*. 5 vol. Madrid, 1898-1901, [*Mon. Mixtae*, I, II . . .]
2. *Sanctus Franciscus Borgia quartus Gandiae Dux et Societatis Iesu Praepositus Generalis tertius*. 5 vol., Madrid, 1894-1911, [*Mon. Borgia*, I, II . . .]
3. *Epistolae P. Hieronimi Nadal Societatis Iesu ab anno 1546 ad 1577*. 4 vol., Madrid, 1898-1905, [*Mon. Nadal*, I, II . . .]
4. *Epistolae Paschasii Broeti, Claudii Iaii, Ioannis Coduri et Simonis Roderici*. Madrid, 1903. [*Mon. Rodrigues* . . .]
5. *Monumenta Ignatiana ex autographis vel ex antiquioribus exemplis collecta :*
   a) Series Prima, *Epistolae et Instructiones*, 12 vol., Madrid, 1903-1911, [*Mon. Ignat.*, ser. 1.ª, I, II . . .]
   b) Series Secunda, *Exercitia Spiritualia et eorum Directoria*. Madrid, 1919. [*Mon. Ignat.*, *Exercitia* . . .]
   c) Series Tertia, *Constitutiones Societatis Iesu*, Roma, 1938. [*Mon. Ignat.*, *Constitutiones* . . .]
   d) Series Quarta, *Scripta de Sancto Ignatio de Loyola*, 2 vol., Madrid, 1904-1918. [*Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, II . . .]
6. *Lainii Monumenta. Epistolae et Acta Patris Iacobi Lainii, secundi Praepositi Generalis Societatis Iesu*. 8 vol., Madrid, 1912-1917, [*Mon. Laines*, I, II . . .]
7. *Monumenta Paedagogica Societatis Iesu, quae primam Rationem Studiorum anno 1586 editam praecessere*. Madrid, 1901. [*Mon. Paedagogica* . . .]
8. *Litterae Quadrimestres ex universis praeter Indiam et Brasiliam locis, in quibus aliqui de Societate Iesu versabantur, Romam missae*. 7 vol., Madrid-Roma, 1898-1932, [*Mon. Litterae Quadrimestres* . . .]

NÓBREGA, Manuel da. — Vd. *Cartas Jesuíticas.*

PAIVA MANSO, Levi Maria Jordão, Visconde de. — *Bullarium Patronatus Portugalliae in Ecclesiis Africae, Asiae atque Oceaniae*, 4 vol., Lisboa, 1868-1873. [Paiva Manso, *Bullarium Patronatus*. I, . . .].

PASTELLS, Pablo. — *Historia de la Compañia de Jesús en la Provincia del Paraguay (Argentina, Paraguay, Uruguay, Perú, Bolivia y Brasil) según los documentos originales del Archivo General de Indias.* 4 vol., Madrid, 1912-1923. [Pastells, *Paraguay* . . .]

— *El Descubrimiento del Estrecho de Magallanes*, Madrid, 1920. [Pastells, *El Descubrimiento* . . .]

POLANCO, João Afonso. — *Chronicon Societatis Iesu*, Madrid, 1894-198, 6 vol. Faz parte de *Mon. Hist. Soc. Iesu.* [Polanco, *Chronicon*, I, II . . .]

PÔRTO SEGURO, Visconde de (Francisco Adolfo Varnhagen). — *História Geral do Brasil.* Anotada por Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia, 5 vol., 3.ª edição integral (Tômo I, 4.ª ed.) S. Paulo, s/d. [Pôrto Seguro, *HG*, I, II . . .]

REBÊLO, Amador. — *Compendio de algumas cartas que este anno de 97 vierão dos Padres da Companhia de Jesus que residem na India e Corte do Grão Mogor e nos reinos da China e Japão e no Brasil em que se contam varias cousas*, Lisboa, 1598. [Amador Rebêlo, *Compendio de algumas cartas* . . .]

Regras da Companhia de Jesus, Oya, 1930. [*Regras* . . .]

Revista de História, Lisboa. [*Rev. de Hist.* . . .]

Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Em curso de publicação. [*Rev. do Inst. Pernambucano* . . .]

Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Baía. Em curso de publicação. [*Rev. do Inst. da Baía* . . .]

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Em curso de publicação. Há 165 vol., Rio 1838-1933. Em 1917, deu-se nova numeração dos tomos, que se dividiram em volumes, com numeração diferente a partir do tômo 26. Seguimos a numeração por tomos até à data da mudança. Também pode originar alguma confusão a dupla data que teem muitos dos volumes: a do ano, a que corresponde, e a do ano da impressão. [*Rev. do Inst. Bras.* . . .]

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Em curso de publicação. [*Rev. do Inst. de São Paulo* . . .]

RICARD, Robert. — *Les Jésuites au Brésil pendant la seconde moitié du XVI.e siècle* (1549-1597) na *Revue d'Histoire des missions.* 14.e année, n.s 3-4 (Paris 1937) 321-366; 435-470. [Ricard, *Les Jésuites au Brésil* . . .]

ROCHA POMBO, José Francisco. — *História do Brasil*, 10 vol., Rio s/d. [Rocha Pombo, *H. do B.* . . .]

RODRIGUES, Francisco.— *A formação intellectual do Jesuita.* Pôrto, 1917. [Fr. Rodrigues, *A Formação* . . .]

— *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, Tômo I, Pôrto, 1931. [F. Rodrigues, *História*, I, 1.º, 2.º . . .]

RODRIGUES, Pero — *Vida do Padre José de Anchieta*, publicada nos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, XIX, e outro exemplar mais extenso, no vol. XXIX. [Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes* . . .]

SANTA MARIA, Fr. Agostinho de. — *Santuário Mariano* . . . vol. IX, Lisboa, 1722-1723. [*Santuário Mariano* . . .]

SCHMIDEL, Ulrich. — *Viaje al Rio de la Plata (1534-1554).* Edição de A. Lafone Quevedo, Buenos Aires, 1903. [Schmidel-Lafone, *Viaje al Rio de la Plata* . . .]

SOARES, Francisco. — *De algumas cousas mais notaveis do Brasil* na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* vol. 94, 1927. [Francisco Soares, *De gumas cousas* . . .]

SOARES DE SOUSA, Gabriel. — *Tratado descriptivo do Brasil,* 2.ª ed., Rio de Janeiro, 1897. [Gabriel Soares, *Tratado* . . .]

SOMMERVOGEL, Carlos. — *Bibliothèque de la Compagnie de Jésus,* Bruxelas, 1890--1909. [Sommervogel, *Bibl.* . . .]

SOUTHEY, Roberto. — *Historia do Brazil,* 6 vol., Rio, 1862 [Soutey, *H. do B.* . . .]

STREIT, Roberto. — *Bibliotheca Missionum,* 9 vol., Münster i. W., 1916-1937. [Streit, *Bibliotheca Missionum,* I, . . .]

STUDART, Barão de. — *Documentos para a história do Brasil e especialmente a do Ceará,* 4 vol., Fortaleza, 1904-1921. [Studart, *Documentos* . . .]

Summario das Armadas que se fizeram e guerras que se deram na conquista do Rio Parahiba, na *Revista do Inst. Bras.,* 36, 1.ª p. (1873) 5-89. [*Sumário das Armadas* . . .]

Synopsis Actorum Sanctae Sedis in Causa Societatis Iesu, 1540-1605, Florença, 1887. [*Synopsis Actorum* . . .]

TAUNAY, Afonso de E. — *Historia Geral das Bandeiras paulistas,* 6 vol., S. Paulo, 1924-1936. [Taunay, *Bandeiras Paulistas* . . .]

TELES, Baltasar. — *Chronica da Companhia de Jesu na Provincia de Portugal,* Lisboa, 1645-1647, 2 vol. [Teles, *Crónica,* I, II . . .]

VARNHAGEN. — Vd. Pôrto Seguro.

VASCONCELOS, Simão de — *Chronica da Companhia de Jesu do Estado do Brasil e do que obraram seus filhos nesta parte do Novo Mundo,* 2 vol., Lisboa, 1865, [Vasc., *Crón.* . . .]. Citam-se os números, não as páginas.

— *Vida do P. Joam d'Almeida da Companhia de Iesv, na provincia do Brasil,* Lisboa, 1658. [Vasc., *Almeida* . . .]

— *Vida do veneravel p.ᵉ Joseph de Anchieta,* Lisboa, 1632. [Vasc., *Anchieta* . . .]

VIANA, Francisco Vicente. — *Memoria sobre o Estado da Bahia,* Baia, 1893. [Viana, *Memoria* . . .]

VICENTE (Fr.) do SALVADOR. — *História do Brasil,* nova edição revista por Capistrano de Abreu. S. Paulo, 1918. [Fr. Vicente, *H. do B.* . . .]

YATE, John Vincent. — Duas cartas do Brasil, em inglês, de 12 e 21 de Junho de 1593. *Calendar of State Papers, Domestic series of the Reign of Eduard VI, Mary, Elizabeth and James I.* Vol. CCXLV (1591-1594), p. 353 ss. [Yate, *Calendar of State Papers* . . .]

LIVRO PRIMEIRO

Catequese e Aldeamentos

CAPÍTULO I

A Catequese dos Índios

1 — Obra da conversão; 2 — Disposição do gentio: 3 — Religião primitiva dos Índios do Brasil; 4 — A superstição da «Santidade»; 5 — Catequese dos meninos; 6 — Catequese dos adultos; 7 — Catequistas índios.

1. — Narrando Pedro Vaz de Caminha o descobrimento da Terra de Vera Cruz, as suas maravilhas, recursos e frutos possíveis, sugere, como homem representativo do nosso século de oiro: «contudo, o melhor que dela se pode tirar parece-me que será salvar essa gente. E esta deve ser a principal semente que Vossa Alteza em ela deve lançar» [1].

Quando as circunstâncias e o conhecimento progressivo da terra permitiram ou aconselharam a Portugal o tratar de-propósito da colonização do Brasil, erigindo-o em Govêrno Geral, El-rei chamou os Jesuítas e confiou-lhes a missão da conquista espiritual dêsse novo Estado. No Regimento de Tomé de Sousa, falando dos aborígenes, mostra Portugal expressamente a sua intenção: «o principal intento meu é que se convertam» [2].

A cada passo se repete esta fórmula ou outra semelhante nos regimentos dos Governadores [3].

O motivo determinante de muitos diplomas portugueses é a conversão do gentio: liberdade dos Índios, dotação dos Colégios:

1. *Hist. da Col. Port. do B.*, II, 99.
2. *Rev. do Inst. Bras.*, 61, I P. (1898) 48, 56; Pedro de Mariz, *Dialogos de Varia Historia* (Coimbra 1594) 214v; Anch., *Cartas*, 315; Gandavo, *História*, 145-146.
3. Cf. Regimento de Francisco Giraldes, *Rev. do Inst. Bras.*, 67 (1904) 221; Regimento de Diogo de Mendonça Furtado, *Arquivo do Município da Baia*, XII, 353; Regimento de Dom Fernando de Mascarenhas, conde da Tôrre, *ib.*, XVI, 511, etc.

— sôbre a conversão «estão fundadas as rendas dos Colégios e não sôbre estudos», esclarece o Provincial Pero Rodrigues [1].

Por seu lado, ordenaram sempre os Padres a sua actividade à roda desta principal obrigação; e sabiam-na invocar, quando os queriam arrastar para o campo das conivências fáceis: «Mui mal olham [os colonos] que a intenção do nosso Rei santo [D. João III], que está em glória, não foi povoar, tanto por esperar da terra oiro nem prata que não a tem [é Nóbrega quem escreve a Tomé de Sousa, em 1559], nem tanto pelo interêsse de povoar e fazer engenhos, nem por ter onde agasalhar os Portugueses que lá em Portugal sobejam e não cabem, quanto por exaltação da Fé Católica e salvação das almas» [2].

O mesmo Nóbrega, para prestigiar a doutrinação do gentio, mostra a conveniência de El-rei escrever à Câmara e a Mem de Sá, recomendando-a. As cartas da Rainha dona Catarina, então regente, não se fizeram esperar àquelas entidades [3].

D. Sebastião invoca o mesmo título nos padrões dos Colégios. E escrevendo para Roma, recomenda ao seu embaixador que diga, de viva voz, a um cardial da cúria romana a grande devoção que tem aos Jesuítas; e a principal razão, para isso, é o muito que «por meio dêles, louvado Nosso Senhor, a Cristandade se dilata em diversas províncias da conquista dêstes Reinos» [4].

Esta é a grande honra de Portugal. Nenhum outro país colonizador (excepto a Espanha) fêz da catequese a base da colonização. Quando muito, cooperadora, que é o caso da Bélgica a-respeito do Congo [5].

Dêste facto, e de ser entregue à Companhia de Jesus êsse encargo, se explica por que os Padres se ocupavam preferentemente dos Índios. Para os brancos havia o regímen metropolitano: párocos. Cultivo de vinha, transplantada, para que desse frutos e não estiolasse. Mas os Índios eram pagãos. Para se transformarem em vinha do Senhor, era preciso começar de raiz. Regímen, portanto, de protecção e defesa; defesa para lhe

---

1. *Bras. 3 (1)*, 194.
2. Nóbr., *CB*, 198-199; *Bras. 15*, 386v.
3. Pôrto Seguro, *HG*, I, 381-383.
4. Carta de D. Sebastião, de Lisboa, 17 de Fevereiro de 1560, *Lus. 60*, 183.
5. Vermeersch, *La Question Congolaise*, I, cap. 9 (Bruxelas 1906), cit. por Constantino Bayle, *España en Indias* (Vitoria 1934) 379.

assegurar os frutos; protecção, porque sempre se ajudam mais aquêles com quem se trata directa ou expressamente e se acham precisados. Dêste empenho provieram os aldeamentos e a luta pela sua liberdade. Note-se: o primeiro acto dos Jesuítas para libertar os Carijós cativos, logo à sua chegada, envolve já um pensamento superior de catequese: «alguns dêstes escravos me parece que seria bom juntá-los e torná-los à sua terra e ficar lá um dos Nossos para os ensinar, porque por aqui se ordenaria grande entrada em todo êste gentio» [1].

É a entrada da catequese. Nóbrega deixa-nos uma observação que ilumina, com um simples traço, todo o sentido dela. Logo no começo, antes de Agôsto de 1549, foi êle visitar as Aldeias dos gentios ao redor da Baía. Servia-lhe de intérprete um menino. Fazia luar. Nóbrega falou-lhes da Boa Nova, da fé em Jesus Cristo. E à volta, êle ouvia, com prazer de apóstolo, que na beira dos caminhos se repetia, quando passava, o nome suavíssimo de Jesus: — *Louvado seja Jesus Cristo!*

Ou simplesmente: — *Jesus, Irmão!* [2].

Jesus a conquistar as selvas e o coração do Brasil, — escopo e compêndio da grande emprêsa!

2. — Ora esta emprêsa do Brasil era dum carácter especial. Prós e contras. Por um lado, os Índios estavam *tamquam tabula rasa* para aprender a doutrina e tudo o que se lhes ensinasse. Escreve Magalhãis Gandavo que a língua dêles «carece de três letras, convém a saber, não se acha nela F, nem L, nem R, coisa digna de espanto, porque assim não teem fé, nem lei, nem rei, e desta maneira vivem, desordenadamente, sem terem, além disto, conta, nem pêso nem medida» [3].

Êste conceito fêz fortuna e é exacto para o F, o L, e o R forte ou dobrado, não para o R simples [4]. Basta recordar as pa-

---

1. Nóbr., *CB*, 81.

2. Nóbr., *CB*, 94; *CA*, 160, 318; *Fund. de la Baya*, 21(95); Cardim, *Tratados*, 292.

3. Gandavo, *História*, 125: cf. *Summario das Armadas*, in *Rev. do Inst. Bras.*, 36, I P. (1873) 10; *Mon. Borgia*, IV, 412-413; Robert Ricard, *Études et documents pour l'histoire missionnaire de l'Espagne et du Portugal* (Louvain 1931) 204.

4. Anchieta, *Arte de Grammatica* (Rio 1933) 1; cf. *Informação do Brasil para N. Padre*, em Anch., *Cartas*, 433 e nota 636 de A. de A. Machado; *CA*, 94-95, 149-150.

lavras de tanto relêvo histórico, Piratininga, Tibiriçá, Araribóia...

Mas se é deficiente filològicamente, é expressivo para caracterizar a situação dos Índios, à chegada dos Jesuítas. Nem tinham culto externo, nem lei positiva escrita, nem autoridade hereditária. Apenas rudimentos de religião, de direito consuetudinário, e não tinham verdadeiramente chefe, tirante as ocasiões de guerra [1]. Tais circunstâncias favoráveis, na aparência, à prègação do Evangelho, eram puramente negativas, e a falta de autoridade vinha a ser pràticamente um obstáculo. Se existisse rei, poderia ter trazido maior resistência à colonização, mas, convertido êle, pela fôrça do exemplo, converter-se-ia o povo [2].

O apostolado dos Jesuítas tinha de ser quási individual: de índio para índio. Era preciso destruir em cada um o pendor multi-secular da sua própria psicologia, afeita a antropofagias, poligamias e outros vícios carnais, e à gula, em particular bebedeiras, ajuntando-se a isto o seu nomadismo intermitente.

Verificaram os Padres que a conversão dêstes índios nada tinha que ver com as disputas doutrinais, que se feriam nesse tempo, na Índia ou no Japão. Com os aborígenes do Brasil, tudo estava em ensinar-lhes a lei moral e proteger convenientemente êste ensino. A doutrina, por si mesma, se imporia com o tempo [3].

São contestes os documentos em afirmar que, tirando a dificuldade dos costumes, não tinham os Índios repugnância em aceitar a religião e até pediam para ser doutrinados [4]. Mas nesta mesma facilidade em a aceitarem estava também o perigo, por-

---

1. *CA*, 55; Hans Staden, *Viagem ao Brasil* (Rio 1930) 144; Gabriel Soares, *Tratado*, 281-282.

2. Referindo-se o P. Joseph de Acosta à facilidade com que se converteram o México e o Peru, escreve: « De quanta ayuda haya sido para la predicación y conversión de las gentes la grandeza de estes dos Imperios, que he dicho, mirele quien quisiere en la suma dificultad que se ha experimentado en reducir à Christo los Indios que no reconocen un señor. Veanlo en la Florida, en el Brasil, en los Andes y en otras cien partes donde no se ha hecho tanto efecto, en cincuenta años como en el Peru y Nueva España en menos de cinco se hizo. Si dicen que el ser rica esa tierra fue la causa, yo no lo niego; pero esa riqueza era imposible hallarla ni conservarla si no hubiera Monarquia ». — Joseph de Acosta, *Historia Natural y Moral de las Indias*, 6.ª ed., II (Madrid 1792) 222.

3. *Bras. 3 (1)*, 104v; Vasc., *Crón.*, II, 9; Anch., *Cartas*, 434.

4. *CA*, 66, 135; Nóbr., *CB*, 72, 81, 91, 94, 114; Anch., *Cartas*, 419, 435.

que com a mesma facilidade a esqueciam. Era preciso despertar nêles o sentimento da responsabilidade. Os Jesuítas estudaram a fundo o carácter dos Índios. E deixaram-nos indicações preciosas, ainda que de modo disperso e uma e outra vez com frases opostas, por serem casos particulares. No que admite generalização, há dois pontos concordes. Um é o interesse que movia geralmente o índio: « o seu intento era que lhes déssemos saúde, vida e mantimentos, sem trabalho, como os seus feiticeiros lhes prometem » [1]. Outro ponto incontestável era a inconstância e o seu carácter remisso. Os homens e, sobretudo, as mulheres de idade eram difíceis de mover; as novas, pelo contrário; e, depois de cristãs, davam, em geral, provas de piedade, em particular quando se uniam a algum homem branco. As velhas, chamadas para a catequese, diziam: « vou já, mas não acabavam de vir. Os Índios, por preguiça, deixavam de buscar o mantimento, passando mal » [2]. E se algum tempo mostravam boa vontade, entregues a si próprios, voltavam aos costumes ancestrais. Só com o tempo se robustecia nêles a firmeza de consciência. O P. Grã deixou-nos uma observação, donde ressumbra a espécie de cepticismo ou antes apatia, em que se encontravam os Índios. Quando inquiriam dêles, se acreditavam nas cerimónias dos pagés, respondiam « que não criam nem deixavam de crer » . . . Por outro lado, Anchieta, referindo o caso do velho de Itanhaém, que pediu certas explicações sôbre o mistério da Virgindade de Nossa Senhora, no parto, comenta com admiração: « o que é bem alheio dos outros que nem sabem duvidar, nem preguntam nada » [3].

Esta disposição de espírito redundava, afinal, numa deficiência da vontade. Sentiam as coisas com prontidão, não com profundeza. Era, diz Luiz da Grã, o grande obstáculo à catequese sólida e à verdadeira civilização. Pouco se lhes dava a êles « ter isto ou aquilo, perder isto ou aquilo ». Não era mais profundo o arrependimento do mal que praticavam. Grã atribuía tal superficialidade de sentimentos à embriaguez, a que tão freqüentemente sucumbiam [4]. Não é a razão total. Existia tam-

---

1. *CA*, 123; Anch., *Cartas*, 205.
2. *CA*, 159-161.
3. Anch., *Cartas*, 190.
4. *Bras. 3 (1)*, 149; *CA*, 159-161.

bém frouxidão ou descontinuïdade de esforços. Tão frouxa disposição, útil para desarraigar maus hábitos, era um mal, que impedia lançassem raízes fundas os bons hábitos, que se iam plantando naquelas almas. Tóda a preocupação dos Padres consistia pois em guiar, amparar e fortalecer o neófito, isolando-o, se fôsse preciso, e defendendo-o, como se defendem as árvores tenras à beira dos caminhos, para que as crianças malcriadas ou os animais as não derrubem ou descasquem, emquanto não adquirem consistência para os embates de estranhos. « Se para converter os da Índia ou mouros há mister dez, esta terra há mister vinte », diz António Pires [1].

A infância da civilização, em que se encontravam os aborígenes do Brasil, requeria dos Padres suavidade e firmeza; ou na observação exacta de Pero Rodrigues: paciência e presença! [2].

O Protectorado dos Índios, que os Jesuítas iniciaram, e que ainda hoje se usa no Brasil com os Índios selvícolas, foi o meio único de os civilizar, suprindo, com a sua própria autoridade, a sujeição civil, que êles não tinham. Sem o amparo dos Padres, sentiam-se os Índios desorientados. E os colonos, aproveitando esta fraqueza, não tinham escrúpulos em os desviar do caminho da verdade, se nisso achavam interêsse.

As consciências débeis dos Índios em formação não resistiriam às tendências antigas, se não se sentissem enquadradas dentro de uma organização forte, — fôrça primàriamente imposta pelos Portugueses, condicionada depois e temperada pelos Jesuítas!

Quem não conhece a influência colonizadora de Nóbrega na actividade religiosa e política do Governador Mem de Sá?

Pelo que se refere à catequese, a autoridade era um postulado necessário como condição mesma da sua eficácia. Parte dos Tupis de Piratininga levantaram-se contra a vila nascente e os seus mestres. Foram vencidos. Verificou-se, então, pràticamente, que convinha unir o amor ao temor. Anchieta, que acabava de se ver livre dêsse perigo mortal, escreve como num desabafo: « para esta gente não há melhor prègação do que a espada e vara de ferro, na qual, mais que em nenhuma outra,

1. *CA*, 122.
2. *Bras. 3 (1)*, 170-171.

é necessário que se cumpra o *compelle intrare* » [1]. Já antes, admirando o fruto das Aldeias da Baía, comentava: e « durará emquanto houver quem os traga a viver naquela sujeição em que os temos » [2].

No trato com os Índios, o amor não podia nunca dissimular fraqueza. Diante da fraqueza, parece que se despertavam as tendências sanguinárias do selvagem e, a-pesar das pinturas, que Palafox e outros fazem dos Índios, a verdade é que, segundo observa Rómulo Carbia, « com excepções, não tão numerosas que desvirtuem a seguinte afirmação, os indígenas do Novo Mundo eram tudo, menos mansos cordeirinhos. A crueldade, o espírito sanguinário e a pouca inclinação à brandura de espírito foram as suas mais evidentes características ».

Recordando os costumes do canibalismo, *scalph*, crâneos, troféus, etc., estende o escritor argentino esta disposição dos Índios ao « continente íntegro » [3].

Cremos que, de todos os Índios americanos, foram os do Brasil os menos sanguinários, talvez pelo atraso em que se achavam. Contudo, diferentes casos, como a traição de Sergipe, provam que não é destituída de verdade aquela afirmação, e justificam plenamente a conclusão severa de Anchieta. Notemos, ainda assim, que o mesmo Anchieta escreve, noutra parte, que os Índios, sendo naturalmente inclinados a matar, « não são cruéis » [4].

Outros obstáculos. Tratando dos impedimentos para a conversão dos brasis, e, depois de convertidos, para o aproveitamento da vida cristã, Anchieta assinala ainda os seguintes: o terem muitas mulheres, o darem-se a bebidas, as guerras entre tribus vizinhas, a inconstância nos propósitos, a falta de sujeição e o carácter remisso [5].

Esta última disposição de espírito é assinalada por todos os que escreveram sôbre tais assuntos. Alexandre Rodrigues Fer-

---

1. Anch., *Cartas*, 186; Nóbr., *CB*, 104, 158-159.
2. Anch., *Cartas*, 150.
3. Rómulo D. Carbia, *Los Origenes de Chascomús, 1752-1825* (La Plata 1930) 16, nota 17.
4. A. de Alcântara Machado diz que isto não é confirmado pelos testemunhos de Blasques, Hans Staden e Gandavo.—Anch., *Cartas*, 329 e nota 447, p. 347.
5. Anch., *Cartas*, 333; cf. *ib.*, 145.

reira traça um retrato pessimista do Índio do Rio Negro: desgosta-se por nada e por tudo; desconfiado, dissimulado, fujão [1].

Desta condição do Índio tiram-se conclusões opostas.

Gabriel Soares conclue com a inutilidade da catequese: «não há nenhum que viva como cristão, tanto que se apartam da conversação dos Padres oito dias» [2]. Nos seus *Capítulos*, considera-os incapazes de crer em Deus [3]. Os Padres inferem, pelo contrário, não a inutilidade (a-pesar-de todos os pesares, os Índios eram seres racionais), mas a sua dificuldade e a necessidade de esforços continuados para assegurar o bom êxito.

Dizia Pero Correia: «há-de haver muito trabalho para os meter a caminho» [4]. Mas nem os Jesuítas fugiam ao trabalho, nem no coração de homens tenazes entra nunca o desespêro [5]. Procuraram despertar nos Índios uma consciência nìtidamente humana, com o sentimento profundo da responsabilidade, transformando aquelas crianças grandes em homens verdadeiramente civilizados, morigerados, cristãos, — que é o próprio fim da catequese, por amor de Deus. A heroicidade de tão grande emprêsa, nos seus multíplices aspectos, transparece neste grito de alma, com que um Jesuíta se expande com outro de Portugal: «oh! se V.ª R.ª soubesse quão pesada tem sido a cruz dêste Brasil» [6]! Afonso Braz, dirigindo-se aos Irmãos de Portugal, exclama: «Não vos esfrie, Caríssimos, serem os gentios, como disse, tão mudáveis e inconstantes, para que por isso hajais de perder os fervores e grandes desejos de vir cá a trabalhar por amor de Deus e salvação destas almas, porque *omnia Deo possibilia sunt, qui poterit de lapidibus istis suscitare filios Abrahae.* E espero que vossa caridade será tão grande que os mudará, e vossa constân-

1. Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, *Diario da Viagem Philosophica*, Participação IV, in *Rev. do Inst. Bras.*, 48, I P. (1885) 57.

2. Gabriel Soares, *Tratado*, p. 38.

3. *Bras. 15*, 387-387v.

4. *CA*, 91.

5. E buscavam saber a causa e o remédio: era até um dos fins da visita do P. Cristóvão de Gouveia. — Gesù, *Colleg. 20* (Brasile).

6. *CA*, 432. « Andão entre elles oito dos nossos, quatro sacerdotes, e quatro irmãos, dous em cada aldea. Alem do trabalho grãde q̃ padecẽ cõ elles de caminhos, calmas, chuiuas, perigos de rios mui boa fome e de lhe sofrer suas fraquezas os padecẽ m.to maiores por defender aqueles pobrezinhos da demasiada cubiça dos brancos: dos quaes muitas vezes são doestados, e por esta causa as murmu-

cia tão inteira, que os fará perseverar em a fé e serviço do Senhor ». E acrescenta: « ruins eram os da Baía e, no entanto, muitos, que os Padres baptizaram, são mui bons cristãos e permanecem em nossa santa fé, trabalhando por viver em bons costumes » [1].

No seu « Diálogo sôbre a conversão do Gentio », Nóbrega, aludindo ao facto tradicional de que Santiago, « em tôda a Espanha », sabendo a língua e sendo apóstolo e fazendo milagres, « não converteu mais que nove discípulos », cita o exemplo de vários índios e índias cristãs, na Capitania de S. Vicente, Pero Lopes, Caiobi, Fernão Correia, que se converteram e foram fervorosos, pela graça de Deus [2]. O célebre índio principal, Vasco Fernandes Gato, do Espírito Santo, por ocasião dum conflito com os colonos, desabafou assim: « os brancos são mais para culpar do que eu, porque eu, que não sou cristão desde menino, « me apartei de muitos costumes dos meus antepassados e, depois que fui cristão, nunca mais conheci outra mulher senão a que me deram em matrimónio, e êles fazem tudo ao revés disto »; e agora já que êles falam e procedem mal contra mim, «eu tenho de

---

rações são cõtinuas, mas pera tudo se armão, e padecẽ pola iustiça ». — Carta de Caxa, 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, fol. 40; cf. F. Guerreiro, *Relação Anual*, I, 375, 379.

1. *CA*, 88-89, 92. Noutros *Capítulos* bem diferentes dos de Gabriel Soares, diz o grande historiador brasileiro, Capistrano de Abreu: « Esgotaria todos os préstimos dos Brasis fornecerem matéria prima para a mestiçagem e para os trabalhos servis, meras máquinas de prazer bastardo e de labuta incomportável? Se não com palavras, isto afirmavam os colonos de modo menos ambíguo por actos repetidos em pertinácia invariável. Ora os Jesuítas representavam outra concepção da natureza humana. Racional como os outros homens, o indígena aparecia-lhes educável. Na tábua rasa das inteligências infantis podia-se imprimir todo o bem; aos adultos e velhos seria difícil acepilhar, poderiam porém aparar-se as arestas, afastando as bebedeiras, causa de tantas desordens, proïbindo-lhes comer carne humana, de significação ritual repugnante aos ocidentais, impondo quanto possível a monogenia, comêço de família menos lábil. Para tanto cumpria amparar a pobre gente das violências dos colonos, acenar-lhes com compensações reais pela cerceadura de maus hábitos inveterados, fazer-se respeitar e obedecer, tratar da alimentação do vestuário, da saúde, do corpo emfim, para dar tempo a formar-se um ponto de cristalização no amorfo da alma selvagem. Tal a ideia de Nóbrega, representada essencialmente pela Companhia de Jesus nos séculos de sua fecunda e tormentosa existência no Brasil ». — Capistrano de Abreu, *Capitulos de Historia Colonial* (Rio 1928) 71.

2. Nóbr., *CB*, 242-243.

ser melhor cristão do que êles e o pouco meu, em comparação do seu, há-de ser muito, porque não me é dado tanto como a êles »[1]. Assim reagiam os índios melhores, a-pesar-de tôdas as dificuldades da natureza dos mesmos índios, e também das que provinham da parte dos Portugueses: negligência nos senhores em catequizar os escravos; facilidade em oferecerem concubinas aos índios que com êles tratavam; falta de zêlo até naqueles a quem isso incumbiria *ex officio;* cativeiros injustos, etc.[2].

Entre os aludidos por Anchieta, que deviam *ex officio* ajudar a catequese e a impediam, estêve o primeiro Bispo do Brasil, D. Pedro Fernandes Sardinha, que desautorizou pùblicamente os Jesuítas, por admitirem alguns costumes da terra. Costumavam os meninos órfãos do Colégio da Baía e os índios de casa, para mais fàcilmente captar os corações dos gentios, juntar, às suas canções à moda de Portugal, cantigas indígenas, enterrar os mortos com música, e cortar o cabelo à moda da terra[3]. Neste género de adaptação, precederam os Jesuítas, de séculos, o moderníssimo Spalding. Na verdade, entre a vida americana e o cristianismo, que principiava, era mister uma ponte.

Nóbrega e os seus Padres lançaram-na destramente. Era a adaptação ao meio em que exerciam a sua actividade. Adaptação ao secundário e externo, para a conquista essencial do espírito. Mas D. Pedro Sardinha não gostou. Escreveu um libelo contra o proceder dos Padres e enviou-o a Sua Alteza.

Invocava a sua experiência da Índia, e dava aquêles usos como gentílicos. Nóbrega respondeu que a experiência da Índia não se podia aplicar ao Brasil, terra de civilização rudimentar, completamente diversa. Nem podiam ser intitulados ritos gentílicos os costumes de homens, que não possuíam ritos públicos, nem ídolos por que se deixassem matar. A questão da conversão dos Índios do Brasil não era, pois, *doutrinária;* era questão de *costumes.* Requeria a boa prudência que se permitissem os indiferentes ou secundários para atrair os Índios com mais suavidade e os levar a abandonar, com mais prontidão, costumes fundamentalmente maus, como eram, entre outros, a antropofagia e a poliga-

1. *CA*, 213.
2. Anch., *Cartas*, 334, cf. 169.
3. Nóbr., *CB*, 142.

mia [1]. O tempo deu razão ao P. Nóbrega. Numas « Advertências para as Aldeias », escrito dos começos do século XVII, lê-se: « como os Índios para morrerem basta tomarem melanconia, etc., parece que não é bem tirarem-lhe os Nossos seus costumes, que se não encontram com a lei de Deus, como chorar, cantar e beberem com moderação ». Ao lado: « quando é por pouco tempo » [2].

Além destas dificuldades, existiam ainda, para impedir a catequese, não só certos pecados de luxúria, de que falaremos noutro lugar, mas também o hábito de darem os colonos aos Índios quanto êles queriam.

Se aos pagãos se não desse nem um anzol, favorecendo de modo particular os cristãos, aumentar-se-ia o movimento da catequese. É Pero Correia, homem experimentado no trato dos Índios, quem o sugere, e para ser comunicado a El-rei [3]. Comunicou-lhe de-facto, directamente o P. Nóbrega. Convinha, diz êle, que viessem muitos Portugueses, mas não deviam resgatar senão com os cristãos e catecúmenos, « porque gente que não tem Deus por quem morram e tem tanta necessidade de resgate, sem o qual não terão vida, ainda que muito a seu salvo nos pudessem botar da terra, não lhes convinha, e se os obrigarem a ser cristãos para poderem resgatar, fàcilmente o farão, e já agora o fariam, se lho defendessem; e porém a necessidade, que temos dêles e de seus serviços e mantimentos, o não permite. E se vierem moradores que rompam a terra, escusar-se-á trato com êles e a terra de todo se assegurará [4]».

Implicaria êste exclusivo comércio, se fôsse possível, com os índios cristãos, alguma violência de consciência? Não nos parece. Não só porque era um favor com que se distinguiam os amigos, e a entrada no Cristianismo significava, na realidade, uma aliança; mas, também, porque só há lugar para violência, quando se arranca uma religião ou culto, impondo-se-lhe outro, à fôrça. Ora isto não se dava. Nem era possível, como observa o próprio Nóbrega, porque a situação dos Índios em matéria

1. *Bras. 3 (1)*, 70, 104v, 106v.

2. *Algumas advertencias para a Provincia do Brasil*, Roma, Vitt.º Em., *Gess. 1255*, 18v.

3. *Bras. 3 (1)*, 85v, 86v, 87.

4. Nóbr., *CB*, 135-136.

religiosa era quási negativa, sem culto externo a Deus, que é onde se pode dar o caso da aceitação violenta ou do martírio.

3. — Êste assunto da religião merece que nos detenhamos um instante. Que religião tinham os Índios do Brasil à chegada dos Jesuítas? Tentou-se já responder a esta pregunta [1]. Naturalmente cada qual dá a resposta, segundo as ideias que professa do conceito religioso.

Sílvio Romero, spenceriano, coloca-os na fase da astrolatria, momento mais adiantado, explica êle, do estado fetichista [2]. Couto de Magalhãis arquitecta uma cosmogonia complicada com três deuses principais, o Sol, a Lua e o Amor. O Sol, que preside à criação dos viventes, a Lua à dos vegetais, e o Amor à reprodução dos seres [3]. Esta trilogia, assim tão sàbiamente composta, parece-nos um tanto livresca. Métraux escreveu expressamente sôbre a religião dos Tupinambás [4]. É o trabalho de conjunto mais vasto e metódico. Ressente-se, contudo, dalguma sistematização forçada. Vê intuitos religiosos em simples manifestações folclóricas ou etnológicas (manifestações afins da religião, mas que não são ainda a religião). Sobretudo, atribue sentido místico a diversos costumes dos Índios, desvirtuando o conteúdo comum da mística. E assim, a-par-de dados históricos de valor, parece-nos que se lhe pode aplicar a crítica de W. Schmidt ao totemismo e às pretendidas provas que antigamente se viam dêle em tudo [5].

O nosso intuito, ao escrever êste parágrafo, é examinar a

---

1. Machado de Oliveira, *Religião primitiva dos Indios do Brasil*, na *Rev. do Inst. Bras.*, VI (1844) 135-155; D. J. Gonçalves de Magalhãis, *Os Indigenas do Brasil perante a historia*, na *Rev. do Inst. Bras.*, 23 (1860) 3-66; Gonçalves Dias, *Brasil e Oceania*, *ibid.*, 30, II P. (1867) 96 ss. Rocha Pombo, *História do Brasil*, II. § 8, *Crenças, lendas e tradições*, 182-209; Pôrto Seguro, *HG*, I, 41 ss.

2. Sílvio Romero, *Historia da Litteratura Brasileira*, 2.ª ed. (Rio 1902) 56.

3. General Couto de Magalhãis, *O Selvagem*, 3.ª ed. (S. Paulo 1935) 158.

4. A. Métraux, *La religion des Tupinamba et ses rapports avec les autres tribus tupi-guarani*, Paris, 1928.

5. Bei unserer jetzigen, freilich viel besseren Kenntnis des Totemismus können wir vielfach kaum begreifen, was man damals alles als Indizien oder gar Belege von Totemismus ansah. — Wilhelm Schmidt, *Ursprung und Werden der Religion — Theorien und Tatsachen* (Münster i. Westf. 1930) 104. Exemplo também destas pretendidas provas e exageros temo-lo em Raimundo Morais, *Amphitheatro Amazonico*, no capítulo *O Totem na planicie* (S. Paulo 1936) 124-134.

documentação jesuítica sôbre o grau em que se achava a mentalidade indígena em matéria religiosa, e concluir dela a sua facilidade ou resistência para a prègação do cristianismo.

Os cronistas jesuítas são unânimes em negar que os Índios tivessem ideia de criação do mundo por Deus [1]. Contudo, também êles se não podem escusar de inclinações aprioristicas sôbre o facto religioso brasileiro.

Era então corrente que não existia religião sem doutrina e ritos externos. Lembravam-se que os Portugueses acharam na Índia e no Japão ídolos, bonzos e pagodes. Não encontrando o mesmo, inferiram que os Índios do Brasil não possuíam religião alguma. Os ritos, que achavam, atribuíam-nos a feitiçaria e bruxedo [2].

Felizmente, observando os factos, deixaram-nos alguns cronistas, em particular Fernão Cardim, descrição suficiente para, prescindindo das explicações de então, se enquadrarem os Índios na categoria respectiva, dentro dos estudos antropológicos actuais, sôbre a religião das civilizações primitivas. Parece que tem de ser nas da magia e animismo, onde já se reconhecem entes superiores ao homem, que é o essencial à religião. Concordamos, porém, que o facto é extremamente complexo e só poderia ser tratado, em tôdas as suas formas, em livro que estudasse *ex professo* a Religião dos Índios brasileiros e seguisse passo a passo as definições, características e pressupostos da religião, para dilucidar tudo cabalmente.

Uma pregunta, por exemplo, fundamental seria esta: que oração faziam os Índios do Brasil? Pelas descrições dos cronistas parece ser essencialmente um pedido de bens materiais.

A oração, segundo o catecismo, é a elevação da alma a Deus, para o adorar, agradecer-lhe e pedir as suas graças.

A relação dos Índios com Deus estaria no plano único da magia — o temor e o desejo de coisas materiais. Mas a observação, prejudicada então pelas ideias da época, é, com cer-

---

1. Cardim, *Tratados*, 161.

2. Gouveia, em Anch., *Cartas* 434; *Mon. Ignat.*, série 4, I, 740; Bart. Guerreiro, *Gloriosa Coroa*, 303. « Os índios e negros tinham tanta civilidade como roupa, *mais surtout les Brasiliens qui en outre étoient athées, sorciers, antropophages, et tenoient peu de l'homme.*». — Jacques Damien, *Tableau Racovrci*, 107.

teza, incompleta, e existiam, de-certo, relações menos rudimentares do homem para com Deus. O P. Schmidt, descrevendo a dança dos Índios Arapaós (tribu Algonquina) da América do Norte, refere que os sacerdotes índios se colocam em quatro filas: avançam do Noroeste para o deus central, da cabana sagrada, que está a Leste. A meio caminho param, e voltam para Oeste. Voltam ainda e tornam quatro vezes, chegando-se sempre um pouco mais para o lugar santo. Da última vez, a vinte passos da cabana, param e agitam-se enèrgicamente.

«Êste avanço progressivo, diz Schmidt, significa a subida infatigável da oração para o Homem lá de Cima: representa ainda o esfôrço do homem para o bem». O homem avança, recua, torna a avançar e a recuar, e acaba, finalmente, por chegar ao têrmo [1].

Isto era entre os Arapaós. E no Brasil? Na vastidão do Brasil, há de-certo, interferência de círculos culturais etnológicos diversos e, neste momento, tratamos ùnicamente dos Índios da costa até ao Rio Grande do Norte. Os Índios da costa conheciam o uso do fogo, não conheciam o dos metais: época, portanto, da pedra pulida e família poligâmica [2].

E agora, uma pregunta: qual era, segundo os Jesuítas, a manifestação mais concreta do naturalismo indígena brasileiro, principal base religiosa dos Índios? O temor dos trovões. Temor que poderia ser simplesmente motivado pelos males, não imaginários, das tempestades e raios, que fendiam as árvores da floresta, ou poderia ser mêdo, que envolvesse já a ideia dum Ser

---

1. *Der Ursprung der Gottesidee*, II — *Die Religionen der Urvölker Amerikas*, (Münster in Westph., 1929) 745-746. Citado por Gabriel Horne, S. I., *La prière des Primitifs d'Amérique*, em *Supplément à la Vie Spirituelle*, 1.er avril 1931, p. [6]. A cenas semelhantes assistimos nós-próprios, há 30 anos, no mais recesso da floresta amazónica, nas cabeceiras do Rio Caburis, afluente esquerdo do Rio Negro, com aquêles avanços e retrocessos. Teriam, de-facto, significação tão alta como a que lhes atribue o Padre Schmidt?

2. Além dos Autores referidos, podem ver-se entre outros: H. Pinard de la Boullaye, *L'Etude comparée des religions*, I-II, Paris, 1929; A. Lemonnyer, *La révélation primitive et les données actuelles de la science*, Paris, 1914; Barão Descamps, *Le Génie des Religions*, Paris, 1923; Tristão de Ataíde, *Economia Prepolitica*, Rio, 1932; Gui de Holanda, *Novo conceito de história da civilização à luz da Etnologia e da prehistória*, Rio de Janeiro, 1934; Angione Costa, *Introdução à Arqueologia Brasileira — Etnografia e História* (S. Paulo 1934) 242 ss.

Superior ao homem, motor dêsses trovões: mêdo de «Aquêle que troveja»[1]. Para Anchieta, os Índios não adoravam criatura nenhuma, «sòmente os trovões cuidam que são Deus»[2]. Se esta identificação fôsse rigorosa, seria uma forma idolátrica. Não devia, porém, existir tal identificação, que implica já conhecimento da ideia de Deus, e os Índios, diz Cardim, não teem nome próprio com que expliquem a Deus[3]. Antes dêle, dissera-o Nóbrega, em 1549: «esta gentilidade nenhuma coisa adora, nem conhece a Deus; sòmente os trovões chamam Tupane, que é como quem diz, coisa divina. E assim nós não temos outro vocábulo mais conveniente para a trazer ao conhecimento de Deus, que chamar-lhe Pai Tupane»[4]. Isto dizem os Padres. Recordemos, porém, que a palavra *Deus* é erudita; e não esqueçamos o hábito de os Índios responderem, quási sempre, no sentido das preguntas. Quando os Padres inquiriam sôbre a existência dum Ente Supremo, êles respondiam no mesmo sentido: «Tupane é o que faz os trovões e relâmpagos e que êste é o que lhes deu as enxadas e mantimentos e, por não terem outro nome mais próprio e natural, chamam a Deus Tupã»[5].

Outro exemplo, ainda mais frisante das respostas dos Índios

---

1. Seria uma das manifestações do «culto do céu», de que fala Pettozzani, e critica Pinard de la Boullaye, chamando-lhe «uranismo» (de οὐρανός, a abóbada celeste)? Cf. H. Pinard de la Boullaye, *L'Étude comparée des Religions*, I, 3.ª ed. (Paris 1929) 397.

2. Anch., *Cartas*, 331.

3. Cardim, *Tratados*, 163.

4. Nóbr., *CB*, 90, 99, 73; Vasc., *Crón.*, XCIX; Carlos França, *Etnografia Brasilica segundo os escritores portugueses do século XVI*, na *Rev. de Historia*, XV (1926), pág. 137.

5. Nóbr., *CB*, 99; A. I. de Melo Morais, *Corographia Historica, Chronologica, Genealogica, Nobiliaria e Politica do Imperio do Brasil*, II (Rio 1859) 286; Claro Monteiro do Amaral, na *Rev. do Inst. Bras.*, 63, 1.ª P. (1900) 272, diz que verificara, entre os Índios do Rio Verde, diferença entre tupã e Tupana. O primeiro com a significação de raio; o segundo de Deus. O sufixo *a* designaria o *agente, causa*. O mesmo observara, antes dêle, no Maranhão e Pará, D. J. G. de Magalhãis, *Os indígenas do Brasil perante a história*, in *Rev. do Inst. Bras.*, 23 (1860) 27. Mas não será esta formação já de procedência jesuítica? Como quer que seja, o facto de os Jesuítas Portugueses adoptarem a palavra *Tupã* para significar Deus é inegável. O vocábulo teve tal fortuna que é usado ainda hoje por todos os índios cristãos, desde a Argentina às Guianas. Cf. Métraux, *La Religion des Tupinamba* (Paris 1928) 56; Ricard, *Les Jésuites au Brésil*, 451.

no sentido das interrogações, que se lhes faziam, é o que nos deixou o P. Tolosa.

Inquiriu êle de um índio, recém-chegado do sertão, o que sabia das coisas antigas. O velho falou dos nossos primeiros pais, em confuso, do dilúvio, e nomeou Deus por um vocábulo que quere dizer «*sem princípio*» [1].

É já evidente, nesta resposta, a influência cristã, sobretudo quanto à notícia dos *primeiros pais* e de Deus «sem princípio».

Pelo que toca ao dilúvio, aparece, nas primeiras cartas, de diverso modo: umas vezes é uma mulher com o marido que se salvam no cimo de uma árvore [2]; outras, um principal, zangado numa guerra, deu com uma flecha no solo; abriram-se as fontes e inundou-se a terra: só êle (não se diz, mas, de-certo, com a sua mulher) fazendo uma casa de fôlhas bem tapada, conseguiu escapar [3]. A tradição do dilúvio tem, na Etnologia indígena brasileira, variadas formas. Há pelo menos cinco: a dos Tupis, a dos Caxinuás, a dos Padauiris, a dos Bororós e a dos Pamaris [4]. A esta tradição se deve ligar a lenda de Zumé, personagem antiga que viera de longes terras e ali prègara o bem àquelas gentes. A semelhança do nome fêz recordar São Tomé e ver as suas pègadas nalguns lugares. Nóbrega assinala essa crença, o que levou erradamente alguns a supor que foram os Padres os autores da lenda. Está provado que a tradição de Zumé é anterior à chegada dos Jesuítas [5].

Acreditariam os Índios na imortalidade da alma? Como nós hoje a entendemos, não é seguro, mas criam na sua sobrevivência. Disto há documentação abundante. Escreve Cardim: «sabem que teem alma e que esta não morre e que depois da morte vão a uns campos onde há muitas figueiras ao longo de

1. *Bras. 15*, 285.

2. Nóbr., *CB*, 91; 101.

3. Carta de Inácio de Tolosa, 7 de Julho de 1575, BNL, fg, 4532, f. 163; Felisbelo Freire, *História de Sergipe*, 7.

4. Gustavo Barroso, *Mythes, Contes et Légendes des Indiens — Folk-lore brésilien* (Paris 1930) 68-74; Métraux, *La Religion des Tupinamba*, 44. Para uma tribu moderna, cf., por exemplo, Ermelino A. de Leão, *Subsídios para o Estudo dos Kaingungues*, na *Rev. do Inst. de S. Paulo*, XV, 229-232. Roquette Pinto, em *Rondonia*, 3.ª ed. (Rio 1935) 115 e seg., traz dados antropológicos, etnográficos e lingüísticos, preciosos e objectivos, sôbre os Parecis e Nambiquaras.

5. Vale Cabral, em Nóbr., *CB*, nota 25, p. 101.

um formoso rio, e tôdas juntas não fazem outra coisa senão bailar» [1]. É a *terra sem mal*. Tal felicidade é reservada aos valentes: os covardes vão sofrer com o Anhanga, mau espírito, ou transformam-se em *Anhanga* ou *Cururupeba* [2].

Êste destino diverso dos homens é, como se vê, uma forma do problema das sanções eternas, num povo onde a defesa e combates contínuos entre as tríbus obrigavam os homens a fazer da valentia o mais alto ideal. Desta mesma fonte é o culto dos antepassados, que se manifestava nos momentos de guerras: «o mais fino da retórica para persuadir esta gente» era, diz Simão de Vasconcelos, trazer-lhes «à memória os feitos valentes dos seus antepassados» [3].

O animismo indígena manifestava-se com a crença dos Índios nos espíritos que povoam os locais, onde recolhiam o sustento: mato, rio, praia. Corporizavam os ruídos da floresta e certas manifestações naturais, inexplicáveis para êles, como o fenómeno das fosforescências vegetais ou marinhas. O folclore indígena anda cheio de tais lendas.

«É coisa sabida, escreve Anchieta, e pela bôca de todos corre, que há certos demónios, a que os brasis chamam *Curupira*, que acometem aos Índios muitas vezes no mato e dão-lhes açoites, machucam-nos e matam-nos» [4].

«Há também nos rios outros fantasmas a que chamam *Igpupiara*. Nas praias, há o *baetatá*, o que é todo fogo, que corre de um lado para outro e acomete ràpidamente os Índios e mata-os como a *Curupira*. O que isto seja, ainda não se sabe com certeza. Há ainda outros espectros pavorosos que assaltam os Índios» [5].

Chamavam-se *Taguaigba, Machaquera, Anhanga:* «é tanto o mêdo que lhes teem» a êles e à *Curupira* que, «só de imaginarem nêles, morrem» [6].

---

1. Cardim, *Tratados*, 161-162.

2. Lery, cap. XVI, § 3, in *Rev. do Inst. Bras.*, 52, 2.ª P. (1889) 274; Francisco Soares, *De alg. cousas mais notáveis*, 384; Vasc., *Das cousas do Brasil*, na *Crón.*, pág. C.

3. Vasc., *Crón.*, III, 75.

4. Couto de Magalhãis faz da Curupira um «deus protector» da floresta (*O Selvagem*, 3.ª ed., 170).

5. Anch., *Cartas*, 128-129 e nota de Alcântara Machado, p. 142.

6. Cardim, *Tratados*, 162; Anch., *Cartas*, 331, Baltasar Fernandes, *CA*, 485 e nota de Afrânio; Métraux, a-propósito-de tôdas estas manifestações, cita os

4. — Os Índios da costa brasileira, na posse de Portugal, no século XVI, não possuíam ídolos pròpriamente ditos [1]. Mais tarde surgem, mas parece-nos que já por influxo europeu ou africano. Os célebres *cabaços*, de que se serviam os pagés para as suas cerimónias, devem-se considerar mais como objecto mágico do que ídolo fitológico a quem se adore. Mas não haveria manifestações, ao menos ténues, de culto fitológico? Parece-nos que sim. No *Auto de S. Lourenço* exorta o Anjo aos Índios a acabarem com feitiços, a desprezarem augúrios nas aves e feras da floresta e, também, a que não *adorem a palmeira* [2]. Algum fundamento haveria para se mencionar o culto a esta árvore.

Os objectos de maior veneração entre os indígenas eram os cabaços ou *maracás*, que os pagés rodeavam de mistério para mais se imporem aos Índios. «Escondiam-nos em uma casa escura, para que aí vão os Índios levar suas ofertas. Tôdas estas invenções, por um vocábulo geral, chamam *Caraíba*, que quere dizer coisa santa ou sobrenatural; e, por esta causa, puseram êste nome aos Portugueses, logo quando vieram, tendo-os por coisa grande, como do outro mundo, por virem de tão longe por cima das águas» [3].

O Padre Nóbrega deixou-nos um pormenor precioso sôbre o modo de operar dos pagés com êstes maracás. Depois de colocado na escuridão da casa, o pagé muda « a sua própria voz em a de menino junto da cabaça », prometendo aos Índios tôdas as facilidades nas suas coisas: o comer lhes virá a casa, porque as enxadas por si irão cavar, e as frechas à caça, etc. [4].

Pero Correia, como mais antigo na terra e que mais estêve em contacto com os Índios, é o que nos dá maiores minúcias: « Fazem umas cabaças à maneira de cabeças, com cabelos, olhos, narizes e bôca com muitas penas de côres, que lhes apegam com cera, compostas à maneira de lavores ». E em sua honra «inven-

autores portugueses, mas dá maior lugar aos autores franceses, Thevet, Lery, Yves d'Evreux, Claude d'Abbeville. Notemos que êstes últimos escreviam do Norte, e podem-se notar nesses índios, próximos do Amazonas, influências culturais diferentes das do Sul.

1. Nóbr., *CB*, 73, 114; *Bras. 3(1)*, 104.
2. Afrânio, *Primeiras Letras*, 179.
3. Anch., *Cartas*, 331-332, 72-73; *CA*, 147.
4. Nóbr., *CB*, 99.

tam muitos cantares que cantam diante dêle; bebendo muito vinho de dia e de noite, fazendo harmonias diabólicas [1]. E já aconteceu que, andando nestas suas *santidades*, foram duas línguas, as melhores da terra, lá, e mandaram-nas matar. Teem para si que seus santos dão a vida e a morte a quem querem. Se lhes houvera de escrever as misérias dêstes, fôra necessário muito papel». Esta santidade vem-lhes «de ano em ano» [2].

A tudo isto chamam os Padres expressamente feitiços e feiticeiros. E, mais que nenhum, o mesmo Pero Correia que vai até a compará-los com usos, que ainda então vigoravam na Europa. Donde se segue que os consideram antes manifestações supersticiosas do que religiosas. Magia. Tudo isto, diz êle, são «abusões e ninharias que ainda hoje se acham dentro do reino de Portugal como são feiticeiros, bruxos e benzedores, e crer em sonhos e ter muitos agoiros».

Quanto aos pagés, os Índios ora lhes davam crédito ora não, «porque as mais das vezes os apanham em mentira» [3].

Os pagés teem dupla função: uma semelhante à dos arúspices antigos, outra de curandeiros.

Na guerra dos Índios de Piratininga, pouco depois da fundação de S. Paulo, na véspera do combate, «fizeram uma cabana, segundo o seu costume, onde puseram uma cabaça cheia, ao modo de rosto humano, ataviado com plumas. Aos feiticeiros, que fazem isto, chamam pagés para sacrificar-lhe e preguntar-lhe o sucesso da guerra [4]». Os pagés eram também curandeiros e o seu ofício consistia em fazer certas fumigações e chupamentos no lugar dorido. O chupar lesões patológicas: mordeduras, pisadelas, tem, de-facto, efeitos terapêuticos reconhecidos pela medi-

1. Parece que a ideia de «santidade» anda associada imediatamente à da música. Indo os meninos órfãos a uma Aldeia com cantos, disseram que agora lhe ia a verdadeira «santidade»; e ao lado escreveram, à guisa de definição empírica: «*Santidade chamam a seus músicos e tocadores*» (*Bras. 3(1)*, 66 v).

2. *CA*, 98-99, 122, 382; Hans Staden, *Viagem ao Brasil*, cap. XXI (Rio 1930) 68.

3. Carta de Pero Correia, 10 de Março de 1553, *Bras. 3(1)*, 86v; Anch., *Cartas*, 105.

4. Anch., *Cartas*, 72. Se fôssemos a tomar, no seu sentido rigoroso, o verbo sacrificar, teríamos uma verdadeira manifestação de adoração e culto: ídolo e religião. Mas tal interpretação opõe-se a outras notícias positivas que negam a existência de ídolos, adoração e culto.

cina; mas os pagés fingiam que tiravam do lugar doente um fio, uma palha, ou qualquer outro objecto, com o que o paciente se sugestionava. « E o doente cuida que fica são e lhes dá por esta cura quanto querem e pedem » [1].

Não se oporiam êstes pagés à prègação do Evangelho? Opuseram-se, mas foi resistência ineficaz. Tal oposição manifesta-se de muitas formas: transparece no mêdo pueril com que, ao comêço, os Índios fugiam dos Padres nas Aldeias [2]; na acusação de fracos e efeminados, que os Índios dirigiam aos que se convertiam [3]; na persuasão, que lhes incutiam, de que a religião era para os escravizar [4]; no modo com que os amedrontavam, dizendo que as valas que se cavavam à roda da cidade do Salvador, e os poços que se abriam, haviam de ser para os afogar [5]; na superstição com que, para os Padres lhes não « lançarem a morte », queimavam, à roda das suas casas, sal e pimenta [6]; e na interferência, que tomavam nas ocasiões de epidemias e de fomes, atribuindo-as à religião e induzindo os Índios a fugirem para o mato [7]: tudo isto eram manifestações de resistência, mas por si se desmoronavam, como também a antropofagia fàcilmente se venceu, a poligamia se atalhou, as bebedeiras diminuíram, e o nomadismo amorteceu com os aldeamentos. Um costume com outro costume se vence. E tomaram-se realmente os meios adequados para a vitória, sobretudo com a juventude [8].

O primeiro contacto com os pagés é narrado por Nóbrega: « Procurei encontrar-me com um feiticeiro, o maior desta terra [da Baía], ao qual chamavam todos para os curar. Dizia-se « deus ». Foi confundido: « é agora um dos catecúmenos » [9].

---

1. *CA*, 78, 307, 484. A actos dêstes assistimos nós, pessoalmente, neste século XX, entre os Índios do Amazonas.

2. *CA*, 130.

3. *Bras. 15*, 327v; *CA*, 49.

4. Nóbr., *CB*, 104; *CA*, 127; Anch., *Cartas*, 91, 98, 99.

5. *CA*, 51.

6. *Bras. 3(1)*, 64v.

7. *CA*, 129; Vasc., *Crón.*, 39.

8. Escreve Caxa, a 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, f. 42: « Já agora lhe aborrecem coisas de que antes faziam muito caso, porque tendo dantes muita fé em seus feiticeiros, já agora os perseguem », e que se « haviam de degradar ».

9. Nóbr., *CB*, 95.

Esta *santidade* primitiva não tardou a sofrer o influxo de fora e a transformar-se numa corrutela da própria religião cristã. Já em 1552 se fala de um feiticeiro de Pernambuco, que se proclamava parente dos Padres.

Garantia que era verdade o que êles diziam e que êle próprio tinha morrido e ressuscitado ... [1].

Nesta corrução da religião intervinham às vezes os mamelucos e a ela assistiam, impassíveis ou coniventes, colonos, como Fernão Cabral de Ataíde, senhor de uma fazenda nos arredores da Baía, em Jaguaripe. Um índio chamava-se Papa, outros diziam-se bispos; e até uma índia se dava por «mãi de Deus», sem contar outros santos menores. Arvoravam cruzes. Tinham «um ídolo de pau em uma casa a modo de igreja, na qual estava uma pia de bautizar, onde os mesmos índios se bautizavam uns aos outros, e outra pia como de água benta com seu hissope, e um altar com castiçais e uns livros e fôlhas de tábuas de pau, com certas letras escritas, por que êles a seu modo liam, e com uma cadeira de um só pau inteiro em que êles como em confessionário confessavam as fêmeas», etc.

Aquela conivência de Fernão Cabral tinha muito de interesseira e supunha o prestígio da religião cristã. Não querendo o fazendeiro chamar os Padres, por possuir, escravizados, com má consciência, muitos índios livres, fomentou aquêle arremêdo para os prender a êsses e atrair outros que chegavam. Êle próprio se punha de joelhos. António Conselheiro teve precursores. O caso de Jaguaripe prometia alvorôço. O Governador Teles Barreto enviou lá o Capitão Álvaro Rodrigues e destruíu tão abusiva falsificação [2].

---

1. *CA*, 118.

2. *Primeira Visitação—Denúncias da Baía 1591-1593*, p. 291, 327-328; 474-475; 381-382. Tudo isto vem narrado circunstanciadamente em *Ann. Litt. 1585*, p. 133 ss. E cf. *Confissões da Baía, 1591-1592* (Rio 1935) 105, 122, 168-169, onde Domingos Fernandes Nobre, o *Tomacauna*, conta a parte que nisso teve, e conclue dando notícia sôbre «o ditto chamado Papa, autor e inventor da ditta erronia e abusão, o qual se chamava Antonio e era do gentio deste Brasil e se criou em casa dos Padres da Companhia de Jesu, no tempo que elles tinhão aldeias em Tinharé capitania dos Ilheos, donde elle fogio pera o sertão». Aquela *Ânua* refere-se também ao uso da herva *pitima* (tabaco), aos seus efeitos espasmódicos e à embriaguez que se seguia às *santidades*. A descrição de Southey, *Hist. do Brazil*, II,

5. — No meio dêstes trabalhos, iniciaram, pois, e prosseguiram os Padres a catequese dos Índios do Brasil. O meio mais seguro, e cronològicamente o primeiro, que usaram, foi o da instrução. Manuel da Nóbrega, a 10 de Agôsto de 1549, diz que começou a visitar as Aldeias: «convidamos os meninos a ler e escrever». E êles vinham com «grande inveja e vontade» [1].

O meio foi bem escolhido. Através dos filhos atingiam-se os pais, arredios, supersticiosos, e, em geral, difíceis de mover, como tôda a gente já feita. Inteligentes, os meninos de-pressa se transformavam em mestres e apóstolos [2].

Chegando em 1550, os órfãos de Lisboa juntaram-se com os meninos índios da Baía. Alguns já sabiam as coisas da religião: com o convívio dos recém-chegados, aperfeiçoaram os seus conhecimentos; e todos juntos entraram pelas povoações pagãs, prègando, ensinando, atraíndo aquelas almas a Deus. Descrevem os próprios meninos a romaria ou peregrinação que fizeram nos arredores da Baía. Armaram-se com a cruz de Cristo e com a eficácia das suas palavras, dizem êles. «A cruz ia adiante sempre levantada, e os meninos a seguir, de dois em dois ou de três em três». Iam prègando a Cristo, que era «o verdadeiro Deus, que fêz os céus e a terra e tôdas as coisas para nós, para que o conhecêssemos e servíssemos. E nós, para quem êle fêz a terra e nos deu tudo, não o queremos conhecer, nem crer, obedecendo aos feiticeiros e maus costumes. Dali em diante, [os Índios] não teriam desculpa, pois Deus lhes enviava

---

p. 4-7, tirada de Jarric, *Histoire des choses*, II, 319-322, é tradução quási literal, um pouco enfática daquela Ânua. O cónego J. C. Fernandes Pinheiro, anotador de Southey, põe-lhe esta nota: «Cremos que tôda esta teogonia, a que se refere o autor, não passa de uma invenção dos Jesuítas». Em primeiro lugar, Fernandes Pinheiro não forma conceito exacto do que seja teogonia, intitulando assim aquela simples contrafacção de jerarquia e ritos católicos; em segundo lugar, as *Denúncias da Baía*, em tão boa hora publicadas, demonstram a leviandade com que êle acoima de invenção factos verdadeiros. Exemplos daqueles efeitos espasmódicos, em que as mulheres tremiam, deitando-se por terra, escumando, etc., encontram-se já em Nóbrega e noutros cronistas. — Nóbr., *CB*, 99; *CA*, 382 e nota 200 de Afrânio Peixoto; Alcântara Machado, *Vida e morte do Bandeirante* (S. Paulo 1929) 212. Diversas manifestações de santidade, corrutelas de cristianismo, surgiram noutros lugares, *Fund. de la Baya*, 32v-33v (108); Nóbr., *CB*, 180.

1. Nóbr., *CB*, 91.
2. *Fund. de la Baya*, 3v(79); Vasc., *Crón.*, I, 91, 161.

agora a verdadeira santidade, que é a Cruz, e aquelas palavras e cantares. E que Deus tinha vida, lá onde êle está, mostrando-lhes a formosura dos Céus, nomeando-lhes os elementos com os seus frutos, e como de lá vinha o sol, a chuva, o dia, e a noite e outras muitas coisas. E daqui corrigíamos as suas faltas e superstições, mostrando-lhes os seus enganos muito claros. E ficavam espantados de os meninos saberem tanto»[1].

Na maior parte das Aldeias da costa, estabeleceram-se pequenos seminários, ou mais pròpriamente, escolas elementares, onde se ministrava aos filhos dos Índios o duplo ensino da doutrina e do abecedário. Isto, desde o comêço, na Baía e S. Vicente. E até de Pôrto Seguro escreve, em 1551, o P. Navarro: «começam-nos já a dar seus filhos, e ao presente estão três ou quatro aprendendo em uma casa que para isso ordenámos»[2].

No período intensivo das Aldeias da Baía, depois da chegada de Mem de Sá, o movimento escolar e catequético foi grande. Em 1559, escrevia o Governador a El-rei D. Sebastião que «há escolas de trezentos e sessenta moços, que já sabem ler e escrever»[3]. Nóbrega refere que, na Aldeia do Espírito Santo, eram 150[4]. O P. Melo diz que, na mesma Aldeia, um ano depois, a freqüência era de trezentos[5]. Por sua vez António Rodrigues refere que, na do Bom Jesus de Tatuapara, «haverá na nossa escola 400 meninos»[6].

São unânimes os testemunhos em notar o extraordinário influxo e atractivo que os Padres exerciam sôbre a adolescência e a juventude.

Conta Anchieta que, em oito dias de convivência com os meninos de Iperoig, os acharia aptos para o baptismo, se estivesse em terra de cristãos, que assegurasse a perseverança[7].

João Gonçalves foi visitar as Aldeias, em 1556. Duma trouxe dois meninos, a que pôs os nomes dos príncipes dos apóstolos, Pedro e Paulo. Depois, trouxe três e deu-lhes os nomes dos

1. *Bras. 3(1)*, 64-64v.
2. *CA*, 69; Vasc., *Crón.*, II, 6.
3. Carta de Mem de Sá, 31 de Março de 1560, em *Annaes*, XXVI, 227 e 195.
4. Nóbr., *CB*, 185-186.
5. *CA*, 250, 264-265, 237-238.
6. *CA*, 296-297; Vasc., *Crón.*, II, 99.
7. Anch., *Cartas*, 201.

Reis Magos, Gaspar, Melchior e Baltasar, primícias da gentilidade. Depois, outros: «ora trazia quatro, ora cinco, ora seis, de modo que lhe cobraram tanta afeição que, fugindo de suas mãis, o vinham aguardar no caminho para que os trouxesse consigo» [1].

António Rodrigues, o maior apóstolo destas Aldeias, no período de formação, conduzia para a de Santiago, em 1559, vinte meninos filhos de Parajuba. «A mim me pareciam, diz êle, êstes meninos, estudantes pobres que iam estudar a Salamanca, mas diferentes e desiguais na intenção, porque lá vão aprender letras e ciências, e êstes caminham para a escola onde não há-de soar senão Cristo *in cordibus eorum*» [2].

Os Jesuítas ensinavam «os filhos dos Índios a ler e escrever, cantar e ler português, que tomam bem e o falam com graça, e a ajudar às missas; desta maneira os fazem políticos e homens» [3].

O Visitador Cristóvão de Gouveia determinou, em 1586, que estas aulas, de manhã e de tarde, durassem cada uma hora e meia. E que os mestres não castigassem os meninos por sua mão [4].

A distribuïção de tempo não podia, contudo, ser rigorosa e uniforme. Nalgumas partes eram, duas horas de manhã, outras duas de tarde [2]; e ainda noutras só de tarde, e então duravam mais. Assim sucedia, em 1559, na Aldeia de S. Paulo, da Baía, como escreve Nóbrega. E dava a razão: «porque teem o mar longe e vão pelas manhãs pescar para si e para seus pais que não se manteem doutra coisa: e de tarde teem escola três horas ou quatro» [3].

Nas Aldeias, organizadas de modo estável, a distribuïção quotidiana fazia-se assim, com ligeiras variantes:

Ao romper da manhã, tocava-se a campainha (substituindo-a mais tarde o sino) a chamar à missa. Juntavam-se os meninos à porta da Igreja ou dentro no altar-mor. Ajoelhavam-se, repartidos em dois coros iguais, geralmente os meninos a um lado, as

1. *CA*, 169.
2. *Ib.*. 234, 156-157; 295-297; *Bras. 15*, 64v.
3. *Enformacion*, Bibl. de Évora, Cod. CXVI/I-33, f. 39; cf. Anch., *Cartas*, 416, 436.
4. *Ordinationes*, em *Bras. 2*, 146.
5. Vasc., *Anchieta*, 163.
6. Nóbr., *CB*, 179; 159-161.

meninas a outro. Feito o sinal da cruz e recitado o hino *Veni Creator Spiritus*, entoava-se o Rosário do nome de Jesus [1].

Começava um côro em voz alta:

— *Bemdito e louvado seja o Santíssimo Nome de Jesus.*

Respondia o outro côro:

E da Bem-aventurada Virgem, mãi sua, para sempre, amen.

E assim dez vezes. Depois, todos juntos:

— *Gloria Patri et Filio et Spiritui Sancto, amen.*

Estas saüdações, ou Rosário, prolongavam-se até começar a missa. Assistiam a ela em silêncio, « com modéstia e devoção, ora de joelhos, ora de pé e de mãos postas ».

Finda a missa, a que também assistiam os adultos que queriam, retiravam-se êstes para as suas fainas. Ficavam os meninos; e começava então a catequese pròpriamente dita.

Um Padre ou Irmão ensinava-lhes as orações mais comuns, *Padre-Nosso, Avè-Maria, Salvè-Raínha, Credo* e as fórmulas da doutrina cristã; depois, catecismo dialogado, a princípio na língua portuguesa e, mais tarde, também na tupi-guarani. Tomavam-se, para isso, as disposições necessárias. Em 1574, o Provincial, Padre Tolosa mandou que se traduzisse ou adaptasse para a língua brasílica o catecismo português do P. Marcos Jorge [2]. Já em 1564, pedia o P. Luiz da Grã, de Portugal, « a doutrina que lá agora se ensina por preguntas e respostas » [3]. Também, já em 1566, se falava dum catecismo em forma de *Diálogo*, do P. Braz Lourenço, usado por êle com êxito em Pôrto Seguro e que já tinha sido enviado a Portugal [4], no qual se ensinavam àquelas almas rudes os principais mistérios da religião: *Santíssima Trindade, Criação do Mundo, Primeiros Pais, Incarnação e Redenção, Paixão, Morte e Ressurreição do Filho de Deus, os Novíssimos do Homem, a Igreja Católica, os Sacramentos,* etc.

Acabada a doutrina, repetiam-se as invocações do princípio. Depois dum ligeiro almôço, começava a escola: ler, escrever, cantar e tocar instrumentos, conforme o jeito de cada um.

Nalgumas Aldeias, a escola terminava de manhã com a La-

1. *Bras. 15*, 185.
2. *Bras. 15*, 257.
3. *CA*, 415.
4. *CA*, 472.

dainha dos Santos, de tarde com a Salvè-Rainha. E os meninos iam para suas casas.

Ao cerrante da noite, tangia-se a Avè-Marias. Numa suave alegria, juntavam-se outra vez os meninos à porta da Igreja. Formava-se procissão. À frente, a cruz alçada. E todos em ordem e cantando, em voz alta, cantigas santas na própria língua, encaminhavam-se para uma cruz erguida no terreiro. Ajoelhando-se todos, encomendavam as almas do purgatório. Dizia um:

— «*Fiéis cristãos amigos de Jesus Cristo, lembrai-vos das almas que estão penando no fogo do Purgatório. Ajudai-as com um Padre-Nosso e Avè-Maria, para que Deus as tire das penas que padecem*».

Respondiam todos: — *Amen.*

Concluídas as orações, voltavam da mesma forma até à portaria dos Padres. E, entoando mais uma vez as singelas saüdações com que começaram o dia, *Bemdito e louvado seja o Santíssimo Nome de Jesus*, etc., o Padre os abençoava.

E, suprema oblação do dia, retirando-se para suas casas, algumas vezes os meninos, antes de dormir, ainda ensinavam, ao pé do fogo e da rêde, a doutrina a seus pais ... [1].

6. — A doutrinação directa dêstes pais, ou índios adultos, iniciou-se por missões volantes. Os Padres viviam nas cidades ou vilas e saíam pelas Aldeias vizinhas, prègando a princípio com intérpretes e depois, aprendida a língua, por si mesmos. Logo em Agôsto de 1549, anuncia o P. Nóbrega:

«Começamos a visitar as suas Aldeias, quatro companheiros que somos, a conversar familiarmente, a anunciar-lhes o reino do céu, se fizerem aquilo que lhes ensinarmos» [2]. Assinalaram-se, em cada Capitania, os respectivos iniciadores da catequese indígena. Na Baía, deu-se mais de-propósito a esta emprêsa o P. João de Azpilcueta Navarro que, em 1550, evangelizava 6 ou 7 Aldeias [3]. Conta Vicente Rodrigues como se faziam estas mis-

---

1. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 243-244: Vasc., *Crón.*, II, 6-7; I, 161; Id., *Almeida*, 50; Id., *Anchieta*, 163; Carta de Caxa, de 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, f. 43v; Carta do P. Tolosa, 7 de Setembro de 1575, ib., f. 166; cf. Carta do mesmo, 3 de Fevereiro de 1574, *Bras. 8*, 1-2v; Anch., *Cartas*, 73, 436; *Discurso das Aldeias*, 381; *CA*, 197, 491, 496.

2. Nóbr., *CB*, 91.

3. *CA*, 50.

sões em 1552: «Ensinamos-lhes a doutrina cristã na própria língua dêles, eu e alguns Irmãos da terra que trouxe comigo, e costumamos chamá-los à doutrina por um dêstes moços, que vai apregoando pelos caminhos com muita devoção e fervor, dizendo-lhes, entre outras coisas, que está terminado o tempo de dormir, que se levantem para ouvir a palavra de Deus, e assim despertados se ajuntam em casa do Principal, e aí lhes ensinamos a doutrina cristã, explicando alguns passos da vida de Cristo, e algumas vezes tanto se interessam pelas coisas do Senhor, que nem eu nem os outros Irmãos lhes somos bastantes para satisfazer os seus desejos; findo o que, voltam para casa, e rezam a doutrina cristã e benzem-se, fazendo o sinal da cruz» [1].

A Cruz levavam-na sempre alçada os Padres, quando entravam nas Aldeias. Entravam cantando, e os Índios, maravilhados, recebiam-nos bem [2].

O problema da catequese dos Índios resolveu-se em função das circunstâncias económicas da sua vida. A experiência mostrou que os Índios durante o dia andavam ou a mariscar ou a caçar ou a cultivar mandioca, e, mais tarde, canaviais. Só de manhãzinha ou ao cair da noite se poderiam achar. Dividiu-se, portanto, a catequese em duas secções perfeitamente distintas, a dos meninos e a dos adultos. Tanto mais que a dos adultos não foi nunca demasiado frutuosa, como se depreende do que escrevemos sôbre as suas disposições de carácter. Em 1556, tocava-se, contudo, a campainha uma hora antes do sol-pôsto, para virem todos, e também «as velhas e velhos que em extremo são preguiçosos» [3].

Não descuravam os Padres todos os meios de os mover, despertando nêles o sentimento da emulação. Logo ao comêço, acharam na Baía um índio já cristão, mas que desconhecia o que isso significava. Ensinaram-no e, para o autorizar, convidaram-no, logo nos primeiros dias da chegada, a comer à sua mesa. Os outros «espantavam-se do favor que lhe dávamos» [4]. Os índios

1. *CA*, 134-135.
2. Nóbr., 137; *CA*, 94, 499.
3. *CA*, 159-161.
4. Nóbr., *CB*, 74, 77.

antigos, quando bem dirigidos, transformavam-se em elemento precioso da catequese, espertando os demais a assistir a ela[1].

Mem de Sá dava-lhes igual favor. Ao índio Capim, trazido do sertão pelo P. Luiz da Grã, deu o Governador de vestir, vinho de Portugal, ferramentas e a nomeação de capitão dos seus, à moda portuguesa. O que causou inveja aos outros índios e fêz dêle amigo da religião[2]. Alguns dêstes índios de boa vontade transformavam-se em catequistas. Eram hábeis no seu ofício. É sabido que os Índios estimavam a valentia: mas admiravam ainda mais a eloqüência. Gouveia compara-os, neste ponto, aos romanos. Os «senhores da fala» acabavam quanto queriam com os Índios; as suas decisões traziam a paz ou levavam à guerra[3]. Os Jesuítas, como não podiam fazer tudo por si, lançaram mão dos elementos que encontraram, os moradores mais antigos da terra, como o Caramuru, na Baía, e também os próprios Índios[4].

Eram os intérpretes. Mas às vezes iam êles próprios, «prègando a Fé e desenganando os seus maus costumes em que vivem»[5]. Na Capitania de S. Vicente, contam-se, entre os catequistas, os moradores Pero Correia e Manuel de Chaves, que entraram depois na Companhia[6]; na Baía, os índios Garcia de Sá e Sebastião da Ponte, que eram os principais das suas Aldeias;[7] e também o índio Baltazar, um dos três baptizados em 1556 pelo P. João Gonçalves com os nomes dos Reis Magos[8].

As mulheres ajudavam. Mas, em geral, os catequistas eram homens. Por tôda a parte se recrutavam, ensinando a doutrina sob a direcção dos Padres; «e fazem-no com tanta destreza e desembaraço como qualquer de nós»[9]. Não raro os Índios tomavam espontâneamente a iniciativa da catequese e ensinavam os

---

1. *CA*, 170; Cardim, *Tratados*, 292-293; *Bras.* 3 *(1)*, 65 (1552), onde se fala do «Grilo», amigo dos cristãos.
2. Vasc., *Crón.*, II, 109.
3. Anch., *Cartas*, 433.
4. Nóbr., *CB*, 143; *Bras. 3 (1)*, 70; *CA*, 131.
5. *CA*, 77.
6. Anch., *Cartas*, 315.
7. *CA*, 234-235.
8. *CA*, 162, 169.
9. *CA*, 225, 77; Vasc., *Crón.*, I, 111.

meninos, como sucedeu em Sergipe, durante a ausência do P. Gaspar Lourenço [1].

O primeiro contacto catequístico dos Jesuítas com os Índios, na fundação dalguma Aldeia tem o seu quê de original. Veja-se por exemplo, a fundação da Aldeia de S. João, em 1561, pelo Padre Gaspar Lourenço e Ir. Simão Gonçalves. Partindo da Aldeia de Santiago, chegaram ao sítio da nova Aldeia. Nesse mesmo dia, às Avè-Marias, juntou-se tôda a gente. O Padre Lourenço entrou no terreiro, prègando e explicando ao que vinha, e se queriam receber a fé de Jesus Cristo. Cada índio começou a responder que sim, que eram contentes com isso. E diziam: «agora estaremos seguros, e nossos filhos serão outros. Começaremos a aprender, e viveremos melhor do que até agora vivíamos», — fórmula singela, que é a síntese mesma da civilização: melhorar!

Edificou-se igreja. Os Índios, ocupados com o trabalho das roças, «fizeram uma de palmas, até que, como êles diziam, fizessem a verdadeira», de taipa ou pedra e cal. Deu-se princípio à doutrina. Acudia a gente a ela com tanta vontade, como se fôsse já costume antigo. Era o atractivo da novidade e a eloqüência do P. Lourenço, que os atraía. Neste lance as mulheres mostraram-se tão bem dispostas como os homens. Era costume tocar-se, ainda com dia, para a doutrina comum. Uma vez, tocando-se um pouco tarde e acorrendo homens e mulheres, não pareceu honesto aos Padres que elas ficassem, significando que desta vez era só para os moços. «Como? reclamaram elas, — não queres tu que aprendamos? Só os homens queres que saibam?» [2].

As índias, se exceptuarmos as velhas mais renitentes, convertiam-se fàcilmente e transformavam-se em apóstolas. Em Iperoig, recebiam melhor a doutrina do que os homens [3]. E podiam, em S. Vicente, servir de exemplo a «muitas senhoras de Portugal que estão aqui» [4]. Ficou célebre Catarina Paraguaçu, benemérita do Colégio da Baía. Deu igualmente boas provas D. Branca, mulher de Maracajaguaçu; também há exemplo de mulheres, que,

1. *CA*, 496; cf. supra, Tômo I, 440.
2. *CA*, 299-301.
3. Anch., *Cartas*, 201.
4. *CA*, 95.

a-pesar-de velhas, se converteram, como a do principal *Jaguaraba*, no Espírito Santo, e a que, numa Aldeia da Baía, faltando o Padre na primeira quarta-feira da quaresma, convocou o povo para a igreja e deu-lhe as cinzas... [1].

Depreende-se, pelo que se praticava em Ilhéus, no ano de 1566, que, «antes do sol-pôsto», fazia-se a doutrina às índias; e, depois das Avè-Marias, aos índios, porque «não podem estar à primeira doutrina, por irem a pescar e vir tarde» [2].

Nos primeiros tempos das Aldeias, a catequese fazia-se duas vezes em comum, de manhã e à tarde antes da noite, isto é, antes e depois do trabalho. Ensinavam-se-lhes as orações e a doutrina por preguntas e respostas. Mais tarde «tocava-se às almas» e fazia-se uma procissão com os meninos, como vimos. Nos começos, não havia tal procissão. Mas sempre, depois das Avè-Marias, se tocava a campainha, e todos em suas casas, em oração comum, louvavam ao Senhor: «Como ouvem o sinal, começam todos a dizer as orações como lhes está ordenado, e por certo ouvi-lo e vê-lo é matéria de grande consolação, ouvindo o Senhor, em tantas partes e de tantos, ser louvado» [3].

O sistema da catequese modificou-se no andar dos tempos. Em 1583, a doutrina da tarde era reservada aos que já tinham sido admitidos ou se preparavam para a comunhão sacramental [4]. Por êste tempo, em tôdas as Aldeias, escreve Cardim «grandes e pequenos ouvem missa muito cedo cada dia antes de irem a seus serviços, e, antes e depois da missa, lhes ensinam as orações em português e na língua, e, à tarde, são instruídos no diálogo da fé, confissão e comunhão». Além da catequese em comum, havia a instrução individual ou *in extremis*; dá uma ideia de como se fazia a conversão, a do velho de 130 anos, contada por Anchieta [5].

Quando o núcleo das Aldeias era constituído principalmente por índios, criados já com os Padres (em 1558, os índios e índias

---

1. Cardim, *Tratados*, 317.
2. *CA*, 467. Voltavam, esclarece Rui Pereira, dos seus trabalhos uma ou duas horas depois do meio dia. — *CA*, 261.
3. *CA*, 300-301; 196-197.
4. *Discurso das Aldeias*, 381.
5. Anch., *Cartas*, 190.

com menos de 14 anos, na Aldeia de S. Paulo da Baía, estavam todos baptizados) [1], a catequese dos adultos era feita pelos próprios filhos dos índios, que recordavam aos pais o que tinham aprendido. Compreende-se, contudo, sem esfôrço, que esta catequese não fôsse rigorosa. Mais eficaz era a doutrina com práticas, que os Padres faziam expressamente para êles, todos os domingos e dias santos [2].

A catequese dominical vem desde os tempos de Nóbrega. Na Aldeia de S. Paulo da Baía, os Índios tinham, aos domingos e dias santos de guarda, missa e prègação na sua língua; «e de contínuo há tanta gente, que não cabe na igreja, pôsto-que é grande; ali se toma conta dos que faltam ou dos que se ausentam, e lhes fazem uma estação» [3].

Quando por acaso não havia missa na Aldeia, iam longe, às vezes «quatro léguas», para a ouvir [4]. Na igreja do Colégio da Baía também havia missa para os que trabalhavam na cidade, e, em 1572, começaram a ter doutrina particular, além da que diàriamente havia, quando se reüniam para comer» [5].

Dentro da igreja, os Índios, mesmo em quantidade, estavam «tão calados, como se não houvesse senão uma só pessoa» [6].

Quando tinham que pedir alguma coisa, iam primeiro à igreja fazer oração, para que o Padre não lhes negasse o que queriam, alegando que «já falaram com Deus» [7]. E assim como os primeiros cristãos chamavam à prègação do Evangelho a *Boa-Nova*, os Índios do Brasil, trasladando o mesmo pensamento para o seu pragmatismo ingénito, diziam, ao ouvir a prègação cristã, que ouviam a *Vida Boa* [8].

Nas Aldeias dos Índios, os Padres da Companhia desempenhavam o múnus de pároco com tôdas as suas atribuïções, mesmo quanto a casamentos e enterros [9]; tanto mais que, já para o fim

1. *CA*, 204.
2. Vasc., *Anchieta*, 162.
3. Nóbr., *CB*, 179; Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 167.
4. Carta de Caxa, 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, f. 42.
5. *Fund. de la Baya*, 20 (94).
6. *Bras. 15*, 284; *CB*, 78.
7. Carta de Martim da Rocha, Setembro de 1572, BNL, fg, 4532, f. 35.
8. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 239.
9. *Bras. 2*, 23v, 24; *Fund. de la Baya*, 9v, 11 (84), 26-28 (101-103).

do século, em 1593, quási não havia trabalho de conversão nas Aldeias, por falta de gentio; e, a não ser com os que iam buscar ao sertão, era com os índios convertidos, que êles se ocupavam [1]. Para estímulo, distribuíam-se prémios aos mais aproveitados, objectos que fomentassem a piedade, bentinhos, relicários, *Agnus Dei*, etc., e também utensílios para a vida material. Beliarte, prestando certas contas ao acabar o Provincialato, tem esta verba: «Resgate de facas, anzóis, contas, espelhos e outras coisas desta sorte, que levei por duas vezes e distribuí pelas Aldeias das Capitanias do Sul, dando prémios aos índios e índias, que sabiam melhor a doutrina cristã, que montaram mais doze mil réis» [2].

A catequese dos Índios do Brasil ganhou renome. Conta Vasconcelos, que o Bispo de Cabo Verde pediu ao B. Inácio de Azevedo, lhe desse por escrito o método, que se usava no Brasil, para fazer o mesmo com os negros de sua vasta diocese africana [3].

Com êste sistema, cujas aplicações concretas se distribuem por diversos capítulos, os frutos foram, na verdade, grandes. Quirício Caxa, apontando-os a Roma, comparava-os com os do Japão, onde então os missionários de Portugal operavam maravilhas, chamando a atenção do mundo; e comentava que no Japão podia haver mais fausto e pompa; no Brasil havia mais conhecimento de Deus, mais pureza de alma e fervor no cumprimento de sua Divina Vontade [4].

---

1. O Padre Yate, residente na Aldeia de Santo António, deixou apontado o que fêz no espaço de 12 anos (1581-1592): Baptismos, 700; Confissões, 27.400; Comunhões, 16.700; Casamentos, 580; Enterros, 1.560; Extremaunções, 520. Diz que não há mais baptismos, porque falta gentio para converter (Yate, *Calendar of State Papers*, 354).

2. *Bras. 3 (2)*, 358.

3. Vasc., *Crón.*, III, 89. Guilherme Moreau, analisando as razões do pouco fruto nas missões da Guiana Francesa, indica o não se ter feito como nas missões do Brasil, colocando os Índios num «état qu'ils puissent aimer, qui leur paraisse meilleur, et plus raisonnable que celui qu'ils ont quitté; dans lequel ils puissent subsister plus commodément, plus tranquillement, plus chrétiennement sans en être détournés ou par les reproches et railleries des autres Indiens obstinés ou par l'exemple de leur indolence et de leur libertinage». — Guillaume Moreau, *Mission de Cayenne et de la Guyane Française* (Paris 1857) 526.

4. Carta de Caxa, 16 de Dezembro de 1574, *Bras. 15*, 256.

CAPÍTULO II

Luta contra a antropofagia

1 — A antropofagia dos Índios; 2 — Combate e vitória.

1. — Os Índios do Brasil comiam carne humana, à chegada dos Jesuítas. Ora, chegarem e iniciarem o combate à antropofagia foi tudo um, pelo obstáculo que era à conversão e pela desordem natural que tal uso significava. O homem é o fim sensível das coisas: comê-lo era fazer dêle um meio. Esta inversão de fins e de meios é a condenação da antropofagia. Pouco importa o móbil com que se faz. De-certo não era como regime alimentar: tinha carácter diferente, quer guerreiro quer religioso. Alguns autores modernos, que escrevem sôbre as religiões primitivas, inclinados a ver manifestações religiosas nos usos mais comuns e salientes, parecem dar, à antropofagia dos indígenas brasileiros, sentido exclusivamente religioso. De-facto, a cerimónia da matança, em público terreiro, era pretexto para grandes ajuntamentos e festas com costumes, sempre idênticos, no espaço e no tempo. Daqui a denominação, que alguns lhe dão, de antropofagia ritual [1].

Mas não terá, anterior a isso, e primitivamente, origem económica? Vivendo os Índios pollticamente desagregados, o vínculo nacional reduzia-se a algumas léguas de superfície: « A cada 20 ou 30 léguas » os Índios « comem-se uns a outros », diz Pero Correia [2]. A necessidade de defender a caça, a pesca e os pequenos cultivos, nas reduzidas fronteiras, não seria a causa preponderante da caça ao homem, o concorrente incómodo?

---

1. Métraux, *La Religion des Tupinamba*, 124-169.
2. *CA*, 98.

Cremos que sim. Depois, acesa a inimizade, com lutas e mortes mútuas, o sentimento de vingança era natural. E é esta, efectivamente, a ideia acessível, que prepondera nas observações do tempo. « Êles não se comem senão por vingança », diz Navarro [1]. A morte cruel e afrontosa em terreiro é « como um auto público e judicial », diz Pero Rodrigues [2]. A êste duplo sentimento de defesa e revindita andava também unida uma terceira ideia de superioridade e honra, que revertia primàriamente para quem captivasse o inimigo e secundàriamente para todos os que participassem do banquete humano [3].

Se dermos crédito à anedota, narrada por Vasconcelos, da velha índia que, depois de catequizada, respondeu ao Padre, solícito em lhe dar o que mais gostasse, que a tudo preferia a mãozinha tenra dalgum menino tapuia [4], temos que unir, ao canibalismo indígena americano, a persuasão de que o princípio, transmitido pela ingestão de carne humana, tinha efeitos vitais, superiores aos que subministram naturalmente os outros alimentos.

Admitindo esta ideia, entramos, não há dúvida, no campo da superstição. Mas daqui à religião a distância é grande. Nisto, como noutras manifestações colectivas, tudo vai, como dissemos, dos conceitos que delas se formam. Uma coisa é incontestável: que a morte ritual dos Índios do Brasil nada tem que ver com os sacrifícios a ídolos, usados por outros povos. Neste último caso, a antropofagia é evidentemente religiosa. Negando, pois, sentido pròpriamente religioso à antropofagia dos Índios brasileiros, concordamos em que estas cerimónias, de matar e comer o inimigo entre as tribus antropófagas do Brasil, tinham o seu quê de ritual, talvez posterior à primitiva concepção económica e constituíam as suas verdadeiras festas nacionais. « De tôdas as honras e gostos da vida nenhum é tamanho para êste gentio como matar e tomar nomes nas cabeças de seus contrários, e nisso « põem sua felicidade e glória », diz Fernão Cardim [5]. Não nos

1. *CA*, 71 ; Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 200.

2. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 264.

3. Cardim, *Tratados*, 181-194.

4. Vasc., *Crón.*, I, 49.

5. Cardim, *Tratados*, 181, 194. Nem tôdas as tribus do Brasil eram antropófagas, como expressamente se diz dos Miramomins. Cf. Pero Rodrigues, *Anchieta*,

poderemos deter na discussão mais demorada da ideia que lançamos do seu primitivismo económico. Levar-nos-ia para fora do nosso assunto. Retenhamos apenas a sua existência, com todo o horror da sua prática, e vejamos como se atacou e venceu. Observemos, entretanto, que de tódas as cenas da vida indígena brasileira, esta tem sido a mais explorada e descrita por viajantes, historiadores e romancistas [1].

2. — A luta contra a antropofagia iniciou-se verdadeiramente em 1549. Antes de virem os Jesuítas, os colonos contemporizavam. Português e Francês houve que se tornou cúmplice dela, entregando aos chefes índios outros contrários, quer a trôco de vantagens comerciais ou políticas, quer para dividir mais os Índios entre si [2]. Procederam de modo absolutamente oposto Nóbrega e Anchieta, quando estiveram, como reféns, em Iperoig. Tratando-se, como preliminar das pazes, que se entregassem aos tamóios alguns índios tupis, os Jesuítas escreveram aos regedores das Vilas que se não desse nenhum índio para ser comido, mesmo que fôsse culpado, « ainda que a nós outros nos custasse a vida [3].

Tal proposta fazia-se num momento em que tinham real-

---

em *Annaes*, XXIX, 200; Anch., *Cartas*, 329; « Censura do P. Crist. de Gouveia à Vida de S. Inácio do P. Ribadeneira », em *Mon. Ignat.*, série 4, I, 740.

1. Entre as inúmeras descrições, feitas pelos Jesuítas, apraz-nos assinalar a de Fernão Cardim: *Do modo que êste gentio tem acerca de matar e comer carne humana*, cf. *Tratados*, 181-194. Anchieta assistiu, em Iperoig, a um dêstes espectáculos em que a vítima foi o escravo do seu companheiro. «Os Índios, como lôbos, puxavam por êle com grande fúria, finalmente o levaram fora e lhe quebraram a cabeça, e junto com êle mataram outro seu contrário, os quais logo despedaçaram com grandíssimo regozijo, maxime das mulheres, as quais andavam cantando e bailando, umas lhe espetavam com paus agudos os membros cortados, outras untavam as mãos com a gordura dêles e andavam untando as caras e bôcas às outras, e tal havia que colhia o sangue com as mãos e o lambia, espectáculo abominável, de maneira que tiveram uma boa carniçaria com que se fartar ». — Anch., *Cartas*, 216; *Bras. 3(1)*, 140v; Nóbr., *CB*, 100; *CA*, 51-52, 98-99, 173-175.

2. Cf. Nóbr., *CB*, 146, 196; Francisco Soares, *De alg. cousas mais notáveis*, 379-380; M. E. Gomes de Carvalho, *D. João III e os franceses* (Lisboa 1909) 168. Cf. supra, Tômo I, p. 514-515, onde se vê como Pero Rodrigues dá testemunho do que nisto praticavam os Franceses, vendendo brancos e negros aos Potiguares para serem devorados.

3. Anch., *Cartas*, 209.

mente a vida em perigo, à mercê dos Tamóios. Mas a sua decidida recusa em ser coniventes com tais concessões, vantajosas talvez, mas imorais, foi salutar e terminou por se impor a todos.

Tão firme atitude manifestou-se desde a primeira hora. Logo prègaram contra o bárbaro costume; e induziram os Índios a prometer que não tornariam a comer carne humana. No princípio, chegaram a arrebatar-lha das mãos. Junto à cidade da Baía, no Monte Calvário, no próprio ano da chegada, erigiram os Padres uma Igreja. Os Índios trouxeram de certa guerra um contrário já morto. Dispunham-se a comê-lo, diante da Igreja e da Cruz, ali erguida. Não o consentiram os Padres, sepultando o cadáver. Descoberto pelos índios, foi preciso levar o cadáver para dentro da cidade. Alvoroçou-se a Aldeia, e na cidade houve rebate, murmurando os colonos do zêlo dos Padres. A intervenção de Tomé de Sousa pôs têrmo ao conflito [1].

Da cidade passou-se às Aldeias dos arredores. Nas excursões pelas Aldeias, os Padres increpavam os índios antropófagos, tôda a vez que os achavam em flagrante, e procuravam que se desse sepultura aos restos humanos, moqueados e guardados para comer [2]. Colaboravam nesta obra de civilização os alunos do Colégio. Quando saíam a catequizar, inspeccionavam as casas dos índios, e o modo como cumpriam a promessa de não comerem a carne dos seus semelhantes [3].

A influência dos Jesuítas não podia, contudo, ir muito além dos seus Colégios e residências, amparados pela autoridade colonial; quando se aventuravam mais pelo interior, não era fácil destruir logo o odioso costume. A sua intervenção limitava-se a repreender o vício e, quando podiam, a baptizar o cativo prestes a ser imolado, usando quási sempre de simulação (um lenço empapado em água), para que não fôssem pressentidos [4].

---

1. *Fund. de la Baya*, 6 (81); Fray Antonio de San Román, *Historia General*, (Valladolid 1603) 695; Vasc., *Crón.*, I, 53. O Padre Vicente Rodrigues conta êste, ou outro caso igual, na sua Carta de 17 de Março de 1552 (*CA*, 110-111) sendo êle e o P. Paiva os que arrancaram o cadáver das mãos dos índios que já o tinham chamuscado.
2. *CA*, 51-52, 73; Nóbr., *CB*, 90, 92.
3. Vasc., *Crón.*, I, 117.
4. *Bras. 3 (1)*, 89v, 112v; Nóbr., *CB*, 109; *CA*, 173-175, 485.

O prestígio dos Padres crescia, quando alcançavam que os Índios enterrassem à moda cristã os cativos, mortos em terreiro. E alcançavam-no às vezes [1]. Mas, não contentes com isso, empregavam também os maiores esforços para impedir as mesmas mortes, tratando de resgatar os que assim estavam já em ceva, na fatal « muçurana », isto é, na corda que os prendia para a cerimónia final, antes de serem mortos e devorados.

Desta forma, resgataram na Baía, em 1551, uma criança, que recebeu, no baptismo, o nome de António Criminale [2]; e outro menino de 7 a 8 anos, já em cordas, que foi levado para o Colégio da Baía e « mostra ter grande habilidade ». O índio, que devia matar esta pequenina vítima, estava renitente, mas emfim vendeu-o [3].

Há ainda outros casos de resgate; mas também se achavam índios que não vendiam os seus cativos de maneira nenhuma. Falando dos Carijós do sul e da extrema facilidade com que se vendiam entre si, Jerónimo Rodrigues explica: « Já, se venderam êstes *quantos tapuias* tomam e comem, ainda que não são escravos, pelos livrarem da morte, tiveram alguma desculpa . . . mas é esta tão má gente, que *pelos comer*, antes vendem seus parentes; e assim, no comer carne humana, são piores que cãis» [4].

Uma das prudentes preocupações dos Padres era a pouca firmeza dos índios recém-baptizados. Entregues a si próprios, voltavam fàcilmente aos antigos hábitos antropófagos. Afonso Braz, em 1551, diferia o baptismo aos Índios, pela experiência que tinha de voltarem a comer carne humana; e até « o mesmo fazem alguns que já estiveram em Portugal» [5].

Em Piratininga, os Índios também tergiversaram a princípio, incluindo o próprio Tibiriçá; ainda uma vez chegaram a matar e comer um índio em Geribatiba; querendo repetir a proeza em 1555, saíu-lhes Nóbrega ao encontro, cortando os próprios Padres a corda ao Goianás cativo, que assim esca-

1. Anch., *Cartas*, 153-176; Vasc., *Crón.*, I, 166; II, 87-88.

2. *CA*, 73. Em homenagem ao P. António Criminale, primeiro mártir da Companhia de Jesus, na Índia (7 de Fevereiro de 1549). — L. Schmitt, *Synopsis Hist. Soc.*, (Ratisbona 1914) 25.

3. *Fund. de la Baya*, 30-30v (105); cf. Nóbr., *CB*, 109; *CA*, 288, 342.

4. Relação de Jerónimo Rodrigues, *Bras. 15*, 94v; cf. Nóbr., *CB*, 109.

5. *CA*, 88; Nóbr., *CB*, 106, 115, 119.

pou [1]. Parece que depois, mesmo quando fugiam para o sertão, embora fizessem as festas e dessem ou permitissem comer carne humana aos outros, êles próprios não a comiam [2].

Nesta altura, já se tinham passado alguns anos de luta. Durante êles, houve mais conquistas individuais ou locais do que generalização do triunfo pela repugnância do mau costume. Muitas vezes, os Índios deixavam a antropofagia, por simples respeito ou reverência para com os Padres, sem convicção profunda [3]. Se os gentios vizinhos os importunavam, recaíam [4]. Para ser verdadeiramente eficaz e ampla, a actividade dos Padres tinha que ser apoiada pela autoridade pública. E, neste ponto, não houve sempre igual energia. Tomé de Sousa deu alguma ajuda aos Padres; D. Duarte da Costa, pouca. Os Jesuítas ainda recorreram a êle, ao menos para os arredores da Baia. O Governador proïbiu que comessem carne humana, «sob pena de morte» [5]; mas deu a ordem «de tal maneira, diz Nóbrega, que ainda que a comessem, não se fazia por isso nada, e assim a comiam a furto de nós e pelas outras Aldeias ao de-redor, mui livremente» [6].

Tal era a situação, quando chegou Mem de Sá. Com êle entrou-se na fase decisiva. Uma das suas primeiras medidas de govêrno foi a proïbição absoluta da antropofagia entre os Índios em contacto com os Portugueses. Quem desobedecesse seria castigado «mui àsperamente» [7].

Ora o novo Governador não dava leis em vão. Um índio principal, Cururupeba, cuidou que poderia continuar como antes, e prevaricou: «estêve preso perto de um ano, e agora é o melhor e o mais sujeito que há na terra» [8]. Também a guerra do Paraguaçu teve, na sua fase final, como pretexto imediato, um caso de antropofagia. Não querendo os Índios dar a satisfação

---

1. Vasc., *Crón.*, I, 197; Id., *Anchieta*, 32-33.
2. Anch., *Cartas*, 166, (12 de Junho 1561); cf. *Ib.*, 73; contudo Vasc., *Crón.*, II, 115, diz que, ainda neste ano, os Índios de Piratininga mataram e comeram um contrário.
3. *CA*, 80; Nóbr., *CB*, 114.
4. Nóbr., *CB*, 160.
5. Nóbr., *CB*, 157.
6. Nóbr., *CB*, 202-203.
7. Nóbr., *CB*, 203, 205; *CA*, 188; Vasc., *Crón.*, II, 50.
8. Nóbr., *CB*, 182-183, 208; cf. *CA*, 199-200.

devida, foi lá o próprio Mem de Sá, e o castigo foi forte, e a satisfação completa. Enquanto Mem de Sá impunha assim o respeito da autoridade, os Jesuítas tomavam precauções nas suas Aldeias, para impedir que os Índios fôssem às povoações dos gentios, onde ainda poderiam ser aliciados [1]. E tanto na Capitania de S. Vicente, como na de Pernambuco, faziam-se diligências para que os Capitãis ou Governadores locais impusessem a mesma lei [2].

Com tão unânime decisão, a antropofagia jugulou-se. Recuou para o interior, à proporção que avançavam os Padres e os Portugueses. Êste movimento civilizador foi possível e operou-se pela conjugação dos esforços do Governador e dos Jesuítas. Descreve-se assim esta fase decisiva da luta anti-antropofágica, em 1558: «Todos os Índios da Baía vão perdendo o comer carne humana, e se sabemos que alguns a teem para comer e lha mandamos pedir, a mandam, como fizeram os dias passados, e no-la trazem de mui longe para que a enterremos ou queimemos, de maneira que todos tremem de mêdo do Governador [Mem de Sá], o qual [mêdo], ainda que não basta para a vida eterna, bastará para podermos com êle edificar, e serve-nos de andaimos, até que se forme bem nêles Cristo, e a caridade, que Nosso Senhor dará, lhe fará botar fora o temor humano, para que fique edifício firme e fixo. Êste temor os faz hábeis para poderem ouvir a palavra de Deus; ensinam-se seus filhos; os inocentes que morrem são baptizados; seus costumes se vão esquecendo e mudando-se em outros bons, e, procedendo desta maneira, ao menos, a gente mais nova, que agora há, e dêles proceder, ficará uma boa cristandade» [3].

Afrânio Peixoto comenta: «É o grande sinal da vitória da Missão Jesuítica: nasce o sol» [4]!

---

1. Nóbr., *CB*, 160, 179.
2. *CA*, 288, 391.
3. *CA*, 204; Nóbr., *CB*, 182-183.
4. *CA*, nota 122, p. 206.

CAPÍTULO III

Fundação das Aldeias

1 — Porque se fundaram Aldeias de Índios; 2 — Primeiro ensaio; 3 — Aldeias da Baía.

1. — O aldeamento dos Índios obedeceu a um pensamento de catequese: facilitar e garantir o bom êxito dela, «tudo bem estudado para fixar caçadores e pescadores andarilhos» [1].

Se os Padres se contentassem com percorrer as aldeias indígenas, além dos possíveis riscos, tirariam precário fruto. O que ensinavam um mês, por falta de exercício e de exemplo, estiolaria no outro. Quantas vezes, com o nomadismo intermitente dos Índios, ao voltarem os Padres a uma povoação, que deixaram animada pouco antes, em lugar dela achavam cinzas!

Por «nonadas» levantam-se dum sítio para outro, diz Nóbrega; e nestas andanças, quando menos se precatavam, os Padres iam achar os Índios como dantes ou pior [2]. Era urgente não só fixá-los ao solo, mas subtrair os já baptizados à influência dos que continuavam pagãos obstinados, polígamos e antropófagos. De outra maneira, mal se cortaria o vôo a indecisões, nem se impossibilitaria o retrocesso a costumes antigos. O caso era urgente. Porque, até no modo como êles, ao princípio, recebiam os Padres, se pressentia, não raro, o jeito de quem recebe a um pagé, correcto e aumentado [3]. A catequese seria uma quimera, emquanto se não organizassem Aldeias, com regime próprio de defesa e autoridade. Dispersos pelo sertão, os Índios nem se

---

1. Jorge de Lima, *Anchieta* (Rio 1934) 87.

2. *Bras. 3(1)*, 142, 148v; *Bras. 15*, 116-117; Anch., *Cartas*, 92-93, 116; *Mon. Laines*, VIII, 407; *CA*, 50-51.

3. *CA*, 117-118.

purificariam de superstições, nem deixariam de se guerrear e comer uns aos outros. Era preciso modificar o seu sistema social e económico [1].

Os aldeamentos, que os Jesuítas tanto propugnavam, tinham já sido ordenados por D. João III no Regimento a Tomé de Sousa: « Porque parece será grande inconveniente os gentios, que se tornarem cristãos, morarem na povoação dos outros e andarem misturados com êles, e que será muito serviço de Deus e meu, apartarem-nos da sua conversação, vos encomendo e mando que trabalheis muito por dar ordem como os que forem cristãos morem juntos, perto das povoações das ditas Capitanias, para que conversem com os cristãos e não com os gentios » [2]. A política de segregação dos Índios, uns a respeito dos outros, não se manteve muito tempo, por inútil, à proporção que se dilatava o âmbito da catequese; mas transformou-se na dos Índios a-respeito dos brancos. Aquela conversação, recomendada de longe por El-Rei, redundava em prejuízo, na prática, para os Índios, tanto sob o aspecto da liberdade como da religião. Daqui, novo motivo para que os aldeamentos se operassem com as devidas precauções. Os Índios cristãos tinham que se defender dos gentios, mas era mister defendê-los também dos maus colonos. O contacto íntimo de uns com outros trazia consigo esta antinomia inevitável: inculcarem os Padres a religião dos brancos como única verdadeira, e procederem os brancos, que a tinham recebido de Deus, em contradição com ela. O efeito desmoralizador dêste contraste era evidente.

Sentiu-se logo. Nota-o Anchieta, declarando que os Índios piores são os que teem mais trato com os brancos, — « e isto se lhes pega da sua conversação e exemplo » [3].

As primeiras tentativas de aldeamentos jesuíticos datam de 1550.

No comêço dêste ano, escreve Nóbrega: « desejamos congregar todos os que se baptizam, apartados dos mais ». Contava com a cooperação do *Caramuru*.

« Para isso ordenamos que Diogo Álvares fique entre êles

---

1. Pierre Charles, *Dossiers de l'Action Missionnaire* (Louvain 1928) n.º 69, p. 2.
2. *Hist. da Col. Port. do B.*, III, 350; *Rev. do Inst. Bras.* 61, 1.ª P. (1878) 56.
3. Anch., *Cartas*, 324.

como pai e governador, estando em bons créditos e muita graça de todos » [1].

Em 1552, referia o mesmo Padre a D. João III, que os Índios se iam juntando « em uma Aldeia onde estão os cristãos, e teem uma igreja e casa nossa, onde os ensinam » [2].

Estas primeiras esperanças de aldeamento murcharam em flor, com a oposição do Prelado à catequese dos Padres da Companhia [3]. Nóbrega retirou-se para o Sul, e seguiu-se, na Baía, um período de dissenções e esterilidade [4]. Com a volta de Nóbrega, em 1556, renovou-se a emprêsa. E entre os Irmãos, que Nóbrega trouxe de S. Vicente, encontrava-se António Rodrigues, o maior Apóstolo dos aldeamentos dos Índios.

O momento parecia favorável, observa o Provincial. Os Índios andavam submissos, depois que D. Álvaro da Costa os derrotou, e porque, tendo-se retirado D. Pedro Sardinha, podiam os Jesuítas dar-se em cheio à catequese, sem contradições dolorosas [5].

Manuel da Nóbrega pediu ao Governador o indispensável auxílio. D. Duarte da Costa tinha boa vontade e mandou fazer duas igrejas de palha [6]; mas, a-pesar da sua boa vontade, faltava-lhe resolução. Rogando-lhe os Padres que marcasse sítio e terras para o mantimento dos Índios que se aldeassem, escusou-se com dizer que isso era da alçada de El-Rei, e o que êle determinasse faria [7].

O Governador cedia às pressões dos colonos [8].

Além daquelas, edificaram-se mais duas igrejas, em tempo de D. Duarte da Costa, mas não se passou daqui. Na realidade, só com o novo Governador, Mem de Sá, iriam as Aldeias tomar verdadeiro surto.

O grande Governador assenhoreou-se da terra e impôs-se

1. Nóbr., *CB*, 104, 110. Cf. Jónatas Serrano, art. *Brésil* no *Dictionnaire d'Histoire et de Géographie Ecclésiastiques*, LVII-LVIII (Paris 1938) 566.

2. Nóbr., *CB*, 135.

3. Carta de D. Pedro Sardinha, *Bras. 3(1)*, 102-103v.

4. Nóbr., *CB*, 192-194.

5. Nóbr., *CB*, 148-149, 202; *CA*, 152.

6. Nóbr., *CB*, 202-203; Vasc., *Crón.*, II, 4.

7. *CA*, 168.

8. *CA*, 180, 181.

por tal forma a Índios e colonos, que todos se decidiram a respeitar os Padres, e desde então «nenhum índio tinha coração para tocar em homem branco» [1].

Soara a hora dos aldeamentos, a modalidade mais eficaz e original da colonização cristã do Brasil, primeira semente das célebres reduções [2].

Mem de Sá deu o mais decisivo apoio material e moral a Nóbrega e a todos os Jesuítas [3]. E, com boa e mútua compreensão, pediu expressamente a El-Rei faculdade para perdoar certos crimes, comutando-os em penas pecuniárias, coisa conveniente para fixar os moradores na terra, e essas multas aplicar-se-iam na construção de igrejas e Aldeias [4].

Bem quiseram estorvá-lo os colonos por tôdas as vias, diz Nóbrega, «mas, neste caso, parece-me bem o que faz Mem de Sá, e eu e D. Duarte assim lho aconselhamos, porque doutra maneira não se podem doutrinar nem sujeitar nem meter em ordem, e os Índios estão metendo-se no jugo, de boa vontade. *Sed turba quae nescit legem*, e não tem nem misericórdia nem piedade, e tem para si que êstes Índios não teem alma, nem atentam o que custaram, não teem o sentido senão em qualquer seu interêsse» [5].

D. Duarte da Costa, que não teve fôrça para sustentar as Aldeias, teve o bom senso de apoiar Nóbrega junto de Mem de Sá. Êste último mostrou-se verdadeiramente enérgico. Surgindo contradições e friezas, durante a sua ausência no Rio, interveio para recomendar aos Padres «que fizessem o que fazíamos, sem ter conta com ninguém» [6].

«O Governador dá-nos quanta autoridade queremos com os Índios, não querendo neste negócio senão o que os Padres querem; de nossa parte não há mais do que apontar e tocar o que desejamos, porque logo se efectua. Bemdito seja o Senhor que, depois de tantos anos de esterilidade, nos visitou com tanta abundância» [7].

---

1. *Fund. de la Baya*, 9 (83).
2. Pastor, Geschichte der Päpste, VI, 217.
3. Nóbr., *CB*, 204; *CA*, 198; Anch., *Cartas*, 150; Vasc., *Crón.*, II, 49-54.
4. Carta de Mem de Sá, 31 de Março de 1560, em *Annaes*, XXVII, 228.
5. Apontamento de Nóbrega, 3 (Arq. Prov. Lus.); Nóbr., *CB*, 208-209.
6. *CA*, 269-270; Vasc., *Crón.*, II, 51-52.
7. *CA*, 314.

Com êste apoio moral, e efectivo, inçaram os Jesuítas, com o seu zêlo apostólico, os arredores da Baía, de Aldeias apropriadas para a catequese e rodearam-nas de tais requisitos de ordem, defesa e vantagens materiais e espirituais, que os Índios sentiram palpàvelmente que a nova vida do Evangelho, que adoptavam, a «Vida Boa», como diziam, era superior à que deixavam.

Mais tarde, quando surgiram as lutas dos colonos contra as Aldeias dos Padres, recordaram-se tôdas estas razões, e apontaram-se outras novas, fruto aliás visível delas mesmas.

Os aldeamentos deram lugar a uma legislação especial, que regularizava os bens próprios dos Índios, a separação dêles dos Portugueses e mamelucos, o comércio entre uns e outros, o regime de trabalho, a hierarquia administrativa, baseada na estrutura jurídica das instituïções municipais portuguesas, unitárias e centralizadoras, notando-se, contudo, já alguma diferença, proveniente das novas exigências, da realidade e condições territoriais, económicas e sociais da terra.

2. — O primeiro ensaio de aldeamentos foi na Baía, e assinalaram-se, na fase inicial — simples forma de catequese à roda da cidade — o Padre João Navarro e Irmão Vicente Rodrigues, auxiliados por intérpretes. Transpostos os âmbitos da Vila Velha e do estreito limite da cidade primitiva do Salvador, os Padres fizeram a primeira tentativa para se fixarem entre os Índios, numa ligeira elevação topográfica que intitularam *Monte Calvário*. Edificaram casa e ermida, e ali permaneceram, exercitando os seus ministérios até o grave embate dos Índios antropófagos [1]. Em 1551, havia umas seis ou sete Aldeias, que evangelizavam ao redor da Baía e, em duas delas, casa e igreja de palha. Durante a semana percorriam-nas os Padres, prègando e ensinando a ler e as orações; às vezes, ficavam por lá tôda a semana. Alguns Índios pediam o baptismo e corrigiam-se os costumes selvagens [2]. Quando um menino aprendia a benzer-se, tinha os lábios furados e uma pedrinha nêles. Disse o Padre que isso estorvava o sinal da cruz. A mãi pegou na pedrinha

1. Nóbr., *CB*, 93; *Fund. de la Baya*, 5v-7v (81-82); Vasc., *Crón.*, I, 52.
2. Nóbr., *CB*, 84, 86, 93, 103, 115; *CA*, 50, 69, 70.

(tembetá) e atirou-a fora ao telhado. Outras mãis fizeram o mesmo [1].

O círculo das Aldeias, iniciado à roda da cidade, alargava-se pouco a pouco. Teodoro Sampaio distribue-as assim: «Aqui perto no Monte Calvário, que hoje chamamos o *Carmo*, havia uma Aldeia de selvagens; é a primeira na doutrina, às portas da cidade, à parte do norte. Em seguida, à parte do sul, vem a aldeia de S. Sebastião do cacique Ipiru, no sítio em que está hoje *São Bento;* mais adiante a de Santiago, onde é hoje a *Piedade*, e a seguir pelo dorso do monte, em direcção à antiga povoação do Donatário, a aldeia do Simão, chefe indígena, que ocupava o sítio das imediações do actual *Forte de S. Pedro* e do *Passeio Público*, sôbre a Gamboa» [2]. Além destas, e anteriores a algumas delas (às de S. Sebastião e Santiago, por exemplo, só achámos referência mais tarde), já existia, em 1552, outra, de que fala o P. Vicente Rodrigues, em 17 de Setembro dêste ano: «na terra onde ao presente estou, junto às pègadas de Santo Tomé, fizeram-me casa e ermida e já lavraram muitas árvores, as suficientes para as casas, e muitas pedras, e tudo isto junto ao mar, muito abundante de peixes, de muita comodidade para sustentar os meninos e instruí-los» [3]. O P. Francisco Pires diz que o P. Vicente Rodrigues andava «pela Baía a dentro», quere dizer no Recôncavo [4]. De-facto, as pègadas de São Tomé ficavam junto de Paripe [5].

Neste primeiro ensaio de aldeamentos, o trabalho dos Padres consistia em missões mais ou menos demoradas pelas aldeias pagãs, sem a estabilidade que requere já uma população cristã, que se ia formando, sim, mas lentamente. Mergulhados na massa dos gentios, os Jesuítas procuravam captar a simpatia dos Índios influentes, emquanto os meninos órfãos e do Colégio atraíam as crianças. Combinavam com os principais o modo que se havia de ter nestas visitas e o que pretendiam os

1. Nóbr., *CB*, 92, 105-106; *CA*, 71.

2. Teodoro Sampaio, *A colonização a serviço da catechese indigena e seus resultados practicos, tendo como ponto de partida as selvas da Bahia*, na *Rev. Ecclesiastica da Archidiocese da Bahia*, ano XV, n.os 6-12, p. 50.

3. *CA*, 135-136; cf. *ib.*, 77, 131-134.

4. *CA*, 131.

5. Gabriel Soares, *Tratado*, II, 124; Rocha Pombo, *H. do B.*, III, 318n.

Padres, que era prègar-lhes a lei de Deus: «explico-lhes, diz Vicente Rodrigues, a criação do mundo, a Incarnação do Filho de Deus, e o dilúvio, do qual teem êles notícia pela tradição de seus ascendentes, e ainda falo do dia de juízo, de que muito se admiram por ser coisa em que nunca ouviram falar. Ensinamos-lhes a doutrina cristã na própria língua dêles, eu e alguns Irmãos da terra que trouxe comigo, e costumamos chamá-los à doutrina por um dêstes moços, que vai apregoando pelos caminhos com muita devoção e fervor, dizendo-lhes, entre outras cousas, que está terminado o tempo de dormir, que se levantem para ouvir a palavra de Deus, e assim despertados se ajuntam em a casa do Principal, e aí lhes ensinamos a doutrina cristã, explicando alguns passos da vida de Cristo; e algumas vezes tanto se interessam pelas coisas do Senhor, que nem eu nem os outros Irmãos lhes somos bastantes para satisfazer os seus desejos; findo o que, voltam para casa, e rezam a doutrina cristã e benzem-se, fazendo o sinal da cruz. Fizemos ainda uma cruz e a levámos em procissão até às pègadas de S. Tomé, que estão perto daqui» [1].

Depois da estabilização das Aldeias e da residência fixa de Padres nelas, surgiu o problema do número dêles e das atribuïções respectivas. Em 30 de Julho de 1598, como produto da experiência, determinou-se que residissem quatro Jesuítas em cada Aldeia, de tal modo que, se não pudesse ser, suprimia-se a residência. O superior de cada Aldeia não trataria ex professo com os Índios; e no Colégio haveria, independente do Reitor, um Padre que era o superior imediato de todos os superiores das Aldeias. Tinha poder para mudar os Padres delas, excepto o superior, salvo urgência. Era o cargo de «Superintendente» [2].

---

1. *CA*, 134-135 e nota 73 de Afrânio Peixoto. Esta lenda ou tradição de São Tomé é anterior à chegada dos Jesuítas (cf. Nóbr., *CB*, 78, 91, 101; e nota 25 de Vale Cabral; Monsenhor Camilo Passalacqua *O Apóstolo Tomé na América*, na *Rev. do Inst. de S. Paulo*, VIII, 139-149; Anch., *Cartas*, 332 e nota 454 de A. de A. Machado). Em 1552 os órfãos fizeram uma excursão às pègadas, facto que êles próprios descrevem em carta de 5 de Agôsto daquele ano, *Bras. 3(1)*, 64, 66.

2. *Bras. 2*, 131-131v.

3. — Pôsto isto, vejamos a fundação das Aldeias da Baía. Das outras regiões do Brasil já ficou notícia no primeiro tômo desta História.

Deixámos estas para agora, tanto por ser o grupo mais numeroso, como por tratarmos aqui delas mais de-propósito e ser a Baía o campo experimental dos aldeamentos indígenas.

ALDEIA DO RIO VERMELHO. — Da invocação de Nossa Senhora. Fundou-a, em 1556, António Rodrigues, a meia légua da Baía. «Fêz uma ermida junto da sua aldeia, situada em um outeiro, um tiro do mar, ao pé da qual está um rio que os Índios chamam Camaragipe, que em nossa língua chamamos Rio Vermelho». Inaugurou-a Manuel da Nóbrega, que nela celebrou solenemente a primeira missa, vindo para isso expressamente da Baía, e trazendo consigo o mestre-capela da sé. O Ir. António Blasques trouxe os estudantes do Colégio. Antes da bênção da ermida, organizou-se uma procissão a dois coros, por haver vozes suficientes. Um dos coros era acompanhado a flautas, industriado pelo Ir. António Rodrigues, que foi o prègador na língua brasílica [1].

O principal de Rio Vermelho tinha seis ou sete mulheres e não estava disposto a deixá-las. Daí não aceitar bem a prègação [2].

Contudo, a-pesar-de fugirem muitos Índios, os Padres não abandonaram o Rio Vermelho por «estar em sítio mui aprazível, e serve-nos de oratório apartado e mais quieto para a oração» [3]. Por aqui passaram quási todos os Padres da Baía. E aqui passaram as primeiras férias os estudantes do Colégio [4]. Depois da vinda de Mem de Sá, mudou-se esta Aldeia para a de S. Paulo [5].

ALDEIA DE S. LOURENÇO. — Junto ao Rio Vermelho, e chamava-se antes Tamandaré. Daquela Aldeia vinham aqui fazer a catequese. «O Ir. António Rodrigues e o P. Ambrósio Pires vão pela manhã a uma Aldeia, a que nós pusemos por nome S. Lou-

---

1. Nóbr., *CB*, 158-159; *CA*, 158-159.
2. *CA*, 159, 163.
3. *CA*, 186.
4. Nóbr., *CB*, 170-171; *CA*, 161.
5. *Fund. de la Baya, 5 (80)*; Vasc., *Crón.*, II, 5.

rênço» [1]. Seguiu o destino do Rio Vermelho, a cuja órbita pertencia.

ALDEIA DE S. SEBASTIÃO. — Conhecida também com o nome de Aldeia do Tubarão ou do Ipiru, sinónimo tupi de Tubarão. Fundou-se em 1556, a meia légua da cidade. Residiam nela o P. João Navarro e o Ir. João Gonçalves. Inaugurou-a também o P. Nóbrega com cerimonial idêntico ao do Rio Vermelho [2]. O Tubarão era índio zeloso que espertava os seus para a doutrina.

Mas não teve autoridade para fazer que os seus índios cultivassem a terra.

Em 1557, fugiram todos. «Ficaram só dois ou três por cumprimento, diz Blasques, e dispostos a fazer o mesmo à primeira» [3].

A Aldeia do Tubarão mudou-se, em 1558, para o Recôncavo, formando a Aldeia de S. Tiago, acima de Pirajá [4]. No fim do século, ressuscitou o nome desta Aldeia de S. Sebastião. Pois vemo-la citada, em 1600, entre as Aldeias da Baía, onde os Padres tinham residência fixa. Nela possuía o Colégio, em 1607, um engenho de açúcar [5].

ALDEIA DO SIMÃO. — Junto à Aldeia de S. Sebastião, às portas da Cidade ficava outro Índio, cristão fervoroso, a quem os Padres rodeavam de prestígio: chamava-se Simão e atraía muitos à sua Aldeia, que ocupava o sítio das imediações do actual forte de S. Pedro e do Passeio Público, sôbre a Gamboa. Ordenava aos grandes que à noite, na rêde, ensinassem os meninos, e diz o P. João Gonçalves que êle os ouvia desde a casa em que morava [6].

Êstes índios fugiram, em 1557, menos alguns que ficaram com o Principal Simão que se tinha convertido, «tanto que a esta terra chegaram os Padres» [7]. Primícias da catequese dos Jesuítas no Brasil.

---

1. *CA*, 159, 170; Nóbr., *CB*, 158.
2. *CA*, 162.
3. *CA*, 185.
4. *Discurso das Aldeias*, 350; Vasc., *Crón.*, II, 5. Teodoro Sampaio distingue entre *Ipiru* (que coloca, na cidade, por alturas de S. Bento) e *Tubarão*, que situa no Pirajá; mas é a mesma, antes e depois da mudança.
5. *Bras. 5*, 74v, 65v. Cf. supra, Tômo I, 581.
6. *CA*, 162, 170.
7. *CA*, 170.

ALDEIA DE S. PAULO.— Foi a primeira que se fundou em tempo de Mem de Sá. Para evitar a dispersão dos Padres e poderem atender melhor e a mais gente, reüniram-se quatro Aldeias numa só; e, como o núcleo principal foi o que veio de Nossa Senhora do Rio Vermelho, a nova Aldeia que, por ser no sítio de S. Paulo, recebeu êste nome, continuou também a ter, simultâneamente, a invocação de Nossa Senhora [1].

A Aldeia de S. Paulo edificou-se com grande entusiasmo. A 29 de Junho de 1558, celebrou-se nela a primeira missa. Assistiu o Governador que deu de comer a todos os presentes. Houve baptismo solene; o Governador nomeou um índio para o cargo de meirinho da nova povoação, ofereceu-lhe um fato, e entregou-lhe pessoalmente a vara do ofício. Nesta Aldeia, todos os moradores, até a idade de 14 anos, eram já cristãos. Em Setembro dêsse ano, estava a cargo imediato de Nóbrega e, escreve o P. Francisco Pires, que «quási se quer igualar com o Colégio da Baía» [2].

Em 1561, tinha 2.000 almas [3]. Com ficar só uma légua da cidade (hoje é *Brotas*), realizavam-se nela grandes solenidades, ao sabor das romarias portuguesas, a que concorriam as pessoas mais gradas da terra, incluindo o Governador e o Prelado: baptismos solenes, missas novas, grandes jubileus [4]. Sobrevindo, em 1563, a grande epidemia da varíola, determinou Mem de Sá que a gente, que ficou desta Aldeia, se repartisse pelas outras já existentes dos Jesuítas, mais afastadas da cidade [5]. A mudança contudo não se operou antes de 1564, pois, ainda a 29 de Junho dêste ano, se celebraram na Aldeia de S. Paulo as suas grandes festas jubilares [6].

ALDEIA DE S. JOÃO. — Depois de S. Paulo, formou-se a Aldeia de S. João, no interior da ribeira de Pirajá. O P. António Pires ia daqui algumas vezes à Aldeia do Espírito Santo, dizer missa aos domingos [7].

1. *CA*, 200, 258-259; Nóbr., *CB*, 178-179. Vasc., *Crón.*, II, 5.
2. *CA*, 201-204.
3. *Discurso das Aldeias*, 353.
4. *CA*, 227, 380, 409, 418.
5. *Discurso das Aldeias*, 359.
6. *CA*, 418.
7. *CA*, 203, 225; Nóbr., *CB*, 187-188. Cita-se, na doação de terras feitas ao Colégio da Baía, no Rio de Joanes, *Bras. 11*, 47-48. Cf. supra, tômo I, 154.

Esta primeira Aldeia de S. João despovoou-se em 1560. No domingo de Ramos, 8 de Abril, o P. Leonardo do Vale, que nela assistia, fêz uma procissão solene. Depois dela, de-repente pôs-se em fuga tôda a povoação. Alguns da escola voltaram, assim como outros Índios com suas mulheres e filhos. Mas não voltou o chefe Mirangoaba, promotor da fuga. Não obstante ser meirinho, êle «não ajudava, mas estorvava, e desobedecia muitas vezes ao Governador e aos Padres». Temia-se que andasse a gizar alguma traição. Por tudo isto, mandou-o prender Mem de Sá. Depois levou-o à guerra dos Ilhéus, onde o chefe índio se portou com valentia. E voltou com honra à sua Aldeia. Não se desvanecendo completamente as suspeitas, Mem de Sá mandou avisá-lo da guerra aos Tamóios e Franceses, e que se aprontasse com a sua gente para o acompanhar. Mirangoaba só chegou à Ribeira de Pirajá no dia seguinte ao da partida. Temendo o castigo, quando o Governador voltasse à Baía, retirou-se, com a gente que lhe restava, para o Rio de S. Francisco. A Aldeia de S. João, assim abandonada, ficou a chamar-se «Tapera de Mirangoaba»[1].

No ano seguinte de 1561, a 15 de Março, puseram-se a caminho, para restaurar esta Aldeia, os Padres Gaspar Lourenço e Simeão Gonçalves. Estabeleceram-se, desta vez, a 6 léguas da Baía, e uma acima da de Santiago que, entretanto, se fundara. Quando chegaram os Padres, os Índios ergueram igreja de palmas, construindo outra, depois, mais sólida. Rodeavam esta Aldeia umas 13 ou 14, que tôdas se haviam de juntar, e ficariam sob a sua dependência catequética[2]. O orago desta Aldeia era *S. João ante portam latinam*, que se celebra a 6 de Maio, e neste dia se ganhava o jubileu, como se vê no ano de 1567[3]. Esta Aldeia prosperou. Na Páscoa de 1564, tinha mais de mil almas[4]. Teodoro Sampaio diz que é a actual *Plataforma*[5].

---

1. *Discurso das Aldeias*, 350-352; *CA*, 266; Vasc., *Crón.*, II, 5. A êste índio chama o *Discurso* «Morrangao», e Vasconcelos «Boirangaoba».

2. *CA*, 299-300: Padre Simeão Gonçalves e não Simão Gonçalves, como aqui se lê. Simão Gonçalves era coadjutor.

3. *Bras. 15*, 284v.

4. *CA*, 406-407.

5. Ficava na margem direita do Rio Pirajá, como se vê na *Planta Hidrographica da Bahia*, inserta nas *Noticias Soteropolitanas e Brasilicas* de Luiz dos Santos

ALDEIA DO ESPÍRITO SANTO. — Fundada no segundo semestre de 1558 pelo Padre João Gonçalves e Ir. António Rodrigues. Êste, «por ser língua e mui fervente obreiro, diz Nóbrega, vai sempre diante a esmoitar a terra; aqui se juntou mais gente que em nenhuma» outra Aldeia [1]. O próprio António Rodrigues dirigia a construção da igreja [2]. A Aldeia do Espírito Santo ficava nas margens do Rio de Joanes. Edificou-se primeiro num sítio cuja salubridade se discutia. Alguns ali recuperaram a saúde e convalesceram de graves enfermidades. Mas também ali caíu ou recaíu doente o P. João Gonçalves, vindo a falecer pouco depois. Por ordem de Grã, transferiu-se o assento da Aldeia para lugar que se reputou mais sadio [3].

Desta Aldeia se escrevia, em 1560, que era «a maior e a mais principal que nestas partes do Brasil doutrinamos», e era numerosa a assistência à escola [4]. Nesse mesmo ano, fêz o P. Grã aceitar e jurar aos chefes Índios da Aldeia êstes compromissos civilizadores e cristãos: não ter senão uma mulher; não se embebedar; não dar ouvidos aos pagés; não matar nem comer carne humana [5]. Em 1561, a sua população indígena era de 4.000 almas [6].

Pela invocação, que tinha, do Espírito Santo ou Sancti Spiritus, eram solenissimas as suas festas. Escreve Blasques das do ano de 1564: «juntámo-nos nesse dia, tanto da cidade como das Aldeias, alguns dezasseis Padres e um grande número de Irmãos,

---

Vilhena. (Cf. edição de Braz do Amaral, vol. I (Baía 1926) 30-31. Mas em 1587 ou existia noutro sítio, perto do Rio de Joanes, ou havia outra Aldeia com o mesmo nome de S. João: «Nesta comarca [de Tatuapara ao Rio de Joane] três léguas do mar teem os Padres da Companhia duas aldeias de índios forros Tupinambás e de outras nações em as quais terão setecentos homens de peleja, pelo menos; os quais os Padres doutrinam, como ficou dito da Aldeia de Santo António. Estoutras se dizem uma de Santo Espírito e a outra de S. João», onde teem grandes igrejas da mesma advocação e recolhimento para os Padres, que nelas residem, e para outros que muitas vezes se lá vão recrear». — Gabriel Soares, *Tratado*, 39. Nestas paragens se encontra hoje a vila da Mata de S. João.

1. Nóbr., *CB*, 185; Vasc., *Crón.*, II, 5.
2. *CA*, 227.
3. *CA*, 313; *CB*, 187.
4. *CA*, 250; 264-265.
5. *CA*, 278.
6. *Discurso das Aldeias*, 353.

que também isso, por si, foi jubileu»[1]. A Aldeia teve futuro e foi sempre residência dos Padres, efectiva e ininterrupta, até à perseguição pombalina. Antes de terminar o século XVI, tentando desembarcar perto desta Aldeia do Espírito Santo os Franceses de Pain-de-Mil, foram aprisionados pelos Índios os que vinham num patacho, e remetidos ao Governador[2]. Hoje chama-se *Abrantes*[3].

ALDEIA DE SANTIAGO.—Foi a última das quatro grandes Aldeias fundadas depois da vinda de Mem de Sá, «pouco antes» da sua partida para o Sul. Saindo o Governador da Baía, a 16 de Janeiro de 1560[4], pode colocar-se a sua erecção nos fins de 1559. Constituíra-se com a Aldeia de S. Sebastião, acima referida, e com outras pequenas, que «foram formar uma povoação numerosa, junto de Pirajá, três léguas da cidade». As terras, em que se estabeleceu a princípio, eram poucas para alimentar a gente. Por isso a Aldeia de Santiago «passou além um pedaço, junto de S. João»[5].

---

1. *CA*, 410.

2. Carta do P. Manuel Gomes, de 27 de Setembro de 1597, em Amador Rebelo, *Compendio de alg. Cartas*, 237-240.

3. Viana, *Memoria*, 475. O P. João Gonçalves, seu fundador, veio de Portugal na terceira expedição com os Irmãos Anchieta e Gregório Serrão e, como êles, por ser doente. Tinha sido abandonado pelos «físicos» de Coimbra, onde residia em 1552, recebido havia três anos: «agora está muito doente; não faz nada» (*Lus. 43*, 229v). Nunca saíu da Baía, onde desenvolveu uma actividade semelhante à de Anchieta no Sul (Carta de B. Lourenço, *Bras. 3(1)*, 108; Carta de Grã, *Bras. 3(1)*, 140; *CA*, 143, 145, 162, 205). Humilde e devoto, a-pesar-de adoentado, ordenou-se de sacerdote em 1556 e disse a primeira missa no dia 15 de Agôsto dêsse ano com a assistência do Governador e com grandes solenidades. Durante três anos, foi cozinheiro e dispenseiro; agora, depois de ordenado, nomeou-o Nóbrega, que o tinha como «sua alegria e consolação», Padre-Mestre dos Noviços (*Bras. 15*, 44; *CA*, 157-158, 203). O P. João Gonçalves era de grande caridade e zêlo pela salvação das almas, em particular dos gentios. Fêz algumas curas e remédios com emplastros, o que lhe granjeou suma reputação (*CA*, 162). Percorreu e catequizou quási tôdas as Aldeias da Baía. (Nóbr., *CB*, 158-159; *CA*, 162). Disse a sua última missa a 8 de Dezembro de 1558, na Aldeia do Espírito Santo, dia de Nossa Senhora da Conceição. Caindo doente foi levado para o Colégio da Baía, onde faleceu, dia de São Tomé, 21 de Dezembro de 1558. Era amado de todos. Ao seu funeral concorreu a cidade em pêso. Narrando a sua morte, Nóbrega faz dêle um afectuoso e sentido elogio (*CB*, 186).

4. Nóbr., *CB*, 223, nota 98.

5. *CA*, 266, 278-279; Vasc., *Crón.*, II, 65.

Santiago era uma grande Aldeia: 4.000 almas em 1561 [1]. O P. Leonardo do Vale, que residia nela em 1562, ia também visitar a povoação próxima de *António Tôrres* [2].

Existem referências à actividade apostólica dos Padres nesta Aldeia até 1564, que é o ano da grande fome e da fuga dos Índios [3]. Provàvelmente, por ficar próxima de S. João, e escassear o gentio, não se tornou a reconstituir.

Aldeia de Santo António.— Em Agôsto de 1560, voltou o Governador Mem de Sá à Baía. Com êle veio o P. Grã, que pouco depois iniciou uma época de trabalhos, caracterizada pela intensidade de ministérios e multiplicação das Aldeias. A primeira que fundou, logo em Outubro, foi a de Santo António. O lugar, em que a instituíu, chamava-se Rembé, ou Erembé, a nove léguas ao norte da cidade do Salvador. No ano seguinte, contava 2.000 almas [4].

As terras da sua área estavam então devolutas ou pertenciam ao Conde da Castanheira [5]. Falando das terras de Garcia de Ávila, situa mais tarde Gabriel Soares no seu distrito a Aldeia de Santo António, constituída por índios forros Tupinambás, com formosa igreja e casa [6]; todavia, parece-nos que o local da Aldeia estaria fora da sua alçada, «através pelo sertão», como se exprime Anchieta [7]. Nesta Aldeia se encontrava o P. Gaspar Lourenço, e dela partiu para a missão de Sergipe, em 1575. Também desta Aldeia de Santo António, a 40 milhas da Baía de Todos os Santos, no dia 21 de Junho de 1593, escreveu o P. João Vicente Yate uma carta ao P. Ricardo Gibbon, residente no Colégio de Madrid [8]. Êste Padre Yate é aquêle «Padre de nação ingrez», de quem fala Vasconcelos sem o nomear, e que a pedido de Anchieta deu uma ajuda de índios a Miguel Aires, roubado pelos Franceses, com a qual pôde êle chegar, são e salvo, a Pernambuco,

1. *Discurso das Aldeias*, 353.
2. *CA*, 362.
3. *CA*, 279, 311, 421-426; Vasc., *Crón.*, III, 40.
4. *Discurso das Aldeias*, 352-353; *CA*, 311-312, 407; Vasc., *Crón.*, II, 90.
5. Cf. Capistrano, nota a Pôrto Seguro, *HG*, I, 339.
6. Gabriel Soares, *Tratado*, 37; Alcântara Machado, nota 409, em Anch., *Cartas*, 342.
7. Anch., *Cartas*, 318.
8. Yate, *Calendar of State Papers*, 353.

aonde se dirigia[1]. A Aldeia de Santo António foi a principal entre as suas vizinhas, Bom Jesus, S. Pedro, e Santo André. Por estas redondezas existiu ainda outra Aldeia por nome *Capanema*, pois o visitador, P. Manuel de Lima, para poupar a dispersão dos Padres, determinou, em 1610, que se fundisse com a de Santo António[2].

ALDEIA DO BOM JESUS DE TATUAPARA. — Fundaram-na, em Agôsto de 1561, os Padres Luiz da Grã e António Rodrigues, «ao longo de um rio, em sítio mui gracioso e agradável, por ser à vista do mar». Aqui ficou António Rodrigues por então só, a-pesar-de doente, «para dar princípio a esta casa, por ter êle especial talento e graça para isso». Grã, escolhido o sítio, voltou para a cidade[3].

Diz Simão de Vasconcelos que os Índios, que constituíram a Aldeia, eram do Paraguaçu[4]. Escreve também o P. António Rodrigues que «os Índios principais de trinta léguas em redondo desta nossa povoação do Bom Jesus se ajuntaram aqui», gente honrada e fidalga». Estão juntas quinze povoações em uma a que pusemos o nome de Bom Jesus[5]. Os Índios viviam em perpétuo temor dos brancos, nem tardou que se alvoroçassem e fugissem. Com o mêdo não tinham cultivado a terra, e «de fracos e magros morriam por êsses matos à míngua». Mandou o Governador Mem de Sá dar-lhes de comer «da sua fazenda», emquanto plantavam mantimentos. Com êste socorro, ainda se reüniram alguns, mas foi coisa de pouca dura[6].

ALDEIA DE S. PEDRO DE SABOIG. — Fundada, em Novembro de 1561, pelos Padres Grã, António Rodrigues e Gaspar Lourenço, a 22 léguas da Baía e a 10 da Aldeia do Bom Jesus. Não durou mais que um ano[7]. Depois da fome, e do socorro, que também lhes enviou Mem de Sá, voltaram alguns Índios, marcando-se-lhes novo sítio. Lá ficaram, em 1562, quietos, à espera de Padres, que então não havia, por se terem provido outras Capitanias[8].

---

1. Vasc., *Anchieta*, 269.
2. Roma, Vitt. Em., *Gesuitici*, 1255, n.º 14, f. 10v.
3. *CA*, 313, 315-316, 347.
4. Vasc., *Crón.*, II, 99.
5. *CA*, 296-297.
6. *CA*, 379.
7. *CA*, 347-348; Vasc., *Crón.*, II, 99.
8. *CA*, 379.

Santo André do Anhembi.—Da Aldeia anterior partiu o P. Grã, ainda o mês de Novembro, «para outro lugar, que, também com as mesmas esperanças, se ajuntava, oito léguas além daquela, onde assentou que se fizesse outra igreja de Santo André». A importunação dos Índios foi tal, que «mereceu conceder-lhe o Padre esta casa de Santo André, estando tão falto de gente, que escassamente bastava a que havia para as que estavam feitas». Nesta excursão apostólica chegou Luiz da Grã à Aldeia de Araçaém, nas margens do Itapicuru, de Índios contrários aos de Anhembi. Fizeram-se as pazes [1]. Saindo, pouco depois, a lei contra os Caetés, os Índios fugiram todos. Procurou António Rodrigues reconduzir o gentio, e ainda duma vez trouxe 3.000 [2]. Mas, depois de imenso trabalho, dos 12.000 que eram ao todo os Índios das Aldeias desta região, Santo António, Bom Jesus, S. Pedro e Santo André, «ficariam mil pouco mais ou menos» [3]. Com êles se repovoou a Aldeia de Santo António, que conseguiu sobreviver.

Santa Cruz de Itaparica. — Os Índios da Ilha de Itaparica andavam dispersos. Trataram os Padres de os reünir em uma povoação grande. Encarregaram-se dessa tarefa, durante a quaresma de 1561, os Padres António Pires e Luiz Rodrigues e os Irmãos Paulo Rodrigues e Manuel de Andrade. Houve dificuldades, emfim vencidas. Vasconcelos diz que concorreu também para ela o gentio do Paraguaçu. No dia de Santa Cruz, 3 de Maio, realizou ali o P. Grã um baptismo numeroso e solene [4]. A povoação não foi sempre no mesmo sítio. Véspera da Exaltação da Santa Cruz, a 13 de Setembro do referido ano de 1561, voltou a Itaparica o P. Luiz da Grã, então Provincial. E fêz-se «uma procissão mui solene, levando os Índios às costas uma cruz mui formosa e grande, para arvorá-la em um monte, para onde agora *se mudou* a igreja. Iam tangendo e cantando uma folia a seu modo, e de vez em quando vinham fazer reverência à cruz, que um irmão levava». No dia da Exaltação, nova e solene administração de sacramentos [5].

---

1. *CA*, 348-350; Vasc., *Crón.*, II, 99; *Discurso das Aldeias*, 354.
2. *CA*, 354-355.
3. *Discurso das Aldeias*, 356.
4. *CA*, 306-308, 330-331, 373; Vasc., *Crón.*, II, 99, 103.
5. *CA*, 312, 330.

A situação desta Aldeia vem expressa em Leonardo do Vale. Fica na Ilha de Itaparica, «indo pela mesma barra fora, quatro, cinco léguas da cidade; e indo ao redor da Ilha, por dentro da baía, oito léguas» [1].

Em 1562, incendiou-se a casa e igreja, fogo pôsto, ao que parece, vendo-se em perígo o P. António Pires [2]. A Aldeia de Santa Cruz, que estêve algum tempo em Santa Cruz de Jaguaripe, despovoou-se, devido à peste e fome de 1563-1564 [3].

S. Miguel de Taperaguá. — Fundou-a Luiz da Grã, no mês de Novembro de 1561, «junto a Tinharém». Nela se congregaram todos os gentios dos arredores, umas duas mil almas [4]. Baptismo solene e ministérios do costume [5]. Fugiram os Índios na mesma ocasião e pelo mesmo motivo que os de Itaparica [6].

Nossa Senhora da Assunção de Tapepigtanga. — Fundada pelo mesmo P. Grã, também em 1561. Chegaram a reünir-se nela 4.000 almas. Fêz-se aqui um grande baptismo solene: 1.088, «por todos», mais 176 «in extremis»; e 137 casamentos cristãos. A Aldeia teve a sorte das duas anteriores: os Índios fugiram como os de Taperaguá e Itaparica [7].

Nossa Senhora da Assunção e S. Miguel ficavam para as bandas do Camamu. Sucedeu que, no ano em que se dispersavam estas Aldeias, doava Mem de Sá aquelas terras ao Colégio da Baía. Por êste motivo, fundou-se depois nelas a residência de *Boipeba* e mais tarde a de *Camamu*, que havia de ter importância com o tempo [8]. Outras Aldeias foram nascendo na comarca da Baía durante os séculos seguintes. Mas, ainda no primeiro século, há indícios de se tentarem outras, como aquela *Aldeia de Reis*, de que fala Rui Pereira em 1560 [9] e não vingou; e *Uru-*

---

1. *CA*, 328.
2. *CA*, 366-367.
3. *CA*, 383; Vasc., *Crón.*, III, 38-39. O *Discurso das Aldeias* dá o ano de 1562, Anch., *Cartas*, 356.
4. *Discurso das Aldeias*, 354; Vasc., *Crón.*, II, 100.
5. *CA*, 367-368.
6. *Discurso das Aldeias*, 356.
7. *Discurso das Aldeias*, 354; *CA*, 367-368; Vasc., *Crón.*, III, 39.
8. *Bras. 8*, 30; *Bras. 3 (1)*, 188; Viana, *Memoria*, 434. Cf. supra tômo I, p. 154-155.
9. *CA*, 268.

pemaíba e *Itapoã*, chegando a primeira a ter promessa de meirinho, e vivendo, na segunda, alguns meninos [1].

Diversas circunstâncias condicionaram o movimento das Aldeias da Baía e, em proporção, o das outras Capitanias, ampliando-o ou diminuindo-o. Da parte dos Índios: temores, epidemias, fugas; da parte dos Padres: escassez de missionários para tão grande multiplicidade de obras como eram as suas, e para o alargamento contínuo do Brasil [2]. E, também, dificuldades intrínsecas à própria vida religiosa, quanto à sustentação e à castidade, extremamente exposta no isolamento das Aldeias e que exigia nos Padres, que ali habitavam, virtudes heróicas, e êsses também faziam falta nos Colégios. Daqui a necessidade de evitar a dispersão, reduzindo-se o número delas, procurando-se, ao mesmo tempo, maior eficácia para a sua actividade. O momento culminante das Aldeias da Baía, foi 1561, em que chegaram a ser onze [3]. Em tôdas, menos Santo André, residia um Padre e um Irmão; depois da reorganização, ficaram cinco Aldeias [4]. No ano de 1568, pedia a Congregação Provincial que se reduzissem a três [5]. E, de-facto, é êste o número que achamos em 1583: *Espírito Santo, S. João e Santo António* [6]; depois refez-se a de *S. Sebastião*, e quási no fim do século veio juntar-se-lhes a residência da Ilha de *Boipeba* [7].

Examinando-se a curva evolutiva destas Aldeias, encontram-se quatro fases: a de 1556, mais a título de ensaio; a de 1558-1559, sólida e prometedora; a de 1560-1561, intensiva, mas sem condições estáveis; e a reconstituïção definitiva, depois da epidemia e fome de 1563-1564.

Nem tôdas as Aldeias se reconstituíram ou sobreviveram à reconstituïção. Mas, duma forma ou doutra, nelas se originou o movimento catequético mais considerável do Brasil.

Pero Rodrigues, feita a experiência de meio século, sintetiza

---

1. *CA*, 237-238.
2. *Bras. 5*, 7.
3. *Fund. de la Baya*, 9-9v(84).
4. *CA*, 492-494.
5. *Congr.*, *41*, 299.
6. Anch., *Cartas*, 416; *Bras. 15*, 415v.
7. Ânua de 1597, *Bras. 15*, 430v; *Bras. 5*, 35.

o fruto das Aldeias, nestas quatro vantagens: proveito para os Índios, que se civilizam e salvam; proveito temporal dos Portugueses, nas guerras contra os estranjeiros que mais temem as frechas dos Índios que os arcabuzes dos brancos; proveito contra os negros, de cuja multidão é para temer não ponham alguma hora em apêrto algumas Capitanias; proveito dos moradores, a quem servem por soldada conforme o regulamento de El-Rei [1].

1. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 245. Não nos deteremos a refutar a opinião dos que afirmam que estas Aldeias produziriam a *paraguaïzação* do Brasil. Admite-se que o dissesse um Oliveira Martins (*O Brasil e as Colónias Portuguezas* (Lisboa 1888) 29, e outros do seu tempo, imbuídos de preconceitos contra a Companhia de Jesus, à qual reconhecem, contudo, papel primacial na formação do Brasil, semelhante à do Papado na formação medieval das nações modernas. Hoje, com os conhecimentos da ântropo-geografia, um homem de mediana cultura reconhece logo que o Brasil, país marítimo, acessível e povoado por três raças (brancos, negros e índios) tinha que ficar fatalmente diferenciado do Paraguai, isolado, dobrado e fechado sôbre si mesmo, no centro do continente. Aliás, o sentido depreciativo, que se insinua com a palavra *paraguaïzação* é uma de tantas malfeitorias históricas, de gente que escreve com pouco conhecimento do assunto. Leia-se, por exemplo, O. Quelle, *Das Problem des Jesuitenstaates Paraguay* (Ibero-Amerikanisches Archiv, VIII/3-1934) e ver-se-á que o Estado Jesuítico do Paraguay, como outros (o de Mainas, no Equador, os de Mojos e Chiquitos, na Bolívia e o do Baixo Orenoco) foram criados à sombra da legislação espanhola, portanto, perfeitamente legais; e, adaptando-se às suas circunstâncias mediterrânicas, tendiam, teórica e pràticamente, ao levantamento progressivo do nível de civilização e à valorização económica da terra.

CAPÍTULO IV

O Govêrno das Aldeias

1 — Origem e necessidade do govêrno das Aldeias; 2 — Os Capitãis; 3 — Os seus inconvenientes; 4 — Fuga dos Índios; 5 — O Direito penal das Aldeias; 6 — «Menoridade» dos Índios.

1. — É sabido que os Jesuítas exerceram, nas Aldeias que fundaram, directa ou indirectamente, o govêrno temporal. O problema é complexo. Coordenemos os seus diversos elementos, partindo da verificação dum facto geral e comum a toda a América. Os Índios da América Espanhola consideravam-se em Direito «miseráveis», quer dizer civilmente diminuídos na sua personalidade jurídica: «a seis índios não se dá mais fé que a uma testemunha idónea», lê-se numa lei antiga, citada por Solórzano [1].

Verificou o P. Manuel da Nóbrega que os da América Portuguesa viviam em estado idêntico, porque «acharam que infiéis não podem testemunhar nada contra cristãos». O colono, diz êle, só evita ser visto por outro colono. Matando-se uns sete ou oito índios, não se viu castigo [2].

---

1. Juan Solórzano Pereira, *Política Indiana*, I (Madrid — Buenos Aires, s. d.) 417, 425. Desejaríamos ver feito para o Brasil o trabalho que representam para a América Espanhola os dois recentes livros de Emílio A. Zavala, publicados pelo Centro de Estudios Históricos de Sevilha: *Las instituciones jurídicas en la Conquista de América* (Madrid 1935) e *La Encomienda Indiana* (Madrid 1935). Existem contudo obras notáveis como as de Clovis Bevilacqua, João Mendes Júnior, Oliveira Sobrinho, Martins Júnior e outros, citados pelo Ministro Rodrigo Octávio, em *Les sauvages américains devant le droit* (Paris 1931) 15. Rodrigo Octávio refere-se separadamente aos Índios da América inglesa, espanhola e portuguesa, com elementos de valor para a história geral do Direito no Brasil.

2. Nóbr., *CB*, 173.

Nóbrega escrevia em 1557. Dois anos mais tarde, diz: «sem provas de dois ou três brancos não se castiga nada», opinião prejudicial, comenta êle, porque assim podiam os colonos tirar ou fazer mal aos Índios, quando lhes aprouvesse» [1].

Tão deplorável estado fêz que o grande Jesuíta, à chegada do Governador Mem de Sá, sugerindo-lhe o aldeamento efectivo dos Índios, buscasse também modo de os colocar ao abrigo de injustiças. Instituíu-se um regime de defesa, onde os aborígenes começaram a sua aprendizagem civil, e onde, sob a égide da autoridade tutelar, se robusteceu pouco a pouco o nervo da vida social e cristã.

Levado pela influência de Nóbrega, Mem de Sá deu a estas Aldeias regalias quási municipais. Di-lo o próprio Governador. Pelo modo de falar parece que se refere a vilas portuguesas, mas o Governador trata evidentemente de Aldeias, contrapondo índios a cristãos: «também mandei fazer tronco em cada vila e pelourinho, por lhes mostrar que teem tudo o que os cristãos teem, e para o meirinho meter os moços no tronco, quando fogem da escola, e para outros casos leves, com a autoridade de quem os ensina e reside na vila. São muito contentes e recebem melhor o castigo que nós» [2].

Com a autoridade de quem os ensina... O meirinho, isto é, o funcionário civil, ficava nestas Aldeias subordinado aos Padres, seus mestres.

Tal foi a origem do governo temporal dos Jesuítas, que tantos debates e tantas lutas havia de suscitar no decorrer dos tempos.

A alguns dêstes meirinhos deu a investidura o próprio Governador Geral. E os Índios respeitavam-nos muito, por verem detrás dèles a autoridade dos Padres [3].

Os cargos de meirinhos e aguazis eram grandemente estimados pelos Índios, que tomavam a sério as suas funções, exorbitando às vezes. O meirinho, preconizado para a Aldeia de Urupemaíba, ainda antes de receber o ofício, quis evitar que os Índios se embriagassem com os seus vinhos, feitos de raiz de

---

1. Nóbr., *CB*, 206.
2. *Instrumento dos serviços de Mem de Sá*, em *Annaes*, XXVII, 228; cfr. *CA*, 278.
3. *CA*, 307.

mandioca. Tomou um martelo e quebrou à meia-noite tôdas as talhas [1]. A inclinação à bebida foi parte principal na implantação do regime penal das Aldeias. No estado de embriaguez, os Índios eram capazes dos piores excessos. Quando podiam, as mulheres tiravam-lhes do alcance da mão « as flechas e outras armas e até os tições de fogo » : porque êles não hesitavam em lançar fogo às casas; e, antes de se fundarem os aldeamentos, atacavam aos próprios Jesuítas, vendo-se uma vez em perigo Vicente Rodrigues e João de Aspilcueta Navarro. Valeu-lhes um homem língua, e « porque Deus ainda não era servido » [2].

Beber muito era uma glória! Conta Leonardo do Vale, que o principal *Capim*, da Aldeia de Santo André, indo à Baía, bebeu tanto, que ficou perdido de bêbado, « coisa que polo muito que entre êles se tem, há-de deixar para ser contado *in mille generationes* » [3]. Os colonos exploraram em proveito seu esta inclinação. Segundo Cardim, até « os brancos, prudentes, que sabem a arte e a maneira dos Índios », « lhes mandam fazer vinho e os chamam ás suas roças e canaviais, e com isso lhes pagam » [4]. Por mais que os Padres lhes proïbissem, ou antes regulamentassem, o uso da bebida, não havia meio, nas proximidades dos engenhos. « Os escravos [entenda-se tanto Índios como negros, e entre aquêles também os livres] andam tudo de noite, e vão comprar vinhos de mel do engenho, com que se embriagam e fazem brigas » [5].

¿ Que fazer? Aplicar meios suasivos e, em casos extremos, sanções adequadas. A impunidade de tais desordens dissiparia o vínculo social em via de organização, e daria origem a novos delitos.

Mas antes de examinar o Direito penal das Aldeias, pròpriamente dito, vejamos a questão prévia da jurisdição, ou seja o chamado govêrno temporal das Aldeias, confiado aos Jesuítas

---

1. *CA*, 237-238.
2. *Ib.*, 51, 69, 74, nota 20 de Afrânio Peixoto, 366-367 ; Anch., *Cartas*, 110, 229, 330.
3. *CA*, 351.
4. Cardim, *Tratados*, 173. Ainda hoje é utilizado êste expediente económico no Amazonas. É a instituïção do *trago de cauim*, bem conhecida e aproveitada pelos proprietários de seringais, para aliciarem os Índios.
5. *Bras.* 8, 10-11.

por Mem de Sá. Tal govêrno, a-pesar-de ser desempenhado directamente pelos meirinhos, produziu longos debates e, para logo, uma dupla reacção; por parte da Companhia, examinando até que ponto êsse regime se coadunava com as suas Constituïções; por parte dos colonos, porque tal regime subtraía os Índios à sua influência, ou pelo menos regulava, em bases jurídicas, as suas relações com êles.

O P. Geral estranhou primeiramente o facto. Depois, dadas as devidas explicações, consentiu aquêle govêrno temporal, até que, por diversas queixas dos de casa e dos de fora, resolveu o novo Geral, S. Francisco de Borja, suprimir a jurisdição temporal e, se fôsse preciso, até a própria residência dos Padres nas Aldeias.

Embarcando em Lisboa para o Brasil, em 1572, o P. Inácio Tolosa levava incumbência, como Provincial, para uma e outra coisa. Mas, ao ver as dificuldades práticas na supressão da residência, tirou apenas a jurisdição temporal. As razões, que o moveram para manter a residência, foram estas: porque, sem a presença dos Padres, os Índios voltavam atrás; e porque, retirando-se para os matos, faziam causa comum com o gentio, inimigo dos Portugueses. Jorge Serrão, Provincial de Portugal, apoiou em Roma a atitude de Tolosa, invocando sobretudo o motivo religioso, isto é, o perigo, em que se colocavam êstes novos cristãos, de tornarem aos antigos costumes [1].

2. — A reacção dos colonos fêz que os Jesuítas pedissem a Mem de Sá nomeasse para as Aldeias capitãis portugueses, incumbidos de resolver as diferenças emergentes. A ocasião foi a peste e fome de 1563-1564.

Os Índios, uns fugiram para os matos, outros das Aldeias dos Portugueses para as dos Padres. Naturalmente, surgiram reclamações e atritos, alargando os colonos as suas reclamações a outros Índios, sôbre que não tinham direitos. Os capitãis deviam decidir a questão, e seriam, cada qual em sua Aldeia, como que os fiscais e protectores dos Índios contra os agravos dos colonos: «Em S. Paulo, Sebastião Luíz; no Espírito Santo, Francisco de

---

1. Carta de Jorge Serrão a S. Francisco de Borja, Lisboa, 10 de Outubro de 1572, *Lus. 65*, 41; *Fund. de la Baya*, 10v(84-85).

Morais e Francisco Barbudo; em S. António, Gomes Martins; em Bom Jesus, Braz Afonso; em S. Pedro, Pedro de Seabra; em Santa Cruz, António Ribeiro; em Santiago, Gaspar Folgado; em S. João, João de Araújo; cujo regimento era, que êles, capitãis, os defendessem dos Portugueses e lhes tirassem todos aquêles que se metessem com êles, para que as igrejas se não despovoassem; mas tal foi o tempo, que nada teve efeito. Os capitãis lá residiram nas povoações certos anos, dêles mais, dêles menos, e em seu tempo se acabaram de despovoar Bom Jesus, S. Pedro, Santa Cruz, pelas causas acima ditas e pela experiência que se viu, que nem os capitãis tinham proveito, nem os Índios o favor e ajuda que se esperava, e assim, com consentimento do Governador, deixaram os ditos cargos, e os Padres da Companhia ficaram residindo sempre nas ditas igrejas como dantes » [1].

A primeira actuação dêstes capitãis mereceu elogios gerais; mas, a breve trecho, com a convivência, intrigas dos colonos e tergiversações dos Índios, que ora se apoiavam nos Padres ora nos capitãis, e, sobretudo, pelo modo repreensível dos mesmos capitãis, a situação tornou-se intolerável para todos, até para êles mesmos.

Escrevem os Jesuítas, em 1592: « Por se os Padres livrarem das moléstias dos moradores, que contìnuamente pediam Índios, requereram ao Governador Mem de Sá, que pusesse homens nestas Aldeias, para defenderem os Índios dos agravos, que lhes faziam, e pera os ajudar no temporal. Procederam de maneira que os Índios se escandalizaram, pelos ocuparem muito em seu serviço e de seus amigos, e lhes tocarem nas filhas e mulheres; e os outros moradores se queixavam, por lhos não darem, até que êles, com ver juntamenle o pouco proveito que tiravam, se enfadaram e largaram êste cargo. E querendo o Governador Manuel Teles torná-los a meter, não lhe consentiram o Bispo nem o govêrno da cidade, pela experiência que já tinham de quão pouco proveito eram » [2].

A intenção do Governador Manuel Teles Barreto manifes-

---

1. *Discurso das Aldeias*, 357-358. Dá-se aqui o ano de 1562 para a nomeação dos capitãis, mas carta contemporânea, de 1564, dá esta segunda data (*CA*, 413); cf. Capistrano, in Pôrto Seguro, *HG*, I, 425.

2. Capítulos, *Bras. 15*, 388, n.os 36-37.

tou-se numa Junta, que êle teve em sua casa, nos começos de Dezembro de 1583. Além do Governador, estavam presentes o Bispo D. António Barreiros, o Provedor-mor Cristóvão de Barros, o Visitador P. Cristóvão de Gouveia, o Provincial P. José de Anchieta e o P. Reitor do Colégio, Luiz da Fonseca. Examinaram um capítulo da Provisão do Governador sôbre as Aldeias dos Padres, se seria melhor pôr-lhes capitãis. Discutidas as razões, assentou-se que se não innovasse nada, e que as Aldeias ficassem, como antes, à conta dos Padres. Determinou-se também que se lançasse pregão, que nas Aldeias se não recebessem índios fugidos das fazendas, nem nas fazendas se recebessem índios das Aldeias dos Padres. Passou-se certidão destas resoluções, a pedido dos índios, no dia 20 de Fevereiro de 1584 [1].

Esta resolução foi um acôrdo. A concessão dos Padres estêve em não receberem índios das fazendas em suas Aldeias, porque delas fugiam poucos. Ora, desde que os Padres não recebiam os índios fugidos, os colonos foram mitigando a má vontade que nutriam contra a Companhia, como observa Gouveia [2].

Assim ficaram as Aldeias, pràticamente, sob a jurisdição temporal e espiritual dos Padres. Com que fundamento? Com aquéle, inicial, de Mem de Sá, segundo o qual os meirinhos viviam nas Aldeias, sob a direcção de quem os ensinava, que eram os Jesuítas. Quando as autoridades supremas do Brasil eram favoráveis aos Padres, não se requeriam maiores demonstrações jurídicas; quando interêsses ou tendências de espírito afastavam os Governadores dos Jesuítas, convinha que houvesse instrumento legal, para os Padres não serem inquietados. De outra maneira, o facto prestava-se a interpretações diversas. Tanto, que o Visitador Cristóvão de Gouveia, em 1584, no período precário de Manuel Teles Barreto, resolveu intervir com energia: ou El-Rei, dizia êle, dá ordem expressa para se conservar a jurisdição, ou a Companhia larga as Aldeias, porque não se podem manter « sem particular favor do Governador e justiça » [3]. Requeria-se uma *áspera* provisão. Sem a vontade assim expressa de El-Rei, o govêrno e administração dos

1. Tôrre do Tombo, *Enformação e certidões*, maço 88.
2. *Lus.* 68, 343; *Bras.* 15, 388-388v(ao 40.º).
3. *Lus.* 68, 414.

índios forros causa escândalo e impede o fruto espiritual com os colonos [1].

O apoio real tardou algum tempo, mas veio. E deu até ocasião, no Sul, a alguma efervescência.

Durante o govêrno de Jerónimo Leitão, não foi precisa a posse ostensiva do govêrno das Aldeias, porque existia na realidade, sem essas exterioridades. Tratando-se de uniformizar para todo o Brasil êsse govêrno, passou o novo Capitão da Capitania de S. Vicente, Jorge Correia, uma provisão para ser dada a posse temporal das Aldeias aos Padres. Tal medida dificultava, legalmente, o uso e abuso que os colonos faziam dos índios, e decretou-se precisamente para cortar com êles. Movidos por alguns moradores irrequietos, em particular pelo procurador do concelho Alonso Peres, levantaram-se embargos a essa posse. É curioso notar que, entre os embargantes, já se encontra o vigário, recém-chegado a Piratininga, Lourenço Dias [2].

Marçal Beliarte, que era o Provincial, pensou ao comêço em levar o caso adiante e chegou a impetrar e a alcançar do Governador Geral quatro ou cinco provisões, para isentar as Aldeias do Sul da jurisdição dos próprios capitãis-mores. Todavia nem o Governador nem o Provincial tinham empenho algum em melindrar aquêles capitãis. Movia-os apenas o zêlo da salvação das almas e buscavam o meio mais apto para isso. O Governador passou as provisões em têrmos cautelosos, e o Provincial, por sua vez, desistiu de as executar, para não envenenar as boas relações existentes entre os capitãis-mores e os Padres [3].

Se esta questão do govêrno temporal era mal vista pelos colonos, não o era menos pelo Superior Geral da Ordem. Em 1597, o P. Cláudio Aquaviva, como já tinha feito S. Francisco de Borja, urgiu de-novo a separação dos poderes. Que os Padres tratassem da salvação dos Índios, e deixassem aos funcionários de El-Rei a administração temporal. Esta doutrina, em princípio verdadeira, parecia fácil determinar-se em Roma, isto é, longe. No Brasil era difícil praticar-se, e precisamente porque obstaria

---

1. *Lus. 68*, 416(7.º).

2. *Actas da Câmara de S. Paulo*, I, 446-448; Afonso Taunay, *S. Paulo no século XVI* (Tours 1921) 174-175.

3. Carta de Pero Rodrigues, 29 de Setembro de 1594, *Bras. 3(2)*, 360v.

ao fim espiritual da salvação das almas. Recorda o Provincial Pero Rodrigues que os naturais do Brasil não são como os da Índia ou Angola, com reis, que os governem. E os Índios das Aldeias não reconhecem outros chefes, tanto no espiritual como no temporal, senão aos Padres. Se vão lá outros, fogem e abandonam tudo. De maneira que, se os Padres os não protegem (e para isso devem ter autoridade), êles são vítimas dos colonos ou fogem para o sertão [1].

Reünindo-se a Congregação Provincial, em 1604, expõe-se a impossibilidade prática de haver, nas Aldeias, capitãis privativos que as governem. Consente o P. Geral que haja um índio para êsse fim, mas que a sua jurisdição lhe venha directamente de quem oficialmente lha possa dar; e que o Governador e o Bispo organizem um estatuto que regule a aplicação das penas, ponto que maiores escrúpulos dava aos Superiores.

Notemos que o meirinho ou administrador era distinto do Procurador dos Índios ou do juiz particular, de quem falaremos abaixo [2].

Coincidiam estas determinações do Padre Geral, aliás sempre insinuadas e recomendadas desde o tempo de Mem de Sá, com a atitude do Governador Diogo Botelho, pouco favorável aos aldeamentos. Preferia, diz Varnhagen, aprovando a sua maneira de ver, que os Índios se distribuíssem pelos colonos «embora com alguma quebra da sua liberdade» [3].

Mas a quebra não seria «alguma», seria total, como a experiência o mostrava. Pôrto Seguro nunca se entusiasmou muito pela liberdade dos Índios brasileiros!

Diogo Botelho possuía espírito regalista que originou conflitos. Queria, para si, na igreja, o primeiro lugar, acima dos Bispos; e queria que se tirassem as Aldeias aos Padres. A 30 de Abril, decide El-rei que, na igreja, o primeiro lugar pertencia de direito ao Prelado. Quanto aos Índios, o Governador queria que se instituísse, na América Portuguesa, o que se usava na Espanhola. El-rei examinou o assunto; e dêste exame saíu a provisão de 5 de Junho de 1605, completamente favorável aos Jesuítas,

---

1. *Bras. 15*, 467 (7.º).
2. *Congr. 51*, 310-310v, 317-317v.
3. Pôrto Seguro, *HG*, II, 62.

no que êles tinham mais a peito, pois se proïbia formalmente o cativeiro dos aborígenes [1].

3.—Sôbre a questão dos Capitãis das Aldeias, existe, na Tôrre do Tombo, uma informação da segunda década do século XVII (o documento mais novo é de 1611), onde se lança um olhar retrospectivo sôbre êstes debates. Depõem nêle pessoas categorizadas. E teem significação objectiva os seus argumentos.

Escreve D. Constantino Barradas a El-Rei: «Visitei as Aldeias dos Índios que estão debaixo da administração dos Padres da Companhia, de todo o têrmo desta Baía; e achei que na doutrina e bons costumes fazem muita vantagem a todos os outros, que estão em poder de senhores particulares. Porque os Padres, movidos de caridade, o que pretendem principalmente é o bem comum e salvação das almas; e os senhores particulares, movidos da cobiça, serviço e interêsse seu, esquecem-se da obrigagação que teem de os ensinar e ajudar para o céu. E porque tenho notícia informaram a Vossa Majestade ser bem reduzir as Aldeias dos Índios a Capitãis, que as rejam, e clérigos, que ensinem e administrem os sacramentos, com que se puderam acomodar alguns, por obrigação que tenho, como pastor, de tratar do bem destas ovelhas resgatadas com o sangue de Cristo Senhor Nosso, lembro a Vossa Majestade que os Padres cumprem com a obrigação que teem de os ensinar e defender, não sòmente dos imigos da alma, mas do corpo e sua liberdade, e os capitãis tratam do seu interêsse. E clérigos, além de haver poucos, que saibam a língua, para os poder doutrinar, há muitos menos, que tenham a perfeição que se requer para os tirar dos seus erros e trazer à observância dos Mandamentos, por as muitas ocasiões de ofender a Nosso Senhor, que nas ditas Aldeias costumam haver. Deus guarde a católica pessoa de Vossa Majestade. Da cidade do Salvador, em onze de Maio de 605. — O Bispo do Brasil» [2].

Com têrmos idênticos se exprime o Licenciado Rui Pereira, vigário geral das Capitanias de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba.

---

1. Andrade e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa* (1603-1612) 129; *Correspondencia de Diogo Botelho*, Carta Regia de 19 de Março de 1605, in *Rev. do Inst. Bras.*, 73, I.ª P. (1910) 5.

2. Tôrre do Tombo, *Enformação e certidões*, maço 88.

O relatório dos Padres, que acompanha êstes documentos, metódico e bem redigido, começa por notar o desaparecimento sempre crescente dos Índios, motivado por epidemias gerais, gravíssimas, pelos cativeiros e maus tratos, e pela tristeza de se verem separados uns dos outros, de suas mulheres e filhos. A êstes títulos deve-se acrescentar ainda o da fuga. Para obstar quanto possível a esta destruïção, existe o recurso das Aldeias nalguma das três modalidades seguintes: Aldeias de colonos particulares, Aldeias regidas por capitãis, Aldeias de Padres. As Aldeias dos particulares fracassaram; as regidas pelos capitãis também. Porque «assim procederam em São Vicente, em Itanhaém, em Pôrto Seguro, nos Ilhéus e, por algum tempo, na Baía. Os Índios o não sofriam: os capitãis os destruíam, e destas Aldeias, governadas assim por capitãis, já não há coisa que monte. E antigamente, quando êstes capitãis iam às Aldeias, os Índios os saíam a receber com festas e danças e frautas. Hoje, em sabendo que o capitão vai à Aldeia, fogem e se escondem polos matos, para que lhes não levem os filhos e filhas, e poderem escapar de muitos agravos e sem-razões. Ajunta-se que êstes capitãis os não podem doutrinar, nem conservar em nossa santa fé, e assim ficam vivendo como gentios».

Quanto a viverem os Capitãis nas Aldeias dos Padres, os inconvenientes, gravíssimos, são êstes:

I. — *Estôrvo notável da conversão do gentio.* — Os Padres, quando foram buscar os Índios ao sertão, garantiram-lhes que ficariam em Aldeias separadas e com êles morariam os Padres, para impedirem vexames. Entregando-se as Aldeias a Capitãis, os Índios publicarão que os Padres os enganaram. E quando voltarem ao sertão a buscar mais Índios para as igrejas, êstes não se fiarão dêles. Os Jesuítas passarão «por mentirosos e enganadores como os outros brancos, e assim se fechará de todo a porta da conversão, de que os Reis passados fizeram sempre tanto caso, e com razão, pois, com esta pensão da conversão da gentilidade, lhe deu o Papa Alexandre VI a conquista dos reinos e províncias ultramarinas» [1].

---

1. O P. Pero Rodrigues nota, em carta de 1 de Maio de 1597, as duas grandes facilidades para a conversão, achadas no Brasil: uma a uniformidade da língua indígena em tôda a costa; «a segunda, que tôda a costa, e muitas léguas

II. — «*Total destruïção das mesmas Aldeias.* — Bem se entende que êstes Capitãis seculares não aceitarão êstes cargos puramente por amor de Deus e serviço de sua Majestade e bem dos Índios, senão com o ôlho no proveito e interêsse próprio. Assim, por tôdas as vias que puderem, tirarão os Índios destas Aldeias e os porão em suas fazendas próprias e de seus parentes e de amigos; e que, depois que se encherem à custa do sangue e liberdade dos Índios, virão seus sucessores e farão o mesmo, pelo que estas Aldeias, que há tantos anos duram nas mãos dos Padres da Companhia, com tão notável proveito de todo êste Estado, se acabarão em breve tempo nas mãos dos Capitãis seculares; como de-facto se acabaram tôdas, ou quási tôdas as governadas por capitãis ou senhores seculares».

A seguir, enumeram-se as Aldeias, que assim acabaram. Acabou, «em S. Vicente, a inúmera escravaria de Jerónimo Leitão, Bautista Málio, Joseph Adôrno; no Rio de Janeiro, as de Aires Fernandes, Manuel de Brito, Salvador Correia de Sá, Tomé de Alvarenga; na Capitania do Espírito Santo, as de Vasco Fernandes Coutinho, Belchior de Azeredo, dos seus dois sobrinhos, Miguel de Azeredo e Marcos de Azeredo; na Baía, as de Sebastião da Ponte, Diogo Correia de Sande, Gabriel Soares, Fernão Cabral, António Ferraz, João Bautista, Cristóvão de Barros. E o mesmo aconteceu em Pernambuco; de modo que só se conservam as que os Padres da Companhia teem a seu cargo» [1].

---

pelo sertão dentro corre fama entre o gentio que os Padres da Companhia os ensinam fielmente, que lhes tratam verdade, que é grande meio e parte do caminho andado para ouvirem com mais gôsto e respeito as coisas da nossa fé e doutrina cristã. — Amador Rebelo, *Comp. de alg. Cartas*, 237.

1. Todos os cronistas do tempo reconhecem a necessidade dos Índios, para a conservação do Estado do Brasil; mas verificaram também que se consumiam fàcilmente «com guerras, doenças gerais, maus tratamentos em serviços pesados; porém ainda se conservam nas Aldeias que os Padres teem a cargo». Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 192. As 40.000 almas, que houve nas Aldeias da Baía, estavam reduzidas, em 1592, a 400. Juntamente com outros recentemente descidos, viviam então, nas quatro Aldeias dos Padres, 2.500 índios (*Bras. 15*, 387v). Rosemblat dá, para o Brasil, a seguinte população em 1570: fogos, 2.340; brancos, 20.000; negros e mamelucos, 30.000; população indígena, (800.000; população total, 850.000; América do Sul, 6.009.500; tôda a América — norte, centro, sul), 11.229.650. — A. Rosemblat, *Población Indígena de América*, na revista *Tierra Firme*, n.º 2 (Madrid 1935) 129. Nestes dados não há, nem pode haver, rigor científico.

III. — «*Notável detrimento do bem espiritual dos Índios.* — Os Padres, que ao presente com êles residem, não poderão ver com os seus olhos aos Índios, que com tanto trabalho desceram do sertão, maltratados dos capitãis; e muito menos sofrerão vê-los repartir por fazendas particulares, onde vivam como escravos, contra a palavra que em suas terras lhes deram».

«Por outra parte, os mesmos capitãis devem de gostar pouco que os Padres residam em suas Aldeias, parecendo-lhes que sem êles ficarão mais senhores e poderão, mais a seu salvo, fazer seu proveito, sem haver quem lhes vá à mão e possa avisar aos Governadores; pelo que, de parte a parte, haverá contínuos queixumes. E após êstes, se alevantarão muitos inconvenientes em detrimento da boa doutrina e boa criação dos Índios, e tanto podem crescer que, pelos evitar, sejam forçados os Padres a largar de todo as Aldeias e recolher-se para os Colégios, ficando os Índios sem doutrina e sem missas, nem quem lhes administre os sacramentos, como estão os da Aldeia da Cachoeira, sita no contôrno da Baía, em que não há Padres da Companhia, e em que os gentios, por falta de catecismo e instrução, gentios ficam, e os cristãos vivem como se o não foram. E, com a ausência dos Padres, se abrirá também porta a muitas ofensas de Deus, por causa de muitos mamelucos vadios que livremente continuarão [a ir] às Aldeias, os quais, com sua presença, se reprimem e impedem».

«Êstes são os principais inconvenientes que, de se entregarem as Aldeias dos Padres a capitãis seculares, se podem seguir, os quais não são fantásticos e imaginários, senão mui sólidos e verdadeiros, como já algum tempo se começou a mostrar, por experiência, porque, entendendo alguns Governadores passados a pôr êstes capitãis nas Aldeias da Baía, em breve tempo experimentaram alguns dos sobreditos inconvenientes, ou para melhor dizer, todos, em parte, e de-todo se seguiram, se com presteza não atalharam, tornando-lhe a tirar os capitãis seculares, e tornando a entregar as Aldeias aos Padres da Companhia, que dantes as tinham». Nem tinha outra coisa em vista, conclue o Relatório, o alvará de 26 de Julho de 1596, «em que manda só os Padres da Companhia vão ao sertão buscar os gentios, e que só êles os administrem, assi no espiritual como no temporal»[1].

1. Tôrre do Tombo, *Enformação e certidões*, maço 88.

4. — O motivo imediato para a nomeação de capitãis das Aldeias foi, como dissemos, a fuga dos Índios em 1563-1564. A propensão dos Índios para a fuga e ligeireza de movimentos era tão grande, que nas próprias Aldeias dos Padres havia extrema dificuldade em os conservar, observa o B. Inácio de Azevedo, preferindo muitas vezes os Índios ir cativos, sem ter consciência aliás do que isso era [1]. Fugiam com os mais fúteis pretextos: bastava que se lhes falasse mais alto, ou se lhes castigasse um menino [2]. Mas isto deu-se sobretudo ao princípio, antes da organização perfeita das Aldeias, e com os temores e ameaças ambientes [3]. Influíam também os colonos, em casa de quem trabalhavam, oferecendo-lhes ou facilitando-lhes a convivência dalguma índia escrava, por onde os escravizavam também a êles. Trataremos dêste assunto no seu lugar próprio.

A fuga significava, às vezes, uma simples defesa.

Nóbrega refere, em 1557, que a maior parte dos Índios das primeiras Aldeias fugiu. A causa foi tomarem-lhes os colonos as terras, e dizerem-lhes que « os hão-de matar a todos, como vier esta gente que se espera » [Mem de Sá]. E até lhes disseram que os Padres os teem juntos nas Aldeias, para os Portugueses depois os matarem melhor [4].

Estabelecidas as Aldeias em bases de prestígio e autoridade, nem por isso cessaram as fugas recíprocas; todavia, o movimento dava-se mais das fazendas particulares para as Aldeias dos Padres, pelo regime suave que nelas vigorava.

A inclinação para a fuga estava-lhes na massa do sangue, e fugiam não só por motivo de maus tratos, mas também por motivo de fomes, epidemias e aliciamentos: deviam ser restos do seu nomadismo antigo. Fugiam às vezes imprevistamente, à menor suspeita, mesmo durante as cerimónias religiosas [5].

Mem de Sá, vendo que os Índios fugiam assim, e desapareciam da costa e convívio dos Portugueses, fêz uma lei que nenhum Índio, que fugisse para as Aldeias dos Padres, pudesse ser entre-

---

1. *Mon. Borgia*, IV, 343.
2. *Bras. 3 (1)*, 142v.
3. *CA*, 406; Fernão Guerreiro, *Relação Anual*, I, 374.
4. Nóbr., *CB*, 172.
5. *CA*, 347; Vasc., *Crón.*, II, 107; III, 40.

gue a quem o reclamasse, sem sua licença. Era o meio de averiguar se era verdadeiramente escravo.

Tal medida tornou-se sobretudo necessária, pelos abusos cometidos por ocasião da sentença contra os Caetés [1].

Mas, se foi útil para os Índios, tornou-se também ocasião permanente de inquietação social.

Tôda a vez que fugia algum Índio para as Aldeias dos Padres, não podendo ser entregue sem a intervenção da justiça, multiplicavam-se os debates, e recaía sôbre os Jesuítas a odiosidade. É o que lastima o P. Gregório Serrão, em 1570 [2].

¿Seria infundado tal receio? Não, de-certo; e provou-se logo no ano seguinte. Fugindo uma Índia para a Aldeia de Santo António, reclamou-a o fazendeiro Fernão Cabral, como escrava sua. O ouvidor intimou-o, conforme a lei, a mostrar o título legal. Entretanto, depositou a Índia na cadeia. Fernão Cabral não compareceu à intimação. Como não havia quem pagasse o sustento da mulher, o Procurador dos Índios, Diogo Zorrilha, mandou-a voltar para a Aldeia de Santo António. Fernão Cabral jurou que se havia de vingar. No dia 8 de Setembro de 1571, tomou, à fôrça, seis índios de ambos os sexos da Aldeia de S. João, «dizendo que não tinha que ver com Padres, nem com Governador e que maior era o seu poder que tôdas as justiças juntas».

Tendo conhecimento do assalto, dirigiu-se o Vice-Provincial, P. António Pires, ao Governador Geral, a quem significou que ou se respeitava a lei, ou a Companhia deixava de residir nas Aldeias e as encampava ao Governador. Se ficasse impune o atentado, os Índios não se sentiriam daí em diante em segurança nas Aldeias, e fugiriam todos com grave dano para a república, pela falta que fariam nas guerras, e porque de amigos se converteriam em inimigos. Mem de Sá, firme como sempre, não aceitou a encampação das Aldeias, proposta pelo Padre Pires, e mandou se fizesse justiça. Efectivamente, por justiça, foram tomados a Fernão Cabral os índios salteados, e restituídos à Aldeia donde os tirara [3].

---

1. *Discurso das Aldeias*, 357-358.

2. *Bras. 15*, 198.

3. *Discurso das Aldeias*, 365. Vê-se aqui o auto lavrado pelo tabelião Diogo Ribeiro e assinado por Mem de Sá, António Pires e Gregório Serrão.

Semelhante episódio mostra as moléstias, que sofriam os Padres na defesa dos Índios, e a energia de que deviam dar provas para manter a integridade da justiça. Todavia, a luta, violenta e diüturna, não poderia durar indefinidamente. Tanto mais que os Índios, vendo nos Padres os seus defensores acérrimos, utilizavam o recurso da fuga com demasiada facilidade, acumulando conflitos sôbre conflitos [1]. Fechou-se a porta a estas fugas, pelo acôrdo de 1583, com o referido compromisso de ninguém receber índios alheios, fugitivos [2]. Depois, em 1586, para desfazer mal-entendidos e suprimir todos os possíveis agravos dos colonos, o P. Cristóvão de Gouveia deixa consignado na sua visita, para valer como lei, que « não se recebam nas Aldeias os que não forem delas, e fugirem da casa dos Portugueses, antes os mandem logo tornar para donde fugiram, salvo se, por alguma causa particular, parecesse aos Superiores da casa ou Colégio, dever-se reter algum; mas não se faça com escândalo dos Portugueses, em prejuízo das pessoas que pretendam ter direito a êles » [3].

5.—Vê-se, por tudo isto, que os Índios requeriam um regime particular nas suas relações com Padres e colonos, tendo de intervir muitas vezes a justiça. Ora a justiça, no Brasil colonial, tinha que ser temperada até para os próprios colonos, sob pena de não haver gente no Brasil, diz Mem de Sá. Com êste espírito de temperança, procurou êle, pois, transformar os Índios em entes de Direito, incluindo-os no regime comum dos Portugueses. Foi uma primeira tentativa, que se deve recordar, pelo que tem de honroso para o ilustre Governador.

Escreve Manuel da Nóbrega, em 1559: « A obediência que [os Índios] teem, é muito para louvar a Nosso Senhor, porque não vão fora [da Aldeia] sem pedir licença, porque lho temos assim mandado, por sabermos onde vão, para que não vão comunicar ou comer carne humana ou embebedar-se a alguma Aldeia longe. E se algum se desmanda, é preso e castigado pelo seu meiri-

---

1. *Lus. 68*, 338v, 343.
2. Tôrre do Tombo, *Enformação e certidões*, maço 88.
3. Ordinationes, *Bras. 2*, 141. Esta prática, de não se admitir nas Aldeias nenhum índio fugido, guardava-se inviolàvelmente em 1592, *Bras. 15*, 388-388v, ao n.º 40.

nho; e o Governador faz dêles justiça como de qualquer outro cristão »[1].

Esta igualdade na justiça era a encorporação jurídica dos Índios ao sistema legal dos colonizadores. A experiência, porém, demonstrou que êles, devido a seu atraso mental, não estavam ainda preparados para tal encorporação. Estabeleceu-se, portanto, um regime particular, diferenciado da justiça colonial pròpriamente dita. Consistia numa forma de tutela, em que os Índios se equiparavam, na prática, a filhos-famílias, e em que o exercício da autoridade se desenvolvia, recìprocamente, de modo paternal, com as manifestações concomitantes de correcção, protecção, assistência e defesa. Não ultrapassaram, na realidade, estas intenções as penas infligidas aos delinqüentes. As maiores, que se aplicavam nas Aldeias dos Padres, eram prisão (tronco) e açoites. No princípio, simularam-se também alguns castigos espectaculosos, ao gôsto da época, com o fim de atemorizar o criminoso e impressionar os circunstantes, sem intenção alguma de se aplicar a pena. Mencionemos êstes dois: enterrar vivo o criminoso ou queimá-lo.

O primeiro caso deu-se com um mancebo que prevaricara em matéria de castidade. Não se diz a espécie de delito. Pelos adjuntos devia ser o vício nefando. Condenaram-no a ser enterrado vivo. Aberta a cova, procedia-se já aos preparativos imediatos, quando o Ir. Pero Correia, que estava no segrêdo da simulação do castigo, intercedeu junto de Nóbrega, alcançando, naturalmente, o perdão. O delinqüente apanhou apenas o susto, forte sem dúvida, mas ficou com a vida e a liberdade. O caso sucedeu na Capitania de S. Vicente, e não exactamente numa Aldeia, nem o delinqüente era índio puro, senão mestiço[2].

O segundo caso foi numa Aldeia da Baía. Era um pagé ou feiticeiro índio, que combatia ostensivamente o baptismo e a religião cristã. Ameaçaram queimá-lo vivo: afinal, doutrinaram-no, sem mais procedimentos, deixando-o em paz[3].

A outro pagé, em caso parecido, fizeram igual ameaça; contudo, os meirinhos só o obrigaram a pedir perdão de joelhos

1. Nóbr., *CB*, 179.
2. Vasc., *Crón.*, I, 128-129; *Fund. del Rio de Henero*, 47 (123).
3. Nóbr., *CB*, 189-190.

a Deus, « e mandaram-lhe que limpasse o adro da igreja » [1]. Pedir perdão parece-nos a nós coisa leve; na verdade, era difícil; porque o pedir perdão das faltas cometidas era o que mais se admirava em tal gente, nota Blasques [2].

Em geral, os delitos praticados pelos Índios resolviam-se com alguns açoites, ou com sete ou oito dias de prisão. [3] « Não teem correntes nem outros ferros da justiça » [4].

A pena mais grave, relacionada com as Aldeias, e de que ficou memória, foi a que se deu ao irmão do meirinho de uma delas. Açoitaram-no e « cortaram-lhe certos dedos das mãos, de maneira que pudesse ainda trabalhar ». A mutilação penal estava sancionada então em todos os códigos europeus. O crime fôra matar uma mulher, por motivos supersticiosos. Nesta condenação, interveio de-certo o direito comum. E observemos que, na Europa, um assassinato, classificado como êste, teria pena maior. Contudo, mesmo mitigado, foi exemplar. Dêle « ganharam tanto mêdo, diz Nóbrega, que nenhum fêz mais delito que merecesse mais que estar alguns dias de cadeia » [5].

A aplicação das penas aos Índios, quer livres quer escravos, foi o que provocou, para o exercício da jurisdição temporal dos Jesuítas, os maiores reparos dos próprios Superiores. As ordenações, que dêles emanaram, caracterizam-se pela tendência constante a restringir ou mesmo suprimir totalmente a jurisdição, colocando a aplicação das penas fora da sua alçada. Só os interêsses mais altos da catequese e da civilização requeriam a permanência de semelhante regime. Para atenuar os efeitos dêle, incompatíveis com as Constituïções da Companhia de Jesus, procuraram os Padres que a autoridade dos meirinhos baixasse directamente das entidades oficiais, e interviesse a competente transmissão de poderes. A cerimónia, em si legal, constituía, porém, uma quási ficção jurídica. Na verdade, os meirinhos procediam conforme as ordens ou a mente dos Jesuítas, aliás com inegável vantagem para a suavização das penas.

---

1. *Fund. de la Baya*, 41v (117).
2. *CA*, 308; Anch., *Cartas*, 41.
3. Nóbr., *CB*, 158-159.
4. *Discurso das Aldeias*, 382.
5. Nóbr., *CB*, 180.

¿E quando não havia funcionário oficial? Que o nomeasse o povo! Faltando pessoas seculares com jurisdição para castigar os delitos, o Padre Geral preconiza o sufrágio popular: «Aconselhassem os Padres aos Índios, que a dessem a algum Português ou a algum dos mesmos Índios, a quem poderiam os nossos Padres instruir como se devem haver no seu ofício, para bem dessa gente» [1].

¿Não é digna de particular relêvo, no ano de 1579, esta determinação do Superior Geral dos Jesuítas?

Para facilitar a tarefa do julgamento e evitar quanto possível a intervenção dos Padres, organizou-se uma escala de penas. Não entram na lista, evidentemente, as causas cíveis e criminais, entre Índios e colonos. Destas causas tratavam o Procurador dos Índios e o ouvidor ou Juiz das vilas e cidades.

Compreende-se que os implicados na justiça, recorressem, então como em todos os tempos, sobretudo nas demandas, a quem lhes pudesse valer. A influência dos Jesuítas podia às vezes pesar, deixando mal satisfeita, evidentemente, a parte vencida. O Visitador Gouveia deixou recomendado, em 1589, que nenhum se intrometesse em negócios que estivessem já em justiça, inclinando-se a uma das partes, a não ser para fazer as pazes [2]. Não obstante estas recomendações, não faltou nunca aos delinqüentes índios o amparo, pelo menos indirecto, dos Jesuítas, para que a punição não excedesse o grau de imputabilidade indígena.

A lei de 26 de Julho de 1596 estabelece as condições do Procurador dos Índios e do juiz particular. O Governador, com os Padres, elegerá um Procurador do Gentio, de cada Aldeia, que servirá três anos e poderá ser reeleito. O Governador despachará o que êle requerer e fôr justiça.

Haverá também um juiz particular, português. Ora êste *Juiz dos Índios* não quadrava muito aos moradores. E em S. Paulo, vemos a Câmara representar ao Governador que só houvesse *Juiz dos Índios* para os que os Jesuítas descessem «novamente», e não para os antigos. Êstes últimos ficariam sob a

1. Copia de una de N. P. General Everardo para el P. Provincial Joseph de Anchieta, a 15 de Enero de 79, *Bras. 2*, 46v.

2. *Bras. 2*, 148v.

autoridade do Capitão da terra e dos juízes ordinários [1]. Ao Juiz dos Índios competia-lhe decidir das questões entre moradores e Índios. Limite da sua alçada: no cível, até 10 cruzados; no crime, açoite e até 30 dias de prisão. As Aldeias da Capitania do Espírito Santo organizou-as o Padre Braz Lourenço. Eis o que determinou para a Aldeia da Conceição: «O seu Principal, a quem os Padres ordenaram que fôsse ouvidor, é temido e estimado dêles; teem alcaide e porteiro: quando algum deve, é trazido diante dêle, e, não tendo com que pague, lhe limita tempo para isso, segundo o devedor aponta. Teem um tronco em que mandam meter os quebrantadores de suas leis, e os castigam, conforme os seus delitos. As leis ordenaram êles, presente o Padre Braz Lourenço e um língua, desta maneira: o Principal preguntava o castigo que davam por cada um dos delitos, dizendo-lhe a língua: êles o aceitavam. Sòmente os casos, em que incorriam em morte, lhe moderou o Padre. E assim, vivendo em sua lei nova, acertou uma índia cristã casada de fazer adultério; foi acusado o adúltero e condenado que perdesse todos seus vestidos pera o marido da adúltera, e foi metido no tronco, de modo que ficaram tão atemorizados os outros, que não se achou dali por diante fazerem outro adultério» [2].

Os delitos mais comuns nas Aldeias foram, durante algum tempo, a antropofagia, e sempre, as bebedeiras, brigas, adultérios, roubos, faltas não justificadas ao trabalho, à escola, aos actos do culto [3]. Estas derradeiras faltas, parece-nos hoje exorbitante que fôssem passíveis de pena; mas era então necessário, para desenvolver, no carácter remisso do índio, o hábito da disciplina [4]. Cometido e provado o delito, o meirinho aplicava auto-

---

1. *Actas da Camara de S. Paulo*, II, 70.

2. *CA*, 341.

3. Ordinationes, *Bras.* 2, 146; *Lus.* 73, 153; *Congr.* 51, 310-310v, 317-317v.

4. Jaboatão traz a lista dos castigos usados nas Aldeias da Paraíba, algum tempo a cargo dos Religiosos Franciscanos. Castigavam-se as índias, inquietadas pelos mamelucos, emquanto durava a cólera dos maridos. E às vezes os maridos enganados não se contentavam com que elas estivessem no tronco: ainda em cima lhes davam alguns açoites; castigavam-se os catecúmenos, que se entregavam a superstições, doutrinando-os a seguir; os cristãos que não iam à missa, quando era de obrigação, ficavam no tronco um dia. — Jaboatão, *Orbe Serafico*, 38-42. Fernão Ribeiro, índio do Brasil, residente na Aldeia de S. João, depôs a 12 de Agôsto de 1591, perante o Licenciado Heitor Furtado de Mendonça, e

màticamente a pena correspondente. Aos Jesuítas restava o recurso, e o papel, compatível já com a sua qualidade de religiosos, que era o da misericórdia.

Não teriam os Padres abusado alguma vez da sua autoridade? Abusaram. O contrário seria estranho, porque eram homens. Logo porém, se operava, enérgica, a indispensável reacção, e vinha dos mesmos Padres. A queixa mais grave, que se nos deparou em todo o século XVI, foi esta, em 1592, contra Pedro Leitão, superior de uma Aldeia. Acusavam-no de bater nos Índios, e sobretudo disto, que, sendo açoitado um delinqüente, êste morreu emquanto recebia a pena [1]. Entre tanta variedade de Padres e Irmãos do Brasil não vimos outro caso desta natureza; e teria constado, se sucedesse, porque são os acontecimentos extraordinários que se advertem e contam: a vida comum não tem história [2].

---

conta umas heresias que dissera contra a Eucaristia, e o castigo que o superior da Aldeia lhe deu. O caso passou-se em 1589 e era superior o P. João Álvares, o qual sabendo-o, «o prendeo e penitenciou, e o mandou estar em público na igreja, pedindo perdão a todos e tomando disciplina, ao que êle satisfez». — *Primeira Visitação — Confissões da Bahia — 1591-1592* (Rio 1935) 37.

1. *Lus. 72*, 54; *Bras. 3(1)*, 188.

2. Além desta, achamos contra o P. Pero Leitão as mais graves acusações enviadas do Brasil para Roma. Naturalmente mordaz, provocou diversas reacções, nem tôdas justas. Da correspondência existente aparecem com nitidez dois partidos, afectos e desafectos. Êle sofreu-lhe as conseqüências, porque, entrando na Companhia em 1573, só em 28 de Janeiro de 1596 fêz os últimos votos em Pernambuco (*Lus. 19*, 74, 76). Em 1598, escreve Tolosa, Reitor da Baía, ao P. Geral, que lhe consta que os Irs. António de Araújo e Manuel Freitas escreveram ao P. Geral muitas coisas contra o P. Leitão, de quem êles não gostam. Tolosa diz que examinou os casos e não achou matéria para penitência pública. Repreendeu-o, sobretudo, no modo de castigar os Índios, e das indústrias que usa, para o seu sustento. O P. Tolosa defende-o. Diz que êle deu outrora trabalho aos Superiores, mas que também foi castigado, e sofreu mais do que ninguém na Província. E mantém-se firme na vocação, e é seguro em matéria de castidade. O P. Provincial (Rodrigues), acrescenta, gosta pouco dêle, e o P. Leitão anda desgostoso por isso. (Carta do P. Tolosa ao P. Geral, Baía, 17 de Agôsto 1598, *Bras. 15*, 469v). Ainda depois, se repetiram as acusações, prometendo indagar o P. Cardim em 1604 (*Bras. 5*, 55). Pero Leitão foi Procurador e Superior das Aldeias, diversas vezes. Tinha particular jeito para negócios temporais. Faleceu na Baía, talvez em 1623, no mês de Março (*Hist. Soc. 42*, 33v). Diz-se o mês de Março, mas não o ano. Em todo o caso, a anotação imediatamente anterior é de Fevereiro de 1623 e êste ano parece abranger a seguinte referência. Pero Leitão era de

Como evitar semelhantes actos? Dificilmente, nas coisas humanas. Recomendaram instantemente os Superiores que assistisse à aplicação da pena algum Irmão ou Padre. Averiguou-se que, deixando aos meirinhos o cuidado exclusivo da sua aplicação, reacendiam-se no fundo do seu ser, ainda não de todo purificado pela civilização cristã, as taras ancestrais de matar o cativo em terreiro: e os Índios excediam-se lamentàvelmente [1].

A presença dos Padres tinha o inconveniente moral de os associar à revindicação da justiça; trazia a vantagem de a conter dentro de justos limites.

Tal era o modo como se praticava a justiça nas Aldeias dos Padres da Companhia, no Brasil. Se havia excesso ou descuido, corrigia-se com a intervenção dos mesmos Padres. Não se fazia esperar a censura devida; e era acatada, porque, além do espírito religioso, existia o vínculo da obediência, virtude rara nos funcionários exclusivamente civis.

As penas e açoites, aplicados a homens e mulheres, estranhavam-se na Europa, não se estranhavam na América. É o que responde o Visitador Cristóvão de Gouveia, depois de concluir a visita do Brasil, morador já no Colégio de Évora [2].

Caso de estranheza era também o castigarem os senhores a seus escravos, quando o mereciam, ou não mereciam, deitando-lhes ferros. Ao comêço, proïbiu-se tal uso na Companhia. Depois de reiteradas instâncias, levantou-se a proïbição, atendendo a que seria prejudicial, económica e moralmente, essa excepção com os escravos dos Colégios: multiplicavam-se as bebedeiras e

---

família nobre. Tendo entrado como indiferente na Companhia, em Outubro de 1573, viveu nela meio século. Numa denúncia de 13 de Setembro de 1595, êle próprio diz ser « cristão velho, natural de Lisboa, filho de Miguel Antunes, moço da Câmara do Infante Dom Luiz e de sua mulher Caterina de Faria, defuntos, de idade de quarenta anos pouco mais, sacerdote religioso da Companhia de Jesus, residente ora no Colégio desta vila » [de Olinda]. — *Primeira Visitação — Denunciações de Pernambuco* (S. Paulo 1929) 479.

1. Tendo um Padre informado para Roma que António Dias, célebre sertanista, deixava castigar diante de si os índios e índias, todos nus, o P. Geral pediu ao antigo Visitador Cristóvão de Gouveia que lhe dissesse o que haveria sôbre o caso. Respondeu, que o serem diante do Padre, era para não matarem os índios; e aquela nudez no Brasil não se devia estranhar: pior é o castigo, nas aulas, aos estudantes, na Europa, e não se estranha... (*Lus.* 72, 121).

2. *Lus.* 72, 121.

desordens sem meio coercitivo eficaz. Deixava-se, porém, aquela pena à prudencia e caridade dos Superiores [1].

6. — A quota-parte da caridade no direito penal das Aldeias ressalta de tôdas as cartas e documentos da época. Teem-se caluniado os Jesuítas com os mais verosímeis e inverosímeis pretextos. Ninguém os acoimou de crueldade. O sistema jurídico, que implantaram nas suas Aldeias, princípio das célebres reduções, foi o mais humano e o que mais se coadunava com as realidades indígenas.

Os Índios, na infância da civilização, colocados num regime de tutela, semelhante à de filhos-famílias, se por um lado sentiam restringida a sua personalidade, beneficiavam por outro de certa imputabilidade na delinqüência; e, portanto, diminuída a responsabilidade, abrandava-se o tratamento penal. Não se tinham inventado ainda as diversas escolas de antropologia criminal, que regem agora a propedêutica judiciária. Mas a história veio confirmar a hábil adaptação dos Jesuítas, a sua clarividência e superioridade de métodos.

Quando o Marquês de Pombal, com a perseguição que lhes moveu no século XVIII, se viu, excluídos os Padres, a braços com o problema do indígena brasileiro, julgou resolvê-lo, decretando a sua emancipação legal.

Generosidade? Medida política acertada? As conseqüências desastradas, que teve, demonstram que foi antes desconhecimento das realidades e, portanto, simpleza. Os Índios, entregues a si-próprios, numa liberdade e igualdade legal, mas fictícia, ficaram, de-facto, à mercê dos colonos. E em breve os que escaparam da escravatura, efectiva ou disfarçada, fugiram para o sertão.

Com o fim de os atrair novamente ao convívio civilizador, foi necessário voltar ao método jesuítico. O Govêrno Português, com o intuito de assegurar e proteger essa volta, declarou-os, em 12 de Maio de 1798, em estado de *menoridade.* E, ainda depois da independência do Brasil, e até mesmo neste século XX, a-pesar-de todos os progressos actuais, não se procede de outra

---

1. A proïbição ordenara-a S. Francisco de Borja; o pedido para se retirar, apresentou-o a Consulta Provincial, reünida na Baía, em 1579, presidida por Anchieta (*Bras.* 2, 29-29v).

forma com os Índios encontrados hoje nas selvas do Amazonas e Mato Grosso, em condições idênticas às que acharam os Portugueses no século XVI. Sem falar das admiráveis missões católicas entre os selvícolas, indiquemos apenas o que fêz modernamente a Expedição Rondon, por ser de carácter laico e dispor de ajudas oficiais extraordinárias. Estabeleceu vários núcleos de população (equivalência das Aldeias antigas) e nêles se congregam os Índios. Os delitos, que praticam, são punidos em oficinas de trabalho e colónias correccionais, por um período que pode chegar a 5 anos. A lei equipara-os expressamente ao estado de menores [1]. Como se vê, é ainda um regime de restrição da personalidade e de tutoria legal.

O postulado jurídico do sistema contemporâneo é, pois, na sua essência, o mesmo que os Jesuítas souberam utilizar, como elemento positivo de civilização, vai para quatro séculos.

---

1. Rodrigo Octávio, *Les sauvages américains devant le droit* (Paris 1931) 65, 104.

CAPÍTULO V

A vida nas Aldeias

1 — Habitação dos Índios; 2 — Terra para cultivos; 3 — Vestuário; 4 — Isenção de dízimos; 5 — Sustento dos Padres; 6 — Regime de trabalho; 7 — Recepções solenes e folguedos; 8 — Cantos, músicas e danças.

1.—«Moravam os Índios, antes da sua conversão, em Aldeias, em umas *ocas* ou casas mui compridas, de duzentos, trezentos, ou quatrocentos palmos, e cincoenta em largo, pouco mais ou menos, fundadas sôbre grandes esteios de madeiras com as janelas de palha ou de taipa de mão, cobertas de *pindoba*, que é certo género de palma que veda bem a água e dura três ou quatro anos. Cada casa destas tem dois ou três buracos sem portas nem fecho. Dentro nelas vivem logo cento ou duzentas pessoas, cada casal em seu rancho, sem repartimento nenhum, e moram duma parte e outra, ficando grande largura pelo meio, e todos ficam como em comunidade, e entrando na casa se vê quanto nela está, porque estão todos à vista uns dos outros, sem repartimento nem divisão. E como a gente é muita, costumam ter fogo de dia e noite, verão e inverno, porque o fogo é a sua roupa e êles são mui coitados sem fogo. Parece a casa um inferno ou labirinto, uns cantam outros choram, outros comem, outros fazem farinhas e vinhos, etc. e tôda a casa arde em fogos; porém, é tanta a conformidade, entre êles, que em todo o ano não há uma peleja, e, com não terem nada fechado, não há furtos; se fôra outra qualquer nação, não poderiam viver da maneira que vivem, sem muitos queixumes, desgostos, e ainda mortes, o que se não acha entre êles. Êste costume das casas guardam também agora depois de cristãos». [1].

---

1. Cardim, *Tratados*, 306-307, 169; Anch., *Cartas*, 434-435; Gandavo, *História*, 126.

Fernão Cardim é optimista; não assim Blasques. «As suas casas, diz êle, são escuras, fedorentas e afumadas». As «suas camas são umas rêdes podres com a urina, porque são tão preguiçosos, que ao que demanda a natureza se não querem levantar» [1].

Cardim escrevia trinta anos mais tarde do que Blasques. É possível que, na limpeza das casas, se tivesse feito já sentir a influência cristã.

Pelo modo de falar de Cardim, ainda se usavam, em 1585, casas grandes e comuns.

Contudo o P. Blasques, refere que, em 1557, os Índios, que tinham antes o costume de mudar de sítio de dois em dois ou de três em três anos, renovando as casas, já agora depois de cristãos começam a «fazer casas separadas e de taipa, para sempre viverem nelas» [2]; e em 1574, repete o P. Quirício Caxa, que os Índios queriam viver em casas próprias e não em malocas, todos juntos [3].

Estabilidade e diferenciação familiar!

Fruto também da catequese, assinala-se, em 1574, entre outros, o de os Índios já «comerem à maneira dos brancos, em suas mesas» [4].

2. — Depois da casa, as terras. O aldeamento dos Índios exigia terras de lavoira, donde auferissem o sustento quotidiano de modo mais estável do que o aleatório da caça e pesca.

As primeiras Aldeias da Baía erigiram-se umas vezes nos próprios locais, onde residiam os Índios, que tinham portanto sôbre elas o direito natural da ocupação. Outras mudavam de sítio, repartindo-se-lhes novas terras. Em qualquer dos casos, era de esperar que os colonos, aumentando em número, lhas fôssem invadindo, como sucedeu, em 1558, na Aldeia de S. Paulo, às portas da Baía. Felizmente, neste caso, os Índios estavam estabelecidos em terras, cuja maior parte pertencia aos Jesuítas desde o

---

1. *CA*, 173-175 e nota 108 de Afrânio Peixoto, 178.
2. *CA*, 228.
3. Carta de Caxa, 16 de Dezembro de 1574, *Bras. 15*, 256v.
4. *Fund. de la Baya*, 36v. Esta frase acha-se incorrectamente grafada nos *Annaes*, XIX, 112.

tempo de Tomé de Sousa; não prevaleceram, portanto, as pretensões dos colonos [1]. Para cortar cerce por tais veleidades e assaltos, era mister que os Índios possuíssem títulos legais das terras em que trabalhavam. Nóbrega escreveu para Roma se haveria nisso alguma desvantagem ou incompatibilidade com as Constituïções da Companhia, e insinuava que, para evitar que os Índios continuassem dispersos pela floresta, não havia outro remédio senão dar-lhes terras junto às Aldeias. O P. Geral, Diogo Lainez, então no Concílio de Trento, responde a 25 de Março de 1563, insistindo na ideia de Nóbrega, exposta em carta de 30 de Julho de 1561 [2]. Precisamente, no intervalo destas duas datas, concede Mem de Sá aos Índios as primeiras sesmarias. No *Discurso das Aldeias*, referente ao ano de 1562, lê-se que o Governador, por ordem da rainha D. Catarina, «vendo quão proveitosos e necessários êles eram a esta Baía, e que se não podiam sustentar sem terem terras em que pudessem lavrar, lhas deu perto do mar, assim da costa como do mar da Baía [Recôncavo] para seu sustentamento de que teem suas cartas» [3].

A-pesar dêstes títulos jurídicos, a afluência cada vez maior dos colonos provocava conflitos. O Procurador dos Índios, Diogo Zorrilha, requereu a intervenção de Mem de Sá, que deu o seguinte despacho: «Lance-se pregão que nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja, lavre nem faça bemfeitorias nas terras que foram dadas aos Índios, nas igrejas e povoações do Espírito Santo, S. João, S. Tiago, S. António e nas mais povoações, pôsto-que tenham delas título, dado por mim sob pena de perderem as bemfeitorias, e todo direito que nelas pretenderem ter, e pagarem 50 cruzados, a metade para quem os acusar, e metade para as obras da fortaleza desta cidade, Capitania do Salvador. Hoje dois dias do mês de Maio de 1571 anos. Mem de Sá» [4].

Esta política proteccionista teve seqüência. Os Reis

---

1. Nóbr., *CB*, 205-206.

2. *Epp. NN.* 36, 256v.

3. *Discurso das Aldeias*, 358-359. A sesmaria, dada aos Índios do Espírito Santo (Abrantes), tem a data de 7 de Setembro de 1562, segundo Oliveira Viana, *Memória*, 475.

4. *Discurso das Aldeias*, 362; *Fund. de la Baya*, 14v (89).

iam dando novas terras, conforme as necessidades dos Índios. E dando umas, pelo alvará de 21 de Agôsto de 1587, recomenda, além disso, à autoridade competente que se alguem tirar as terras que os Índios cristãos já possuem, «lhas faça logo restituir»[1].

E a lei de 26 de Julho de 1596 ordena aos Governadores que, nas Aldeias dos Jesuítas, já erectas ou a erigir, se deem terras aos Índios para êles cultivarem e lavrarem. Os capitães-mores, se acharem terras já doadas, mas cujos proprietários não tenham cumprido as condições da doação, deixando-as devolutas, estas serão dadas aos Índios. E o Governador procederá às demarcações e fará os respectivos autos[2].

3. — Quanto a vestuário, o clima por um lado, costumes antigos por outro, dispensavam os Índios de andarem vestidos: certos adornos de pintura, plumagem ou pedrinhas e nada mais. Os Índios desconheciam o sentimento do pudor, pelo que toca ao vestido, não pelo que toca às suas relações íntimas. Já o observara Pero Vaz de Caminha. O facto de andarem nus era grave embaraço para os Padres, e trataram de operar um duplo resultado: desterrar adornos deformadores e levar os Índios a usarem ao menos o vestido essencial. A segunda parte foi mais difícil do que a primeira.

Pouco depois da chegada dos Jesuítas, começaram os Índios a abandonar o hábito de trazerem pedrinhas no lábio inferior e nas faces. Conseguiu-o o P. Aspilcueta Navarro, em 1551[3].

Blasques conta que os Índios de uma Aldeia venderam tôda a plumagem, o seu orgulho, para se revestirem à portuguesa[4]. Iam-se-lhes dando camisas às mulheres, calções aos homens. Em 1564, os Índios principais iam já vestidos nas suas procissões, e assim «vão já perdendo os seus costumes e afeiçoando-se aos nossos»[5].

Ainda assim, o novo costume entrava de-vagar.

Primeiro, porque não tinham que vestir. E os Padres toleravam o andarem nus, para não recair sôbre êles o encargo de os

1. Arq. Hist. Col., *Registos*, I, 47v-48.
2. *Leis*, 73, 153-153v. Cf. *Apêndice* C.
3. CA, 71.
4. CA, 228.
5. CA, 424; *Fund. de la Baya*, 36v (112).

vestir, numa terra em que os próprios Padres tinham dificuldades. Fomentavam a indústria rudimentar de tecelagem, mas não bastava. Depois, era mister criar o hábito do equilíbrio no vestuário, que só se adquire com o tempo. Fora das procissões e, quando os Índios procediam individualmente, usavam o vestuário de forma imprevista: «um dia saem com um gorro, carapuça ou chapéu na cabeça, e tudo o mais nu; outro dia com sapatos ou botas, e o mais nu; outras vezes trazem uma roupa curta até à cintura sem mais outra coisa. Quando casam, vão às bodas vestidos, e à tarde vão passear sòmente com a gorra na cabeça». Nas lavoiras andam quási sempre nus, tanto homens como mulheres [1].

O meio mais eficaz para impor aos Índios o vestuário, foi o de exigirem os Padres que estivessem vestidos na Igreja, e que as mulheres não fôssem falar com êles sem irem vestidas. Nas suas casas e trabalhos, andariam como quisessem; mas tinham de reservar dos seus ganhos o indispensável para a roupa «de ir ver a Deus», sob pena de não serem admitidos.

Foi pela assistência aos actos do culto que êste uso entrou pouco e pouco nos costumes gerais. «As mulheres, quando hão-de ir à Igreja, ou hão-de aparecer diante de gente, vestem-se muito decente, convém a saber, com uma camisa ou hábito, muito bem feito, cerrado, largo e comprido até o chão; os cabelos, que são compridos, ennastrados com suas fitas [às vezes de sêda, diz Cardim], e nas mãos suas contas de rezar. Os homens andam com o vestido que podem; mas na igreja e pelas festas, muitos dêles se tratam à portuguesa, como soldados bem pagos, seus chapéus forrados de sêda, sapatos, meias e mangas de côres, e vestidos de pano do reino, que ganham por sua soldada» [2].

4. — O amor dos Índios à Igreja e ao esplendor do culto criava um problema. Para sustento do culto tem a Igreja os dízimos. Mas, por ser lei eclesiástica, atinge ùnicamente os fiéis. Assim, à proporção que os Índios se convertiam, iam ficando sujeitos à lei geral. ¿Poderia ou deveria urgir-se com êles o cumprimento dessa lei? Luiz da Grã, em 1561, pede instruções

1. Anch., *Cartas*, 426.
2. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 245.

concretas. Até então, os Padres não falaram aos Índios em semelhante obrigação. Contudo o funcionário, que arrematava as rendas de El-rei, começou a exigi-los [1]. Grã era de parecer que El-rei devia isentar os Índios dessa obrigação. ¿Motivo? Porque não os considerava ainda suficientemente instruídos para se lhes impor em consciência tal pagamento [2].

Para os habituar ao sentimento da responsabilidade colectiva, resolveu-se, emfim, que os Índios novamente convertidos, ou que se convertessem, pagariam, de-facto, os dízimos, mas não para a fazenda real. Os dízimos não saïriam do Brasil. Ficariam para «as suas igrejas, confrarias e espritais». Assim o determinou, por espaço de 6 anos, El-Rei D. Sebastião, no alvará de 4 de Janeiro de 1576. Para suprimir especulações, a arrecadação dêstes dízimos correria por conta de pessoa de confiança, que os Padres nomeassem [3].

Ao terminar o prazo, alcançou o Visitador P. Gouveia novo alvará para 15 anos [4].

Houve demora em vir a lei. Tal facto deu origem a uma questão interna, que prova ao mesmo tempo o espírito de isenção e justiça dos Superiores da Companhia e a generosidade dos Índios. Emquanto não chegou a lei dos dízimos, exigiu o rendeiro de El-rei que os Índios os pagassem. O Colégio da Baía, para não alvoroçar as Aldeias, achou mais razoável adiantar o dinheiro, cobrando-o depois paulatinamente. Os dízimos importavam em 320 cruzados. Chegando a lei e sentença para que fôssem restituídos, o rendeiro assim fêz. ¿Que destino se havia de dar ao dinheiro já pago pelos Índios? O Colégio dava os Padres aos Índios e fazia gastos extraordinários com a sua descida do sertão. ¿Não poderia ficar com êle? O Visitador entendeu que sim. Ao Padre Beliarte não pareceu bem tal aplicação, e receava que a gente se escandalizasse. Em vista da sua informação, respondeu o Padre Geral que se restituísse às Aldeias [5]. Dava-se

1. *CA*, 292.
2. Carta de Luiz da Grã, 30 de Julho de 1569, *Bras. 3(1)*, 164v.
3. Arq. H. Col., *Registos*, I, 132v-133.
4. Lei de 21 de Agôsto de 1587, Arq. H. Col., *Registos*, I, 47v-48; Franco, *Imagem de Evora*, 178.
5. *Bras. 15*, 368 (9.º); *Bras. 2*, 83v.

esta ordem em 1591, confirmada em 1594, quando as obras do Colégio o tinham crivado de dívidas (7.000 cruzados).

A-pesar da dificuldade, foram-se restituindo às Aldeias pouco e pouco; os Índios, porém, sabendo do caso, foram os primeiros a perdoar o resto. Para maior tranqüilidade, o P. Tolosa pediu em 1597, que o P. Geral ratificasse esta solução[1].

5. — O sustento dos Padres nas Aldeias também tinha os seus obstáculos. Havia sobretudo dois escolhos: ser insuficiente, ou desandar em negócio. Para um ou dois Padres não havia dificuldade. O Índio quási que só tinha a posse individual dos instrumentos de caça (flechas, sarabatanas), do vestuário rudimentar (penas, rêdes) e talvez dos meios de transporte (canoas). Para êles, a terra era comum, o lugar da caça, comum, o rio para a pesca, igualmente comum. Só as guerras entre tribus vizinhas atribuíam uma limitação e defesa desta propriedade comum. Do que se pescava ou caçava todos os presentes participavam[2]. « Êstes Índios guardam bem aquilo do tempo dos Apóstolos, diz o P. Martim da Rocha, porque nenhuma coisa teem como própria, antes tudo lhes é comum. Se um matar um porco dos que teem de criação, todos lho ajudam a comer no mesmo dia. Se um pescou muito peixe, todos lho ajudam a comer. Se um está comendo coisa que não baste para um e se chegarem seis a êle, a nenhum há-de dizer que não, antes todos hão-de comer aquilo irmãmente. E isto da comunidade é muito comum antre êles »[3].

Chegando os Jesuítas, não fizeram mais que alargar esta comunidade a mais um ou dois. Depois de mansos, os Índios, diz Anchieta, mostravam muito amor aos Padres e faziam-lhes esmola dos seus frutos[4]. Eram esmolas de carácter alimentar. Pensou-se um momento em introduzir outras, ao comêço, quando se tratava da organização da vida das casas, de acôrdo com o voto de pobreza. Mas logo se verificou que o regime de esmolas, como na Europa, não era possível, por não haver

1. *Bras. 15*, 433v.
2. Nóbr., *CB*, 100.
3. Carta de Martim da Rocha, Setembro 1572, BNL, fg. 4532, f. 35v.
4. Anch., *Cartas*, 98.

indústria, nem comércio, nem fontes de receita estáveis, nem muito menos o princípio de economia doméstica, que leva a ter sempre o seu pé de meia para as necessidades imprevistas ou urgentes. Esmolas entre esta gente não as pode haver, diz Grã em 1556, porque «é muito pobre e pouco industriosa» [1].

Esta deficiência dos Índios levava os Padres a intervirem na produção e arrecadação dos géneros alimentícios, numa espécie de economia dirigida e incipiente. Mas a sua intervenção prestava-se a comentários desfavoráveis dos colonos e a faltas verdadeiras contra a pobreza, pela imprudência ou zêlo mal entendido dalgum Padre. Os Superiores faziam, de-vez-em-quando, as suas advertências, chamavam a atenção dos Padres, e até se chegou, em 1591, à proïbição absoluta de se receberem esmolas dos «Índios naturais» [2].

Medida assim radical era ir ao excesso oposto. A Congregação Provincial de 1598 pede, pois, que se levante a proïbição, e se não urja a residência fixa de 3 ou 4 Padres nas Aldeias, invocando precisamente a dificuldade em se sustentarem. O P. Geral ordena que haja pelo menos dois. Quanto ao sustento dêles, o P. Provincial que proveja; e levanta a proïbição para as coisas de consumo imediato: peixe, legumes, caça. Recomendava, ao mesmo tempo, moderação na criação de animais domésticos, e ser-lhe-ia grato, *si columbaria tollantur* [3]. Por esta última cláusula vê-se que iam queixas até Roma, sôbre o regime económico das Aldeias. Nestas cartas, como em geral em tôdas as que se escrevem em momentos de exaltação, havia exagêro. Entre as informações, estava que os Padres tinham «paços como senhores», e eram negociantes. O Provincial, Pero Rodrigues, responde sem ambages. ¿Negociantes? Não há tal; e se alguma hora há alguma sombra disso, logo se corta. Quanto aos palácios dos Padres das Aldeias responde textualmente, visando o informador: «As paredes são de barro, que não defendem bem do vento; o telhado, de palha; o pavimento, de pulgas e bichos bem providos. Melhor dissera palheiros, que não paços» [4].

---

1. Carta de Luiz da Grã, 8 de Junho de 1556, *Bras. 3(1)*, 148.
2. Carta do P. Geral, 10 de Agôsto de 1591, *Bras. 2*, 61, 64.
3. *Congr. 49*, 455-456.
4. Carta de Pero Rodrigues, Baía, 10 de Outubro de 98, *Bras. 15*, 467v.

6. — Na vida das Aldeias, é ponto de importância o trabalho. Ora a exploração do trabalho indígena foi o motivo determinante das lutas entre os Jesuítas e os colonos, e é o *leit-motiv* de inúmeros documentos: queixas dos Padres contra os colonos; queixas dos colonos contra os Padres.

A luta tinha repercussão inevitável nos Índios livres, que viviam nas Aldeias dos Jesuítas. Uma das queixas mais comuns era a de que defendiam a sua liberdade, mas para utilidade própria. Não é exacto. A razão fundamental da liberdade dos Índios era, além duma questão de justiça, a necessidade de assegurar a eficácia da catequese.

Sem esta liberdade, a catequese era um mito. Mas é evidente que uma coisa é a liberdade, outra a ociosidade e a indisciplina e desorganização do trabalho. Convém ouvir a Gabriel Soares: « Estão os Reis informados que se não pode sustentar êste Estado do Brasil sem haver nêle muitos escravos do gentio da terra, para se granjearem os engenhos e fazendas dela; porque, sem êste favor, despovoar-se-ia, ao que os Padres não querem ter respeito, porque êles são os que tiram os proveitos dêste gentio, porque os trazem a pescar ordinàriamente e por marinheiros nos seus barcos e a caçar, e, nos seus currais, lhes guardam e cercam as vacas, éguas e porcos; trabalham-lhes nas suas obras em todos os ofícios; trabalham-lhes nas suas olarias, onde lhes fazem a telha, ladrilho e loiça necessária; trabalham-lhes com os carros e nas roças ».

Os Padres responderam: « O único remédio dêste Estado é haver muito gentio de paz, pôsto em Aldeias, ao redor dos engenhos e fazendas, porque com isso haverá gente que sirva, e quem resista aos inimigos, assim Franceses e Ingreses, como Aimorés, que tanto mal teem feito e vão fazendo, e quem ponha freio aos negros da Guiné, que são muitos e de só os Índios se temem. O modo para o haver, é ordenar como Sua Majestade tem ordenado, pôsto-que se não cumpre, que não haja nenhum escravo como não há no Peru. Porque, emquanto houver poderem-nos meter nas bôlsas e vestir-se de suas peles, não há-de haver gentio que abaste, e se não consuma como a experiência tem mostrado, e o informante pode ser boa testemunha, que alguma parte lhe cabe disto e boa. Os mais dêstes, de que diz nos servimos, são nossos escravos, e pela maior parte, da Guiné, como êle

confessa acima [número 23 dos *Capítulos*]. A alguns forros de que nos ajudamos, pagamos seus serviços. E todos êles não chegam a uma barcada que êle tem mandado vender a Pernambuco e mais Capitanias, comquanto zela a necessidade que a terra tem de gente que sirva » [1].

A explicação de tôda aquela actividade construtiva dos Índios, onde, diga-se de passagem, se vê a notável iniciação dêles na indústria, ressalta do carácter quási público, que tinha a construção dos grandes edifícios que a terra pedia e reclamava. ¿Como se havia de construir sem trabalhadores? A questão está no regime em que êles haviam de viver. O remédio, preconizado por Gabriel Soares, era a liberdade no uso dos Índios, isto é, a escravização prática dêles. O que os Padres propunham era a regulamentação do trabalho num duplo regime interno e externo. Os Índios aldeados não podiam ficar entregues à sua sorte, isto é, à mercê dos colonos, mais fortes e astutos; dentro das Aldeias, tinham que seguir um regime humano de trabalho, para não caírem na preguiça anti-civilizadora, e para proverem à própria sustentação.

Portanto, os Índios poderiam trabalhar para quem quer que fôsse, Jesuítas ou colonos, mas a prazos fixos, e com a respectiva soldada. Nada menos que contratos elementares de trabalho: — a questão social da época.

Assim se praticou, depois da visita de Cristóvão de Gouveia, que foi o grande legislador da Companhia de Jesus do Brasil, neste século.

São muitos os documentos em que o trabalho dos Índios, tanto para os Padres como para os colonos, aparece remunerado [2].

Quanto ao regime interno das Aldeias, os Índios andavam ocupados nas suas lavranças. E foi uma conquista da civilização a regularidade no trabalho. Antes, só espicaçados pela fome, sem previsão alguma económica do futuro. A conquista foi rápida. Escreve o P. Navarro, logo em 1550, que os que se convertiam trabalhavam *tôda* a semana, descansando ao *domingo* [3]. Para o

---

1. *Bras. 15*, 389, n.º 44.

2. Anch., *Cartas*, 413; *Discurso das Aldeias*, 381; *Lus. 68*, 3, 4; *Bras. 15*, 327; Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 245.

3. *CA*, 50.

trabalho de casa havia sem dúvida os indispensáveis. Mas, para não sofrer prejuízos a economia comum e até a disciplina, resolve-se que, «sem licença do P. Provincial, não se tenham em casa de ordinário senão dois ou três moços para o serviço, os quais tragam pelo menos calção; e [os Padres] tenham cuidado em não enviar os Índios ao Colégio ou outras partes, sem muita causa, principalmente com carregos; e as esmolas, que se derem à casa, serão para uso e vestido dos moços que servem» [1].

A determinação dos prazos de trabalho teve as suas dificuldades. Cristóvão de Gouveia ordenou o seguinte: «Não se deem Índios das Aldeias, que estão a nosso cargo, a nenhuma pessoa de fora por mais de três meses contínuos, quando muito, nem se lhes deixem comumente levar as mulheres» [2].

Por ser extremamente custoso contentar os colonos e obstar aos abusos repetidos, que nesta matéria se davam, pensou o Visitador, segundo o P. Beliarte, em transformar as Aldeias, a *cargo* dos Padres, em Aldeias, *propriedade* dos Padres, à maneira dos que estavam em terras dos senhores de engenho ou proximidades dêles. Os Índios dos engenhos não trabalhavam senão para os seus senhores. ¿Porque é que os Padres não fariam o mesmo com os Índios das suas Aldeias, descidos quási todos à custa dos mesmos Padres?

¿Porque é que só êles haviam de deixar abertas as suas Aldeias para irem a elas os colonos, subrepticiamente, tentando e aliciando os Índios? Diz o P. Beliarte, que não costumava aprovar as decisões do Visitador, que êste ainda arranjou uma provisão no sentido de fechar as Aldeias, assim radicalmente, às cobiças dos colonos [3]. Mas, se a obteve, foi medida transitória, sem conseqüências positivas.

Para a defesa dos Índios, chegou o P. Gouveia a lembrar ao Geral que obtivesse do Papa uma excomunhão contra os que fôssem às Aldeias perturbar os Índios e os retivessem depois como escravos. Verificou-se, porém, que não era exeqüível [4].

Era pelo menos odioso para os brancos. Em tudo isto, o fim

1. *Bras.* 2, 145v.
2. *Bras.* 2, 141.
3. *Bras.* 15, 368v, 371v, 10.º
4. Carta do P. Gouveia, 6 de Setembro de 1584, *Lus.* 68, 403.

dos Padres era duplo: assegurar a catequese dos seus Índios, a quem exigiam trabalho em coisas de utilidade comum; e evitar a exploração do Índio aldeado, feita pelo colono, para os seus interêsses particulares. Cediam os Índios, mas tomavam as suas precauções: «Quando os Portugueses vão às Aldeias buscar gente para seu serviço, os Padres, que nelas estão, os ajudam no que podem, mandando chamar algum principal, que vá com os Portugueses polas casas, e lhes mostre o resgate que leva a gente, pera que vão os que quiserem sem nisso haver nenhum impedimento; e se os Padres algumas vezes põem algum, é porque às vezes os Índios não teem sua roça acabada, e é necessário que a acabem, pera remédio de sua mulher e filhos; outros há também que são mal casados, e êstes nunca saem de casa dos Portugueses, e a êstes impede o Padre, pera que façam vida com suas mulheres, e êstes tais dizem os Portugueses que os Padres não querem que os Índios os vão ajudar, sendo estas as causas do tal impedimento, e não outras, como êles dizem» [1].

7. — Uma das características dos Índios do Brasil era o dever da hospitalidade, que nêles era vivo e forte, para com os amigos, é claro. É notória a amizade que guardavam entre si os da mesma tríbu [2]. Dêste sentimento, dourado depois pela caridade cristã, brotavam, nas Aldeias dos Jesuítas, festas onde se reüniam ao folclore indígena costumes portugueses, numa síntese que não deixava de ter poesia e graciosidade.

Convém reter o espírito destas manifestações primitivas.

Indo o P. Nóbrega visitar uma Aldeia, em 1559, os Índios vieram esperá-lo ao caminho, uns a uma légua, outros a meia, e os mais ao pôrto. Todos lhe queriam beijar a mão. Os meninos levavam nas suas mãozinhas cruzes pequeninas de madeira e entoavam o têrço: «pareciam uns anjos que rezavam matinas» [3].

Nas visitas de pessoas de categoria, Superiores, Provinciais, Prelados, Governadores, as Aldeias andavam à compita. Avisados os Índios da Aldeia de S. Pedro, de que ia lá o P. Grã (1562), «alegraram-se muito, e os Principais lhe mandaram fazer os cami-

1. *Discurso das Aldeias*, 381-382.
2. Nóbr., *CB*, 91.
3. *CA*, 242-243.

nhos, que é a maior honra e recebimento que antre êles se faz e lhe mandaram 15 ou 20 mancebos ao caminho para o levarem em uma rêde, os quais o foram tomar algumas três léguas antes da Aldeia; e êles, com a mais gente, o foram receber uma légua dela». E iam por esta ordem: «Os meninos, primeiro, com suas capelas de flores nas cabeças, e, indo mais por diante, estavam os homens e depois as mulheres, e todos cheios de contas e suas galantarias de penas de diversas côres e lavores, e, com muitos tangeres e atabales, se foram pera o lugar, antes do qual, obra de um tiro de pedra, estava no campo, feito um terreiro limpo e consertado, pera o Padre repousar e praticar um pedaço antes de entrar, como êles usam com os grandes principais e de muita autoridade; e, acabada esta cerimónia, se foi pera a Aldeia, onde todos os honrados tiveram grandes porfias antre si sôbre a pousada que lhe deviam de dar, porque cada um queria que fôsse a sua casa. O Padre se deteve ali alguns dias por tomar conhecimento da terra e sítios e, a contentamento seu e de todos, escolheu um, mui aprazível, pera se fazer a igreja, que havia de ser da vocação do apóstolo S. Pedro» [1]. Às vezes, a poesia indígena toucava-se com imagens bíblicas. No Espírito Santo, o principal, ao receber o Padre Grã, fá-lo desta maneira, como hino ou salmo: «Vinde! Muito folgo com a vossa vinda, alegro-me muito com isto. Os caminhos folgam, as ervas, os ramos, os pássaros, as mulheres, as moças, os meninos, as águas, tudo se alegra, tudo ama a Deus!» [2]. Na Aldeia de S. João, receberam-no cantando na língua tupi: «Vamos receber o Padre Luiz da Grã, que por nossa causa (era então tempo de inverno) não receia chuvas, nem charcos, nem maus caminhos. Folgai todos com a sua vinda, pois nos traz a vida boa». A *Vida Boa* era o Cristianismo.

O Padre retirava-se, e os Índios iam à residência e diziam: «Já foi? Já agora tudo está calado. Quando estava aqui, tudo estava alegre»! «Louvores a Cristo, comenta Blasques, pois em Brasis se acha tanta ternura de coração e tanto sentimento por seus pais espirituais!» [3]. Nestes recebimentos também tomavam

---

1. *CA*, 348.
2. *CA*, 277.
3. *CA*, 305.

CHRONICA DA PROVINCIA DO BRASIL

Frontispício da 1.ª edição (1663)
Magnífica alegoria com representação da fauna e flora brasileira

parte os catecúmenos. E vinham com a cruz alçada, músicas e coroas na cabeça, como símbolo da esperança do baptismo [1].

Quando a pessoa era de respeito e amizade, a recepção não ficava só em festas. Vinham também os presentes. Visitando Cristóvão de Gouveia as Aldeias, numa do Espírito Santo, depois da festa das laranjadas ou doutros frutos semelhantes, «logo começaram com suas dádivas; e são tão liberais, diz Cardim, que lhes parece que não fazem nada, se não dão logo quanto teem; e é grande injúria para êles não lhes aceitar: e quando o dão, não dizem nada, mas pondo perus, galinhas, leitões, papagaios, tuins reais, etc., aos pés do Padre, se tornavam logo» [2]. É de saber que a generosidade era recíproca, quer dizer, o que êles davam, para êles tornava. Uma vez, «acabada a festa espiritual, lhes mandou o Padre Visitador fazer outra corporal, dando-lhes um jantar a todos os da Aldeia, debaixo de uma grande ramada. Os homens comiam a uma parte, as mulheres a outra; no jantar se gastou uma vaca, alguns porcos mansos e do mato, com outras caças, muitos legumes, frutas e vinhos, feitos de várias frutas, a seu modo. Emquanto comiam, lhes tangiam tambores e gaitas» [3].

Por influência dos Portugueses das vilas, e com a aquiescência e intervenção dos Padres, que ensaiavam os Índios e ensinavam às crianças modos de folgar à portuguesa, foram-se introduzindo os usos da mãi-pátria [4]. As manifestações perdiam da sua singeleza primitiva, e adquiriam o aspecto de regozijo popular, que havia de ficar depois para sempre no Brasil e que estava também na massa do sangue indígena. Os Padres procuraram que a vida das Aldeias se repartisse, equitativamente, por estas três manifestações: piedade, trabalho, folguedo. Êste último, doseado, para não provocar dissipações extemporâneas. E assim vamos encontrar nas Aldeias não só danças indígenas e portuguesas, mas teatro, o jôgo da laranjada, simulações de guerras, romarias, que no Brasil tinham o nome de jubileus: jubileu de S. João, de S. Pedro, de Corpus-Christi, da Senhora, etc.

O mencionado Cristóvão de Gouveia foi recebido na Aldeia

---

1. Vasc., *Crón.*, 102.
2. Cardim, *Tratados*, 341; cf. 293.
3. Cardim, *ib.*, 305.
4. *CA*, 263.

do Espírito Santo com extraordinárias mostras de alegria, onde se casavam harmònicamente as duas influências portuguesa e brasileira: «Chegando o Padre à terra, começaram os frautistas a tocar suas frautas com muita festa, o que também fizeram, emquanto jantámos debaixo de um arvoredo de aroeiras mui altas. Os meninos índios, escondidos em um fresco bosque, cantavam várias cantigas devotas, emquanto comemos, que causavam devoção, no meio daqueles matos, principalmente uma *pastoril*, feita de novo, para o recebimento do Padre Visitador, seu novo pastor. Chegámos à Aldeia, à tarde; antes dela um bom quarto de légua, começaram as festas que os Índios tinham aparelhadas, as quais fizeram em uma rua de altíssimos e frescos arvoredos, dos quais saíam uns cantando e tangendo a seu modo, outros em ciladas saíam com grande grita e urros, que nos atroavam e faziam estremecer. Os *curumis*, scilicet meninos, com muitos molhos de frechas levantadas para cima, faziam seu motim de guerra e davam sua grita, e pintados de várias côres, nuzinhos, vinham com as mãos levantadas receber a bênção do Padre, dizendo em português: *louvado seja Jesus Cristo*. Outros saíram com uma dança de escudos, à portuguesa, fazendo muitos trocados e dançando ao som da viola, pandeiro e tamboril e frauta e, juntamente, representavam um breve *Diálogo*, cantando algumas cantigas pastoris. Tudo causava devoção debaixo de tais bosques, em terras estranhas, e muito mais por não se esperarem tais festas de gente tão bárbara. Nem faltou um *Anhangá*, sc. diabo, que saíu do mato; êste era o índio Ambrósio Pires, que a Lisboa foi com o Padre Rodrigo de Freitas. A esta figura fazem os Índios muita festa por causa da sua formosura, gatimanhos e trejeitos que faz; em tôdas as suas festas metem algum diabo, para ser dêles bem celebrada. Estas festas acabadas, os índios *Murubixaba*, scilicet, principais, deram o *Ereiupe*, ao Padre, que quer dizer: *Vieste?* e beijando-lhe a mão, recebiam a bênção. As mulheres nuas (coisa para nós mui nova), com as mãos levantadas ao Céu, também davam seu *Ereiupe*, dizendo em português: *louvado seja Jesus Cristo!* Assim, de tôda a Aldeia fomos levados em procissão à Igreja, com danças e boa música de frauta, com *Te Deum laudamus*» [1].

---

1. Cardim, *Tratados*, 291-292.

Outras vezes vinham recebê-lo, como na Aldeia da Conceição, no Espírito Santo, com esquadrilhas de « vinte canoas, mui bem esquipadas, e algumas pintadas, enramadas e embandeiradas, com seus tambores, pífaros e frautas », fingindo cilada guerreira ou batalha naval [1]. O casamento de Araribóia, no Rio de Janeiro, foi celebrado com tiros de artilharia.

Nos baptismos solenes de adultos saíam depois os recém-baptizados a fazer evoluções. E « era para ver os novos cristãos e cristãs, saindo das suas ocas, como *curumins*, acompanhados de seus parentes e amigos, com sua bandeira diante e tamboril, e, depois do baptismo e casamentos, tornarem assim acompanhados para suas casas; e as índias, quando se vestem, vão tão modestas, serenas, direitas e pasmadas, que parecem estátuas encostadas a seus pagens e a cada passo lhes caiam os pantufos, porque não teem de costume » [2].

As Confrarias também tinham os seus primores. No Espírito Santo, a Confraria dos Reis, constituída pelos Índios, quis apresentar cumprimentos, indo com o seu rei e rainha e com seus alardes, á portuguesa; e « fizeram no terreiro da nossa igreja seus caracóis, abrindo e fechando com graça por serem mui ligeiros e os vestidos não carregarem muito a alguns, porque os não tinham » [3]. Vinte anos antes, em 1564, no jubileu do Espírito Santo, na Baía, já « alguns senhores, para regozijarem mais a festa, depois de comer, correram a argolinha na Aldeia » [4].

Nas romarias portuguesas, é da praxe véspera e arraial. Pois também na Aldeia de S. Paulo, da Baía, no Jubileu daquele ano, tôda a noite houve bailes e danças dos Índios, e tambor e folia dos brancos [5]. No ano seguinte, em Pôrto Seguro, assinalam-se os nacionalíssimos « foguetes e rodas de fogo ». Nem faltaram « touros, folia e outros jogos » [6]. Aparecem assim as touradas, e repetiam-se com certa freqüência. No dia da festa de Jesus, em 1566, entre as manifestações populares estava também a tourada. Uma delas houve em 1583 que deu que falar, e os

---

1. Cardim, *Tratados*, 339.
2. Cardim, *Tratados*, 340.
3. Id., *ib.*, 342-343.
4. *CA*, 411.
5. *CA*, 420, 422, 423.
6. *CA*, 477, 478 e nota 230 de Afrânio Peixoto.

seus ecos chegaram a Roma. Promoveu-a, na Baía, o Ouvidor Geral. Tomaram também alguma parte nela os Jesuítas, pelo menos consentindo, e talvez até assistindo, porque Miguel Garcia escreve muito escandalizado: «Aos touros nem cornos cortaram, nem bolas lhes puseram. A escusa, que ouvi dar, era que eram mansos. Alguns desastres aconteceram, ainda que não muito grandes, por não chegar a morte»[1].

Rematemos êste assunto com um saboroso episódio a que anda ligado o nome de Anchieta[2].

Era na Aldeia de S. João, Capitania do Espírito Santo. «Entre aplausos festivos corriam os cavaleiros um pato, segundo o costume, à competência de quem mais destro o levava». Surgiu questão entre os concorrentes. Anchieta estava presente e apelaram para êle, como árbitro. O taumaturgo apresentou um menino de quatro anos de nome Estêvão. E o menino disse: — *O pato é meu, a mim se há-de dar, para levar a minha mãi.*

A resposta foi na verdade inesperada e de sábio; o mais interessante, dizem os cronistas, é que o menino até ali nunca tinha falado: era mudo.

8. — Os cantos, músicas e danças foram um dos meios de maior valor psicológico, utilizados pelos Jesuítas, para a infiltração do Cristianismo entre os Índios e para a elevação do povo. Quando, em 1583, Fernão Cardim visita as Aldeias, acha que «em uma delas lhes ensinam a cantar e teem seu côro de canto e flautas para suas festas, e fazem suas danças à portuguesa, com tamboris e violas, com muita graça, como se fôssem meninos portugueses; e, quando fazem estas danças, põem uns diademas na cabeça, de penas de pássaros de várias côres, e desta sorte fazem também os arcos, empenam e pintam o corpo e, assim pintados e mui galantes a seu modo, fazem suas festas muito aprazíveis, que dão contento e causam devoção por serem feitas por gente tão indómita e bárbara, mas, por bondade divina e diligência dos Nossos, feitos já homens políticos e cristãos...»[3]

---

1. Carta do P. Miguel Garcia, da Baía, 26 de Janeiro de 1583, *Lus.* 68, 335.
2. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 272-273; Vasc., *Anchieta*, 334.
3. Anch., *Cartas*, 416; Bibl. de Évora, *Cod.* CXVI/1-33, f. 39; Cardim, *Tratados*, 315.

Êstes cantos, músicas e danças, hoje complemento obrigatório de tôdas as grandes solenidades brasileiras, encontraram-nos já os Portugueses de tal maneira arraigados entre os Índios, que os meninos órfãos de Lisboa não acharam melhor expressão para definir a cerimónia da «santidade» indígena, senão pela forma externa da música: «santidade chamam a seus músicos e tocadores»[1]. Os Índios repetiam, em canto, as façanhas das suas tríbus, «tudo trovado por comparações, para se incitarem a pelejar: estas trovas fazem de-repente, e as mulheres são insignes trovadoras»[2].

Destros psicólogos, aproveitaram, pois, os Padres esta predisposição innata dos Índios, aceitando dêles, a princípio, o ritmo e os instrumentos, mas trocando a letra e levando-os, pouco a pouco, à prática da religião e aos costumes portugueses, que se introduziriam assim sem violências escusadas. Para mais os captar, e para insinuar suavemente a civilização cristã, imitaram os próprios Padres, no comêço, os cantares e até as danças dos Índios. Na verdade, impor *ex abrupto* os usos europeus seria afugentá-los ou protrair a conversão. Mais hábil foi, realmente, começar pelo som dos maracás e taquaras, para acabar, como de-facto se acabou, por «música de canto de órgão e frautas, como se lá [em Coimbra] pudera fazer»[3].

A intenção desta substituição gradual aparece explícita na carta dos meninos órfãos de Lisboa. Faziam êles excursões catequéticas às Aldeias ao redor da Baía. «Em uma delas, escrevem, houve muitas festas, onde os meninos cantaram e brincaram muito, e de noite se levantaram ao modo dêles e cantaram e tocaram com *taquaras*, que são umas canas grossas, com que dão no chão, e, com o som que fazem, cantam; e com *maracás*, que são de umas frutas, umas cascas como cocos, e furados com uns paus, por onde deitam pedrinhas dentro, os quais tocam. E os meninos, cantando de noite (como é costume dos Índios), se levantavam de suas rêdes, que são camas em que dormem, e andavam espantados atrás de nós. Parece-me, segundo êles são amigos da música, que a gente, tocando e dançando entre êles,

1. Carta de 5 de Agôsto de 1552, *Bras.* 3(1), 66v.
2. Cardim, *Tratados*, 306.
3. *CA.*, 106, 493; Nóbr., *CB*, 182; Polanco, *Chronicon*, III, 466.

os ganharíamos. Pouca diferença há do que êles e nós faríamos, se V.ª R.ª nos mandasse prover de alguns instrumentos para nós cá tocarmos (e envie algum menino que saiba tocar): frautas, gaitas e nésperas e uns ferrinhos com umas argolinhas dentro e um par de pandeiros com soalhas [1]. E se vierem cá alguns tamborileiros e gaiteiros, parece-nos que não ficaria principal nenhum que nos não desse os seus filhos para os ensinar. E como o P. Nóbrega determina de ir pela terra dentro, com isso iria seguro » [2].

No fim destas excursões pelos arredores da cidade, não só os meninos, mas também os adultos respondiam às invocações religiosas, que lhes sugeriam, começando pelas mais simples da liturgia cristã, que são as ladainhas: «os pais vão com as mãos postas, atrás dos seus filhos, cantando *Santa-Maria* e êles respondendo *ora pro nobis* [3].

Nos primeiros tempos, os Padres, como S. Paulo, faziam-se tudo a todos para ganhar todos a Cristo. Reproduziam os gestos e músicas dos Índios; e, para industriar e animar os meninos, tocavam e, até alguma vez, dançavam com êles.

Tais danças tinham carácter semi-profano, semi-hierático. Na bagagem literária de Anchieta, ficaram-nos algumas letras para danças, incluídas em autos sacros ou destinadas a procissões ou festas familiares: *Dança de dez meninos na recepção do Provincial P. Beliarte; Dança que se fêz na procissão de S. Lourenço de 12 meninos, etc.* [4]. Também chegaram até nossos dias muitas cantigas, em tupi e português, que a gente cantava nas igrejas e pelas ruas e praças [5]. Exibições coreográficas dêste género tornaram-se número obrigatório de tôdas as processões. Acentuada, porém, a infiltração cristã, começaram a fazer-se «a seu modo e

---

1. Instrumentos conhecidos. Das *nésperas* dá Morais a seguinte descrição: campainhas sem badalos que os bufarinheiros tangiam, tocando umas nas outras.

2. Carta dos Meninos Orfãos, da Baía, 5 de Agôsto de 1552, *Bras. 3(1)*, 65v; cf. Serafim Leite, *As Primeiras Escolas do Brasil*, 14, separata da *Revista da Academia Brasileira*, Rio, 1934, em *Páginas*, 43; Nóbr., *CB*, 129.

3. P. S. à referida carta de 5 de Agôsto de 1552, *Bras. 3(1)*, 67.

4. *Opp. NN. 24*, 24v, 92; Afrânio, *Primeiras letras*, 105; Rob. Streit, *Bibliotheca Missionum*, II *(Amerikanische Missionsliteratur 1493-1699)*, (Aachen 1924) 340-341.

5. Cf. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 209.

à portuguesa », ou só à portuguesa, como se diz expressamente, em 1574, de um menino de 8 anos, que, imitando o rei David, a todos encantava [1]. Na festa das Onze-Mil-Virgens, na Baía, em 1578, prègando o Bispo D. Pedro Leitão, houve, igualmente, danças e cantos [2].

Não se pode negar a utilidade destas práticas para suavizar os costumes, atrair os Índios e solenizar as festas; mas tiveram também singular utilidade, em mais de uma ocasião trágica. Em 1554, foi Leonardo Nunes de S. Vicente à Baía para conduzir ao Sul os Padres e Irmãos recém-chegados de Portugal. Saíram da Baía uns 14 ou 15, entre Jesuítas e meninos. De Pôrto Seguro para baixo, o P. Nunes foi no navio de El-Rei; e embarcaram noutro navio Braz Lourenço, Vicente Rodrigues, José de Anchieta e Gregório Serrão, outro Irmão e quatro meninos. Êste segundo navio padeceu terríveis tormentas. Foi dar a Caravelas, onde Leonardo Nunes o esperava, já desconfiado de que se tivesse perdido. Anchieta descreve a tempestade [3]. Mas existem pormenores inéditos sôbre a verdadeira fome que ali sofreram por serem muitos, e os Índios pobres, felizmente em paz.

« Vieram êles, diz Braz Lourenço, com almadias de casca de pau e levaram-nos para a sua Aldeia e fizeram fogo para nós, porque íamos muito molhados; e ali estivemos alguns 8 ou 9 dias, passando muita fome, que não havia que comer, porque êstes Índios [na versão castelhana diz-se *negros*] não fazem nenhum bem senão a quem lho paga. Então, pedimos à gente do navio algum resgate, de esmola, e comprávamos de comer. Quando não tínhamos de comer, que era o mais do tempo, comíamos das cabaças dos Índios, cozidas, sem sal e sem azeite, com farinha podre; e as cozíamos e comíamos nos alguidares e panelas em que êles cozem e comem carne humana. Às vezes nos vinha nojo, mas a fome o tirava. De dia, nós íamos por êsses matos a comer frutas silvestres, que chamam mangabas, que são como sorvas de Portugal, outras que chamam *iba putangat* [sic], que são como amoras das silvas, teem o mesmo sabor, e com isto

1. Carta de Quirício Caxa, 16 de Dezembro de 1574, *Bras. 15*, 258; Cardim, *Tratados*, 340.

2. *Bras. 15*, 302v-303.

3. Anch., *Cartas*, 108-110.

nos mantínhamos. E também se puseram os meninos a cantar algumas cantigas, que cá fizeram na língua dos Índios, e outras de Nossa Senhora. Juntavam-se os Índios todos da Aldeia a ver e a admirar. Quando os vi juntos, disse a um língua, que ali vinha, que lhes dissesse alguma coisa de Deus, e êles todos escutavam, mas logo que veio a falar da morte, não quiseram ouvir, e diziam à língua que não falasse mais, que já sabiam, *que cantasse;* e uns vinham com uma coisa, outros com outra, scilicet, farinha e inhames para comermos, e punham-nas diante de nós, e diziam *Iaxe maranime*, que quere dizer *não me venha mal*, porque pensam que lhes podíamos dar saúde. E desta maneira vivíamos» [1].

Tão decisiva influência do canto sôbre o ânimo dos Índios manifesta-se a cada passo. E, naturalmente, era maior, quando ao canto se unia a música. Ora a música não faltou.

Aquêles instrumentos, pedidos de Portugal pelos órfãos, vieram; e na terra alcançaram-se outros. Vasconcelos, anotando estas predisposições dos Índios, descreve os instrumentos usados: «São afeiçoadíssimos a músicas; e os que são escolhidos para cantores da igreja, prezam-se muito do ofício, e gastam os dias e as noites em aprender e ensinar outros. São destros em todos os instrumentos músicos, charamelas, frautas, trombetas, baixões, cornetas e fagotes, com êles beneficiam, em canto de órgão, vésperas, completas, missas, procissões, tão solenes como entre os Portugueses» [2]. A esta lista temos que acrescentar o humilde e célebre berimbau de Barnabé Telo, que tantas referências mereceu de Fernão Cardim: «Neste Colégio [do Rio de Janeiro] tivemos o Natal [de 1584] com um presépio muito devoto, que fazia esquecer os de Portugal; e também cá N. Senhor dá as mesmas consolações, e avantajadas. O Irmão Barnabé Telo fêz a lapa, e às noites nos alegrava com seu berimbau» [3].

Também, como para se contrapor violentamente a estas singelas melodias, entrava com freqüência em jôgo a artilharia das

---

1. Carta de Braz Lourenço, Espírito Santo, 26 de Março de 1554, *Bras. 3 (1)*, 109.
2. Vasc., *Crón.*, II, 9; cf. id., *Anchieta*, 164.
3. Cardim, *Tratados*, 315; cf. *ib.*, 301.

naus ou das fortalezas, como nas festas da Ressurreição, em 1561 [1].

Mas, nisto de regozijo público e de músicas, o que evidentemente predominava era a música de câmara e de igreja. E alguma vez se atirava a barra bem alto com manifestações polifónicas de incontestável envergadura. Assim, por exemplo, na festa titular do Colégio da Baía, em 1565 (festa do Nome de Jesus), organizaram-se três coros diversos, de órgão, de cravo e de frauta, êste último constituído pelos meninos flautistas do P. António Rodrigues, grande cantor e músico: segrêdo talvez, por que êle tanto agradava aos Índios, e os atraía à catequese e à escola [2].

Com isto, pois, se iam educando os Índios e o povo. Cumpre dizer que nem sempre se conservou a justa medida em certas festas e romarias, que uma vez ou outra tinham aspecto externo de feira; mas, observa Blasques, « como as mercancias e tratos dêste comércio não eram para adquirir ouro ou fazenda, senão para alcançar a graça de Deus e comprar o reino dos Céus », êstes alvoroços, tambores e folias, daqueles primeiros tempos, operavam a necessária transformação dos costumes, eram chamariz para a catequese, e realizavam um fim necessário de adaptação e formação [3].

No capítulo dos Sacramentos, foi onde se recolheram, de-facto, os frutos espirituais e copiosos, a que deram origem tais músicas, danças e cantos, contrariados, aliás, pelo Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha. Êste Prelado tinha dado provas de zêlo na Índia Oriental. Iludiu-se, porém, no Brasil, considerando-o terra semelhante àquela, com ídolos e culto gentílico organizado. Em tudo via manifestações dêsse espírito. Logo que chegou, sem ter ainda apalpado bem a terra, suas necessidades e psicologia, colocou-se abertamente contra os Padres.

Repreendeu em público a Nóbrega; e levou as suas queixas até Portugal, não só às entidades oficiais, como ao Superior hierárquico dos Jesuítas do Brasil, que êle julgava ainda ser então o P. Simão Rodrigues. Diz assim:

---

1. *CA*, 437-438; António de Matos, *Prima Inst.*, 22v-23; *Fund. del Rio de Henero*, 51v (128).
2. *CA*, 289.
3. *CA*, 423.

« O lugar da Escritura em que Deus declara para que fêz pastores no mundo, é aquêle do profeta Jeremias: *ecce constitui te ut evellas, erradices et aedifices et plantes,* no qual mandou que de raiz deixem os vícios e maus costumes e plantem virtudes e boa doutrina. Eu, querendo nêle, de alguma maneira, procurar fazer o ofício de bom pastor, admoestei, no primeiro sermão que fiz, logo que cheguei a esta costa, que nenhum homem branco usasse dos costumes gentílicos, porque, além de serem provocadores do mal, são tão dissonantes da razão, que não sei quais são as orelhas que podem ouvir tais sons e rústico tocar. Os meninos órfãos, antes que eu viesse, tinham costume de cantar, todos os domingos e festas, cantares de Nossa Senhora, ao tom gentílico, e tocarem certos instrumentos, que êstes bárbaros tocam e cantam, quando querem beber seus vinhos e matar seus inimigos. Falei sôbre isto com o P. Nóbrega e com algumas pessoas que sabem a condição e maneira dêstes gentios, em especial com o que leva esta, que se chama Paulo Dias; e achei que êstes gentios se louvam de seram bons, pois os Padres tocavam seus instrumentos e cantavam a seu modo. Digo que os Padres tocavam, porque na companhia dos meninos vinha um padre sacerdote, Salvador Rodrigues, que tocava, dançava e saltava com êles » [1].

« E tanto por isso ser em favor da gentilidade e com pouco fruto da fé e conversão e com menos reputação da Compa-

---

1. Salvador Rodrigues já não existia nesta data, pois faleceu a 15 de Agôsto de 1553, dia da Assunção de Nossa Senhora. Fôra êle que recebera, ao chegarem à Baía, o P. Grã, Anchieta e mais companheiros, morrendo « daí a um mês ». (*Fund. de la Baya,* 7v (82); Franco, *Imagem de Coimbra,* II, 215; Vita del P. Salvatore Rodrigues, *Lus. 58,* Necrol. I, 30-31; Vasc., *Crón.,* I, 138-139). Entrara na Companhia a 4 de Janeiro de 1549 (*Lus. 43,* cat. I, 3v). Foi o primeiro Jesuíta falecido no Brasil. Contava 37 anos de idade (Franco, *loc. cit.; Ano Santo,* 457). Tinha ido na 2.ª expedição em 1550 e diz dêle Nóbrega, um ano antes de morrer: « Tem cuidado dos meninos e fá-lo muito bem » (*CB,* 131; cf. *CA,* 112; Vasc., *Crón.,* I, 118). Luis da Grã, em carta de 27 de Dezembro de 1555, tem: « Dia de Nuestra Señora de la Asumpción que passó hizo um año que murió el Padre Salvador Rodrigues» (Grã, *Bras. 3 (1),* 144v). Segundo isto, teria falecido em 15 de Agôsto de 1554. Mas deve ser equívoco de cômputo, porque o seu nome já não aparece no catálogo organizado por Anchieta, na Quadrimestre de Maio a Setembro de 1554 (Anch., *Cartas,* 38). Se o P. Salvador Rodrigues tivesse morrido nesse intervalo, Anchieta mencioná-lo-ia como fêz com Domingos Anes Pecorela (*ib.,* 36).

nhia, como também do inventor disto ser um Gaspar Barbosa, o qual na cidade de Lisboa fugiu da cadeia e se acolheu à Sé e dali, em pleno dia, desceu por uma corda e veio depois degradado cá para sempre [1]. E, por não deixar de usar, mesmo cá, dos seus costumes maus, o mandou o Governador vir a esta cidade preso, e saíu a sentença que não saísse mais desta cidade. Depois de andar aqui se meteu *velut lupus in vestimentis ovium* com os vossos Padres, mais zelosos da virtude que experimentados na malícia, para lhe haverem licença do Governador, como realmente houveram, para se tornar».

«Êste é quem inventou esta coisa e supersticiosa gentilidade, e êle mesmo cantava e tocava pelas ruas com os meninos e Padres, a qual coisa eu defendi para tirar gentilidade que tão mal parecia a todos» [2].

Tinha razão o bom Prelado em dizer todo o mal do passado de Gaspar Barbosa. Também o P. Quadros diz que êle era «conhecido em meio Portugal por terrível e diabólico». Mas Gaspar Barbosa, escreve o mesmo P. Quadros, a 17 de Março de 1554, depois de fazer penitência, perseverou e foi admitido a servir os meninos; e êle próprio buscava para êles o necessário num burrinho que os Padres possuíam; e acrescenta: o Governador Tomé de Sousa, já em Lisboa, quando queria encarecer a virtude dos Jesuítas e o muito que faziam, o melhor argumento era dizer «que converteram aquêle homem»! [3]

---

1. Baltazar Teles conta esta cena com a sua costumada exuberância. Gaspar Barbosa, segundo êle, defendeu-se na Sé com espingardas, pistolas e espada. Vendo-se cercado « saltou d'aquella alta torre de tal maneira veyo rodando pelas muralhas abaixo que ficou sem lesam alguma de consideraçam». Depois foi preso, metido no Limoeiro, a ferros, e degredado para o Brasil.—Teles, *Chronica*, II, 472.

2. Carta do Bispo ao P. Mestre Simão, do Salvador, a 6 de Outubro de 1553, *Bras, 3 (1)*, 102.

3. Carta de António de Quadros a Polanco, Lisboa, 17 de Março de 1554, *(Mon. Mixtae*, IV. 104; *CA*, 19; Vasc., *Crón.*, I, 86-88). Em 1567, era capitão de Pôrto Seguro um homem com o mesmo nome de Gaspar Barbosa, amicíssimo da Companhia, o qual foi com Mem de Sá à conquista do Rio de Janeiro. ¿Será o mesmo? Êste Gaspar Barbosa era homem que não voltava o rosto ao inimigo. Preparado com a sagrada Comunhão, morreu heròicamente na tomada do forte de Uruçumirim. António de Matos diz que era « *christianis virtutibus insignis, amicitiaeque ac devotionis vinculo Societati Nostrae coniunctissimus* » *(Prima Instit.*, 20; cf. Vasc., *Crón.*, III, 102; Pôrto Seguro, *HG*, I, 415).

O testemunho formal de Tomé de Sousa, em Lisboa, contraria pois a opinião do Prelado. Laborava êste, como dissemos, no equívoco de que os Índios do Brasil andavam mergulhados, como os da Índia Oriental, em ritos e idolatrias. Havia, porém, uma razão mais profunda, de má vontade, que examinaremos ao tratar das suas relações com os Jesuítas. Escrevendo sôbre êle um Padre secular da Baía, a 1 de Junho de 1553, diz que, «em quanto pode, lhes é contrário e, se pudera, lhes dera já com tudo em terra...» [1].

Felizmente, prevaleceu o bom senso! E os Padres, tendo ganho pouco a pouco o coração dos Índios, não destruindo violentamente o seu gôsto pela música e canto, antes utilizando-o e purificando-o gradualmente, chegaram, dentro dalguns anos, à mudança radical e essencial dos costumes.

Diz Blasques, em 1564, a um Padre de Portugal, depois de ter descrito os tambores e folias dos brancos, os bailes e danças dos Índios: «Se V.ª R.ª visse a boa ordem e decôro desta procissão, a alegria e festa dos Índios, a devoção e contentamento dos Brancos, a multidão de Índios cristãos, as bênçãos e louvores que davam ao Senhor, creio que *in Domino* teria muito que alegrar-se, se trouxesse à memória que à máxima parte daqueles Índios, que moravam na sombra e na região da morte, se tinha já dado a luz da Fé, na qual, doutrinados e ensinados, tudo aquilo que antes era instrumento de Satanaz convertiam em honra de seu Deus e Criador; porque, se V.ª R.ª visse (como eu com os meus próprios olhos) a maneira que, não há muito, tinham, na matança dos seus contrários, quando tinham de comer algum, pasmara, vendo-os tão mudados. Então, os seus bailes e beberes era para honrar a festa daquele contrário, cuja carne tinham de comer; agora tudo se muda em glória e louvor do Senhor» [2].

O gôsto pelo canto e música, necessidade ingénita da alma humana, apurada naquele ambiente tropical, harmonizava-se perfeitamente com as tradições do culto divino. Não admira que os Jesuítas o cultivassem, reduzindo-o pouco a pouco a uma apren-

---

1. *Bras. 3 (1)*, 103; cf. Polanco, *Chronicon*, III, 466.

2. *CA*, 421: cf. 409-412, 418, 426. Entre os hinos e salmos que se cantavam, era preferido o *Laudate Dominum omnes gentes*, *CA*, 420-421; cantavam-se também a *Salvè*, as *Ladainhas*, etc., *ib.*, 410.

dizagem metódica. Entre as determinações de Cristóvão de Gouveia, em 1586, lê-se que, depois da escola dos meninos índios, se ensine «a cantar aos que parece teem habilidade para isso, havendo quem o saiba fazer» [1]. Ficaram com fama, nesta matéria, de professores exímios, António Rodrigues e António Dias [2].

Éstes primitivos «conservatórios» admitiram, com o andar do tempo, os negros à mesma aprendizagem. Assim se explica o facto de D. João VI, ao chegar ao Brasil, se admirar tanto da perfeição com que os negros executavam a música vocal e instrumental [3].

As cartas e informações do século XVI relatam festas e cantos na Baía, Pernambuco, Rio, Piratininga, etc., em mil circunstâncias diversas. Cardim, na sua *Narrativa Epistolar*, conta, a cada passo, variedade de músicas, «frautas, cravo e descante»: nas Aldeias dos Índios, nos engenhos, nas viagens. Durante a morosa arribada ao morro de S. Paulo, quando iam o Visitador Gouveia e mais Padres a Pernambuco, no que levaram 11 dias, escreve: «passávamos êstes dias com boa música que alguns irmãos de boas falas faziam freqüentemente ao som de uma suave frauta, que de noite consolavam e de madrugada nos espertavam com devotos e saüdosos salmos e cantos» [4]. Na *frota do Martírio*, entre Lisboa e Madeira, iam as naus juntas, e na Santiago «mandava o P. Inácio cantar alguns músicos que levava, os Irmãos Magalhãis, Alvaro Mendes e Francisco Peres Godoi, ao som de uma harpa, prosas devotas; e era música tão sentida e saüdosa de noite, sôbre o mar, que fazia levantar os espíritos, e atraía a si os navios, que para ouvi-la se chegavam mais perto» [5].

---

1. *Bras. 2*, 146. Gouveia promoveu muito esta arte, e defendeu-a contra as acusações de alguns que achavam nisso excesso e assim o comunicaram a Roma. Houve exagêro, mas foi na informação, diz êle; e o virem os Índios das Aldeias, quatro ou cinco vezes por ano, cantar missa à Baía, é para os confirmar na fé e devoção. — Carta de 25 de Julho de 1583, *Lus. 68*, 340; cf. Franco, *Imagem de Évora*, 176.

2. *Lus. 72*, 121; *CA*, 437-438; *Fund. del Rio de Henero*, 51v(128).

3. «Os Jesuítas criaram em um arrabalde do Rio de Janeiro, Santa Cruz, uma espécie de conservatório de música destinado a preparar os negros». — António da Cunha Barbosa, *Aspecto da Arte Brasileira Colonial*, na *Rev. do Inst. Bras.*, 61, 1.ª P. (1898) 144.

4. Cardim, *Tratados*, 326, 303, 305, 315, etc.

5. Vasc., *Crón.*, IV, 21.

Despedindo-se Luiz da Grã do Visitador, em Pernambuco, foi com êle até o Recife, e à volta, pela praia, ia cantando «salmos e outras cantigas»[1]. Em Piratininga, os cantos foram levados a grande perfeição[2]. No Rio de Janeiro, introduziram-se logo com António Rodrigues, na ocasião da fundação da cidade, fazendo-se depois semanalmente, em dias certos, promovidos pela Confraria dos Reis Magos[3].

Para os desenvolver, concediam-se licenças especiais, como em 1587, em que se permitiu que «no Natal, se tenha missa cantada e matinas, em canto de órgão, como na Semana Santa, *pelos índios*, para ajuda da devoção em tão santo tempo»[4]. Pouco depois, ampliou-se o costume às demais festas da «Circuncisão, Santa Cruz de Maio, Onze-Mil-Virgens e S. Cristóvão»[5]. Também pelo Natal, nas casas dos Padres, se armavam presépios ou lapinhas, e diante delas diziam ingènuamente os Irmãos e meninos as suas composições escolares e cantos singelos, — mil indústrias como se vê, sàbiamente arquitectadas pelos Jesuítas, para tornarem mais levadeira a «cruz sêca» do Brasil, como se exprime Blasques.

Assim, pois, se elevavam os costumes, se cultivava o gôsto literário e artístico da terra, se organizavam grupos corais, se cristianizavam hábitos antigos e se promovia o esplendor do culto, com cerimónias magníficas, em que as missas pontificais e a recepção dos sacramentos alternavam com o regozijo do povo, — que é, ainda, uma forma de prestar homenagem, externa e social, a Deus Nosso Senhor!

---

1. Cardim, *Tratados*, 336.
2. Vasc., *Crón.*, I, 161.
3. Ant. de Matos, *Prima Inst.*, 32.
4. *Bras. 2*, 57.
5. Visita do P. Gouveia, 1 de Janeiro de 1589, Gesù, *Colleg. 13* (Baya).

LIVRO SEGUNDO

COLONIZAÇÃO

FORTALEZA DOS REIS MAGOS — RIO GRANDE DO NORTE (1597-1598)

Traçada pelo P. Gaspar de Samperes, que, antes de ser Jesuíta, tinha sido engenheiro militar (Do livro «Rezão do Estado do Brasil», *ms.* da Bibl. do Pôrto)

CAPÍTULO I

Fôrça e Autoridade

1 — O plano colonizador de Nóbrega; 2 — Guerra do Paraguaçu; 3 — Guerra dos Aimorés; 4 — Assistência aos Índios de guerra; 5 — Piratas franceses na Baía; 6 — Piratas ingleses; 7 — Piratas holandeses.

1. — A obra da catequese e civilização do Brasil dependia da paz em que vivesse a terra. Mas a paz seria impossível, emquanto Portugueses e Índios não estivessem em harmonia estável, produto da persuasão ou da fôrça. O primeiro sistema, seguido pelos Jesuítas, foi o da persuasão; verificaram, porém, que não era suficiente, e que a divisão dos Índios em tríbus, guerreiras, inimigas entre si, era pouco própria a favorecer a paz em grandes extensões de território. Os Portugueses, recém-chegados, contemporizavam com o sistema social dos Índios e promoviam a sua divisão, para que, enfraquecendo-se e digladiando-se mùtuamente, ficassem, entretanto, seguros e livres das suas investidas. «Nisto estava a segurança da terra», diziam [1]. Nóbrega, vendo estas guerras dos gentios e como se batiam quási casa com casa e se comiam uns aos outros, diante da passividade dos colonos, reage: os Índios «folgariam de aceitar qualquer sujeição moderada, antes que viverem nos trabalhos que vivem». Deixarem-nos livremente «é opróbrio de Cristo e deshonra da nobreza portuguesa» [2]. Não olhavam, concluía êle, a «que ainda *para o bem da terra* é melhor serem êles cristãos e estarem sujeitos» [3]! «E isto aprovam capitãis e prelados, eclesiásticos e seculares» [4]!

---

1. Nóbr., *CB*, 207, 196-198; Cf. Vasc., *Crón.*, II, 3.
2. Nóbr., *CB*, 146.
3. Nóbr., *CB*, 207.
4. Nóbr., *CB*, 196.

Para acabar com tão lastimosa situação, propôs Nóbrega várias medidas. A primeira foi a vinda de trabalhadores portugueses: «Se vier mais gente e estiver segura a terra, far-se-á fruto» [1]; e «o gentio se senhoreará fàcilmente e serão todos cristãos» [2]. O Jesuíta o que achava era funcionários a mais e moradores a menos [3]...

Em 1557, escreve Luiz Gonçalves da Câmara, de Lisboa para Roma, reproduzindo os desejos de Nóbrega, e diz que «os pontos essenciais, que toca o Provincial do Brasil, se reduzem a um só: e é que se mandem lá tantos Portugueses que possam fazer guardar as leis da natureza àqueles gentios, porque sem isto se trabalha em vão» [4].

Os mais Padres secundavam o Provincial. Não havia meio de sujeitar os Índios senão com tanta gente, que por si só se impusesse [5]; ou na frase de Navarro: «o fruto sólido desta terra parece que será quando se fôr povoando de cristãos» [6]. Não era fácil. A colonização pelo povoamento só poderia realizar-se gradualmente e pela fixação, na costa, de núcleos mais fortes. A população de Portugal, dado que fôsse possível transportá-la ao Brasil, seria nada, tôda ela, diante da vastidão imensa, ainda hoje ponto de atracção para corrente emigratória. Notemos, contudo, que a estas sugestões obedece a ida de órfãos e órfãs, famílias e até degredados. Fazia-se o que era possível.

Outro meio, proposto pelos Padres, foi o dos aldeamentos, separando as tríbus inimigas e fixando-as ao solo: com isso se inculcava aos Índios aquela sujeição moderada, de que falava Nóbrega [7]. Fizessem-se leis justas e equitativas. E os Índios, que as não quisessem aceitar, fôssem sujeitos à fôrça, como se estilava no Peru e outras terras novas [8].

1. Nóbr., *CB*, 112.
2. Nóbr., *CB*, 135, 140v.
3. Nóbr., *CB*, 134.
4. *Mon. Laines*, VIII, 407.
5. Carta de Luiz da Grã, 27 de Dezembro de 1555, *Bras. 3(1)*, 140v, 142.
6. *CA*, 150, e nota 97 de Afrânio Peixoto, vincando o endereço colonial, nacional do Brasil, — pelo povoamento e pela imigração, traçado há quatro séculos.
7. Nóbr., *CB*, 145-146, 174; *Bras. 15*, 42v; *Bras. 3(1)*, 136; Cf. Anch., *Cartas*, 166.
8. Nóbr., *CB* 156-157; 173-174.

Tal era a situação do Brasil, quando chegou Mem de Sá. O novo Governador colocou-se decididamente ao lado dos Jesuítas. As depredações anteriores, os temores presentes e o bem da terra levaram Nóbrega a elaborar um plano de colonização, partindo de factos concretos para as possibilidades futuras da terra e da gente. Constitue uma página de verdadeiro interêsse histórico:

« Primeiramente, o gentio se deve sujeitar e fazê-lo viver como criaturas que são racionais, fazendo-lhes guardar a lei natural como mais largamente já apontei a Dom Leão, o ano passado » [1].

« Depois que o Brasil é descoberto e povoado, teem os gentios mortos e comidos grande número de cristãos e tomadas muitas naus e navios e muita fazenda. E trabalhando os cristãos por dissimular estas coisas, tratando com êles e dando-lhes os resgates, com que êles folgam, e teem necessidade, nem por isso puderam fazer dêles bons amigos, não deixando de matar e comer, como e quando puderam. E se disserem que os cristãos os salteavam e tratavam mal, alguns o fizeram assim, e outros pagariam o dano que êstes fizeram; porém a outros, a quem os cristãos nunca fizeram mal, os gentios os tomaram e comeram e fizeram despovoar muitos lugares e fazendas grossas; e são tão cruéis e bestiais, que assim matam aos que nunca lhes fizeram mal, clérigos, frades, mulheres de tal parecer, que os brutos animais se contentariam delas e lhes não fariam mal. Mas são êstes tão carniceiros de corpos humanos que, sem excepção de pessoas, a todos matam e comem e nenhum benefício os inclina nem abstém de seus maus costumes, antes parece, e se vê por experiência, que se ensoberbecem e fazem piores com afagos e bom tratamento. A prova disto é que êstes da Baía, sendo bem tratados e doutrinados, com isso se fizeram piores, vendo que se não castigavam os maus e culpados nas mortes passadas; e com a severidade e castigo se humilham e sujeitam ».

« Depois que Sua Alteza mandou Governadores e justiça a esta terra, não houve saltearem os gentios nem tomarem-lhes o

1. Dom Leão era o P. Leão Henriques, então reitor de Évora. Cf. F. Rodrigues, *História*, I, 2.º, p. 334. No princípio da Companhia, ainda se conservaram êstes títulos honoríficos, pessoais (dom), que depois se suprimiram.

seu, como antes, e nem por isso deixaram êles de tomar muitos navios e matarem e comerem muitos cristãos, de maneira que lhes convém viver em povoações fortes e com muito resguardo e armas, e não ousam de se estender e espalhar pola terra, para fazerem fazendas, mas vivem nas fortalezas, como fronteiros de mouros ou turcos, e não ousam de povoar e aproveitar senão as praias, e não ousam fazer suas fazendas, criações e viver pola terra dentro, que é larga e boa, em que poderiam viver abastadamente, se o gentio fôsse senhoreado ou despejado, como poderia ser com pouco trabalho e gasto, e teriam vida espiritual, conhecendo a seu Criador, e vassalagem a S. A., e obediência aos cristãos, e todos viveram melhor e abastados e S. A. teria grossas rendas nestas terras».

«Êste gentio é de qualidade que não se quere por bem se não por temor e sujeição, como se tem experimentado, e por isso, se S. A. os quere ver todos convertidos, mande-os sujeitar e deve fazer estender os cristãos pola terra adentro e repartir-lhes os serviços dos Índios àqueles que os ajudarem a conquistar e senhorear como se faz em outras partes de terras novas, e não sei como se sofre a geração portuguesa, que antre tôdas as nações é a mais temida e obedecida, estar por tôda esta costa sofrendo e quási sujeitando-se ao mais vil e triste gentio do mundo» [1].

«Os que mataram a gente da nau do bispo se podem logo castigar e sujeitar, e todos os que estão apregoados por inimigos dos cristãos e os que quebrantam as pazes e os que teem os escravos dos cristãos e não os querem dar e todos os mais que não quiserem sofrer o jugo justo que lhes derem e por isso se alevantarem contra os cristãos».

«Sujeitando-se o gentio, cessarão muitas maneiras de haver escravos mal havidos e muitos escrúpulos, porque terão os homens escravos legítimos, tomados em guerra justa, e terão serviço e vassalagem dos Índios e a terra se povoará e Nosso

1. Na carta a Tomé de Sousa, de 5 de Julho de 1559, dirá Nóbrega, a-propósito do caso de Ilhéus em que os colonos, só porque os Índios queimaram uma casa, largaram engenhos, casas e tudo: « nem parecem da casta dos Portugueses que lêmos nas crónicas e sabemos que sempre tiveram o primado ». O seu conselho é que a terra ou se largue de-todo ou se senhoreie de-todo. Nisto só haveria utilidade para os Índios, para a terra, para o Reino e para Deus. Que Tomé de Sousa « faça socorrer a êste pobre Brasil ». — Nóbr., *CB*, 216-218.

Senhor ganhará muitas almas e S. A. terá muita renda nesta terra, porque haverá muitas criações e muitos engenhos, já que não haja muito oiro e prata».

«Depois desta Baía senhoreada, será fácil coisa sujeitar as outras Capitanias, porque sòmente os estrondos, que lá fêz a guerra passada, os fêz muito medrosos, e aos cristãos deu grande ânimo tendo-o antes mui caído e fraco, sofrendo coisas ao gentio que é vergonha dizê-lo. Desta maneira cessará a bôca infernal de comer a tantos cristãos, quantos se perdem em barcos e navios por tôda a costa; os quais todos são comidos dos Índios e são mais os que morrem que os que veem cada ano; e haveria estalagens de cristãos por tôda a costa, assi para os caminhantes da terra como para os do mar».

«Êste parece também o melhor meio para se a terra povoar de cristãos, e seria melhor que mandar povoadores pobres, como vieram alguns, e por não trazerem com que mercassem um escravo, com que começassem sua vida, não se puderam manter, e assi foram forçados a se tornar ou morrerem de bichos; e parece melhor mandar gente que senhoreie a terra e folgue de aceitar nela qualquer boa maneira de vida, como fizeram alguns dos que vieram com Tomé de Sousa, tendo mui pouca razão de se contentarem dela, naquele princípio, quando não havia senão trabalhos, fomes e perigos de Índios, que andavam mui soberbos, e os cristãos mui medrosos; e por isso muito mais, se virem os Índios sujeitos, folgarão de assentar na terra. Nem parece que para tanto gentio haverá mister muita gente, porquanto, segundo se já tem experiência dêle, por outras partes, poucos cristãos bastarão e pouco custo; e, porventura, que com pouco mais do que S. A. gasta em os trazer à fé, por paz e amor e outros gastos desnecessários, bastaria para sujeitar tôda a costa, com ajuda dos moradores e de seus escravos e Índios amigos, como se usa em tôdas as partes desta qualidade. Devia de haver um Protector dos Índios para os fazer castigar, quando o houvesem mister, e defender dos agravos que lhe fizessem. Êste devia ser bem salariado, escolhido pelos Padres, e aprovado pelo Governador. Se o Governador fôsse zeloso bastaria ao presente».

«A lei, que lhes hão-de dar, é defender-lhes comer carne humana e guerrear sem licença do Governador; fazer-lhes ter uma só mulher, vestirem-se, pois teem muito algodão, ao menos depois

de cristãos, tirar-lhes os feiticeiros, mantê-los em justiça entre si e para com os cristãos; fazê-los viver quietos sem se mudarem para outra parte, se não fôr para antre cristãos; tendo terras repartidas que lhes bastem e com êstes Padres da Companhia para os doutrinar. Isto começou a executar Dom Duarte e agora Mem de Sá o faz com maior liberdade polo Regimento que trouxe del-Rei, que está em Glória, mui copioso e abundante, mas todavia será mui conveniente ser nisso alembrado de lá, e fazer que lhe escrevam agradecimentos do que faz »[1].

Tal é o plano civilizador de Nóbrega. O braço civil, para o impor, foi Mem de Sá. O grande Governador esposou as ideias de Nóbrega e pode-se dizer que ambos fizeram o Brasil. Antes da vinda dos Portugueses, existiam, espalhadas pela costa, tribus dispersas, autarquias, em guerra umas com as outras. O sistema das Capitanias manteve ainda a separação do território, feudalismo colonial, sem nexo entre si, tendo o ponto da união em Lisboa.

Com a instituição do Govêrno Geral em 1549, iniciou-se finalmente o trabalho da unificação. Mas Tomé de Sousa não teve tempo de a consolidar[2]; e D. Duarte da Costa, se procurou vencer os Índios, e o seu filho D. Alvaro da Costa mostrou valentia

1. Apontamento de Nóbrega (Arq. Prov. Port.); Cf. Nóbr., *CB*, 156-157, 173-174. No mesmo sentido de Nóbrega fala a Câmara da Baía, dirigindo-se a El-Rei:

« Se V. A. quiser tomar informações por pessoas que bem conheçam a qualidade do gentio desta terra, achará que por mal e não por bem se hão-de sujeitar e trazer à fé; porque tudo o que por amor lhe fazem atribuem a mêdo e se danam com isso ». (Cf. Pôrto Seguro, *HG, I*, 379). É certo que o gentio, ainda com a tara ancestral de guerras entre tríbus, fàcilmente se alvoroçava e movia; e chegava-se para os que via mais fortes, sem reparar sempre que a fôrça era momentânea. Tira-se da narração de Knivet que os Índios se chegavam aos piratas de Cavendish, pedindo-lhes ajuda contra os colonos. Teodoro Sampaio, comentando a relação de Knivet e referindo-se à disposição da cidade do Rio de Janeiro, diz que se sacrificava o plano melhor de arruamentos à necessidade essencial de defesa contra os assaltos dos corsários e os « ataques traiçoeiros do gentio rebelde ou inconstante ». — Teodoro Sampaio, *Peregrinações de Antônio Knivet*, na *Rev. do Inst. Bras.*, Tômo Especial (1914) 2.ª P., p. 360.

2. Mostrou ainda assim energia. E quando uns Índios, contrários dos que tinham pazes com os Portugueses, cativaram e comeram, em 1551, uns brancos, êle soube reagir, enviando lá uma expedição comandada por Pero de Góis. Nóbrega tomou parte nessa expedição militar, « junto da Baía 6 ou 7 léguas ». Nóbrega ia « com uma cruz na mão ». Os Índios fugiram, sendo apenas apanhados

na guerra de Itapoã, saindo vitorioso (1555-1556)[1], contudo o seu esfôrço esterilizou-se em parte com dissensões das autoridades entre si. Coube a Mem de Sá a glória de realizar a magna tarefa, submetendo os Índios à sua autoridade, expulsando os Franceses, centralizando os poderes. O Brasil perdeu o aspecto de feitoria, começou a tomar feição de Estado. A perfeita compreensão e unidade de vistas entre Nóbrega e Mem de Sá foi o factor mais decisivo para a formação e consolidação do Brasil actual. Diante das murmurações dos colonos, dizia o Governador aos Padres que não cedessem[2]; diante da hesitação dos comandantes da Armada na conquista de Villegaignon, dizia Nóbrega a Mem de Sá e a Estácio de Sá, que não cedessem. O triunfo coroou o mútuo apoio. Um pouco de enérgica decisão, — e acabaram-se morticínios e antropofagias; estabilizaram-se as Aldeias, facilitou-se a penetração nos sertões: triunfou a civilização cristã!

Por tôda a parte se impôs a disciplina e a ordem. Seja de exemplos o que se fêz na Aldeia de S. João. Perto dela, observaram-se vários núcleos de população hostil. Mem de Sá ordenou que se passassem para dentro da Aldeia. Com o fim de evitar resistência, enviou um homem de confiança e resolução. Se não quisessem obedecer, que se lhes queimassem as barracas.

Vieram todos[3].

Ai do índio que se atrevesse, na sua própria terra, a passar por entre tríbus contrárias! Seria cativo e devorado. Pois, em 1560, já um « índio daqui, indo por dentro dos contrários, se tornou. E êle diz que diziam: êste é amigo dos brancos, se lhe fizermos mal, matar-nos-ão. Ajudou grandemente a esta conversão cair o Senhor Governador na conta de assentar que sem temor não se podia fazer fruto »[4]. Afrânio Peixoto comenta:

« Entre a maneira romântica de civilização do gentio à José

---

dois, que foram justiçados, e aos quais assistiu e animou o mesmo Nóbrega, e uma mulher que ficou condenada a trabalhar para o hospital. — *CA*, 79-80. Cf. Carta de Tomé de Sousa a El-Rei, de 18 de Julho de 1551, na *Hist. da Col. Port. do Bras.*, III, 362.

1. Cf. Carta de Ambrósio Pires, *Bras. 3(1)*, 139v; *CA*, 168; Vasc., *Crón.*, II, 3; *Hist. da Col. Port. do Brasil*, III, 377-379.

2. *CA*, 270.

3. *CA*, 229.

4. *CA*, 260.

Bonifácio e à Rondon, ou o extermínio dêle, à germânica, como era a inclinação de Varnhagen e de von Ihering, está o método pragmático de Mem de Sá, método romano e britânico, a fôrça e depois a brandura, aprovado pelos Jesuítas e até por Anchieta, que parece o justo. Aliás, a maneira forte foi sempre sugestiva aos povos inferiores » [1].

Deu-se então um facto mil vezes verificado em tôdas as civilizações. Êstes povos inferiores, uma vez disciplinados e enquadrados no grupo mais forte, prestavam relevantes serviços. Na Guerra do Paraguaçu, já combatiam nas fileiras cristãs os Índios das Aldeias dos Padres (S. Paulo, S. João, Espírito Santo). Batalhavam com fidelidade e diligência. « Vão armados com o nome de Jesus e, quando partem, se encomendam a Deus e pedem-nos que roguemos a Deus por êles, e Nosso Senhor ouve-os a êles e a nós, porque sempre até agora lhes tem dado vencimentos grandes » [2].

Das guerras com Índios na comarca da Baía, merecem menção, pela interferência que nelas tiveram os Jesuítas, a do Paraguaçu, e, para o fim do século, a dos Aimorés.

2. — As ribeiras do Paraguaçu, que desagua no Recôncavo, estavam muito povoadas de Índios. Havia dificuldade em reduzi-los. Pela distância, julgavam-se a coberto de represálias pelas tropelias que cometessem. Mas foram reduzidos, em 1559, em duas campanhas, comandada a primeira por Vasco Rodrigues Caldas, a segunda pelo próprio Mem de Sá.

Narra o P. Nóbrega a ocasião e sucessos de ambas, nas suas cartas a Tomé de Sousa e ao Cardial Infante. A ocasião da primeira foi os Índios do Paraguaçu terem tomado os escravos e uma barca dos Portugueses e não os quererem restituir. Mem de Sá enviou lá Vasco Rodrigues Caldas. Até então os colonos viviam em constante receio daqueles Índios. Vasco Rodrigues foi em três expedições sucessivas sempre vitoriosas. Quebrou-se o encanto. Os Índios restituíram tudo, fizeram-se tributários de El-Rei [3].

---

1. *CA*, nota 149, p. 272.
2. Nóbr., *CB*, 183-184.
3. O tributo consistia em dar certa quantidade de galinhas e farinha. Outra

Mas a rendição não foi total. Alguns Índios permaneceram contrários. E não tardou a originar-se novo conflito, desta vez, mais grave. Uns índios pescadores da Baía aventuraram-se para as partes do Paraguaçu. Foram tomados e quatro dêles mortos e comidos.

O Governador, sabendo o facto, ordenou que entregassem os matadores. Responderam que os Portugueses os fôssem lá buscar, que tinham milhares de arcos para se defenderem. Mem de Sá resolveu ir. Alguns colonos ainda pretenderam dissuadi-lo, sob pretexto de que era coisa entre Índios. Nóbrega, porém, foi de parecer que sendo os Índios mortos, confederados dos Portugueses, os mais, vendo que os Portugueses os abandonavam à sua própria sorte, pouca confiança teriam nêles. Perder-se-ia o prestígio com os Índios amigos e cresceria a soberba dos levantados [1].

Mem de Sá pediu a Nóbrega expressamente o P. António Rodrigues, antigo soldado do Paraguai. Conhecedor da língua, tinha sôbre os Índios cristãos ou aldeados extraordinária influência; dêle são as notícias da campanha, em carta escrita do campo da batalha, no dia 28 de Setembro de 1559: «Hoje, véspera de S. Miguel, tivemos grande refrega com os contrários, porque, indo dois esquadrões por duas partes, um dêles topou com muitos contrários e com uma cêrca; e fê-lo tão bem um filho de Gil Falcão, que fêz entrar a cêrca, ainda que recebeu 10 frechadas cruéis, mas, pela bondade do Senhor, nem uma de morte. A o curar estive com um crucifixo na mão, ajudando-o a passar as dores. Era coisa cruel ver-lhe tirar as frechas com os dentes». Estava o Governador em pessoa, com «mais de 4.000 almas» [2].

Simão de Vasconcelos narra o facto à maneira clássica, com discursos de Mem de Sá aos Portugueses e de António Rodrigues aos Índios. Além daquela refrega, houve um combate mais violento entre os Índios refugiados nuns montes alcantilados «como cortados à enxada» [3]. Nóbrega conta assim ao Cardial Infante êstes sucessos: Tendo o Governador exigido a entrega dos assas-

---

obrigação: não comerem carne humana e serem sujeitos aos cristãos. — Nóbr., *CB*, 211. Êste facto vem narrado em Pôrto Seguro, *HG*, I, 379, 380; mas omite a campanha de Mem de Sá.

1. Vasc., *Crón.*, II, 56-59.

2. *CA*, 245.

3. Vasc., *Crón.*, II, 58.

sinos e não lhos querendo dar, apregoou-lhes guerra «e foi a êles com tôda a gente da Baía, que era para pelejar, e, com muitos Índios, entrou pelo Paraguaçu, matando muitos, queimando muitas Aldeias, entrando muitas cêrcas, destruindo-lhes seus mantimentos, coisa nunca imaginada que podia ser, porque geralmente, quando se nisso falava, diziam que nem todo o poder de Portugal abastaria, por ser terra mui fragosa, e cheia de muita gente; e foi [tamanha] a vexação que lhes deram, que êles ganharam entendimento para pedirem pazes, e deram-lhas, com êles darem dois matadores que tinham, e com restituírem aos Cristãos quantos escravos lhes tinham comido, e com ficarem tributários e sujeitos e obrigados a receberem a palavra de Nosso Senhor, quando lha prègassem. Esta gente está agora mui disposta para nela se frutificar muito» [1].

Foi guerra decisiva. E a última. E em paz pôde, emfim, prosperar a catequese e a civilização. Francisco Pires, escrevendo durante a campanha e referindo-se a Mem de Sá, traça dêle êste breve elogio — que afinal é o mais alto: depois de Deus, tudo se deve a seu ministro que tanto exalta a fé e tão grande zêlo tem da salvação das almas e pouco se preocupa com os contrastes e língua dos maldizentes: «êste verdadeiro soldado é o Governador» [2]. Mem de Sá estêve sempre pronto a apoiar a obra da colonização com mão resoluta. Sendo os Índios da costa, amigos dos Portugueses e dos Padres, ameaçados em 1561 pelos Tupinaquins do sertão, em Ilhéus, os Padres fizeram-no constar ao Governador; e êle mandou aviso àqueles Tupinaquins que, se atacassem os Índios amigos, era com êle que se teriam de haver. Êles desistiram [3].

3. — Não contentes os Tapuias do litoral, chamados Aimorés, com infestar as Capitanias de Pôrto Seguro e Ilhéus, foram avançando até chegar às terras da Baía. Em 1600, ocuparam as

1. Nóbr., *CB*, 222; cf. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 211.

2. *CA*, 249; Nóbr., *CB*, 222.

1. *CA*, 352. A actuação de Mem de Sá, e com ela a dos Jesuítas, fêz-se sentir em muitos outros ramos de administração e na moralização dos costumes: tirou demandas, jogos e adultérios e obrigou a trabalhar os que recebiam «sôldo de El-rei, os quais antes viviam à larga». — Nóbr., *CB*, 208-209.

do Camamu, pertencentes aos Padres. Foi-lhes emprêsa fácil, porque as terras não tinham então moradores nem engenhos [1].

A guerra com os Aimorés vinha-se protelando, durante 50 anos, não só por terem língua diferente, como por evitarem sempre a luta aberta, atacarem defendidos pelas árvores e fugirem com incrível rapidez. Julgavam também que os brancos, quando tomavam algum dêles, o comiam, como êles próprios faziam aos que tomavam. Os autores coevos descrevem os Aimorés como extremamente cruéis [2].

Não obstante serem tais, êstes Índios não fizeram excepção aos demais Índios do Brasil e respeitaram os Padres. Em 1592, na região de Pôrto Seguro, caíu um grupo de Índios cristãos, em que ia um Padre e um Irmão, numa cilada de Aimorés, que ainda feriram alguns dos da comitiva. Mas, vendo o chefe Aimoré que ia ali um Padre, chegou-se a êle, apanhou-o pelo meio do corpo, ergueu-o ao alto e trocando a ferocidade do rosto em modos galantes, voltou para trás, chamando os seus e retirando-se sem fazer outro mal [3]. O respeito dos Índios para com os Padres foi utilizado por êles para os civilizar. E assim, depois de meio século de lutas, vieram os Aimorés a ser reduzidos pela intervenção conjugada da autoridade civil e dos Jesuítas, nos primeiros anos do século XVII. Cardim, referindo-se a 1604, diz que os Aimorés tinham feito as pazes no ano anterior, portanto, em 1603 [4].

Na Baía, foi seu principal protagonista Álvaro Rodrigues, abastado fazendeiro, da Cachoeira. Serviu-se duma cativa aimoré, aprisionada e convertida, a quem ofereceu a liberdade, que ela recusou, de voltar para os seus [5]. Mas, indo até à fronteira dos Aimorés, deixou-lhes, junto ao mato, mantimentos e outros obje-

---

1. Carta de Pero Rodrigues, de 16 de Setembro de 1600, *Bras. 3(1)*, 193.

2. « Quando tomam alguns contrários, cortam-lhes a carne com uma cana de que fazem as frechas e os esfolam que lhes não deixam mais que os ossos e tripas; se tomam alguma criança e os perseguem, para que lha não tomem viva, lhe dão com a cabeça em um pau; desentranham as mulheres prenhes para lhes comerem os filhos assados ». — Cardim, *Tratados*, 199; Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 194; Idem, Carta de 1 de Maio de 97 em Amador Rebelo, *Compendio de alg. Cartas*, 215; Anch., *Cartas*, 302; Gandavo, *História*, 146.

3. Ânua de 1592, *Bras. 15*, 380.

4. *Bras. 8*, 49v.

5. No baptismo recebeu o nome de *Margarida*, informa Frei Vicente do Salvador, *H. do B.*, 378-379.

ctos conseguindo, emfim, atrair alguns, que foram bem acolhidos, na Cachoeira e na Baía, pelo Capitão-mor Álvaro de Carvalho. (O Governador D. Francisco de Sousa andava nas Capitanias do Sul). Com isto, voltando ao mato, chamaram outros e quebrou-se o gêlo. Vieram tantos, que foi necessário estabelecê-los na Ilha de Itaparica com três Padres. Graves epidemias obrigaram-nos a voltar ao sertão; mas, daí em diante, os Aimorés ficaram amigos dos Portugueses [1].

Nos Ilhéus, a aproximação operou-se por intermédio directo dos Padres, em particular do Irmão Domingos Rodrigues. Southey conta o facto com grandes pormenores, tradução quási literal de Fernão Guerreiro.

O Irmão estudante Domingos Rodrigues, recém-chegado de Portugal, deu-se a aprender a língua [2]. Enviado para os Ilhéus convenceu o Superior a que o deixasse falar com os Aimorés. Vencidas as dificuldades e temores e sabendo que os Aimorés estavam mais perto, iniciou-se a emprêsa. Meteram-se numa canoa o Superior da Residência de Ilhéus, o Irmão e o Capitão da vila, com mais dois homens: « seguiam-nos outras canoas, ainda que de longe pelo mêdo dos inimigos e, chegando ao lugar onde estavam, começou o Irmão de os chamar por sua língua, dizendo-lhes que iam de paz e que nem houvessem mêdo, nem fizessem mal; o que todos êles ouviam, mas não se queriam descobrir, continuando com o mesmo modo de falar, emfim se descobriram

1. Cf. Fernão Guerreiro, *Relação Anual*, I, 389-392; Southey, *H. do B.*, II, 53; Pôrto-Seguro, *HG*, II, 69-70.

2. Domingos Rodrigues, natural de Penedono, Beira-Alta, veio em 1602. Capistrano de Abreu dá-o mais tarde como egresso da Companhia (*Capítulos de História Colonial* (Rio 1928) 78). Na nossa documentação não vimos até agora elementos para desmentir ou confirmar aquela asserção. Domingos Rodrigues ordenou-se de sacerdote. Já não consta do Catálogo de 1621, mas ainda está no de 1619. Em 1607 era Padre e residia no Camamu: *P. Dominicus Rodrigues ex Penedono dioec. Lamecensis ann. 33 firma valetudine admissus Eborae ann. 1599. Studuit ante ingressum litteris humanioribus et praelibavit Logicam, domi casibus conscientiae quantum satis fuit ad sacros ordines, didicit linguam brasilicam et aimureticam* (*Bras. 5*, 69). Em 1610, era Visitador da Missão de Pôrto-Seguro (*Bras. 5*, 81v). Depois, ainda estudou Teologia e Filosofia. Em 1619, residia no Colégio do Rio de Janeiro como prègador, confessor e língua. Tinha particular talento para tratar com os Índios. Além de pacificar os Aimorés, contribuíu também para a pacificação dos Goitacases, no tempo de Constantino Menelau (Capistrano, *loc. cit.*).

e mostraram todos seus arcos, e disseram que fôssem sòmente os Padres, que falavam, ter com êles, apontando com o dedo o lugar onde podiam chegar os barcos. Neste passo, todos temeram, dizendo que já por vezes lhes tinham feito semelhantes traições em semelhantes passos: porém, o Irmão confiado em Deus, com licença do superior e tomando-lhe primeiro sua bênção, se meteu só na canoa para ir a êles. Os brancos todos começaram a dizer ao Padre que lhe requeriam da parte de Deus o não deixasse ir, porque corria muito perigo. Foi, contudo, e vendo que os gaimures todos largavam os arcos, chegou a terra onde estavam, não se saindo porém da canoa; chegaram-se logo todos junto dêle, o qual lhes declarou o a que vinham, que era a fazerem pazes com êles e como lhes traziam farinha, o que todos êles ouviram com bom rosto e receberam a farinha; pediu-lhes mais que, para confirmação da amizade, fôssem alguns dêles à vila em sua companhia e que êles lhes prometiam que ao outro dia os trariam com muita farinha para os que ficavam e os poriam no mesmo lugar; aceitaram o partido e a promessa, e porque todos se ofereceram para ir, dêles escolheu o Irmão sòmente três, porque só êstes cabiam na canoa, e com êles se tornaram mui contentes, dando todos graças a Deus por tão grande mercê. Um dos Gaimures, que ficavam em terra, mostrou tanto sentimento por não ir com os outros que os nossos levavam, que o Padre, querendo-o consolar, lhe acenou que viesse, e, mandando-lhe para isso uma canoa, êle sem esperar por ela se lançou ao rio e a nado se veio meter com os nossos; foi logo à vila recado do que passava, antes dos nossos chegarem, e assim todos os da terra os esperavam no pôrto, tendo aquilo por grande milagre do Senhor, e com grandes gasalhados, receberam os Gaimures, os quais ainda medrosos de gente, a quem tanto tinham ofendido, se ferravam com o Padre e com o Irmão, sem nunca os largarem senão dentro em casa. Ao outro dia, tornaram ao mesmo lugar, como lhes prometeram, levando-lhes a farinha. Estava tôda a borda do rio cheia dêles, que por todos seriam duzentas almas, afora os pequenos, e como quer que estavam esperando pelos Padres, os vieram logo receber, pegando dêles, de modo que das canoas os levaram nos braços para terra onde todos estavam; outros ficaram com o Padre, sem o quererem largar, dando grandes mostras de amizade. Um, dos que foram à vila, começou a quebrar as pontas das fre-

chas a todos os outros em sinal de paz; saiu logo outro, dos que estavam em terra, prègando, e o que dizia era, em sua língua, que o Irmão lhe entendeu, que já a guerra era acabada, que os Padres eram bons, que não tinham arcos nem frechas, nem faziam mal a alguém, e que pois êles eram os que os vinham buscar, nenhum se lhes negasse».

«As índias Gaimures lhes mostravam suas famílias dizendo cada uma: Êstes são meus; conhecei-os. Uma velha lhes trouxe dois filhos que tinha ainda meninos, pedindo-lhes que os levassem e lhes dessem alguma ferramenta, mas que não os apartassem de si; levaram-nos os Padres com outros dos muitos que queriam ir, que por todos seriam trinta, e não levaram mais por não caberem mais na embarcação; e, chegando com êstes à vila, era tal o alvorôço e alegria da gente, que não esperaram que os Padres desembarcassem, mas das embarcações os levaram nos braços, e como no ar, até nossa casa. Espantavam-se todos, de gente tão agreste e selvática mostrar tantos sinais de amor e firmeza de pazes. Continuaram os Padres em ir e vir a êles, quatro dias contínuos, levando-lhes farinha e o mais necessário para sua sustentação. Levaram-nos às fazendas dos brancos, dizendo-lhes que tudo estava de paz e que a tôdas podiam ir seguramente, o que êles agora fazem, mas logo preguntam pelos Padres e não se quietam se os não vêem, aos quais se mostram tão sujeitos, que é coisa de espanto ver a muita alegria e diligência com que fazem tudo o que êles lhes encomendam ou mandam; as mulheres, tanto que os filhos adoecem, os trazem logo aos Padres, a quem elas chamam filhos de Deus, dizendo-lhes que lhos sarem. Estando êles nos matos, adoeceu um principal, de pontadas; e, vindo-se logo ter com os brancos, lhes pediu o levassem aos Padres, porque estava muito mal, o que êles fizeram; e, tanto que chegou, lhe aplicou o Padre uma medicina com que logo sarou, de que ficou mui consolado e contente. É mui grande o trabalho que os Padres teem com êles, mas com as esperanças que teem de os trazerem ao rebanho de Cristo, se lhes torna todo em gôsto. Tratam de os ajuntar todos em uma Aldeia e acomodar-lhes terras em que façam suas roças e lavoiras e de os domesticar e acompadrar com os outros Índios mansos e antigos».

«Para isto, a primeira coisa que fizeram foi levantar-lhes uma Cruz mui formosa, de cincoenta palmos de alto, de que êles mos-

traram sumo gôsto e os Padres sentiram muita consolação, quando viram que ao levantar da Cruz acudiram a ajudar todos, homens e mulheres, com grande prazer e alegria, declarando-lhes o Padre, pelo melhor modo que pôde, a santidade e virtude divina daquele sacratíssimo lenho e pedindo a Nosso Senhor que, daquele dia em diante, tomasse aquela gente o suave jugo de sua Cruz, pois de tão boa vontade (sem saberem ainda o que faziam) se submetiam debaixo dela, levantando-a em seus ombros».

«Feitas as pazes com êste garfo de Gaimures, com tanto gôsto dos seus e dos nossos, escolheram os Padres a dois dêles, e os mandaram que fôssem pelo mato e sertão adentro buscar outros e dar-lhes novas das pazes e do que achavam cá nos brancos e nos Padres. Fizeram-no êles assim, e depois de andarem lá uns poucos de dias, eis que num, aparecem junto de uma Aldeia de nossos Índios mansos, dos Petiguares, uma cabilda dêles de duzentos e cincoenta, frecheiros todos, e gente mui bem disposta e agigantada nas proporções e feições, diferentes dos primeiros, porque eram alguns dêles, assim homens como mulheres, tão alvos que pareciam alemãis. Os nossos Índios Petiguares, que andavam roçando, tanto que os viram de longe, foi tamanho o seu mêdo que desampararam tudo e se acolheram; porém, tanto que os dois, que os Padres tinham mandado, se saíram dos outros e vieram ter com êles, quebrando suas frechas e apregoando pazes, tomaram alento e tornaram mais sôbre si, e logo em canoas fizeram embarcar os dois, com mais dez dos que vinham de-novo, e entre êles um Principal, homem mui bizarro e grande falador, e vieram à vila buscar os Padres, trazendo muita soma de arcos tão grandes que punham espanto, os quais todos entregaram em sinal de amizade e paz. Acudiram logo os Padres com farinha e mantimentos, facas, machados e outra ferramenta, que repartiram entre êles, e quando chegaram onde os outros estavam, era muito para ver o grande prazer que lhes mostravam e com que os abraçavam por debaixo dos braços, e o mesmo faziam ao capitão e mais brancos que com êles iam, como se houvera muito tempo que os conheciam e tratavam» [1].

Antes, porém, de se chegar a estas pazes finais, foi necessário suster o ímpeto dos Aimorés. Nisso prestaram relevantes

---

1. Guerreiro, *Relação Anual*, I, 392-395.

serviços os Índios das Aldeias dos Padres. Lê-se na *Enformação e Cópia de Certidões:* « Não foi menos o serviço que a Sua Majestade fizeram em tempo da guerra dos Guaimorés, porque vindo êstes bárbaros assolando parte desta costa, depois de fazerem despovoar quási de-todo Pôrto Seguro e os Ilhéus, entrando no distrito desta Baía, em que já por sua causa estavam despovoados alguns engenhos e fazendas, para se atalhar tão grande mal, das quatro Aldeias sujeitas aos Padres da Companhia, pôs o Governador, D. Francisco de Sousa, uma, e depois o Capitão Álvaro de Carvalho outra, nas fronteiras, que os Índios defenderam animosamente com muito sangue e mortes próprias e dos contrários, até que Deus Nosso Senhor foi servido que os Guaimorés fizeram pazes com os Portugueses » [1].

Daqui em diante não deixaram os Jesuítas de trabalhar com os Aimorés em tôda a costa, desde a Baía ao Espírito Santo. Nesta última Capitania apareceram êles em 1619, e da extraordinária surprêsa causada ali e da missão que com êles teve, deixou o P. Domingos Monteiro narração circunstanciada, em português, datada dos Reis Magos, a 26 de Julho de 1619 [2].

4. — Ora, como os Índios das Aldeias dos Padres eram elemento preponderante nas guerras, que os Capitãis e Governadores faziam, surgiu o problema da assistência dos Padres aos seus Índios. Nas primeiras guerras, sempre os Governadores requeriam a presença dos Jesuítas: António Rodrigues na de Paraguaçu, Gonçalo de Oliveira e Anchieta na do Rio de Janeiro, Gregório Serrão e Paiva nas de São Paulo, etc.

Podia dar-se também a circunstância de os Padres terem as suas casas expostas aos ataques dos Índios; neste caso poderiam organizar a sua própria defesa, com armas na mão? A primeira dúvida foi objecto de várias consultas. A segunda ficou resolvida por uma resposta do P. Everardo Mercuriano, permitindo o uso de armas, onde não houvesse fortaleza de Portugueses, e delas poderiam usar os criados e escravos comandados pelo homem secular que dêles tivesse cuidado [3].

---

1. Tôrre do Tombo, *Jesuítas*, maço 88.
2. *Bras. 8*, 268-269v.
3. « In locis qui hostium pagis oppositi sunt, nec ullum habent lusitanorum

Mais tarde, com as piratarias francesas, inglesas e holandesas, mesmo onde havia fortalezas de Portugueses, convinha que o Colégio colaborasse na defesa comum. Nos começos do século XVII, existia, na plataforma do Colégio da Baía, «uma columbrina de alcance e dois sagres de bronze»[1]; e os Padres estavam atentos à aproximação do inimigo, dando rebate nos sinos da igreja, chamando a gente às armas[2].

O caso de irem os Padres à guerra foi objecto duma primeira aclaração do B. Inácio de Azevedo, em 1568: «não vão os Nossos às guerras, sem ordem do Provincial; poderiam contudo ir, quando o Governador se achasse presente e fôsse êle mesmo e pedisse que fôssem com êle para confessar os feridos e ajudá-los»[3]. O Padre Gouveia confirma esta ordem em 1586, sem falar do Governador: «não vão os Nossos ao sertão a buscar gente, nem darão o seu parecer para lhes ir fazer guerra, sem especial licença do Provincial, o qual não a dará senão em algum caso raro e de muito serviço de N. Senhor»[4].

Dificultava-se a anuência dos Nossos a cooperar, nem mesmo com a autoridade da sua opinião, nas guerras aos Índios. Outro caso seria nas guerras legais. ¿Que fazer, sobretudo, se o Governador pedia o concurso dos Índios? Dada a autoridade dos Padres sôbre êles, a sua intervenção seria decisiva e mais de uma vez se sentiu. Para evitar conflitos com a autoridade civil, determinou o Padre Manuel de Lima na sua visita: «os Padres podem persuadir aos Índios que vão à guerra, quando o pedirem os Governadores, porque é para bem da República e os Índios serem difíceis no obedecer, sem ordem dos Padres»[5].

Gabriel Soares opinava que o Brasil não se podia sustentar sem muitos escravos índios. Era opinião formulada, quando já os negros africanos inundavam o Brasil. Os Jesuítas respondem

---

praesidium si periculum sit obsidionis aut impugnationis, poterunt nostri habere arma in loco aliquo tuto, ut apud eum qui famulis aut servis praeest aut ubi commodum videbitur, ut illorum opera a gentilium iniuria defendantur». — Facultates Provinciali Brasiliae a N. P. Everardo concessae, *Bras. 2*, 22v.

1. *Relação das Capitanias do Brasil*, na *Rev. do Inst. Bras. 62*, 1.ª P., 13.
2. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 260.
3. *Bras. 2*, 138v.
4. *Bras. 2*, 140v.
5. Visita do P. Lima, Roma, Vitt.º Em., *Gesuitici*, *1255*, 14, f. 9.

(1592) que a salvação não está nisso, mas em haver muitos gentios *de paz*, à roda dos engenhos e fazendas, que ajudem a resistir aos Franceses, Ingleses, Aimorés e negros da Guiné, levantados [1]. A ajuda dos Índios, nestes casos, foi realmente grande. Testemunha o Governador do Brasil, D. Francisco de Sousa, da Baía, a 10 de Maio de 1605: «É verdade que, em onze anos que governei êste Estado do Brasil, tôdas as vezes que me foram necessários Índios das Aldeias, que os Padres da Companhia teem a seu cargo, assim para fortalecer a cidade com fortes, trincheiras, etc. como para os rebates de imigos franceses e para vigiarem a costa para que os imigos não desembarcassem e fizessem aguada; e também para darem assaltos aos negros de Guiné, que faziam muito dano aos moradores desta cidade, como também para defenderem as fazendas e engenhos do gentio aimoré, os ditos Padres da Companhia de Jesu, a meu recado, acudiam com muita diligência com os ditos Índios, indo em pessoa, quando era necessário buscá-los às Aldeias» [2].

Foi notável o concurso prestado pelos Índios das Aldeias na construção das Fortalezas, «sem estipêndio», só com a sustentação. Nomeiam-se alguns: «o forte de Tapagipe, que é o principal da Baía e o de Santo António, que está na barra, feitos em tempo do Governador Dom Francisco de Sousa, o do Arrecife de Pernambuco, o do Rio Grande, feitos em tempo de Manuel de Mascarenhas». Nêles tiveram «muito grande parte os Índios da protecção dos Padres» [3], que assistiam pessoalmente a êstes trabalhos, porque, se os não levassem, «ninguém os pudera trazer» [4]. Nas fortalezas do Rio de Janeiro, houve igual concurso. E em muitas páginas desta história aparece a sua cooperação, quer na paz, quer na guerra contra Índios contrários, contra piratas franceses e ingleses, contra negros revoltos, «que cada dia se alevantam, matam e roubam», ameaçando subverter a obra da civilização [5].

---

1. *Bras. 15*, 388, 389.
2. Tôrre do Tombo, *Enformação e certidões*, maço 88.
3. Tôrre do Tombo, *ib.*
4. Fernão Guerreiro, *Relação Anual*, I, 376.
5. Quando os negros atacaram a casa de Cristóvão de Aguiar e lhe mataram dois homens e roubaram a fazenda, os Índios ajudaram a reduzi-los. E os

¿Que conclusão se tira? Pelo que toca aos Padres, na defesa de território contra os corsários e invasores, os Jesuitas do Brasil, como bons cidadãos, ontem como hoje, faziam todo o possível para assegurar o triunfo da sua pátria. Quanto aos Índios, uma vez imposta a autoridade dos Portugueses, êles encorporaram-se gradualmente à sua esfera de acção.

O *Discurso das Aldeias* resume concisamente, até 1583, os serviços dos Índios: « Quanto seja necessário a esta cidade ter estas Aldeias, onde os Padres residem, e conservá-las que se não acabem, mas buscar ainda maneira para que haja outras, claro está, pois além das guerras que acima disse, em que êles ajudaram tanto, como se sabe, êles ajudaram a vencer tôdas as mais que se depois fizeram, como foi o da Bôca Torta [1]. Duas vezes que se levantou o gentio de Paraguaçu, foram a êle, e o destruíram; a segunda vez, com o Governador, ao Rio de Janeiro; depois disso, com António Ribeiro, aos Índios do Campo Grande, onde morreram com o dito António Ribeiro muitos Índios da Baía; com Vasco Rodrigues de Caldas, ao oiro; com António Dias Adorno, ao oiro; com Luiz de Brito, governador, à guerra do Aperipê; com António Ferraz, outra vez ao Paranaoba; com Luiz de Brito, à Paraíba, que não teve efeito por se tornarem de Pernambuco; e agora, com a nau inglesa, êles foram os primeiros que socorreram nesta cidade, e em tôdas estas guerras foram sempre à sua custa, com seus mantimentos e armas, onde morreram muitos, porque não tão sòmente pelejavam contra seus contrários, mas serviam os Portugueses e

---

negros « dizem que se não foram Índios das Aldeias, que já êles foram forros e a terra fôra sua, mas que os Índios se desbaratam ». — *Discurso das Aldeias*, 379; cf. *Bras. 15*, 389, ao 44.º. Cf. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 245, onde se manifesta o temor, que factos conhecidos depois confirmaram, de que os negros viessem a pôr em apêrto algumas Capitanias.

1. « Fuj em pesoa sobre outro primçipall que se chamaua a boqua torta por estar de guerra e não querer deixar de comer carne humana que estaua dezoito leguas da cidade / parti da cidade amanheçendo e naquelle dia e noite cheguei a alldeia antes que amanheçesse e entrei a alldeia se queimou e matarão muitos do gentio hos mais fogirão o que foi causa depois de Deus ho gentio cometer pazes e Eu lha dei com se fazerem cristãos e os ajuntei em grandes alldeias e mandei fazer ygreijaas onde os padres da companhia dizem misaa e os majs hoficios deuinos e lhes emsynão a doutrina e a ller e a escrepuer e outros boons costumes ». — *Instrumento dos serviços de Mem de Sá*, em *Annaes*, XXVII, 131-132.

lhes buscavam de comer, sem por nenhuma coisa destas terem nenhum prémio» [1].

5. — Durante o século XVI, os estranjeiros, que mais apoquentaram o Brasil e mais renitentemente se apegaram a algum recanto da costa, foram os Franceses. O seu movimento no espaço descreve uma parábola de sul a norte, repelidos numa parte e aparecendo noutra, sucessivamente, desde Guanabara a Cabo Frio, da Paraíba ao Maranhão e ao Pará, até se fixarem emfim no extremo norte, para lá do Brasil, na Guiana. Dêstes factos tratámos já nos lugares respectivos e trataremos ainda nos volumes seguintes. Pelo que toca à esfera da Baía, a sua influência e actividade é mais indirecta, porque, sendo a Baía a Capital da Colónia e o centro da Companhia de Jesus no Brasil, ali se repercutiam as vicissitudes provocadas pelas suas piratarias. Ataque à cidade nunca o intentaram. Nesta matéria, uma das queixas freqüentes dos Jesuítas, e para nós, historiadores, de graves conseqüências, era que os corsários franceses, interceptavam muitas vezes a correspondência com a Europa [2]. Para salvar a que levavam em 1589, sofreram tormentos o Padre Visitador Cristóvão de Gouveia, o P. Francisco Soares e o Irmão Barnabé Telo, cativos de Franceses [3].

O principal dano que causaram não foi, contudo, na correspondência, mas nas próprias pessoas dos missionários, que cativavam e muitas vezes matavam. Os piratas franceses assaltavam-nos, quando de Portugal se dirigiam para o Brasil ou quando no Brasil tinham que deslocar-se dum lado para o outro. A tradição e os factos demonstram que eram cruéis.

Em 1560, os Padres Rui Pereira, Gonçalo de Oliveira e Dício escaparam das suas mãos; e Rui Pereira comenta: «se nos tomaram, parece que está claro haverem-nos de matar ou dar aos

1. *Discurso das Aldeias*, 379; cf. *Documentos relativos a Mem de Sá*, em *Annaes*, XXVII, p. 127 ss., 166, etc. Pode-se avaliar dos serviços dos Jesuítas, diz João Ribeiro, «quando se sabe que os Padres estavam sempre ao lado dos Governadores nas rebeliões selvagens e dêsses os que já haviam ouvido a voz dos Jesuítas podiam *chegar a cem mil*, diz Anchieta» (João Ribeiro, *História do Brasil*, Curso Superior, 4.ª ed. (Rio 1912) 121).

2. Carta de João de Aspilcueta Navarro, *Bras. 3(1)*, 100.

3. Cardim, *Tratados*, 368.

negros em resgate do Brasil, porque, além de se dizer que dão êles os homens a comer aos Índios para lhes darem carga, pouco havia que alguns Portugueses lhes haviam prêso em terra, aonde saíram o mestre do navio e mais o língua e creio que foi o mestre tão maltratado que morreu» [1]. Isto era em 1560, ano em que Mem de Sá tomou a Ilha de Villegaignon, no Rio de Janeiro.

O que então se não realizou, veio a dar-se um decénio depois, com o martírio de Beato Inácio de Azevedo e seus companheiros, à mão de Franceses, a 15 de Julho de 1570. Mataram-nos «luteranos cossairos dizendo que iam semear doutrina falsa ao Brasil». Leão Henriques, contando êste facto a S. Francisco de Borja, se por um lado se consola, visto morrerem pela sua fé, por outro entristece-se, pela falta que vão fazer [2].

Com a nova mortandade, efectuada pelos mesmos Franceses (desta vez com a ajuda de alguns Ingleses) a 13 e 14 de Setembro de 1571, acabaram a vida 52 Jesuítas, de 69 ou 70, que tinham saído de Lisboa. Considerado de telhas abaixo, foi o maior desastre que jamais aconteceu à Província do Brasil, exceptuada a perseguição pombalina [3].

Depois da união das duas coroas de Portugal e Espanha, os Franceses, por um lado, e os Portugueses e Espanhóis, por outro, faziam-se mùtuamente o maior mal possível [4].

---

1. *CA*, 285-286.

2. Carta de Leão Henriques, 17 de Setembro de 1570, *Lus. 64*, 96v.

3. Os Jesuítas não consideravam tais perdas, como desastres. «Lord Bolingbroke raconte dans une de ses lettres, qu'un jour, à Rome, il disait au Général des Jésuites, en lui parlant des missions: C'est très bien, mais vous n'aurez plus de martyrs; et que le général lui répondit, sans s'émouvoir, comme un homme sûr de son fait: Abbiamo anche martiri per il martirio, si bisogna». — Crétineau Joly, *Histoire de la Compagnie de Jésus*, II (Paris 1845) 112. Sôbre o ataque dos piratas franceses, entabolou-se correspondência entre as côrtes de Lisboa e Paris. Na BNL, cod. 887, fol. 142 a 149, há a correspondência oficial das embaixadas de João Gomes da Silva a França (1571-2):

Carta de El-rei D. Sebastião, datada de Almeirim, 30 de Outubro de 1571 (Edg. Prestage: mas o cod. atribue-lhe data de 4 de Nov.), sôbre a tomada das naus pelos calvinistas — manda pedir justiça.

Carta de 3 de Abril de 1572: volta a insistir e a recear a construção de novos navios franceses. Cf. *Rev. de História*, n.º 24 (1917) 353-356.

4. Na nau, em que embarcaram os Padres Tolosa e companheiros, em 1572, ia também um mercador que havia sido tomado e roubado pelos Franceses noutra viagem para o Brasil. Disse-lhe que «auia na nao dos herejes dous cleri-

Mas nestas depredações, os Franceses nem sempre levavam a melhor. Feitas bem as contas, receberam até maior dano do que fizeram. Só no biénio de 1582-1583, se lhes queimaram, na Costa do Brasil, duas frotas, uma no ano de 1582, composta de 18 navios, e outra no ano seguinte, de 7 navios. Quanto « às perdas particulares, são em tal número que seria difícil formar catálogo delas » [1].

Guerra aberta, sem tréguas! Quem podia tomar um navio contrário, tomava-o. Já se não tratava, agora, pròpriamente de inimizades de comércio ou de religião, como até 1581. Era guerra nacional entre Franceses e Espanhóis e portanto também com os Portugueses, politicamente unidos aos Espanhóis. O campo de ataque deslocou-se para a barra do Tejo ou melhor repartiu-se, porque não se deixou de combater nas cercanias da Paraíba.

A 30 de Janeiro de 1585, foi acometida na própria foz do Tejo, pelos piratas franceses, uma expedição de missionários. O P. Lourenço Cardim, irmão de Fernão Cardim, sucumbiu de uma arcabuzada na cabeça [2]. Os mais foram lançados em terra nas costas da Galiza.

Semelhantes ataques, tão repetidos, alarmaram os Jesuítas. Se o martírio era apetecível e os indivíduos não o recusavam, contudo quem tinha responsabilidades na organização das viagens não podia deixar de ser cauteloso para não expor imprudentemente os que iam arrotear os campos do Brasil, aos « ladrões do mar », cuja presença se assinalava de contínuo a cruzar o Atlântico [3]. Mas sucedia, nestes avisos, o que mil vezes se repete nas coisas humanas. Depois dum ataque, tomavam-se precauções. Com o tempo, ia-se obliterando a memória dos homens e os Su-

---

gos franceses aos quais se elle aqueixou de o auerem roubado dizendo que como absoluião elles os da sua nao pois roubauão os portugueses que estauão em paz com França; os quais clerigos lhe iurarão que se os seus não fizessem boa pilhagem que os não auiam de absolver E q̃ se fizessem boa pilhagem que então os auiam de absolver de boa uontade ». — Carta de Martim da Rocha, Setembro de 1572, BNL, fg, 4532, f. 33v.

1. Breard, Charles et Paul, *Documents relatifs à la marine normande.* Traduzido por Tristão de Alencar Araripe, na parte referente ao Brasil, na *Rev. do Inst. Bras.*, 53, 1.ª P. (1890) 325.

2. Cardim, *Tratados*, 360.

3. Notícia de 27 de Outubro 1585, *Lus. 69*, 167v.

periores ou os que lhes sucediam, afrouxavam a previdência, e o desastre repetia-se.

A expedição de 1587 teve ocasião de partir para o Brasil em navios menos seguros. O P. Geral ordenou que não fôssem senão com o devido resguardo [1]. E foram em naus bem artilhadas e em companhia do galeão de Malaca [2]. O resultado não se fêz esperar. De atacados converteram-se em atacantes. À saída da barra, acharam logo uma vela francesa, carregada de figos, vinho e passas. Tomaram-na. André Nunes, capitão da nau em que ia o P. Beliarte, meteu-lhe dez homens dentro, tomou outros dez dos que levava e largou-a, um dia depois, por lhe parecer que já não faria mal [3].

Reparemos: os Portugueses não mataram ninguém. Humanizava-se o corso. O P. Henrique Gomes, que nos conta esta proeza, foi, alguns anos depois, objecto de sorte semelhante. Por sua vez, tomaram-no os Franceses na costa do Brasil, indo de Pernambuco para a Baía, e deixaram-no em terra [4]. Nesta época agitada, fizeram os piratas franceses outros cativeiros. A 15 de Maio de 1593, escreve de Pernambuco o P. Beliarte, Provincial, dizendo que irá para a Baía, nesse mês, «ainda que seja com algum perigo» [5]. O perigo não era imaginário. Efectivamente, foi cativo com mais alguns companheiros e alguns religiosos carmelitas. Tratou-se do seu resgate. O próprio Beliarte aplicou para êsse fim o pau brasil que pôde arranjar no ano de 1594: o «que veio no navio, o que de Pernambuco mandou ao Reino, e o que do Rio de Janeiro mandou a Flandres, aplicou o Padre para o seu resgate e o de seus companheiros», escreve o seu sucessor no Provincialato, Pero Rodrigues, dando conta dos dinheiros e haveres do tempo do P. Beliarte [6]. Foram resgatados juntamente

---

1. Carta de Sebastião de Morais, de Lisboa, 4 de Janeiro de 1587, *Lus. 70*, 15.
2. Carta do mesmo Padre, de 7 de Março de 1587, *Lus. 70*, 89.
3. Carta de Henrique Gomes, 23 de Março de 1587, *Lus. 70*, 97.
4. Carta de Pero Rodrigues, de 9 de Dezembro de 1594, *Bras. 3*, 354v.
5. *Lus. 72*, 94.
6. Pero Rodrigues, Carta de 29 de Setembro de 1594, *Bras. 3*, 360; cf. Carta do P. Manuel de Sequeira ao P. Geral, Lisboa, 21 de Janeiro de 1594, *Lus. 72*, 148v. A venda do pau brasil e outras achegas perfez a quantia de 2.500 cruzados, preço do resgate: « Por outra tengo escrito, como auendo ido a la Rochela, cierto hombre conocido, q̃ tomaron los franceses veniendo del Bra-

os Padres Carmelitas. Não sabemos exactamente em que condições. Parece, contudo, que êstes, depois, se recusaram a restituir a quota-parte que lhes tocava, pelo que lhes moveu processo o P. Beliarte. Sabemos isto, por não ter sido aprovada em Roma esta atitude, pelo facto em si ou pelo modo como se fêz [1].

A ânua de 1594-1595 refere que os mesmos Franceses atacaram uma nau que levava alguns Padres da Companhia, não longe de Pôrto Seguro. Nela ia um relicário com relíquias. A-pesar do fogo, um Irmão destemido e forçudo conseguiu salvá-lo, desembarcando em terra. (Forçudo, porque a arca era de tal modo pesada, que três homens mal podiam com ela, diz a relação, que nos conservou a notícia) [2].

Por êste tempo, dos Franceses, que tomaram Arguim em África, vieram duas velas à Baía: uma nau e um patacho; os do patacho saíram a aguar na Aldeia do Espírito Santo. E ainda que se defenderam com os seus mosquetes, foram presos e levados ao Governador. Alguns, que ficaram no patacho, passaram-se para a nau, botando o patacho ao fundo. O capitão da nau (Pain de Mil) foi prêso no Rio Real e levado também ao Governador. Deu o escorbuto aos demais da nau que, por fim, se entregaram. Ora esta nau era a mesma que trouxe a estátua de Santo António de Arguim e contra quem blasfemavam:

— « *S. António, peleja, porta la nave a la Baía, Português* »!

O Santo fêz-lhes a vontade...

Os Franceses, vendo-se perdidos, deitaram a estátua ao mar, oito ou nove léguas da cidade. Veio ter às mãos dos Jesuítas. Avisados os PP. Franciscanos, levaram-na com solenidade para a sua igreja e houve prègação [3].

---

sil, encontrara en la misma Rochela, con el capitán q̃ auia tomado al P.e Marçal Beliarte prou.al del Brasil y a sus compañeros, el qual le dixo que era el mismo q̃ tomara los pes. y los hechara en la Baya por le aueren dado dos mil y quinientos cruzados de rescate. Este hombre Uenia de la misma Baya y es amigo allá de los nuestros y tiene deudos en esta ciudad adonde agora reside y me ha contado loq̃ tengo dicho. Despues de auer escrito hasta aquí, supe por cartas, de los nuestros del Brasil, ser verdad lo acima dicho ». — Carta de Amador Rebelo ao P. Geral Aquaviva, de Lisboa, 15 de Abril 1594, *Lus. 72*, 162.

1. Carta de 28 de Agôsto de 1594, *Bras. 2*, 89.

2. *Ann. Litt. 1594-1595*, p. 791; *Bras. 15*, 422v.

3. Carta de Manuel Gomes, da Baía, 27 de Setembro de 97, em Amador Rebelo, *Compêndio*, pág. 237-240; *Ann. Litt. 1594-1595*, p. 791, 792; *Bras. 15*, 422v.

Na defesa contra os Franceses piratas, tinham boa parte os Índios aldeados. Foram os da Aldeia do Espírito Santo (Abrantes) que capturaram os Franceses do patacho que fizera aguada no Rio de Joanes e os entregaram a D. Francisco de Sousa, facto invocado, como serviço público, pelo próprio Governador, em certidão sua de 10 de Maio de 1605 [1].

6. — Depois dos piratas Franceses, os Ingleses. No dia 21 de Abril de 1587, Roberto Withrington, de volta do Estreito de Magalhãis, em cuja viagem aprisionara e largara no mar os primeiros missionários do Paraguai, idos do Brasil, aproou à Baía, com o fito de a atacar. Eram então Governadores o Bispo D. António Barreiros, e o Provedor-mor, Cristóvão de Barros, e achava-se na cidade o Visitador, Cristóvão de Gouveia. Segundo John Yate, o corsário «fêz todo o mal que pôde à Baía, sem sair do seu navio, mas depois foi forçado, passados dois meses, com perda de muitos soldados, a buscar melhor sorte» [2].

Amador Rebelo, procurador do Brasil em Lisboa, depois de se referir à ida dos Ingleses ao Sul, conta assim o ataque: «Entraram neste pôrto da Baía a 21 de Abril e tomaram seis naus, que estavam no pôrto, e uma urca de flamengos se foi para êles. Não entraram a cidade, que logo se esvaziou das fazendas e gente; nesta conjunção, lhes deu um tempo rijo do sul, com que perderam uma nau, das que haviam tomado, e outras três queimaram. Depois de 42 dias, partiram para o Morro, 12 léguas da cidade. Deram não pouca perda nas naus que tomaram, e os engenhos não fizeram açúcar, e diziam que haviam de queimar a Sé desta cidade e o nosso Colégio, e que nós lhe fazíamos a guerra na Inglaterra, mas Deus livrou-nos de suas mãos. Os de nossa parte lhes mataram, uns dizem 30, outros 40 pessoas. Levaram quatro portugueses e ficaram outros quatro dos seus, que lhes tinham tomado. Ficou esta cidade tão deserta, que bastavam poucos homens para a tomarem, se tivessem saído em terra.

---

1. Tôrre do Tombo, *Enformação e certidões*, maço 88. O caso da imagem de Santo António é narrado também por Jaboatão, *Novo Orbe Serafico*, II, 80-87. Fr. Agostinho de Santa Maria, *Santuario Mariano*, IX, 191-194. Rodolfo Garcia traz uma erudita nota bibliográfica sôbre a expedição de Pain de Mil, em Pôrto Seguro *HG*, II, 99-100.

2. Yate, *Calendar of State Papers*, 356.

Anda o mar muito cheio de corsários e tomam muitos navios especialmente do Brasil. Nosso Senhor o remedeie, como pode» [1].

O perigo foi grande nos primeiros momentos em que a gente desamparou a cidade. Depois, organizou-se a defesa, em que tomaram parte preponderante os dois Governadores e o Visitador, de tal maneira que se Withrington não vinha a terra, onde quer que a sua gente desembarcasse, logo era repelida. Os Índios colaboraram como sempre. Já o tinha dito Fernão Guerreiro e lê-se expressamente na *Enformação e Cópia de Certidões*, guardada na Tôrre do Tombo: os Índios das Aldeias acodem sempre ao primeiro rebate, «como se experimentou bem na Baía, em Abril de 87, em que vieram sôbre ela algumas naus ingresas, a que acudiram logo os Índios das Aldeias da doutrina da Companhia, com os Padres, que dêles teem cuidado, e lhes resistiram valorosamente em companhia dos Portugueses, matando muitos que em várias partes pretenderam saltar em terra» [2].

As relíquias, ornamentos e móveis principais esconderam-se em casas particulares; e para guardar as relíquias e ornamentos, em rebates semelhantes do inimigo, no futuro, determinou o Visitador, em 1589, que se construíssem pelo menos «seis arcas de cedro» [3]. O poço de água do Colégio, aberto pelo mesmo Visitador, poucos anos antes, prestou então relevantes serviços, porque ninguém se atrevia a baixar às fontes públicas [4].

Acção importante contra a Baía, por parte dos Ingleses, não se regista outra neste século; mas os rebates eram freqüentes, e contra êles andavam vigilantes os Índios [5].

7. — Os Holandeses só para o fim do século apareceram nas costas do Brasil. No dia 23 de Dezembro de 1599, entrou na Baía uma armada de sete navios comandada pelos capitãis Hartman e Broer. Os corsários assolaram o Recôncavo durante

1. Carta de Amador Rebelo ao P. Geral, de Lisboa, a 7 de Novembro de 1587, *Lus. 70*, 275.

2. Tôrre do Tombo, *Enformação e certidões*, maço 88.

3. Gesù, *Coleg. 13* (Baya).

4. Guerreiro, *Relação Anual*, I, 376; Franco, *Imagem de Évora*, 177; Frei Vicente do Salvador, *H. do B.*, 331-333; Pôrto Seguro, *HG*, II, 29 e nota de Rodolfo Garcia, p. 79; Accioli-Amaral, *Memórias*, I, 252.

5. *Bras. 15*, 383v.

55 dias. Opôs-lhes resistência o Governador interino, Álvaro de Carvalho, ajudado por soldados e gente da terra.

Os Holandeses ainda assim retiraram-se com boa prêsa. Achava-se então na cidade Pero Rodrigues, Provincial, a fazer a visita. No dia 1.º de Janeiro de 1600, escreve: « Depois que cheguei a êste Colégio da Baía, comecei logo a entender na ida para as Capitanias de baixo e tendo já tudo embarcado, senão quando, a 23 de Dezembro passado, entra por esta Baía, cuja bôca é de 3 léguas, uma armada de hereges holandeses, de 7 velas. E no mesmo dia se fazem senhores do mar, destruindo um galeão, que no pôrto estava, e levando 2 urcas e 2 navios. Não deitaram gente em terra por acharem resistência, mas puseram-se no meio da baía, de-fronte da cidade. E daí, com lanchas e patachos, começaram de saltear os engenhos. Em alguns acharam soldados e gentio da terra, que lhes fizeram rosto, matando a alguns e ferindo a muitos » [1].

Rodrigues, que já tinha o navio pronto para sair, pôs em consulta se devia arriscar-se ou não: a consulta foi favorável à ida, — e de-facto achamo-lo, pouco depois, nas Capitanias do sul.

Parte daquele gentio, que fêz rosto aos invasores, era das Aldeias, pois dêles se diz que defenderam valorosamente a cidade « os anos de 600 a 604, em que duas esquadras de naus holandesas cometeram a Baía » [2].

Êste segundo ataque de 1604 (Julho-Agôsto) foi dirigido por Van Caarden. « Quarenta dias, diz o P. Tolosa, estivemos cercados de 7 naus holandesas, mas defenderam-se bem os nossos e mataram alguns flamengos e dos nossos nenhum morreu » [3].

A acção dos Índios cristãos mantinha-se firme e vigilante contra todos os inimigos externos do Brasil.

---

1. Carta de Pero Rodrigues, de 1 de Janeiro de 1600, *Bras. 3(1)*, 169.
2. Cf. Tôrre do Tombo, *Enformação e Certidões*, maço 88.
3. Carta do Padre Tolosa, da Baía, a 29 de Setembro de 1604, *Bras. 8*, 102. Rodolfo Garcia dá mais pormenores sôbre estas armadas holandesas e a sua actividade na Baía, em Pôrto Seguro, *HG*, II, p. 57, 107, 112-118.

CAPÍTULO II

Relações com os Governadores Gerais

1 — O Govêrno Geral do Brasil e o Regimento do 1.º Governador; 2 — Tomé de Sousa; 3 — D. Duarte da Costa; 4 — Mem de Sá; 5 — D. Luiz de Brito e Almeida; 6 — Diogo Lourenço da Veiga; 7 — Manuel Teles Barreto; 8 — D. Francisco de Sousa.

1. — Depois do regime feudal das Donatarias, difícil e de comando dispersivo, mas necessário e ante-preparatório da posse da terra, erigia-se o Brasil, em 1549, precisamente com a chegada dos Jesuítas, em Govêrno Geral.

O poder civil, militar, administrativo e judicial, distribuíu-se pelos órgãos seguintes: um Governador Geral, que era simultâneamente chefe civil e militar, a que se juntava um capitão-mor da costa, superintendente da armada; um provedor-mor, ministro ou funcionário da fazenda pública; um ouvidor geral, juiz supremo na repartição da justiça.

Não se criaram formas novas, nem por então eram necessárias: transplantaram-se simplesmente para o Brasil as normas administrativas e jurídicas de Portugal.

A sede dêste govêrno foi naturalmente a cidade da Baía.

Tanto o Governador, como o Ouvidor e Provedor-mor visitavam, de vez em quando, as demais Capitanias (com Pernambuco houve dificuldades) e tomavam conhecimento directo dos negócios e causas respectivas. Na sua ausência, regiam-se as Capitanias por Capitãis e oficiais privativos de cada uma, despachando os negócios públicos dentro da sua área, com subordinação ou recurso à sede do govêrno.

As directrizes principais do Govêrno Geral, consignam-se no *Regimento*, que levou Tomé de Sousa. É um documento básico, verdadeira carta magna do Brasil e sua primeira Cons-

tituïção, tendente à unificação territorial e jurisdicional, já com os elementos aptos para uma colonização progressiva. A sua data é de 17 de Dezembro de 1548, e divide-se em 48 parágrafos com as normas e instruções de govêrno [1].

Abre êle com um admirável preâmbulo, que delimita, perfeitamente hierarquizado, o intuito civilizador de Portugal:

Primeiro, « o serviço de Deus e exalçamento de nossa santa fé » ;

Segundo, « o serviço meu e proveito dos meus reinos e senhorios » ;

Terceiro, « o ennobrecimento das capitanias e povoações das terras do Brasil e proveito dos naturais delas ».

É a « fé e o império » dos cantos de Camões, acrescido, porém, com o proveito da própria terra que se colonizava!

[Por êsse tempo, aliava-se a França aos protestantes da Alemanha, que romperam a unidade religiosa da Europa, e aos turcos, desejosos de diminuir a preponderância do Ocidente. A Inglaterra, essa, ainda andava a aprender o caminho do mar...]

Assente o fim principal da colonização portuguesa, veem os fins particulares, que revestem a condição de meios com relação àquele. Convém conhecer alguns — os pontos nevrálgicos interpostos entre Jesuítas e os Governadores a condicionar as naturais relações. São êstes: a catequese, a liberdade e o aldeamento dos naturais da terra.

Catequese: Parágrafo 24: « Porque a principal causa que me moveu a mandar às ditas terras do Brasil, foi pera que a gente delas se convertesse à nossa santa fé católica, vos encomendo muito que pratiqueis com os ditos capitãis e oficiais [das Capitanias] a melhor maneira que pera isso se pode ter; e de minha parte lhes direis que lhes agradecerei muito terem especial cuidado de os provocar a serem cristãos; e, pera êles mais folgarem de o ser, tratem bem todos os que forem de paz, e os favoreçam sempre, e não consintam que lhes seja feita opressão nem agravo algum; e, fazendo-se-lhes, lho façam corrigir e emendar, de maneira que fiquem satisfeitos, e as pessoas, que lhos fizerem, sejam castigadas como fôr justiça ».

---

1. Arq. Hist. Col., *Registos*, I, f. 1, publicado na *Hist. da Col. Port. do B.*, III, 345-350 e na *Rev. do Inst. Bras.* 61, P. I (1 898) 39-57 (paragrafado).

Com estas determinações esteia o soberano português o serviço da conversão com a indispensável colaboração humana: os que se converterem serão favorecidos; serão castigados os que os perseguirem.

Perscrutando-se bem, é uma regalia civil. Pelo baptismo, o Índio não só entra na religião verdadeira, mas conquista uma situação que os equipara, na mente do legislador, aos próprios Portugueses. É a igualdade política. Ela permitirá, daí a pouco, ao índio Araribóia, envergar o hábito de Cristo.

Esta igualdade cristã seria contudo um mito, se não houvesse *liberdade*. Portugal defende essa liberdade, mesmo antecedentemente à própria conversão. É o parágrafo 28. Diz El-Rei:

« Eu sou informado que nas ditas terras e povoações do Brasil há algumas pessoas que teem navios e caravelões, e andam nêles dumas capitanias para outras e que, por todalas vias e maneiras que podem, salteiam e roubam os gentios, que estão de paz, e enganosamente os metem nos ditos navios e os levam a vender a seus inimigos e a outras partes, e que, por isso, os ditos gentios se alevantam e fazem guerra aos cristãos, e que esta foi a principal causa dos danos que até agora são feitos; e porque cumpre muito, a serviço de Deus e meu, prover nisto de maneira que se evite, hei por bem que, daqui em diante, pessoa alguma, de qualquer qualidade e condição que seja, não vá saltear nem fazer guerra aos gentios, por terra nem por mar, em seus navios nem em outros alguns, sem vossa licença ou do capitão da capitania de cuja jurisdição fôr, pôsto-que os tais gentios estejam alevantados e de guerra; o qual capitão não dará a dita licença senão nos tempos que lhe parecerão convenientes, e a pessoas que confie que farão o que devem e o que lhes êle ordenar e mandar. E, indo algumas das ditas pessoas sem a dita licença, ou excedendo o modo que o dito capitão ordenar, quando lhe der a dita licença, incorrerão em pena de morte natural e perdimento de tôda a sua fazenda, a metade para redenção dos cativos e a outra metade pera quem o acusar ».

Assegurada desta forma a catequese e a liberdade dos Índios, faltava o meio de facilitar o bom êxito de ambas. Vem também consignado no primeiro estatuto fundamental do Brasil o *aldeamento dos Índios*, prova ainda da notável clarividência com que foi redigido.

Diz o penúltimo parágrafo: « Porque parece que será grande inconveniente, os gentios, que se tornarem cristãos, morarem na povoação dos outros e andarem misturados com êles, e que será muito serviço de Deus e meu apartarem-nos da sua conversação, vos encomendo e mando que trabalheis muito por dar ordem como os que forem cristãos, morem juntos, perto das povoações das ditas capitanias, para que conversem com os cristãos e não com os gentios, e possam ser doutrinados e ensinados nas coisas de nossa fé. E os meninos, porque nêles se imprimirá melhor e doutrina, trabalhareis como se façam cristãos e que sejam ensinados e tirados da conversação dos gentios; e aos capitãis das outras capitanias direis da minha parte, que lhes agradecerei ter cada um cuidado de assim o fazer em sua capitania; e os meninos estarão na povoação dos Portugueses e em seu ensino folgarei de se ter a maneira que vos disse ».

Nestes três capítulos, tocam-se os principais problemas da colonização cristã portuguesa: catequese dos adultos, instrução das crianças, liberdade e aldeamento dos Índios.

É um código sábio de normas e sugestões: o contacto com as realidades ensinara o modo de as aperfeiçoar ou definir melhor. São, contudo, na sua primitiva redacção, cheias de sentido. Daqui iria depender, no decorrer do tempo, a harmonia entre os Jesuítas e os Governadores. E por estas mútuas relações — boas, indiferentes ou hostis — incidindo quási sempre sôbre alguns dos mencionados pontos, se teem de aferir muitos factos da história religiosa e política do Brasil.

2. — Tomé de Sousa (1549-1553): As relações do primeiro Governador Geral do Brasil com os Jesuítas foram íntimas e a sua colaboração nada teve de platónica ou protocolar.

No tratado *De algumas cousas mais notáveis do Brasil*, escrito da última década do século XVI, diz-se que Tomé de Sousa trouxe recomendação de El-Rei, de se « aconselhar com êles nas coisas de importância, e o mesmo mandavam os reis passados aos Governadores que foram no Brasil até agora » [1].

Só num assunto discrepou dos Jesuítas: a fixação dos Padres no interior e a ida ao Paraguai. Proïbiu-o por motivos de

1. Francisco Soares, *De algumas cousas*, 377.

ordem internacional e de segurança pessoal dos Padres. E, ainda assim, lastimando a divergência.

Fora disso, Tomé de Sousa cooperou, em tudo o que estêve ao seu alcance, na grande obra da catequese e civilização, confiada aos Jesuítas. Socorreu a nóvel missão da Baía, fundada com a própria cidade, deu-lhes o sítio do Terreiro de Jesus, prestigiou-os perante os Índios, no ataque ao Monte Calvário; recebeu «com amor» o índio principal, que o P. Nóbrega lhe apresentou[1]; protegeu ostensivamente os Índios neo-convertidos e o estabelecimento das primeiras Aldeias[2]; restituíu a suas terras, a pedido de Nóbrega, os Carijós, injustamente cativos[3]; concedeu, para sustentar os meninos do Colégio de Jesus, a sesmaria, que ficou conhecida por *Água de Meninos*, e deu-lhes outras ajudas de casas e dinheiro, quando o Colégio, ainda não recebia subsídio algum de El-Rei, e «sòmente as esmolas do Governador e de outros homens virtuosos»[4]. Não esqueceu na sua generosidade, as outras residências da costa, em especial S. Vicente, Espírito Santo e Pôrto Seguro[5].

Às suas eminentes qualidades de administração e desprendimento, unia uma virtude sólida. Além do cumprimento ordinário dos seus deveres religiosos, assistia na igreja do Colégio, acompanhado da gente principal, às práticas que ali se faziam às sextas-feiras[6].

Como correspondiam os Jesuítas a esta atitude do Governador? Fale por todos o P. Manuel da Nóbrega: «Temos por nova, diz êle a El-Rei D. João III, em 1552, que manda Vossa Alteza ir para o ano a Tomé de Sousa; obriga-me Nosso Senhor a dizer o muito que temo vir outro, que destrua isso pouco que está feito, e favoreça mais os pecados e vícios que êste, e que queira ir aproveitado à custa da terra; sei que folgara de viver muito nesta terra se cá tivesse sua mulher, ainda que não fôsse Governador, se uma filha, que tem, a tivesse casada. Isto tudo não sei como possa ser; os meus desejos em Nosso Senhor são que ou

1. Nóbr., *CB*, 77.
2. Nóbr., *CB*, 771, 35.
3. Nóbr., *CB*, 81-82.
4. *Bras. 11*, 21-22; Nóbr., *CB*, 116.
5. *Bras. 3(1)*, 90v; *Documentos Históricos*, XIV, 301-302.
6. *CA*, 112.

êle se não vá, ou façam lá outro por êle: porque o maior mal que lhe achamos, é ser um pouco mais amigo da fazenda de Vossa Alteza do que deve; ao menos, lembro a Vossa Alteza que não mande a esta terra Governador solteiro nem mancebo, se a não quere ver destruída e grande bem seria se fôsse casado e viesse com sua mulher, para darmos princípio e fundamento a estas casas das Capitanias, que começamos a fundar» [1].

Para que El-Rei se não esquecesse, Nóbrega quis ter advogado em Lisboa na pessoa do próprio Provincial, Simão Rodrigues: «O Governador Tomé de Sousa eu o tenho por tão virtuoso, e entende tão bem o espírito da Companhia, que lhe falta pouco para ser dela; não creio que esta terra fôra avante com tantos contrastes como teve, se houvera outro Governador; dizem que se vai êste ano que vem, que tememos muito vir outro, que destrua tudo; de quantos de lá vieram, nenhum tem amor a esta terra: só êle, porque todos querem fazer o seu proveito, ainda que seja à custa da terra, porque esperam de se ir; parece-me que se El-Rei lhe der lá o que tem à sua filha, e a casar, e lhe mandar sua mulher, que folgara muito de viver cá, não por Governador, senão por morador, com o que cá tem; digo de sua criação e seus escravos; porque é muito contente desta terra, e acha-se muito bem nela, e muitas vezes conheci isto dêle, nem quererá ordenado de El-Rei, mais que qualquer favor de honra em sua vida; e se êste homem cá assentar, será grande favor da terra, e com êle se ganharão muitos moradores; dê Vossa Reverendíssima disso conta a El-Rei, e veja-se o espírito de suas cartas; Vossa Reverendíssima lhe escreva os agradecimentos a muitos favores que nos cá faz, porque certo nos ama muito em o Senhor» [2].

O Governador passou o cargo a seu sucessor, D. Duarte da Costa, no dia 13 de Julho de 1553 [3]. Tinha governado mais de quatro anos (a nomeação fôra só por três). De Portugal manteve correspondência epistolar com Nóbrega [4], e continuou a fazer aos Jesuítas as melhores ausências. Transmite o P. Quadros, de Lis-

1. Nóbr., *CB*, 134.
2. Nóbr., *CB*, 131-132, 87. Cf. *Fund. de la Baya*, 2 (77); *CA*, 81.
3. Pôrto Seguro, *HG*, I, 330.
4. Nóbr., *CB*, 191, 194-195.

boa para Roma: «O Governador Tomé de Sousa vinha sumamente edificado do Padre Nóbrega, da maneira que tinha com os próximos [...]. Disse-nos, e penso que o diria a El-Rei, que o Brasil não era senão os Nossos Padres; que se lá estivessem, seria a melhor coisa que El-Rei tinha; e se não, que não tinha nada no Brasil» [1].

Tomé de Sousa mostrou-se digno da posição que assumiu na história de primeiro Governador Geral da América Portuguesa. Exemplo de isenção e laboriosidade, não tomou terras para si, emquanto estêve à frente do govêrno. De bom conselho, firme e afável com os Índios, procurou unificar, solidificar e alargar a soberania lusitana sem pressas comprometedoras. Como os seus amigos Jesuítas, afeiçoou-se à terra brasileira, a quem prestou os mais altos serviços, e fêz por ela «o mais que se poderia esperar dos próprios filhos do país» [2]. Falando de Nóbrega e Tomé de Sousa, Pandiá Calógeras resume a sua ideia com esta frase que se poderia gravar no plinto dum monumento: Tomé de Sousa e Manuel da Nóbrega, foram uma bênção para o Brasil, homens de excepcional relêvo em qualquer país e em qualquer tempo: foram, na verdade, «*os Fundadores do Brasil*» [3].

2. — D. DUARTE DA COSTA (1553-1557): O P. Manuel da Nóbrega aconselhara a D. João III, que o sucessor de Tomé de Sousa não fôsse solteiro nem moço [4]. El-Rei assim o fêz. Escolheu D. Duarte da Costa, duma ilustre família, casado e já com filhos grandes. Ora um dêstes, o mais velho, que fôra soldado de

---

1. *Mon. Mixtae*, IV, 103-104, 111; Polanco, *Chronicon*, IV, 548.
2. Rocha Pombo, *H. do B.*, III, 343.
3. Pandiá Calógeras, *Formação Histórica do Brasil* (Rio 1935) 13. Tomé de Sousa faleceu em Portugal, a 28 de Janeiro de 1579. Era filho do Prior de Rates, e primo do Conde da Castanheira, ministro de D. João III. Tinha combatido na África e na Ásia, antes de ir para o Brasil. A filha, a que se refere Nóbrega, D. Helena de Sousa, casou-se pouco depois com Diogo Lopes de Lima, que veio a morrer em Alcácer Quibir. Pedro de Azevedo reüniu a maior parte dos documentos relativos ao primeiro Governador do Brasil na *Revista de História* n.os 9 (1914) 1.a série; 10 (1914) 2.a série; 13 (1915) 3.a série; 16 (1916) 4.a série; 34 (1920) conclusão. E utilizou-os na *Hist. da Col. Port. do B.*, III, p. 325 ss. Cf. também Pôrto Seguro, *HG*, I, 292 e 313 (nota de R. Garcia) e 339 (nota de Capistrano de Abreu).
4. Nóbr., *CB*, 135.

África, e valente, levou-o consigo o pai. Gozando de ascendente sôbre o Governador, substituíu-se ao próprio Governador, e sucedeu o que temia Nóbrega. Não tardou a haver perturbação na terra. Por causa dêle abriram hostilidades o Governador e o primeiro Bispo do Brasil, D. Pedro Fernandes Sardinha. D. Álvaro da Costa, filho de D. Duarte, levava uma vida fácil e, no dizer dos contrários, dissoluta. O Bispo, um dia, visou-o directamente do púlpito. Como sempre, cada uma das partes da contenda fazia culpado de tudo o bando oposto. Examinando friamente os documentos existentes, representativos de cada um, parece que a culpa tem que se repartir por todos, em particular pelo filho do Governador e por D. Pedro Sardinha. Um pela idade, outro pelo carácter arrevezado, que liberava excomunhões com multas pecuniárias, e não possuía a indispensável continência da língua numa terra ainda em formação, onde a cizânia da intriga faria o resto. Lutas de campanário e competição, repetidas mil vezes entre as pessoas mais em vista das pequenas cidades!

Não nos interessam estas disputas senão pelo reflexo que tiveram sôbre a actividade da Companhia. Das cartas do Governador, do Bispo e da Câmara, enviadas a El-Rei, tira-se a lista dos sequazes de uma e outra parte. Em nenhuma se nomeiam Jesuítas. O Governador aponta a El-Rei, como pessoa capaz de o informar, com a isenção devida, Luiz da Grã. Por outro lado, era partidário do Bispo, António Cardoso de Barros, em cujo navio tinha embarcado em Lisboa o P. Nóbrega, e de quem escrevera «que é nosso pai» [1]. A situação era pois delicada. ¿Que fazer? Di-lo Capistrano: «Os Jesuítas, superiores e alheios a êste debate, concentraram suas fôrças na Capitania de S. Vicente» [2]. Na Baía, o P. António Pires, que tão fàcilmente carpinteirava como servia de Reitor e Vice-Provincial, ainda tentou apaziguar os contendores, para o que tinha maravilhoso jeito. E pôsto-que o Bispo, o Governador e seu filho «estavam muito diferentes, e eram cabeças de partido e ocasião de muitos ódios e tumultos», o P. António Pires «conseguiu que se visitassem e que o filho do Governador fôsse pedir perdão ao Bispo, o

1. Nóbr., *CB*, 87.
2. Capistrano de Abreu, *Capítulos de História Colonial* (Rio 1928) 66.

que não foi pequena coisa, pois o jovem fazia disso questão de honra »[1].

A desavença terminou realmente só quando D. Pedro Fernandes Sardinha e seus partidários embarcaram para Portugal, a-fim-de se justificar. Infelizmente naufragaram na costa de Alagoas, sendo atacados traiçoeiramente e devorados pelo gentio Caeté[2].

Durante êste govêrno de *guerras civis*, como lhe chama Nóbrega, mal pôde tratar D. Duarte da Costa de assuntos mais altos. Depois delas e da guerra de Itapoã, em que o filho provou — e bem — o seu valor militar, é que os ares se desanuviaram. Manuel da Nóbrega resolveu então voltar à Baia, onde chegou no dia 30 de Julho de 1556: «Estando eu em S. Vicente e sabendo a vitória dos Cristãos e sujeição dos gentios, e que ao Bispo mandavam ir, parecendo-me que já se poderia trabalhar com o Gentio e tirar algum fruto, me tornei a esta cidade, trazendo comigo alguns Irmãos que soubessem a língua da terra, e entre outras coisas, que pedi a D. Duarte, Governador, para bem da conversão, foram duas, *scilicet:* que ajuntasse algumas Aldeias em uma povoação, para que menos de nós bastassem a ensinar a muitos, e tirasse o comer carne humana, ao menos àqueles, que estavam sujeitos e ao derredor da cidade, tanto quanto seu poder se estendesse. Não lhe pareceu a êle bem, nem a seu conselho, porque Sua Alteza lhe tinha mandado que desse paz aos Índios e não os escandalizasse: mas, todavia, nos favoreceu em duas igrejas, que fizemos de palha, das quais se visitavam quatro Aldeias, aqui perto da cidade, e lhes mandou que não comessem carne humana, de tal maneira que, ainda que a comessem, não se fazia por isso nada, e assim a comiam, a furto de nós e pelas outras Aldeias ao derredor, mui livremente »[3].

No tempo de D. Duarte da Costa, estabeleceram-se os Franceses de Villegaignon na baía de Guanabara e alastrou o costume de os Índios se venderem uns aos outros, à moda da África. O que mais original se costuma citar do seu govêrno,

1. *CA*, 142-143; *Bras. 3(1)*, 139.

2. Pôrto Seguro, *HG*, I, 346 e 366 com notas de Capistrano; Rocha Pombo, *H. do B.*, III, 454-466.

3. Nóbr., *CB*, 202-203; *CA*, 171-172.

é a criação rudimentar de milícias, sugerida pela guerra de Itapoã.

D. Duarte era homem bom e, pelo que diz Fr. Vicente do Salvador, «sofria com paciência as murmurações que de si ouvia, tratando mais de emendar-se que de vingar-se dos murmuradores»[1]. Vemos, contudo, pelos sucessos do seu govêrno, que não soube temperar esta suavidade de carácter com a firmeza e prudência indispensáveis para atalhar conflitos. Com os Jesuítas manteve boas relações; mas o desassossêgo da terra e efervescência dos Índios não permitiram que delas resultassem para a catequese e civilização efeitos apreciáveis, pelo menos na Baía. No Sul, puderam os Jesuítas fixar-se no interior, fundando S. Paulo.

D. Duarte da Costa mostrou, já depois de estar em Portugal, que mantinha a sua amizade para com a Companhia, dispondo-se a dar-lhe até um filho. Pedia êle que se recebesse «um filho seu, de treze anos pouco mais ou menos, no Colégio de Évora, com os Nossos, e lhe dará tudo o que fôr mister para o seu gasto, e se Nosso Senhor lhe der a vontade de ser da Companhia, folgará muito com isso e o terá como mercê de Deus». O P. Miguel de Tôrres, ao transmitir o pedido para Roma, insinua, contudo, que é melhor recusar. Não se tratava de entrar para aluno externo do Colégio de Évora, mas de viver internamente com os próprios Irmãos. Seria abrir precedentes para outros muitos fidalgos que pretendiam o mesmo. Miguel de Tôrres expunha o facto e pedia conselho, por se tratar de «Dom Duarte da Costa, que estêve por Governador do Brasil e é benemérito da Companhia daquelas partes e até destas; além disto, é irmão de um que é o principal ou dos principais do Conselho de El-Rei»[2].

Que filho era êste, que êle queria vivesse com os Irmãos da Companhia? Segundo o *Nobiliário* de Rangel de Macedo, D. Duarte da Costa teve sete filhos, sendo quatro homens: D. Álvaro, D. Francisco, D. João e D. Lourenço da Costa, «que foi clérigo, e dizem que teve espírito profético». Tratar-se-ia dêste D. Lourenço? O que interessa directamente à história do

1. Fr. Vicente, *H. do B.*, 163.

2. Carta do Dr. Miguel de Tôrres, a Laines, de Lisboa, 10 de Janeiro de 1560, *Lus. 60*, 172.

Brasil é D. Álvaro da Costa. Êsse morreu em Alcácer-Quibir, como armeiro-mor de D. Sebastião [1].

3. — MEM DE SÁ (1557-1572): No dia 27 de Dezembro de 1557, aportou à Baía o terceiro Governador Geral, Mem de Sá [2]. Fôra provido no ofício, a 23 de Julho de 1556 [3]. Homem ilustrado e culto, unia, à valentia natural, a ponderação, a justiça, a clemência e a clarividente firmeza dos homens superiores. O seu nome glorioso aparece mil vezes repetido nas páginas da história da Companhia e do Brasil. Venceu os Índios revoltos do Paraguaçu, derrotou os Aimorés, que atacavam Ilhéus [4]. Expulsou os Franceses do Rio de Janeiro, estabilizou S. Paulo. Nestas lutas, perdeu um filho, Fernão de Sá [5].

A sua política civilizadora foi de constante união com os Jesuítas, e Nóbrega foi o seu grande conselheiro [6].

A Rainha D. Catarina escreveu-lhe a recomendar os Padres, mas nem era preciso [7]. O seu apoio foi perpétuo, e os Jesuítas pagavam-lhe com reciprocidade e faziam-lhe justiça. Depois de Deus, escreve Francisco Pires, tudo se deve a seu ministro que tanto exalta a fé e tão grande zêlo tem da salvação das almas, e pouco se preocupa com os contrastes e língua dos maldizentes: « Êste verdadeiro soldado é o Governador » [8].

Os maldizentes não faltaram a Mem de Sá; mas êle, sobranceiro a tudo, subjugou os seus inimigos com a integridade das suas acções. Comunicando êstes descontentamentos ao Cardial Infante, observa Nóbrega, em 1560: «Certifico a Vossa Alteza

---

1. Cf. Pedro de Azevedo, na *Hist. da Col. Port. do Brasil*, III, 339-340. D. Álvaro da Costa deixou um filho de igual nome, « o qual se meteu religioso na Companhia de Jesus, estêve no Colégio de Santo Antão desta cidade e nêle faleceu ». — *Pleito sobre sesmarias do Brasil*, BNL, Col. Pombalina, 475, p. 396. Cf. *Doação de Peruaçu a Dom Alvaro da Costa*, Accioli-Amaral, *Memorias*, I, 356.

2. *CA*, 188; *Instrumento*, em *Annaes*, XXVII, 131 e 145; Vasc., *Anchieta*, 60-62.

3. Vasc., *Crón.*, II, 47.

4. Nóbr., *CB*, 212-216 e nota 95; *CA*, 189 e nota 117, p. 193; Vasc., *Crón.*, II, 95-97.

5. Vasc., *Crón.*, II, 144.

6. Vasc., *Crón.*, II, 49.

7. Vd. Carta em Pôrto Seguro, *HG*, I, 381.

8. *CA*, 249.

que nestá terra, mais que em nenhuma outra, não poderão um Governador e um Bispo e outras pessoas públicas contentar a Deus Nosso Senhor e aos homens e o mais certo sinal de não contentar a Nosso Senhor é contentar a todos » [1].

Mem de Sá procurava contentar a Deus, cumprindo a sua missão de chefe, mas de chefe verdadeiramente cristão.

A grande mudança nas coisas do Brasil, diz Rui Pereira, deve-se, depois de Deus, « ao Senhor Governador e à sua prudência e zêlo, porque ainda que êle professara a vida da Companhia, não sei que mais pudera fazer na conversão». Tudo o que tocava à conversão dos Índios, dizia que era com os Padres, e o que êles determinassem, cumpria [2].

Dotado de nobres qualidades de guerreiro e estadista, juntava-lhes a preocupação civilizadora e cristã. Segundo Vasconcelos, teria até feito os Exercícios de Santo Inácio, no Colégio, com Nóbrega, logo ao desembarcar na Baía. Dêste primeiro contacto com Nóbrega, saíram as seguintes medidas de carácter eminentemente moral e colonizador: que nenhum Índio, confederado dos Portugueses, comesse carne humana; que nenhum dêstes Índios declarasse guerra aos outros, sem prévia aprovação do Governador; que os Índios se juntassem em Aldeias grandes em forma de república com a sua igreja; e decretou outras medidas para sanear o meio colonial, contra demandas, jogos e inimizades [3].

Mem de Sá unia aos dotes de guerra uma grande piedade. Rezava o ofício divino de joelhos, diàriamente, e diàriamente ouvia missa na igreja do Colégio, à qual vinha « duas horas ante-manhã, ainda que fizesse tormenta ». Comungava todos

---

1. Nóbr., *CB*, 221.

2. *CA*, 259, 359. Mem de Sá era tão íntimo dos Padres, que êstes lhe mostravam as cartas recebidas da Europa e das Missões do Oriente (*CA*, 429).

3. *CA*, 188-189; Nóbr., *CB*, 203-205; Vasc., *Crón.*, 49-50. « Southey (*Historia do Brazil*, I, 375), diz Capistrano, acompanha esta notícia de Simão de Vasconcelos com o habitual sarcasmo de sectário intolerante » (Capistrano de Abreu, in Pôrto Seguro, *HG*, 378, nota 2). Por sua vez, Pôrto Seguro insinua, com tanto fundamento como Southey, que foram os Jesuítas que o retiveram no govêrno (*HG*, I, 439). Não o prova. Em todo o caso, o facto, visto por um brasileiro, só seria para agradecer, dados os imensos serviços que, dum mesmo plano, seguido e executado, resultaram para a colonização e para o Brasil, durante os 14 anos de seu fecundo govêrno. Cf. Vasc., *Crón.*, II, 48.

os sábados, coisa verdadeiramente extraordinária para aquêle tempo [1].

Era esmoler e bemfeitor. Deixou a têrça dos seus bens do Brasil à Misericórdia da Baía e a têrça dos bens de Portugal à Misericórdia de Lisboa. À Companhia também prestou grande auxílio material. Além de várias ajudas doou-lhe terras: o Camamu e o Iapacé. Informou favoràvelmente para os despachos reais das dotações dos Colégios da Baía e do Rio de Janeiro. Defendeu e confirmou as terras pertencentes aos Jesuítas. Fundou a Igreja do Colégio da Baía. E, no seu testamento, dispôs que fôsse enterrado nela. Faleceu a 2 de Março de 1572 [2].

---

1. Francisco Soares, *De algumas cousas*, 376; Vasc., *Crón.*, II, 49; Anch., *Cartas*, 303; *Fund. de la Baya*, 20(94).

2. O testamento de Mem de Sá, feito a 6 de Setembro de 1569, publicou-o Rodolfo Garcia em Pôrto Seguro, *HG*, I, 440, 446. Cf. *Annaes*, XXVII, 221. O seu epitáfio ainda se conserva na actual igreja da Baía e reza assim:

S. DO GOVER
NADOR MEN
DE SAA QVE
FALLECEO
AOS DOVS D'
MARÇO DE
1572
INSIGNE
BEMFEITOR
DESTE COLLEGIO

Vimo-lo, e está quási ilegível, menos as três últimas linhas. Vem fotografado por Teixeira de Barros em *Epigrafia do Salvador*, na *Rev. do Inst. da Baía*, n.º 51, p. 61; cf. *Annaes*, XXVII, 281. Mem de Sá é filho de Gonçalo Mendes de Sá, natural da freguesia de S. Salvador do Campo, Barcelos. Gonçalo Mendes foi cónego de Coimbra. Teve treze filhos. O mais velho é o célebre poeta Francisco de Sá de Miranda. O Governador do Brasil casou com D. Guiomar de Faria, de quem teve seis filhos: o mais velho, Fernão de Sá, morreu em combate, no Espírito Santo; a filha mais nova, D. Filipa de Sá, casou com D. Fernando de Noronha, 3.º Conde de Linhares, e com Ambrósio de Sá Pessoa.

D. Filipa, não deixando herdeiros, falecidos todos em tenra idade, fundou e dotou o Colégio de Santo Antão, em Lisboa, e parte da sua fortuna reverteu para o Colégio da Baía, originando uma complicada questão. Mem de Sá foi licenciado em direito, Desembargador da Suplicação (12 de Maio de 1532), Corregedor dos feitos civis da Côrte (1536), Desembargador dos Agravos da Casa da Suplicação (7 de Novembro de 1556), conselheiro e cavaleiro da Ordem de Cristo.

Mem de Sá, diz a *História da Fundação do Colégio da Baía*, «em tôdas as coisas, em que se metia, tinha próspero sucesso» [1].

E alguns dos seus empreendimentos foram, na verdade, de grande envergadura e difíceis. Ao acabar o govêrno de D. Duarte da Costa, reinava o desalento no Brasil. Reflectem-no as cartas do tempo, em particular as de Nóbrega. Por felicidade, o novo Governador Mem de Sá só fazia o que via «ser serviço de Deus» [2]. Aliando-se aos Jesuítas desde o primeiro momento, e sustentado por êles eficazmente em tôdas as suas emprêsas, pôs em execução os capítulos civilizadores do *Regimento*, usou de igual justiça para todos, Índios e Brancos [3]. Promoveu a catequese e o ensino, defendeu a liberdade dos Índios, estabilizou as Aldeias, proïbiu a antropofagia, autorizou os Padres.

Pollticamente, restaurou a confiança, impôs-se aos Índios irrequietos, no Paraguaçu, nos Ilhéus, no Espírito Santo [4]. Mandou fundar a cidade do Rio de Janeiro; e, arrancando, de Guanabara, o escalracho calvinista e exótico, unificou o Brasil. É o maior Governador Geral da América Portuguesa no século XVI e, talvez, pelas conseqüências salutares do seu govêrno, o maior de todo o período colonial — o «Afonso de Albuquerque do Ocidente», define Malheiro Dias [5].

A sua patente de Governador Geral do Brasil tem a data de 23 de Julho de 1556. Cf. José de Sousa Machado, *O Poeta do Neiva* (Braga 1929) 315-318. Nos Arquivos da Companhia, conserva-se o seu elogio entre os de El-rei D. Sebastião e Francisco Gil de Araújo, grandes bemfeitores do Brasil: *Elogia Regis Sebastiani, Mendi de Sá et Francisci Gilii d'Araujo insignium benefactorum Pr. Brasiliae, elegante sermone conscripta circa finem saeculi 17i certe post 1673.* — *Lus. 46*, 228-237.

1. *Fund. de la Baya*, 9 (83).

2. *CA*, 293.

3. Vasc., *Crón.*, II, 54-55.

4. *CA*, 230, 239. As condições de paz, que geralmente impunha, eram estas: sujeição ao Rei de Portugal, não comerem carne humana, serem cristãos, quando houver quem os doutrine.

5. *Hist. da Col. Port. do B.*, III, p. LVII. Sôbre a personalidade de Mem de Sá, existe unanimidade de pareceres entre os historiadores: Frei Vicente do Salvador, *H. do B., 164:* «espelho de Governadores do Brasil»; Rocha Pita, *Hist. da América Portuguesa*, 2.ª ed. (Lisboa 1880) 76: «em cujo talento estavam em equilíbrio os exercícios da milícia e do espírito; e, sendo em ambos admirável, não parecia mais capitão que religioso»; Rocha Pombo, *H. do B.*, III, 516: «verdadeiro modêlo de administrador colonial»; Pôrto Seguro, *HG*, I, 377: «governador activo, entendido e sobretudo honesto»; Capistrano, *Capítulos de História*

4. — D. LUIZ DE BRITO E ALMEIDA (1573-1578): Chegou à Baía em Maio de 1573. Indo a bordo cumprimentá-lo um Padre do Colégio, declarou que, tratando-se em Lisboa de quem havia de ir como Governador do Brasil, El-Rei o preferiu a outros, por ser amigo da Companhia [1]. Desta amizade deu, de-facto, algumas provas, mandando logo um barco em socorro do P. Tolosa, que tinha naufragado [2], e ajudando, por ordem de El-Rei, em 1575, a construção do Colégio [3]. Assim viveu algum tempo em boa concórdia com os Jesuítas e com êles se confessava. Mas a concórdia turvou-se, depois que mandou abrir o sertão, e, fazendo engenho, começou a lançar mão dos Índios [4]. A guerra, que moveu, aos do Rio Real não se teve como extremamente justa e prejudicou e atrasou a catequese de Sergipe, destruindo três Aldeias dos Padres e destroçando trinta, já pacificadas [5].

Semelhante modo de proceder esfriou a amizade inicial. Não admira, portanto, que se desenhassem aqui e além atritos, valha a verdade não muito graves, mas, emfim, pouco amistosos. O maior foi o que sucedeu com Sebastião da Ponte, cunhado de Simão da Gama. Sebastião da Ponte, era homem importante e serviu várias vezes de padrinho em baptismos solenes, como o de 549 Índios, em 1562 [6]. Cometeu êle um delito qualquer, acolhendo-se, depois, na igreja de Nossa Senhora da Escada, que pertencia aos Padres da Companhia [7]. A vítima, maltratada, queixou-se em Lisboa, e veio ordem de o conduzir prêso a Portugal. Luiz de Brito e Almeida, por sua conta e risco, sem os requisitos legais, tirou Sebastião da Ponte da igreja, onde se acolhera. Apelaram os Padres para a isenção canónica do local, e o Bispo D. António Barreiros defendeu esta atitude, alvoroçando-se a cidade, uns a favor, outros contra. O caso terminou com Sebas-

---

Colonial (Rio 1928) 70: « entre todos os seus serviços sobreleva o auxílio prestado a Nóbrega para realizar a obra das Missões ».

1. *Fund. de la Baya*, 23v (98).
2. *Fund. de la Baya*, 24v (99).
3. *Bras. 11*, 9-12.
4. *Bras. 15*, 384v (13.º).
5. *Bras. 15*, 388v (40.º).
6. *CA*, 353.
7. Segundo Jaboatão, Sebastião da Ponte deu-se como « Rei ou Régulo do Brasil »; segundo Fr. Vicente, o crime foi « ferrar um homem branco em uma espádua ». Cf. Valle Cabral, *Esclarecimentos*, em Nóbr., *CB*, 52.

tião da Ponte ser restituído à igreja, donde tinha sido arrebatado. Dali, então, mas precedendo já requisição jurídica, foi entregue ao Governador e embarcado para Lisboa, onde faleceu no Limoeiro [1]. Como se vê, pura questão de imunidade eclesiástica, sôbre a qual Luiz de Brito saltara! O caso de Sebastião da Ponte deve ter sido em 1576; e em 1578, Luiz de Brito concluíu o seu govêrno [2]. O Governador, exceptuando aquela guerra de Sergipe, não consentiu que se fizessem vexações *notáveis* aos Índios das Aldeias dos Padres [3].

5. — Diogo Lourenço da Veiga (1578-1581): Diogo Lourenço da Veiga, antigo soldado de África e capitão-mor de duas armadas, foi nomeado Governador do Brasil em 12 de Abril de 1577 [4]. Chegou à Baía no ano seguinte. Foi um govêrno apagado, porque a sua chegada ao Brasil coincidiu com o desastre de Alcácer-Quibir, e a metrópole mal podia acudir a si mesma. O Regimento, que levava, era no sentido de compressão de despesas [5].

Lourenço da Veiga, por causa de queixas dalguns contra o regime das Aldeias, foi visitá-las com o Ouvidor; não achou nada que mudar [6]. Faleceu em 1581, assistido dos Padres da Companhia; com êles fêz o seu testamento e, com um, confissão geral [7]: «favoreceu a cristandade no que pôde» — diz Anchieta [8].

6. — Manuel Teles Barreto (1583-1587): No dia 9 de Maio de 1583, chegou à Baía Manuel Teles Barreto [9]. Foi o primeiro Governador nomeado durante a dinastia Filipina. Em 1584, observa-se que falta o favor do Govêrno e do Conselho de Portugal; e, portanto, urgia, para os Padres do Brasil, a necessidade de

---

1. *Bras. 15*, 385-385v (16-19); Galanti, *Historia do Brasil*, I, 315-316. Sebastião da Ponte fundou um engenho, nas margens do Rio Una, que é hoje a cidade de Valença. — Viana, *Memória*, 469.
2. Cf. Capistrano, em Pôrto Seguro, *HG*, I, 456, nota.
3. Anch., *Cartas*, 303; *Lus. 68*, 416v (6.º).
4. Cf. Capistrano, in Pôrto Seguro, *HG*, I, 464, nota 15.
5. Publicado na *Rev. do Inst. Bras.*, 67, 1.ª P., (204-206).
6. *Bras. 15*, 388 (37.º).
7. *Bras. 15*, 369 (10.º).
8. Anch., *Cartas*, 305.
9. Cardim, *Tratados*, 285.

cultivarem as boas graças do Governador e do Bispo, e contarem mais com êles para as obras da catequese, do que com Lisboa [1]. Infelizmente, o novo Governador reflectia aquela má vontade, e exagerou-a. Já em Lisboa, sendo Vereador da Câmara, contrariava, no que podia, os requerimentos do Colégio de Santo Antão. Nomeado Governador do Brasil, procurou guardar, a princípio, as aparências. Na viagem, em que vieram também o Visitador Cristóvão de Gouveia e seus companheiros, convidou algumas vezes a jantar o Visitador. Na Baía, foi recebido festivamente no Colégio [2]; e dois meses depois, o Visitador escrevia: «O Sr. Governador Manuel Teles Barreto, ainda que se não ajuda dos Nossos tanto como os Governadores [passados], não se mostra adverso, e procura a nossa amizade, ao menos *in facie exteriori*» [3].

Ao menos nas aparências... Não se chegou ao fim do ano, sem que a máscara caísse! E, não contente com hostilizar os Padres, procurou alienar-lhes as simpatias de todos, a começar pelo Bispo, D. António Barreiros, não conseguindo, neste ponto, o que desejava.

A primeira manifestação da má vontade do Governador foi no pagamento das rendas do Colégio. O Governador tinha levado, no seu Regimento, ordem expressa para favorecer e ajudar os Padres e pagar-lhes o que era devido, «sem moléstia nem dilação» [4]. Pois, a-pesar disto, tudo foram dilações e vexames! Nas conversas particulares e públicas, em tôda a sua atitude,

1. *Lus. 68*, 416v (6.º); *Bras. 2*, 54v.
2. Cardim, *Tratados*, 285, 287; Anch., *Bras. 8*, 4v.
3. Carta de Gouveia, 25 de Julho de 1583, *Lus. 68*, 339.
4. «Cap.lo do regim.to q̃ leuou o g.dor q̃ he agora do Brasil anno de 83. — Sendo tão notorio como he, o m.to seruiço q̃ os p.es da Comp.a de IESVS q̃ residem nas partes do Brasil nelas fazẽ a Nosso S.or na cõmunicaçaõ do gentio e ensino e doutrina aos nouam.te conuertidos e portuguezes q̃ naq̃las partes ha: He bem e iusto q̃ seiaõ de nos aiudados e fauorecidos pera com mayor feruor e animo se empregarem e ocuparem em tais obras de q̃ se seguẽ m.tos bens e euitaõ mujtos males, peloq̃ muito vos ẽcomendo seiaõ os ditos padres e suas cousas de uos fauorecidas e aiudados como pelos ditos respeitos e por suas uirtudes he bem q̃ seia. E ordeneis q̃ seiaõ bem pagos do q̃ tem por minhas prouisões pera sua sostentaçaõ sem molestia nem dilação porq̃ desocupados dos ditos requerim.tos se possam melhor empregar nas obras de seruiço de Deus e bem das almas, auendo por certo que de o assi fazerdes como de uos espero e he bem que seia, receberei especial contentam.to e sempre me auisareis de como

buscava pretextos, com côr de verdade ou sem ela, para desprestigiar os Jesuítas.

Três ocasiões principais teve para isso: um crime nos Ilhéus, em que procurou envolver o P. Diogo Nunes, uma desinteligência com o Reitor da Baía, e a conhecida e desastrada expedição aos Índios de Sergipe.

Nas terras do Camamu e Boipeba, pertencentes ao Colégio da Baía, trabalhava, tomando conta de Índios seus e do Colégio, um Pero Simões, procurador ali do mesmo Colégio. Com o pretexto, suponhamos que verdadeiro, de ter Pero Simões alguns Índios alheios a trabalhar consigo, foi lá a justiça da terra tomá-los. Foi a deshoras (meia-noite); os Índios do próprio Pero Simões alvoroçaram-se, e um dêles frechou um dos homens, que acompanhavam a diligência. A justiça levou prêso a Pero Simões. Estavam na casa, que a Companhia possuía na ilha de Boipeba, o P. Diogo Nunes e um Irmão. Dormiam sem saber do sucedido. Mas logo mandaram chamar o Padre à pressa, o qual, numa canoa, seguiu atrás dos que levavam Pero Simões, até virem à fala. Verificando que era, de-facto, a justiça que o levava, tornou, não certamente sem ter mostrado o seu desgôsto e lavrado o seu protesto. Em circunstâncias normais, êste caso lamentável teria sido resolvido com calma; e, dadas as devidas explicações, arrumar-se-ia definitivamente. Pois não foi assim. Teles Barreto quis fazer o P. Diogo Nunes responsável imediato da agressão, exigindo do Superior a sua expulsão da Companhia. E, entretanto, remeteu sôbre o caso para Lisboa papéis sôbre papéis, assoprados, entre outros, por Gabriel Soares de Sousa. Dada a categoria oficial de Manuel Teles Barreto, as suas informações criavam aos Padres do Brasil uma atmosfera hostil em Portugal, que se repercutia em todos os assuntos relacionados com êles. Viram-se, portanto, obrigados a organizar também a sua defesa jurídica.

Luiz da Fonseca, Reitor do Colégio, escreve da Baía, a 18 de Agôsto de 1584: «Falando do Governador em particular, como já em Portugal nos era averso, cá o mostrou muito mais, depois que teve a faca e o queijo. E muito mais, depois que de

---

os padres procedem na obra da christandade e o fruito q̃ nisso fazem em que seraõ de uos aiudados como he rezaõ e taes obras merecem, porq̃ folgarei de o saber» (*Bras. 15*, 331; cf. *Lus. 68*, 343v).

cá partiu o P. António Gomes [1]. E, deixando à parte que não há prática em que não diga mal de nós, nem come nem ceia que não haja, diante de seus familiares e criados, de dizer de nós quanto mal pode, interpretando-nos até as intenções, quando das obras o não pode dizer, com o que andamos em provérbio, os dias passados, depois do Padre Visitador se partir daqui, aconteceu uma coisa, na qual acabou de todo de se nos pôr por proa. E a coisa foi desta maneira. Em uma Ilha dêste Colégio, que está daqui dezasseis ou dezassete léguas, e cai na repartição da Capitania dos Ilhéus, foi a justiça, por mandado do Capitão da mesma Capitania, prender um homem, nosso procurador naquelas partes; e como a coisa era à meia-noite, os escravos índios da terra do mesmo homem, com outros, travaram briga com a justiça, na qual feriram um homem dos da companhia da justiça, ainda que não era oficial nenhum, com uma frechada pelo rosto. Puseram tôda a justiça, e da sua companhia como nos querem mal, em pé de verdade, que um Padre nosso, por nome Diogo Nunes, que a êste tempo naquelas partes estava, não longe donde o caso aconteceu, viera com os ditos de assuada pera tirar o prêso das mãos à Justiça, exortando e animando os Índios que frechassem e matassem os da justiça, e que êle mesmo se achara na briga, e mandara dar a frechada ao dito homem, e outras muitas coisas dêste teor. E disto fizeram auto do Padre, tirando testemunhas juradas e, pronunciando o Capitão da dita Capitania sentença nêle, o mandaram a esta cidade ao Governador; o qual me mandou logo chamar, e afeando-me o caso muito, me pediu que castigasse mui bem, com o despedir etc., de modo que tôda a cidade soubesse que fôra, polo caso, castigado. Eu me despedi dêle, prometendo-lhe que faria a coisa de maneira que S. S. ficasse satisfeito».

«O Governador começou a publicar logo a quantos iam a sua casa o que o Padre fizera, acrescentando o que a paixão e pouca afeição lhe ditava, de maneira que logo por tôda a cidade se soube do negócio, ainda que uns criam, outros não. Não se tardaram muitos dias, quando recebi cartas de homens de bem que, no tempo da briga, estava o Padre em outra parte afastada do lugar aonde ela foi, sem o Padre saber

1. António Gomes, procurador a Roma, que já em Lisboa teria dado notícias da tirantez de relações.

do que passava. Com isto me tive por obrigado a tirar a honra da Companhia a limpo e, por uma petição, pedi ao Provisor e Vigário Geral (porque o Bispo está agora em Pernambuco) que mandasse um clérigo por inquiridor com um escrivão a inquirir de novo do caso, porque sabia ser tudo falso. O Vigairo o fêz assi; e antes que o Governador soubesse que eram idos a isso, por os não impedir, tornaram com autos feitos de muitas testemunhas em como tudo era falso; e tal vinha a coisa, que não havia que negar. Com isto, tanto que se divulgou, se aquietou a terra outra vez, e todos entenderam que aquilo fôra falso testemunho, que se alevantara à Companhia. Mas o Governador sentiu tanto fazer eu esta diligência, que se quisera comer, e por se vingar de nós, já que doutra maneira não podia, suspendeu o escrivão, que o Vigairo lá com grandes penas mandara, do ofício, que tinha, que era escrivão dos órfãos; e diz ainda, que o há-de degredar; e ao clérigo dizem que mandou pôr verba em seu pagamento, porque é êle cura de uma freguesia; e querendo o Vigairo Geral *ex mero officio* proceder no caso e declarar por excomungado da Bulla da Ceia o Capitão dos Ilhéus, por ser inquiridor e pronunciar sentença em causa crime contra pessoa eclesiástica e ao escrivão, lho estorvou e estorva com grandes protestos, etc.».

«Por aqui verá V. P. como connosco estará que nos não pode ver. Os autos, que da verdade a meu requerimento se fizeram, mando ao Reino aos Procuradores, para que, se o Governador mandar os seus, possam com êles satisfazer a quem fôr necessário. Também lhes escrevo largamente sôbre o pagamento da renda, que El-Rei dá a êstes Colégios da Baía e Rio de Janeiro, encarecendo-lhes quanto importa buscarem todos os meios pera que isto se nos não pague por mão dos oficiais del Rei, porque, emquanto assim fôr, os Colégios nunca serão pagos (como ha já tanto tempo que se não paga nada) e andarão sempre endividados, e desacreditar-se-ão nossos ministérios, andando requerendo sempre, nos auditórios dos oficiais, nossa renda, os quais por derradeiro, como estão longe de Sua Majestade, fazem o que querem e zombam de nós» [1].

1. *Lus. 68*, 398v-399; cf. Carta de Cristóvão de Gouveia, de 1 de Novembro de 1584, *Lus. 68*, 407.

Dos documentos enviados a Lisboa, fizeram os Padres portugueses uma representação ao Cardial Arquiduque, à qual anexaram um certificado do Vigário Geral da Baía, que governava a diocese na ausência do Prelado [1].

Jerónimo Cardoso, procurador em Lisboa dos negócios do Brasil, impressionou-se com o caso, ficando indeciso diante das acusações dos contrários, acreditando nalguma negligência do Padre. Deu contudo os passos indispensáveis; e, em 14 de Agôsto de 1584, comunica que os instrumentos de defesa, com as testemunhas e provas, já tinham chegado a Saragoça [2]. A 7 de Fevereiro de 1585, escreve D. Maria, imperatriz viúva, ao P. Geral. Entre outras coisas diz que se dirigiu a seu filho, o Cardial Alberto, «sôbre o assunto do Brasil, por ser serviço de Deus e ter vontade de servir a Companhia». A carta da Imperatriz não adianta mais; todavia, não é inverosímil admitir alguma conexão entre ela e a perseguição de Manuel Teles Barreto [3].

Emquanto assim se moviam os Padres de Lisboa, enviou o Reitor do Colégio da Baía, Luiz da Fonseca, uma informação a El-Rei sôbre a situação e desmandos do Governador [4]. Era uma resposta vivaz aos agravos que o mesmo Governador mandara fazer à côrte, por intermédio de Gabriel Soares de Sousa.

O caso de Ilhéus, complicado e apaixonado, deu-se emfim por concluso, declarando-se improcedentes as acusações contra o P. Diogo Nunes [5].

---

1. *Lus. 68*, 396-397.
2. *Lus. 68*, 398v, 399, e nota do P. Jerónimo Cardoso, *Lus. 68*, 400a.
3. *Epp. Ext. 28*, 292.
4. *Lus. 69*, 13-13v, 116; cf. *Apêndices A, B, C*.
5. *Bras. 15*, 384 (ao 8.º). Diogo Nunes nasceu em S. Vicente, de pais portugueses. Entrou na Companhia, em 1563, com 14 anos de idade (*Bras. 5*, 11v). Sabia admiràvelmente a língua tupi, e tinha talento para tratar com os Índios, sendo grande sertanista. Em 1581, foi em missão à serra de Arari (*Ann. Litt. 1581*, 106-107; *Discurso das Aldeias*, 377). Por ocasião da perseguição de Ilhéus, de-certo para evitar algum desacato, retirou-se para a sua Capitania natal e aparece, em 1586, «confessor e língua» na Aldeia de S. Miguel, junto a S. Paulo de Piratininga (*Bras. 5*, 73). Foi a outra missão, em 1612 (*Bras. 8*, 137v). Já antes tinha entrado com o capitão-mor de Pernambuco, Manuel Mascarenhas, aos Potiguares, para lhes pedir ajuda contra os Aimorés, assaltantes da Baía. Conseguiu trazer 800 frecheiros (Guerreiro, *Relação Anual*, I, 377). Proferiu os últimos votos em Olinda, no dia 21 de Setembro de 1595 (*Lus. 19*, 73). Acompanhou Alexandre de Moura à expedição do Maranhão, de cuja missão é fundador, com o P. Manuel Gomes. Faleceu

Esta tormenta contra os Padres do Brasil não havia meio de se apaziguar, emquanto lá estivesse Manuel Teles Barreto. O Visitador Gouveia, homem ponderado, comunicava, a 19 de Agôsto de 1585, que êle era inimicíssimo dos Padres, que movia processos sôbre processos contra êles; e os moradores não ousavam visitar os Jesuítas, para lhe dar gôsto. Não se via remédio, diz o Visitador. ¿Que fazer? Servirem-no a êle e aos mais, *intra imites religionis christianae.* Mas os Padres de Portugal que estivessem prevenidos sôbre o que êle lá intentasse contra os do Brasil [1]. Porque êle intentava o que podia, sem olhar a meios. Entre outras coisas, procurou também difamar o Reitor do Colégio, com uma mulher, casada com Bartolomeu Pires. Foi o caso que o Governador tinha prendido êste homem, por questões que se não especificam. Mas Bartolomeu Pires, a-pesar-de casado, pertencia ao fôro eclesiástico, talvez por algum ofício eclesiástico que exercesse, incorrendo, portanto, o Governador na pena em que caem as autoridades civis, prendendo, por sua conta e risco, pessoas daquela categoria [2].

Entretanto, indo Manuel Teles ao Colégio ouvir missa, o Reitor mandou-o notificar de que não a poderia começar, emquanto estivesse presente. « O Governador, para se vingar, mandou tirar aquela devassa, de que já terá dado contas a Deus da falsidade que cometeu » [3].

Para completar a série de ataques do Governador aos Padres, há ainda outra ocasião — esta última de carácter histórico, já conhecida, mas com verdade incompleta ou mesmo desvirtuada.

Mandaram os Índios de Sergipe recado aos Padres, que queriam vir para as suas Aldeias, a-fim-de serem doutrinados. Regozijaram-se os Padres com o bem que isso seria para a catequese e colonização. Deram, por isso, os passos indispensáveis. Os colonos, quando o caso se divulgou, pensaram logo em tor-

---

em 1619, na Ilha de S. Domingos, Antilhas, aonde arribou com aquêle mesmo Padre. Tinha 73 anos de idade e 60 de Companhia. A Ânua de 1620 contém o seu elogio: « zelozíssimo e dedicadíssimo » *Bras. 8*, 279; Luiz Fernandes, *Rev. do Inst. do Rio Grande do Norte*, II, 170-171; *Hist. Soc. 42*, 33; *ib. 43*, 66.

1. Gouveia, *Lus. 69*, 131.
2. Cf. *Cod. Iuris Can.*, c. 2341.
3. *Bras. 15*, 385v (20, 22.º).

pedear a emprêsa, de modo que os Índios, em vez de irem para as Aldeias dos Padres, fôssem repartidos entre êles. Os Padres, conhecendo o que se tramava, clamaram contra a injustiça projectada. Não obstante o clamor dos Jesuítas, 150 Portugueses e mamelucos e 300 Índios, dirigiram-se para Sergipe. Mas os Índios, que tinham prometido descer para as Aldeias dos Padres, vendo que o destino, que lhes queriam dar, era outro, usaram de dissimulação e, ajudados de Franceses duma nau que viera ali carregar pau Brasil, mataram-nos a todos ou quási todos. Frei Vicente do Salvador faz disto um romance inverosímil, em que os Índios, para melhor iludir os Portugueses, deram-lhe as suas próprias mulheres e elas mesmas, depois, entupiram os arcabuzes e substituíram por pó de carvão a pólvora dos frascos. E assim foram « todos mortos como ovelhas ou cordeiros sem ficarem vivos mais que alguns Índios dos Padres que trouxeram a nova» [1]. O Governador aproveitou a ocasião para malsinar os Jesuítas, atribuindo-lhes a premeditação de semelhante mortandade. Cristóvão de Gouveia, dá conta dêsse estado de espírito, e expõe os factos como se passaram ».

« Bemdito seja Deus Nosso Senhor, diz êle, que tão copiosamente reparte connosco as mercês de sua misericórdia. Inda uma tormenta não é passada, quando sobrevém outra. Não sofre o demónio ver-nos em paz nem por um pequeno de tempo ; e sempre se desvela para que haja quebra entre nós e êste povo e cabeça dêle, porque por aí se impede muito serviço do Senhor e fruito nas almas, que é o que êle pretende ».

« Depois dos trabalhos passados, de que V.ª R.ª creio será sabedor, e dissabores que o Senhor Governador de nós a cada passo toma, sucedeu agora um caso, pelo qual estamos em caminho (se mais não fôr) de nos parecer com os nossos Caríssimos Padres de *Ilhaterra.* O caso foi a morte desastrada de cento e cincoenta homens brancos ou mais, e mais de trezentos Índios, da qual nos fazem autores, em que nos pese ; fazem papeladas e dizem-nos que não hão-de faltar testemunhas que jurem a gôsto e vontade de quem as faz. Temos por opositores ao Senhor Governador, aos Padres religiosos de S. Bento e a um Gracia de Ávila, com quem tivemos a contenda sôbre a terra de Tapa-

1. Frei Vicente, *H. do B.*, 326-328.

gipe, e outro muito povo que, com vontade ou sem vontade, se vai com êles, com alguns dos nossos amigos. Determinados estamos de não acudir a nada, satisfeitos com o testemunho da nossa consciência, e na exorbitância da coisa que parece ser tanta, que nenhum, evidentemente livre da culpa que se lhe pode pôr neste negócio, a crera. Mas, porque lá estão longe, e o nosso silêncio, junto com seus papéis, nos pode prejudicar, e diminuir o bom odor da nossa Companhia, que em tôdas as partes é tão necessário para bem das almas, pareceu conveniente avisar a V.ª R.ª, não para culpar a ninguém, senão para que V.ª R.ª esteja advertido do que passa, quando lá se falar nisso».

«No meio quási da costa que há daqui a Pernambuco, está um rio por nome Cirigi, assaz nomeado e conhecido por estar na enseada, que chamam Vazabarris, tão temida dos mareantes desta costa, e onde mataram o primeiro Bispo desta cidade, com os mais que iam na mesma nau. Está êste rio muito povoado de gentio de que os Portugueses, assim desta Baía como de Pernambuco, teem recebido muito prejuízo, e que teem impedido o caminho por terra daqui para lá. E juntamente é acolheita de Franceses que veem buscar pau do Brasil. Muitas vezes se intentou acudir a êstes inconvenientes, por paz ou por guerra, e nunca se efeituou. Uma vez, um Padre nosso, grande língua, com muito risco de sua pessoa e vida chegou a pacificar umas trinta povoações dêste gentio e pô-los em têrmos de receber a doutrina do Salvador; mas, por ardis do demónio, que sempre em estorvar êste bem se mostrou vigilantíssimo, não chegámos a ver o fruito de tanto perigo e trabalho. Agora, haverá seis ou sete meses, nos quis o Senhor mostrar algumas esperanças de poder-se concluir o que tanto se desejava, assim para bem daquelas almas como para proveito e remédio daquela terra; mas também se estorvou com muito maior dano que nunca, como logo direi, e de modo que ficam as portas fechadas para por muitos anos se não poder bulir na conversão daquela gente, se a mão poderosa de Deus não abrir caminho, por meio de tantos estorvos».

«Há neste rio um Índio, grande principal e como senhor de todos os mais, por nome Baepeba, o qual por dois Índios mandou recado às Aldeias em que nós residimos, que fôssem por êles, porque desejavam de se vir para nós e fazerem-se amigos. Não se teve isto por muito certo, e para saber se era assim, por

ordem dos nossos, foram alguns Índios escoteiros a saber o que passava. E porque isto se não podia fazer sem licença do Senhor Governador, que lhes havia de prometer a paz e segurança, deu-se-lhe conta, e por lhe parecer bem (que à verdade resultava em grandíssimo proveito da terra e moradores dela) a concedeu liberalmente. Deu Deus tão bom sucesso a sua jornada, que logo tornaram e deram por novas que se queria vir grande cópia dêles para as nossas Igrejas. Soube-se logo isto pola terra. E como a raiz de todos os males cresce nela como nas [palavra ilegível: terras?] e com mais viço, logo desejaram de os apanhar para os repartir entre si, e pô-los em suas fazendas, como até agora costumaram. E porque, chegando às Aldeias em que nós residimos, para onde queriam vir, perdiam de-todo as esperanças do que pretendiam, determinaram de os apanhar no caminho. E assim se começou a fazer muita gente prestes para esta jornada, com licença do Senhor Governador. Nesta emprêsa entrava êle, dando a licença, a soldadesca, que foram cento e cincoenta homens ou mais, e mais de trezentos Índios, escravos e fôrros, entre os quais se havia de repartir a metade da prêsa. Entravam os Padres Religiosos de S. Bento, a quem o Governador queria dar uma Aldeia dêles para terem numa sua fazenda e servirem-se dêles, porque a licença foi a êles concedida. Entrava também um Gracia de Ávila que fornecia de mantimentos, a quem um principal havia mandado recado, que mandasse por êle, que se queria vir com sua gente, para uma Aldeia, estar à sua sombra, numa sua fazenda, que está perto duma Aldeia das que nós temos cuidado ».

« Andando-se juntando a gente, vendo os Padres quanto impedimento seguiria à conversão e quanta injustica se cometia contra os que estavam para vir para as igrejas, começaram *publice*, nos púlpitos, a mostrar com quanto perigo de suas almas, e certa perdição delas, iam a tomar por fôrça os que vinham a buscar os remédios da sua salvação, e *privatim*, com o Senhor Governador, lembrando-lhe a licença que dera aos Índios nossos que os foram chamar, e quanto mal daí se podia seguir. Com êstes avisos e da Câmara, que também lho requereu, revogou as provisões que tinha passado. E porque a gente era já partida, mandou lançar pregões que se tornassem. A gente não deu por êles — o porquê Deus o sabe — sòmente digo que o Abade

de S. Bento, cuja a licença era, lhes mandou dizer, estando êles daqui perto de vinte léguas, que fôssem por diante e não temessem, que como tornassem, êle lhes faria tudo chão com o Governador, cujo confessor êle é; e, quando se soube da morte, êle mesmo lhes fêz umas exéquias em seu mosteiro, com eça alevantada, missa e prègação».

«Indo esta gente seu caminho, chegou às nossas Aldeias um filho do Baepeba com dez ou doze mancebos, o qual seu pai mandava para assentar cá o como haviam de vir e para ver as terras em que haviam de pôr suas Aldeias. Desencontraram-se, no caminho, dos Portugueses que para lá iam; e, por isso, chegaram seguros. Disse que houveram de vir dois de cada casa, que fariam bem número de seiscentos, donde se pode ver, quantos eram os que estavam unidos e concertados para vir; mas que chegara àquele rio uma nau de França por pau do Brasil e que ficavam fazendo-lhe a carga; que, ida ela, viria seu pai com os mais. Foi ver o Senhor Governador e dar-lhe conta de si e do a que vinha; mas nenhum favor lhe fêz, nem honra em sua casa. A gente foi continuando suas jornadas. E, chegando perto, lhes saíram alguns Índios, e lhe começaram a prègar ao seu modo, dizendo que aquêles caminhos eram dos Padres e que para êles os fizeram, que os haviam de ir buscar, emquanto com êles não haviam de ir, porque bem sabiam que os queriam para os fazerem seus escravos, e metê-los em seus engenhos. Vinte começaram de os servir de frechadas, e êles, emparando-se o melhor que puderam, se foram recolhendo para a Aldeia do principal [... [1]] que havia mandado recado a Gracia de Ávila, como acima toquei. Sabiam já da nau francesa. E não se tendo ali por seguros, quiseram tornar atrás, arrependidos de sua viagem tão mal encaminhada. Mas foi tarde, porque os Índios os começaram a picar e derribar; quiseram-se fazer fortes, num morrozinho, mas apareceu-lhes logo uma soma de Franceses com grande multidão de gentio. E, por concêrto, lhes fizeram entregassem os trezentos e mais Índios que levavam, para que, cevado nêles o gentio, pudessem escapar; aceitaram-no, que foi grandíssima cegueira, além de cruel maldade. Ao sair os Portugueses do forte, lhes iam os Franceses tomando as armas. Entrou o gentio, e, mortos

1. Palavra ilegível.

os Índios, saindo com furiosa vitória, deram nos Portugueses e não deixaram quási nenhum. Êste foi o fim desta infelice jornada. Vendo agora que a coisa lhes aconteceu como nós quási lhes tínhamos adivinhado, e quão são eram os nossos conselhos e quão justos nossos requerimentos, buscam todos os modos, que podem, para nos culpar, e em especial, os que nisto temem ser culpados, dizendo e procurando fazer certo que nós lhes mandámos recado que se defendessem e os matassem. Mas para Deus pouco valem estas diligências; a verdade é que da nossa parte não foi para lá nem Índio nem recado, tirando aquêle primeiro que arriba contei, que foi muito antes que se sonhasse fazer-se contra os Índios, que queriam vir para nossas Igrejas, a entrada que depois se fêz».

«Muitas coisas e muito graves tinham êles a quem poder lançar esta morte, mas nenhuma de essas lhes arma, não digo que iam com tenção danadíssima, de furtar, roubar e matar quem lho não devia e, com isso, impedir a conversão daqueles e bem comum da terra, nem irem no meio da quaresma, nem que iam comendo carne nesse tempo, indo ao longo do mar, com muita abundância de peixe, nem irem contra a vontade e mandado do Senhor Governador, quanto polo exterior se pode julgar, nem acompanhados de muita sensualidade, como gente que era a mais estragada da terra, nem irem-se meter na mão dos Franceses, dos quais tiveram notícia antes de lá chegar, nem saberem que de três anos a esta parte sòmente nesta Capitania são mortos, em semelhantes entradas pelos Índios, perto de 500 homens brancos, e que com êstes são agora alguns seiscentos; deixo tudo isto, com muitas particularidades, que aqui vão. Por bastantíssimas causas se deviam ter, entregarem à morte mais de trezentos Índios inocentes, que em sua companhia levavam, para seu remédio, emparo e fortaleza, darem as armas no meio de seus imigos e fiarem-se de Franceses, de que tinham razão de se não fiarem. Mas, não fazendo caso nenhum o Senhor Governador de tudo isto, sòmente o fêz de uma carta de um Mamaluco que fugiu, e nela diz algumas palavras que lá parece ouviu a algum Índio, ou êle as sonhou. E sôbre ela, que logo mandou autoar, dizem que funda papelada. O que nisto nos dá pena não é a carta, porque, ainda que fôra digna de fé e bastante por sua autoridade para nos condenar, não contém coisa de que se possa

lançar mão, mas crer o Senhor Governador uma coisa tão exorbitante, e que parece não cabe, nem pode caber em cabeça em que haja entendimento e rezão, donde se pode coligir o baixíssimo conceito que tem de nós! Mas não é muito, pois nunca o teve maior da nossa Companhia, em Portugal. Por derradeiro, fàcilmente cremos o que muito desejamos: e uma mesma virtude, no amigo, é tida por tal e, no inimigo, por vício. Não se espante V.ª R.ª, se cada dia vir lá papeladas contra nós, porque assim correm cá os tempos. E, se não vir papéis públicos nossos, tampouco se não maravilhe, porque também êste pôrto nos está tomado. E já não há oficial que nos queira fazer uma diligência, porque quem a passar, logo é suspenso [1]. E agora, por sua indústria, a Câmara anda para nos tirar o comer da bôca, que é um curralzinho de gado, que temos aqui perto da cidade, há perto de trinta anos, para nossa mantença, pobre, que anda e pasta nas nossas próprias terras. Bento seja Deus para todo sempre! Bem é que esta Província faça vantagem e exceda a tôdas as mais em trabalhos e persecuções, pois as excede a tôdas em número e glória de mártires! [2] ».

Manuel Teles Barreto veio para o Brasil já velho. Ao chegar, encontrou a cidade meio dividida em partidários e contrários de Cosmo Rangel. O novo Governador, para acalmar os ânimos, propôs que se queimassem os autos contra êstes contrários, medida de meritória clemência; não tardou porém em perseguir e autoar os partidários de Cosmo Rangel. O estado de coisas permaneceu, portanto, objectivamente semelhante ao anterior, apenas invertidos os campos. Talvez não seja alheio a essa

---

1. Êste facto, sôbre a administração da justiça e direito de defesa, é sintomático. Aludindo a esta precária situação, Amador Rebelo, em carta de 11 de Setembro, quando já estava nomeado Francisco Giraldes para sucessor de Teles Barreto, escreve uma frase que vale a pena reter. Mantinha êle litígio com os Padres sôbre as terras do Camamu. Amador Rebelo temia que, em chegando ao Brasil, *ainda que não tivesse razão, como tem lá tanto poder, poderia ser que lhe achassem justiça!* — Carta de Amador Rebelo, *Lus. 70*, 250. Cristóvão de Gouveia dizia: Os governadores e justiças são aqui «como reis»! — *Lus. 68*, 417 (12.º).

2. A carta é dirigida a um Padre de Portugal e guarda-se cópia dela em *Lus. 69*, 231-232; cf. *Lus. 70*, 46-46v. Não traz assinatura, mas no comêço tem com outra letra do mesmo tempo: 19 Maii 1586, Brasil, *P. Visitator*. Publica-se aqui na íntegra.

perseguição o facto de Rangel não se opor à catequese jesuítica e de se entender bem com os Padres [1].

Obra de envergadura, no tempo de Manuel Teles Barreto, foi a conquista de Paraíba. Mas êle, pela idade, era incapaz de se mover, ao contrário do que fêz Mem de Sá, e fará D. Francisco de Sousa. Uma circunstância favorável permitiu que se efectuasse aquela conquista. Tendo voltado a armada espanhola de Flores Valdés, do Estreito de Magalhãis, e não querendo tornar a êle, e desejando ao mesmo tempo apresentar em Madrid alguma fôlha de serviços para esbater os protestos de Sarmiento, seu rival, propôs e ajudou com capitãis e soldadesca essa emprêsa. Frutuoso Barbosa e o Ouvidor Martim Leitão foram, da parte dos Portugueses, as figuras mais representativas da conquista da Paraíba, cujo centro irradiante era Pernambuco.

Entretanto, Manuel Teles ocupava-se, na Baía, com as suas intrigas e diversas medidas fiscais, úteis de-certo, mas em geral à custa daqueles com quem antipatizava. Ainda em 13 de Fevereiro de 1587, dizia o Procurador, P. António Gomes, que em Lisboa tudo eram dificuldades, provenientes das más informações idas do Brasil [2]. Manuel Teles Barreto faleceu em 1587, tendo governado 4 anos. A sua paixão contra a Companhia de Jesus, se amargurou os Padres, retardou, mas não impediu o prosseguimento da catequese, que logo retomou o seu rumo no govêrno seguinte; e teve o condão de provocar certo número de relatos e informações, que pertencem a esta época, provenientes de Gouveia, Cardim, Anchieta e outros, verdadeiras e preciosas fontes para a História do Brasil. Tem carácter expresso de defesa o *Discurso das Aldeias*, destinado a contrabalançar as tentativas que Barreto empregava para tirar as Aldeias aos Jesuítas. Como a paixão costuma provocar paixão, o *Discurso das Aldeias* é um escrito veemente contra os exploradores dos Índios. Como peça dum processo, é instrumento de defesa. Mas, lido com critério, e com a ideia, certa, de que os Portugueses não fizeram só aquilo, dêle se tiram ensinamentos históricos e sociais de primeira ordem [3].

---

1. Cf. *Bras. 15*, 385v.
2. *Lus. 70*, 60.
3. Pode ler-se em Anch., *Cartas*, 349-382.

O govêrno de Teles Barreto, período mais difícil da Companhia de Jesus no Brasil no século XVI, apanhou em cheio o provincialato de Anchieta e a visita de Cristóvão de Gouveia.

Questões de liberdade dos Índios, emulações dos Padres de S. Bento, queixumes de diversa índole, mil contrariedades acalentadas pelo bafo inimigo do Governador [1]. Felizmente, a violência não durou. Quando Cristóvão de Gouveia se retirou para Portugal, em 1589, já as coisas tinham mudado de feição. Longe de nós supor que tôdas as culpas daquelas dissidências hão-de recair sôbre Teles Barreto e os seus. Havia, de-certo, algum Padre ou Padres demasiado zelosos e talvez sem a maleabilidade devida para cultivar a amizade das pessoas, que pela sua posição poderiam ajudar ou contrariar o bem das almas. A necessidade de cultivar esta amizade recomenda-a expressamente Gouveia, em 1586 [2]. Nem sempre se fêz. Haja em vista, por exemplo, aquêle modo de proceder do Reitor da Baía, mandando retirar da igreja o Governador, por ter incorrido em excomunhão. Vendo agora as coisas, de longe e a frio, melhor seria fechar os olhos e contemporizar. Mas é inegável que as disposições de Manuel Barreto, agressivas, renitentes e, até desleais e abusivas do poder, contra as indicações claras do seu Regimento, não eram de molde a apaziguar os ânimos, nem a unir as vontades [3].

7. — D. FRANCISCO DE SOUSA (1591-1602): No dia 9 de Junho de 1591, chegou à Baía D. Francisco de Sousa [4]. Foi recebido com incrível alegria na cidade. Alguns dias depois, adoeceu. Não podendo curar-se em casa, rogou que o levassem para o Colégio. Os Padres em nada se pouparam. Mas a doença, que era de si grave, recresceu em breve a tal ponto, que os médicos deram o caso por desesperado. O Governador procurou então os auxilios da religião, «no qual deu tão claros exemplos de piedade, como se se tratasse dum religioso (e isto em todo o tempo da doença); e assim como foi grande a tristeza pela dolorosís-

---

1. *Lus. 68*, 417.

2. *Bras. 2*, 141.

3. Por morte de Manuel Teles Barreto, ficou a governar o Brasil uma *Junta Governativa*, até à vinda do seu sucessor. Estêve primeiro nomeado Francisco Giraldes, mas não chegou a tomar posse do govêrno.

4. Capistrano, *Estudos e Ensaios* (Rio 1932) 375.

sima doença de tão importante personagem, assim foi depois a alegria, quando recuperou a saúde, não por obra dos homens, mas de Deus». O Governador prometeu que jamais se esqueceria de tão grande benefício recebido no Colégio [1].

D. Francisco de Sousa cumpriu a promessa e foi na realidade, tôda a sua vida, amigo dedicado e leal. Mas esta amizade tinha às vezes inconvenientes e exigia sacrifícios. Os Padres, em vista de insistência de Roma para conservarem a amizade com os Governadores [2], preferiram mantê-la, mesmo quando algum acto a contrariava. D. Francisco de Sousa permitiu que fôssem ao sertão descer Índios e uma ou outra vez exorbitava, requisitando-os directamente das Aldeias dos Padres, passando por cima da sua autoridade. Uma vez, que mandou vir assim os Índios das Aldeias, como se fôssem vassalos seus, avisaram-no amigàvelmente os Jesuítas. O Governador compreendeu a desorganização que daí resultava, e sobresteve nas suas ordens. O Reitor do Colégio da Baía, durante a doença do Governador, era Fernão Cardim. Com êle se confessou então. Para se conhecerem as boas relações, que em 1592 mantinham os Padres com D. Francisco de Sousa, e a diversidade de serviços que prestavam, e como a gente recorria aos Padres, basta ler a carta de Anchieta ao capitão Miguel de Azeredo. Tal carta mostra, por si só, a influência que tinham os Jesuítas e como a utilizavam para bem da colonização [3]. O Governador confessava-se e consultava com os Padres os assuntos de consciência, e êstes, por sua vez, consultavam-no a êle nas decisões graves em que intervinham interêsses económicos.

Na história do Brasil, o nome de D. Francisco de Sousa está vinculado à expansão territorial ao norte, e à pesquisa de minas no interior, em particular pelo sul. O Governador Geral promoveu a catequese e os aldeamentos dos Índios; e defendeu-os fidalga e generosamente, contra as arremetidas de autoridades subalternas, tanto no sul como no norte. É conhecida a aversão que Feliciano Coelho votava aos Franciscanos. A defesa dos Índios explica as suas acusações contra o Governador. Segundo

---

1. *Bras. 15*, 375.
2. *Bras. 2*, 45v, 48v, 54v, 57v, 88v, 89, 140v ; *Lus. 68*, 416v.
3. Anch., *Cartas*, 280-284.

Capistrano, semelhantes acusações eram infundadas, puro produto do despeito de Feliciano Coelho, pela decisão dada por D. Francisco de Sousa a favor daqueles religiosos. Varnhagen também tomou partido contra o Governador. As «insinuações malévolas» que lhe assaca, não teem, porém, diz o mesmo Capistrano, mais fundamento que a «prevenção manifesta» do historiador contra D. Francisco [1].

Os modernos historiadores elogiam incondicionalmente o seu govêrno.

D. Francisco de Sousa deixou-o, em 1602, e permaneceu em Piratininga até 1605. Voltando a Portugal, alcançou o cargo de Governador e administrador geral das três Capitanias do Sul: S. Vicente, Rio e Espírito Santo. Faleceu em S. Paulo, em 1611, «em estado de absoluta pobreza» [2].

Tais são as relações existentes entre os Jesuítas e os Governadores Gerais do Brasil, no século XVI. O eixo, sôbre o qual girava o acôrdo ou desacôrdo, era sobretudo a questão da liberdade dos Índios. Examinando-se bem aquelas relações, nota-se harmonia com todos, menos com Manuel Teles Barreto, e uma tal ou qual indiferença com Luiz de Brito e Almeida. E conclue-se, em face dos documentos e das obras, que os maiores amigos dos Jesuítas foram também os maiores governadores do Brasil: Tomé de Sousa, Mem de Sá e D. Francisco de Sousa. Esta colaboração e êstes resultados mostram que seguiram o rumo inicial traçado pelo *Regimento* de D. João III: fora dêle, a esterilidade e debates; dentro dêle, o bom êxito!

O *Regimento* do Grande Rei e os Governadores da têmpera de Mem de Sá representam o genuíno espírito colonizador de Portugal, esclarecido, humano e cristão.

---

1. Capistrano, in Pôrto Seguro, *HG*, II, 60.

2. Taunay, *Bandeiras Paulistas*, I, 115-116; Capistrano, em Pôrto Seguro, *HG*, II, 60; Francisco de Assis Carvalho Franco, *Os companheiros de D. Francisco de Sousa*, na *Rev. do Inst. Bras.*, 159 (1929) 97; Baptista Pereira, *Vultos e Episódios do Brasil* (S. Paulo 1932) 177-178.

CAPÍTULO III

Entradas e Minas

1 — Expedições mineiras; 2 — Entradas ao sertão a buscar Índios; 3 — Perigos e naufrágios.

1. — As minas de oiro, prata e pedras preciosas, em particular esmeraldas e ametistas, foram uma obsessão dos Colonizadores do Brasil, e tomou vulto depois da elevação dêle a Govêrno Geral. Obsessão fecunda pelas expedições que promoveu, recortando o interior do Brasil, devassando-o e ampliando-o para além da linha de Tordesilhas.

Como meio de enriquecimento rápido, esta ideia sorria a colonos e ao govêrno metropolitano. Aos Jesuítas também, sobretudo, pela certeza de que a vinda de muita gente branca produziria a assimilação necessária ou a penetração interior, e conteria os Índios em respeito, facilitando, pelo convívio e abastança de meios económicos, a própria catequese. Tinham também a esperança, levados pelo que sabiam do Peru e do México, de encontrar Índios com civilização superior aos da costa.

Diga-se desde já que, no século XVI, não fizeram os Jesuítas entrada alguma com o fito exclusivo de minas, ou por sua própria conta, ainda que, para o fim do século, talvez fôssem tentados ou convidados a isso. Acompanharam contudo bandeiras exploradoras, em 1554 e 1574. Delas nos compete falar. E em primeiro lugar: ¿Com que espírito acompanharam êles êste movimento?

Em 1550, escreve Nóbrega: «Dizem que aqui [em Pôrto Seguro] se encontrará grande quantidade de oiro, que pelas poucas fôrças dos cristãos não está descoberto, e igualmente pedras preciosas».

E acrescenta: «Deus queira que o verdadeiro tesoiro e jóias sejam as almas» [1].

No ano seguinte anuncia que o Governador Geral, Tomé de Sousa, lhe pedia um Padre para ir descobrir oiro. O próprio Nóbrega o comunica a D. João III, manifestando a falta que o Padre fará e que El-Rei lhe mande outros [2]. Escolhido para esta expedição foi João de Aspilcueta Navarro. Em 19 de Setembro de 1553, declara o P. Navarro que recebeu cartas do Governador e dos Padres para «ir com uns homens, que, por El-Rei, vão a descobrir terra pelo sertão». Irá «só, entre leigos» [3].

A 6 de Junho de 1555, já tinham voltado os homens da expedição: «não trazem oiro nem prata nem novas dêle; não ousaram de passar a outro gentio, em que diziam está o que buscavam» [4].

Nestas sêcas efemérides de resultados negativos se poderia cifrar o fruto da expedição; mas nunca são inúteis semelhantes emprêsas: fica sempre o conhecimento de terras, costumes, fauna e flora—dados positivos a serem utilizados por novas expedições. O que se passou nesta viagem, consta apenas duma carta do Padre Navarro, cronista dela, onde passou imensos trabalhos [5]. Faz a ela breve referência a *História da Fundação do Colégio da Baía*, onde se dão os dois motivos fundamentais da sua ida: ser capelão dos expedicionários e investigar se entre a gente do sertão haveria outra «mais capaz» [6].

Além do Padre Navarro iam doze brancos, comandados por

---

1. Nóbr., *CB*, 112.
2. Nóbr., *CB*, 126.
3. A carta é para os Irmãos de Coimbra. A êles pede orações e missas ao Espírito Santo e a N.ª S.ª, sob cujo patrocínio colocava essa viagem (Carta de Navarro, 19 de Setembro de 1553, *Bras. 3(1)*, 100v). Anchieta diz que entrará no mês de Março de 1554 (Anch., *Cartas*, 69). Mas Navarro escreve, a 24 de Junho de 1555, que «passa de ano e meio» que andava em companhia de 12 homens o que faz recuar a entrada para Outubro ou Novembro de 1553, mais compatível com a referida carta de Setembro, em que já estava para partir (*CA.*, 146). Certo é que, no dia 5 de Maio, já se tinha recebido carta sua, em Pôrto Seguro, narrando a viagem até então sem grandes perigos, e estava a 60 léguas do mar (Carta de Ambrósio Pires, 5 de Maio de 1554, *Bras. 3(1)*, 111).
4. Carta de Ambrósio Pires, 6 de Junho de 1555, *Bras. 3(1)*, 139.
5. *CA*, 146-150.
6. *Fund. de la Baya*, 7v-8 (82).

Francisco de Espinhosa e muitos Índios, expedição preparada de longa data, diz Nóbrega [1]. A entrada penetrou o actual Estado de Minas Gerais e chegou « até um rio mui caudal, por nome Pará, que, segundo os Índios nos informaram, é o Rio S. Francisco e é mui largo ». Tentaram descer o rio; e, para isso, assentaram uma Aldeia junto ao rio Monagil ou Monaíl. « Fizemos logo uma cruz grande e fizemos uma ermida onde fazia práticas de Nossa Senhora aos companheiros, e, com licença de todos, comecei de ir pelas Aldeias ».

Assim se ergueu, pela primeira vez, em terras de Minas Gerais, o sinal da Redenção, e se deu a primeira manifestação de culto mariano!

Pela estimativa de Navarro, o périplo desta viagem abrangeu 350 léguas ou então « duzentas e tantas », como se lê numa provisão de Mem de Sá, onde se trata de Espinhosa, como « homem de bem e de verdade » [2]. Por ser a primeira expedição a Minas Gerais, compreende-se o interêsse que tem despertado. Navarro reproduz os nomes topográficos de então, muitos dêles hoje perdidos. Daqui a dificuldade de sua identificação, que originou disputas sem se chegar a acôrdo [3].

João de Aspilcueta, natural de Navarra (daqui o seu apelido mais comum), era sobrinho do célebre Dr. Martim de Aspil-

---

1. No dia 8 de Março de 1553, passou ordem o Governador para se dar «ao Espinoza e Megero Castelhano todo o resgate que houver míster para ir pelo sertão a descobrir ». — *Documentos Hist.*, XIV, 305-306.

2. *Revista do Arquivo Publico Mineiro*, VI, p. 1163, cit. por Capistrano in Pôrto Seguro, *HG*, I, 338.

3. Intervieram, sobretudo, Derby, *Os Primeiros descobrimentos do ouro em Minas Gerais*, na *Rev. do Inst. de S. Paulo*, V, 240-279; *O Itinerário da Expedição de Espinhosa em 1553*, na *Rev. do Inst. Bras.*, 72, 2.ª P. p. 21-36, com um mapa; Francisco Lobo Leite Pereira, *O Itinerário da Expedição de Espinhosa em 1554.* — Contestação ao Dr. Orville Derby, Rio 1911; Calógeras, *As minas do Brasil*, I, 371; Capistrano, *Caminhos antigos e povoamento do Brasil* (Rio 1930) 151-155; José Luiz Baptista, *História das Entradas*, na *Rev. do Inst. Bras.* Tômo especial, 1914, 2.ª P. p. 184; Urbino Viana, *Bandeiras e sertanistas bahianos* (S. Paulo 1935) 16; Taunay, *Bandeiras Paulistas*, V, p. 226-237; Borges de Barros, *Bandeiras Bahianas*, em *Annaes do Archivo Publico da Bahia*, vol. IV-V, p. 25; Lúcio José dos Santos, *História de Minas Gerais* (Resumo didáctico) p. 22-23, onde insere um mapa das expedições a Minas, com o traçado do caminho que êle supõe ter sido o de Espinhosa-Navarro.

cueta Navarro, professor da Universidade de Coimbra. Era parente de Santo Inácio; e segundo as *Efemérides da Companhia de Jesus*, também «parente de S. Francisco Xavier e verdadeiro imitador das suas virtudes» [1]. A seguir a esta expedição, Navarro trabalhou algum tempo em Pôrto Seguro, passando depois às Aldeias da Baía, falecendo no dia 30 de Abril de 1557 [2].

Aos ofícios fúnebres na Baía assistiu o Governador e tôda a mais gente, «assim nobres como plebeus» [3]. Enterrou-se na igreja velha do Colégio [4]. O P. Navarro entrou na Companhia em Coimbra, no dia 22 de Dezembro de 1545 [5]. Grande missionário, nas Aldeias e em Pôrto Seguro, imitou os pagés no modo de prègar; lutou contra a antropofagia e pela conversão dos pecadores, dando sempre edificação e exemplo [6].

Dois factos principais ficaram unidos ao seu nome: esta expedição a Minas Gerais, cabendo-lhe a dita de ser o primeiro a arvorar naquele Estado a Cruz de Cristo; e o conhecimento da língua tupi, sendo também o primeiro que confessou sem intérprete [7].

Em 1574, organizou-se outra expedição às minas, ordenada por Luiz de Brito e Almeida. O Governador pediu que a acompanhassem um Padre e um Irmão «tendo por certo que sem Padres da Companhia não poderia isto vir a efeito». Foram o P. João Pereira e o Ir. Jorge Velho [8]. Capitaneou a bandeira António Dias Adôrno, neto de Diogo Álvares *Caramuru*. Compu-

---

1. BNL, *Colecção Pombalina*, 514, f. 9; Vasc., *Crón.*, I, 195.

2. O Apêndice à quadrimestre de Janeiro até Abril de 1557 ocupa-se exclusivamente dêle, *CA*, 164-167. Cf. *Livro 1.º de Provimentos seculares e eclesiasticos*, em *Doc. Hist.* XXXV, 96. Antes, dava-se a data de 17 de Janeiro de 1555, *Menologio, Bras. 13*, 9v; Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 199-203.

3. *CA*, 167.

4. Vasc., *Crón.*, I, 195.

5. *Lus. 43*, 2v.

6. *Fund. de la Baya*, 4v (80); Vasc., *Crón.*, I, 92; *CA*, 127; Nóbr., *CB*, 111.

7. Nóbr., *CB*, 131; *CA*, *Introdução*, p. 19-20, 54, onde Afrânio Peixoto tem um excelente resumo de sua vida, 69, 71, 75-77, 116, 126, 146, 157, 161-162, 171. 175; Orlandini, *Hist. Soc.*, 264; Nieremberg, *Varones Ilustres*, III (2.ª ed. 1889) 530-531.

8. Ânua de 1574, Baía, 16 de Dezembro de 1574, *Bras. 15*, 252-253v, 260v; *Fund. de la Baya*, 32 (108).

nha-se de 150 Portugueses e «obra de 400 soldados»[1]. Iam descobrir minas de oiro. O fim dos Padres também era o oiro, mas êste «oiro, que a Companhia busca nestas partes, que é gente, a quem manifestar a palavra de Deus, dar-lhe novas do Evangelho». Conserva-nos estas notícias o próprio Provincial, que concedeu a licença[2]. Segundo êle, a bandeira atingiu a grande artéria fluvial de Minas Gerais, o Rio de S. Francisco, que atravessou. Houve perigo e escaramuças com os Índios locais, sendo feridos os próprios Jesuítas, «que estavam esforçando e animando aos soldados na peleja. Livraram-se todos quási milagrosamente». Ali quiseram os soldados deixar a gente fraca que levavam, «mulheres e crianças», cuidando que não faziam pouco em salvar-se a si-mesmos. Não o consentiram os Jesuítas.

A certa altura, forjou-se uma conspiração dos Índios para matar os chefes da expedição, incluindo os Padres. Soube-se a tempo, e os traidores foram mortos ou cativos. Dêstes chegaram à Baía «obra de quatrocentos, repartidos pelo capitão e soldados»[3].

A expedição partira pelo Rio das Caravelas, no mês de Fevereiro de 1574, e chegou à Baía, «com boa disposição», no mês de Abril de 1575. Durara 14 meses. Não acharam o que queriam, diz Tolosa, mas, «fora o proveito, que se fêz com os brancos que foi muito grande (porque todos afirmaram que se não fôra por meio dos Padres, que se perdera tôda aquela gente), baptizaram obra de 500 almas quási tôdas inocentes».

Os ministérios da Companhia a saber: «prègar, ensinar a doutrina, celebrar missas, ouvir confissões, socorrer os doentes, exercitaram-nos os Jesuítas, sobretudo numa aldeia chamada

---

1. Era um dêles Domingos Fernandes, o *Tomacaúna*, mameluco, o qual confessa de si-mesmo que, emquanto andou pelo sertão, tomou os «usos e costumes dos gentios», pintando o corpo com urucu e genipapo, empenando-se, etc. — *Primeira Visitação — Confissões da Bahia, 1591-1592*, p. 168.

2. Carta de Inácio Tolosa, da Baía, 7 de Setembro de 1575, BNL, fg, 4532, f. 161-162.

3. Frei Vicente do Salvador diz que trouxe «sete mil almas dos gentios topiguaens», *H. do B.*, 216. Mas Quirício Caxa, que assistiu à chegada e escreveu, nesse mesmo ano, os factos sucedidos durante êle, confirma o número dado por Tolosa: e determina-o bem: «*400 duntaxat ducti et militibus distributi.* — Carta de Caxa, Baía, 22 de Dezembro de 1575, *Bras. 15*, 278.

Mar Verde (Mare viride), onde moraram três meses e onde construíram uma igreja». Aqui havia muita gente, mas aquela conspiração fêz «que se destruísse, restando apenas os referidos 400» [1].

À Cruz, que Navarro erigiu com uma humilde capelinha, sucede, nesta ida de João Pereira a Minas Gerais, uma Aldeia, com a sua igreja e vida espiritual, organizada e própria.

O fruto material também foi maior. Não descobriram oiro, pelo menos de forma a poder ser conduzido, mas acharam cristal e pedras preciosas de várias côres, verdes, roxas, azuis, negras, segundo a respectiva posição ao sol, explica Tolosa [2].

Trata-se, ao que parece, de turmalinas verdes e topázios azuis, achados à superfície da terra. No seio dela esperavam que existissem oiro e pedras finas. E, realmente, atingiram a *Chapada Diamantina*, onde se dizia ficar a afamada e fabulosa «Serra das Esmeraldas», descoberta por Sebastião Fernandes Tourinho, e onde a bandeira de António Dias, segundo Gabriel Soares, achou, da «banda do norte, as esmeraldas, e da de leste, as safiras» [3]. Frei Vicente diz que algumas destas pedras se enviaram a Portugal e os lapidários «as acharam muito boas» [4].

Nesta, como noutras bandeiras de então, acham-se misturadas verdades com ficções, no que respeita a minerais e pedras preciosas. Os dados concretos destas expedições deviam de ser aproveitados depois maravilhosamente, mas via S. Paulo.

Tentaram alguns determinar o Roteiro desta expedição, procurando identificar a toponímia perdida dos locais antigos com os modernos. Taunay transcreve e discute a principal destas tentativas, reconstituïção feita por Calógeras [5].

---

1. *Bras. 15*, 277v.
2. Carta citada de 7 de Setembro 1575, BNL, fg, 4532, f. 162.
3. Gabriel Soares, *Tratado*, 60.
4. Frei Vicente, *H. do B.*, 216.
5. Calógeras, *As Minas do Brasil e sua legislação* (Rio 1904-1905); Taunay, *Bandeiras Paulistas*, I, 54; V, 243-245; cf. Dr. Francisco Lobo Leite Pereira, *Algumas palavras sôbre os itinerários de Sebastião Fernandes Tourinho e de António Dias Adôrno*, in *Rev. do Inst. Bras.*, tômo especial, 2.ª P. (1914) p. 391-407.

O Irmão Jorge Velho saíu da Companhia, pouco depois de chegar a bandeira. Ainda em tempo do Governador Luiz de Brito, cujo mandato acabou em 1578, foi ao sertão Sebastião Alvares, o qual enviou recado a um índio principal, por um « grande língua », que havia sido da Companhia chamado Jorge Velho » (Fr. Vicente, *H. do B.*, 216). Sebastião Álvares « trabalhou por desco-

João Pereira morreu na Companhia em idade avançada, com grande fôlha de serviços. «Foi dos meninos órfãos que foram ao Brasil» [1]. Aprendeu a língua com perfeição, ordenou-se novo, antes de concluir os estudos. Já era Padre em 1561 e supomos que seria o «órfão, muito boa coisa», que celebrou missa nova em 1560, na Aldeia do Espírito Santo (Baía) [2]. Completando os seus estudos, veio a ser professo de quatro votos. No momento da expedição às minas, a-pesar-de ser Padre, era ainda estudante de Filosofia [3].

Trabalhou imenso nas Aldeias da Baía, nalgumas das quais residiu [4]. Acompanhou o P. Grã na visita das Aldeias em 1564, salvando-o de morrer afogado [5], e, depois da volta da expedição, substituíu o mesmo P. Grã no Rio Real [6]. Foi superior em Pôrto Seguro e na Capitania de S. Vicente (Santos), onde estava em 1590, por ocasião do ataque dos Tupinanquins a S. Paulo, indo com os Portugueses em defesa desta vila [7].

João Pereira, natural da cidade de Elvas, tinha talento para prègar, e foi zeloso da conversão dos Índios. Faleceu com 74 anos de idade no Colégio da Baía, em Janeiro de 1616 [8].

---

brir quanto poude no que gastou quatro anos e grande pedaço de fazenda de El-Rei, sem poder chegar ao sumidouro, e por derradeiro veio acabar com quinze ou vinte homens, entre o gentio Tupinambá» (Gabriel Soares, *Tratado*, 31). Se Jorge Velho ainda se encontrava na expedição de Sebastião Álvares, aí teria acabado. O catálogo de 1574 tem: «Jorge Velho es grande lengua. Sabe mediocrem.te latin, entró en la Comp.a año de 60. siendo de 16 años. nació em S. V.e de padres portugueses. es mui activo y engenioso en obras de manos. fue con el padre João Perera en comp.a de los que fuerõ al descubrimiento del oro» (*Bras. 5*, 11v). Num índice de coisas da Cúria Generalícia conservado na Bibl. Vitt.o Em. de Roma, *Mss. Gess. 3714*, 17, lê-se: «Georgius Vellius qui cum Patre Pereira missus ad Brasiliae interiora [...] a Societate defecit»; cf. *Bras. 5*, 53; A. de Alcântara Machado, em Anch., *Cartas*, nota 323, p. 285.

1. *Bras. 5*, 7.
2. *CA*, 279.
3. *Fund. de la Baya*, 32-33v (108).
4. *CA*, 421, 428.
5. *CA*, 315, 319, 406 ss.; Vasc., *Crón.*, III, 40.
6. *Bras. 15*, 284; *Bras. 15*, 291v-292.
7. A. de Alcântara Machado, em Anch., *Cartas*, nota 323, p. 285; cf. supra, Tômo I, 293; Carta de Beliarte, *Bras. 15*, 409.
8. *Bras. 5*, 118. Diz o Catálogo de 1613: *Ioannes Pereira ex Elvas civitate annorum 71 mediocri valetudine. Admissus Bayae anno 1557. Studuit grammaticae annos 2, totidem artibus liberalibus, unum Theologiae. Tenet optime linguam Brasili-*

A companhia dos Padres era sumamente desejada pelos chefes das bandeiras e nas esferas oficiais, tanto pela assistência espiritual aos Brancos, como pelo prestígio com os Índios, cuja fidelidade garantiam, e pelo seu autorizado conselho nas ocorrências graves da expedição. Para isso, dirigiam-se os interessados particulares ao Governador ou ao próprio Rei. Disto, além dos factos referidos, achamos dois ecos ainda no século XVI, um com Gabriel Soares e outro com o Governador D. Francisco de Sousa.

Em 1592, escreve ao Geral o P. Amador Rebelo, de Lisboa, que, se El-Rei lhe pedir Padres para irem com o capitão Gabriel Soares, a descobrir minas de oiro, que lhos não dê. Porque, diz o Provincial do Brasil, « os práticos afirmam que não há minas, e que aquilo não é senão pretexto para tomar e saltear Índios ». E que a isto não podem ir os nossos Padres, sob pena de nunca lá tornarem, para os fazer cristãos. Por outro lado, « êste quere mal aos Nossos, manifestamente, como mostram os Capítulos e falsos testemunhos que neste Reino deixou ».

E acrescenta que nenhum Superior de outras Ordens quis dar Padres para ir com Gabriel Soares [1].

O Governador D. Francisco de Sousa também pediu Jesuítas para as suas expedições às minas. O P. Geral, talvez por excesso de zêlo de quem o informou, ou ambigüidade na informação,

---

cam, quam in conversione Indorum multis annis exercuit. Confessor et concionator. Fuit Superior in Residentia Sancti Vincentii annos 5 cum dimidio, 3 vero in Residentia Portus Securi. Professus 4 votorum ab anno 1593 ».

1. Carta de Amador Rebelo, a 18 de Abril 1592, *Lus. 71*, 123. Gabriel Soares obteve de Filipe II o título de Capitão-mor Governador da Conquista e descobrimento do Rio de S. Francisco. A expedição foi infeliz, perecendo êle e a maior parte da sua gente. Barbosa Leal, em carta, publicada integralmente por Capistrano de Abreu na *Revista da Secção da Sociedade de Geographia de Lisboa no Brasil*, 2.ª série, n.os 1-2, p. 12-22 e 66, depois de narrar o itinerário, conta assim a sua morte, sucedida presumivelmente no sertão, entre Jacobina e o Paramirim, do Rio das Contas. « A notícia que há é que, tendo assentado a oficina que levava, se levantou uma noite entre o seu gentio manso e o gentio do sertão, que êle tinha agregado, uma grande pendência, e que êle saíra da sua barraca naquele conflito com uma catana nas mãos para os apartar, maltratou alguns de uma e outra parte, os quais, todos escandalizados, fugiram e o desampararam, deixando-o naquele deserto aonde com certeza morreu e os mais que o acompanharam». Cf. nota II de Rodolfo Garcia em Pôrto Seguro, *HG*, II, 81.

cuidou que os Padres iriam, por conta própria, « a buscar salitre e oiro ». Escreve, portanto, que os Padres não foram ao Brasil para isso. E que, além de graves inconvenientes, era contra o cânon 12 da V Congregação (1593-1594) [1].

Já em carta anterior tinha tocado o P. Aquaviva neste assunto, porque, a 10 de Outubro de 1598, escreve Pero Rodrigues:

« Aponta V.ª P.ᵉ que dei palavra ao Governador que mandaria buscar pelos Nossos salitre e oiro, o que êle poderá escrever a El-Rei, etc. A isto respondo, que não tome V.ª R.ª pena, porque tal palava não dei ao Governador nem há tal imaginação. Nem nunca tal se fêz nem fará nesta Província. O oiro que mandei descobrir, foram as almas dos Índios, o que mandei por duas vias; em uma missão, dois Padres; em outra, dois Padres e dois Irmãos. Da primeira já tenho boas novas; da segunda, boas esperanças. Como vierem, escreverei a V.ª P.ᵉ, a quem peço os encomende a Deus Nosso Senhor, pois as missões são de tanta glória sua e tão próprias de nosso Instituto » [2].

2. — Estas entradas e missões vinham já de longa data. Quando o P. Leonardo Nunes com Pero Correia foram aos Campos de Piratininga, depois da prègação, pediram-lhe os Índios que ficassem lá. E escandalizaram-se por não ficarem logo... [3]. Esta entrada a Piratininga, que foi a primeira duma série de tentativas para a fixação dos Padres no interior do Brasil, deu como resultado definitivo a fundação de S. Paulo, e muitos anos mais tarde, não por via interna, senão marítima, a fundação da Missão de Paraguai.

Tal movimento para o interior justifica-se, em parte, pela contraposição geográfica da costa do sul, em geral areenta, com a fecundidade do planalto. Em 1553, existia a preocupação geral, que assinalámos, de ir ao interior a descobrir gentio melhor que o da costa [4]. As notícias, que vinham do Peru, eram grande parte para essas tentativas. Em todo o caso, como as condições

---

1. Carta do Geral ao Provincial, 4 de Outubro de 1598, *Bras. 2*, 132.
2. Carta de Pero Rodrigues, Baía, 10 de Outubro de 1598, *Bras. 15*, 467.
3. *CA*, 91.
4. *Bras. 3 (1)*, 86v, 100v.

da costa maritima, ao norte do Rio, ofereciam condições favoráveis de vida, é natural, que nem os colonizadores nem os Padres se quisessem abalançar à vida no interior, emquanto houvesse recursos na costa. S. Inácio recomenda expressamente que primeiro se evangelizem as povoações marítimas, de cujo progresso haveria de depender o sertão, tanto mais que a experiência tinha mostrado que não havia tranqüilidade nem paz, nem catequese, onde os Índios se não sentissem enquadrados fortemente por vilas ou povoações de Portugueses [1].

Precisamente para garantir a sua estabilidade e renovar os quadros da população indígena Tupinambá da Baía, que se ia dizimando, renovação necessária não só sob o ponto de vista económico e colonial mas até catequético, iniciou-se um sistema de incursões, que serviriam de canal para a gente do interior se escoar para o mar, a abeberar-se da civilização e doutrina cristã. Além do motivo fundamental da conversão, era um meio de evidente utilidade pública; com êle se proviam as Aldeias da costa, «sem as quais o Brasil se não pode sustentar» [2].

A êste movimento chamou-se *entradas*, e não era exclusivo dos Padres. Na divisão geral das bandeiras, incluem alguns as entradas dos Jesuítas, chamando-lhes *bandeiras religiosas*, para a catequese dos Índios [3]. Preferimos conservar o nome simples de *entrada*, que lhe davam os Padres do século XVI, tanto mais que à palavra *bandeira* anda anexo um não sei quê de militar e violento contra os Índios, que nunca tiveram as entradas Jesuíticas. Pelo contrário, algumas tinham um escopo nìtidamente apaziguador. É o caso dos Índios do Rio Paraíba, sertão do Rio de Janeiro, no ano de 1578. Temendo os Portugueses que estivesse levantado o sertão, intervieram os Padres, pacificaram-no e desceram algumas 600 almas [4].

Repetiu-se facto semelhante num grave conflito entre os

---

1. *Ann. Litt. 1590-1591*, p. 823.

2. *Algumas Advertencias*, Roma, Vitt. Em., *Gesuitici, 1255*, 18v; cf. Guerreiro, *Relação Anual*, I, 374.

3. Assis Moura, *As Bandeiras Paulistas*, in *Rev. do Inst. Bras.* Tômo especial, (1914) 227.

4. *Registrum Parvum*, Roma, Vitt. Em., *Gesuitici, 3714*, 17; cf. Anch., *Cartas*, 324.

Índios e os Portugueses, em 1585. Pediram os Vereadores do Rio de Janeiro que fôsse um Padre com o legado português para fazer as pazes, como efectivamente fizeram [1].

São freqüentes os casos, em que se diz que tais e tais Índios, que antes eram inimigos dos Portugueses, agora, depois da intervenção dos Padres, teem igrejas e são amigos [2].

Veremos outro tanto, não só dos Tupinambás, mas dos Potiguares, Aimorés, Amoipiras, Tapuias — movimento geral de atracção, de modo a poder dizer-se no *Discurso das Aldeias*, que só do sertão do Arabó ou Orobó desceram para as Aldeias dos Portugueses, num biénio (1575-1576), 20.000 almas, conta redonda, de que, em 1583, apenas restavam algumas, tendo morrido as outras, «castigo de Deus, por tantos insultos como são feitos e se fazem a êstes Índios» [3].

É informação esta, de segunda mão. Em todo o caso, Pero Rodrigues, em carta de 1 de maio de 1597, escreve:

«O escudo, muros e baluartes contra todos êstes inimigos [negros revoltados, Aimorés e Franceses] são os Índios de paz que estão junto de nossas povoações, os quais antigamente eram infinitos, mas com as doenças que nêles deram e principalmente com os contínuos agravos e muitas sem-razões e mau tratamento que recebem dos Portugueses, são já poucos, e êsses não param daqui a duzentas ou trezentas léguas pelo sertão dentro. Os que se conservam e ficam entre nós são os que os Padres da Companhia foram buscar ao sertão e teem dêles cuidado em tôdas as Capitanias, ensinando-lhes a doutrina cristã e conservando-os em sua liberdade. Os mais, como tenho dito, andam pelos matos escondidos, fugindo dos Portugueses, que de contínuo os andam buscando e trazem com enganos, prometendo-lhes que os porão em Aldeias e conservarão em liberdade, e como os teem em parte seguros, repartem-nos entre si como carneiros, afastando os pais dos filhos, e irmãos dos irmãos, vendendo-os e tratando-os como escravos, e fazendo-lhes tantos

1. *Ann. Litt. 1585*, 140. Parece tratar-se da expedição comandada pelo irmão do Governador Correia de Sá, a que se refere Pero Sarmiento e de que falaremos brevemente.

2. Guerreiro, *Relação Anual*, I, 384.

3. *Discurso das Aldeias*, 377-378.

agravos, que de pura paixão e desgôsto morrem ou vivem pouco » [1].

Os métodos e bom tratamento dos Padres faziam que resistissem mais e, portanto, que nas calamidades e guerras se pudesse contar com êles.

A questão da descida dos Índios era assunto de vida ou de morte para o progresso do Brasil. Bem cedo pois se iniciou o movimento, verificando-se que a fundação das Aldeias e a fixação nela dos Índios do sertão obedecia ao mesmo pensamento civilizador. É com alvorôço que se conta a vinda dos Índios ou até a simples esperança de baixarem, como faz Baltazar Fernandes, ao escrever, em 1568, que alguns do sertão prometiam vir viver na costa de S. Vicente [2]...

Em 1571, desceram para as Aldeias da Baía « quinhentos ou seiscentos gentios », que ficaram a viver em sua liberdade » [3].

Temos que atribuir às missões volantes dos Padres uma intenção ante-preparatória destas vindas do gentio.

Em 1574, vieram pedi-las à Baía os Tapuias, os Índios do Rio de S. Francisco, os Índios do Rio Real [4]. Feito o pedido, requeria-se licença do Provincial, para que tudo se fizesse com segurança e eficácia [5].

¿ Como iam os Padres nestas entradas? Di-lo Vasconcelos: Os Padres « caminham a pé, com seus bordões nas mãos; levam seu breviário, ornamentos sagrados, agulhas pera rumos e alguma companhia de Índios mansos já bautizados, em cuja experiência levam os caminhos, e em cujo arco a provisão do sustento da vida. Suas frechas são as que caçam e juntamente pescam algumas vezes. As fruitas das árvores, as ervas dos campos, a água dos rios, o mel silvestre e sobretudo a Providência do Criador não falta. Desta maneira, vão cortando as matas, abrindo muitas vezes caminho humano, à foice, não sem perigo de feras, serpentes peçonhentas, selvagens atreiçoados [...]. Levam bandeira de paz, entram, levando diante a cruz, fazendo prática e

---

1. Carta do P. Pero Rodrigues, 1 de Maio de 1597, em Amador Rebelo, *Compendio de algumas cartas*, 215-216.

2. *CA*, 502.

3. Carta de Martim da Rocha, Setembro de 1572, BNL, fg, 4532, f. 35.

4. *Fund. de la Baya*, 42-43 (118).

5. *Bras. 2*, 140v.

demonstrações de quem são. Chegam os que hão-de hospedar, comumente os mais anciãos olham as cabeças, reconhecem as coroas, sinal sabido entre tôdas aquelas gentes, por onde conhecem os Abarés, que quer dizer Padres, e logo satisfeitos de não poder haver engano onde tal gente vai, põem-se em planto, que é o modo de receber com bom ânimo os amigos mais finos» [1].

Foram grandes sertanistas, no Espírito Santo, os Padres Domingos Garcia e Diogo Fernandes, que duma vez entrou 180 léguas, e, só à sua conta, trouxe mais de 10.000 almas [2].

Sumariemos aqui as entradas aos Tapuias, Amoipiras e aos Montes Arari que tinham a Baía como ponto de partida.

Tapuias era nome genérico, com que se designavam os Índios do sertão, no sentido com que os gregos chamavam *bárbaros* aos estranjeiros: «como quem diz selvagens» [3]. Os Tapuias desdobraram-se depois, à proporção que se iam individuando as tríbus com os próprios nomes [4].

Em 1583, foram aos seus sertões, a 60 léguas da Baía, um Padre e um Irmão para os trazerem consigo, e fazerem as pazes com os Aimorés [5]. Fernão Cardim, dando notícia dos Tapuias, diz, algum tempo depois, que «dêstes há muitos cristãos, que foram trazidos pelos Padres, do sertão, e aprendendo a língua dos do mar, que os Padres sabem, os baptizam e vivem muitos dêles casados nas Aldeias dos Padres, e lhes servem de intérpretes» para novas entradas [6].

Mais para o interior, na margem esquerda do Rio de S. Francisco, habitavam os Amoipiras. «Daqui [da Baía] a mais de cento e cincoenta léguas para o sertão da banda do sul, está o famoso Rio chamado Pará e por outro nome S. Francisco, além do qual

---

1. Vasc., *Anchieta*, 165.
2. Vasc., *Almeida*, 33-36.
3. Pero Rodrigues, *Anchieta* in *Annaes*, XXIX, 200.
4. Cf. Bernardino José de Sousa, *Onomastica Geral da Geographia Brasileira*, na *Rev. do Inst. da Baía*, *53*, p. 274.
5. *Bras.* *8*, 3v.
6. Fernão Cardim, *Tratados*, 206, e nota de Rodolfo Garcia, p. 267; Anch., *Cartas*, 30. Na direcção oeste da Baía, no sertão, fica Orobó. Daqui trouxe o P. Gaspar Lourenço, por volta de 1576, um «golpe de gente», *Discurso das Aldeias*, 377.

está grandíssima quantidade de Aldeias [...] cujos moradores se chamam Amoipiras» [1].

O primeiro contacto com êstes Índios foi em 1598. Fêz-se, diz expressamente o P. Pero Rodrigues, «para se remediarem os males temporais desta Baía». Em Janeiro dêste ano, enviou êle os Padres João Álvares e Pero de Castilho e dois Irmãos, com obra de duzentos Índios. Os Brancos, ao verem irem os Padres e Índios, diziam que «iam todos a morrer», às mãos daqueles Índios, que tinham fama de grande ferocidade e usavam setas ervadas. «Só o nome de Amoipira mete até agora mêdo». Ao fim de seis meses, de grandes fomes e sêdes, através da floresta virgem e cerrada, chegaram ao rio de S. Francisco. Estiveram para morrer, de-facto, às mãos dos Amoipiras, uns Índios que se adiantaram. Mas dando razão de si, e dissipadas as primeiras desconfianças, desceram com os Padres sete Índios, entre os quais um grande principal que falava «belamente», e foi causa, mais tarde, de descerem outros. Permaneceram êstes Índios nas Aldeias da Baía durante oito meses.

Disse-lhes o P. Pero Rodrigues, Provincial:

— *Vêdes aqui êstes meus filhos que, antes de vos verem, arreceavam de vos ir buscar, mas, agora que vos vêem, todos me pedem que querem ir buscar vossos parentes.*

Respondeu o Principal:

— *Também nós, antes que vos víssemos e viéssemos ver o como nos tratais, arrecéavamos de vir, mas agora, que vemos isto, começará a fieira e não se acabará.*

Tornando êstes Índios a suas terras, foram com êles os Padres Afonso Gago, João Álvares, Manoel Correia e um Irmão [2]. Guiados por tão bons batedores de mato, encurtaram a viagem dois meses, chegando em quatro. Saindo da Baía no dia 13 de Maio de 1559, estavam lá a 16 de Setembro. «Desceram muitos para as Aldeias. Outros não quiseram por então vir».

Alguns anos depois, propunha-se nova missão e, mais tarde,

---

1. Carta de Pero Rodrigues, 1 de Agôsto de 1599 (Arq. Prov. Port.).

2. O P. João Álvares era natural de Olinda. Grande língua. Faleceu na Baía, no dia 3 de Maio de 1605 (*Bras. 5*, 55v-61 ; *Hist. Soc. 43*, 65v ; Carta de Fernão Cardim de 1607, *Bras. 8*, 59 ; *Primeira Visitação — Denunciações da Bahia*, 1591-1593, p. 328).

o P. António de Araújo lembrou o caminho por terra, via S. Paulo — Rio de S. Francisco, para se evitarem os perigos e fomes daquela travessia perigosa, tão intoleráveis, que os Padres tiveram que salvar quatro ou cinco Índios, dos cem que os acompanhavam à ida, os quais « à fome e cansaço se deixavam ficar atrás, sem poderem caminhar ». Os Jesuítas resolveram ir mais de-vagar, esperando por êles; e assim, alentando-os e amparando-os, escaparam [1]. Numa carta dos Padres João Álvares e Manuel Correia, datada do Rio de S. Francisco, relatam-se os trabalhos, dificuldades e disposição favorável dos Índios: « tudo é a conta de nossa ferramenta » [2]. As despesas, à custa dos Padres, eram extraordinárias, não só para sustentar a comitiva, ainda que pelo caminho se ia fazendo farinha, quando era possível, como para os resgates. « Não se pode falar com gentios sem anzóis e facas », dizia Nóbrega [3].

A Ânua de 1581 narra a ida, aos Montes Rari ou Arari, do P. Diogo Nunes com um Irmão. Ficava a 500.000 passos da Baía, no sertão, perto de Orobó, diz Capistrano [4]. Os Padres, a quem os mamelucos pretenderam impedir, foram a pedido dos próprios Índios. Depois de inúmeros trabalhos, desceram 200 pessoas, que chegaram às Aldeias da Baía no mês de Julho [5]. Aos Montes Arari fizeram-se muitas entradas, e nêles andavam,

---

1. *Algumas Advertencias*, Roma, Vitt. Em., *Gesuitici, 1255*, 17v; Carta de Tolosa, 17 de Agôsto de 1598, *Bras. 15*, 469v; *Annuae Litt. 1597*, p. 496; Carta de Pero Rodrigues, 1 de Agôsto de 1599 (Arq. Prov. Port.); Carta de Pero Rodrigues, 19 de Dezembro de 1599, *Bras. 15*, 474.

2. Carta incluída noutra de Pero Rodrigues de 19 de Dezembro de 1599, *Bras. 15*, 474.

3. Carta de 15 de Junho de 1553, *Bras. 3 (1)*, 98; cf. *Certidão porque o Bp.º do Brasil certifica o que os p.es da Comp.a fasem na conversão dos Indios e em outras cousas do serviço de Deus e de El-Rei*, de 26 de Março de 1582, Tôrre do Tombo, Jesuítas, 88. Cf. *Apêndice F.* Para ajudar a esta entrada aos Amoipiras, aplicou o Provincial o dinheiro que El-Rei lhe dava para a visita das casas (*Congr. 49*, 466). Sôbre os Amoipiras, cf. Gabriel Soares, *Tratado*, 305-308; Métraux, *Migrations Historiques des Tupi-Guarani* (Paris 1927) 5.

4. « Araripe, cuja forma antiga é *Rari* », Capistrano, *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*, p. 163 e Prefácio à *Primeira Visitação* (Rio 1935) XXII.

5. *Ann. Litt. 1581*, p. 106-107; *Discurso das Aldeias*, 377. *Bras. 15*, 325-326. O P. John Yate, que só se ordenou em 1581, diz que fêz uma missão, sem explicar lugar nem tempo. « Had a mission up to the woods and mountains 500 miles off; returned thence after 10 months with 200 infidels, and would have

em 1598, os Padres Afonso Gago e Manuel Correia, grandes sertanistas, o primeiro natural de Pernambuco, o segundo dos Açores [1].

Sucedeu, na entrada de 1594, um caso que vale a pena referir. Muitas vezes andavam pelo sertão Índios, fugidos antigamente aos brancos. Misturados uns com os outros, ou com família constituída, não havia meio de descerem uns sem outros: ou todos ou nenhuns. Para evitar a inutilidade da viagem, os Jesuítas davam-lhes palavra de que todos viveriam livremente. Naquela entrada de 1594, foram quatro da Companhia com o P. António Dias por superior. Os Índios, à sua aproximação, cuidando que eram soldados, queimaram as casas e fugiram. Vendo que eram Jesuítas, chegaram-se. Garantindo-lhes os Padres que ficariam todos em liberdade, desceram muitos. Mas, assim que os viram ao seu alcance, os antigos senhores exigiram-nos para si. Defenderam-nos os Padres, que tinham ido ao sertão a pedido do Governador. A demanda judicial, que tal questão originou, subiu até Lisboa, onde se deu sentença favorável à liberdade dos Índios [2].

O movimento de entradas, para a descida de Índios, repetiu-se em todos os lugares da costa onde houvesse casas de Portugueses: aos Índios no Espírito Santo, aos Carijós no sul, aos Potiguares em Pernambuco, aos Aimorés nos Ilhéus. Não fica-

---

brought 1.000 if the Portuguese there had not hindered him with their lies thirsting more fore the bondage of de people than their salvation; such in there unsatiable covetousness. — *Calendar of State Papers*, p. 354. A Ânua de 1594-1595 diz que ficava a 300 milhas.

1. Cf. *Bras. 15*, 365, 420v, 469v; *Ann. Litt. 1590-1591*, p. 823-824; *Bras. 5*, 38v.

2. Carta de Pero Rodrigues, BNL, fg, Cx. 30, 82, 7.º; *Bras. 15*, 415v, 473v-474; *Bras. 3 (1)*, 194. *Ann. Litt. 1594-1595*, p. 794. Cf. supra, Tômo I, p. 168-169. O P. António Dias, chefe desta entrada, depondo em 16 de Agôsto de 1591, « dise ser cristão velho, natural da cidade de Lisboa, filho de Gonçalo Dias Brandão e de sua molher Melchiora Fernandes, defuntos, de idade de cincoenta e tres anos, residente nas aldeas dos Padres da Companhia » (*Primeira Visitação: Denunciações da Bahia — 1591-1593*, p. 377). Fêz os votos de Coadjutor espiritual, no dia 30 de Novembro de 1583 (*Lus. 19*, 8). Era aceito dos Portugueses, bom cantor e regente. Áspero de condição para com os Índios (*Lus. 72*, 121). Em todo o caso impôs-se-lhes, e era tido por êles como « Pai e Mestre ». Faleceu em Reritiba em 1623, diz Simão de Vasconcelos, com 63 anos de Companhia e 84 de idade. —Vasc., *Almeida*, 39.

ram notícias concretas de tôdas as entradas dos Jesuítas para descer gente, no século XVI. Algumas vezes, chegavam a 200 léguas da Baía pelo sertão dentro [1]. Outras, partiam de lugares diferentes para se juntar no interior, como em 1600, em que foram do Rio de Janeiro o P. João Lobato, e, da Capitania do Espírito Santo, dois Padres, com o encargo de se reünirem todos três no sertão [2].

Além dos naturais perigos e despesas, estas entradas não estavam isentas de contradição por parte dos que espreitavam a oportunidade de açambarcarem para si as vantagens materiais que poderiam resultar da descida dos Índios.

Vantagens de outra ordem se seguiam também, para o devassamento das selvas, aproximando-as da civilização. Não raro, aos Jesuítas cabia a prioridade, como ao Padre Pedro de Pedrosa coube a glória, no século XVII, de ser o primeiro português que penetrou o sertão dos Tacauapes, sendo o primeiro que abriu, por terra, caminho para a comunicação do Estado do Maranhão com o Ceará [3].

3. — Bem se deixam ver os trabalhos sofridos em semelhantes entradas. O Brasil é província «mui trabalhosa e de cruz mui sêca», escreve Fernão Guerreiro [4].

Todavia, as entradas, para minas ou em busca dos Índios do sertão, eram muito mais raras que as comunicações constantes, por mar, entre as diversas casas da Província. Tais comunicações por terra, no comêço, eram impossíveis. Isto deu ocasião a inúmeros naufrágios. Quási não há Padre, que não conte na sua vida algum caso ou risco. Nóbrega, quando ia da Baía para S. Vicente, em 1553, naufragou, já perto do pôrto. Não sabia nadar, mas lá se foi mantendo até que uns Índios se lançaram à água e o levaram em braços para um ilhote que ali havia, donde

1. *Bras. 15*, 387v.
2. *Bras. 3(1)*, 170v.
3. Barão de Studart, *Os Jesuítas e seus crimes*, no «Almanack do Ceará», 1922, p. 415. Contou-nos pessoalmente o venerando escritor que o título irónico dêste seu trabalho produziu o efeito desejado: ser lido por desafectos à Companhia, que tiveram assim ocasião de conhecer, sem o esperar, algumas verdades históricas.
4. Fernão Guerreiro, *Relação Anual*, I, 373-375.

passou para S. Vicente [1]. Padres houve que naufragaram uma, duas e mais vezes, como Luiz da Grã que, por não saber nadar, estêve sempre próximo da morte [2].

Um dos naufrágios do Padre Grã, de que escapou milagrosamente, foi em companhia de muitos outros: Padres Tolosa, António Rocha, Vicente Rodrigues, Fernão Luiz, Irmãos João de Sousa e Bento de Lima. Deu-se na foz do Rio Doce, no dia 28 de Abril de 1573, padecendo nímios trabalhos, perdendo o barco, quanto levavam, e caindo depois doentes com febres [3].

São freqüentes os casos como o seguinte, do mesmo Padre Tolosa, participante do naufrágio anterior. O P. Tolosa, « que havia um ano que andava visitando as Capitanias que estão pola costa da banda do sul », chegou à Baía antes de 2 de Dezembro. No caminho estiveram em perigo de naufragar duas vezes no « dia de Sam Miguel » ; o dia seguinte, que foi de São Jerónimo, « estiveram outras duas vezes perdidos, e se, na derradeira, Nosso Senhor não acudira com um barco mais pequeno que em terra estava tomando água, o qual mandara o Governador Luiz de Brito, logo como chegou do Reino, para trazer os Padres, por saber a necessidade que dêle tinham, tiveram por averiguado haverem-se de perder » [4].

Quando o P. Leonardo Nunes veio à Baia buscar os Padres recém-chegados da Europa, naufragou em 1554, por altura de Caravelas. Aqui disseram os Padres missa sêca, por falta de pão e vinho, e aqui passaram miséria como conta Lourenço Braz, um dos náufragos [5].

Anchieta, que tambem era dêstes náufragos, estêve outra vez em perigo, afundando-se, e escapando como por milagre.

Nas viagens por mar, aos perigos inerentes ao próprio naufrágio, às piratarias com os correspondentes martírios ou cativeiros, acrescia o da terra: « quem escapa do mar, diz Martim da

---

1. Cf. Vasc., *Crón.*, I, 125 ; cf. *Bras. 3(1)*, 91.

2. *CA*, 315 ; Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 224-226 ; Vasc., *Crón.*, I, 120-122.

3. Oliveira, *Anual do Rio de Janeiro*, 37v-38 ; Ant. de Matos, *Prima Inst.*, 27-28v.

4. Carta de Caxa, 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, 39 ; *Fund. de la Baya*, 24v-25 (99).

5. *Bras. 3(1)*, 108-109 ; Vasc., *Crón.*, I, 144.

Rocha, não escapa das frechas dos brasis que por esta costa são contrários aos brancos»[1]. Tal foi a sorte do primeiro bispo do Brasil e o que havia de suceder no século seguinte ao P. Luiz Figueira e seus companheiros. Jesuítas mortos em naufrágio no século XVI, contam-se o P. Leonardo Nunes, quando ia como procurador a Roma, e o P. João Baptista, afogado indo para a casa de Ilhéus, onde era Superior[2].

Os que escapavam dos naufrágios passavam, às vezes, transes heróicos; e equivaliam a naufrágios as calmarias ou ventos contrários que atrasavam desmarcadamente as viagens[3].

Tais demoras produziam, não raro, efeitos imprevistos e catastróficos.

Conservam-se notícias do que sofreram os Irmãos Manuel de Castro e Pantaleão Gonçalves, indo da Baía para Pernambuco, em 1573: «chegaram a fazer de comer com água salgada e a não beber cada dia mais água do que podia caber em uma casca de ovo, e isto por espaço de oito dias, e essa de tão mau cheiro que sòmente a falta que dela havia a fazia gostosa. Saíram em terra, por não poderem ir avante por mar, com perigo de serem comidos, êles e outras perto de trinta pessoas, de contrários, porque foi no lugar onde os gentios mataram o primeiro Bispo desta terra. Padeceram grandíssimos trabalhos não de água,

---

1. Carta de Martim da Rocha, Baía, 10 de Outubro de 1572, BNL, fg, 4532, f. 36v.

2. O P. João Baptista, «framengo de nação, natural de Olanda, de idade de quarenta e dous anos, sacerdote e pregador e confessor da Companhia de Jesus, ministro ora no Collegio da dita Companhia deste Pernambuco» (*Primeira Visitação: Denunciações de Pernambuco* (S. Paulo 1929) 468). Êste depoïmento refere-se ao ano de 1595. No seguinte, a 28 de Janeiro, fêz os votos de Coadjutor espiritual (*Lus. 19*, 75). Faleceu, em 1599, «no mar, afogado, indo para a casa dos Ilhéus, onde era Superior» (*Bras. 5*, 48; *Hist. Soc. 42*, 33; *ib. 43*, 65). Catálogo de 1598. «P. Ioannes Baptista Belga Superior ex dioecesi Clondensi (sic) annorum 45 firma valetudine admissus in Societatem anno 1575. Studuit Grammaticae annos 4or. Artibus liberalibus 3, conscienciae casibus duos. Fuit minister in Collegio Pernambucensi annos 6. Superior in hac Residentia [dos Ilhéus] unum cum dimidio. Concionator. Coadiutor Spiritualis formatus ab anno 1556» (*Bras. 5*, 38v).

3. *Bras. 3(1)*, 169; cf. Carta do B. Inácio de Azevedo a S. Francisco de Borja, da Baía, a 19 de Novembro de 1566, onde diz que lhe parece mais fácil «ir a Portugal y boluer que uisitar la prouincia toda, porque a Portugal uan a todo tiempo, y por aqua no, sino por motiones, y a las uezes faltan embarquationes» — *Mon. Borgia*, IV, 345.

que lhe sobejava, senão de comida que a não tinham, estando despovoado quarenta léguas; chegaram a não ter que comer mais que farinha desta terra, que é pouco mais que terra, e dessa tão pouca, que lhes não vinha a cada um, por regra, mais que quanta podia encher uma casca de ovo, a qual com esta provisão lhes durou até catorze léguas de Pernambuco, e aí se acabou de-todo. Forçava-os isto a comer tudo o que achavam; e uma vez comeram umas frutinhas com que todos houveram de morrer, se a natureza se não aproveitara do vómito. Passaram muitos rios que nos escrevem seriam sessenta, muitos dêles mui grandes e furiosos que às vezes gastavam um dia em buscar remédio para os passar. Passavam-nos muitas vezes a nado, vendo, com seus olhos, os tubarões e lagartos mui temerosos. Passando um dos nossos um rio, e indo no meio com seu fatinho na cabeça, lhe deu um vágado de muita fraqueza, que houvera ali de acabar. Largou o que levava, e esforçou-se contra a corrente que era grande. E livrou-o Nosso Senhor. Foram bravamente acometidos de onças, tigres, etc. Viram ossos e cabeças de homens comidos, que eram certíssimos sinais de não estarem longe os imigos. Levavam os pés feitos uma chaga por baixo e por cima. E da cinta para riba iam esfolados do grande sol; mas, com tudo isso, os consolava tanto Nosso Senhor que não só tinham fôrças para passar com alegria aquêles trabalhos, mas também para esforçar aos outros, e, segundo dizem, muitos ficaram por êsses matos, se êles não foram» [1].

É instrutivo confrontar esta viagem, em tão trágicas condições, com a que fêz, em 1596, o Provincial Pero Rodrigues com mais dois Padres e os Índios necessários para a travessia da Baía a Pernambuco. Foram por terra, para evitar os corsários, que rondavam nas costas. Os Padres iam a cavalo. A-pesar disso, foram tantos os trabalhos, na passagem dos atoleiros e rios, que êle diz: « nunca cuidei serem tão agros os trabalhos que os Padres padecem nestas missões» [2]!

---

1. Carta de Caxa, a 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, f. 42v-43. Cf. *Fund. de la Baya*, 25-25v (100); *Fund. de Pernambuco*, 64-64v (24-25).

2. Carta de Pero Rodrigues, 19 de Dezembro de 1599, *Bras. 15*, 474; cf. id., *Bras. 3(1)*, 170v-171; Carta de Tolosa, 17 de Maio de 1572, BNL, fg, 4532, f. 33.

«Cá não há os caminhos de Portugal, escrevia Navarro logo nos primeiros anos, e há nêles muitas onças e outras feras»[1].

Quando algum Padre se aventurava só, mesmo nos arredores das Povoações, arriscava-se a perder-se como sucedeu a um, em Piratininga[2]. Se tinham de atender a doentes de noite, iam «com fachos acesos pelo meio de matas cerradas, tropeçando e caindo a cada passo, com assaz de perigo»[3]. A-pesar do prestígio dos Padres, quando os Índios estavam sob o influxo das suas bebidas fermentadas, mal podiam ser reconhecidos. Vicente Rodrigues e Navarro passaram sério risco, numa ocasião destas, sendo atacados por Índios embriagados[4].

Pero Rodrigues, comentando os seus próprios sofrimentos, naquela ida da Baía a Pernambuco, tem: «isto é sombra, em comparação dos que vão caminhando a pé, rompendo brenhas e fazendo caminhos novos, não por um mês, mas por muitos, comendo de raízes de árvores e de umas palmeiras bravas, que, pisadas com paus, se desfazem em uma farinha grossa, muito áspera e má de lavar. Desta maneira se fazem tôdas as missões, e, por ser coisa ordinária, os que lá nunca foram não o sabem para o escrever, e os que foram, encobrem seus trabalhos, oferecendo tudo à glória daquele por cujo amor o padecem»[5].

Diversidade de línguas, distâncias incalculáveis, meses e, às vezes, mais de um ano pelas selvas, perigos de cobras peçonhentas como aquela cascavel que mordeu ao P. Luiz Rodrigues em 1561 e de que por milagre escapou[6]. Onças e tigres que assaltam as «picadas» da floresta; Índios contrários; areais que escaldam os pés; frios no sul, calores no norte, chuvas ou geadas; passagem de atoleiros ou rios com água pelo peito: roupa a enxugar de noite ao calor do fogo, sem outra para mudar. Im-

1. *CA*, 69.
2. Anch., *Cartas*, 167.
3. Vasc., *Crón.*, II, 11.
4. *CA*, 69-70.
5. Carta de Pero Rodrigues, *Bras. 15*, 474.
6. O próprio P. Luiz Rodrigues, conta como foi mordido e se tratou (*CA*, 374). Vasconcelos desconhecia êste facto, porque escreve ser «tradição constante, que jamais se viu ou ouviu que Religioso algum da Companhia de Jesus fôsse mordido de bicho peçonhento, sendo êstes missionários de todo o Brasil e trilhando continuamente as matas e campos». — Vasc., *Anchieta*, 384.

paludismo, febres. E, contudo, «nada disto se estima, e muitas vezes por acudir a baptizar um escravo dum português, se andam seis e sete léguas a pé, e às vezes sem comer: fomes, sêdes *et alia huiusmodi;* e, finalmente, a nada disto se negam os Nossos, mas sem diferença de tempos, noites nem dias, lhes acodem, e muitas vezes sem ser chamados, os andam a buscar pelas fazendas dos seus senhores, onde estão desamparados»[1].

Uma das frases repetidas com freqüência pelos Jesuítas é que o Brasil é cruz trabalhosa, «cruz mui sêca», cruz pesada[2]. Cruz é sacrifício; e o sacrifício é sempre fecundo. Por isso, também ao ver que, a-pesar-de todos os obstáculos, a semente ia germinando em frutos de bênçãos e de civilização, vagarosos, mas certos, um dêles repetia já, com a inabalável confiança dos apóstolos, heróis e santos: «isto faz que a cruz dêste Brasil seja menos áspera»[3]...

---

1. Anch., *Cartas*, 323, 174; cf. *CA*, 500-501.

2. *CA*, 432, 192.

3. *CA*, 435; Guerreiro, *Relação Anual*, I, 373-375. Os trabalhos dos Jesuítas impressionaram os homens cultos do Brasil e inspiraram os seus maiores poetas. Tinha-os de-certo no pensamento Castro Alves, quando escreveu, na sua poesia *Jesuítas*. Cf. Manuel Bandeira, *Antologia dos poetas brasileiros da fase romântica* (Rio 1937) 272:

O martírio, o deserto, o cardo, o espinho,
A pedra, a serpe do sertão maninho,
A fome, o frio, a dor,
Os insectos, os rios, as lianas,
Chuvas, miasmas, setas e savanas,
Horror e mais horror...

Nada turbava aquelas frontes calmas,
Nada curvava aquelas grandes almas
Voltadas para a amplidão...
No entanto êles só tinham, na jornada,
Por couraça — a sotaina esfarrapada...
E uma cruz por bordão.

CAPÍTULO IV

A liberdade dos Índios

1 — Legislação portuguesa sôbre a liberdade dos Índios; 2 — A Mesa da Consciência e o P. Nóbrega; 3 — A lei de 20 de Março de 1570; 4 — A lei de 26 de Julho de 1596; 5 — Processos dos colonos para a escravização dos Índios; 6 — As escravas; 7 — Escrúpulos e reacções; 8 — Conclusão.

1. — A escravidão dos Índios do Brasil meteu-se pouco a pouco. Escravidão no sentido de tráfico, isto é, de compra e venda, porque escravidão pròpriamente dita já existia antes da chegada dos Portugueses; e escravidão da pior espécie, que terminava, ao fim dalgum tempo, depois da *engorda* do escravo, cativo de guerra, pela morte aparatosa em público terreiro.

A estas guerras entre tribus, que assim concluíam na antropofagia, sucederam as guerras sem antropofagia. Dizia um chefe índio, em 1549, que queria ser cristão e não comer carne humana; mas que havia de ir a guerras e «os que cativar, vendê-los e servir-se dêles, porque êstes desta terra sempre teem guerra uns com os outros»[1].

Mas estas guerras de Índios entre si não foram grande ocasião de escravatura, porque os Índios cristãos logo deixaram de os fazer, e os não-cristãos só difìcilmente se desfaziam dos escravos, preferindo devorá-los a vendê-los. Fonte de escravatura foram as guerras movidas pelos brancos, sobretudo mamelucos. Tais guerras, quando não eram legais, chamavam-se assaltos ou simplesmente «saltos». «De maravilha se acha cá escravo que não fôsse tomado de salto», verificou Nóbrega[2].

---

1. Nóbr., *CB*, 72.
2. Id., *ib.*, 81-83.

Os ecos dêstes «saltos» tinham chegado a Lisboa e já no Regimento de Tomé de Sousa se consigna que quem ousar saltear Índios «morra de morte natural»[1].

Mas, de que valia? Em tôda esta matéria, no Brasil como aliás em tôda a América, as leis cominatórias tinham pouca eficácia. Os colonos abstinham-se um instante de praticar o que se proïbia; passado tempo, recomeçavam, e às vezes com mais intensidade. Divórcio em geral entre o direito e o facto. «Os Reis dão leis, mas não as cumprem os Vice-Reis» — dirá mais tarde gràficamente um Jesuíta do Ceará[2].

Os Padres, defensores acérrimos da liberdade dos Índios, urgiam, é certo, o cumprimento dessas disposições legais. Mas contra êles prevalecia umas vezes a resistência, não raro violenta, dos colonos; outras, simplesmente, a inevitável fôrça da inércia, que tudo desgasta com o tempo. Neste capítulo, veremos a atitude constante dos Jesuítas. Admitindo, como tôda a gente, a escravatura, e mesmo a necessidade dela no Brasil, os seus esforços concentraram-se em suavizá-la, suprimindo-lhe os abusos. Algumas vezes, porém, foram tão longe na defesa da liberdade dos Índios, que, lògicamente, teriam suprimido a própria escravatura, se as ideias correntes naquela época lhes não opusessem intransponível barreira.

O primeiro abastecimento de escravos índios, no Brasil, localizou-se na região do sul, costa e interior. Entre as acusações que faz Martim González contra o Governador do Paraguai, Domingos de Irala, estava esta: que «dava licença aos moradores de S. Vicente para que pudessem tirar Índios desta terra, e assim levaram muitos»[3]. Filipe II de Espanha, então príncipe, ainda

---

1. Cf. *Rev. do Inst. Bras. 61*, I P. 58, § 28. É conhecida a Letra Apostólica do Papa Paulo III, *Veritas ipsa*, do dia quarto Kal. Iunii (29 de Maio) de 1537, declarando que os Índios são seres racionais, como todos os homens; que não são inhábeis para a fé católica; e que se tem dito o contrário para mais fàcilmente os escravizarem; mas que êles não estão nem devem ser privados de liberdade. — Vasc., *Crón.*, XCV-XCVI, texto latino e tradução, dando-lhe a data de 9 de Junho. Cf. também Lewis Hanke. *Pope Paul III and the American Indians*, em *The Harvard Theological Review*, XXX (1937) 65-102.

2. Carta do P. Jac. Coclaeus ao P. Oliva, do Ceará, 21 de Setembro 1669, *Bras. 3 (2)*, 95-95v.

3. Carta de Martim González a Carlos V, de Assunção, 25 de Junho de 1556, cf. Ulrich Schmidel, *Viaje al Rio de la Plata*, edição Lafone, (B. A. 1903) 484.

escreveu a D. João III, de Portugal, rogando-lhe que mandasse pôr em liberdade alguns escravos dêsses, que se achavam nas terras de S. Vicente [1].

Mais eficaz foi o pedido do P. Nóbrega ao Governador Tomé de Sousa, logo que chegou ao Brasil, para que libertasse uma partida de Carijós, alguns já cristãos, injustamente cativos. O Governador acedeu; e encarregou-se de os ir restituir a suas terras o P. Leonardo Nunes, destinado a S. Vicente. A maior parte não voltou. Os Índios preferiram ficar no Espírito Santo, em plena liberdade, casados, e com terras para granjear mantimentos.

Entretanto, impetrava Nóbrega de Lisboa que El-Rei passasse provisões ao Governador com faculdade para retomar todos os Índios injustamente cativos e os restituir a suas terras, e chegou a pedir que El-Rei mandasse comissários para os libertar [2]. Restituïções à liberdade, por intermédio dos Padres, davam-se com freqüência, como em Pernambuco, em 1589: «dois Índios, escravizados injustamente, gozam já de liberdade, por meio dos Padres» [3].

Foi incalculável o prestígio, que a atitude dos Jesuítas lhes granjeou logo, entre todos os Índios do Brasil. Percorreu as selvas dum lado a outro a notícia de que entre os Portugueses havia também quem os defendesse. Iniciou-se desta forma o movimento libertador, cujo primeiro efeito foi restabelecer o equilíbrio na colonização portuguesa, entre os aborígenes e os conquistadores, equilíbrio perdido com freqüentes atropelos. Nesta nobre tarefa, secundou os Padres, além do poder executivo, o poder judicial. Comunica o Ouvidor Pero Borges: «agora, que a requerimento dêstes Padres Apóstolos [4] que cá andam, homens a quem não falece nenhuma virtude, eu mando poer em sua liberdade os gentios, que foram salteados, e não tomados em guerra:

---

1. De Valladolid, 26 de Fevereiro de 1557, Sevilla, Arquivo de Indias, *Buenos-Aires — 1*, livro 2.º, f. 30.

2. Nóbr., *CB*, 82, 109-110, 139; *CA*, 52, 57, 68; Vasc., *Crón.*, I, 54, 61, 73-75.

3. *Bras. 15*, 366v.

4. Nome com que foram conhecidos em Lisboa os primeiros Jesuítas que ali chegaram (P. Mestre Simão Rodrigues e S. Francisco Xavier), costume que se estendeu aos demais.

estão os gentios contentes e parece que lhes vai a coisa de verdade, e mais porque vêem que se lhes faz justiça, e a fazem a êles, quando alguns cristãos os agravam; e parece-me que será causa para não haver aí guerra » [1].

Notemos, de passagem, a distinção jurídica entre Índios salteados e Índios tomados em guerra. A guerra justificada legalizava então a escravatura.

As restituïções nem sempre se faziam de boa-mente. Um colono recusou-se uma vez a entregar alguns Índios injustamente cativos. Mem de Sá era firme. Ordenou, nada menos, que lhe arrasassem a casa, se persistisse na recusa. O colono cedeu [2].

Tal episódio é indício da reacção que necessàriamente se havia de operar numa terra onde era extrema a escassez de braços para a lavoira. Semelhantes reacções revestiram formas diversas, segundo os motivos que as determinavam.

O primeiro acto legal de escravatura no Brasil foi a respeito dos *Caetés*, em 1562. Êstes Índios, fingindo receber, como amigos, aos náufragos duma nau dada à costa, em que ia o Bispo, D. Pedro Sardinha, e outras personalidades de importância, atacaram-nos traiçoeiramente, à passagem dum rio, quebraram-lhes as cabeças e devoraram-nos. Deu-se o assassinato no tempo do Governador D. Duarte da Costa, que não pôde vingar a felonia. Dispunha-se a ir vingá-la o seu sucessor, Mem de Sá, quando foi solicitada a sua atenção para a conquista do Rio de Janeiro, invadido pelos Franceses. Depois, em vez de guerra, fêz uma lei, pela qual tôda a geração dos Caetés se condenava à escravidão, em castigo daquelas mortes. Esta lei vindicativa teve a aprovação geral, mesmo dos Jesuítas. Fêz-se, porém, em têrmos demasiado amplos, o que deu lugar a atropelos. Onde o colono achasse um Caeté, logo o podia tomar e ferrar. Ora muitos Caetés estavam já arrependidos e convertidos, e viviam pacìficamente misturados com os Índios da Baía e nas Aldeias dos Padres. Interveio então o Provincial Luiz da Grã. Prevendo que o povo fôsse desinquietar os Índios cristãos, pediu a ajuda do Governador. Todavia, não já a tempo de se evitar o abandôno

1. Carta de Pero Borges a El-Rei, de Pôrto Seguro, 7 de Fevereiro de 1550, publicada por Pedro de Azevedo na *Rev. de História*, XIII (Lisboa 1915) 73.

2. Vasc., *Crón.*, II, 54.

de quatro Aldeias, as de Santo António, Bom Jesus, S. Pedro e Santo André. Os moradores espreitavam a ocasião de os Índios saírem à pesca ou à caça, e onde quer que os topavam, logo se apoderavam dêles, ferrando-os. Luiz da Grã achou que era uma exorbitância, nem podia ser êsse o espírito da lei. Interveio, portanto, e com êle Mem de Sá, *cum manu valida*, voltando a paz às Aldeias. Colono houve que restituíu 30 ou 40 peças, feliz de o fazer a salvo de castigo. Os Índios, sabendo que os Padres os defendiam, acorreram de tôda a parte, em bandos, ao Colégio da Baía. Era coisa piedosa, diz Leonardo Nunes, ver tanta gente «uns pedirem filhos, e outros mulheres e parentes e outros maridos», reconstituindo-se as famílias, que aquela caçada humana desorganizara. Luiz da Grã não teve mãos a medir. Braz Fragoso, Ouvidor Geral, cooperou também com Mem de Sá nesta reconstituïção. E os próprios moradores vieram a reconhecer que, se tivessem levado avante o seu desígnio de cativar a todos, indistintamente, teriam provocado a fuga, alevantamento e reünião dêles em lugar, donde não fôsse fácil depois desalojá-los e reduzi-los [1].

Parte dos Caetés vivia nas Aldeias dos Padres, dissemos. Aldeamentos e liberdade dos Índios são questões conexas. Vivendo nelas num regime de defesa, e sendo tratados com mais humanidade, muitos Índios acolhiam-se às Aldeias, uns vindos do sertão, outros fugidos a seus senhores. Mil ocasiões de atritos, que exigiam regulamentos minuciosos para dirimir as diferenças emergentes entre colonos e Padres. Uma carta de Leão Henriques, Provincial de Portugal, ao Padre Geral, de 18 de Março de 1566, diz que o P. António Pires pede remédio urgente para certos negócios graves do Brasil, e que tratara disso com o Cardial Infante e outras pessoas da côrte [2]. Não se declara o objecto do negócio. Mas El-rei escreveu então duas cartas idênticas, uma dirigida a Mem de Sá e outra ao Prelado do Brasil. Na primeira diz: «Mem de Sá, amigo. Eu El-rei vos envio muito saüdar. Porque o principal e primeiro intento, que tenho em tôdas as partes da minha conquista, é o aumento e conservação de nossa santa fé católica, e conversão dos

1. *CA*, 357-358; *Discurso das Aldeias*, 355; Vasc., *Crón.*, III, 43.
2. *Lus. 62*, 22.

gentios delas, vos encomendo muito, que dêste negócio tenhais, nessas partes, mui grande e especial cuidado, como de coisa a vós principalmente encomendada, porque, com assim ser e em tais obras se ter êste intento, se justifica o temporal que Nosso Senhor muitas vezes nega, quando há descuido no espiritual».

«Eu sou informado que, geralmente, nessas partes, se fazem cativeiros injustos, e correm os resgates com título de extrema necessidade, fazendo-se os vendedores pais dos que vendem, que são as coisas com que as tais vendas podiam ser lícitas, conforme ao assento que se tomou».

«Não havendo as mais das vezes as ditas causas, antes pelo contrário intercedendo fôrça, manhas, enganos, com que os induzem fàcilmente a se venderem, por ser gente bárbara e ignorante, e por êste negócio dos resgates e cativeiros injustos ser de tanta importância, e ao que convém prover com brevidade, vos encomendo que com o Bispo e o Padre Provincial da Companhia, e o Padre Inácio de Azevedo e Manuel da Nóbrega e o Ouvidor Geral, que lá está, e o que ora vai, consulteis e pratiqueis, neste caso, e o modo que se pode e deve ter para atalhar aos tais resgates e cativeiros, e me escrevais miüdamente como correm, e as desordens que nêles há, e o remédio que pode haver para os tais injustos cativeiros se evitarem, de maneira que haja gente com que se granjeem as fazendas, e se cultive a terra, para com a dita informação se tomar determinação no dito caso, e ordenar o modo que nisso se deve ter, que será como parecer mais serviço de Nosso Senhor e meu, e, emquanto não fôr recado meu, que será com ajuda de Nosso Senhor brevemente, se fará acêrca disso o que por todos fôr assentado».

«Muito vos encomendo, que aos novamente convertidos favoreçais, e conserveis em seus bons propósitos, e não consintais serem-lhes feitas avexações, nem desaguisados alguns, nem lançados das terras que possuírem, pera que com isso se animem a receber o sacramento do baptismo, e se veja que se pretende mais sua salvação que sua fazenda, antes aos que as não tiverem provejais, e ordeneis com que se lhes dê de que còmodamente possam viver, e, sendo possível, dareis ordens como alguns Portugueses de boa vida e exemplo vivam nas Aldeias entre os que se convertem, ainda que seja com lhes fazerdes algumas

avantagens, pera com a sua conversação e exemplo irem adiante em seus bons propósitos »[1].

O Visitador, Inácio de Azevedo, só chegou a 24 de Agôsto. Não se esperou por êle nem pelo Ouvidor novo, Fernão da Silva. Alguns dias antes, *em 30 de Julho de 1566*, fêz-se a Junta, ordenada por El-Rei, e nela tomaram parte o Governador, o Bispo, o Ouvidor, e alguns Padres da Companhia, entre os quais Luiz da Grã. Nóbrega estava então no Sul. A súmula das importantes resoluções que tomaram, segundo os diversos motivos ou fontes de discórdia, é como segue:

I — Quanto aos Índios que fogem para as Aldeias dos Padres: a primeira vez, não se entreguem aos que dizem pertencer-lhes, sem prévia ordem escrita do Governador ou Ouvidor; a segunda vez, e quando já são reconhecidos como escravos, poderão então os Padres entregá-los, sem mais formalidades. É a confirmação duma ordem dada anteriormente por Mem de Sá, neste sentido.

II — O Ouvidor que vá, de quatro em quatro meses, visitar as Aldeias, administrar justiça e devassar das possíveis queixas.

III — Nomeie-se um Procurador dos Índios com o competente salário.

IV — Os moradores muitas vezes casam os Índios, que os servem, com as suas índias escravas. Sucede que alguns daqueles Índios já são casados nas Aldeias. O Bispo tomará isso a seu cargo para repreender os curas que celebram o casamento e castigar os senhores que o promovem.

V — Ainda que o foral permite aos moradores a compra de Índios, que se apresentem à porta de sua casa para serem vendidos, contudo, como se teem dado muitos casos ilícitos, não se façam tais compras, sem primeiro se examinar se são justas.

VI — Os Padres poderão entregar directamente aos seus donos, sem escrito do Governador ou Ouvidor, os Índios fugidos que livremente confessem que são escravos, e sôbre os quais não haja a menor dúvida; como também lhes poderão ceder os Índios forros, que não pertençam às Aldeias, e queiram, livre-

1. Anch., *Cartas*, 359-360.

mente, ir trabalhar nas casas particulares; se não quiserem ir, ninguém os poderá levar à fôrça [1].

VII — Quem, por sua própria autoridade, tomar qualquer Índio litigioso, que se acolher às Aldeias dos Padres, perderá todo o direito que sôbre êles porventura tenha.

Assinam o documento: Mem de Sá, o Bispo do Salvador, Braz Fragoso [2].

Com tais cláusulas, dá-se verdadeira protecção ao Índio e fortalece-se a autoridade dos Padres nas Aldeias. Também se procurou empecer, com peias burocráticas, a demasiada desenvoltura dos colonos na aquisição e utilização dos Índios.

2. — Em 1564, tinham-se examinado as determinações da Mesa da Consciência, tribunal régio, instituído em Lisboa em 1532, e a cujas atribuïções pertencia o decidir da questão índia no Brasil [3].

Uma Junta feita na Baía, com a assistência do Governador, Prelado, Provedor e Provincial dos Jesuítas, reduziu aquelas determinações a duas: a escravatura dos Índios do Brasil só se podia dar, fora do caso de guerra justa, quando o pai vendesse o filho em caso de grande necessidade, ou o próprio filho, maior de vinte anos, se vendesse a si mesmo para participar do preço. Foram, portanto, declarados livres todos os Índios vendidos por tios, irmãos e parentes [4].

A Mesa da Consciência, como tribunal, não era inacessível a influências. Já em fins de 1559, se tinha ela pronunciado a favor dos Índios. Mem de Sá escreve, a 31 de Março de 1560, a El-rei, dizendo que fêz registar as suas determinações no livro da Câmara. Os oficiais «receberam isto muito mal, porque não teem outros proveitos na terra. Sôbre isto escrevem a Vossa Alteza. Bem me parece a mim que, se os da Consciência

---

1. Também, entre as provisões que os Padres alcançaram a favor dos Índios, foi uma de D. Sebastião a 20 de Novembro de 1575, « que não fôssem obrigados a servir os Portugueses em suas casas mais que um mês contínuo », atalhando a que, insensìvelmente, ficassem sempre, como escravos, *de-facto*, e se amancebassem (*Bras. 15*, 383v, ao 5.º). Publicada no *Discurso das Aldeias*, 370-371.

2. *Discurso das Aldeias*, 360-362; Pôrto Seguro, *HG*, I, 425.

3. Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, III, 55.

4. Vasc., *Crón.*, III, 41-42.

foram melhor informados, que em algumas coisas foram mais largos»[1]. Estas informações preparavam a lei contra os Caetés, que pouco depois se fêz.

As duas proposições da Junta da Baía foram entregues ao P. Quirício Caxa, que as examinou e aprovou: «digo que o pai pode vender o filho, estando em extrema necessidade»; digo «que um se pode vender a si mesmo, porque cada um é senhor da sua liberdade, e ela é estimável, e não lhe está vedado por nenhum direito: logo pode-a alienar e vender». Quirício Caxa procurou justificar jurìdicamente estas proposições.

Não era da mesma opinião Manuel da Nóbrega; e, assumindo as provas do P. Caxa, estudou-as com profundeza. O seu estudo pode-se considerar o primeiro trabalho jurídico-moral escrito no Brasil, a favor da liberdade humana, em geral, e dos Índios em particular[2].

Destrinçando as questões, na primeira, se um pai pode vender o seu filho, trata a matéria quanto ao *quid iuris*, enumera e tira os seus corolários:

«O 4.º corolário, diz êle, é que a determinação do Sr. Bispo e do Senhor Governador e Provedor-mor e do Padre Luiz da Grã, Provincial, que neste caso tomaram, a qual, segundo pelas palavras da monitória, que se passou, se vê, são as seguintes: O pai pode vender seu filho com grande necessidade, etc., se hão-de entender de *extrema* e outra nenhuma não, conforme ao que está dito, porque a entender-se de outra grande necessidade, que não chegue a extrema, seria mui perigosa e contra o que a mesma monitória acima diz, que todos os letrados, que Sua Alteza manda ajuntar sôbre êstes casos e sôbre as informações, que os moradores da Baía e tôda a costa lá mandaram, responderam que nas coisas, que eram de direito natural, divino e canónico, não podia haver alteração alguma, da qual determinação do Sr. Bispo com os mais, mal entendida com os confesso-

1. Carta de Mem de Sá a El-Rei, do Rio de Janeiro, 31 de Março de 1560, *Annaes*, XXVII, 229.

2. Já antes, logo que chegou o Bispo, D. Pedro Sardinha, favorável às guerras contra os Índios, enviou o P. Nóbrega para Portugal, com o fim de se defender e autorizar, uma lista de preguntas; e entre elas esta: «se é lícito fazer guerra a êste gentio e captivá-lo, *hoc nomine et titulo*, que não guarda a lei natural por tôdas as vias» (Nobr., *CB*, 142). Sente-se, em Nóbrega, a raça dos Mayr e Vitória!

res e gente do Brasil, se abriu a porta a muitas desordens que nisto são feitas».

«E porque minha intenção neste negócio não é tratar mais que o que pertence aos casos, que pela costa se praticam, para manifestação da verdade e segurança das consciências dos penitentes, virei agora a tratar da questão *quid facti*»:

«O 5.º corolário, que tiro, é que os escravos que eu vi trazer dos Potiguares o ano de 50, que eu fui à Capitania de Pernambuco, segundo minha lembrança, os quais com pura fome, sem intervir outra causa alguma, os pais vendiam os filhos, e da mesma maneira me dizem ser êste ano passado nos mesmos Potiguares, os tais podem ser legítimos escravos. E da mesma maneira, se em alguma parte, por esta extrema necessidade, se venderem».

«O 6.º, que todos os que nesta Baía e por tôda a costa dizem vender os pais (se pai algum vendeu filho verdadeiro), desde o ano de sessenta, em que esta desaventura mais reinou, até êste de 67, mui poucos podem ser escravos, porque é notório a todos, poucas vezes terem fomes, nem necessidade extrema, para venderem seus filhos; em todo êste tempo nem me satisfaz dizer que a necessidade do resgate, com que fazem seus mantimentos, é grande, pois êsse podem êles haver sem venderem os filhos, como sempre houveram, com servir certo tempo, ou suas criações ou seus mantimentos, e por grande necessidade que tenham, raramente chega em extrema, como seria necessário para a venda valer».

«Disse: se pai algum vendeu filho; porque, como bem se sabe, com nome de pai chamam êles a todos seus parentes, assim ascendentes como colaterais, e até agora não tenho visto pai verdadeiro vender filho seu nem filha, por sua livre vontade; e se alguns na Baía se vendem, creio é forçadamente com mêdo ou engano, ou outros injustos modos, que costumam de praticar as línguas e gente desta costa».

«Dêste corolário se segue que seria necessário aos oficiais de Sua Alteza, quando trazem os tais escravos ao registo, examinarem bem, quando disser um que seu pai o vendeu, se era pai verdadeiro, e se foi a necessidade, com que o vendeu, extrema, porque doutra maneira não vejo como a salve na consciência; e muito melhor seria ordenar-se, e mais conforme à lei natural,

divina e humana, tirar-se totalmente tal resgate, do pai vender o filho, ou ao menos declarar-se bem, assim por evitar-se muitos males e pecados, que os línguas, com êste pretexto, fazem, porque, como é notório, quando veem a registo, fazem dizer a um índio com mêdo, tudo o que querem e faz a seu propósito. E assim também porque todos confessam que na política cristã não está em uso pai vender filho, ainda que seja com extrema necessidade. E, pois Sua Alteza pretende converter o Brasil de seus errores e fazê-lo político nos costumes, não vejo razão para se dever introduzir, entre êles, costume que nunca êles, sendo tão bárbaros como são, a lei natural do amor que teem aos filhos, lhes permitiu praticar, senão depois que a perversa cobiça entrou na terra».

Quanto à segunda proposição: *se um se pode vender a si mesmo, sendo maior de vinte anos*, responde o P. Nóbrega, depois de enumerar as razões jurídicas e morais: « Destruído pois todo o fundamento de V.ª R.ª, e resolvendo a matéria, digo que, como a liberdade seja de lei natural, não se pode perder senão quando a razão, fundada em lei natural, o permitir; mas quando se presume não haver liberdade de vontade, ou outro modo de tirania, ou não há causa justa para se vender, não pode ser escravo, e peca pecado de injustiça, e é obrigado a restituir; e todos aquêles, a cujas mãos vem, teem a mesma obrigação, porque, como coisa furtada, sempre passa com seu encargo » [1].

« Desta conclusão tiro os seguintes corolários *in contingentia facti* »:

« O primeiro, que todos os que se venderam na Baía e na Capitania do Espírito Santo, desde o ano de 60 por diante,

---

1. Adverte Nóbrega que, no tempo de Tomé de Sousa, os Índios não se vendiam uns aos outros: isto « se introduziu nesta Baía em tempo de D. Duarte ». — Nóbr., *CB*, 198. « Nesta Baía », diz Nóbrega, porque no Sul já se usava antes, como se tira duma carta de Pero Correia, de 10 de Março de 1553. Andavam agora os Índios fartos e arrogantes, diz êle, porque os brancos lhes facilitam tudo; mas não era assim, alguns anos antes, « porque eu via, nestas partes do Brasil, em tempos que os Índios não tinham com que fazer roças, ser a fome tanta entre êles, que morriam de fome, e vendiam um escravo por uma cunha, que poderia ter uma libra de ferro, e também vendiam os filhos e filhas, e êles mesmos se entregavam por escravos » (*Bras. 3(1)*, 86).

ou se consentiu vender por seus parentes, não podem ser escravos » [1].

« Êste corolário me convém provar, e não irei preguntar às línguas do Brasil, a quem V.ª R.ª me remete, porque essas são as que teem feito todo o mal, mas preguntá-lo-hei a V.ª R.ª e aos mais Padres e Irmãos, que também são línguas, e viram e vêem pelos olhos tudo o que se faz, se as chagas que esta dor causa em seus peitos e se as lágrimas que por seus olhos saíram, puderam falar, abastaram para prova suficientíssima; mas já que para com os homens não há coisa que abaste, veja Deus, do alto, e ponha remédio a tantas desordens. Bem deve V.ª R.ª saber, pois o sabe tôda a terra, que desque o Governador Mem de Sá sujeitou o gentio da Comarca da Baía, e o fêz meter em ordem de vida, dando-lhe com tôda a moderação o jugo de Cristo, e desque abaixou a soberba do gentio do Paraguaçu, começou logo a tirania dos injustos cristãos; e, como o gentio estava medroso e sujeito, tiveram entrada para roubarem e assolarem tôda a terra, depois de lhe haverem primeiro tomado as terras e os haverem lançado dela: e começaram, depois de dada sentença contra os Caetés, a qual, pôsto-que durou pouco tempo, êles a executaram tão bravamente, que destruíram a maior parte da comarca da Baía, fazendo escravos aos Caetés, ainda aos que o não eram, os quais êles nem sua geração tinham culpa na morte do Bispo, em cuja vingança se deu a tal sentença, e Nosso Senhor permitiu tão bravo castigo. Depois de acabados os Caetés, começaram a roubar e a saltear; e, para escaparem à justiça, tiveram boa escápula em saber que se permitia poderem-se vender como passassem de vinte anos por participar do preço; e com lhes fazerem dizer por mêdo uma de duas: ou que seus pais os venderam ou êles se venderam por sua vontade, escapavam do registo. Dos quais castigos ficaram todos tão desassosse-

---

1. Quando foi da peste grande de bexigas em 1563 e 1564, faltaram os mantimentos. Os Índios buscavam-nos de tôdas as formas e, vendo que nem sempre lhos davam, « consentem que os comprem e se fazem escravos, e tal houve que nem por escravo o queriam e se fêz ferrar, para que, vendo-o o que o enjeitava já ferrado, o tomasse ». — *CA*, 383; *Fund. de la Baya*, 15 (89). Nestas misérrimas condições, o que êstes pobres Índios queriam, era comer, sem atentar, com pleno conhecimento de causa, que poderia ser acto válido venderem a liberdade « por um prato de farinha » (Vasc., *Crón.*, III, 39; *Discursos das Aldeias*, 356).

gados, que uns fugiram para seus inimigos, e foram muitos mortos, outros pelos matos, outros deixaram-se perecer à fome, não tendo mãos para fazerem seus mantimentos, donde por esta causa, com os que ficaram em fome, tinham os maus liberdade para usarem com êles de todos os seus enganos, à sua vontade; porque dantes dêste tempo, nunca se viu em tôda a costa um vender-se a si mesmo, nem suas necessidades a isso o obrigavam. E depois que isto se praticou na Baía, se aceitou também na Capitania do Espírito Santo, principalmente com a geração que chamam do Gato, por estarem mais sujeitos, em os quais se fizeram muitas deshumanidades, e fazem neste dia, e o mesmo se pratica onde o gentio tem qualquer sujeição ou obediência aos cristãos».

Nóbrega, depois de alegar o Doutor Navarro para provar que todos os resgatados neste tempo se presumem mal resgatados, continua num grito de alma:

«Quem não vê haver neste nosso caso mil evidências para se tal presumir, scilicet, considerando a perseguição passada, o mêdo e o temor do gentio, a qualidade da gente tão bárbara, e ver que em nenhuma outra parte, onde cessam estas causas, se não vende nenhum a si mesmo, e ver quantos enganos e modos ensinou a cobiça aos homens do Brasil! E se isto não abasta, digam os nossos Padres línguas com quantos toparam em confissões, ou fora dela, que livremente, sem temor, nem outro injusto respeito, se hajam vendido; e pois sòmente em terra, onde o gentio está sujeito, se vendem a si mesmos, razão é de presumir ser a tal venda injusta, e por tal condenada, maiormente quando não houvesse fome extrema, a que a tirania não haja dado causa»[1].

3. — Êste veemente brado do P. Nóbrega ouviu-se em Lisboa. *A 20 de Março de 1570,* promulgou D. Sebastião uma lei em que, por motivos de consciência, restringia a prática da escravatura no Brasil a alguns casos concretos: «Defendo e mando que daqui em diante se não use nas ditas partes do Brasil do modo que se até ora usou em fazer cativos os ditos gentios, nem se

---

1. «*Se o pai pode uender a seu fº e se h̃ se pode uender a simesmo*», escrito do P. Nóbrega (1567), *ms.* da Bibl. de Évora, cód. CXVI/1-35, f. 145-152v. Ficou tradicional a frase com que Nóbrega caracterizou estas vendas dos Índios a si mesmos, como na Idade Média. Para êle, vender-se a gente a si, equivalia a *furtar-se a si mesma* (Nóbr., *CB*, 197-198).

possam cativar per modo nem maneira alguma, salvo aquêles que foram tomados em guerra justa, que os Portugueses fizeram aos ditos gentios com autoridade ou licença minha ou do meu Governador das ditas partes, ou aquêles que costumam saltear os Portugueses, ou a outros gentios pera os comerem: assim como são os Aimorés e outros semelhantes». Os que não estivessem nestas condições seriam declarados livres [1].

Foi a primeira grande lei a favor da liberdade dos Índios. Infelizmente, pouco durou esta lei humanitária. Reclamações e pressões de vária espécie obrigaram a côrte a ceder. Pedia-se para o Brasil o que « sempre se usou nas partes da Guiné »: Regime de escravatura, pura e símples. D. Sebastião não chegou a tanto; mas cedeu e o retrocesso foi grande, ainda que, diga-se em honra sua, a culpa recai sôbre os que no Brasil tinham a responsabilidade do mando. Ordenou El-Rei aos dois Governadores do Brasil, Luiz de Brito e Almeida (Baía) e António Salema (Rio de Janeiro) que se reünissem com o Ouvidor Geral e os Padres da Companhia e o informassem do resultado. Nóbrega já tinha falecido. Era Provincial Inácio Tolosa. As resoluções, que tomaram, teem a data de *6 de Janeiro de 1574*. Resumimo-las, e advertimos que a palavra *resgatar*, significa, pràticamente, comprar [2].

I — Com os Índios vizinhos dos Portugueses não haja resgate de pessoas; mas apenas comércio, « como se fôsse entre Portugueses ».

---

1. *Boletim do Conselho Ultramarino, Legislação Antiga*, vol. I (Lisboa 1867) 127; Pôrto Seguro, *HG*, I, 438-439; Anastácio de Figueiredo, *Synopsis Chronologica*, II, 152.

2. A palavra teve origem no costume dos Portugueses comprarem aos Índios os cativos que reservavam para comer; a esta operação chamou-se com verdade, *resgatar*; depois, o têrmo *resgate* passou a significar os próprios objectos (ferramentas, ornatos) que se davam em troca (Anch., *Cartas*, 228), e, por fim, *resgatar* veio a ser o mesmo que *comerciar, comprar* fôsse o que fôsse (cera, rêdes, etc.). O Sr. Marquês de Lavradio confunde o sentido da palavra *resgatar*, dando--lhe o sentido exclusivo de remir, atribuindo a prioridade dos resgates aos Jesuítas. Digamos, de-passagem, que o Sr. Marquês de Lavradio, para tratar dos Jesuítas, não achou outras fontes senão a *Relação Abreviada* e Rebelo da Silva, a quem cita. Com tais fontes, imagine-se o valor histórico do que afirma, gratuitamente, a respeito da Companhia de Jesus, no seu opúsculo *A abolição da escravatura e a ocupação de Ambriz*, Lisboa, 1934.

II — O índio que, nas Aldeias dos Portugueses, fugir para entre os contrários mais de um ano, poderá depois ser resgatado como qualquer outro índio do sertão.

III — Poderão ser escravos:

a) os que forem tomados em guerra justa feita com a solenidade devida;

b) os que forem tomados pelos Índios em guerra com seus contrários;

c) os que se venderem a si mesmos, passando de 21 anos.

IV — Para resgatar Índios, tanto por mar como por terra, requere-se licença do Governador, que só a dará em determinadas condições; contra quem as não cumprir, se procederá judicialmente.

V — Os Índios resgatados só serão tidos como escravos, depois de passar pela Alfândega.

VI — Os escravos que fugirem para entre os contrários, sendo resgatados de novo, pertencerão ao primeiro senhor, pagando êste mil réis, por cada um.

VII — Os moradores poderão resgatar nas próprias casas os escravos contrários que lhes tragam a vender, mas tal venda não terá efeito emquanto não fôr registada pelo Provedor Geral.

VIII — Considerem-se guerras justas as que os Governadores resolverem por tais, conforme o seu regimento. Convocará os Capitãis, os oficiais da Câmara, o Provedor da fazenda, algumas pessoas de experiência e os Padres da Companhia. «Praticarão a causa da tal guerra e, parecendo razão fazer-se, se fará». Se algum Capitão fizer guerra contra êste capítulo, os Índios, que trouxer, serão forros e se procederá contra êle judicialmente [1].

Os capítulos estão assinados por Luiz de Brito e Almeida e por António Salema.

Magalhães Gandavo, que viu a lei sem lhe ver os efeitos (a sua *História da Província Santa Cruz* foi aprovada em Lisboa, em 10 de Novembro de 1575), depositava nela grandes esperanças: «Já agora não há esta desordem [dos saltos] nem resgates como soía. Porque, depois que os Padres viram a sem-razão, que com êles se usava, e o pouco serviço de Deus que daqui se seguiu, proveram neste negócio e vedaram, como digo, muitos saltos que

1. *Discurso das Aldeias*, 366-370.

faziam os mesmos Portugueses por esta costa»[1]. Ainda que se coibiram alguns saltos individuais, não se seguiu porém o fruto esperado. Porque, na realidade, tais resoluções equivaleram à abertura do sertão às investidas por meio de guerras.

Achamos, numa breve nota, que havia nisso cálculo da parte do Governador. Fêz um engenho. Precisava de braços. É natural que os pretextos para as guerras *justas* aparecessem logo. Aproveitaram-se também os amigos do Governador, entre os quais, se contava Gabriel Soares de Sousa, que fêz outro engenho, e mandou vender muitas barcadas de Índios pelas Capitanias[2].

Esta abertura do sertão, se por um lado subministrou braços a alguns moradores mais influentes, estancou por outro o remédio dos mais pequenos. Porque os Índios, vendo-se perseguidos, fugiram para longe, e verificou-se, a breve trecho, que «o Brasil não se pode sustentar nem haver nêle comércio sem o gentio da terra». Reüniram-se, portanto, para examinar a situação, o Prelado, o Ouvidor Geral e o Reitor do Colégio da Baía. Entre outras coisas, dizem: «Um dos títulos justos [para a escravidão dos Índios] é os tomados em guerra justa, dada ou mandada dar pelo Governador Geral e Capitãis das Capitanias desta Costa, com parecer dos Padres da Companhia; mas tem a experiência mostrado, que se deram muitas guerras, nas quais não houve nenhuma justiça, senão só pretender trazer escravos, como foram as que se deram no Rio Real, Mar Verde e no Rio de São Francisco e em outras partes. A-fim-de os trazer por escravos tomam qualquer ocasião para lhes dar guerra, sem jamais concorrer a solenidade devida, que se deve guardar para que a guerra seja justa; e se não se tirar êste título, sempre dirão que há justa causa de lhes dar guerra»[3].

Examinaram, todos três, os capítulos aprovados na Junta

1. Gandavo, *Tratados*, 55; Id., *História*, 146.

2. *Bras. 15*, 383, 384. «Muitas vezes os que hão-de executar os mandatos de El-Rei são interessados no mesmo negócio» (Fernão Guerreiro, *Relação*, I, 374).

3. Ainda que os colonos levavam geralmente a melhor nestas guerras, é certo que também tinham graves perdas: em 1581, tinham sido já trucidados cento e tantos Portugueses, além de quinhentos escravos seus, sobretudo no Rio de S. Francisco: «centum et plures Lusitani, ultra quingentos servos ab Indis, diversis in locis, sunt occisi, praesertimque in Fluvio S. Francisci huius iniustissimi commercii celeberrimo emptorio», *Bras. 15*, 326.

anterior, admitem a probabilidade dalguns em matéria de justiça mas logo recordam os enganos a que teem dado ocasião, encarecendo as sem-razões e crueldades; e, depois de tudo bem examinado, a conclusão, que tiram, é esta verdadeiramente extraordinária: «O que se deve propor a Sua Majestade acêrca dos Índios é o seguinte: *que se faça lei que daqui em diante nenhum Índio do Brasil possa ser escravo*» [1].

Tal resolução implicava conseqüências demasiado opostas aos interêsses dos moradores, para ser bem recebida por êles. Tanto mais que se repercutia na atitude de alguns Padres que

---

1. «Resolução que o bispo e ouvidor geral do Brasil tomaram sôbre os injustos cativeiros dos Índios do Brasil, e do remédio para aumento da conversão e da conservação daquele Estado», *ms.* da Bibl. de Évora, cód. CXVI/1-33, f. 69v-71, publicado na *Rev. do Inst. Bras.* 57, 1.ª P., 92-97. Assinam: o Bispo (D. António Barreiros), Cosmo Rangel (Ouvidor Geral), Gregório Serrão (Reitor do Colégio da Baía). Não tem data; como não assina nenhum Governador, deve situar-se no tempo da Junta, entre a morte de Lourenço da Veiga (1581) e a chegada de Manuel Teles Barreto (1583).

De-facto, no dia 26 de Março de 1582, passou o Bispo D. António Barreiros uma certidão, em que declara os serviços dos Padres. Sem êles, não haveria cristandade nem liberdade dos Índios, naturais da terra, nem êle «se atrevera a levar o pêso e cárrega do cuidado pastoral» (*Bras. 15*, 330, cf. *Apêndice F.*). E no dia seguinte (27 de Março de 1582), passou idêntica certidão Cosmo Rangel, Ouvidor Geral. Enumera aquêles serviços e conclue: «Os moradores da terra, porque não pretendem senão servir-se dêstes Índios e tê-los, por qualquer modo que seja, murmuram dos Padres». «Mas êles só zelam a salvação das almas e o bem comum, e entendo por experiência que sem os Padres não haveria cristandade, nem liberdade dos Índios e êles seriam menos do que são». Ora «é notório que no Brasil não haveria fazendas nem comércio, faltando os Índios». Cf. *Enformação e cópia de certidões sôbre o Govêrno das Aldeias*, Tôrre do Tombo, Jesuítas, maço 88. Notem-se êstes documentos. E confrontem-se com as afirmações de António Henriques Leal (*Apontamentos para a História dos Jesuítas no Brasil*, na *Rev. do Inst. Bras.* 34, 2.ª P. (1871) 68), dizendo que a defesa, que os Jesuítas faziam dos Índios do Brasil, não era «por amor e dó dêsses infelizes», senão como meio de oposição às outras Ordens religiosas, aos colonos, bispos e governadores e a «todos quantos não eram da Companhia».

Se era ou não por amor e dó dos Índios responde, por todos, a «consulta» de Nóbrega, acima publicada. O resto padece da mesma inobjectividade histórica. Na verdade, entre os Governadores, só Teles Barreto foi realmente oposto; com Bispos não houve nenhuma questão séria, sôbre a liberdade dos Índios; e as outras Ordens religiosas só se estabeleceram no Brasil em 1581, isto é, 32 anos depois que os Jesuítas tinham iniciado a sua campanha a favor da liberdade dos naturais do Brasil...

não queriam absolver os possuïdores de escravos. Ajuntava-se ainda a dificuldade de restituir a seus donos os Índios que fugiam para as Aldeias dos Jesuítas, e de lhes ceder todos os Índios que requeriam para a cultura das fazendas. O P. Cristóvão de Gouveia reconhece que os colonos teem alguma razão nas suas queixas, e diz que removerá os obstáculos [1]. Mas o próprio Visitador acha também que o melhor seria acabar-se definitivamente com o regime de escravatura índia no Brasil. Não haverá remédio, diz a *Informação*, «se não vier a lei, que pedimos a Sua Majestade, que não sejam cativos, nem os possa ninguém ferrar nem vender» [2]. E o Procurador da Companhia de Jesus, que veio a Lisboa e a Roma, tinha ordens expressas para não voltar ao Brasil sem o despacho da liberdade dos Índios [3].

A lei veio, realmente, em 1587. Ainda não era o que os Jesuítas pediam; mas era já um grande passo.

El-Rei de Portugal, Filipe I, cita e transcreve a lei de 1570 e, fundado nela, ordena que ninguém vá com armações ao gentio, sem licença do Governador e sem pessoas de confiança. E com êles «irão dois ou três Padres da Companhia de Jesus, que pelo bom crédito, que teem entre os gentios, os persuadirão mais fàcilmente a virem servir aos ditos seus vassalos em seus engenhos e fazendas, sem fôrça nem engano, declarando-lhes que lhes pagarão seus serviços, conforme ao meu regimento, e que, quando se quiserem tirar dos engenhos ou fazendas onde estiverem, o poderão fazer, sem lhes ser feita fôrça alguma; e, depois de vindos os ditos Índios do sertão, hei por bem que se não repartam entre os ditos moradores, sem serem presentes a isso o dito meu Governador, Ouvidor Geral e os Padres que foram nas tais armações, ou outros da mesma Companhia, os quais procurarão que a dita repartição se faça mais a gôsto e proveito dos Índios que das pessoas por quem se repartirem, não os constrangendo a servir em contra suas vontades» [4].

---

1. *Lus. 68*, 338v.
2. Anch., *Cartas*, 435.
3. *Lus. 68*, 414.
4. Arq. Hist. Col., *Registos*, I, 45-47v. Pôrto Seguro atribue esta lei à influência do Governador Manuel Teles Barreto *(HG.*, I, 496). É o contrário: os documentos, que o Governador enviava para Lisboa, eram contra os Padres.

O P. Amador Rebelo faz-se eco, em Lisboa, das esperanças que havia para a liberdade dos Índios, na ida do novo Governador Francisco Giraldes, ainda que por outro lado se temia, por causa das terras do Camamu, em que êle e os Padres do Brasil tinham interêsse: maiores esperanças se fundavam no novo Tribunal da Justiça que se ia estabelecer no Brasil [1].

Mas nem o Governador chegou ao Brasil nem o Tribunal se instituíu então.

4. — Assim se passaram alguns anos até que, em 11 de Novembro de 1595, se deu um passo mais a favor dos Índios. Passou El-Rei uma provisão, em que revoga tôdas as leis anteriores e determina que só possam ser cativos os Índios tomados em guerra justa. Até aqui, nada de novo; a diferença está em que o critério de justiça se coloca em Lisboa, pois não se poderiam empreender sem provisão do próprio monarca. Êste simples facto atrasava e dificultava as guerras: era uma vantagem [2].

No entanto, os abusos continuaram. E os Jesuítas não descansaram emquanto não obtiveram maiores garantias. A 31 de Agôsto de 1596, comunicava o P. Soeiro, procurador em Lisboa, a notícia duma nova lei, mostrada confidencialmente por um Governador do Reino ao célebre filósofo Padre Pero da Fonseca. É a lei de *26 de Julho de 1596*. A razão por que a dá El-Rei, foi para salvar o bem temporal do Brasil. Na verdade, os Índios não queriam baixar de outra maneira e faltavam braços para a lavoira [3].

Com os excessos causados pelos colonos contra a sua liberdade, os Índios fugiam. O porta-voz mais categorizado dos colonos, neste período, foi Gabriel Soares de Sousa, atacando os Padres. E atacava-os precisamente por defenderem aquela

1. *Lus. 70*, 250-250v.

2. Anastásio de Figueiredo, *Synopsis Chronologica*, II, 271; Vasc., *Crón.*, III, 44; Pôrto Seguro, *HG*, II, 58; Pizarro, *Memorias Historicas do Rio de Janeiro*, III, 210. Esta lei encontra-se na Tôrre do Tombo, *Leis*, livro 2.º, f. 26v-27; registou-se a 9 de Dezembro de 1595, o que fêz supor a Felner, que era a própria data da lei, afirmando erròneamente que ainda não estava publicada, *Angola*, p. 274.

3. *Lus. 73*, 164.

liberdade, quando diz: El-Rei «permite que sejam escravos, por estar certificado de sua vida e costumes, que não são capazes para serem forros, e merecem que os façam escravos pelos grandes delitos que teem cometido contra os Portugueses, matando e comendo muitos centos e milhares dêles, em que entrou um bispo e muitos sacerdotes». A lei de 26 de Julho foi a resposta: mas já tinham respondido antes, e directamente, os Jesuítas: «É grande verdade que os Padres sempre buscaram modos lícitos para os moradores terem remédio de vida, mas não poderão satisfazer a todos, porque procuram que tenham *almas* antes que *escravos* mal havidos. No que diz que êstes Índios não são capazes para serem forros, e que merecem ser escravos, não mostra muita teologia; testemunho é que alevanta a El-Rei dizer que permite que êstes Índios sejam escravos, se entende de todos e a granel» [1].

A essência e valor da lei de 1596 está em dar mais fôrça aos Padres e encarregá-los a êles, exclusivamente, da descida dos Índios. Os Índios, assim como eram livres nos seus sertões, deveriam conservar a liberdade no trato com os Portugueses. E regulava-se o trabalho dêles na costa com tais precauções, que, se se cumprissem, ficaria assegurada, emfim, a liberdade dos Índios, como vimos ao tratar dos Aldeamentos [2].

No dia 20 de Maio de 1597, chegou à Baía um galeão do Pôrto. Trazia a lei memorável, e com ela uma grande esperança. Porque com tôdas as leis anteriores, diz Pero Rodrigues, não tinham cessado «as iníquas e injustas entradas, sem título algum de guerra justa, e esta era a causa por que os Padres da Companhia não queriam confessar aos que andavam neste trato, nem se atreviam os Superiores a enviar Padres ao sertão em busca do gentio, sem muito arreceio e temor de alguma diferença com os que lá andavam ao salto, como algumas vezes aconteceu». Era grande mágoa e lástima estarem os Índios à espera de Padres, e não se lhes dar remédio; e «agora, sem impedimento, descerá a gente a tratar e comerciar connosco confiadamente, sabendo que não há-de correr perigo sua liberdade, e

1. *Bras. 15*, 389, capítulo 43.

2. *Lus. 73*, 153-153-v. Cf. *Apêndice D*. Esta lei foi registada em S. Paulo, em 7 de Maio de 1599, diz Taunay, *Bandeiras Paulistas*, I (S. Paulo 1924) 77.

que lhe não hão-de fazer agravos e maus tratamentos: e já de presente há disto grande esperança por tôda a costa»[1].

Escrevendo o mesmo Padre Provincial a Roma, solta êste desabafo, quási canto de alegria, pela perspectiva que se apresenta de apostolado e salvação das almas: «Resta satisfazer à pregunta das esperanças da conversão dêste gentio do Brasil. *Uno verbo dicam:* é hoje a maior porta aberta para a conversão, que a Companhia nunca teve neste Estado. Não temos cá essas Polónias e Valáquias, êsse David perseguindo a Filisteus, mas temos a porta aberta para a conversão de obra de quinhentas léguas, se mais não forem. O mor impedimento, que tinha pôsto o Demónio a êste serviço de Deus, era uma cobiça insaciável de irem de contínuo os Portugueses ao sertão a descer gentio com falsas promessas de liberdade, que lhes não cumpriam, ou com guerra injusta contra quem nunca os agravara. Não consentiam irmos nós a trazer gentio para estar livre em nossas Aldeias. Até que agora Sua Majestade, por uma lei e regimento, *manda que todos os naturais sejam livres* e ninguém os vá descer do sertão, senão os Padres da Companhia. Grande e gloriosa emprêsa, trabalhosa, e cheia de mil perigos»[2]!

5. — Aquelas «falsas promessas de liberdade», de que fala Pero Rodrigues, merecem uma referência, porque também, nesse terreno, para as inutilizar, se exercitou a actividade dos Jesuítas. Foram muitos, e de diversa índole, os estratagemas usados pelos colonos para adquirirem escravos.

Um, anotado já pelo Padre Nóbrega, logo em 1549, foi o da surprêsa. Os Índios vinham aos navios que resgatavam pela costa. Vendiam os seus objectos, e andavam dentro dêles, desprevenidos. De-repente, os navios levantavam âncoras e faziam-se ao largo...

Explicavam, depois, os colonos que procediam assim, por se tratar de Índios que já tinham feito guerra. Responde Nóbrega: talvez; mas faziam-na, depois de terem recebido de nós muitos escândalos[3].

---

1. Amador Rebelo, *Compendio de alg. cartas*, 213-214, 216, 218.
2. Carta do P. Pero Rodrigues ao P. João Álvares, 5 de Abril de 1597, *Bras. 15*, 429.
3. Nóbr., *CB*, 81, 110.

Contra êstes saltos abriram, pois, luta os Jesuítas e com êxito, ao comêço: «quanto aos saltos, que os cristãos faziam com os gentios da terra, já cessaram, louvores a Nosso Senhor, de todo», escreve Leonardo Nunes, em 1551 [1]. Infelizmente, recomeçaram. Uma das dificuldades, a vencer pelos Jesuítas, foi até a conivência dalguns clérigos.

Cita-se o caso de um, com culpas nesta matéria, um tal Padre Bezerra, de fama nada lisonjeira. Em Pernambuco, o clero anterior à vinda dos Jesuítas, favorecia abertamente o cativeiro dos Índios [2]. Depositava Nóbrega grandes esperanças na vinda do Bispo, cuidando que poria côbro nestes abusos. Verificou, porém, logo, à sua custa, que D. Pedro Sardinha não se preocupou com os Índios, complicando mais a questão [3]. Em 1561, o Bispo seguinte resgatava todo o género de escravos, e aprovava os resgates [4]. Mais tarde, emendou a mão, ao que parece. Do clérigo António de Gouveia, o nigromante, e das suas façanhas escravagistas dá-nos assim conta Fr. Vicente do Salvador: «Em chegando a qualquer Aldeia do gentio, por grande que fôsse, forte e bem povoada, depenava um frângão, ou desfolhava um ramo, e quantas penas ou fôlhas lançava pera o ar, tantos demónios negros vinham do inferno, lançando labaredas pela bôca, com cuja vista sòmente ficavam os pobres gentios, machos e fêmeas, tremendo de pés e mãos e se acolhiam aos brancos, que o Padre levava consigo, os quais não faziam mais que amarrá-los e levá-los aos barcos, e aquêles idos, outros vindos, sem Duarte de Albuquerque, por mais repreendido que foi de seu tio e de seu irmão, Jorge de Albuquerque, do Reino, querer nunca atalhar tão grande tirania, não sei se pelo que interessava nas peças que se vendiam, se porque o Padre mágico o tinha enfeitiçado» [5]. Um dos trabalhos dos Jesuítas foi, pois, restabelecer a confiança na classe sacerdotal. E levou tempo. Em 1556, ao reorganizarem o Colégio da Baía, reüniram os meninos índios; cuidaram os pais «que nós tínhamos seus

---

1. *CA*, 66.
2. Nóbr., *CB*, 81-83; *CA*, 76; Vasc., *Crón.*, I, 107, 109-110.
3. *Bras. 3(1)*, 70.
4. *Epp. NN. 36*, 256.
5. Frei Vicente, *H. do B.*, 202.

filhos como escravos e que, havendo embarcações para alguma Capitania, onde estivessem nossos Padres, os haveríamos de mandar, para que lá os vendessem». Urgia tirar-lhes êste falso receio. Com o fim de lhes mostrar que, para os Jesuítas, tudo eram almas cristãs, fizeram uma procissão e nela encorporaram os filhos dos brancos, os mamelucos, e os filhos dos gentios, todos vestidos *igualmente* de branco «que parecia mui bem». A procissão foi da Baía até uma Aldeia próxima. Nesta igualdade, se iam dissipando os temores e afeiçoando os Índios [1].

Quando Nóbrega e Anchieta foram a Iperoig, recolheu-os um chefe que tinha sido cativo dos Portugueses e fugira; o mesmo acontecera a certa mulher, «a qual tinha dado grandes notícias de nós, que não queríamos consentir que os que eram salteados fôssem cativos, e não queríamos confessar a seu senhor dela, até que a pusesse em liberdade» [2].

Não tardou a ser venerada a sotaina e coroa sacerdotal em todo o sertão brasileiro. Mas que sucedeu? Uma vez, foi ao sertão a descer gente o P. Gaspar Lourenço. No caminho, deparou-se-lhe um grupo de Índios que, ao vê-lo, preguntaram espantados:

— *Como é isto? Quem é o Padre? Êste agora ou o que nos leva?...*

Tinha ido lá um colono, que se vestira como os Jesuítas, fazendo coroa e tudo. O falso clérigo escondeu-se, para que o Padre o não visse [3].

No Tratado *Do Principio e Origem do Brasil*, escreve Fernão Cardim: «Tôdas estas nações acima ditas, ainda que diferentes e muitas delas contrárias umas das outras, teem a mesma língua, e nestes se faz a conversão, e teem grande respeito aos Padres da Companhia e no sertão suspiram por êles, e lhes chamam *Abaré e Pai*, desejando [que vão] a suas terras convertê-los, e é tanto êste crédito, que alguns Portugueses, de ruím consciência, se fingem Padres, vestindo-se em roupetas, abrindo coroas na cabeça, e dizendo que são Abarés e que os vão buscar para as igrejas dos seus pais, que são os nossos, os trazem enganados e, em

1. *CA*, 172-173.
2. Anch., *Cartas*, 200-201.
3. *Discurso das Aldeias*, 378.

chegando ao mar, os repartem entre si, vendem e ferram, fazendo primeiro nêles lá no sertão grande mortandade, roubos e saltos, tomando-lhes as filhas e mulheres, etc., e, se não foram êstes e semelhantes estorvos, já todos os desta língua foram convertidos à nossa santa fé» [1].

Os fingidos ritos e jerarquia católica, na fazenda de Fernão Cabral de Ataíde, servindo de porta-voz um mameluco, não tinham outro fim mais que atrair e ludibriar os Índios.

Às vezes, não bastava a presença dos Padres. No Rio Real, em 1575, à vista dêles, prendiam e amarravam os Índios, assinalando-se na deshumana tarefa os mamelucos [2].

Não raro se desrespeitava a própria autoridade. Um irmão do Governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá, foi castigar uns Índios numa entrada ao sertão. Andou por lá quinze meses e «veio por êste Setembro, diz o navegador Pedro Sarmiento, em 1585, e trouxe 900 Índios, que vieram de boa-mente, sob promessa de ficarem livres. Mas os soldados, antes de chegar, descomediram-se contra o Capitão, apoderaram-se dos Índios, repartiram-nos entre si, sem atender a mulher, marido e filhos» [3].

O engano revestia às vezes outra feição. Constou aos escravagistas, que iam descer 10 Aldeias de Índios para as Aldeias dos Padres; foram lá os colonos e persuadiam aos Índios que, *sub religionis imagine ad servitutem ducerentur:* a religião era um pre-

---

1. Cardim, *Tratados*, 198; cf. F. Guerreiro, *Relação*, I, 374; Francisco Soares, *De alg. cousas mais notáveis*, in *Rev. do Inst. Bras. 94*, 379.

2. *Discurso das Aldeias*, 372; *Bras. 15*, 284. Êstes documentos, e muitos outros da mesma época, são um requisitório tremendo contra os mamelucos, isto é, contra os filhos dos portugueses e das índias, portanto já nascidos na terra. Encostando-se à raça europeia, são englobados nas crónicas geralmente com a denominação de Portugueses. O facto, de serem mamelucos os maiores inimigos dos naturais da mesma terra, é fenómeno comum a tôda a América: «Los índios prófugos del trabajo, incapaces para suportar privaciones y castigos, eran buscados en la época colonial por los cazadores llamados *guatacos*, que queria decir el que amarra, elegidos entre los mulatos y mestizos mas desalmados». — Enrique Ruiz Guiñazú, *La magistratura indiana* (B. A., 1916), 267. Em S. Vicente, dizem Pero Correia e Leonardo Nunes que, além de saltearem os Índios «com manhas e enganos», os mamelucos chegavam a tirá-los à fôrça da casa dos Jesuítas (*Bras. 3(1)*, 85; *CA*, 63).

3. Carta de Pedro Sarmiento, 5 de Outubro de 1585, do Rio de Janeiro, a Sua Majestade, publicada por Pastells, *El descubrimiento*, 744-745.

texto e que seriam feitos escravos. E surtiu efeito o estratagema neste caso das 10 Aldeias, sucedido em 1587 [1]. Passado algum tempo, subiram então os escravagistas e, com os seus aliciamentos, conseguiram trazê-los. Então, sim, os Índios ficaram, irrevogàvelmente, escravos.

Êste meio, porém, nem sempre dava resultado, à proporção que os Índios iam tomando experiência. E, às vezes, a expedição acabava tràgicamente, como em 1596, numa bandeira baïana de 300 Portugueses e 600 escravos: «Haverá mais de um ano que partiram para o sertão trezentos homens portugueses com seiscentos escravos seus. E não basta para estorvar esta ida avisar, em particular e em público, nos sermões a grande ofensa, que se fazia a Deus Nosso Senhor, em ir enganar e cativar os Índios forros, e que esperassem por algum grande castigo de Deus. O castigo veio, porque dos Portugueses os mais morreram à pura fome e, os que escaparam, vieram nus e não trouxeram mais que figura de homens. Os escravos, que levaram, quási todos lhes morreram, e não trouxeram nenhum dos Índios que iam buscar, porque se esconderam pelos matos, e disseram que não haviam de vir senão quando os Padres os fôssem buscar» [2].

Nestas entradas a buscar Índios, eram, às vezes, cúmplices os próprios Capitãis. Tal situação começou a manifestar-se na última década do século XVI, nas Capitanias do Sul (Rio e S. Vicente). Receando os Jesuítas as suas funestas conseqüências para a cristianização pacífica dos aborígenes, Marçal Beliarte, Provincial, ainda chegou a impetrar de D. Francisco de Sousa quatro ou cinco provisões contra os respectivos Capitãis. Por sua vez, êstes queixavam-se da intervenção do Padre. A-pesar disto, o Governador passou-as, mas com tantas cautelas e miúdas cláusulas, que o Provincial desistiu de as usar, *pro bono pacis* [3]. Neste assunto de Índios, catequese e autoridades civis, dá-se êste facto, quási invariável: quando os Governadores apoiavam os Padres,

---

1. *Ann. Litt. 1586-1587*, p. 573.

2. Carta de Tolosa, Baía, 19 de Agôsto de 1597, *Bras. 15*, 433. Os historiadores falam duma bandeira infeliz nesta data, comandada por Diogo Martins Cam. — Taunay, *Bandeiras Paulistas*, V, 245-246, citando a Calógeras e a Francisco Lôbo Leite Pereira.

3. Carta de Pero Rodrigues, da Baía, 29 de Setembro de 1594, *Bras. 3*, 360 v.

a catequese progredia, nem se atentava impunemente contra a liberdade dos Índios; quando eram coniventes ou fechavam os olhos, os atentados podiam chegar à violência.

Em 1607, traziam os Padres muitos Carijós para doutrinar nas Aldeias do Rio, tinham-lhes garantido que seriam livres. Pois, ao passarem em Santos, foram tomados os Índios à fôrça, intervindo na façanha o Capitão; e distribuíram-se pelos moradores, como escravos [1]. Na Capitania do Espírito Santo, em 1559, teve o P. Braz Lourenço que tomar represálias contra os Índios, por venderem os filhos e parentes. Conta que um vendeu uma filha, por não querer trabalhar para êle; e outro vendeu uma sobrinha. O Padre impôs-lhes, como castigo, que se disciplinassem pùblicamente pelas ruas da vila [2]. Mais tarde, no mesmo Espírito Santo, não era já contra os Índios, era contra os colonos, que o P. Sebastião Gomes dirigia estas duríssimas palavras: os brancos vão ao sertão a descer gentio; mas, «dizendo-lhes que os vão buscar para a igreja, depois os repartem entre si e fazem injustamente escravos; fugindo, os mais dextros e valentes vão dar novas, aos outros, dos enganos e mentiras dos Portugueses, e com isto se escandalizam muito, esquivam e endurecem, e não querem vir para junto dos brancos, e teem mortos Portugueses, que iam depois lá com semelhantes enganos; isto é, as contínuas guerras dos brancos, e desejos de a todos os gentios fazerem escravos, teem consumido e gastado todo o gentio que havia ao longo destas trezentas e tantas léguas de costa do Brasil, e, sendo tantos como formigas, agora não há nenhum, senão junto das fortalezas e povoações dos Portugueses, algumas Aldeias de Índios cristãos; e se os nossos religiosos não tiveram cuidado dêles e de os amparar e defender das unhas e dentes dos brancos, já não houvera nenhum; e, porque lhes imos às mãos e estorvamos não cativem êstes pobres Índios, somos malquistos da maior parte dos Portugueses, e fazem contra nós mil capítulos. Nosso Senhor lhes dê graça, com que sigam a justiça e conheçam a verdade» [3].

---

1. *Bras. 8*, 66; Guerreiro, *Relação Anual*, II, 424.
2. *CA*, 215-218.
3. Carta de Sebastião Gomes, 6 de Outubro de 1596, em *Annaes*, XX, 263-264; cf. Anch., *Cartas*, 334, 435; *CA*, 404, 501.

Alegava o povo da Capitania de S. Vicente, em 1585, que tinha pouca escravatura; portanto, ou Jerónimo Leitão fazia guerra ao gentio de Paranaguá, ou iriam procurar modo de vida noutra parte [1]. Tal ameaça surtia geralmente efeito.

Algumas guerras do Brasil, para alcançar escravos, podem-se esquematizar em três tempos. Primeiro tempo: perturbam-se os Índios, ou maltratam-se; segundo tempo: os Índios, maltratados, sublevam-se e matam algum colono; terceiro tempo: declara-se a guerra para os castigar da morte do colono. Não foi sempre assim. Mas algumas das guerras, chamadas *justas*, não tiveram outra génese. E quando os Padres defendiam o direito dos oprimidos, respondiam-lhes com represálias ou ameaças, como aquêle António Gonçalves Manaia, que disse, agastado contra os Padres da Companhia de Jesus, «que mereciam que lhes quebrassem as cabeças, pois os queriam obrigar a êle, António Gonçalves, e a outros, que largassem por fôrras as peças que êles trouxeram do sertão» [2].

Vendo Nóbrega, em 1553, como se salteavam e guerreavam os Índios, escreve que tal sistema parece *prima facie* mais útil para El-Rei. Puro engano! Se se restabelecesse o regime cristão de *dar a cada um o que é seu*, em verdadeira justiça, haveria a bênção de Deus, os Índios chegar-se-iam confiados, e até se produziria mais açúcar para Sua Alteza [3]. Contudo, como não era pròpriamente ao bem público que os colonos atendiam, senão ao seu próprio, individual, criavam-se não raro situações como esta. Foram os Padres João Rodrigues e João Lobato à missão dos Carijós ou Patos (1605-1607); uma mulher grave, que os viu ir, declarou que daí em diante não favoreceria em nada os Padres, já que êles iam catequizar os Índios com que ela contava para escravos seus [4]. Nesta região, ao sul de Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul, os agentes principais da escravatura indígena eram naturais da terra, os irmãos *Tubarões*.

Os *Tubarões* fazem lembrar os régulos africanos. Nem sabemos, nesta página negra, sôbre quem recaia maior desdoiro, se

1. *Rev. do Inst. de S. Paulo*, XX (1918) 605, 708, 715-717, 719-720.
2. *Primeira Visitação: Denunciações de Pernambuco* (S. Paulo 1929) 198.
3. *Bras. 3 (1)*, 105.
4. *Bras. 15*, 75.

sôbre os preadores de Índios, Portugueses e mamelucos, se sôbre os mesmos Índios. Conta o Padre Jerónimo, testemunha de vista: «Tanto que chegam os correios ao sertão, de haver navio na barra, logo mandam recado polas Aldeias para virem ao resgate. E pera isso trazem a mais desobrigada gente que podem, *scilicet*, moços e môças órfãs, algumas sobrinhas e parentes, que não querem estar com êles; ou que os não querem servir, não lhe tendo essa obrigação; a outros trazem enganados, dizendo-lhes que lhes farão e acontecerão, e que levarão muitas coisas; e outros muitos veem por sua própria vontade, com suas peles, rêdes e tipóias, pera resgatarem com seus parentes o que teem necessidade. E a êstes tais, em paga de lhes trazerem de tão longe (que muitas vezes com a fome e cansaço morrem), o fio, rêdes, tipóias e pelejos, vendem os *Tubarões* aos brancos. E os que veem apelidados pelos outros, tanto que chegam ao navio, qual de baixo, qual de cima, o que menos pode, dão com êle no navio. E assim vendem aos pobres, com tão grandíssima crueldade, sem lhe terem obrigação alguma. E podendo vender os Tapuias que tomam, antes os querem comer, e vender seus parentes. Depois que nós aqui chegámos, houve algumas vendas lastimosas, *scilicet:* um mocinho estava pescando pera sua mãi, que vai agora connosco: veio por detrás um dêstes *Tubarões* e tomou-o e foi vendê-lo; outro pediu um moço emprestado pera lhe trazer um carrêgo ao navio; e em paga disso, vendeu-o; outro vendeu dois filhos de sua mulher, que o mantinham e serviam. E a pobre da mãi, quando isto viu, foi-se meter também no navio. Outro contentou-se de uma índia casada e, pera a tomar por sua mulher, vendeu-lhe o marido. E dêstes, a cada passo. Outro moço, vindo aqui, aonde nós estávamos, vestido em uma camisa, perguntando-lhe quem lha dera, respondeu que, vindo polo navio, dera, por ela e por alguma ferramenta, um seu irmão. Outros venderam as próprias madrastas que os criaram, e mais estando os pais vivos. E aqui nos contou um homem branco uma coisa lastimosa, que passou diante dêle. E foi que, trazendo um índio, honrado, senhor de uma casa e muitos bois, uma peça a vender, estando-a vendendo, veio outro e ferra dêle e vende-o aos brancos; e o pobre diz que estava chorando e dizendo mil lástimas, com se ver amarrado e vendido, sendo êle senhor de uma casa e estimado, e os brancos que tal consentiam. Por isso

eu digo que os Patos, que agora parecem gordos e que dizem poderem-se comer, virá tempo em que serão bem magros e bem amargosos. Êste índio, permitiu Deus que no caminho quebrasse as cordas, com que vinha amarrado, e se acolhesse » [1].

« Êste é o modo que se cá tem no comprar e vender almas, que custaram o sangue de Cristo. E estas são as consciências dos brancos que cá veem. Mas de que nos espantamos? Pois os religiosos e vigairos e Administrador e Governador do Rio, etc., mandam cá; e com esta capa se defendem os que cá veem, dizendo que teem mulher e filhos, e que, se os sobreditos cá mandam, quanto mais êles »! [2]

Como se explica êste fenómeno de consciência, que emmaranha extremamente o problema da liberdade dos Índios, complexo e grave? Mas temos que ser justos. E se repugnam à nossa mentalidade moderna os processos usados outrora pelos colonos para cativar os Índios; e se, de-facto, os Jesuítas souberam sobrepor-se a essa mentalidade, convém recordar que, por um paradoxo colectivo e humano, era compossível, naqueles tempos, reünirem-se, na unidade da consciência, êstes dois factores: ser-se escravagista, mesmo com métodos violentos, e sê-lo por motivos superiores de civilização. Basta-nos êste testemunho de Anchieta a-respeito de Pero Correia: « o Irmão Pero Correia era um homem dos principais Portugueses, que havia no Brasil, e andava em navio salteando êstes Índios, pensando que nisto fazia grande serviço a Deus, porque os tirava de suas terras e os trazia à lei dos cristãos e, por ser nobre e mui prudente, era mui temeroso de Deus » [3].

Consciência mal formada, como a de todos os mais. A glória dos Jesuítas estêve, precisamente, em reagirem contra isso, naquele tempo!

---

1. Que davam os brancos por êstes escravos? Pouca coisa, umas ferramentas, algumas roupas. Os compradores conheciam bem a psicologia infantil dos Índios, em extremo cúpidos, desta cupidez dos olhos, que dura apenas um instante. Bastavam, às vezes, umas contas brancas, que se fazem de búzios: « a trôco dalguns ramais, dão até as mulheres », escreve o P. Fernão Cardim (*Tratados*, 173).

2. Relação de Jerónimo Rodrigues, *Missão aos Carijós*, em *Bras. 15*, 99-100. Cf. supra, Tômo I, 330.

3. Anch., *Cartas*, 76.

6. — Mas ainda não concluímos. Um dos meios mais usados pelos colonos para aumentar o seu fundo de escravos, era o de casar índios livres com escravas suas. Como Índios livres nem sempre se encontravam à mão, os colonos induziam os Índios das Aldeias dos Padres, quando trabalhavam em suas casas, a que se casassem com elas. Como a escrava tinha que seguir a vontade do seu amo, o marido índio seguia-a também. Quando menos se precatava, era escravo como ela, senão *de iure*, ao menos *de facto* [1]. Contra semelhante abuso, pedia o Visitador, Cristóvão de Gouveia, nada menos que uma excomunhão, que atingiria, sobretudo, os sacerdotes, que consentissem ou cooperassem nesses matrimónios. Na Companhia, depois de se verificar que, uma ou outra vez, também isso se tinha facilitado, deu-se proïbição formal. De três casos nos ficou notícia. Dois índios que casou o próprio P. Gouveia; mas explica o Provincial, que êle o consentira por escrúpulo, pois lhe parecia que o colono, dono das escravas, tinha também direito aos índios, que se casaram, por os ter descido êle mesmo do sertão [2]. Entre índios e escravas do Colégio também houve casamentos, não tanto buscados pelos Padres, mas originados da natural convivência, geradora de afectos, que costumam terminar em uniões lícitas ou ilícitas. Estranha o facto o Padre Provincial: «não sei se é razão que os índios livres, que tem o Colégio [da Baía], sejam casados com escravas suas. Parece fazê-los cativos nos filhos» [3]. Impôs então a proïbição absoluta de tais uniões. Atrevendo-se um Padre do Rio de Janeiro a contrariá-la, Pero Rodrigues escreveu a Roma, pedindo a confirmação do seu modo de ver. O caso sucedeu assim. Veio para o Colégio do Rio um índio Carijó. Quem superintendia com os Índios casou-o com uma escrava do mesmo Colégio. A resposta do Geral foi que o Padre recebesse uma boa penitência e à escrava se desse a liberdade, para que ela e os seus filhos seguissem livremente o índio livre para onde quer que fôsse. «E que ficasse de escarmento» [4]!

---

1. Anch., *Cartas*, 334.
2. *Bras. 15*, 369 (10.º).
3. Carta de Pero Rodrigues, 20 de Dezembro de 1593, *Bras. 15*, 408.
4. Carta do P. Cláudio Aquaviva ao P. Pero Rodrigues, de 20 de Setembro de 1603, *Bras. 2*, 95v.

Êste modo de proceder foi transformado em lei provincial, na visita da P. Manuel de Lima (1610). Reagia-se contra a velha concepção do direito, segundo a qual os nascidos seguiam a condição da mãi: «não se induzam a casar cativos com fôrras, e muito menos forros com cativas; e se os casarem, fiquem os filhos forros» [1]. Também com as escravas, no período da maternidade e aleitação, recomendavam cuidados especiais, conformes à humanidade e caridade cristã. Em geral, a gente pouco se importava com elas, sem as socorrer nem lhes evitar trabalhos, ao sol, à chuva e ao vento. Além de crueldade, prejuízo! Aumentava desmesuradamente a mortalidade infantil. Cristóvão de Gouveia deixou determinado que, às escravas dos Colégios, que criassem filhos, se não dessem grandes ocupações, e que bastavam «quatro ou cinco horas cada dia»; e que as não deixassem andar àquelas inclemências do tempo, nem aos filhos; e «se desse boa ajuda para os sustentar» [2].

7. — O tempo, em que estêve no Brasil o P. Cristóvão de Gouveia, foi de grande actividade construtiva e, portanto, de emprêgo para muita gente, facto que põe em evidência outro aspecto do problema. Já desde 1575 se assinalava o emprêgo de trabalhadores escravos, por conta dos Padres, por não bastarem os livres para o amanho das terras e edificação do Colégio [3].

Um dos argumentos, que se davam até para os Superiores ficarem no cargo mais tempo do que o triénio canónico, era o modo de govêrno, diferente do da Europa, e das condições especiais do trabalho no Brasil. «Porque como nada se acha de compra, tudo os Reitores teem de granjear de própria indústria; e assim é necessário que tenham grande fábrica de escravos e escravas, quintas próprias, onde se faça tudo, currais de gado, que distam do Colégio oito, doze e quinze léguas, com escravos próprios. É necessário também, em certas partes, ter ordem com que pesquem o pescado ordinário; até a madeira, pedra e cal

1. Roma, Vitt°. Em., *Gesuitici 1255*, 14, f. 4v.
2. *Bras. 2*, 142-142v.
3. *Congr. 42*, 322.

SOCIETAS AMERICANA.

PERO CORREIA E JOÃO DE SOUSA

« Portugueses, da Companhia de Jesus, mortos no Brasil, às frechadas, pelos Carijós: mês de Dezembro do ano de 1544 »
(Ex Mathia Tanner — 1675)

para o edifício se há-de fazer por própria indústria e outras infinitas coisas » [1].

Nestas construções, « os oficiais eram os Irmãos com os escravos, diz António Franco; os trabalhadores, os Índios das nossas Aldeias, a quem se satisfazia o seu trabalho: mandioca, que é o seu pão; e os legumes, davam os devotos dos Padres, senhores de engenhos de açúcar; o peixe, pescavam os Índios» [2].

Tais construções, à primeira vista particulares, poderiam na verdade considerar-se de utilidade pública. Concorria o Estado com o subsídio real, os moradores com a sua ajuda, os Índios com o seu trabalho, e trabalhavam os próprios Irmãos e Padres. Ainda assim, o facto de se utilizarem aquêles Índios, provocou reparos na Baía e em Lisboa, tanto entre a gente de fora, como entre os de casa. Em Lisboa, o P. Cardoso reclamava que se lhes não pagasse menos do que aos brancos [3]. O P. António Gomes, ido a Roma como procurador da Província, levava no seu *Memorial* um apontamento, para que o Padre Geral proïbisse ao Colégio da Baía que se servisse dos Índios das Aldeias. E dava a razão: porque os seculares escandalizam-se, e « os chamam nossos escravos, e dizem que, por êste interêsse, os defendemos e conservamos ». Queria também o Procurador se dissesse aos Padres do Brasil que, quando um Índio das Aldeias prejudicasse algum morador, logo o indemnizassem, sem mais delongas [4]. É a eterna queixa. Ouviram-na os Padres no século XVI; invocou-se no século XVIII; repete-se hoje. António Vieira, que também a ouviu no século XVII, responde-lhe. É uma página célebre, que convém reter:

«Dizem que o chamado zêlo, com que defendemos os Índios, é interesseiro e injusto: interesseiro, porque os defendemos para que nos sirvam a nós: e injusto, porque defendemos que sirvam ao povo. Provam o primeiro, e cuidam que com evidência, porque vêem que, nas Aldeias, edificamos as igrejas com os Índios: vêem que pelos rios navegamos em canoas equipadas de Índios:

---

1. Documento castelhano, sem assinatura, mas com letra do P. Luiz da Fonseca, então em Roma, Março de 1594. — *Hist. Soc. 86*, 39v.

2. Franco, *Imagem de Evora*, 178.

3. *Lus. 69*, 270.

4. *Lus. 68*, 416 (3.º, 4.º).

vêem que nas missões por água e por terra nos acompanham e conduzem os Índios: logo defendemos e queremos os Índios para que nos sirvam a nós! Esta é a sua primeira conseqüência muito como sua, da qual, porém, nos defende muito fàcilmente o Evangelho. Os Magos, que também eram Índios, de tal maneira seguiam e acompanhavam a estrêla, que ela não se movia, nem dava passo sem êles. Mas em todos êstes passos, e em todos êstes caminhos, quem servia e a quem? Servia a estrêla aos Magos, ou os Magos à estrêla? Claro está que a estrêla os servia a êles, e não êles a ela. Ela os foi buscar tão longe, ela os trouxe ao Presépio, ela os alumiava, ela os guiava; mas não para que êles a servissem a ela, senão para que servissem a Cristo, por quem ela os servia. Êste é o modo com que nós servimos aos Índios, e com que dizem que êles nos servem».

«Se edificamos com êles as suas igrejas, cujas paredes são de barro, as colunas de pau tôsco, e as abóbadas de fôlhas de palma, sendo nós os mestres e os obreiros daquela arquitectura, com o cordel, com o prumo, com a enxada, e com a serra, e os outros instrumentos (que também nós lhes damos) na mão, êles servem a Deus e a si, nós servimos a Deus e a êles, mas não êles a nós. Se nos veem buscar em uma canoa, como teem por ordem, nos lugares onde não residimos, sendo isso, como é, para os ir doutrinar por seu turno, ou para ir sacramentar os enfermos a qualquer hora do dia ou da noite, em distância de trinta, de quarenta, e de sessenta léguas, não nos veem êles servir a nós, nós somos os que os imos servir a êles. Se imos em missões mais largas a reduzir e descer os gentios, ou a pé e muitas vezes descalços ou embarcados, em grandes tropas à ida, e muito maiores à vinda, êles e nós imos em serviço da Fé e da República, para que tenha mais súbditos a Igreja, e mais vassalos a Coroa: e nem os que levamos, nem os que trazemos, nos servem a nós, senão nós a uns e a outros, e ao rei e a Cristo. E porque dêste modo, ou nas Aldeias, ou fora delas nos vêem sempre com os Índios, e os Índios connosco, interpretam esta mesma assistência tanto às avessas, que em vez de dizerem que nós os servimos, dizem que êles nos servem» [1].

Vieira respondeu certo, nem há outra resposta. Acrescente-

1. Vieira, *Sermões*, II (Pôrto 1907) 38-39.

mos apenas que, em 1592, os Índios das Aldeias dos Padres trabalhavam por estipêndio; e distinguiam-se, nisto, dos Índios que os colonos possuíam e que utilizavam em seu exclusivo serviço, ao passo que os Índios das Aldeias dos Jesuítas trabalhavam para si próprios, para os Padres e, também, para os colonos, conforme queriam e se combinava, sem contar que eram os primeiros nas guerras e nos rebates contra os corsários estranjeiros [1].

A abundância de trabalhadores e escravos provocou, no entanto, dentro da comunidade, alguma reacção, que importa assinalar. Foi uma crise de escrúpulos nos confessores ou moralistas, entre os quais se distinguiram dois, Miguel Garcia e Gonçalo Leite. A desaprovação ostensiva de ambos fêz ou concorreu para que voltassem à Europa, cada qual para a sua Província. Foi primeiro o P. Miguel Garcia. Sustentava êle a opinião, esclarece o P. Cristóvão de Gouveia, de que nenhum escravo da África ou do Brasil era justamente cativo. « Nesta terra todos, ou *a maior parte*, teem a consciência pesada por causa dos escravos », escrevia Nóbrega, em 1550 [2]. O P. Garcia generalizou: *ninguém!* Recusou-se, portanto, a confessar a quem quer que fôsse, incluindo os Padres de casa. O Visitador consultou a Mesa da Consciência, os principais juristas e moralistas da Europa, entre os quais a Luiz de Molina. Foram todos de parecer que poderia haver cativeiros justos. A opinião de Miguel Garcia tinha contra si o consenso geral. Vistas as coisas, agora, a distância, não há dúvida que essa oposição é motivo de glória para o Jesuíta. Mas em tal tempo, e no Brasil, diz o Visitador, causava perturbação, entre os moradores da terra, e no próprio Colégio. Em tais condições, resolveu reenviá-lo para a Europa [3]. Reflecte-se o descontentamento do P. Garcia nesta sua carta: « A multidão de escravos, que tem a Companhia nesta Província, particularmente neste Colégio [da Baía], é coisa que de maneira nenhuma posso tragar, *maxime*, por não poder entrar no meu entendimento serem licitamente havidos ». Nesta data, 1583, tinha o Colégio, diz êle, 70 pessoas da Guiné. « E dos da

1. *Bras. 15*, 383v (ao 5.º).
2. Nóbr., *CB*, 109-110.
3. Carta de Gouveia, 25 de Julho de 1583, *Lus. 68*, 337v-338.

terra, entre certos e duvidosos, é tão grande o número», «que a mim me enfada; e com estas coisas e com ver os perigos da consciência *in multis*, nesta terra, alguma vez me passou por pensamento que mais seguramente serviria a Deus e me salvaria *in saeculo* que em Província, onde vejo as coisas que vejo»[1].

Do desabafo do P. Garcia temos que tirar esta ilação: que a vida dos Padres do Brasil, além dos trabalhos comuns a todos, tinha mais êste: lutar contra as circunstâncias económicas da terra, ou aceitá-las, pura e simplesmente, com tôdas as desvantagens concomitantes, sem poderem libertar-se totalmente do meio, em que tinham de exercitar a sua actividade apostólica. A dificuldade principal, dado o vaivém de opiniões e interêsses opostos, consistia em conciliar a sua consciência com as realidades económicas, que condicionavam a existência dos colonizadores do Brasil: «Tem êste Colégio [da Baía] tanta gente, diz a *Informação do Brasil*, por ser seminário; e nêle se criam os noviços escolares, línguas, e estão os velhos, que há muitos anos que trabalham; e quanto aos escravos, são tantos, porque muitos não fazem por um; e também são oficiais de vários ofícios, como pedreiros, carpinteiros, ferreiros, carreiros, boieiros e alfaiates; e é necessário comprar-lhes mulheres, por não viverem em mau estado, e para êste efeito na roça teem a dita povoação, com suas mulheres e filhos, as quais também servem para plantar e fazer os mantimentos, lavar a roupa, anilar e serem costureiras, etc.»[2].

O P. Gonçalo Leite, primeiro Professor de Artes no Brasil, teve de voltar à Europa por inadaptação semelhante à do Padre Garcia. Já, de-volta, em Portugal, escreve: «Todos os Padres do Brasil andam perturbados e inquietos na consciência com muitos casos acêrca-de cativeiros, homicídios e muitos agravos, que os brancos fazem aos Índios da terra. A determinação dêstes casos não é tão dificultosa quanto é a execução dêles. Alguns Padres lhes teem respondido; mas as respostas mandadas ao Brasil pouco aproveitam, se não forem confirmadas pela Mesa da Consciência; e, com favor de Sua Majestade, os Governadores as

---

1. Carta do P. Miguel Garcia ao P. Aquaviva, da Baía, 26 de Janeiro de 1583, *Lus.* 68, 255.

2. Anch., *Cartas*, 414-415.

mandarem pôr em execução, porque os nossos Padres não teem fôrça para isso. De outra maneira, bem se podem persuadir os que vão ao Brasil, que não vão a salvar almas, mas a condenar as suas. Sabe Deus com quanta dor de coração isto escrevo, porque vejo os nossos Padres confessar homicidas e roubadores da liberdade, fazenda e suor alheio, sem restituïção do passado, nem remédio dos males futuros, que da mesma sorte cada dia se cometem » [1].

Gonçalo Leite comunica, a seguir, que o Visitador determinou que certos Padres confessassem na igreja, e todos os mais só na portaria com proïbição absoluta de confessarem na igreja. Seria por terem opiniões idênticas às do P. Gonçalo Leite? [2].

O caso era de-veras grave; e a solução, difícil. Procurou dá-la, antes de se ausentar, o mesmo Visitador Gouveia. Já então se tinha obtido a lei de 1587, na qual se organizava, de modo mais equitativo, a entrada ao sertão, e com Padres da Companhia, para com a sua presença se evitarem os atropelos. O Visitador deixou determinado o seguinte:

---

1. Carta de Gonçalo Leite ao P. Geral, Lisboa, 20 de Junho de 1586, *Lus. 69*, 243.

2. O P. Gonçalo Leite, natural de Bragança, entrou na Companhia a 26 de Dezembro de 1565. Tinha estudado latim na sua terra natal, no Colégio da Companhia (*Lus. 43*, 259). Escolhido para a missão do Brasil, fêz profissão solene de 3 votos em S. Roque, Lisboa, no dia 18 de Janeiro de 1572 (*Lus. 1*, 115), embarcando pouco depois. Na viagem, fêz o ofício de mestre de noviços (Carta de Martim da Rocha, de Setembro de 1572, BNL, fg, 4532, 33v). Foi o primeiro Professor do Curso de Artes, no Colégio da Baía, *Fund. de la Baya*, 19 (93). Superior de Pôrto Seguro e Ilhéus. A sua autoridade de Professor e suas opiniões contrárias às do Visitador tornaram-no indesejável; e as informações enviadas a Roma são desfavoráveis para êle, dando-o como « inquieto » etc. (*Lus. 68*, 341, 398, 412v; *Lus. 69*, 133). Tornando-se insustentável a sua permanência no Brasil, voltou para Portugal em 1586. Em Lisboa, na casa de S. Roque, exercitou os seus ministérios, acudindo a tôda a gente, sem distinção (*Lus. 44*, 109). Numa peste, que houve em Lisboa, buscava os mais desamparados. E nos bairros em que entrava, sabia levar a gente à prática dos sacramentos. « Na missão última que fêz, diz António Franco, se teve por certo que homens inimigos da virtude lhe deram veneno, do qual morreu dentro de pouco tempo; e seu companheiro, o P. Gaspar Ferraz, viveu depois algum tempo, mas sempre com muitas queixas, que o veneno lhe deixou » (Franco, *Ano Santo*, 210). Foi sua morte a 19 de Abril de 1603 (Livro das sepulturas do Colégio de Coimbra, Titolo dos que faleceram fora, BNL, Jesuítas, fg. 4505, 72v; *Synopsis Hist. Soc. Iesu*, col. 655). Em *Hist. Soc.* 43, 45v, vem que foi a 13 de Abril.

« Nenhum Padre confesse a pessoa alguma, que fôr, mandar ou queira ir ou mandar ao sertão, resgatar, ou descer gentio da maneira que se costuma, ou para isso der ajuda, conselho ou favor, porque êste caso não poderão absolver, senão com especial licença dos Superiores, a qual não darão senão depois de realmente desistirem de tal determinação e tiverem restituído o que de direito devem aos Índios ». Ao lado, esta glosa: « Não se entende isto, fazendo-se as entradas ao sertão conforme as provisões dos Governadores e Regimentos dos Reis passados, o que até agora se não fêz. E já havia um aviso do N. P. Everardo, de boa memória, em que ordenava se desse remédio a isto, pelo grande escândalo que havia, assim nos de casa, como nos de fora. Porque os nossos confessavam a muitos que assim traziam Índios, servindo-se dêles como de escravos perpétuos. E até agora não se guardou, não sem grande prejuízo das consciências, tanto dos confessores como dos penitentes » [1].

Não estava na mão dos Padres suprimir a escravatura negra ou aborígene. E a situação subseqüente, irremediável, criava um desequilíbrio moral, de que se ressentiam os ministérios sacerdotais dos Jesuítas, em particular êste da confissão. O povo descontentava-se, por os Padres o não absolverem.

Na Capitania do Espírito Santo, diz ainda o P. Gouveia, faz-se grande fruto com os Portugueses. Em tudo, menos nas confissões, porque êles, por causa do trato que teem com os Índios, não buscam os Jesuítas, que lhes recusariam a absolvição. Ainda assim, à hora da morte, muitos dêles procuravam colocar a sua consciência de bem com a justiça. Incapazes, por si mesmos, de reparar a injustiça, atiravam um encargo difícil sôbre os seus herdeiros, não se lembrando que, com o tempo, mais e mais se encadeiam as consciências. É o que fêz Jerónimo de Albuquerque, sôbre vários escravos de gentio desta terra, que duvidava se foram mal resgatados nem houvera nisso a devida diligência. Portanto « que o pratiquem com os Padres, para se saber a ordem que nisto se há-de ter » [2].

1. « O que pareceu ao P.e Visitador Christóvão de Gouvea ordenar na visita deste Coll.º da Baya, 1 de Janeiro de 89 » (1.ª via); *ms.* do Gesù, *Coleg. 13* (Baya); *Bras. 2*, 147-148, sem a glosa.

2. Testamento de Jerónimo de Albuquerque, em Borges da Fonseca, *Nobiliarchia Pernambucana*, II (Rio 1935) 363; *Lus. 68*, 341.

Entre os Padres, havia-os inclinados à benevolência, outros à rigidez, prevalecendo ora uma tendência ora outra, buscando cada qual motivos adequados para a própria justificação.

O Provincial, Marçal Beliarte, viu perfeitamente o ponto crítico, quando comunica para Roma, em 1592, os escrúpulos de consciência que sente, por os Padres confessarem a D. Francisco de Sousa, Governador, êle que permitia aos colonos fôssem ao sertão descer Índios. O facto estava em desacôrdo com as ordens dadas pelo Visitador. ¿Que fazer? Se não confessam, é a guerra aberta; se confessam, escrúpulos! «Êste é o grande trabalho da terra»! — conclue o Provincial [1].

Era um verdadeiro tormento, porque a fôrça dos Padres não era tanta, como observa Gonçalo Leite, nem podiam ir avante, numa guerra contínua e violenta, contra tudo e contra todos. E, ainda assim, com a sua atitude em geral hostil ou difícil, Deus sabe os ódios que foram amontoando sôbre as suas cabeças e estalaram, de-vez-em-quando, em tempestade desfeita!

Outra modalidade dêste molesto trabalho sucedia nas entradas aos engenhos e fazendas. Viam-se os Padres obrigados a preguntar aos Índios se eram livres ou escravos, costume mal visto pelos senhores do engenho: eram levados a isso por dois motivos ou ocasiões: para que se não matrimoniasse Índio livre com escrava ou vice-versa e não ficasse nulo o casamento; e também, porque se lhes deparavam inúmeros Índios livres, que os senhores queriam ter, e retinham, efectivamente, como escravos [2].

8. — E, com isto, recapitulemos. O problema jurídico da conquista do Brasil pelos Portugueses não preocupou os Jesuítas. O Brasil fazia parte dum todo geográfico, a América, e o problema da sua conquista estava já resolvido, anteriormente à fundação da Ordem, em 1540, e da instituïção do Govêrno Geral em 1549, quando êles chegaram ao Brasil.

Também a questão do cativeiro dos Índios tinha agitado já as cátedras espanholas. É sabido que, além do cativeiro legal em grandes proporções (por meio de guerras justas e resgates),

1. Carta de Beliarte, 20 de Setembro de 1592, *Bras. 15*, 397v.
2. *Bras. 15*, 388v (43.º, 44.º).

tinham os Espanhóis as célebres *encomiendas*, espécie de regime de trabalho forçado, sem contrato de salário, a favor individual do conquistador, e as *mitas*, trabalho temporário, igualmente forçado, mas de carácter social [1].

A questão do cativeiro dos Índios encontraram-na em cheio os Jesuítas no Brasil, quando chegaram; se não existia o problema da sua legalidade, surgia o do *modus faciendi*. Os Padres intervieram nêle com denôdo, serenidade e constância. O primeiro, e também o maior representante dos Jesuítas nesta questão, foi Nóbrega; e, tratando o assunto da escravatura de forma jurídica e científica, deu alguns argumentos que atingiam a raiz mesma da instituïção. Mas achava-se ela então demasiado arraigada no direito das gentes, para se suplantar de-vez. Tanto mais que, no Brasil do século XVI, sem oiro nem prata, os Portugueses ou se adaptavam às condições indígenas, bem miseráveis, reduzindo a agricultura a quatro palmos de terra, à roda da cabana agreste (e isto seria indianizarem-se, quer dizer, atraiçoar a civilização), ou desenvolveriam a agricultura, tornando-a rendosa e fonte de riqueza, criando latifúndios. Esta segunda alternativa foi a natural e a que, de-facto, se impôs. ¿Donde viriam, porém, os braços necessários? ¿Da Europa? Impossível. Portugal, para sustentar o seu vasto império, desde o Brasil ao Extremo Oriente, não podia dar, tendo uma população metropolitana reduzida, senão chefes, que o fôssem já, ou o viessem a ser. A parte gregária do trabalho tinha que ser recrutada nos próprios campos da actividade colonizadora. De-mais-a-mais, existia ali na mata, perto, e depois em frente, na África, uma infinidade de operários disponíveis; o seu trabalho criaria a riqueza indispensável para o desenvolvimento económico do Brasil. Resgates e guerras, dentro das realidades da época, permitiriam a sua exploração. Tal era o estado do Brasil, quando chegaram os Jesuítas. Êles adoptaram também o sistema de propriedade latifundiária (sesmarias), única fonte possível de receita, para suprir as insuficiências da dotação dos Colégios.

Na luta colonial entre o que hoje chamaríamos capital e

---

1. Sílvio A. Zabala, *La encomienda Indiana* (Madrid 1935) 2; *id.*, *Instituciones jurídicas en la conquista de América* (Madrid 1935) 237-248; Constantino Bayle, *España en Indias* (Vitoria 1934) 210.

trabalho, serviram não pròpriamente de árbitros, porque se inclinaram à parte dos humildes, mas de elemento moderador da cobiça do mais forte. Não podendo suprimir a escravatura, que as condições económicas do tempo e da região pareciam ainda postular, combateram os abusos dos colonos contra os Índios ou negros daquele triste regime. Poderiam admitir, uma ou outra vez, alguma falta de tacto, algum excesso de zêlo, ou até alguma culpa positiva, individual. Com tudo isso, tomando-se em conjunto, como se deve tomar, a atitude da Companhia de Jesus na defesa daqueles trabalhadores, foi um enérgico freio à ganância geral dos homens, a pender para a demasia, e um alto exemplo de humanidade. Defesa não só directa, protegendo imediatamente os Índios, como também indirecta, negociando leis protectoras. Portugal, diga-se para sua honra, apoiou em geral os Padres. E êles, por sua vez, com a sua disciplina proverbial, evitaram desacatos à autoridade, mesmo se as leis os contrariavam; mas, quando influências exploradoras do trabalho se faziam sentir acremente na Côrte, êles, vigilantes, redobravam de esforços, para que outras disposições legais atenuassem ou corrigissem os maus efeitos das primeiras.

Um sentimento de humanidade os movia; movia-os outro ainda. Os Jesuítas não vieram ao Brasil como párocos dos civilizados, a-pesar-de exercitarem, com êles, os seus ministérios em grande escala: vieram para catequizar e civilizar cristãmente os «naturais da terra». O cativeiro dos Índios, afugentando-os para o recesso das florestas ou então desagregando as famílias, arrebatando e dispersando os indivíduos pelas casas, fazendas e engenhos dos colonos, inutilizava a catequese. Daí, a defesa e a luta. Em muitas páginas da história colonial brasileira se repercutem os ecos de semelhante contraposição. Ao lado do regime económico, duro e brutal, em mira ao interêsse imediato, sem olhar a meios, nem tendo contemplações pelo mais fraco, fruta do tempo, e no Brasil bem mais suave que noutras partes, coexistia um regime moral superior, representado pela Igreja, mas cuja máxima expressão, por diversas circunstâncias históricas, eram então os Jesuítas, limando as arestas pungentes do regime económico. O choque nem sempre foi amistoso. Vê-lo-emos nos séculos XVII e XVIII. Não queiramos, porém, antecipar os acontecimentos. Digamos, contudo, desde já, que, sob o aspecto puramente

científico, estão longe da verdade os que estudam os Jesuítas do Brasil à luz de panfletos, como a *Dedução Cronológica*, mandada fazer, e feita em parte, pelo Marquês de Pombal, como arma política de combate. A verdade tem que se procurar com agudeza de vistas e com o espírito suficientemente preparado para penetrar a objectividade histórica. Homens até da envergadura de Pôrto Seguro não conseguiram altear-se bastante, para não serem injustos, — êle e alguns que o seguem sem mais exame. Aliás, Pôrto Seguro era partidário da escravidão dos Índios brasileiros. Esta luta, já o dizia Anchieta, no seu tempo, que era guerra antiga e que só acabaria com os mesmos Índios. Palavras proféticas, porque na realidade, ao saírem os Jesuítas do Brasil, no século XVIII, não obstante leis, na aparência favoráveis e libertadoras, que ficavam no papel, os Índios quási findaram na costa, retraindo-se no mato para nova «rebarbarização» [1].

Na colonização do Brasil, cremos que a questão da escravatura levou o rumo inelutável que as diversas circunstâncias mesológicas, económicas, sociais e até providenciais consentiram ou permitiram. *Distingue tempora et concordabis iura*. Examinando a curva da legislação portuguesa sôbre Índios, mais protectora que nenhuma outra, sente-se a presença visível ou invisível do Jesuíta, igualmente português (se havia algum estranjeiro, estava ao serviço de Portugal e, como tal, recebia a sua quota parte da dotação do Estado). Àquela intervenção jesuítica se deve, que, sem se deter o curso normal da Colonização, não se tenham de lamentar, na história de Portugal e do Brasil, as horríveis mortandades que registam outras colonizações; a êles se deve, e à sua tenacidade e inteligência, que no Brasil se realizasse o mila-

---

1. F. Contreiras Rodrigues, *Traços da economia social e política do Brasil colonial* (Rio 1935) 53. Afrânio Peixoto, no seu admirável livro *Minha terra e minha gente*: « A luta foi tenaz, por dois séculos, vencendo ora a razão e a justiça, ora a cobiça e a maldade. Os colonos não procuravam justificar a escravidão dos Índios, senão dizendo que a Companhia a ela se opunha, para melhor desfrutar o trabalho dêles. Os Padres, que os empregavam em fazer roças para a própria abastança e de suas famílias, conseqüentemente da Colónia, para a educação dos filhos e manutenção do culto, respondiam que a escravidão afugentava da civilização o gentio, e portanto, impedia e traía a propagação da fé. As relações tornaram-se tão tensas, que vieram as represálias, perseguições, até à expulsão dos Jesuítas [... pelo Marquês de Pombal] com o que, grande mal fêz ao Brasil ». — Afrânio Peixoto, *Minha Terra e Minha Gente*, 3.ª ed. (Rio 1929) 92-94.

gre da civilização, sem a destruïção em massa dos aborígenes; e que os factos, inegàvelmente repreensíveis dela, tenham de considerar-se mais episódicos do que inerentes e consubstanciais à mesma colonização, tomada em conjunto, gloriosa. A parte de abnegada glória, que nesta emprêsa toca aos Jesuítas, reconhece-a von Pastor assim, sintèticamente: «Teem direito à admiração os missionários que, entre tão escabrosas dificuldades, não perdem a coragem. Vivendo em extrema pobreza, odiados dos ricos, por lhes prègarem contra os saltos dos Índios, desprotegidos por um dos Governadores que lhes não pagava o sustento, assinado por El-rei, angustiados por diferença de pareceres com o Bispo, oprimidos pela consciência de que o êxito não correspondia aos seus esforços; — e, a-pesar-de tudo, não deixam de defender os direitos da humanidade e de erguer as suas queixas até ao trono de Portugal, e de aliviar, entretanto, com todos os confortos e auxílios, quanto lhes era possível, os males dos infelizes» [1].

1. Ludwig Freiherrn von Pastor, *Geschichte der Päpste*, VI (Freiburg im Breisgau 1923) 217.

CAPÍTULO V

O testemunho do sangue

1 — Os Protomártires da Companhia de Jesus no Brasil, Irmãos Pero Correia e João de Sousa; 2 — P. Inácio de Azevedo, Visitador do Brasil; 3 — Sua actividade na Europa; 4 — Martírio do B. Inácio de Azevedo e 39 companheiros; 5 — Martírio do P. Pedro Dias e companheiros; 6 — Lista geral dos componentes da expedição martirizada; 7 — Processo canónico.

1. — Os primeiros Jesuítas, que derramaram o seu sangue em terras brasileiras, foram os Irmãos Pero Correia e João de Sousa. Sob o aspecto cristão, protomártires; sob o aspecto colonial, foram as primeiras e mais ilustres vítimas da expansão territorial da América Portuguesa, ao sul. Iam em missão pacificadora entre tribus adversas, Carijós e Tupis, quando a felonia dum espanhol, a quem os Jesuítas tinham salvado a vida, lhes deu a palma do martírio.

Pero Correia deve ter chegado ao Brasil em 1534 [1]. Êste colono, antes de entrar na Companhia, levou vida aventurosa, como todos aquêles primeiros povoadores, audaciosos e enérgicos. Já conhecemos a sua estada no Rio de Janeiro, antes de Villegaignon [2]. Ouçamos o que fêz mais ao norte, contado por êle próprio.

---

1. « A diez y nueve años que estoi en el Brasil » — diz êle, a 10 de Março de 1553 (*Bras. 3(1)*, 84). No fim desta carta, para Coimbra, o Ir. Correia recomenda-se ao P. Correia (simpatia pela identidade de nome? ¿Parentesco?) e ao « meu Caríssimo Dom Gonçalo ». Pede missas: uma a pedir a perseverança, e outras, outras virtudes, « que êles mais desejarem ». Aquêle Padre Correia (António) era então mestre de noviços em Coimbra e « o caríssimo Dom Gonçalo », que era Dom Gonçalo da Silveira, havia de ser também, como Pero Correia na América, o glorioso protomártir da África do Sul, no Monomotapa.

2. Cf. supra, Tômo I, 362.

Quando, em 1553, se proïbiu a Nóbrega a ida pela terra dentro, escreve Pero Correia, já então na Companhia: «Agora que o Governador nos impediu que fôssemos entre os Índios da Capitania de S. Vicente, estamos para ir à Baía, a ver se por ali podemos fazer algum fruto, do qual estamos muito confiados, porque *eu fiz a paz com aquela gentilidade, com muito gasto da minha fazenda e perigo da minha pessoa; e quando assentei as pazes com êles*, logo lhes disse que havia de ser para que fôssemos todos uns e a lei tôda uma, e que havíamos todos de ser sujeitos a um senhor. Êles me faziam sinal da sua terra, que ma davam e me obedeceriam. Agora não sei, nestes outros hábitos, como se haverão comigo. Eu tenho para mim que bem» [1].

Pero Correia, na sua vida de sertanista e povoador, teve lutas com os Índios, donde resultaram mortes. Foi esta a razão por que não chegou a ordenar-se de presbítero. Pouco depois de escrever aquela carta, enviou-o Nóbrega à Baía com o P. Leonardo Nunes, não só para visitarem a costa e trazerem os novos companheiros esperados de Portugal, mas também «para o Irmão Correia se *ordenar de Sacerdote*, se o Bispo já tiver faculdades para dispensar sôbre homicídios voluntários que tinha dalguns Índios» [2]. Nóbrega justifica assim esta resolução:

«O Irmão Pero Correia é cá grande instrumento para por êle Nosso Senhor obrar muito, porque é virtuoso e sábio e o melhor língua do Brasil. Tem partes para se haver de ordenar de missa, mas tem impedimento, que não pode ser sem dispensa, e os nossos poderes não se estendem a seus casos, que são mortes voluntárias de alguns Índios gentios desta terra. Se o Bispo não os tem, como se dizia que esperava por êles, faça V. R. havê-los, porque sendo de missa, fará muito mais fruto nas confissões» [3]. O Irmão Pero Correia seria ordenado, se vivesse mais tempo. Obter-se-ia a dispensa desejada, porque tal impedimento era sanável e as dispensas foram efectivamente pedidas a Roma [4].

---

1. Carta de Pero Correia, de 10 de Março de 1553, *Bras. 3(1)*, 85v. Nesta mesma carta indica, a seguir, os meios que se deviam usar, no seu entender, para sujeitar os Índios a El-Rei.

2. Carta de Nóbrega, de 15 de Junho de 1553, *Bras. 3(1)*, 96v.

3. *Bras. 3(1)*, 106v.

4. Carta do P. Mirão ao P. Polanco, de Lisboa, 17 de Setembro de 1554,

Pero Correia era Português. Ignora-se tudo o mais dêle: terra da naturalidade, parentesco. Era nobre pelo sangue, diz Anchieta [1]. Vasconcelos acrescenta que era da nobre família dos Correias [2]. Que era homem importante na Capitania de S. Vicente, é indiscutível. Os testemunhos são unânimes [3]. Possuía grandes terras em Peruíbe e Guaraípe (Iguape), que doou ao Colégio dos Meninos de Jesus de S. Vicente [4]. Por causa dêstes bens, teve demanda com Braz Cubas, resolvida, à boa paz, por Manuel da Nóbrega, transformando-se então Braz Cubas, de opositor em amigo [5]. Diz-se geralmente que Pero Correia foi o primeiro que entrou na Companhia, no Brasil: «Logo que a trombeta de Cristo começou a soar pelos da Companhia, foi êle o primeiro que dobrou o colo ao jugo dêle» [6].

Como antigo morador, sabia a língua da terra; e era o único prègador em S. Vicente, escreve Nóbrega, em 1553 [7].

Mon. Mixtae, IV, 347; cf. *ib.*, 112. A 6 de Agôsto de 1551, passou El-Rei uma provisão, em Almeirim, dando amnistia geral dos crimes anteriores à vinda de Tomé de Sousa; nela não se incluem cinco crimes, entre os quais « morte de homem *cristão* » (Capistrano in Pôrto Seguro, *HG*, I, 317). Notemos que as mortes, feitas pelo colono Pero Correia, eram de Índios *gentios*, nas guerras « com justiça, e sem ela, ao costume daqueles tempos » (Vasc., *Almeida*, 63; Anch., *Cartas*, 82).

1. Anch., *Cartas*, 82.

2. Vasc., *Crón.*, I, 180; id., *Almeida*, 63. Elevaram alguns tanto esta nobreza, que o deram como « issu de la famille royale de Portugal » (Cretineau Joly, *Histoire de la Compagnie de Jésus*, I (Paris 1845) 369; Juan B. Weiss, *Historia Universal*, vol. IX (Barcelona 1929) 718.

3. « Es una persona que auiendo estado muchos años en el Brasil y siendo en aquellas tierras mui principal, sirve a ñro sñor en la Companhia cõ mui grande hervor ». (*Bras. 3 (1)*, 24v. Nota inédita posta na cópia da carta que se publicou em *Avulsas*, 94). Cf. Anch., *Cartas*, 82.

4. *Bras. 11*, 477-477v; *Bras. 3 (1)*, 147v; Nóbr., *CB*, 156; cf. supra, Tômo I, 255-256, 541-542; Azevedo Marques, *Apontamentos*, II, 99; cf. Teodoro Sampaio, *Peregrinações de António Knivet*, na *Rev. do Inst. Bras.* Tômo especial (1914) 382-383 e nota 37.

5. Carta de Nóbrega, de 15 de Junho de 1553, *Bras. 3 (1)*, 97v.

6. Anch., *Cartas*, 82. Bib. de Évora, *Catálogo de alguns Padres*, cód. CVI/1-16, f. 41. É certo que estiveram, antes, em casas da Companhia, os Irmãos Simão Gonçalves e Mateus Nogueira: podia bem ser que não fôssem logo admitidos, ou, ao falar-se de Pero Correia, apenas se tivesse em vista a sua qualidade de escolástico: neste caso foi o primeiro, em tôdas as hipóteses.

7. *Bras. 3 (1)*, 97.

«Há três anos que neste Colégio lhes falo sempre de Deus» [aos Índios], diz êle próprio [1]. Para ser mais útil, logo foi pondo em estilo da língua natural da terra a *Suma da doutrina cristã*, «pela qual ensinavam com fruto das almas» [2]. Por êste facto, deve ser considerado, pelo menos cronològicamente, o primeiro tupinólogo do Brasil. Leonardo Nunes e depois Nóbrega, nas suas entradas ao sertão, utilizavam os serviços de Pero Correia e mandavam-no adiante, como porta-voz evangélico, para predispor os ânimos, como no caso da fundação de Maniçoba. O próprio Irmão conta as entradas que fêz. Fala em terceira pessoa; todavia consta, pela carta de Nóbrega sôbre João Ramalho, que é dêle que se trata: casos de antropofagia, perigo de morte, em que se viu pela queda duma árvore, entradas de 60 e mais léguas... [3]. Grande missionário, percorreu e evangelizou terras de Tamóios, Tupis, Tupinaquins e Carijós [4]. A todos êstes dotes juntava mais um, o do conselho: quando Nóbrega pensava na emprêsa do Paraguai, um dos que levaria consigo, era Pero Correia. ¿Porquê? Di-lo êle: porque «nesta terra faz mais do que nenhum de nós, por causa da língua, e do seu tino e virtude» [5].

O seu companheiro no martírio, João de Sousa, era também Português. Seguia a carreira das armas, quando entrou na Companhia, em 1550. Di-lo uma ordem de pagamento a favor do P. Paiva, Superior interino da Companhia de Jesus, na Baía, passada a 15 de Setembro de 1551. Tratava-se de 4$500 réis «devidos a João de Sousa, homem de armas, que em S. Vicente se meteu na dita Companhia, de nove meses de seu sôldo, que começaram ao primeiro de Novembro de mil quinhentos e quarenta e nove, até o derradeiro de Julho de 1550, em que foi riscado» [6]. João de Sousa, antes de entrar, fazia serviço em casa do Governador Tomé de Sousa [7].

1. *Bras. 3(1)*, 84v.
2. Vasc., *Crón.*, I, 70; cf. *Bras. 3(1)*, 91.
3. Carta de Correia, 18 de Julho de 1554, *Bras. 3(1)*, 112-114; Vasc., *Crón.*, I, 132.
4. Vasc., *Crón.*, I, 180.
5. *Bras. 3(1)*, 105v.
6. *Doc. Hist.*, XIV, 91-92; Vasc., *Crón.*, I, 170.
7. Escrevem alguns que era aparentado com o Governador. Parece-nos

Era homem bom e virtuoso, antes mesmo de se fazer Jesuíta; jejuava três vezes por semana. Na Companhia, tinha o grau de Irmão coadjutor e o ofício de cozinheiro, dando exemplo de penitência, humildade, simplicidade e caridade[1].

Assim pois, êstes dois Irmãos, Pero Correia e João de Sousa, partiram para as regiões do sul do Brasil, a 24 de Agôsto de 1554. Levavam consigo um terceiro Irmão, chamado Fabiano, escolástico. Iam enviados pelo Padre Manuel da Nóbrega com o tríplice fim de comunicar com os Índios Ibirajaras, a que Simão de Vasconcelos chama Bilreiros, dispor os Tupis de Cananeia a deixarem seguir para o território dos Patos os Castelhanos, que Leonardo Nunes tinha recolhido dum naufrágio, e para fazerem pazes entre Carijós e Tupis, com o fim de facilitar o trânsito e a catequese. Foram a pé, sendo bem recebidos, até à Cananeia. Os Tupis chegaram a entregar-lhes alguns cativos, um dos quais estava ferido, e com êsse ficou na Cananeia, para o tratar, o Irmão Fabiano. A 6 de Outubro, Pedro Correia e João de Sousa seguiram viagem, partindo «para essas terras dos Carijós, e internaram-se muitos dias pelas terras mencionadas, prègando o Evangelho de Jesus Cristo, Nosso Senhor, passando muitos trabalhos, as mais das vezes fome, não tendo que comer, e estando enfêrmo João de Sousa».

¿Em que tempo já estamos? «Talvez em Novembro», diz Anchieta. Nisto apareceram-lhes dois intérpretes, um castelhano, outro português, personagens importantes nesta tragédia, porque o primeiro havia de ser o instigador dela, e o segundo a sua testemunha ocular. Pero Correia no desempenho da missão, que ali o levava, prègava aos Índios as coisas de Deus e que os Carijós fizessem pazes com os Tupis. O espanhol contrariava-as. «Dizia aos Carijós, que o nosso Irmão Pero Correia abria a estrada pela qual haviam de vir os inimigos para matá-los». Com estas e outras coisas, os incitava contra os dois Irmãos,

---

que Vasconcelos não deixaria de indicar essa sua *nobre* geração: diz apenas que era de *honesta* geração. Vasc., *Crón.*, I, 183; Id., *Almeida*, 64, onde lhe chama «*criado*» do Governador Tomé de Sousa. Criado não tem o sentido serventuário de hoje, contudo não implica, necessàriamente, parentesco.

1. Anch., *Cartas*, 83.

DOIS IRMÃOS COADJUTORES

«Da Companhia de Jesus, mortos em ódio da fé pelos bárbaros, no Brasil. Ano de 1555»
(Ex Mathia Tanner)
São os mesmos Irmãos Correia e Sousa. Reproduz-se a gravura
como documento iconográfico.

aquêle intérprete, que tinha grande ódio aos Padres, diz Anchieta, por não lhe darmos uma sua concubina índia » [1].

Os dois Irmãos deviam voltar *pelo Natal*, como lhes fôra ordenado pelos Superiores. Puseram-se a caminho, de volta, satisfeitos com o fruto e a boa disposição dos Índios Carijós, 10 ou 12 dos quais os acompanharam até às fronteiras dos Tupis. Mas, de-repente, quando menos o cuidavam, surge pelo rio abaixo uma canoa dos mesmíssimos Carijós, que mataram logo dois Índios da comitiva dos Irmãos. Investiram a seguir contra João de Sousa, que vinha adoentado, o qual, invocando a Deus, foi morto às flechadas. Pero Correia começou a arrazoar com os Índios; vendo, porém, a inutilidade das suas palavras e que a resposta eram setas, largou o bordão que trazia, ajoelhou-se, e assim morreu também. Tudo isto o testemunhou o intérprete português ao próprio Anchieta, num momento solene, quando, gravemente doente, se tinha já confessado e comungado. Por onde é de crer dissesse a verdade, comenta êle. Escreveu igualmente Anchieta que o tal intérprete castelhano, « que tudo moveu, foi o mesmo que, estando prêso entre os Índios, foi libertado pelos da Companhia, sem o que, seria morto e comido por aquêles, de modo que pagou com o mal o bem que se lhe fizera » [2].

Os Irmãos Pero Correia e João de Sousa, que assim sucumbiram pela Fé e pela Pátria, poderão considerar-se mártires? Cristóvão de Gouveia, na censura que fêz à Vida de Santo Inácio, do P. Ribadeneira, onde se diz « foram martirizados por X.º en el Brasil », rectifica: « El Pedro Correa era hermano y no Padre; ni acá se piensa que fuessem mártires; porque yendo predicar a los Carijós, um hespañhol los hizo matar por los proprios Índios, mas no *in odium fidei* » [3].

Contudo, o martírio não recebe só a sua especificação pela fé; também a recebe pelo cumprimento da lei divina em matéria grave. Pero Correia e João de Sousa morreram prègando o

---

1. Aventam alguns que êste intérprete traiçoeiro fôsse o próprio Rui Mosquera. É mais provável que fôsse algum dos do seu bando. Cf. Benedito Calixto, *Villa de Iguape*, na *Rev. do Inst. de S. Paulo*, XX, 599-600.

2. Anch., *Cartas*, 80-81.

3. *Mon. Ignat.*, série 4, I; o mesmo diz Pero Rodrigues na sua carta da Baía, de 19 de Dezembro de 1599, BNL. fg, cx. 30; cf. *Bras. 15*, 473.

Evangelho, defendendo a moral cristã numa obra de paz. Sob êste último aspecto, o seu sacrifício deve considerar-se até como feito em prol do engrandecimento do Brasil, a caminho do sul, engrandecimento que a sua morte atrasou talvez três quartos de século. Quanto ao martírio pròpriamente dito, aquela opinião de Gouveia que vigorava no Brasil, no último quartel do século XVI, não seria conseqüência da união de Portugal com a Espanha? Com efeito, não seria anti-político e difícil levar adiante uma causa em que fôra culpado um espanhol? A opinião primitiva parece-nos mais justa. E exprime-a perfeitamente Anchieta na síntese dos motivos do martírio.

Referindo-se à felonia do castelhano ingrato e do mal que praticou, acrescenta: «ainda que tenhamos de encomendá-lo a Deus pelo bem que a nossos Irmãos fêz, qual o de lhes deparar a morte, pela obediência e pela prègação do Evangelho de Jesus Cristo, e pela paz e amor ao próximo. E, para que lhes não faltasse, em sua coroa, esta pedra preciosa, morreram pela Verdade e pela Justiça e, finalmente, pela exaltação da nossa Fé que andavam a prègar» [1].

2. — Pela exaltação da mesma Fé, sucumbiu, alguns anos depois, um grupo mais numeroso de soldados, cujo chefe ilustre

---

1. Anch., *Cartas*, 82. O *Necrológio* de Portugal tem a sua morte a 16 de Novembro de 1554 (*Lus. 58*, 18). O *Menológio*, a 3 de Novembro (*Bras. 14*, 62). Mas, pelo modo de falar de Anchieta, deve ter sido mais tarde, em Dezembro, mesmo no caso de a palavra Natal não significar o tempo da saída dos Carijós, mas o têrmo da chegada a S. Vicente. Benedito Calixto fêz um quadro «Martírio de Pedro Correia», existente na Igreja de Santa Cecília, em S. Paulo (*Rev. do Inst. de S. Paulo*, XX, 599). Cf. Anch., *Cartas*, 48, 75-77; António de Matos, *Prima Inst.*, 6v-7v; *Vita dei Fratelli Pietro Correia e Giovanni di Sousa primieri Martiri del Brasile*, *Lus. 58*, 37-42; Vasc., *Crón.*, I, 170-177; Id., *Anchieta*, 34-40; Id., *Almeida*, 61; Maffei, *Hist. Indic.*, 319-320; Andrade, *Varones Ilustres*, III, 2.ª ed. (1889) 531-537; Bartolomeu Guerreiro, *Gloriosa Coroa*, 306-307; Jacques Damien, *Tableau Raccourci*, 113.

— Naquele primeiro Necrológio, fala-se, em 1555, *incerto die*, de mais dois Irmãos coadjutores, anónimos, mortos no Brasil. É êrro e confusão com os primeiros. Esta confusão fêz que se divulgassem erròneamente dois binários de mártires, como se vê pelas gravuras diferentes, que publicamos: uma com Pedro Correia e João de Sousa, outra com *Dois Irmãos coadjutores*, mártires que nunca existiram. (Matias Tanner, *Societas Iesu usque ad sanguinis et vitae profusionen militans in Europa, Africa, Asia et America* (Praga 1675) 438, 441).

foi o primeiro Visitador do Brasil. É uma das páginas mais célebres do martirológio da Companhia. A essa página anda associada a vida do P. Inácio de Azevedo, desde a sua Visitação ao Brasil. Unamo-la também numa só notícia.

A 15 de Julho de 1553, pedia Nóbrega que viessem de Portugal Padres, e entre êles um para Provincial ou ao menos para Visitador, porque havia coisas que se não podiam dizer por escrito [1]. O P. Grã fêz mais tarde idêntico pedido e por idêntica razão, acrescentando outra, a de unificar o modo de proceder em certas coisas [2]. Com efeito, havia interpretações diferentes entre Nóbrega e Luiz da Grã no que se referia, sobretudo, a bens dos Colégios. As condições locais exigiam certas acomodações e modos de ver, que só quem viesse com a autoridade do Geral poderia impor ou sancionar.

Pensou-se em quem iria. Entre os Padres, capazes em Portugal dessa emprêsa, achava-se Dom Inácio de Azevedo, homem de virtude, que já fôra Vice-Provincial [3] e tinha pedido as missões da Índia, Angola ou Brasil [4]. Ora, dando-se o caso de o Brasil necessitar dum Visitador e de, em Portugal, pedir o P. Inácio de Azevedo para sair dêle, por motivos de carácter íntimo e familiar como veremos, o seu nome impunha-se naturalmente. Sucedeu, além disto, que, indo êle a Roma, com o cargo de Procurador da Índia e do Brasil, à 2.ª Congregação Geral, que, por morte de Laines, elegeu S. Francisco de Borja [5], atraíu aos

---

1. Carta de Nóbrega, de Junho de 1553, *Bras. 3(1)*, 97v.

2. Carta de Laines a Nóbrega, 16 de Dezembro de 1562, *Mon. Laines*, VI, 577; cf. *Lus. 60*, 97v; Carta de Luiz da Grã, de 12 de Junho de 1564, *Bras. 15*, 116.

3. *Mon. Borgia*, III, 398.

4. *Mon. Laines*, III, 577-578; IV, 288-290. Sôbre a sua ida para Angola escreve o P. Torres, em 1559: « El p.e dõ Ignacio nos parece que hiziera muy bien este negocio, mas acá es muy necessario y aunq̃ otros no se satishazen de su modo, para mi descansame mucho porq̃ siente bien las cosas dela compañia, y es cuidadoso dellas y diligente en executar lo q̃ le ordenan y debaxo de obediencia tiene mas expediente q̃ quando el es superior » (*Lus. 60*, 146). Sôbre Angola notemos que, sendo Azevedo Vice-Provincial, em 1558, recebeu o pedido de missões em « hũ reino q̃ se quer fazer cristão q̃ chamão Angola terra de pretos » — e era favorável à emprêsa (Bibl. de Évora, *Cartas da Europa*, Cód. CVIII/2-1, f. 346v.

5. *Congr. 1*, 29v.

seus desejos de missões o novo Geral, que resolveu enviá-lo não por simples missionário, como Azevedo pretendia, mas como Visitador. Cometeu S. Francisco de Borja o encargo de examinar, em Portugal, êste assunto aos Padres Leão Henriques, Luiz Gonçalves da Câmara e Miguel de Tôrres. A princípio, opuseram-se êstes Padres à ida de Inácio de Azevedo, por necessitarem dêle, «e também porque nas coisas do govêrno não mostra tanto talento como em ser puro súbdito e instrumento para com o próximo, e parecia-nos que, sendo Provincial do Brasil o P. Manuel da Nóbrega, poderiam passar as coisas daquela Província, ajudando-lhes com alguns bons sujeitos de cá».

Mas, depois, com novas informações, voltaram a tratar do mesmo assunto; e, vendo que no Brasil precisavam de socorro breve, decidiram mandá-lo a êle, com alguns mais. Leão Henriques, a 12 de Fevereiro de 1566, volta a escrever ao Geral sôbre a ida de Azevedo, mas que se assentem dois pontos: que é para voltar, podendo lá ficar até dois anos, e possa nomear Provincial, pois pede-o Luiz da Grã. Provincial poderia ser o mesmo Grã, ou Nóbrega, ou ainda António Pires, que para êsse efeito se faria professo de quatro votos. Não sendo douto, o P. Pires era homem de virtude e prudência. Leão Henriques terminava, pedindo ao Geral enviasse as patentes quanto antes, pois a armada deveria partir por Março [1].

A patente do Visitador tem a data de 24 de Fevereiro de 1566 e, antes de 6 de Junho de 1566, Inácio de Azevedo saíu de Lisboa, para o Brasil [2].

Azevedo nasceu em 1527, de família ilustre, nos arredores do Pôrto, como êle próprio diz, sem indicar o local preciso. Notemos, porém, sem com isto querer sugerir que tivesse nascido ali, que perto do Pôrto ficava a Quinta de Barbosa, solar da família Azevedo e Malafaia, que era a sua, por parte do pai, D. Manuel de Azevedo, beneficiado e clérigo de missa, filho de D. João de Azevedo, Bispo do Pôrto. Sua mãi, D. Violante Pereira, da nobre família dos Senhores de Fermedo, era freira num convento da mesma cidade, e filha de outra freira. Tal origem

1. Cartas do P. Leão Henriques, Provincial, ao P. Geral, de Lisboa, a 12 de Dezembro de 1565 (*Lus. 61*, 361v), a 26 de Janeiro de 1566 (*Lus. 62*, 9) e a 12 de Fevereiro de 1566 (*Lus. 62*, 11v, 13, 13v).

2. Cf. supra, Tômo I, 563; *Bras.* 2, 136v.

impressionou-o, quando disso teve consciência plena, e fêz que êle, depois de estar na Companhia, além da sua inclinação pelas missões, as pedisse com mais insistência, como se vê em carta sua, de Braga, a 26 de Agôsto de 1564 [1].

A infância e juventude de Inácio de Azevedo foi descurada. Mas, um dia, movido pela prègação dos Jesuítas no Pôrto, retirou-se à Quinta de Barbosa, e aí entrou em pensamentos de ser da Companhia, animando-o Henrique de Gouveia, pai do que havia de ser segundo Visitador do Brasil, Cristóvão de Gouveia. Aos 28 de Dezembro de 1548, entrou na Companhia, com 22 anos de idade [2]. Modificou-se radicalmente, e logo deu provas de dedicação e santidade. O documento fundamental sôbre a sua vida é uma *Nota Autobiográfica*, escrita em 1561 ou 1562 [3].

---

1. *Epp. NN. 103*, 71.
2. *Lus. 43*, 3, 7.
3. Diz assim, traduzida literalmente do castelhano: « Dom Inácio, de idade de trinta e cinco para trinta e seis anos. Da Província de Portugal, da diocese do Pôrto, de fora da cidade. Tem vivos os pais. O pai tem benefícios eclesiásticos e suficiência de bens. A mãi é freira em um mosteiro do Pôrto [...]. Tem irmãos. Um vai para eclesiástico com um benefício. Outros pequenos; e um vai para leigo com os bens patrimoniais do seu pai. As irmãs são freiras [...]. Antes de entrar na Companhia, era de 22 anos, o qual tempo gastou parte em estudos de humanidades, parte em casa do pai, parte em casa de El-Rei, como leigo secular [...]. Haverá 14 anos que entrou na Companhia. Fêz, logo de entrada, os exercícios por quarenta dias e nunca mais os fêz [...]. Estêve em Coimbra os primeiros meses de sua entrada, servindo em ofícios, e ouviu um pouco de humanidades. Depois, estêve em Sanfins, ouvindo o curso de Artes por dois anos e meio ou três. Depois, outra vez em Coimbra ano e meio, ouvindo Teologia. Depois, estêve em Santo Antão de Lisboa, confessando gente de fora, alguns quatro ou cinco meses. Depois, foi ali Reitor alguns dois anos. Depois, foi a Castela para pedir ao Padre Francisco alguns m^os^. [maestros?] para o Colégio de Coimbra que se tomava. Depois, ajudou ao Padre Doutor Tôrres, escrevendo-lhe e dando-lhe algumas informações e lembranças. Quando, depois, veio por Provincial, enviou-o a Coimbra para trazer informações das coisas e dali foi chamado com intuito de o enviar às Índias, e emfim foi Dom Gonçalo. Foi, depois, ministro em S. Roque. Depois, foi Reitor em Coimbra um tempo. Dali foi chamado para ir a Roma à Congregação, e indo com o Provincial e os demais, chegaram a Alcalá e dali voltaram, por ter-se diferido a Congregação. Voltou, depois, a ser Reitor em Coimbra outro tempo. Depois, indo o Provincial à Congregação, o deixou por Vice-Provincial. Estêve em Lisboa um tempo e em Coimbra e em Évora. Vindo o Provincial de Roma, estêve em Lisboa com êle, servindo de consultor, e um tempo a dar-lhe lembranças e outras coisas de memórias e execução do seu ofício. Depois, foi ministro em S. Roque. Depois, foi enviado a Sanfins a estar com

Azevedo manteve constante o desejo de ir para as missões [1]. Fêz votos simples, no dia 3 de Outubro de 1553, no Colégio de Santo Antão [2], e a profissão solene, a 9 de Abril de 1564» [3]. Tal era o Padre escolhido para Visitador do Brasil. Chegou à Baía na armada de Cristóvão Cardoso de Barros, a 23 de Agôsto de 1566, e iniciou a visita [4].

Azevedo houve-se com acêrto. Escreve o P. António Rocha, em 1569: «O P. Inácio de Azevedo fêz aqui a sua visita com muita prudência e edificação, assim para com os externos como da casa» [5]. E por sua vez testemunha S. Francisco de Borja, «que êle o faz muito bem, e tôda aquela conversão vai muito adiante, fundam-se Colégios da Companhia ali com muito bom assento» [6]. Era o Colégio do Rio de Janeiro, cuja fundação foi homologada por êle, como Superior maior.

---

o Padre Francisco uns poucos de dias, e dali o enviou o Padre ao Arcebispo de Braga. E andou com êle na visita do seu Arcebispado dois meses. Depois, veio com êle a Braga para se assentar as coisas do Colégio dali, que se queria fundar, e aqui em Braga resido, que haverá 8 ou 9 meses. Não tem nenhuns bens. Dos que tinha e esperava, fêz doação à Companhia, ao Colégio de Santo Antão em Lisboa [600$000 réis, *Lus. 64*, 117. Cf. *Lus. 60*, 209v]. A inclinação, suposta a indiferença, é primeiramente às Índias, *scilicet*, Guiné, Etiópia, ou às que pròpriamente chamam Índias, e secundàriamente à Alemanha; 3.º loco a estas partes de Portugal, e aonde chamam Trás-os-Montes, que é gente mais idiota e rude que noutras partes da Província. Dom Inácio», *Epp. NN. 103*, 2-2v. Dos seus irmãos — os tais irmãos pequenos, de que fala nesta sua *Nota autobiográfica* — um, D. João de Azevedo, foi Governador de Moçambique, e outro, D. Jerónimo de Azevedo, foi Vice-Rei da Índia e Conquistador de Ceilão (Franco, *Ano Santo*, 376; F. Rodrigues, *Hist.* I, 1.º, p. 476-477).

1. *Lus. 43*, 372.

2. Fórmula latina, autógrafa, como a actual. Mas a seguir está uma promessa, em português, de guardar as Constituïções e aceitar qualquer grau na Companhia, etc. (*Epp. NN. 103*, 3-4).

3. *Mon. Nadal*, I, 592.

4. *Fund. de la Baya*, 16 (90). Diz-se aqui que chegou «Víspera de S. Bartolomeo». O assento da patente, no Livro do Colégio (*Bras. 2*, 136v.), tem que chegara no dia seguinte, 24 de Agôsto. Se não houver engano, compaginam-se as duas datas, entendendo a primeira como a chegada ao pôrto e a segunda como a do desembarque e entrada no Colégio. Cf. Vasc., *Crón.*, III, 90-91; Id. *Anchieta*, 112.

5. Acham-se em *Bras. 2*, 136v-138v. Cf. *Bras. 2*, 24.

6. Carta de António Rocha, ao P. Geral, do Espírito Santo, 26 de Junho de 1569, *Bras. 3(1)*, 161; *CA*, 482.

O Visitador expôs as Constituïções da Companhia e percorreu tôdas as Capitanias, menos Pernambuco, regulando e ordenando o que lhe pareceu necessário. Entre as medidas que tomou, referentes aos Índios, foi dificultar os seus baptismos até darem garantia de perseverança, e fazer que as Aldeias ao redor da cidade se visitassem desde o Colégio, onde residiriam os Padres. As ordenações da Visita de Inácio de Azevedo ficaram sendo lei da Companhia no Brasil, até se codificarem depois pelos Visitadores seguintes, em particular, Cristóvão de Gouveia [1].

Uma das condições do Provincial de Portugal, para a ida do P. Azevedo, era que êle só se demoraria no Brasil dois anos. Com efeito, pouco depois de chegar, o próprio Visitador viu a necessidade de desenvolver mais a catequese, propondo, a 19 de Novembro de 1566, que lhe parecia vantajoso ir a Portugal com o fim de trazer gente, oficiais mecânicos e despachar, com El-Rei, o que fôsse necessário para bem do Brasil [2].

Reünindo-se a Congregação Provincial na Baía, em Junho de 1568, Azevedo foi eleito Procurador a Roma, e, embarcando a 14 de Agôsto, chegou a Lisboa a 21 de Outubro de 1568 [3].

Notemos que S. Francisco de Borja, em carta de 22 de Setembro de 1567, tinha dado licença a Inácio de Azevedo para voltar à Europa, se assim o entendesse, acrescentando todavia: «mas não se há-de despedir do seu Brasil» [4].

Viria . . . para voltar! [5]

---

1. Carta de S. Francisco de Borja a Nadal, de Roma, 9 de Outubro de 1567, *Mon. Nadal*, III, 530.

2. *Mon. Borgia*, IV, 345.

3. Franco, *Synopsis, anno 1568*, n.º 2; Ant. de Matos, *Prima Inst.*, 24v.

4. *Mon. Borgia*, IV, 525.

5. *Cronologia da estada do P. Azevedo no Brasil*: — 23 de Agôsto de 1566: chega à Baía (*Fund. de la Baya*, 16 (90): «vispera de S. Bartolomeo»); — Agôsto-Novembro: reside na Baía e visita as Aldeias (*Fund. del Rio de Henero*, 51-51v); — Novembro: segue para o Sul com Mem de Sá, depois do dia 19 de Novembro, em que data, ainda da Baía, uma carta a S. Francisco de Borja (*Mon. Borgia*, IV, 341-345); — 18 de Janeiro de 1567: chega ao Rio de Janeiro, a cuja conquista final assiste; — Quaresma de 1567-Julho: está na Capitania de S. Vicente e visita Piratininga; — 24 de Julho de 1567: chega ao Rio, de volta de S. Vicente (*CA*, 482); — Julho-Dezembro: no Rio de Janeiro (*CA*, 482; 490-491); — 15 de Março de 1568: está em Pôrto Seguro; cf. Carta sua, desta data e local, a S. Francisco de Borja (*Mon. Borgia*, IV, 591-592); — Março de

3. — Apenas chegou a Lisboa, tratou Inácio de Azevedo de informar o Geral, e organizar a expedição que projectava. S. Francisco de Borja pensou em evitar-lhe a viagem a Roma, lembrando que talvez tudo se pudesse conseguir por intermédio do Embaixador de Portugal em Roma, João Telo de Menezes [1].

Mas Inácio de Azevedo, emquanto ia estudando a melhor maneira de socorrer as missões do Brasil, as dificuldades e pareceres dos Padres, sentiu a necessidade de ir tratar directamente disso em Roma [2]. Além das cartas do Provincial português, P. Leão Henriques, e de Luiz Gonçalves da Câmara ao Geral [3], levou duas de recomendação para o Papa, S. Pio V, uma do Arcebispo de Braga, D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, outra de El-Rei D. Sebastião. A primeira já foi publicada por Simão de Vasconcelos, e, nela, o Arcebispo chama-lhe homem de «grande virtude», e que, «desprezando a nobreza do mundo, se quis fazer verdadeiro imitador [de Cristo] assim na pobreza, abnegação e desprêzo de si-mesmo, como também no zêlo e aproveitamento das almas e no aumento da religião cristã, de que tem dado boas mostras, assim nesta diocese de Braga, onde, por alguns anos, me ajudou muito, como nas partes do Brasil, donde pouco há veio» [4].

A carta de El-Rei pedia ao Papa as ajudas necessárias para a conversão e que favorecesse os Padres [5]. Além desta carta,

---

1568: chega à Baía (Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 75); — 14 de Agôsto de 1568: saí da Baía para Portugal (Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 76); — 31 de Outubro de 1568: chega a Lisboa (Franco, *Synopsis, anno 1568*, n.º 2).

1. Carta de S. Francisco de Borja a Inácio de Azevedo, de Roma, 23 de Fevereiro de 1569 (*Mon. Borgia*, V, 23).

2. *Mon. Borgia*, V, 27-30, 62.

3. *Lus.* 63, 41, 45.

4. Carta de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, ao Papa, de Braga, 4 de Março de 1569, Vasc., *Crón.*, IV, 3.

5. «Muyto Sancto in Christo padre e muyto bem Aventurado Sñnor. O vosso deuoto e obediente filho Dom Sebastiam per graça de Deus Rey de Portugal et dos Algarves daquem et dalem mar em Affriqua Sñnor de guinné et da Conquista nauegação Commercio de Ethiopia Arabia Persia et da India etc. com toda humildade envio beijar seus sanctos pees Muyto sancto in xpo padre e muyto bem auenturado Sñnor o Padre Inacio dazeuedo da Companhia de Jhũ foy visitar os Padres da ditta Companhia que andam no Brasil entendendo em conuersãm dos Infieis por mandado do seu geral e agora lhe vay dar conta de sua visitaçãm. Peço muito por merçe a Vossa S.de fauoreça aos dictos padres no que

como que de apresentação, escreveu El-Rei outra, dois dias depois, confidencial, do que trataria o P. Inácio de Azevedo, por onde se vê a confiança, que lhe merecia o Visitador do Brasil. Consta de três pontos: o primeiro é sôbre dificuldades domésticas; o segundo sôbre o seu casamento «gia trattato», que êle quere levar adiante com *madama* Margarida, irmã do Rei de França; o terceiro sôbre uma comenda. Ao mesmo tempo, comunica El-Rei ao Santo Padre que Inácio de Azevedo lhe daria conta do estado da religião nas conquistas de Portugal[1]. Em Maio de 1569, partiu para Roma[2]. Recebido pelo Papa, com benevolência, e pelo Padre Geral, com amor, alcançou dum e doutro o que pretendia para bem da catequese no Brasil. Dando conta da visita, o P. Geral nomeou-o Provincial do Brasil, para onde voltaria em breve com uma grande expedição missionária. Para isso, a 4 de Julho do mesmo ano, escreveu S. Francisco de Borja aos Provinciais de Espanha que lhe concedesse cada um, para o Brasil, até cinco noviços ou pretendentes à Companhia. Devia concorrer, em cada caso, esta tríplice vontade: a do pretendente, a do Superior e a do P. Azevedo[3]. A 28 de Agôsto, já o Beato Inácio estava em Valência, donde escreveu ao secretário do P. Geral, dando-lhe conta da viagem de regresso desde Roma, Florença e Génova: «Vim a Barcelona por mar. Ali dei ao P. Joseph a sua imagem [...]. Não achei nenhum sujeito ali que pudesse levar. Vim a Valência, onde achei muitos, muito bons que, com muito desejo, pediram o Brasil. Deu-me o Padre Reitor Sanctander três, por tôda a Província»[4].

Azevedo chegou a Coimbra, a 26 de Setembro, com 9 Irmãos de Castela e Valência e, a 3 de Outubro, já escreveu de Almeirim, referindo que grassava a peste em Lisboa e já se

---

lhes comprir para Bem da conversam E proueito das almas. Porque com muyto trabalho seu e Periguos do mar e da terra vam aquelas partes e a outras muytas de ynfieis do meu senhorio só por o Respecto acima dicto e augmento da fee catolica / Muito sancto in xp̃opadre e muito Bemaventurado sñnor / nosso snoor por muitos tempos conserue V. St. A seu sancto ser.ço / Dalmeirim a XXIIII de março de 1569. (a) El-Rey. (Vaticano, *Lett. dei Principi, 31*, 296).

1. Vaticano, *Lettere dei Principi, 31*, 299.

2. Vasc., *Crón.*, IV, 5.

3. *Mon. Borgia*, V, 115-116; Vasc., em vez de 5, diz 3, *Crón.*, IV, 5.

4. *Mon. Borgia*, V, 155-156.

contavam 12 mil mortos, entre os quais 20 da Companhia. Azevedo procurou falar com El-Rei e alude a dificuldades, feitas por Filipe II, ao casamento de D. Sebastião [1]. Perto de Almeirim andava D. Sebastião, e com êle falou o P. Azevedo, antes de 7 de Outubro. Entregou-lhe, e ao Cardial D. Henrique, as cartas do Papa e uma medalha, enviada pelo filho do embaixador, para o P. Câmara, mas de que El-Rei se prendou [2].

Feito isto, tratou da viagem. Preferiu o Pôrto, para arranjar embarcação. Lisboa, com a peste, estava lastimada, e era impossível tratar ali de tais assuntos. Até o Governador do Brasil teve que adiar a partida [3]. Começou então para êle um período de grande actividade. A 8 de Outubro, comunica, já de Coimbra, que tratará da embarcação com a brevidade possível. Mas, não era tão de-pressa como desejava. Os portos estavam impedidos, as comunicações difíceis, para evitar o contágio. Por outro lado, El-Rei não parava em parte nenhuma, não se podia combinar nada [4]. A 18 de Dezembro, Azevedo já estava em Évora. El-Rei dera, emfim, embarcação e mantimentos para êle e mais 20; êle porém esperava levar mais gente, para ajudar o Brasil no que pudesse, « ainda que de Roma trouxe tão pouco auxílio como V. R. viu » [5].

Em Lisboa, a acomodação era difícil, não só por motivo da peste, como pelo número elevado dos que haviam de ir. Foram-se, pois, reünindo em Val de Rosal, Costa da Caparica. Aqui se formou uma espécie de noviciado e recolhimento, onde todos passaram êsse tempo de espera, entre exercícios de piedade e formação religiosa, e também com as recreações honestas, compatíveis com a sua vocação. António Franco conta pormenorizadamente os exercícios de humildade e penitência, em que se ocupavam.

---

1. *Ib.*, 187-189, 191.
2. *Ib.*, 191-192.
3. *Mon. Borgia*, V, 192.
4. Carta ao P. Polanco, de Coimbra, 8 de Outubro de 1569, *Epp. NN. 103*, 95v; cf. Polanco, *Complementa*, II, 66.
5. Carta de Inácio de Azevedo a Diogo Mirão, em Roma, de Évora, 18 de Dezembro de 1569, *Epp. NN. 103*, 100-100v; Carta de João de Lucena, de Évora, a 25 de Janeiro e 5 de Fevereiro de 1570, Bibl. de Évora, *Cartas*, tômo II, CVIII/2-2, f. 265v, 267-268v; *Lus. 64*, 13v.

Cheia de côr local é esta página de José Leite, referindo-se ao P. Inácio de Azevedo: « Uma das maiores recreações, com que ali os divertia, era ir com todos ao mar, que fica em distância de meia légua das nossas casas; neste exercício levava consigo os músicos, cantando salmos e hinos, com que fazia o caminho mais suave e deleitoso. O Padre ordinàriamente os mandava baixar à praia e pelas barrocas, que intitulavam algum tempo os mestres de Santo Antão *Quebrada de Dom Tomaz*, e não sei se ainda agora lhe dão êste distintivo; e êle se ficava no alto do monte ou rocha, com dois ou três, suspirando pelas ondas e contemplando na terra as palmas vitoriosas, que àquelas tenras plantas, que então pisavam a areia, estavam esperando e crescendo em os mares. Dos que desciam, uns se juntavam ao redor de uma fonte, que havia naquela praia, divertindo-se com o cristal e doce de suas águas; outros passeavam pela areia; e os mais novos e de pueril idade se alegravam com o fluxo e refluxo das ondas, chegando-se umas vezes a elas, e retirando-se outras, pôsto-que não com tal velocidade, que não saíssem orvalhados: o sítio, por ser retiro mui solitário, dava lugar a todos êstes honestos divertimentos. Por fim, lhe mandava à praia o Padre Inácio de Azevedo sua merenda com frutas, pão e alguns mimos, e se voltavam a casa com religioso alívio e espiritual consolação » [1].

Em Março de 1570, comunicava o Beato Inácio ao P. Geral que os reünidos em Val de Rosal « passam de oitenta, ou são noventa ». A nau, feita no Pôrto, viria ter a Belém para se agregar à frota do Governador; e de Portugal viriam 27 Jesuítas, uns movidos de fervor, outros por causa da peste. De Aragão, Toledo e Castela iam 13. Pedia que lhe concedesse também o P. Pedro Dias; e dizia que tanto El-Rei como o Infante se mostravam muito amigos da Companhia e do Brasil [2].

A última carta do Beato Inácio a S. Francisco de Borja foi escrita já da nau Santiago, três dias antes da saída. Sem êle o

---

1. *Cronica dos PP. Jesuitas de Portugal*, pelo P. José Leite, *ms.* 162 da Bib. do Pôrto, s/pag., Cap. XIV, do Livro 2.º da 2.ª década. Sôbre José Leite cf. Rodrigues, *Hist.* I, 1.º, p. XXIII.

2. Carta de Inácio de Azevedo a S. Francisco de Borja, Évora, 16 de Março de 1570, *Mon. Borgia*, V, 319-322.

imaginar, seria o seu testamento: « Muito Reverendo em Cristo. A suave graça de Deus N. S. acompanhe sempre a alma de V. P. Amen. Por diversas vezes escrevi a V. P. de como estava esperando se aparelhassem as embarcações para ir ao Brasil, as quais se demoram por causa da peste, que havia em Lisboa, e porque El-Rei enviava êste ano Governador ao Brasil, o qual, para aperceber-se, teve necessidade de tempo. Agora estamos a dois de Junho com tôdas as coisas a ponto e embarcados para sair ao mar, já da Tôrre, que dizem, de Belém, para baixo. Eu estou numa nau com 46 irmãos; noutra nau estão 23 e noutra um Padre e dois Irmãos, por causa de acompanhar muita gente, homens e mulheres e órfãos, que El-Rei envia para povoar a terra[1]. Ainda que os meus pecados me ameaçam para o mar e alegam que seria conveniente que não vá eu com tão boa companhia, nem com tanta comodidade das coisas temporais como levamos, por outra parte confio na bondade de N. S. que não costuma afligir aos justos com o ímpio, que será servido levar-nos a todos àquela Província, aonde vamos por obediência, a servir a Sua Divina Majestade. A lista, dos que vamos, se envia a V. P. com esta. Peço, por amor do Senhor, humildemente, a V. P. que quanto mais faltas há em mim para esta missão, e para tôdas as demais coisas da obediência e serviço divino, mais instantemente rogue V. P. por mim e me conceda a sua santa bênção para mim e para todos êstes Irmãos, que agora vamos, e aos que lá estão, para que todos fielmente cumpramos com nossa profissão à maior glória divina. Desta nau, onde estamos, no Pôrto de Belém, a 2 de Junho de 1570 »[2].

Saíram, portanto, de Lisboa, 73 Jesuítas (47 + 23 + 3).

---

1. Esta nau, diz Pedro Dias, era a de João Fernandes. Nela ia, de Lisboa, o P. Francisco de Castro. Na Madeira, talvez houvesse mudança. Franco dá, como enviados ao Brasil, um Padre, um irmão e um noviço. Cremos que fôssem levados naquela ou noutra nau. De-facto, a *Fund. de Pernambuco* dá como chegados a Pernambuco, e logo começam a trabalhar, o P. Afonso Gonçalves e o Ir. João Martins, *Fund. de Pernambuco*, 61v-62 (14). O terceiro, que assinala Franco, deve ser o Irmão noviço de Valência, António Lopes, que saíu da Companhia (*Mon. Borgia*, V, 155n). Ainda que Franco a dá como distinta da expedição de Inácio de Azevedo, tem que se identificar com ela, porque êstes nomes estão todos incluídos, como veremos, na mesma lista.

2. *Mon. Borgia*, V, 409-410.

4. — Chegou a armada à Madeira, no dia 12 de Junho. E, tendo o Governador de ficar algum tempo ali, e a nau Santiago de ir carregar e descarregar mercadorias nas Canárias, para aproveitar o tempo foi adiante, a-pesar da relutância do Governador. Emquanto se demorou na Madeira, é tradição que o P. Azevedo e os mais estiveram na Quinta do Pico do Cardo, onde deixaram uma cruz. Mais tarde, o P. José Lopes, escrevendo do Funchal, a 20 de Março de 1752, ao cronista P. José Leite, refere-se a uma inscrição, que ali se gravou, numa lâmina de mármore, em 1743, e que reproduzimos[1]. A nau Santiago saíu da Madeira no dia 30 de Junho, diz Pedro Dias. Iam o P. Inácio com 39 da Companhia e alguns 14 ou 15 homens dos que levava para o Brasil. Chegou às Canárias, mas a calmaria a detinha, afastada duas ou três léguas da terra, entre Têrça-Côrte e Las Palmas, quando surgiu uma frota de piratas franceses. Jacques Sória, comandante dos corsários, pretendeu tomar a nau Santiago, sendo mortos os primeiros que abordaram. A luta, porém, era desigual, nem tardou que os franceses entrassem a nau, com ordem de: «mata, mata, porque vão semear doutrina falsa ao Brasil». «O primeiro, que mataram, foi o P. Inácio de Azevedo, que saíu a êles com a imagem [de Nossa Senhora] nas mãos, dizendo que êles eram católicos e êles eram luteranos e hereges e outras palavras. Deram-lhe com uma lança pola cabeça com que o cobriram de sangue, e a

---

1. Bib. do Pôrto, *ms.* 534. Esta lâmina informa o «Jornal», diário do Funchal, de 19 de Julho de 1932, passou para a capela de Nossa Senhora do Pópulo, e dali foi levada para Lisboa, não se sabendo onde pára. O mesmo periódico transcreve-a:

EM. MEMORIA. DOS. GLORIOSOS. MARTIR-
ES, DA. COMP.A DE. JESU. O. P. IGNACIO. DE A-
ZEVEDO. E SEUS. 39 COMPANHEIROS. QUE.
NAVEGANDO. P.A O BRAZIL NO. ANNO. DE 1570. A-
OS. 15. DE. JULHO. A. VISTA. DA. ILHA. DA. PALMA.
MERECERÃO. A. DO. MARTIRIO. PELLA. FÉ. DE.
CHRISTO. LANÇADOS AO. MAR. PELLOS. HE-
REJES. E. TENDO. ESTADO. NESTA. QUINTA. DE.
PICO. DE CARDO. VINHÃO. A. ESTE. LUGAR.
COM. A. SUA. CRUS. E NELLE. FAZIÃO. AS. SUAS
DEVOÇÕES. SE. ERIGIO. ESTA. P.A MAIOR GLO-
RIA. DE DEOS. AN. DE. 1745.

imagem, que trazia nas mãos, que era um retrato da imagem de Nossa Senhora, que está em Santa Maria Maior, que fêz São Lucas, que trazia de Roma em uma lâmina de cobre, de que era muito devoto; depois lhe deram duas lançadas e, querendo-lhe tirar a imagem das mãos, nunca puderam. O Padre Diogo de Andrade se abraçou então com êle e mataram-nos ambos e deitaram-nos ao mar com a imagem nas mãos»[1]. A seguir, mataram todos os outros Jesuítas, excepto um, logo substituído pelo sobrinho do capitão da nau, de nome João, que desejava ser da Companhia e que, por vir assim como a *completar* a conta dos quarenta, se chamou João Adauto.

5. — Quando se soube, na Madeira, do martírio do P. Azevedo e seus companheiros, constituíram-se os restantes Jesuítas sob a obediência do P. Pedro Dias, e prepararam-se para seguir viagem. Chegaram a avistar as costas do Brasil, mas, não podendo vencer o Cabo de Santo Agostinho, foram arrastados por ventos contrários até às Antilhas. Dali fizeram-se na volta dos Açores. Já acharam nos Açores o P. Francisco de Castro e três Irmãos, que vieram noutro navio[2]. Juntando-se todos, largaram emfim para o Brasil, em número de 14 (havia mais um que ficou doente, António Leão). Tiveram igual sorte que os primeiros, sendo também atacados e tomados dos corsários franceses e ingleses, comandados por Capdeville. E, coincidência de mau presságio! A nau capitânia era o mesmo galeão, com que, o ano anterior, Jacques Sória tomara a nau Santiago. Na peleja, que logo se travou, sucumbiu como herói o próprio Governador, D. Luiz de Vasconcelos. Os Jesuítas eram 15. Morreram cinco, no dia 13 de Setembro de 1571; no dia 14, sete. Escaparam dois; e um, que, com mêdo se vestiu de grumete, foi levado pelos Franceses com outros; vendo êles que não sabia marear, os lançaram a todos às ondas, mas êste não se considera mártir[3].

---

1. Carta de Pedro Dias, da Ilha da Madeira, 17 de Agôsto de 1570, *Bras. 15*, 192-192v.

2. Carta do P. Luiz de Vasconcelos, ao P. Geral, de Angra, 24 de Julho de 1571, *Lus. 64*, 321.

3. *Bras. 15*, 213-219.

6. — Tal foi a sorte desta grande expedição. Ao sair de Lisboa, compunha-se ela, segundo uma lista, conservada no Arquivo Geral da Companhia, de 86 pessoas, sendo 70 Jesuítas e 16 assalariados para diversos ofícios necessários no Brasil. E mais alguns ainda, segundo Pero Dias. Diz êste: «Vínhamos sessenta e nove da Companhia e algumas trinta ou quarenta pessoas de diversos ofícios, que uns iam para entrar lá na Companhia, e outros para servirem em seus ofícios» [1]. Realmente são 69 os Jesuítas daquela mencionada lista, mas nela não se inclue o P. Azevedo; e o número de candidatos à Companhia era maior, facto que explica o aparecimento, entre os Beatos Mártires, de alguns nomes, que não se acham na lista. Vários Irmãos, dos que se indicam apenas pelo grau ou ofício (coadjutor, alfaiate), foram, de-certo, individualizados a seguir ao martírio; bem como poderiam ter sido admitidos, durante a viagem, alguns dos «servidores seculares», assinalados no fim da lista, ou na carta do Padre Dias. A êstes mártires, que assim faltam na lista, incluímo-los entre cancelos.

Por outro lado, deparam-se-nos Padres e Irmãos, que saíram de Lisboa para o Brasil, cujo rasto se perde. Não admira. O Padre Pero Dias, reenviou alguns para Portugal e despediu outros, por não os achar capazes de tamanha emprêsa.

Damos, a seguir, a lista completa.

Os 40 Mártires do Brasil, já glorificados pela Igreja com a honra de Beatos, vão precedidos duma cruz e enumeram-se na ordem da referida lista; os restantes, que foram mortos no ano seguinte, em ódio da fé, mas ainda não elevados às honras dos altares, vão simplesmente *grifados*. Os demais vão em redondo.

Os Beatos foram martirizados todos no dia *15 de Julho de 1570*, a não ser o B. Simão Costa, que foi no seguinte. Dos outros indicaremos o dia.

Notemos que na lista ou catálogo veem os nomes sòmente. Nós acrescentamos-lhes aqui o género de morte e alguma nota individuante, tirada em geral de António Franco.

---

1. *Bras. 15*, 191.

«CATÁLOGO DOS QUE ÊSTE ANO FORAM PARA O BRASIL — ANO 1570:

1 † [P. *Inácio de Azevedo*].

2 † P. *Diogo de Andrade*, professo de 3 votos, de Pedrógão-Grande. Entrou em Coimbra, aos 7 de Julho de 1558. Cozido a punhaladas e lançado vivo ao mar [1].

P. Pedro Dias, Coadjutor Espiritual, da vila de Arruda, Arcebispado de Lisboa. Entrou em Coimbra, aos 28 de Março de 1548. Procurador do Colégio de Coimbra, lente de casos, consultor e confessor. Homem de grande oração, edificação e mortificação. Inteligente. O B. Inácio de Azevedo, pedindo a S. Francisco de Borja que o deixasse ir consigo, alegava que para procurador quem quer serviria, e no Brasil, para casos de consciência e outros ofícios, seria mais útil [2]. Morto às estocadas e lançado ao mar (dia 13 de Set.º) [3]. O *Exame do P. Nadal* diz que tem «35 anos, de Lisboa, recebido pelo P. Simão, em Coimbra, em Março de 1548. É Padre. Estêve em Roma passante de ano e meio [com o P. Ambrósio Pires], como procurador dêste Colégio» [4].

— *P. Francisco de Castro*, teólogo. De Montemolim, Priorado de S. Marcos, comarca de Chari. Entrou em Coimbra, aos 29 de Agôsto de 1560, tendo 26 anos de idade. Morto às estocadas e lançado ao mar (13 de Set.º) [5].

— P. Afonso Gonçalves, confessor, chegou ao Brasil e iniciou a sua carreira missionária, com o cargo de Mestre de meninos, em Pernambuco [6].

— *Ir. Gaspar de Góis*, teólogo, de Portel. Morto à espada [7] e lançado ao mar (13 de Set.º) [8].

---

1. Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 117.
2. *Mon. Borgia*, V, 321-322.
3. Cf. Elogio em Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 126-128, 139; Id., *Ano Santo*, 515. Bartolomeu Guerreiro, *Gloriosa Coroa*, 379-387.
4. Polanco, II, 194; Rodrigues, *Hist.*, I, 2.º, p. 64. «Estêve em Sanfins e Lisboa. Há 3 anos que é procurador neste Colégio» (*Mon. Nadal*, II, 576).
5. Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 138.
6. *Fund. de Pernambuco*, 62 (14).
7. *Bras. 15*, 219.
8. Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 138.

Catálogo dos que foram êste ano para o Brasil — Ano 1570

Autógrafo provável do B. Inácio de Azevedo — segundo confrontação feita com a sua Autobiografia
(*Bras.* 5, 9)

— *Afonso Fernandes*, teólogo, de Viana do Alentejo. Vivo ao mar (14 de Set.º)[1].

3 † *Bento de Castro*, estudante, da Vila de Chacim, Trás-os-Montes. Entrou em S. Roque, a 2 de Agôsto de 1561. Mestre de noviços na nau. Foi o primeiro a ser ferido, com pelouros e punhaladas. Lançado, ainda vivo, ao mar[2].

— *Pero Dias*, estudante, de Souto, Viseu. Foi ao mar vivo, com o Ir. Diogo de Carvalho, aos 14 de Setembro[3].

— *João Álvares*, estudante, do Estreito, têrmo de Oleiros, Priorado do Crato. Entrou em Coimbra, a 1 de Novembro de 1564, com 19 anos de idade. De grande virtude. Foi vivo ao mar[4].

— Belchior Cordeiro. Chegou ao Brasil, na 13.ª expedição[5].

— *André Pais*, estudante, do Pôrto. Recebido em Braga pelo B. Inácio de Azevedo, com 20 anos incompletos. «Era bem apessoado, mui vivo e gracioso». Vivo ao mar (14 de Set.º)[6].

— Baltasar de Almeida.

— Bastião Afonso.

4 † *António Soares*, coadjutor, de Trancoso. Atravessado e, vivo, ao mar[7].

COADJUTORES:

5 † *Manuel Álvares*, de Estremoz, irmão do Ir. Francisco Álvares, cozinheiro do Colégio da Baía. Vivo ao mar[8]. O Beato Manuel Álvares era roupeiro e comprador do Colégio de Évora. Dava conta por sinais e pinturas do dinheiro que recebia. O P. Geral mandou que aprendesse a ler e escrever, o que agora já faz, ainda que imperfeitamente, como diz êle-próprio ao P. Geral, em carta de Évora, 21 de Abril de 1566, em que pedia a missão do Brasil[9].

— Bastião Álvares.

1. Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 137.
2. *Ib.*, II, 106, 117.
3. *Ib.*, II, 138.
4. *Ib.*, II, 138.
5. Cf. supra, Tômo I, 565.
6. *Ib.*, II, 137.
7. *Ib.*, II, 117; *Imagem de Évora*, 235.
8. *Imagem de Coimbra*, II, 119; *Imagem de Évora*, 236.
9. *Lus.* 62, 32.

— António Leão, de Pombeiro, Braga. Tinha ficado na Madeira para seguir com o P. Francisco de Castro e o Governador. Depois de ter arribado às Antilhas e voltado aos Açores, caíu ali doente. Com isso, escapou ao martírio dos dias 13 e 14 de Setembro. Depois, achando embarcação, continuou a viagem, chegando ao Brasil [1]. Em 1573, foi para a Baía com o P. Tolosa. Trabalhou no Rio e em S. Paulo. No Rio, fêz os últimos votos de coadjutor temporal, a 8 de Dez.º de 1586 [2], e faleceu em S. Paulo, a 21 de Junho de 1605, com 60 anos de idade e 39 de Companhia [3].

6 † *Francisco Álvares*, tecelão e cardador, da Covilhã. Entrou em Évora, aos 21 de Dezembro de 1564. Foi às ondas, vivo [4].

7 † *Domingos Fernandes*, de Borba. Entrou em Évora. Atravessado às punhaladas, foi vivo ao mar [5].

— [*Fernando*] *Álvares* [6], de Viseu. Entrou em Coimbra, aos 28 de maio de 1560, com 26 anos de idade. Lançado vivo ao mar (14 de Set.º). Notemos abaixo, entre os servidores seculares, um com o mesmo nome de Fernão Dálvares.

NOVIÇOS:

— João de Oliveira.

8 † *João Fernandes*, estudante, de Braga. Entrou em Coimbra, aos 5 de Junho de 1569. Foi vivo ao mar [7].

9 † [*João Fernandes*], estud., de Lisboa. Entrou em Coimbra, aos 5 de Abril de 1568. Foi vivo ao mar [8].

10 † *António Correia*, estudante, do Pôrto. Entrara em Coimbra, em 1 de Junho de 1569, com 16 anos de idade. Maltratado e lançado vivo às ondas [9].

---

1. *Fund. de la Baya*, 17 (91).
2. *Lus.* 25, 39.
3. Ânua de 1605 e 1606, *Bras.* 8, 64; *Lus.* 25, 39; *Hist. Soc.* 43, 65v.
4. *Imagem de Coimbra*, II, 118; *Imagem de Évora*, 235.
5. *Imagem de Coimbra*, II, 117.
6. *Bras.* 15, 219; Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 138.
7. *Ib.*, II, 119.
8. *Ib.*, II, 119.
9. *Ib.*, II, 116.

11 † *Francisco de Magalhãis*, estudante, de Alcácer do Sal. Entrou em Évora, em 27 de Dezembro de 1568, tendo 19 anos de idade. Foi lançado vivo ao mar [1].

— Diogo Pinto.

12 † *Marcos Caldeira*, indiferente, da vila da Feira. Entrou em Évora, a 2 de Outubro de 1569, com 22 anos de idade. Vivo ao mar [2].

13 † *Amaro Vaz*, coadj., do Pôrto. Entrou nesta cidade, a 1 de Novembro de 1569, com 16 anos. Apunhalado e atirado, ainda vivo, ao mar [3].

DE ROMA:

— João Martins. Chegou ao Brasil, Pernambuco [4].

DE VALÊNCIA:

— António Lopes. Saíu da Companhia [5].

— *Miguel Aragonez*, estudante, de Guisona, Urgel, Catalunha [6]. Estudante em Barcelona, freqüentava os sacramentos no nosso Colégio. Entrou em Valência, em Outubro de 1567, com 24 anos de idade. Tinha-se baptizado a 18 de Junho de 1543. Passado com estocadas foi ao mar, vivo, no dia 13 de Set.º [7]. Miguel Aragonez escreveu da Ilha da Madeira, onde ficara doente, uma carta datada de 19 de Agôsto, ano de 1570, onde relata o martírio do Beato Inácio de Azevedo e Companheiros mártires [8].

---

1. Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 118; Id., *Imagem de Évora*, 233.
2. *Imagem de Coimbra*, II, 120; *Imagem de Évora*, 233.
3. *Imagem de Coimbra*, II, 117.
4. *Fund. de Pernambuco*, 62 (14).
5. *Mon. Borgia*, V, 155n.
6. *Mon. Borgia*, IV. 155 n.
7. *Imagem de Coimbra*, II, 139; Juan Sederra, *Memorias históricas del siervo de Dios, H. Miguel Aragonés S. J.* (Barcelona 1915) 3.
8. Publicada, e em parte resumida, por Bartolomeu Alcázar, *Chrono-Historia... en la Provincia de Toledo* (Madrid 1710) 310-311. A seguir, uma carta de Filipe V de Espanha ao Papa, em 1703, para alcançar o culto dos Mártires, com uma breve notícia do que se tinha feito até então para isso; e várias poesias latinas de Bêncio em honra dos mártires de nacionalidade espanhola.

14 † *João de Maiorga*, pintor, do Reino de Aragão. Tinha 35 anos de idade e 3 de Companhia. Foi ao mar, vivo [1].

DA PROVÍNCIA DE TOLEDO:

15 † *Afonso Baena*, coadj., ourives. Ferido e lançado ao mar, vivo [2].

16 † *Estêvão de Zurara*, coadj., borlador, biscainho. Foi roupeiro no Colégio de Placência [3].

17 † *João de San Martín*, estud., de Yuncos, Toledo. Entrou em Évora, aos 18 de Fevereiro de 1570, com 21 anos de idade. Estudava na Universidade de Alcalá, quando foi aceito para a Missão do Brasil. Vivo ao mar [4].

— Afonso de Valderas.

18 † *João de Zafra*, coadj., de Jerez de Badajoz. Aceito na Companhia em Cuenca, de lá veio entrar no Noviciado de Évora, aos 8 de Fevereiro de 1570. Lançado vivo ao mar [5].

PROVÍNCIA DE CASTELA:

19 † *Francisco [Peres] de Godoi*, estud., de Torrijos, parente de Santa Teresa de Jesus. Estudava cânones, quando entrou na Companhia em Medina del Campo. Ferido a punhaladas e vivo ao mar [6].

20 † *Gregório Escribano*, coadj., de Logroño. Foi vivo ao mar [7].

21 † *Fernão Sanches*, estud., de Castela-a-Velha. Mal ferido e ao mar, vivo [8].

RECEBIDOS EM PORTUGAL:

— P. Jerónimo Serra.

22 † *Gonçalo Henriques*, subdiácono, do Pôrto. Ferido a punhaladas e vivo ao mar [9].

1. Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 119.
2. *Ib.*, II, 116.
3. *Ib.*, II, 118.
4. *Ib.*, II, 119; *Imagem de Évora*, 234.
5. *Imagem de Coimbra*, II, 119; *Imagem de Évora*, 234.
6. *Imagem de Coimbra*, II, 118-119.
7. *Ib.*, II, 119.
8. *Ib.*, II, 118.
9. *Ib.*, II, 119.

23 † *Álvaro Borralho* [*Mendes*], estud., da cidade de Elvas. Com o nome de Borralho não aparece nenhum entre os mártires; mas há um Álvaro Mendes, e a identidade do nome de baptismo, o único, tanto nesta lista como na dos Mártires, supõe a identidade da pessoa, com apelidos ou alcunhas diferentes. Álvaro Mendes foi lançado ao mar, vivo [1].

24 † *Pedro Nunes*, estud., de Fronteira. Vivo ao mar [2].

— Bastião Lopes, lançado ao mar, vivo. Conseguiu salvar-se no batel de uma nau. Franco não sabe se perseverou na Companhia [3].

— *Francisco Paulo*, noviço. Português. Franco ignora de que terra. Foi vivo ao mar, no dia 13 de Set.º [4].

25 † *Manuel Rodrigues*, estud., de Alcochete. Vivo ao mar [5].

26 † *Nicolau* [*Diniz*], estud., de Bragança. De côr baça. Tinha muita graça em representar. Foi lançado, vivo, ao mar [6].

27 † *Luiz Correia*, estud., de Évora. Vivo, ao mar [7].

28 † *Diogo* [*Pires*] *Mimoso*, estud., de Niza, Portalegre. Morto à lançada. E depois o deitaram à água [8].

— Miguel Rodrigues.

29 † *Aleixo Delgado*, estud. de Elvas. Filho dum cego, veio para Évora, onde foi admitido no Colégio dos Convictores, e dali entrou na Companhia, tendo 14 anos de idade. Lançado ao mar, vivo [9].

— João Sanches, coadj. Estêve com os 40 mártires. Depois de ser confessor da fé e relator dêstes sucessos, veio a ser despedido da Companhia [10].

---

1. Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 116.
2. *Ib.*, II, 120.
3. *Ib.*, II, 137.
4. *Ib.*, II, 138.
5. *Ib.*, II, 120.
6. *Ib.*, II, 120.
7. *Ib.*, II, 119.
8. *Ib.*, II, 117.
9. *Ib.*, II, 115.
10. *Lus. 43*, 522.

30 † *Braz Ribeiro*, coadj., de Braga. Morto com uma cutilada na cabeça. Tinha 24 anos de idade e 7 meses de Companhia [1].

31 † *Luiz Rodrigues*, estud., de Évora. Lançado, vivo, ao mar [2].

32 † *André Gonçalves*, estud., de Viana do Alentejo. Foi estudante da Universidade de Évora. Lançado ao mar, cheio de punhaladas [3].

— Pero Gomes.

33 † *Gaspar* [*Álvares*], coadj., do Pôrto. Apunhalado e lançado ao mar, vivo [4].

34 † *Manuel Fernandes*, estud., de Celorico. Vivo ao mar [5].

— António Pires.

35 † [*Manuel*] *Pacheco*, estud., de Ceuta, então colónia de Portugal em África. Ao mar, vivo [6].

— Braz Francisco.

36 † *Pero Fontoura*, coadj., de Braga. Os hereges feriram-no gravemente, cortando-lhe a língua e lançando-o ao mar [7].

— Diogo Fernandes, lançado ao mar, vivo, no dia 14 de Setembro de 1571. Conseguiu subir a uma nau e salvar-se. Veio a sair da Companhia [8].

— Francisco.

— Baltazar.

37 † *António Fernandes*, carpinteiro, de Montemor-o-Novo. Teem alguns que era de Lisboa, mas Franco justifica aquela naturalidade [9].

— Um coadjutor.

— Dois alfaiates.

---

1. Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 119.
2. *Ib.*, II, 119.
3. *Ib.*, II, 116.
4. *Ib.*, II, 119.
5. *Ib.*, II, 120.
6. *Ib.*, II, 120.
7. *Ib.*, II, 120.
8. *Ib.*, II, 135, 136.
9. *Ib.*, II, 117 ; *Imagem de Évora*, 234.

38 † [*Simão da Costa*], coadj., do Pôrto. Mandado degolar por Jacques Sória e lançado às ondas, em 16 de Julho [1].

39 † [*Simão Lopes*], estud., de Ourém. Ao mar, vivo [2].

40 † [*João Adauto*], de Entre-Douro-e-Minho, sobrinho do capitão da nau, quis morrer com os da Companhia [3].

— [*Diogo de Carvalho*], coadj., de Tondela. Ao mar, vivo, dia 14 de Set.º [4].

— [*Pedro Fernandes*], « coadj., e de ofício de carpinteiro. Não sabemos senão que era Português; da Pátria não consta. Foi vivo ao mar no dia 14 » [5].

— [Gaspar Gonçalves], lançado vivo ao mar. Como tinha mostrado fraqueza, tirando antes a roupeta, não se considera mártir [6].

SERVIDORES SECULARES:

Pastores: [7].

Pero Vaz
António Pires
Paulo
João Rodrigues

Tecelões:

António Fernandes
Fernão Dálvares
António Rodrigues
António Pires, Carpinteiro
Outro carpinteiro
Braz Moreira, sapateiro.

Trabalhadores:

Pedro
Joane
Pedro
Gonçalo
Um telheiro, pelheiro.
Outro telheiro » [8].

---

1. Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 120.
2. *Ib.*, II, 120.
3. *Ib.*, II, 120.
4. *Ib.*, II, 137-138.
5. *Ib.*, II, 139.
6. *Ib.*, II, 132.
7. João de Lucena, em « carta do Colégio de Évora para os mais da Província, a 5 de Fevereiro de 1570 », conta os preparativos da viagem e, com grande relêvo literário, a história de um pastor que também quis ir. — Bibl. de Évora, *Cartas*, tômo II, XCIII/2-2, f. 267-268v.
8. *Bras.* 5, 12. A seguir veem dois grupos, cada um de 12 Padres e Irmãos, enviados da « Província de Portugal », um a fundar o Colégio da Madeira, outro « para fundar o Colégio da Ilha 3.ª, aliás Angra ». Entre êstes conta-se o P. Baltazar Barreira, que tanto se havia de ilustrar depois em Angola. Publicamos a similigravura dêste Catálogo.

7. — O P. Inácio de Azevedo, com todos êstes companheiros e mais comitiva, era ansiosamente esperado no Brasil[1], quando de-repente se espalhou a notícia da sua morte: «Esperávamos o P. Inácio, e quis D. N. S. dar-lhe vida por modo do martírio, dando morte a tôda a província», escreve António Rocha[2]. A ideia do martírio ficou assente, desde o primeiro instante, e logo começaram a recorrer à sua intercessão. O fervor extraordinário, que se notou nas Aldeias do Brasil, atribuíu-se logo à fecundidade do sangue daqueles mártires[3]. E no dia 15 de Julho de 1574, celebrou-se na Baía a primeira solenidade em honra dos mártires, com epigramas e sermão, dando-se-lhes, pela primeira vez, o nome de *Padroeiros do Brasil*[4]. A festa manteve-se através dos séculos. Uma consulta, feita a Roma sôbre esta celebração doméstica do martírio, vem aprovada[5]. Em Roma, segundo diz o Breviário, começou o culto público[6].

A persuasão de que foi verdadeiro martírio, pela fé, brotou, pois, logo e deram-se oportunamente os passos indispensáveis para a introdução canónica da causa. Sebastião de Morais conta, em carta sua de 1631, que tinham chegado nesse ano a Madrid as remissórias para o processo de Inácio de Azevedo e seus companheiros[7]. O processo seguiu os seus trâmites[8], interrompendo-o a perseguição pombalina. Retomando-se depois da restauração da Companhia, ao B. Inácio de Azevedo e aos seus

---

1. *Bras. 15*, 198v; *Mon. Borgia*, V, 440.

2. Carta de António Rocha, *Bras. 15*, 232.

3. *Fund. de la Baya*, 25v; Carta de Caxa, de 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, 40; Oliveira, *Anual do Rio de Janeiro*, 39.

4. Carta de Caxa, 16 de Dezembro de 1574. *Bras. 15*, 251v; *Fund. de la Baya*, 31; cf. *Bras. 15*, 273, 288.

5. *Bras. 2*, 24; *Congr. 51*, 320.

6. «Hinc statim ab eorum obitu pluribus in locis de episcoporum facultate et etiam Romae ex Indulto Sedis Apostolicae Martyrum honoribus publice coli coepti sunt». Com efeito, S. Francisco de Borja escreveu a 19 de Janeiro de 1571: «Li suffragii per li 40 martiri non paion necessarii». *Mon. Borgia*, V, 551.

7. Carta do P. Sebastião de Morais, procurador da Província de Portugal em Madrid, de Madrid, 3 de Setembro de 1631. — Bib. de la Academia de la Historia, *Jesuítas*, *ms.* 143, f. 34.

8. Cf. Diversos documentos, *Bras. 3 (2)*, 70-70v, 81-81v, 121-122v; Gesù, *Colleg. 20*.

39 companheiros foi-lhes finalmente renovado e confirmado o culto, a 11 de Maio de 1854, por Sua Santidade o Papa Pio IX[1].

¿E a causa do Padre Pedro Dias e mais companheiros? Ao passar na Madeira, em 1572, Inácio Tolosa, Provincial do Brasil, de caminho para a sua Província, com muitos Jesuítas, foram recebidos tão bem de tôda a gente da Madeira, «que todos nos metiam em suas almas, tanto foi o odor da virtude que o P. Inácio de Azevedo e o Padre Pero Dias e sua santa companhia deixaram por aquela terra, que, por nós seguirmos as suas pisadas, nos tinham tanta reverência»[2].

Logo que chegou a Portugal a notícia do segundo martírio, escreveu o P. Jorge Serrão, de Évora: «O P. Pero Dias e seus companheiros, que iam ao Brasil, foi N. S. servido levá-los pelo caminho do P. Inácio de Azevedo e seus companheiros, que caíram em mãos de corsários hereges, e os mataram a todos, excepto dois irmãos noviços: *et in odium fidei et Ecclesiae Romanae*»[3]. Num documento, que fala dêstes mártires, englobam-se todos com o título glorioso de *Padroeiros do Brasil*: «Assim como outras províncias, que tiveram antigua cristandade, teem antigos santos por seus avogados e padroeiros no céu: da mesma maneira a Província do Brasil já daqui por diante tem seus próprios padroeiros e avogados, diante de Deus; e, assim como o Brasil é mundo novo, província nova, cristandade nova: assim também Deus Nosso Senhor quis nêle fundar sua Igreja com lhe dar novos santos, e novos padroeiros nos céus. Polo qual, com muita razão podemos esperar que a Igreja de Deus naquelas partes virá a ser mui florente e mui acrescentada e dará fruitos de bênção, pois vemos que está prantada com sangue de tantos e tão grandes servos de Deus[4]».

As causas de Inácio de Azevedo e Pedro Dias, assim como se juntaram na virtude e no sangue, assim deveriam também ficar unidas no processo canónico. O culto imediato, prestado

1. «Cultum [...] Pius nonus Pontifex Maximus e sententia sacrae Rituum Congregationis redintegrandum confirmandumque decrevit». — VI Lectio B. Ignatii, die 15 Iulii. Cf. Sommervogel, *Bibl.*, I, 735.

2. Carta de Martim da Rocha, Setembro de 1572, BNL, fg, 4532, f. 33v.

3. *Lus. 43*, 423v.

4. Cópia da carta do Colégio de Santo Antão para Nosso Padre, da morte do P. Pero Dias e de seus companheiros, *Bras. 15*, 213-214.

aos 40 Mártires, e uma visão de Santa Teresa de Jesus, a-respeito dêstes, deram, porém, outro aspecto à sua causa, fazendo-a seguir rumo próprio [1].

---

1. Ter-se-ia também prestado culto ao Ven. P. Pedro Dias? Existe, no Estado de Sergipe, na margem direita do Rio de S. Francisco, uma povoação chamada *Ilha de S. Pedro Dias*. O nome já, por si, é sugestivo. E há pouco tempo, escreveu o seu Vigário ao Colégio da Baía, dizendo que a estátua do patrono da igreja, S. Pedro Dias, estava danificada e que a queria substituir por outra nova. Preguntava onde é que a poderia encontrar, esclarecendo ao mesmo tempo que S. Pedro Dias, pelo modo de trajar, parecia da Companhia de Jesus. Julga-se ver nesta invocação uma relação com o nosso mártir (Informação prestada ao Autor pelo P. Cândido Mendes, Vice-Provincial do Brasil-Norte).

Sôbre os Mártires do Brasil, cf. *Documents imprimés dans le procès de la béatification, canonisation et déclaration de martyr d'Ignace d'Azevedo et de 39 de ses compagnons*, publiés par la « Sacra Rituum Congregatio », à Rome, 1670, 1671 et 1742 », 5 volumes. A bibliografia sôbre o B. Inácio de Azevedo é quási tôda antiga, nas Crónicas de António Franco, Baltasar Teles, Simão de Vasconcelos, Bartolomeu Guerreiro. Cf., também, Carlo Succhesini, *Narrazione della Via del Venerabile P. Ignazio d'Azevedo*, Roma, 1772; Pedro Possino, *De vita et moribus P. Ignatii Azevedii et Sociorum eius e societate Iesu*, libri quattuor, Romae, 1679; Beauvais, *Les quarante Martyres* ou *Vie du Bienheureux Ignace d'Azevedo, prêtre de la Compagnie de Jésus* (Bruxelas, 1854); Paul Féval, *Jésuites!* (Paris 1887) 121; Cf. Notas de Capistrano e Garcia, em Pôrto Seguro, *HG*, I, 443-444. Southey, *História do Brasil*, I, 430-435, conta, como protestante, o facto, de forma indigna. Marshall, *Les Missions Chrétiennes*, p. 206, faz-lhe êste comentário: « Si les démons composaient un martyrologe, ce serait sans doute ainsi qu'ils l'écrivaient ». As fontes principais dêstes martírios são duas cartas, uma autógrafa de Pedro Dias, da Madeira, narrando o martírio dos 40 primeiros (*Bras. 15*, 191-193); outra, de Francisco Henriques, de Lisboa, a contar o martírio do P. Pedro Dias e seus companheiros. Divulgou-a em latim o P. Maffei, *Hist. Indic.*, 448-453; *Lus. 43*, 394-395; *Bras. 14*, *Menol.*, 8v-9, 34v. Em diversas bibliotecas encontram-se, manuscritas, relações iguais ou semelhantes dêste martírio: BNL, fg, códice 4532, f. 1-19; 20-23; 24-31; Bibl. da Ajuda, *Jesuítas da Ásia*, 49-VI-9, 130-152; Bibl. do Pôrto, códice 554, f. 82-120; Bibl. de Évora, cód. CVI/1-16 f. 1-40 e cód. CVIII/2-9, f. 69-72 (*ms.* de António Leite); Bibl. de la Acad. de la Hist., de Madrid, *Jesuítas*, leg. 22/11-10-3; Roma, Bibl. Vitt. Em., *Mss. Gess.*, n.º 1459(3588) etc.

Nas Canárias, no Arquivo da Catedral de Las Palmas e no Arquivo do Sr. Marquês de Acialcázar, legajo 8, *Suspensos*, 1570, n.º 5, encontram-se outros documentos que interessam mais ao *processo* de beatificação do que à *história*. Consta-nos que os anda a estudar o P. Murilo Moutinho S. I., que trata de-propósito as *vidas* dos Mártires do Brasil, e a cuja obsequiosidade devemos as cópias de dois votos, aprovados por unanimidade, na Semana Missionária do Rio de Janeiro, 1926, para que êles se declarassem *Protectores do Brasil*, em particular das *Vocações Sacerdotais e Religiosas*.

LIVRO TERCEIRO

MINISTÉRIOS

CAPÍTULO I

Administração de Sacramentos

1 — Primeiros ministérios dos Jesuítas no Brasil; 2 — Baptismo; 3 — Confissão; 4 — Confissão por intérprete; 5 — Comunhão; 6 — Casamentos indígenas.

1. — Os ministérios dos Jesuítas começaram com a própria chegada. Conta-os Nóbrega na sua primeira carta: « confessa-se tôda a gente da armada, digo, a que vinha nos outros navios, porque os nossos determinámos de os confessar na nau. O primeiro domingo, que dissemos missa, foi a quarta dominga da quadragésima. Disse eu missa cedo e todos os Padres e Irmãos confirmámos os votos que tínhamos feito e outros de-novo, com muita devoção e conhecimento de Nosso Senhor, segundo pelo exterior é lícito conhecer. Eu prego ao Governador e à sua gente, na nova cidade que se começa, e o Padre Navarro à gente da terra. Espero em Nosso Senhor fazer-se fruto, pôsto-que a gente da terra vive em pecado mortal, e não há nenhum que deixe de ter muitas negras, das quais estão cheios de filhos, e é grande mal. Nenhum dêles se vem confessar; ainda queira Nosso Senhor que o façam depois. O Irmão Vicente Rijo ensina a doutrina aos meninos, cada dia, e também tem escola de ler e escrever; parece-me bom modo êste para trazer os Índios desta terra, os quais teem grande desejo de aprender » [1]. Os Jesuítas foram os primeiros párocos da cidade da Baía. Na sua Igreja da Ajuda, exercitaram com os Portugueses os ministérios do seu múnus, até à chegada do respectivo pároco, que só veio algum tempo depois [2].

---

1. Nóbr., *CB*, 71-72.

2. *CB*, 86; Fr. Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano*, IX, 20-21; Jaboatão, *Novo Orbe Seráfico*, I, 125; Vasc., *Crón.*, I, 44.

Aos ministérios da cidade, juntaram-se logo os de Vila-Velha, onde ia um Padre para os Índios, outro para os brancos, e os das Aldeias [1].

O fruto entre os próprios Portugueses fêz-se sentir. Vicente Rodrigues, escrevendo em 1552, diz que os «brancos ganham o jubileu com muita devoção». Havia práticas à sexta-feira, «onde vem muita gente e o Governador com tôda a gente principal, nos quais há muita emenda na vida e exemplo: não juram, e se escapa alguma, olham para trás, para ver se ouvem» [2].

Aquêle exemplo de Tomé de Sousa foi seguido por outros Governadores, em particular Mem de Sá.

Fundado o Colégio, a sua igreja foi sempre o ponto mais concorrido da devoção citadina, e as suas festas, aparatosas e solenes. O facto mesmo de ser Colégio, o exemplo e freqüência dos sacramentos dos alunos internos e externos [3], a defesa dos Índios, as relíquias que possuía, para cujo relicário deram as senhoras os seus melhores espelhos, o ensino da doutrina aos Índios, em tupi, e aos Portugueses, pela cartilha do Padre Marcos Jorge [4], fêz do Colégio o grande centro cultural e religioso, donde irradiavam para Aldeias, entradas e Missões, os obreiros de Deus. E dentro da cidade, catequese, sacramentos, confrarias e congregações, obras de misericórdia, visitas aos presos e doentes, luta contra a blasfêmia e contra o jôgo; e tôda a actividade não só de ensino, mas de cura de almas [5]. Todavia, como o ofício de Pároco não é próprio da Companhia, foi mister circunscrever os ministérios dos Jesuítas ao que ordenavam as Constituïções. S. Francisco de Borja recomenda ao Beato Inácio de Azevedo que «descargue a Companhia de tudo o que é cargo de almas, em igrejas, hospitais, confrarias, instituïção de meninos ou escravos, etc., e claramente se diga aos Bispos e Ordinários, que por aí residem, que tenham entendido que o cargo de tôdas aquelas almas não é nosso, mas seu» [6]. Não

1. *CA*, 52, 412.
2. *CA*, 112-113.
3. *CA*, 361; *Bras. 15*, 326v.
4. *Bras. 2*, 140.
5. *Bras. 5*, 18; *Bras. 15*, 183v, 273-276, 364, 415, 422, 430v; Guerreiro, *Relação Anual*, I, 375, 379.
6. *Mon. Borgia*, IV, 400.

obstante tais recomendações, muitos dêstes ministérios com brancos, Índios e negros continuaram, ou se estabeleceram de-novo pelos Padres da Companhia, não com o carácter de Párocos, mas por motivo de zêlo, postulado, aliás, pelas necessidades da terra, falha de sacerdotes, esplendor do culto divino e glória de Deus. Também tiveram algum trabalho com hereges, como observa Nóbrega: «porque não há pecado que nesta terra não haja, também topei com opiniões luteranas e com quem as defendesse, porque já que não tínhamos que fazer com o gentio em lhe tirar suas erróneas, por argumentos, tivéssemos hereges com quem disputar e defender a fé católica» [1]. De-vez-em-quando dá-se rebate, como em 1598, quando certo capitão, que tinha estado em França e Geneva *(sic)*, cujo nome se cala, começou a semear heresias no Rio de Janeiro [2]; e toca-se na catequese dalgum francês imbuído de ideias luteranas, como aquêle Simão Luiz, fugido em criança, entre o gentio do Brasil, de maneira que, até ser de idade de doze anos, não conheceu a lei cristã [3].

Dada a diversidade dêstes ministérios, daremos notícia dos principais. Poderia, uma ou outra vez, surgir alguma deficiência. Em geral, cabe-lhes aquela apreciação que o célebre bispo de Coimbra, D. João Soares, escrevendo a Santo Inácio, dêles fazia: os Padres da Companhia de Jesus, «no Brasil e em tôda a parte que vão, são como fogo de Spírito Santo que tudo abrasam. Nosso Senhor os conserve sempre. Amen» [4].

2. — Na conquista das almas pagãs para Cristo, o último passo da catequese pròpriamente dita, e o primeiro da vida cristã, é o baptismo. Com quinze dias de Brasil, apresentava Nóbrega ao Governador Tomé de Sousa, para se baptizar, um chefe índio, depois de doutrinado.

---

1. Nóbr., *CB*, 198. Entre as conversões operadas na Baía, em 1592, contam-se até as de dois ingleses hereges (*Bras. 15*, 379v).

2. *Bras. 15*, 467.

3. *Primeira Visitação — Confissões da Baia, 1591-1592*, p. 146-147.

4. *Mon. Ign.*, 1.ª s., XII, 420. Vão distribuídos pelas diversas localidades os números relativos aos sacramentos. Para se apreciar o volume dêles, eis aqui os que se referem a 1590-1591 : confissões, 100.890 ; comunhões, 40.000 ; baptismos, 8.426 ; casamentos, 1.000 só em 1590 ; de 1591 não consta. — *Ann. Litterae, 1590-1591*, p. 830.

O Governador recebeu-o com amor, estimulando assim o acesso dos demais. Era dia de Ramos, triunfo solene de Cristo[1]. Aquêle índio, que de contrário se transformou em amigo, constitue as primícias do apostolado jesuítico na América.

Depois, começaram as visitas das Aldeias, e organizou-se a catequese. Passados quatro meses, escreveu o mesmo Nóbrega: « dos que vemos mais seguros, temos baptizado umas cem pessoas pouco mais ou menos. Começou isto pelas Festas do Espírito Santo, que é o tempo ordenado pela Igreja; e devem haver uns 600 ou 700 catecúmenos prontos para o baptismo, os quais estão bem preparados em tudo. E alguns vão pelos caminhos a nosso encontro, preguntando-nos quando os havemos de baptizar, mostrando grande desejo e prometendo viverem conforme o que lhes aconselhamos. Costumamos baptizar marido e mulher de uma só vez, logo depois casando-os com as admoestações daquilo que o verdadeiro matrimónio reclama, com o que se mostram êles mui contentes »[2].

Os Padres, naturalmente, tratavam de honrar os que se baptizavam; e o baptismo era, não só elemento de vida espiritual, mas também civil.

Os Índios buscavam apresentar-se vestidos, com roupa sua ou emprestada[3]; e as crianças vinham, às vezes, como em 1556, com as suas roupetinhas brancas e capelas de flores na cabeça. O problema da roupa era grave. Se por um lado convinha que se vestissem, ¿como se havia de arranjar vestido para tanta gente, senão pouco a pouco[4]? A tais crianças, assim vestidinhas de branco, abraçavam os Padres « não como a servos estranhos, senão como a filhos de Deus »[5].

Não era pequena a inveja que isso provocava. Nem admira, com êste sistema, que os meninos e meninas adolescentes, até

1. Nóbr., *CB*, 77. ¿ Quem era êle ? Entre os primeiros convertidos acham-se Amaro, o velho pagé, baptizado na Festa do Anjo Custódio (*CA*, 71), e os dois irmãos João e Simão, Índios principais. Com este último, dizia António Pires, « metemos cá em vergonha os mais cristãos ». — *CA*, 77-78.

2. Nóbr., *CB*, 92.

3. *CA*, 319.

4. Nóbr., *CB*, 142.

5. *CA*, 157-158.

B. Inácio de Azevedo

«Oriundo duma ilustríssima família portuguesa, que, pela Religião Católica, os Calvinistas lançaram ao mar, a caminho do Brasil. Ano de 1570, 15 de Julho».
(Ex Mathia Tanner — 1675)

14 anos, da Aldeia de S. Paulo, às portas da Baía, fôssem já todos cristãos em 1558 [1].

Não bastava porém baptizar. A perseverança na vida cristã, iniciada pelo baptismo, foi problema fundamental, com diversos aspectos. No século XVI, podem-se distinguir três períodos de actividade, relacionados com o baptismo: o primeiro vai de 1549 aos grandes aldeamentos do tempo do P. Grã; o segundo, breve, a coincidir com êles; o terceiro, estável, já regularizado e firme. O primeiro período resume-se nesta frase de Nóbrega: « Não nos parece bem baptizar muitos em multidão, porque a experiência ensina que poucos veem a lume, e é maior condenação sua e pouca reverência do Sacramento do Baptismo » [2]. Em conseqüência, deu ordem, que se não baptizasse nenhum Índio, fora o perigo de morte, sem saber a doutrina e estar emendado. Mas em perigo de morte, atendia-se não tanto a que soubesse fórmulas de cor, mas a que soubesse o essencial para a salvação [3].

Também se não baptizavam as crianças antes de serem instruídas, mas tomavam-se medidas severas para que nenhuma falecesse sem baptismo [4]. Entre os baptismos em perigo de morte contam-se alguns casos de cativos já em terreiro para serem mortos e comidos. Assim fêz Nóbrega, logo no comêço de 1550, em Pôrto Seguro, com uns meninos cativos dos Tupinaquins [5]. São casos extraordinários.

Nestes baptismos *in extremis* havia dois escolhos a evitar com gente tão inculta. E davam-se com doentes de enfermidades naturais [6]. Ao baptismo dos moribundos, sobretudo nas grandes epidemias, seguia-se naturalmente a morte. Os Índios associaram as duas ideias e transformaram uma simples seqüência numa

---

1. *CA*, 204.

2. Nóbr., *CB*, 135, 160, 104; *CA*, 73, 76-77; cf. *Mon. Laines*, VIII, 407. « Se para converter os da Índia ou Mouros, há mister dez, esta terra há mister 20 », diz António Pires, em 1552, *CA*, 122. A dificuldade não consistia pròpriamente na relutância dos Índios, mas em criar condições eficazes de perseverança.

3. Anch., *Cartas*, 93-94.

4. *CA*, 73, 76; 188, 189.

5. Nóbr., *CB*, 109-110. Outros casos: cf. *Bras. 3(1)*, 112v; Vasc., *Crón.*, I, 54, e duas crianças recém-nascidas e abandonadas (Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 263).

6. *CA*, 194-195; 359-361; Anch., *Cartas*, 189-192; Carta de Martim da Rocha, Setembro 1572, fg, 4532, BNL, f. 35-35v.

conseqüência: quem se baptizasse morria, como se o baptismo fôsse causa da morte [1].

Às vezes, era o contrário. Os Índios gravemente doentes procuravam o baptismo, não como Sacramento, mas como remédio corporal: superstição e interêsse, que misturam religião e medicina. «Não é só dos bárbaros»! — comenta Afrânio Peixoto [2]. Os Padres reagiram contra as duas tendências opostas, mas só o tempo foi metendo na cabeça dêstes homens selváticos a noção clara do Sacramento do baptismo. Assim pois, tudo a princípio eram dificuldades; uma das quais, também, e das mais graves, consistia em fugirem os Índios cristãos para o mato, vivendo alguns como antes, sem excluir a antropofagia [3]. Observa contudo Afonso Braz que, a-pesar do mau conceito em que estavam os Índios da Baía, alguns dos baptizados são bons, e tratam «de viver em bons costumes» [4].

Os baptismos solenes, em grupo, iniciaram-se com os aldeamentos estáveis. Mem de Sá conta a El-Rei que se realizou na Aldeia do Espírito Santo um baptismo solene de «quatrocentas e trinta e sete pessoas; êstes são os que sabem a doutrina, melhor que muitos cristãos; em outras igrejas se bautizaram e bautizam outros muitos» [5]. O grande impulso data de 1561, em que o P. Grã mandou reservar para a sua visita todos os baptizados, excepto os de urgência. Os baptismos solenes realizavam-se com esplendor próprio de jubileu, com o qual muitas vezes, de-propósito coincidiam. O baptismo que fêz o P. Grã, na Aldeia do Bom Jesus, no dia 12 de Outubro de 1561, meteu-se pela noite dentro e acabou «quando cantavam os galos». Baptizaram-se «novecentos, menos oito», celebrando-se também 70 casamentos. Aquêles 892 baptizados, escreve Leonardo do Vale,

---

1. *CA*, 208-209; *Bras. 15*, 286 (fim); Carta do P. Tolosa, 7 de Setembro de 1575, BNL, fg, 4532, f. 165v. Contudo, conta Nóbrega que alguns dos baptizados em artigo de morte arribaram; isto dissipava algum tanto os temores, Nóbr., *CB*, 174.

2. *CA*, 251-252 e nota 142.

3. *CA*, 88, 479; Carta de Luiz da Grã, 27 de Dezembro de 1555, *Bras. 3(1)*, 145v.

4. *CA*, 89.

5. Carta de Mem de Sá a El-Rei D. Sebastião, do Rio de Janeiro, a 31 de Março de 1560, em *Annaes*, XXVII, 227; cf. *CA*, 227.

«os mais dêles são inocentes e mocinhos de escola e meninas; e assim comumente todolos baptismos de muita gente, que adiante verão, afora êsses poucos que se casam»[1].

A 14 de Setembro do mesmo ano (Exaltação da Santa Cruz), realizou-se outro grande baptismo na Ilha de Itaparica. Assistiu a gente grada da Baía; entre outros, o Prelado D. Pedro Leitão e o Ouvidor Geral Braz Fragoso. Foi trabalhosa jornada cristã, essa, não só para o P. Grã, então Provincial, como para os demais. «Ao domingo, que foi dia da Exaltação da Cruz, se levantou o P. Provincial e o Padre António Pires, que aí residia, duas ou três horas ante-manhã, e mandando logo chamar a gente, se começou a ocupar nos róis e em concertar os casamentos que haviam de ser, e nós, os línguas, a confessar, como o dia dantes. E vindo o dia e horas para dizer missa, se começou, de canto de órgão, com diácono e subdiácono; mas era tanto o número da gente, grande parte da qual eram lactantes e outros inocentes, que fazendo o possível por que o baptismo se fizesse depois do ofertório e depois se acabasse a missa, por mais que esperámos, não pôde ser, e por não botar os pagãos que estavam na igreja, uns com os filhos, que se haviam de bautizar, outros olhando o que nunca viram, o fomos acabar debaixo duma ramada, que estava feita em um lugar, por amor dos muitos Padres que havia para dizer missa, por na igreja não poderem, ficando o P. Provincial na igreja com o P. António Pires e um Irmão língua. Era aqui muito de notar o esfôrço que o Senhor lhe dava para sofrer o grande trabalho que passava, porque verdadeiramente em todo o dia me não lembra vê-lo assentar mais de uma vez, a rôgo do Bispo». Mas não estaria sentado mais de três credos, levantando-se logo e correndo a igreja com o rol na mão, falando, e dirigindo tudo. Ora «como êle andava tão ocupado e sem comer, por não haver para isso tempo, parece que cuidaram o Bispo e Ouvidor que seria crueldade

---

1. *CA*, 346-347. Tôdas as cartas dêste período (1561-1565) falam de baptismos solenes. Dos realizados em 1561 nas Aldeias, fêz um resumo Simão de Vasconcelos, *Crón.*, II, 101, 104-109. Mais discriminadamente nas *Avulsas*: S. Paulo (*CA*, 319), S. João (*CA*, 305), Santiago (*CA*, 317), São Miguel e Camamu, (*CA*, 367-368), Espírito Santo (*CA*, 380), *CA*, 390; cf. *CA*, 318, 353, 380, 409, 435, 461, 496.

tomarem descanso e jantar, sofrendo o Padre Provincial tantos trabalhos sem comer outra coisa que o sustentasse, senão o que a devoção e santo zêlo de tão heróica obra (como era a salvação daquelas almas) lhe ministrava, e assim, ainda que o Padre quisera que êles jantaram, o não fizeram e passaram com algum bocado como por almôço. E porém o Padre, continuando o seu jejum, acabou de pôr a gente em têrmos de se poder começar o ofício, e sendo já 4 ou 5 horas depois do meio-dia, se pôs o Sr. Bispo por sua mão a fazer os catecismos com a maior diligência que ser pôde, e gastando quási todo o tempo que restava dali até à noite nêles, assentou-se junto da pia, em uma cadeira, e os começou a bautizar, porque com esta determinação fôra logo. Em todo êste dia já poderão ver o que as crianças fariam, de fome e sêde, que para os contentar era necessário andar alguém com água entre êles, e outros darmos-lhe que comer, se de sua casa não havia quem lho levasse à igreja».

«Finalmente se acabaram os bautismos às dez horas da noite, pouco mais ou menos, e, quando veio por derradeiro, tinha já o Bispo as mãos abertas da água, e foi necessário que, emquanto êle tomava fôlego pera lhe pôr a estola e candeia, lhe bautizasse um Padre uns 15 ou 20 que ficavam. A todo êste ofício se achou também presente o Ouvidor Geral, que de todos foi padrinho. Acabado tudo isto e despedidos os novos cristãos com a bênção que o Bispo lhes lançou solenemente, a estas horas de noite que digo, se foi êle com os Padres e mais gente branca a cear o jantar que houvera de ser, assaz de cansados todos corporalmente, mas mui alegres e contentes com o Senhor, por verem a soma dos que se haviam regenerado, que foram passante de 530»[1].

Semelhantes baptismos solenes continuaram ainda por alguns anos. Em 1562, diz Vasconcelos que o P. Grã baptizara 1.150 catecúmenos Índios, que tinham fugido, e que António Rodrigues reconduzira do mato[2].

Os Índios tinham também, como honra insigne, receberem dos Padres, além do nome do baptismo, um apelido ou sobrenome. Êste hábito de tomarem nomes europeus é uma sobrevivência dos seus antigos costumes. Numa Aldeia da Baía, veio um

1. CA, 330-331.
2. Vasc., Crón., II, 125.

Índio pedir ao Padre Inácio Tolosa, Provincial, «que lhe desse sobrenome a êle e a sua mulher. E ficou tão alegre com êle, como se lhe dessem uma comenda»[1]. Achamos Índios com o nome de António Criminal, Inácio de Azevedo, Grã, nomes de Padres; mas também outros, dos Padrinhos: Ponte, Sousa, Lemos, Dias, Fernandes, Lopes, Correia, Mascarenhas, etc.[2]. Os baptismos realizados nesta época, desde o comêço das Aldeias até à vinda do Visitador Inácio de Azevedo (1558-1566), foram de «doze para quinze mil almas»[3]. Tais solenidades iam entrando nos usos comuns, «porque os Índios o tomam em caso de honra», — diz Blasques, em 1565[4].

Não padeceria esta extraordinária actividade dalguma precipitação? Os baptismos colectivos não estavam isentos de perigo. Chegaram a Roma alguns temores, porque S. Francisco de Borja, em carta ao Visitador Beato Inácio de Azevedo, recomenda que os Índios estejam bem catequizados, para não voltarem atrás; e que se consolidem primeiro os ganhos, antes de se buscarem novos gentios para baptizar[5]. O Visitador dá, portanto, ordens de prudência e cautela[6]; e, escreve Baltazar Fernandes em 1568: «aos gentios não bautizamos, ainda que no-lo peçam, como pedem, senão aparelhamo-los para quando fôr tempo para isso»[7].

Assim se inicia a terceira fase que, depois de madura ponderação, ia ser a definitiva. A experiência, grande mestra, a disciplina da catequese organizada impunham modo de proceder, diferenciado do espontâneo e um pouco anárquico da segunda fase, contra-prova afinal do que observou Nóbrega ao comêço, de que não parecia bem baptizar muitos em multidão. Pôs-se o assunto em consulta. Superiores, catequistas e moralistas deram o seu parecer. A iniciativa partiu do Visitador Cristóvão de Gouveia. As dúvidas não eram tanto *de iure* quanto *de facto*[8].

1. Carta de Tolosa, de 7 de Setembro de 1575, BNL, fg. 4532, f. 116.

2. *Nóbr., CB*, 243.

3. *Fund. de la Baya*, 9v (84).

4. *CA*, 435; cf. 390, 409, 461, 496; Carta de Martim da Rocha, 10 de Outubro de 1572, BNL, f. 4532, fg. 36v; *Fund. de la Baya*, 21-21v (95).

5. *Mon. Borgia*, IV, 399.

6. Vasc., *Crón.*, III, 118.

7. *CA*, 502.

8. *Lus.* 68, 341. O Visitador, já antes de embarcar, as tratara em Portugal; e no Brasil, nos fins de 1583, com os Padres Inácio Tolosa, Quirício Caxa e Luiz

Alguns documentos conservam-se ainda hoje na Biblioteca de Évora: «Pareceres sôbre o baptismo dos Índios do Brasil e outras dúvidas que se oferecem nas missões»[1]. Um dêles é do P. Tolosa e diz em resumo: os que estão nas Aldeias, fixos, podem-se baptizar, assim adultos como inocentes. Os que moram no sertão, não devem ser baptizados fora de extrema necessidade; e é preciso que prometam residir em parte, se escaparem da morte, onde possam ser catequizados. Isto, como norma futura. Para o passado, também se levantava dúvida quanto à instrução e disposição requeridas nos que receberam o baptismo, tanto Índios como negros da Guiné. Dão-se, portanto, instruções para serem interrogados hàbilmente, e, se de tal exame resultasse que êles desconhecessem o que era baptismo, nem tivessem tido intenção alguma, então se baptizassem de-novo *sub condicione*.

Vê-se, por estas dúvidas e medidas, que aquêles baptismos em massa, no período intensivo das Aldeias, não deram o resultado que se queria.

O Visitador Cristóvão de Gouveia, verificando que os Prelados e Sínodos da América proïbiam estritamente que se baptizasse algum índio ou negro sem preceder a devida instrução, e que do contrário se seguiam inconvenientes, ficando muitos com os seus costumes antigos, e apenas com o nome de cristão, deixou, em 1589, esta ordem que regularizou definitivamente a administração do sacramento do baptismo pelos Padres da Companhia: «nenhum Padre terá licença para baptizar índio ou preto da Guiné, adulto, fora de extrema necessidade, se não souber, ao menos rudemente, as orações, e tiver feito bom entendimento do que é obrigado a crer e obrar, e para efeito de o casarem logo. O qual também guardarão comumente os Padres que andam nas missões»[2]. Nas entradas, para a descida da gente, guardava-se a mesma ordem: só se baptizavam *in extremis*. E isso

---

da Fonseca e outros Padres, Superiores e Teólogos. Ocupou-se sobretudo das questões relativas ao «casamento e baptismo dos Índios e escravos de Guiné, de que se seguiu grande fruto, e os Padres ficaram com maior luz para se poderem haver em semelhantes casos» (Cardim, *Tratados*, 282, 300).

1. Évora, cód. CXVI/1-33, f. 159-182.

2. Visita do P. Gouveia, *Bras. 2*, 147; cf. Gesù, *Coleg. 13* (Baya). O mesmo observaram depois e praticaram os Padres Capuchinhos no Maranhão, ainda que

fêz o P. Gaspar Lourenço, no Rio Real. Assim se foi elaborando a doutrina e a prática do baptismo dos Índios.

Faltava ainda ordenar e uniformizar o essencial da instrução religiosa prè-baptismal. Ordenou-se. «As coisas que se devem ensinar à gente que tem capacidade, antes de ser baptizados, são as seguintes: *Deus criador, o mistério da Redenção, o mistério da Santíssima Trindade, o mistério da Incarnação; o mistério de Deus Remunerador; a explicação do baptismo* e outras mezinhas para salvar nossas almas». Estas mezinhas espirituais são os sacramentos[1].

3. — E, em primeiro lugar, o da confissão. Eram grandes os privilégios de que dispunham os Jesuítas em ordem ao bem das almas, como concessão de indulgências, dispensas e absolvição de casos reservados[2]. Em 1583, o P. Gouveia mandou compilar os privilégios da Companhia, «declarando os que estavam mal entendidos, e fêz que os confessores tivessem a parte distinta dos que lhes pertencem, para que entendessem os poderes que teem»[3]. Os Padres confessavam todo o género de pessoas. Mas de modo particular os humildes, índios e negros. Não descuravam contudo os brancos, quando o pediam. Nos Colégios, havia dois lugares para a confissão, igreja e portaria. Na igreja, geralmente mulheres; na portaria, homens. Os confessores da igreja deveriam ser antigos, de virtude e prudência, e só teriam êsse cargo os que fôssem estritamente necessários. Não se exigia tanto dos confessores da portaria. Em compensação, entre êstes havia sempre um ou dois «bem práticos e resolutos nos casos»[4]. Era ali que se resolviam os graves casos de consciência dos tempos coloniais, «por ter a terra muitos tratos e mercadores»[5].

---

não com tanto rigor. Cf. Claude d'Abbeville, *Histoire de la mission des Pères Capucins de l'Isle de Maragnan et terres circonvoisines*, fol. 114. Reprodução fac-símile de Paulo Prado, Paris, 1922.

1. Évora, cód. CXVI/1-33, f. 177v-179v; cf. Cunha Rivara, *Catalogo dos manuscriptos da Bibliotheca Publica Eborense*, I (Lisboa 1850) 15-16.

2. Cédula de Pio V ao Provincial da Índia para que tanto os Jesuítas como os Padres de outras Ordens lá e no Brasil possam absolver de casos reservados, BNL, *Colecção Pombalina*, 642, f. 1-2, com a assinatura de Dom João Telo e a data de 14 de Janeiro de 1570.

3. Cardim, *Tratados*, 300.

4. *Bras. 2*, 141v-142.

5. *Informação para N. Padre*, em Anch., *Cartas*, 415.

Como é natural, as confissões de mulheres realizavam-se sempre na igreja e com precauções de publicidade e resguardo, de modo a evitar perigos, tanto para uns como para outros. De-vez-em-quando, examinava-se a prática nesta matéria, para que, se houvesse algum descuido, logo se atalhasse. Achamos as seguintes recomendações. O confessionário seja de tal modo, que confessor e penitente possam ser vistos de todos [1]. Em 1575, parece que as mulheres freqüentavam o confessionário com uma assiduïdade que não pareceu bem ao Superior. Determinou que se aconselhassem essas mulheres a confessar-se apenas uma vez por semana e a comungar; e que os Padres falassem com elas pouco tempo [2], e não fora da grade [3]. Para se evitar o trato familiar com mulheres, tendência que se nota aqui e além, recomenda o P. Geral que «disto quanto menos houver, mais seguro é o caminho» [4].

Dois obstáculos maiores impediam a confissão dos brancos: mancebias e cativeiros injustos. Ao tratarmos dos casamentos, diremos o estado da terra neste ponto. Em 1559, escrevia Nóbrega: na Baía «todos ou os mais estão amancebados das portas adentro com suas negras [índias], casados e solteiros e seus escravos, todos amancebados sem em um caso nem no outro quererem fazer consciência; e acham lá outros Padres, liberais da absolvição, que vivem da mesma maneira» [5]. Nisto de negarem a absolvição aos que viviam amancebados, os Jesuítas foram invariàvelmente firmes. No caso dos cativeiros dos Índios, a-pesar da sua habitual decisão, notamos uma vez ou outra alguma flexibilidade, devido ou a pressões externas demasiado violentas, ou sobretudo a opiniões internas, inclinadas à abstenção dos Padres neste assunto. Mas só depois da morte de Nóbrega. Emquanto viveu, a sua linha de conduta expressou-a êle próprio, em 1557: «com os cristãos fazemos cá pouco, porque aos mais temos cerradas as portas das confissões, e de milagre achamos um que seja capaz de absolvição, como por vezes lá é escrito» [6].

1. *Bras. 2*, 28v.
2. *Ib.*, f. cit.
3. *Ib.*, 59v, 131v-132.
4. *Ib.*, 59v.
5. Nóbr., *CB*, 190; *CA*, 185.
6. Nóbr., *CB*, 172.

¿E porquê? Porque, além das mancebias, «teem escravos que o não podem ser». Infelizmente, os senhores «acham outros Padres que teem maiores bulas que nós: para êles se vai tôda a gente». ¿Que restava aos Jesuítas? À «nossa parte não cabem senão alguns pobrezinhos e algumas mulheres que dêste mal estão livres» [1]. Pouco antes de morrer, escrevia ainda o mesmo Nóbrega, referindo-se ao cativeiro dos Índios: «e porque isto é geral trato de todos, me conveio cerrar as confissões, porque ninguém quer nisto fazer o que é obrigado, e tem tôda a outra cleresia que os absolve e os aprova» [2].

Bem se deixa ver a atmosfera de aversão contra a Companhia, que esta atitude produziria, acumulando-se, com o tempo, a má vontade. E o facto, de o demais clero apoiar e absolver os possuïdores de escravos, não era de molde a solucionar tal conflito de jurisdição e justiça. O Visitador P. Gouveia, ao chegar ao Brasil, logo notou esta «geral aversão», proveniente das questões de Índios e, também, de terras. E foi de opinião que se quebrasse um pouco a rigidez antiga. A primeira raiz é «por algumas opiniões que há entre os Nossos, que parecem demasiadamente escrupulosas contra o comum govêrno desta terra, como são acêrca dos cativeiros e escravos, e do modo que se usa de reter, por fôrça, os Índios livres, em perpétuo serviço, sem pagar-lhes nada ou muito pouco».

Estamos no tempo do Governador Teles Barreto, nada favorável. O Visitador, conciliador por natural condição, inclinava-se a achar demasiado escrupulosa a atitude dos Padres. Não deu solução concreta, mas pediu das Academias da Europa lhe dessem instruções sôbre esta matéria, para regularizar o assunto [3]. Perante a atitude do Visitador, seguiu-se alguma frouxidão na absolvição dos escravagistas. E houve um recrudescimento de ministérios com os Padres da Companhia, sucedendo à aversão antiga uma atracção geral: em tôdas as Capitanias, «quási não há prègação senão da Companhia, e quási tôda a gente se confessa com ela». Em Pernambuco e na Baía, «a maior parte das confissões e prègações é dos Padres» — escre-

1. *CA*, 185, 205.
2. Nóbr., *CB*, 198.
3. *Lus. 68*, 338v.

via Anchieta pouco depois[1]. Não contra a generalização dos ministérios, mas contra o abandôno da posição irredutível de antes, ergueram-se algumas vozes, entre as quais as dos Padres Miguel Garcia e Gonçalo Leite. Insurgia-se êste contra a facilidade em «confessar homicidas e roubadores da liberdade, fazendas e suor alheio»[2].

Tais opiniões contrariavam o empenho conciliatório do Visitador que, por não viver na terra, não chegou talvez a apreender bem a necessidade de a Companhia se manter firme nesta questão. Voltando êle a Portugal, a tradição reatou-se. O P. Pero Rodrigues tomou a resolução de não absolver os que já poderíamos chamar primeiros bandeirantes do ciclo da caça ao Índio. Comunicando a Roma a sua atitude, respondeu o P. Geral, a 30 de Junho de 1598: «A resolução que V.ª R.ª lá tomou com os Padres doutos dessa Província, para ordenar que os nossos confessores não absolvam aquêles que vão ao sertão e injustamente cativam e fazem escravos aos Índios, parece-nos mui justamente ordenada»[3].

4. — Para facilitar as confissões, trataram os Padres de aprender a língua; mas não era tão fácil, nem as ocupações o permitiam a todos, igualmente. Deu-se a isso mais de-propósito o P. João Navarro, que, no entanto, só pela quaresma de 1551, pôde confessar directamente os Índios[4]. Entretanto ¿quem não sabia a língua tupi, que havia de fazer com os cristãos e cristãs índias que não sabiam a portuguesa? Recorreram ao expediente legítimo das confissões por intérprete. Para isso, utilizavam as pessoas que as condições do tempo ou lugar indicassem: algum menino discreto, já conhecedor das duas línguas, ou algum Irmão de idade e de experiência, destinado em geral ao sacerdócio[5].

---

1. Anch., *Cartas*, 321.
2. Carta de Gonçalo Leite ao P. Geral, de Lisboa, 20 de Junho de 1586, *Lus. 69*, 243.
3. *Bras. 2*, 131.
4. *CA*, 76.
5. Ir. António Rodrigues, Ir. Lucena, etc. ou até alguma senhora prudente, como em Pernambuco: «o intérprete é uma mulher casada, das mais honradas da terra e das mais ricas [...] e creio que é melhor confessor que eu», escreve António Pires, em 1552, *CA*, 124, 153.

O recurso de confessar por intérprete era, porém, exposto ao perigo dalguma inconfidência ou até escândalo, como o de se verem mulheres a falar com algum Irmão, que ainda não fôsse sacerdote [1].

Eram perigos externos, que se removiam com as devidas cautelas, não sendo motivo suficiente para se deixarem ao abandôno tantas almas.

Durante vários anos, só o P. Navarro confessou sem intérprete [2]. Nóbrega, ainda em 1556, o utilizava [3] e por intérprete confessavam Luiz de Grã e o Visitador Cristóvão de Gouveia [4].

Tomavam os Padres as medidas necessárias para se guardar a reverência devida ao Sacramento; nem se fiava de todos o papel de intérprete. Em 1558, o único Irmão que servia para tão melindroso cargo era António Rodrigues, porque dêle se podia fiar de modo absoluto o sigilo da confissão [5]. Assim pois, os Padres tomavam as precauções indispensáveis para, ao mesmo tempo que utilizavam êste meio de progresso espiritual, removerem os possíveis obstáculos.

Quis ser mais radical o Bispo D. Pedro Sardinha, suprimindo, pura e simplesmente, tais confissões. Não se pode duvidar do zêlo do Prelado; mas consta que lhe não pareciam bem as iniciativas do Superior dos Jesuítas, P. Manuel da Nóbrega, sobretudo as que eram a favor dos indígenas. Escreve êle com o seu habitual pendor casuístico: «Também achei que o P. Nóbrega confessava certas mulheres místicas por intérprete, o que a mim me foi muito estranho, e deu que falar e que murmurar por ser coisa tão nova e nunca usada na Igreja. Êle logo falou disto comigo. Eu lhe disse que não o devia fazer mais, ainda que trezentos Navarros e seiscentos Caetanos digam que se pode fazer: *De consilio quidem multa mihi licent sed non omnia expediunt.* Nem por dizerem os doutores que o pode fazer, se há-de logo pôr em obra, *sed occurrendum est periculo et standum consuetudini ecclesiae*».

«E quando a tal confissão por alguma via se houvesse de fazer, seguindo-se dela algum grandíssimo proveito, havia de ser

1. Cf. Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 189-190.
2. Nóbr., *CB*, 160-161 ; *CA*, 76, 157.
3. Nóbr., *CB*, 153.
4. *Annaes*, XIX, 61.
5. *CA*, 190.

por intérprete prudente *et per virum honestum et probatum* e não por um menino dos da terra, mamaluco de dez anos, *qui non sentit nec adhuc perfecte credit, nec valet lingua nec frasin verborum.* E o intérprete, havia de o escolher o penitente e não o confessor. O meu parecer é *quod nil* [uma palavra roída] *nec transgrediamur terminos fratrum nostrorum.* O Padre, como virtuoso que é, e mais teórico do que prático, como vê qualquer coisa no seu mestre Navarro, logo o quer pôr em prática [...]. Eu se tivesse mais vagar, do que ao presente tenho, provaria ser mui perigoso, pernicioso e prejudicial à majestade dêste santo sacramento, introduzir o tal costume. Eu tenho provido que se não faça mais e dado ordens com que todos se confessem, com mandar e pôr penas. E os mais dos Portugueses que ensinem as místicas, suas mulheres, a falar português, porque, emquanto o não falarem, não deixam de ser gentias nos costumes » [1].

Se o zeloso Prelado conhecesse melhor o meio em que tinha que exercitar o seu múnus pastoral, veria que era mais fácil os Portugueses aprenderem a língua da terra, do que generalizar-se assim ràpidamente o português, sendo êles tão poucos e os Índios tantos! Nóbrega, nisto, ultrapassou o seu tempo. É sabido como se recomenda hoje o uso constante das línguas indígenas. A religião não está dependente de línguas. Nóbrega não desistiu do seu intento, porque, ao contrário do que escreve D. Pedro Sardinha, era prático e firme nas suas resoluções.

Deve ter havido, entre ambos, algumas disputas jurídico-morais, porque Nóbrega alude também aos tratadistas, em cujas opiniões se fundou, para recorrer e confessar por intérprete. Eis como expõe o caso:

« Nesta casa estão meninos da terra feitos à nossa mão, com os quais confessamos alguma gente da terra, que não sabem a nossa língua nem nós a sua, uns escravos dos brancos e os novamente convertidos e mulher e filhas de Diogo Álvares Caramelo (sic) que não sabem a nossa fala, no qual a experiência nos ensina haver-se feito muito fruto, e nenhum prejuízo ao sigilo da confissão. Nem meti o costume senão por o achar escrito, e ser mui comum opinião, como relatou Navarro *in C. Fratres de*

---

1. Carta de Petrus, episcopus Salvatoris, 6 de Out.º de 1553, *Bras. 3(1)*, 102v. Deteriorada.

penitentia dist. 5.ª n.º 85, alegando Caetano e outros, *verbo confess. casu 11.º* [1]. Contrariou-nos isto muito o Bispo, dizendo que era coisa nova que na Igreja de Deus se não costumava. Acabei com êle que o escrevesse lá e que pela determinação de lá estivéssemos ».

« Isto é coisa muito proveitosa e de muita importância nesta terra, emquanto não há muitos Padres que saibam bem a língua, e parece grande meio para socorrer as almas que por ventura não teem contrição perfeita para serem perdoadas, e teem atrição, a qual, com a virtude do Sacramento, vale por contrição. E privá-los desta graça dos Sacramentos, por não saberem a língua, e da glória, por não terem contrição bastante e outros respeitos, que lá bem saberão, devia-se bem olhar, nem parece novo o que por tantos doutores está escrito, que não se usa por ventura, por pouco considerar as coisas. Mande-nos a determinação por letras, porque não ousaremos senão obedecer ao Bispo » [2].

A resposta foi de-certo favorável, porque os Padres continuaram, com as devidas reservas, para se precaverem inconvenientes e abusos, a utilizar êste meio de santificação das almas, de que os fiéis poderiam lançar mão, se quisessem. «Tive grande consolação, diz Cardim, em confessar muitos índios e índias por intérprete: são candidíssimos e vivem com muito menos pecados que os Portugueses. Dava-lhes uma penitência leve, porque não são capazes de mais, e depois da absolvição lhes dizia, na língua, *xe rair tupã toçõ de hirumano, scilicet:* filho, Deus vá contigo » [3].

O P. Visitador Cristóvão de Gouveia, que também pessoalmente confessou por intréprete [4], deixou estabelecido, em 1586, a prática dêste uso na seguinte ordenação, preferindo que os intérpretes fôssem pessoas de fora: « Procure-se que os nossos [...] não sejam intérpretes, senão com necessidade; e quando a houver, sejam pessoas de confiança, dos quais não se afastem os confessores, quando ouvem semelhantes confissões, mas estejam presentes; e o intérprete refira as palavras como o penitente as

1. Cf. Nóbr., *CB*, 141.
2. Carta de Nóbrega, *Bras. 3(1)*, 70; Polanco, *Chronicon*, III, 465.
3. Cardim, *Tratados*, 305 e nota de Rodolfo Garcia, 395.
4. Cf. *Annaes*, XIX, 61.

fôr dizendo, para ajudá-lo melhor e preguntar-lhe o que fôr mister, nem se confessem homens nem mulheres totalmente nus, podendo haver algum modo para virem decentemente vestidos» [1].

A doutrina e prática dos Jesuítas sôbre *confissões por intérprete* foi sancionada pela Igreja, e é hoje o Cânon 903 do Código de Direito Canónico. Para as facilitar na língua tupi, incluiu o P. António de Araújo, no seu Catecismo, um «copioso confessionário».

Nesta matéria de confissões, verificou-se logo o fervor dos Índios. Envergonhava os Senhores [2]. Sobretudo a disposição das crianças para a confissão era maravilhosa [3]. Com elas, o maior trabalho era conseguir a perseverança, ao vir da puberdade. E ainda que havia terríveis defecções, algum bem se alcançava; e, passada a crise, voltavam à prática dos Sacramentos. De-vez-em-quando, diz-se que fazem isto ou aquilo — coisa honrosa e digna — «os nossos antigos discípulos».

Em 1565, era grande a actividade dos Padres na confissão dos Índios, e «pôsto-que não sejam príncipes e grandes senhores os confessados, todavia não sei que consolação trazem estas confissões consigo mais que as outras: será por ventura, porque nelas se faz esta obra sem o menor interêsse próprio, e porque terão êles mais necessidade, portanto, mais merecimento» [4]. Os Índios eram afeiçoados à confissão; e não só pela quaresma, e «assim em sãos como em doentes, e são tão escrupulosos, que se acusam de coisas muito pequenas» [5]. Os Portugueses edificam-se, diz Caxa em 1573, vendo «quão pronto e sem dilação acudimos a seus escravos assim da terra como da Guiné».

Quanto aos próprios brancos, a recusa dos Jesuítas em os absolver das suas mancebias ou injustiças era estímulo e, às vezes, até motivo para saírem delas: «dá-se por seguro o que passa, ainda que seja desta vida, por mão de algum da Companhia, e sem isso não se atreve a passar» [6].

A assistência dos Padres na hora extrema da vida é um dos

---

1. *Bras*, 2, 141v.
2. *CA*, 128.
3. Anch., *Cartas*, 89.
4. *CA*, 440.
5. Carta de Caxa, 2 de Dezembro de 1573, BNL, *fg*, 4532, f. 41v.
6. *Ib.*, f. 39, 41v.

ministérios mais repetidos nas cartas dos Jesuítas e na história dos Colégios. Além do tempo quaresmal, eram ocasião de confissões gerais as festas dos Jubileus e as representações do teatro sacro. Depois da descrição da festa, conclue-se geralmente com a notícia de que foram muitas ou inúmeras as confissões [1]. Não perdiam os Padres oportunidade para exercitar êste utilíssimo ministério quer nas cidades, quer nas Aldeias, quer nas entradas ou onde quer que fôsse. Em 1574, indo um Padre às Aldeias dos arredores da Baía, por madeira para o Colégio que se construía, de dia trabalhava no corte e preparo dela, e de noite confessava e ensinava os Índios e os escravos [2].

Junto com os humildes, os grandes. Durante o século XVI, confessaram-se com os Jesuítas quási todos os Governadores Gerais do Brasil [3].

5. — Pelo que se refere à Sagrada Eucaristia, é sabido que S. Inácio foi apóstolo da Comunhão freqüente. Os Jesuítas do Brasil honraram a tradição. Promoveram-na primeiro com os brancos e seus descendentes. Com os Índios e negros foi preciso ir de-vagar, preparando a sua elevação, e cedendo talvez demasiado ao ambiente que os relegava para plano inferior. Mas, como a aprendizagem da doutrina devia preceder a primeira comunhão, isto dificultava o acesso. Com os brancos também havia obstáculos. Diz Blasques, em 1559: «há pessoas de nota

---

1. Cf. *Ann. Litt. 1584*, 143.
2. *Fund. de la Baya*, 35 (111).
3. Alguns dados estatísticos que indiquem o movimento das confissões e demais sacramentos:

Em 1584, freqüentaram os sacramentos, na igreja do colégio da Baía, 5.742 pessoas; e ao mesmo tempo dois Padres, que percorreram o interior, fizeram 1.360 baptismos e mais de 5.500 confissões (*Annuae Litt. 1584*, p. 140-141; Anch. in *Annaes*, XIX, 59).

Em 1588, no Colégio: confissões 11.000; comunhões 5.000; pelas Aldeias: baptismos, 200; casamentos, 120; confissões, 5.000; comunhões 3.000 (*Annuae Litt. 1588*, p. 310). No mesmo ano, no Rio de Janeiro: confissões 6.000; comunhões, 3.000 (*ib.* 321).

Em 1589, no Colégio e Aldeias anexas: confissões 12.000, das quais 100 gerais; comunhões 9.800; baptismos 144; casamentos 50 (*Annuae Litt. 1589*, p. 464).

Em 1590, em tôda a província: confissões 60.890; comunhões 20.250; baptismos 2.200; casamentos, 1.000 (*Bras. 15*, 367).

que seguem as confissões e tomam o Santíssimo Sacramento todos os Domingos, no que hão sido mui contrariados», mas estão dispostas a ir por diante [1]. A comunhão hebdomadária, naquele tempo, era coisa inaudita. Até os Irmãos só a tinham nos dias próprios, chamados *de comunhão* [2].

Para comungar noutros dias requeria-se licença particular, como a que concedeu o P. Geral ao Ir. João Martins. Para o consolar, permitiram-lhe que, além dos dias determinados, comungasse mais um dia entre semana [3]. Os Índios das Aldeias foram admitidos à comunhão anual, em 1573. Só se admitiam os melhores. Logo no ano seguinte, principiaram a comungar por ocasião dos jubileus e mais duas ou três vezes por ano, «por reverência» do Sacramento. Condição: deixar os seus «vinhos e bailhos». Era o maior sacrifício que podiam fazer! «Teem até agora comungado dêles duzentos e nove» [4].

O exame prévio era a valer. Uma vez, em 1574, numa Aldeia apresentaram-se para comungar 200 Índios. O Provincial P. Tolosa, grande apóstolo do Santíssimo Sacramento, admitiu só 40 dos mais escolhidos.

Entre êles havia um índio dos primeiros baptizados, já velho na Aldeia. Com o chapéu na mão, no meio da igreja, disse tôda a doutrina e respondeu tão bem às preguntas que causou admiração. Por isso, e pela pureza da sua vida, permitiu-lhe o Provincial que comungasse todos os meses. O bom índio pôs-se de joelhos e soltou lágrimas de alegria [5].

A comunhão dava-se também como prémio e consagração duma vida irrepreensível. E assim sucedeu, na Capitania de

---

1. *CA*, 224. Na festa de Jesus de 1568 (1.º de Janeiro), houve, na Baía, 200 comunhões (*CA*, 492); em 1584, foram já 5.742 (Anch. em *Annaes*, XIX, 59).

2. « Os dias santos em que os Irmãos se confessam e comungam são todos os domingos e festas principais de Cristo N. S. e de Nossa Senhora, que forem de guarda, dos Apóstolos e S. João Baptista, e de S. Lourenço e de Todos os Santos e os dias em que se faça festa solene em casa por motivo dalgumas relíquias » (Visita de 1586, *Bras. 2*, 140).

3. Carta de Gouveia, 25 de Julho de 1583, *Lus. 68*, 340.

4. Carta de Caxa, 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, f, 41; *Fund, de la Baya*, 26 (101), 36v-40 (113-116).

5. *Fund. de la Baya*, 40 (115); cf. Carta de Tolosa, 7 de Setembro de 1575, BNL, f. g. 4532, f. 166.

S. Vicente, com a viúva do índio Pero Lopes, índia honestíssima que, pela sua « virtude tão viva », pareceu a todos digna de lhe darem o Santíssimo Sacramento, diz Nóbrega [1]. A comunhão teve alguns efeitos salutares além dos pròpriamente sacramentais: quanto à instrução religiosa, porque exigindo a doutrina, só para poderem comungar, a aprendiam com diligência [2]; quanto à virtude em geral, porque os que se admitiam « eram os primeiros em todo o género de virtude » [3]; e até quanto à civilização material, porque, vivendo os Índios em malocas promìscuamente, « os que comungam, para ter mais recolhimento e não ver os excessos que se fazem, pediam ao Provincial lhes desse licença para ter casas para si, e a alguns se concedeu » [4]; e, sobretudo, porque com o receio de lhes ser proïbida a comunhão, mantinham-se, em geral, parcos na bebida, coisa talvez a mais importante para se robustecer nêles a vontade, emancipando-se de tão arraigados hábitos. Via-se também esta maravilha: velhos Índios, que na sua juventude se tinham banqueteado de carne humana, regalarem-se agora, entre lágrimas de alegria, com o banquete incruento do Corpo Santíssimo de Cristo Senhor Nosso [5]. Depois que os Índios eram admitidos à comunhão, quando por qualquer motivo lha dilatavam ou diferiam, tudo eram rogos; abandonavam as suas vinganças, a que eram tão atreitos, usavam de extremada caridade para com os doentes, estranhando alguma falta que cometesse nesta matéria quem tivesse comungado [6]. Aos doentes levava-se a casa o Santíssimo; se a doença permitia que fôssem à igreja, iam; e procuravam os Padres que se aproximassem com decência, pelo menos cobertos [7]. Nas procissões do dia da comunhão, pegavam às varas do pálio os Índios principais, « muito bem vestidos » [8]. A comunhão era, em

---

1. *CB*, 243.
2. *Fund. de la Baya*, 40(115).
3. *Ib.*, 37-37v(113).
4. *Ib.*, 38v-39(115).
5. Cf. Carta de Tolosa, 7 de Set. de 1575, BNL, fg, 4532, f. 166.
6. *Ib.*, 166v-167; Vasc., *Crón.*, II, 10.
7. Entre os objectos mencionados numa lista de gastos do P. Beliarte, está « uma colcha grande que dei ao P. João Lobato pera se cobrirem os Índios enfermos que levarem a comungar à igreja: valor 8.000 réis », *Bras. 3(2)*, 358v.
8. Carta de Caxa, 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, f. 41v.

geral, ao domingo. Os comungantes jejuavam na sexta-feira anterior e na véspera tomavam disciplina. E nas vésperas da comunhão geral, a Aldeia estava muito quieta [1].

Nos dias de primeira comunhão, a festa era maior: «Fazia-se procissão solene com o Santíssimo Sacramento com música de flautas e canto de órgão, que tangem os próprios Índios; e, acabada a procissão, dizia-se outra missa, e todos se achavam presentes com tanta devoção, como se aquela hora entraram na igreja, passando já do meio-dia, e depois os despedíamos com uma prática espiritual, dizendo-lhes que se fôssem a dar mantimento a seu corpo, pois o haviam já dado a sua alma». Quando tantos, pela sua soberba, diz o P. Tolosa, esqueceram êste sacramento, reserva-o Deus N. S. para esta «gente simples e rude», e até os brancos, que andam nesta parte, não se chegam a persuadir que êles são capazes de comungar, e «muitos murmuram desta verdade até que, quando o vêem com os olhos, como foi na Aldeia de Santiago, onde se juntaram muitos brancos no dia de sua festa, ficam convencidos, e acham-se muito outros, como êles dizem» [2]. Havia Índios que, no dia da primeira comunhão, enramavam a casa e convidavam os brancos a comer. Na comunhão geral de 6 de Janeiro de 1584, numa Aldeia da Baía, que descreve Cardim, comungaram 180 pessoas. Entre elas, 24 Índios faziam a primeira comunhão, e levavam capelas de flores na cabeça e com elas andavam todo o dia [3].

Fomentavam a devoção à Eucaristia as Confrarias do Santíssimo Sacramento que, introduzidas nas Aldeias em 1574, floresceram muito. Ainda hoje se acham vestígios desta devoção fundamental [4].

---

1. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 244; Carta de Tolosa, 7 de Setembro de 1575, BNL, fg, 4532, f. 166.

2. *Ib.*, f. 166v-167.

3. Cardim, *Tratados*, 303.

4. Em carta, dirigida ao Autor dêste livro, da Baía, a 27 de Fevereiro de 1935, escreve o P. Cândido Mendes, Vice-Provincial do Brasil Setentrional: «Ainda há pouco, um Padre do Coração de Maria, português, que andou com o Sr. Arcebispo na visita pastoral, me contou uma coisa interessante. Em três freguesias do interior desta Arquidiocese, cujas igrejas matrizes foram edificadas pelos nossos antigos Padres, era notável a devoção dos fiéis à S. Eucaristia. Distinguiam-se de tôdas as demais freguesias vizinhas. E aquela devoção diz-se herdada do tempo dos nossos Padres» (Arq. da Prov. Portug.).

6. — A actividade dos Padres, na administração dos Sacramentos, encontrou dificuldades em reduzir a família à perfeição cristã e monogâmica. Parte delas vinham de alguns brancos que, neste particular, recuando no campo da civilização, se *indianizavam*, aceitando o ambiente local e dando mau exemplo. O maior escolho, ao comêço, provinha porém dos costumes indígenas, poligâmicos. Couto de Magalhãis, trabalhando sôbre elementos experimentais dos selvagens modernos, pôde reduzir a duas categorias a constituïção da família entre os Índios do Brasil: um *comunismo familiar* (não prostituïção) entre os Caiapós, no planalto central do Brasil; um *exclusivismo familiar* entre os Guatós e Chambioas nas regiões de Mato Grosso [1]. Em ambos os casos: poligamia.

Entre os Índios antigos da costa, os que acharam os Portugueses no tempo do Descobrimento, e com os quais estiveram em contacto os primeiros Jesuítas, não existia comunismo. Nega-o expressamente Cristóvão de Gouveia, na censura à *Vida de Santo Inácio* do P. Rivadeneira. Afirmava êste que os Índios do Brasil «teem muitas mulheres e como brutos animais as teem comuns». Gouveia refuta: «Os brasis não teem todos muitas mulheres, a não ser alguns grandes principais e os mais dêles não teem mais que uma, nem nunca se viu que sejam as mulheres entre êles comuns, antes sentem tanto qualquer adultério, que se matam uns a outros e às próprias mulheres, pela mesma causa» [2].

Sôbre a noção indígena de adultério, há discussão. Parece inferir-se dalguns autores que os Índios não se importavam com as faltas das suas mulheres. Anchieta, por exemplo, narrando o caso de Ambiré, tamóio do Rio, que, por uma das suas vinte mulheres lhe fazer adultério, a mandou atar a um pau e abrir com um manchil pela barriga, acrescenta: «mas isto parece bem que foi lição dos Franceses, os quais costumam dar semelhantes mortes, porque nunca Índio do Brasil tal fêz nem tal morte

---

1. Couto de Magalhãis, *O Selvagem* (Rio 1876) 110, 112.

2. «Censura de Cristóvão de Gouveia à Vida de Santo Inácio pelo P. Rivadeneira», in *Mon. Ignat.*, ser. 4.ª, I, 740; cf. Pedro de Rivadenera, *Vida del Bienaventurado Padre Ignacio de Loyola* (Madrid 1900) 257: aquela frase transformou-se nesta: «antes pervertian la ley natural con tomar muchas mujeres».

deu »[1]. Esta estranheza de Anchieta tem que tomar-se quanto ao *género* de morte, e também que dessa morte se não pode inferir que a intenção do castigo fôsse por o Índio a considerar legítima mulher, no sentido de matrimónio natural. O motivo determinante daquele castigo seria o ciúme, mesmo porque Anchieta conta a seguir vários casos de Índios que mataram as mulheres com quem viviam, « ou por elas andarem com outros ou ao menos pelo suporem »[2]. Castigos, por suspeitas, são comuns. Uma vez, um Índio ia de sua Aldeia para a vila « com sua mulher ». Mas teve que ir adiante. Voltando o Índio em busca da mulher, viu que « vinha com ela um homem branco ». O marido suspeitou mal da mulher, e a-pesar-de estar grávida, deu-lhe uma frechada que a matou[3].

A questão de adultério e ciúmes não pode ter solução única que abranja tôdas as tribus do Brasil[4].

Por seu turno, a poligamia entre os Índios tinha dois aspectos, unidos quási sempre na prática: o da simultaneidade e o da sucessão. Os Índios principais tinham muitas mulheres ao mesmo tempo; mas nem sempre eram as mesmas. Daqui o problema escabroso de discriminar a verdadeira, segundo a lei da natureza; problema preliminar no caso de conversão; pois se existisse uma legítima espôsa, convertendo-se ambos, êle e ela, êsses mesmos teriam que ficar unidos no sacramento do matrimónio.

---

1. Cf. Angione Costa, *Introdução à Arqueologia Brasileira, Etnografia e História* (Rio 1934) 269.

2. Anch., *Cartas*, 449; Cardim, *Tratados*, 175.

3. *CA*, 209. É conhecida a liberdade sexual de que gozavam os escravos de guerra, que deviam ser depois mortos e devorados em público terreiro. Mas a liberdade era só com mulheres solteiras. Se tinha relações com alguma casada, era logo morto e, às vezes, ela tinha a mesma sorte. « Si un esclave devenait l'amant d'une femme mariée, il était immédiatement mis à mort et la femme adultère soit battue, soit répudiée, soit tuée». — Métraux, *La Religion des Tupinamba*, 133.

4. Gabriel Soares ora afirma os ciúmes (*Tratado*, 282-283), ora os nega (*ib.*, 287). A. de Alcântara Machado, comentando Anchieta e citando vários testemunhos, conclue: « Na verdade, a atitude do Índio diante da infidelidade das mulheres, varia de nação a nação, conforme se pode ver mais fàcilmente em D'Orbigny (*Voyage dans les deux Amériques* (Paris 1836) 148, 170, 172, 189, etc.), que resume as observações de Spix e Martius, Neuwied, Saint-Hilaire e outros». Cf. Anch., *Cartas*, notas 642, 645, p. 454-455.

O problema era êste: das diversas mulheres do Índio, qual havia êle de receber à face da igreja? A primeira mulher, que os Índios tomavam, seria com intenção de a conservar sempre? Aceitariam êles uma, como principal, entre tôdas? Se assim fôsse, estava resolvida a questão. Mas, segundo Anchieta e Blasques, os Índios não tomavam as mulheres «com o intento de as manter sempre»[1]: nem consideram, a nenhuma, principal, diz Grã[2]. A razão, que dão, é a facilidade com que deixam as suas mulheres, indiscriminadamente, «por qualquer arrufo ou outra desgraça que entre êles acontece»[3]. Os Índios tomavam e deixavam as mulheres com a mesma sem-cerimónia com que no mundo civilizado se toma ou deixa uma criada. Parece deduzir-se, pois, dos documentos, que os Índios não ligavam ideias morais à constituïção da família, e que admitiam as mulheres de acôrdo com as suas possibilidades. O facto é que, habitualmente, cada mulher tinha o seu *fogo* à-parte e o seu pequeno cultivo de raízes. O motivo determinante, último, da poligamia, devia ser económico: poder sustentá-las.

Por isso, era apanágio quási exclusivo dos chefes. Anchieta resume suficientemente tudo nesta frase: «casamento de ordinário não celebram entre si, e assim um tem três e quatro mulheres, pôsto-que muitos não teem mais que uma só e, se é grande principal e valente, tem dez, doze, vinte»[4]. *De ordinário*, não celebram casamento entre si. Francisco Pinto parece indicar um ou outro caso em que haveria casamento, mas, dada a versatilidade dos Índios, e recusando êles ficar com a mesma, no momento da conversão, torna-se extremamente difícil «desfazer esta meada sem grande escândalo»[5].

Naturalmente, para desfazer a meada, de modo prático, e ficar com a consciência tranqüila, recorreram os Padres a Roma. O recurso vinha já dos primeiros tempos, como veremos. Mas o assunto foi-se protelando.

Gouveia alude, em 1583, as dúvidas sôbre casamentos, que

1. Anch., *Cartas*, 452-453; *CA*, 184.
2. Carta de Grã, 8 de Junho de 1556, *Bras. 3(1)*, 148-148v.
3. Cardim, *Tratados*, 163.
4. Anch., *Cartas*, 329.
5. *Informação dos casamentos dos Índios* pelo P.e Francisco Pinto (Évora, cód. CXVI/1-33, f. 133-134). Vide *Apêndice E*.

se mandam preguntar[1]. E no seu *Memorial* volta a insistir. A resposta do P. Geral é que já foi respondido «pelos doutores, e se procurará uma dispensa de Sua Santidade, na qual se fêz sempre dificuldade, mas não estamos sem esperança de havê-la»[2]. A dispensa impetrada alcançou-se, efectivamente, a 25 de Janeiro de 1585. Gregório XIII concede a faculdade de dispensar com os convertidos à fé, ainda-que tenham sido casados na gentilidade, mesmo sem avisar o primeiro cônjuge, se *summarie constiterit illum vix posse praemoneri*[3].

Resolvido assim pràticamente o caso do casamento anterior, vejamos o que se praticou a-respeito doutras circunstâncias ou impedimentos canónicos, para os quais se fazia, prèviamente, «grande exame»[4].

Os impedimentos de consangüinidade entre os Índios não tinham a mesma amplidão que entre os brancos, pelo conceito que os Índios tinham da geração. Segundo êles, tudo dependia do pai; a mãi não passava dum simples saco ou recipiente onde o germe paterno se desenvolvia. Daqui, uma conseqüência para os casamentos indígenas: um homem não se casava com a sobrinha, nascida de um irmão e tinha-a quási como filha; casava-se porém com a sobrinha nascida da irmã, e tinha-a como estranha. Tal casamento era até o comum e preferido. Também depois de ter cohabitado com a mãi, o Índio fàcilmente cohabitava

1. *Lus. 68*, 341; cf. *ib.*, 418.

2. *Congr. 95*, 160 (Nov.º de 1584). Na Bibl. de Évora conservam-se várias respostas *circa Indorum matrimonia aliquorum Patrum sententiae*. São aquelas respostas dos doutores com outras informações, CXVI/1-33, f. 100-167:

— Bula de Pio V, de 2 de Agôsto de 1571; e pareceres latinos de Fernão Peres, Gaspar Gonçalves e Luiz de Molina (f. 100-108v); — Parecer dos casamentos dos Índios do Brasil, do P. Anchieta (130v-133), já publicado na *Rev. do Inst. Bras.*, VIII, 254 e em Anch., *Cartas*, p. 448-454; — Informação dos casamentos dos Índios do P.e Franc.º Pinto (133-134); cf. *Apêndice E*; — Circa eadem matrimonia, do P. Armínio (133-136); — Que coisa seia necessaria ou não necessaria pera que os matrimonios dos gentios seião valiosos (136-136v); — Pera que valha o matrimónio dos gentios (136v-137); — Que coisa seia necessaria (137-138); — Dubium utrum dentur vera matrimonia in lege naturae inter Indos Brasilienses [a P. Tolosa] (138v-139); — U[trum] dentur vera matrimonia in lege naturae inter Indos Brasilienses (163-167). Sem nome do autor.

3. *Synopsis Actorum*, 139; cf. *Lus. 69*, 131.

4. *Bras. 2*, 147.

com alguma filha que ela porventura já tivesse doutro pai [1]. E o mesmo faziam com duas irmãs entre si. Perante uso tão inveterado, sentiram os Padres a necessidade de se afrouxar o direito positivo, permanecendo só os impedimentos de direito natural e divino: linha recta, entre pais e filhos; linha lateral, ùnicamente entre irmão e irmã [2].

As relações sexuais simultâneas ou sucessivas dos Índios e até dos brancos com mulheres, parentas entre si, criava o impedimento de pública honestidade. Recorreu-se, pois, a Roma, implorando as necessárias dispensas para estas diferentes circunstâncias. E por várias vezes. Logo na carta de Nóbrega a favor de João Ramalho, Agôsto de 1553; e, depois, a 25 de Março de 1555, se pedia ao Geral alcançasse do Papa dispensa de *todo o direito positivo:* sobretudo para os Índios que se convertem e para os mestiços, filhos de cristãos. Sem isto, os Padres pouco podiam fazer [3]. Em 1556, escreveu êle de-novo a Santo Inácio, e insiste para alcançar do Papa as dispensas do direito positivo, relativas à consangüinidade, afinidade e pública honestidade, para regularizar situações já criadas e poderem-se casar religiosamente gentios mestiços e até brancos, porque «muitos não podem ter recurso a Roma, e apartarem-se seria escândalo» [4]. Os Papas Pio IV e S. Pio V concederam-nas. Entre elas, avultam as que se referiam ao impedimento entre sobrinhas e tios [5].

---

1. Isto ainda se observa actualmente entre os Bororós: « O casamento simultâneo de uma mulher e sua filha, de leito precedente, com um novo marido constitue o caso típico da bigamia dos Bororós ». — Claude Levi-Strauss, *Contribuição para o estudo da organização social dos Indios Bororo*, in *Revista do Arquivo Municipal*, XXVII (S. Paulo 1936) 25. Cf. Marquis de Wavrin, *Moeurs et coutumes des Indiens Sauvages de l'Amérique du Sud* (Paris 1937), cujo capítulo V é todo consagrado a êstes assuntos (p. 166-205).

2. Anch., *Cartas*, 46.

3. *Bras. 3 (1)*, 136.

4. Nóbr., *CB*, 148; *Bras. 3 (1)*, 118.

5. Cf. Anch., *Cartas*, 452. Constam dos documentos seguintes:

Breve *Insuper eminenti* de Pio IV, de 28 de Janeiro de 1561, concede aos Ordinários do Brasil e da Índia várias prerogativas sôbre a absolvição de censuras canónicas e dispensa de graus de parentesco (Tôrre do Tombo, maço 28, *Bulas*, n.º 50); cf. *Indice chronologico das Bullas ... existentes no Real Archivo da Torre do Tombo, que interessam ao Governo do Brasil*, in *Rev. do Inst. Bras.*, 62, 2.ª P., (1899) 168; cf. *Mon. Laines*, VI, 579.

Êstes privilégios eram comunicados aos Padres da Companhia. Mais directa-

Outras graças menores pediam os Padres, como para se fazerem os pregões ou banhos num só domingo ou dia santificado [1]; e depois, em 1585, requeria-se a supressão dos pregões nos casamentos dos Índios, porque às vezes nem igreja havia para se lerem; e também porque, ainda que se lessem, os Índios não entendiam o que significavam, ou eram de outras nações e ignoravam se havia ou não impedimento. Pràticamente, «pura cerimónia» [2]! Dificuldade, grave nesta matéria, era o interêsse dos colonos em multiplicar os seus escravos, sem olhar a meios. Umas vezes, amancebavam êles próprios os seus Índios cristãos; outras, deixavam correr. Os Padres procuravam remediar o mal como podiam. Uma das dúvidas propostas aos doutores e moralistas era: «¿que estão obrigados a fazer os senhores com os escravos que teem amancebados?» A resposta foi: «a pôr-lhe remédio sob pena de pecado mortal» [3].

Alguns autores insistem na inocência dos Índios, *fora os chefes que teem muitos filhos e mulheres* [4]. Mas Fernão Cardim, referindo que os Índios andam nus, e não teem vergonha, e parece «que representam o estado de inocência», tem o cuidado de acrescentar: «nesta parte», isto é, na desnudez [5]. Tal inocência de costumes nada tinha de geral. Além da poligamia, existiam outras práticas imorais: Anchieta nota a facilidade com que as índias provocavam em si próprias o aborto [6]. O mesmo Cardim

mente: Breve de 25 de Dezembro de 1567, de S. Pio V, *Cum gratiarum animum.* É o célebre Breve, dirigido ao P. Geral, Prepósitos e Presbíteros da C.ª nas partes de Etiópia, Índia, Japão, [...] Brasil, e outras Ilhas do Oceano, em que lhes dá, por cinco anos, onde não houver Bispo, ou diste 200 milhas, faculdade de dispensar em todos os graus de consangüinidade e afinidade, excepto os de direito divino. — Vaticano, Armário 45, *Ad Principes,* 13, f. 292 (fol. 108); cf. *Synopsis Actorum,* p. 49.

S. Pio V concede, durante um decénio, por intermédio do P. Geral, o poder de *comutar e dispensar* nos preceitos que são de *direito positivo* da Igreja. Comunicado de viva voz ao Cardial Caraffa, 1 Iulii 1569. Cf. *Synopsis Actorum,* p. 53, n.º 37.

Estas graças renovaram-se periòdicamente. Cf. Gouveia, *Lus. 69,* 131.

1. *Bras. 3(1),* 164.
2. *Lus. 69,* 131v.
3. Évora, cód. CXVI/1-33, f. 176.
4. *CA,* 484-485; *Informação para Nosso Padre,* in Anch., *Cartas,* 434.
5. Cardim, *Tratados,* 167; cf. *CA,* 484.
6. Anch., *Cartas,* 149.

observa que os Índios, com a bebida, «tomavam as mulheres alheias»[1]. Pero Correia e outros contam que havia entre êles o vício nefando, pecados contra a natureza, e até, o que se julgaria fôsse privativo de civilizações refinadas e decadentes, «mulheres que, assim nas armas como no mais, fazem o ofício de homens, até terem mulheres. A estas tais chamarem-lhes *mulheres* é a maior injúria»[2].

Neste meio, pois, tinham os Padres que exercer o seu apostolado para a cristianização da família, estabelecendo-a em bases monogâmicas. ¿Encontrariam resistência? De-certo. O principal do Rio Vermelho, em 1557, pôs-se contra os Padres: E porquê? Porque receava «lhe façam tirar seis ou sete mulheres que tem consigo»[3]. A poligamia era também obstáculo ao baptismo[4]. Mas, a-pesar-de tôdas as dificuldades, a resistência não foi invencível. E sucedem-se, uns aos outros, casos como êste, em 1561, na Aldeia de Santo António: entre os casados, a seguir ao baptismo, conta-se o «meirinho desta povoação, que tivera oito mulheres, e tôdas afastou de si, ficando casado com uma em lei de graça»[5]. Logo de comêço, se adoptaram medidas para estabelecer a família assim, em lares cristãos. Os que eram ainda pagãos, e a quem, por motivos justos (falta de doutrina ou de perseverança), se diferia o baptismo, casavam-se *in lege naturae;* os que se baptizavam, *in lege ecclesiae.* Tal era a ordem comum. Organizavam-se livros de assentos, para que constasse. Em 1560, na Aldeia de S. Paulo, Baía, nenhum gentio podia ter mais de uma mulher; e depois, quando recebiam o baptismo, ficavam *ipso facto* matrimoniados cristãmente[6]. Eram freqüentes os baptismos e casamentos solenes. No fim de Agôsto de 1559, realizou-se um. «Oficiaram à missa cantada os mesmos ìndiozinhos, filhos dos baptizados, acabada a qual, o Padre [Nóbrega] casou a 15 índios com suas mulheres». Os Padrinhos acompanharam os casados a suas casas. E houve um banquete «no meio do

---

1. Cardim, *Tratados*, 166.
2. *CA*, 97, e notas 47 e 48 de Afrânio Peixoto, que cita outros testemunhos; cf. *Primeira Visitação: Denunciações da Bahia, 1591-1593*, p. 406-408.
3. *CA*, 162.
4. Nóbr., *CB*, 93.
5. *CA*, 315.
6. *CA*, 261-262; cf. *Bras. 2*, 147.

campo em uma ramada», confraternizando Portugueses e Índios»[1]. O P. Grã reservava para as suas visitas às Aldeias os casamentos solenes. Num só dia, uniram-se, em 1561, na Ilha de Itaparica, 80 casais, e, na Aldeia do Espírito Santo, 70[2]. Em 1573, houve 164 casamentos dos Índios novamente convertidos[3].

Assim se ia impondo a família monogâmica. E, a-par dos Índios antigos, alinhava-se a juventude renovadora. Nos casamentos «à porta da igreja», «bom quinhão» era constituído por «moços da escola e moças da doutrina, dos quais temos mais esperanças»[4]. O costume, de se casarem os Índios religiosamente, meteu-se logo na primeira hora. António Pires, escrevendo de Pernambuco, em 1551, diz: «Trabalhamos por pôr um costume nesta terra, de casar os escravos com as escravas à porta da igreja. Casaram-se muitos, e casar-se-iam muitos mais, se acabassem de crer seus senhores que não ficam fôrros»[5]. A maldita questão da liberdade dos Índios a intrometer-se em tudo! Verificou-se, que êstes Índios, assim casados, em geral viviam bem; e quadra-lhes aquela observação de Nóbrega, logo ao chegar: «São castas as mulheres a seus maridos»[6].

---

1. *CA*, 227-228.
2. Vasc., *Crón.*, II, 105-106; *CA*, 347.
3. Carta de Caxa, 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, f. 40v-41.
4. *CA*, 258; cf. *CA*, 81, 85, 228; Vasc., *Crón.*, II, 90.
5. *CA*, 81; Nóbr., *CB*, 125.
6. Nóbr., *CB*, 100; cf. *CA*, 318. Não tratamos em particular do sacramento da confirmação, reservado geralmente aos Prelados. Também nesse ajudaram os Padres, preparando a gente para a cerimónia litúrgica. Entre as composições de Anchieta conservam-se duas, feitas por ocasiões de crismas solenes. No que fêz o Licenciado Bartolomeu Simões Pereira, Administrador eclesiástico do Rio de Janeiro, Anchieta descreve a matéria e fim dêste sacramento:

> Um óleo sagrado e bento
> Que se chama sacramento
> Com que nos há-de crismar,
> Pra podermos pelejar
> Contra Satanás traidor
> Com ajuda do Pastor.

(Afrânio, *Primeiras letras*, 70).

CAPÍTULO II

Culto divino

1 — O ministério da prègação ; 2 — Missões no Recôncavo da Baía, engenhos e fazendas ; 3 — As festas dos jubileus ; 4 — Procissões solenes ; 5 — Ornamentos e objectos sagrados ; 6 — Confrarias ; 7 — Devoção à santa cruz ; 8 — Devoções da semana santa ; 9 — Disciplinas particulares e públicas ; 10 — Devoção a Nossa Senhora e congregações marianas.

1. — Prègar é o meio próprio da propagação da fé: *Fides ex auditu;* êste era o primeiro acto que praticavam os Padres, ao chegar de-novo a uma povoação [1]. Mas, nas Aldeias dos Índios, a prègação não podia ser como numa Aldeia da Europa. Ou captavam logo o ânimo dos Índios, prègando-lhes à sua moda, ou adiavam a conversão. A primeira alternativa pareceu a resposta de bom senso. Como os Índios, durante o dia, andavam pelo mato na roça ou à caça, os Jesuítas iam esperá-los à tardinha; depois de os saüdar e falar com êles, viam o que lhes fazia mais impressão. O P. Navarro, por exemplo, « começava a despejar a torrente da sua eloqüência, levantando a voz, e prègando-lhes os mistérios da fé, andando em roda dêles, batendo o pé, espalmando as mãos, fazendo as mesmas pausas, quebras e espantos costumados entre seus prègadores, pera mais os agradar e persuadir » [2]. Alguns escandalizavam-se, com o sistema; todavia, o êxito foi retumbante. À-proporção, porém, que os Índios foram tomando os hábitos europeus, também se substituíu o modo de prègação, que, depois, se não distinguia do da Europa, a não ser talvez na exuberância de gestos, ao gôsto tropical, que

1. *CA*, 60.
2. Vasc., *Crón.*, I, 90.

nunca chegou a cortar-se de todo. Foi por volta de 1574 que se introduziu, nas Aldeias dos Índios, « a maneira de prègar que se usa entre os brancos, para que, em tudo, vão já perdendo os costumes dos seus antepassados e afeiçoando-se aos nossos »[1].

As prègações, como em todo o mundo católico, tinham épocas mais próprias: festas e quaresma. Na de 1560, houve « prègações que, para a terra, diziam os de fora, com isso iriam perdendo a saüdade de Portugal » [2].

Também se prègava, quási todos os domingos e dias santos, no Colégio; e nas Aldeias, com freqüência, diz a Ânua de 1568[3].

A prègação era grátis. No entanto, os fiéis davam esmolas, o que gerou escrúpulos da parte dos Padres. Prestavam êles grandes serviços ao Prelado D. Pedro Leitão e lhe prègavam na Sé. Êle era generoso e ajudava os Padres. Com isto entrou o temor de que as suas esmolas fôssem como paga dêsses ministérios. Levou-se o caso a Roma. Não constando, ao certo, que fôsse por isso, respondeu-se que não havia motivo para escrúpulos [4].

Na Companhia de Jesus, a preparação dos prègadores começa no próprio noviciado com o chamado exercício dos *tons*. Consta de três fases. Na primeira, o estudante aprende de cor e declama uma fórmula apropriada, onde se reüniu a diversidade de recursos oratórios mais usuais; na segunda, dá-se ao estudante um versículo da Sagrada Escritura, que êle, num quarto de hora de preparação, tem que desenvolver oratòriamente[5]; na terceira, dão-se já dois ou três dias, e o estudante prega o sermão ou dominical, no refeitório, para tôda a comunidade. Antes, era só diante dos seus companheiros de curso. Nos três casos, nomeia-se um ou mais Irmãos que digam depois o seu parecer sôbre os possíveis defeitos e qualidades. Exercício prático e geral em tôdas as casas da Companhia, cuja utilidade é evidente.

Para o Brasil, achamos de particular que o Vistador Gouveia deixou determinado, em 1586, que os estudantes de latim deviam

1. *Fund. de la Baya*, 36v(112).
2. *CA*, 257, 309-311, 428, 438.
3. *Bras. 15*, 183v.
4. *Bras. 2*, 25, 26v.
5. *Institutum S. I.*, III, p. 112, Reg. 56 Rect.

fazer as suas dominicais, na língua tupi [1]. Vê-se a vontade de dar a êste acto escolar um duplo carácter, oratório e lingüístico, preparação imediata para a catequese dos Índios. Também já se tinha determinado que os Irmãos, ainda não sacerdotes, poderiam prègar, mesmo diante da gente de fora, e de sobrepeliz, se a houvesse à mão. Haviam, porém, de dar prova de idoneidade. E se algum mostrasse maior inclinação ou talento para o púlpito, não só não devia ser desviado, antes favorecido, para se preparar convenientemente e progredir [2].

Alguns prègadores esqueciam-se do tempo. Em 1561, Francisco Pires, Reitor do Colégio da Baía, prègou a Paixão. A gente desmaiava, outros davam gritos, « não havia quem se ouvisse ». O Provincial, que estava presente, fêz-lhe sinal que acabasse. « Acabou quando o Senhor levava a cruz às costas, havendo-se êle conservado até àquele passo quási três horas » ... [3]. Determinou-se depois que os sermões não passassem de $^{3}/_{4}$ de hora e, se fôsse preciso, se levasse para o púlpito a ampulheta de areia [4].

Naqueles tempos coloniais, prègar era emprêsa árdua; mas era também uma tribuna onde se verberavam os vícios públicos, e muitas vezes o púlpito era o único lugar onde se podia dizer impunemente a verdade tôda. Gabriel Soares faz disso um crime aos Padres, dizendo que êles talhavam carapuças aos Governadores, Bispos, Câmara, etc. Respondem os Jesuítas: « Quem tem ferida num dedo julga que lhe toca o que dá em tôda a mão » ... Algum fundamento, contudo, devia ter êste capítulo, porque nós temos, e felizmente, os sermões de Vieira, que mostram o desassombro e isenção com que até aos Reis dizia a verdade, nem sempre lisonjeira. Outra acusação do mesmo Gabriel Soares era que os prègadores Jesuítas eram idiotas. A resposta dos mesmos Padres foi esta, pura e simples: Os prègadores « são

---

1. *Bras. 2*, 143v.

2. *Bras. 2*, 23v, 26. Mais tarde, determinou o P. António Vieira que os candidatos à Companhia, destinados aos estudos, fizessem, antes de entrar, alguma oração ou declamação particular, para provarem o seu talento. *Antes*, e não *depois* quando já não havia remédio ... (Gesù, *Colleg. 20*, 6).

3. *CA*, 310.

4. *Bras. 2*, 140; Franco, *Imagem de Évora*, 176-177; *Bras. 2*, 23v.

todos idóneos; e nem sempre hão-de prègar os melhores»[1]. Reconhece-se, na resposta, que nem todos os Padres tinham qualidades brilhantes de orador; o que não admira; mas o que todos tinham era a idoneidade requerida, isto é, a doutrina e a preparação necessária. No tempo de Gabriel Soares, ainda viviam Anchieta e Grã, verdadeiros apóstolos do Brasil. E no seu mesmo tempo, em 1584, prègaram, no Colégio da Baía, durante a quaresma o P. Quirício Caxa, e o P. Manuel de Castro, o primeiro de manhã e o segundo de tarde. «Êstes dois Padres e o P. Manuel de Barros são os melhores prègadores que há nesta Província». É Cardim quem o diz, e podia-se também meter na conta, porque êle-próprio prègava na Sé[2]. De-vez-em-quando, acham-se referências a oradores sagrados, como esta sôbre Gregório Serrão, que prègou a Paixão no Colégio da Baía em 1565: «particular graça tem de Deus, e por isso são mui aceitos e agradáveis os sermões que faz»[3]. O fruto era grande para a emenda da vida; e também, às vezes, de carácter social e caridoso. O Bispo D. Pedro Leitão recusou, durante 12 anos, ser Provedor da Misericórdia. Movido pelo sermão, que um Padre da Companhia prègou na igreja da Misericórdia, no dia 2 de Fevereiro de 1572, aceitou êsse cargo, donde se seguiu notável proveito para os pobres[4].

1. *Bras. 15*, 387.

2. Cardim, *Tratados*, 321-322. Daqueles dois Padres prègadores, Manuel de Castro e Manuel de Barros, fazia pouca conta o P. Visitador, pois propunha que ambos voltassem para Portugal, por serem de pouco espírito e leigos para estas terras; e no Reino fariam muito e seriam bons (*Lus. 68*, 391, 394). Enganou-se. Ambos faleceram no Brasil, muito novos, e com merecimentos, como veio a reconhecer depois o mesmo Visitador. O P. Castro, falecido a 11 de Maio de 1585, era «o melhor prègador que tínhamos». Contava 33 anos de idade e 13 de Companhia. Morreu de febres: «Muito aceito de todos e fazia muito fruto» (Carta do P. Gouveia ao P. Geral, da Baía, 19 de Agôsto de 1585, *Lus. 69*, 143; *Hist. Soc. 42*, 32v; *Bras. 5*, 29). O P. Manuel de Castro entrou na Companhia em 1573, passando grandes padecimentos na viagem de Pernambuco em 1573. Tinha o curso de Artes. Do Funchal *Bras. 5*, 21; Ant.º de Matos, *Prima Inst.*, 255.

Manuel de Barros, natural de Espozende, era Mestre em Artes de que foi professor. Faleceu no Colégio da Baía em 1587 (*Hist. Soc. 42*, 32v): «In Baiensi [Collegio] Patrem Emmanuelem Barrium virum navum et industrium amisimus. Novem annos in hac Provincia collocarat» (*Ann. Litt. 1586-1587*, p. 572).

3. *CA*, 441.

4. *Fund. de la Baya*, 19v (93).

Os Jesuítas prègavam na sua igreja, na Sé e nos demais templos; e o P. Gouveia deixou recomendado que se aceitassem essas prègações, quando pedidas, sobretudo se nas igrejas de fora faltasse outro prègador. Pelo menos, que se prègasse nelas alternadamente; e assim se fêz[1]. Vemos, depois, que, até dentro dos conventos de outras Ordens religiosas, prègavam os Padres Jesuítas, e que estavam a seu cargo tôdas as prègações do Recôncavo[2]. Mas era já em 1614, ano em que aportava à Baía, ido de Lisboa, um menino que se chamava António Vieira...

2. — Forma prática de prègação eram as missões. Começaram-se logo. A visita dos Padres e órfãos aos arredores da Baía eram, na realidade, missões em germe. Depois, alargou-se o quadro: fundaram-se as Aldeias, irradiaram os Padres pelas fazendas e engenhos num movimento envolvente de conquista para Cristo.

— *Chamam-nos de tôda a parte: somos poucos!* — exclama Nóbrega, logo em Agôsto de 1549[3].

A Baía era a capital. Centro de missões, dali partiram os Padres para S. Vicente, Pernambuco, Espírito Santo, Pôrto Seguro, Ilhéus, S. Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, etc., fazendo-se cada uma destas cidades ou vilas, por sua vez, centro de irradiação missionária, ou para simples catequese ou para apaziguamento dos Índios ou para acompanhar expedições militares, ou ainda para a descida dos Índios — outras tantas modalidades diferentes das suas excursões apostólicas. Quási todos os Padres dos primeiros anos foram missionários discurrentes pelas Aldeias dos Índios, antes e depois de se fundarem nos moldes da Companhia. Também se visitavam, às vezes, as fazendas dos Portugueses; mas as missões pròpriamente ditas pelas fazendas e engenhos organizaram-se de modo regular, depois que a conquista de Rio de Janeiro e a estabilidade dos Colégios da Baía, Rio e Pernambuco, permitiu não só a vida desafogada, mas também a conveniente ligação e reabastecimento de missionários. Já em 1573, escreve Quirício Caxa: «Fizeram-se algumas saídas polas fazendas desta costa e sem-

1. *Bras.* 2, 140; Anch., *Cartas*, 415.
2. *Bras.* 8, 169v.
3. Nóbr., *CB*, 93.

pre com notável fruto »[1]. Os Jesuítas iam a estas missões, sobretudo para os índios e negros; mas também atendiam aos brancos. Reprimiam os abusos e remediavam-nos, quando estava nas suas mãos, ainda que tivessem que pedir faculdades especiais e de recorrer a Roma. E faziam-no com freqüência, para regularizar uniões ilegítimas de parentes ou outros impedimentos graves, para a defesa dos oprimidos (escravatura ilegal) e para assegurar a igualdade cristã. Nalguns engenhos, havia capelão. Os senhores, porém, não consentiam que os escravos, índios ou da Guiné, estivessem com êles na Igreja. Como a missa era uma só, ficavam os serviçais sem cumprir o preceito de ouvir missa aos domingos e festas de guarda. Alcançaram os Padres que os senhores consentissem que estivessem todos juntos e entretanto pediam a Roma que os Padres e o próprio capelão pudessem binar nesses dias, para se atender a todos[2]. Nas missões, além da administração dos sacramentos, promovia-se a catequese de modo estável e erigiam-se Confrarias que a assegurassem e mantivessem a piedade. Declara Gouveia, em 1584, que êste é o mais importante ministério que os Padres tinham em Pernambuco, onde existiam então de 15 a 20 por cento dos escravos da Guiné sem assistência alguma[3].

As missões no Recôncavo da Baía ficaram memoráveis. Em 1583, os engenhos e fazendas só tinham capelão, por excepção. Porque, nesse ano ainda, escreve o Visitador: « Na Comarca desta cidade, há muitas fazendas de Portugueses, que teem duzentas, trezentas e mais pessoas, que vivem com farta necessidade, sem Padres, nem ministros da sua salvação »[4]. Mesmo quando havia capelão, raro era o que sabia a língua tupi ou africana[5]. Acontece « estarem um e dois anos, sem confissão nem missa, até os Padres lá irem »[6]. Percorreu estas fazendas e engenhos o mesmo Visitador, em Janeiro e Fevereiro de 1584. Uns a pedido de seus senhores, outros em visita de especial cortesia, para conciliar alguns mal afectos. Fernão Cardim acompanha-

1. Carta de Caxa, BNL, fg, 4532, f. 39v; *Fund. de la Baya*, 23v (98).
2. *Lus. 68*, 402-403, 418v; Anch., *Cartas*, 322; *Fund. de la Baya*, 36v(112).
3. Carta de Gouveia, 6 de Setembro de 1584, *Lus. 68*, 402v.
4. Carta de Gouveia, 25 de Julho de 1583, *Lus. 68*, 338.
5. *Bras. 5*, 18.
6. Anch., *Cartas*, 415, 416.

va-o. «Folgara de saber descrever, diz êle, a formosura de tôda esta Baía e Recôncavo, as enseadas e esteiros, que o mar bota, três, quatro léguas pela terra dentro, os muito frescos e grandes rios caudais que a terra deita ao mar, todos cheios de muita fartura de pesca dos lagostins, polvos, ostras de muitas castas, caranguejos e outros mariscos. Sempre fizemos caminho por mar em um barco da casa, bem equipado, e quási não ficou rio nem esteiro que não víssemos, com as mais e maiores fazendas, e engenhos, que são muito para ver».

Depois de pormenorizar o funcionamento dos engenhos, em número de 36, a riqueza e o luxo por uma parte, e, por outra, os trabalhos insuportáveis dos Índios e negros, a preparação e preço do açúcar, conclue: «Os encargos de consciência são muitos, os pecados, que se cometem nêles, não teem conta; quási todos andam amancebados, por causa das muitas ocasiões; bem cheio de pecados vai êsse doce, por que tanto fazem: grande é a paciência de Deus, que tanto sofre»[1]!

Nem tôdas as missões tinham o aparato e as comodidades desta para obsequiar a personagem que vinha de Portugal, revestida de tanta autoridade. Mas sempre foi generosa a hospitalidade no Brasil. Os Padres são recebidos «com grande amor e carinho». Gouveia deu vigoroso impulso a estas missões, tanto na Baía como em Pernambuco; nas que se realizaram no biénio de 1584-1585, baptizaram-se «passante de três mil almas», e casaram-se muitos em lei da graça, tirando-se de amancebamentos, e ensinando-se-lhes a doutrina e pondo os discordes em paz, e fizeram-se muitos outros serviços a Nosso Senhor»[2].

As missões pelos engenhos da Baía, em particular no Recôncavo, mantiveram-se com regularidade, ainda que parece se interromperam alguns anos, antes de 1598, porque, nesta data, comunica Inácio Tolosa, ao P. Geral, que os Padres Baltazar Fernandes e Pero Soares andavam em missão pelas fazendas e

1. Cardim, *Tratados*, 317-321.

2. Cardim, *Tratados*, 322. Os sacramentos administrados nestas missões foram, em 1588: baptismos 400, casamentos 377, confissões «quamplurimae» (*Annuae Litt. 1588*, p. 319). Em 1589: confissões 8.000 (20 de tôda a vida), comunhões, 1.200; casamentos, 120 (*Ann. Litt. 1589*, p. 464). Em 1590: confissões 7.650, comunhões 577, baptismos 386, casamentos, 190 (*Ânua* de 1590, *Bras. 15*, 365).

engenhos, missões que agora se *recomeçaram*, diz êle, por serem de muito proveito para as almas [1]. O facto é que Fernão Cardim, ao iniciar o seu Provincialato, mandou alguns professos de 4 votos a estas missões, «e agora êles as pedem com instância, do que se segue muito fruto e edificação» [2].

Tão útil ministério foi regulado, em 1586, pelo Visitador. O regulamento contém não só normas concretas, para o proceder dos Padres, mas dá ideia geral do modo como se efectuava e da sua importância e transcendência para a cristianização, elevação e amparo dos humildes obreiros da riqueza colonial do Brasil, que foram os índios e negros:

I — «Por serem as missões muito necessárias nesta terra e principal fim das fundações dos Colégios, haverá sempre, em cada Colégio, pelo menos um Padre de muita confiança, deputado pelo Padre Provincial, ao qual se dará um bom companheiro, para que visite os engenhos e mais fazendas, ao menos uma vez no ano, ainda que não sejam chamados; e será bom que ambos, quanto fôr possível, sejam Padres línguas, e um dêles prègador. E entendam que principalmente são enviados para ajuda das necessidades dos índios e negros de Guiné».

II — «Em chegando a alguma fazenda, fará um catálogo de todos os índios e escravos dela, pondo distintos sinais aos que não são baptizados ou casados, e i-los-ão preparando e confessando por ordem, procurando não passar a outra parte sem ficarem todos com o remédio possível e conveniente a suas almas, persuadindo-se que Deus as pôs em suas mãos para dar-lhe conta delas. Dirá logo missa em amanhecendo, ou quando melhor parecer, nos dias de festa para os escravos e índios; a qual acabada, lhes ensinarão a doutrina, antes que se derramem pelas roças. E onde puder ser, se procure que tenham a confraria do Rosário, com obrigação de rezá-lo todos os dias santos e aprender nêles a doutrina, juntando-se para isso nalguma parte conveniente. E o mais que parecer para bem de suas almas e do que seus senhores forem contentes».

III — «A doutrina aos Índios e negros de Guiné faça-se todos os dias à noite ou ao comer, quando melhor parecer, e

---

1. Carta de Tolosa, 17 de Agôsto de 1598, *Bras. 15*, 469v.
2. Carta de Fernão Cardim, 1 de Setembro de 1604, *Bras. 5*, 56.

não se use de outro catecismo senão do que ùltimamente fica aprovado ».

IV — « Haja muita concórdia entre os companheiros, nem se aparte fàcilmente um do outro por muito espaço de tempo ».

V — « Preguntem pelos doentes em perigo, e deem-lhes logo o remédio conveniente a suas almas; e procurem que, os que não são baptizados, tenham bastante notícia para baptizar-se, ao menos quando estiverem em perigo de morte. E deixem muito recomendado, aos senhores, que não os deixem morrer sem baptismo. Os adultos não se devem comumente baptizar senão depois de estarem bem seguros de que não fugirão para o sertão; e casem-se logo, salvo se alguma grave necessidade outra coisa pedisse ».

VI — « Não casem Portugueses senão com especial licença dos seus curas e do Superior, nem negros, senão com grande exame se teem alguns impedimentos, e dando-lhe primeiro boa notícia do Sacramento. E não casarão Índios das Aldeias, em casa de Portugueses, nem Índios com outros de diversos senhores e raramente fôrros com escravos. Escrevam os nomes dos baptizados e casados, *com ano, mês e dia*, e trasladem-se num livro, que para isso haverá nos Colégios, postos em tal ordem que fàcilmente se achem, quando fôr necessário ».

VII — « Os que andam em missões poderão ser absolvidos dos casos reservados com obrigação que se apresentem ao Superior do Colégio, donde são enviados, ou ao Provincial, se aí estiver ».

VIII — « Levem consigo êstes avisos e as resoluções dos casos, que por lá ocorrem comumente, acêrca dos baptismos, casamentos e doutrina dos escravos, e procurem conformar-se com elas, quando algum dêles ocorrer. E notem o número das confissões que fizerem, e as mais coisas de edificação para a *Ânua* desta Província » [1].

Aquêle parágrafo VI, em que o Visitador impunha aos Padres a obrigação de terem um livro com as indicações dos casamentos, fazendo inquirições prévias sôbre os nubentes, escravos ou fôrros, foi objecto duma interpretação malévola de Gabriel Soares. Semelhantes inquirições exigiam-nas os cânones eclesiás-

1. Visita do P. Gouveia, 1586, *Bras. 2*, 146v-147.

ticos para evitar a nulidade do matrimónio, pois é nulo, de-facto, quando uma pessoa livre se casa com uma escrava, julgando que também é livre *(error personae)*. Gabriel Soares interpretou-o como meio de os Padres arranjarem índios para as suas Aldeias. Em todo o caso, a mesma acusação é um testemunho de actividade missionária dos Jesuítas. Ei-la: «costumam os Padres irem polas fazendas da Baía a confessar a gente que por ela está espalhada nos engenhos e fazendas, onde são muito servidos e agasalhados. Os quais confessam os negros de Guiné e índios da terra, e casam os que estam em ruim estado, que podem ser casados, e fazem cristãos os que o não são, emfim trabalham polos pôr em bom estado. E, à volta destas boas obras, preguntam-lhes na confissão, como foram resgatados e donde são naturais; e se acham que não foi o resgate feito em forma, dizem aos Índios que são fôrros e que não podem ser escravos, e que, se quiserem [ir] pera suas Aldeias, que lá os defenderão e farão pôr em sua liberdade; com o que, fizeram e fazem fugir muitos escravos dêstes e os recolhem nas suas Aldeias, donde os seus senhores os não podem mais tirar. Do que nasceram grandes desmanchos e ódios e há muitos homens que não querem consentir que os Padres vão a suas fazendas, e outros que defendem a seus escravos que se não confessem com os Padres nem falem com êles, quando vão a suas fazendas, onde se não fazem as outras obras tão santas, para atalharem a êstes danos que à volta delas lhes nascem, sôbre o que havia também muito que dizer».

Tira-se dêste Capítulo que as Missões tinham também repercussão sôbre a liberdade dos Índios. Mas seria verdade que êles induzissem os Índios mal havidos a recolherem-se a suas Aldeias?

Respondem os Padres: «Não faltava mais ao informante que meter-se no sagrado e secreto fôro da confissão. Não passa assim o que êle diz, nem mostrará Índio que, por essa causa, fugisse a seu senhor para as Aldeias. Põem os Padres, que vão às fazendas, em rol a gente que baptizam, que casam e que confessam, pera que a todo o tempo conste disso, como fazem os curas. E a êste tempo de os casarem, porque muitas vezes casam fôrros com escravos, examinam, o melhor que podem, se são escravos ou fôrros, por que não deixe de ser valioso o matrimónio, por

êrro da pessoa. Daqui nasce ao informante a imaginação que diz, porque, por essa via, podiam aparecer fôrros, muitos que êle tinha em conta de escravos. E êle foi o que não consentiu em sua fazenda aos Padres. Os mais folgam muito e veem chamar Padres, porque por experiência acham que com êste benefício espiritual, que seus escravos e mais gente recebem, que os teem mais quietos e seguros, e melhores serviços. O qual também experimentou a fazenda do informante, onde os Padres foram muitas vezes, estando o informante no Reino »[1].

Tais são as missões discorrentes pelos engenhos e fazendas. Além do fruto espiritual das almas, que tanta influência tinha para a vida cristã do sertão, seguiram-se dela profundas conseqüências de carácter social. Por um lado, cortavam-se alvorotos e desinquietações dos índios e negros; por outro zelava-se, a sua liberdade, mantendo os senhores no temor de se desvendarem as irregularidades na aquisição dos escravos, como no caso de Gabriel Soares. Estas missões cristãs e civilizadoras, ampliando-se com o tempo, passaram a fazer-se também nas povoações do litoral, onde não existisse casa ou Colégio da Companhia; e, com freqüência, eram as próprias Câmaras Municipais que as pediam com requerimentos e abaixo-assinados, que subiam às vezes bem alto, até Roma...

3. — Para ajudar a conversão das almas recorreram os Padres ao tesoiro da Igreja, solicitando indulgências, graças e favores espirituais para os seus ministérios. Santo Inácio recomendou instantemente o respeito pelas indulgências e os seus filhos seguiram-lhe o exemplo[2]. Logo depois de chegar ao Brasil, pede Nóbrega ao Padre Simão Rodrigues obtivesse do Papa « ao menos os poderes que temos do núncio e outros maiores », o de altar portátil e o de comutar restituïções para quietar consciências a-respeito dos assaltos aos Índios, e também para dispensar durante algum tempo o gentio, que se converta, das leis positivas, como jejuar, confessar-se cada ano e outras coisas semelhantes, graças, indulgências, a bula do Santíssimo Sacramento,

---

1. *Bras. 15*, 388v (42.º).
2. *Cartas de Santo Inácio*, I (Madrid 1874) 92.

etc.[1]. Estas graças foram-se alcançando pouco a pouco. Em 1550, já encontramos mencionado o Brasil no jubileu concedido aos da Companhia fora da Europa[2].

É o primeiro privilégio espiritual de uma longa lista de muitos outros: indulgência plenária aos Padres da Companhia que converterem algum infiel; indulgência plenária a quem visitar alguma capela da Companhia, nas conquistas de Portugal; indulgência plenária pelas festas principais do ano e nos patronos das igrejas e Aldeias[3]. A maior parte destas festas levam o nome de jubileus. E eram-no, por serem indulgências plenárias, e também por incluírem poderes mais extensos aos confessores, para absolver pecados reservados, etc.[4].

Festas solenes e concorridas: «No dia do orago de sua igreja, em que se ganha jubileu, vão sempre alguns dêste Colégio [da Baía], e das outras Aldeias acodem muitos brancos, e faz-se aquilo com muita solenidade e festa, e vão levando para isso os brancos seus cavalos e outras coisas de alegria; há muitas confissões duns e doutros, e teem suas prègações cada um em sua língua. Teem sua missa cantada em canto de órgão com suas frautas que os próprios Índios tangem, muito destros. Fazem suas processões mui solenes, convidando para os tais dias uns aos outros; e tudo lhes serve para com mais suavidade levar êste suave jugo do Senhor. Êle seja louvado para sempre, que teve por bem derramar sôbre êstes campos estéreis os tesoiros da

---

1. Nóbr., *CB*, 83.

2. *Mon. Ign.*, séries 1.ª, III, 99, 115, 118 e 104. Aqui vem o documento em latim dirigido ao P. Simão Rodrigues, Prepósito no Reino de Portugal e suas conquistas, excepto a Índia, a saber, « In regno Congi, ac in India Brasilia nuncupata et in Aphrica ». — Carta de Santo Inácio, Roma, 7 de Julho de 1550; outras comunicações de graças, *ib.*, 144; VI, 199, 371.

3. Litterae Apost. *Unigeniti Aeterni Patris*, de Pio IV, 2 febr. 1563; cf. *Synopsis Actorum*, 30, 49; Fortunato de Almeida, *Hist. da Igreja em Portugal*, III, Parte Primeira, p. 649-655 (Coimbra 1915), onde enumera as *Faculdades Apostólicas concedidas aos prelados do ultramar e aos missionários.* Desde 1577 que se publicaram vários compêndios de privilégios e faculdades concedidas pela Santa Sé à Companhia. Tem interêsse especial para o Brasil o *Compendium Indicum, in quo continentur facultates et aliae gratiae a Sede Apostolica Societati Iesu in partibus Indiarum concessae, earumque usus praescribitur*, Romae 1580. Cf. Augusto Coemans S. I., *Breves notitiae de Instituto, Historia, Bibliographia Societatis* (Roma 1930) 21-22.

4. Cf. Fr. Beringer, *Les Indulgences*, I (Paris s/d) 29, 570.

sua graça fazendo-nos a nós, sendo indigníssimos, ministros do seu sangue » [1].

Como o nome de Jesus é o titular da Companhia, e também o era do Colégio, no século XVI, as festas, com que se celebrava, eram extraordinárias. Tanto que, em 1565, diz Blasques: « Não sei se em muitas partes da Companhia » se celebraria assim: presença do Bispo, Padres e Irmãos das Aldeias, Índios, música, procissão, cantos [2].

No ano de 1573, ganharam-se seis ou sete jubileus. Além dos oragos foram concedidos ao Brasil quatro grandes jubileus por S. Pio V, a 16 de Outubro de 1567, a pedido de S. Francisco de Borja. Eram, em cada casa, pelo Natal, Páscoa, Espírito Santo e Nossa Senhora da Assunção [3]. Esta faculdade foi depois renovada e, com o tempo, ampliada com muitas outras graças [4].

No dia 23 de Maio de 1572, festa do Espírito Santo, dia da inauguração do sacrário da nova igreja da Baía, ganhou-se ali pela primeira vez um daqueles quatro grandes jubileus [5]. Também a festa de S. Braz, na Baía, era, em 1590, festa solene, com jubileu, por haver, no Colégio, « uma notável relíquia do dito que aqui há, botando os ofícios divinos a perto do meio dia » [6]. As cerimónias litúrgicas e o folguedo, que acompanhavam estas festas, ficaram célebres e tinham verdadeiro alcance apologético [7].

Depois que, organizados os quadros hierárquicos, as matri-

---

1. Carta de Caxa, 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, f. 42v, 39v; *Bras. 15*, 257v-258; *Fund. de la Baya*, 19v (93), 21v (96), 23v (98), 36v (112).

2. *CA*, 435-438.

3. Cf. Atestado do P. Polanco e outro de Pedro da Fonseca, Assistente em Roma, de como Gregório XIII estendeu ao Brasil por dez anos aqueles quatro jubileus, *Bras. 2*, 121v-122; 25v; *Lus. 68*, 402-402v.

4. *Synopsis Actorum*, 96, 222; *Bras. 8*, 3-3v; *Lus. 68*, 415v.

5. *Fund. de la Baya*, 19 (93).

6. Carta de Beliarte, 4 de Janeiro de 1590, *Bras. 15*, 369v (14).

7. « Peu enclins au purisme liturgique, les Jésuites ont toujours eu, en revanche, la réputation d'aimer et de pratiquer les Offices brillants et pompeux, les longues cérémonies somptueuses, abondantes en lumières, entourées de chants et de musique, lourdement parfumées d'encens. Ce goût, auprès des Indiens du Brésil, avait une portée apologétique. Et il paraît avoir été promu, très légitimement, au rang de méthode ». — Ricard, *Les Jésuites au Brésil*, 347.

zes faziam os seus jubileus, houve necessidade de se regularizarem os respectivos serviços. Achamos uma recomendação expressa do P. Geral, que nas procissões à roda das igrejas, se atenda ao pensamento do Prelado e tudo se faça de acôrdo com êle, para não se prejudicarem mùtuamente as festas.

A aplicação dêste aviso era evidente nas procissões dos grandes jubileus, quando coincidiam nas igrejas dos Colégios e nas matrizes urbanas [1]. Para conseguir graças semelhantes, recorriam os seculares muitas vezes aos Padres. Em 1584, estando em Roma o P. António Gomes, Procurador do Brasil, interessou-se em levar um jubileu para a capela de Nossa Senhora da Graça (festa a 18 de Dezembro), fundada por Catarina Paraguaçu. Pediu-lho ela própria e a sua família [2].

A primeira festa solene, realizada na Baía, foi logo em Julho de 1549, no dia do Anjo. «Eu, escreve Nóbrega, disse missa, e o Padre Navarro a epístola, outro o evangelho. Leonardo Nunes e outro clérigo, com leigos de boas vozes, regiam o côro; fizemos procissão com grande música, a que respondiam as trombetas. Ficaram os Índios espantados de tal maneira, que depois pediam ao P. Navarro que lhes cantasse como na procissão fazia. Outra procissão se fêz dia de *Corpus Christi*, mui solene, em que jogou tôda a artilharia que es-

---

1. Carta do P. Aquaviva, 10 de Agôsto de 1585, *Bras. 2*, 55v-56.

2. « Hũa india das do Brasil, que, antes que lá fossem portugueses, foi casada com hum *francês* e agora é mãi de hũa grande familia, e assi ela como filhos e genros são continuos e antigos benemeritos do col.º da Baia. Esta fez hũa ermida de Nossa Senhora da Graça junto a barra que he farol e guia aos mareantes. Já quando cá veio o P.e Gregorio Sarrão, pediu muito lhe ouvesse hũa indulgencia plenaria para o dia de sua festa que he Nossa Senhora do O, 8 dias *ante* Natal. E o P.e lhe disse que a pedira e se ficava fazendo a bulla. E agora assi o P.e como eles me rogaram muito que podendo ser a levasse. Para este dia não ha naquela cidade outra indulgencia ». Do P. Antonio Gomes, Procurador a Roma, *Lus. 68*, 418v (2).

Esta índia do Brasil é Catarina Paraguaçu, mulher de Diogo Álvares, o *Caramuru*. Além da notícia do jubileu, da sua piedade e benemerência, contém a carta aquela palavra *francês*, susceptível de trazer de-novo à balha a sua ida a França. Francês, ou significa nacionalidade, e então ela teria sido casada com um francês, antes de ser mulher do *Caramuru*, ou é uma alcunha que só se justifica, se Diogo Álvares *Caramuru* tivesse ido, de-facto, a França, como é tradição.

tava na cêrca, as ruas muito enramadas, houve danças e invenções, à maneira de Portugal »[1].

Tais festas desenvolveram-se extraordinàriamente, entremeando-se o pitoresco com a exterioridade e devoção sincera. Pelo jubileu, que se ganhou na Aldeia do Espírito Santo (Abrantes), no dia 21 de Maio de 1564 (Pentecostes), compreenderemos estas manifestações populares do culto. « Sabido na cidade que se tinha de ganhar êste jubileu, muitos, tanto homens como mulheres, posposta tôda a dificuldade que se oferecia por causa do caminho ser mui dificultoso e o tempo então ser aqui muito chuvoso, se dispuseram a querer ganhá-lo e de-certo, ao parecer, com mostras de devoção e fervor de espírito, o que fàcilmente entenderão os que souberem a dificuldade e estôrvo que para o ganhar havia: primeiramente são seis grandes léguas daqui desta cidade; o caminho é parte por areais, parte por lamaçais e charcos, o qual não se pode de nem uma maneira andar senão descalços, o que para gente pouco devota não é pequeno impedimento, para deixar de o fazer; além disso, nas povoações dos Índios não há vendas, nem tão pouco que comprar nem vender, de modo que para todos êstes dias haviam de levar a provisão e o viático de sua casa. Com isso tudo, saiba V. Rv.ma que foi lá muita gente, uns a cavalo, outros em rêde e outros de carro, e os que menos podiam iam a pé, e creio que todos, quantos lá foram, se confessaram e tomaram o Santo Sacramento, e como testemunha de vista, com muitas lágrimas e contrição dos seus pecados, segundo eu vi e experimentei nos que comigo se confessaram. A nossa igreja se armou e enfeitou com os ornamentos, que vieram da cidade, o mais luzida e polidamente que os nossos Irmãos puderam e souberam, porque nestas coisas, assim para a glória do Senhor, como para edificação dos próximos, soem êles pôr tôda a diligência. Cantaram-se as vésperas mui solenemente, e tanto que se maravilhavam os que nos conheciam, parecendo-lhes que entre nós não haveria quem fôsse para isso. Acabadas as vésperas, que foram de canto de órgão, o Padre Provincial mandou que só os meninos das Aldeias dissessem a *Salvè* cantada, a qual disseram com tanto aire e graça, que não

---

1. Nóbr., *CB*, 86; cf. *CA*, 71-72. O terceiro domingo de Julho, em que se celebrava a Festa do Anjo Custódio de Portugal, caíu, em 1549, no dia 21.

foi pequeno motivo de louvor ao Senhor a gente que ali se achou, vendo rapazes tão bem doutrinados nas coisas do Senhor. Pouco depois de dita a *Salvè*, já quási noite, estando os Padres confessando na igreja, chegou o Padre Baltazar Álvares com uma grande multidão de meninos que trazia da sua Aldeia de S. João, que estará algumas cinco léguas desta, os quais vinham em procissão, cantando a ladainha, espectáculo na verdade com que todos nos alegrámos e consolámos; *maxime* a gente de fora toma daí matéria para deitar-lhe mil bênçãos. Esta noite gastaram os Padres em confessar a gente que ao outro dia havia de tomar o Santíssimo Sacramento. Juntámo-nos nesse dia, tanto da cidade como das Aldeias, alguns dezasseis Padres e um grande número de Irmãos, que também isso, por si, foi jubileu, porque muito poucas vezes acontece, não digo cada ano mas em anos, porque o zêlo e caridade, que devemos aos novamente convertidos, causa que nos privemos da vista e conversação dos Irmãos, salvo quando alguma doença corporal ou outro respeito e causa importante faz com que nos recolhamos à cidade; e por aqui verá quanto seria a alegria e gôzo espiritual, que os Padres e Irmãos uns e outros em si teriam. Consolou-nos também o Espírito Santo em sua casa e em sua mesma véspera, com as cartas que recebemos aquela noite de Portugal; porque, segundo minha estimativa, seriam duas horas depois da meia noite, quando por casa entrou o que as trazia; não cabiam os Irmãos de contentamento e de prazer, vendo o muito que o Senhor se dignava de obrar em suas criaturas, por intermédio dos da Companhia, em tantas e tão diversas partes do mundo. Daí até de manhã não havia quem pudesse dormir, porque logo o Padre Provincial começou a ler as cartas, e o que restou, depois de ler-se algumas, gastou-se e empregou-se todo em ouvir confissões de gente de fora, para que pudesse melhor ganhar-se o jubileu. Algumas índias e brasílicas, imitando aos Cristãos, também se confessavam; recordo-me que na minha missa dei o Santo Sacramento a algumas delas. Louvores ao Senhor que a gente, de seu natural boçal e de baixos entendimentos, faz, por sua divina piedade e clemência, capaz de tão grandes mistérios. Antes de dizer a missa, se fêz uma procissão mui grande por esta Aldeia, e creio que, se V. Rv.ma a vira, se alegrara muito em seu espírito, porque veria precederem-na grande número de meninos todos cris-

tãos, com suas palmas nas mãos e suas grinaldas cheias de cruzes na cabeça; após êles, se seguia um grande esquadrão de gente anciã e de dias, e no meio dêles muitos dançarinos e bailadores, que, à sua guisa e moda, faziam a coisa mais solene. Junto a êstes ia o côro dos Irmãos, cantando *Te Deum laudamus* e *Laudate Dominum omnes gentes*, e logo vinham o diácono e subdiácono, revestidos com dalmáticas de brocado, que Sua Senhoria nos emprestou. Com esta ordem se andou pela Aldeia, louvando ao Senhor; iam quatro cruzes, uma de Santo António, outra de S. João, outra de Santiago, e a última do Espírito Santo, precedendo os rapazes, por sua ordem, seguindo a sua cruz e freguesia. Acabada a procissão, se começou a missa cantada, e nela prègou o Padre Reitor, e depois dêle o Padre Gaspar Lourenço, aos brasis, com tanto aplauso e gôsto dos ouvintes, que, ainda os que não entendiam a língua, folgavam muito de se achar presentes, vendo sua acção e graça que Deus, nesta parte, lhe tem comunicado mui particular. Acabada a missa, não se acabou aos circunstantes a devoção e gôsto que sentiram neste jubileu, porque diziam que por nem um haver, quereriam ter perdido coisa tão boa, indo por uma parte quietos na consciência e consolados, e por outra com o que viram mui edificados e dando ao Senhor muitas graças. Alguns senhores, para regozijarem mais a festa, depois de comer, correram a argolinha na Aldeia, e os Índios também fizeram seus bailados e danças, todos e cada um à sua maneira, alegrando-se no Senhor. A Êle seja por tudo glória e louvor sempiterno!» [1].

4. — As procissões tinham, como se vê, muito de espectaculoso, como nas romarias portuguesas. Mas, no seu aparato externo, eram aptíssimas a conciliar a simpatia e o prestígio entre os Índios. As procissões tiveram papel preponderante na catequese. Podem-se dividir em quatro categorias: festivas ou jubilares, rogativas, de desagravo e gratulatórias.

I — FESTIVAS OU JUBILARES. Eram as que se celebravam por ocasião dos Padroeiros, e as que se faziam às Aldeias vizinhas ou a lugares de devoção como as chamadas pègadas de Santo Tomé, e os santuários célebres que atraíam romarias e peregri-

1. *CA*, 409-412.

nações, como Nossa Senhora da Ajuda, em Pôrto Seguro, Nossa Senhora da Pena, no Espírito Santo, Nossa Senhora da Conceição, em Itanhaém, e outras [1]. Tomavam parte, nestas manifestações públicas de fé, colonizadores e colonizados.

Em 1556, na Baía, momento em que os Índios andavam com receios dos próprios Padres, temendo que os tomassem e vendessem, como faziam os outros brancos, os Padres, para lhes quebrar os temores, organizaram uma procissão, em que tomavam parte indiscriminadamente os meninos brancos, mamelucos e Índios [2].

A festa era grande: havia músicas, salmos ou canções devotas [3]; faziam-se galantarias, divisas; levavam-se grinaldas na cabeça, diademas de penas; havia foguetes, «tiros de espingarda e de câmara» [4].

Os principais pegavam às varas do pálio, vestidos à portuguesa, ou regiam a procissão [5]. Juntavam-se na Aldeia, onde se realizava a procissão, os cristãos das Aldeias vizinhas, com a sua correspondente cruz alçada. Na procissão, que houve no dia 29 de julho, em S. Paulo da Baía, as cruzes eram seis [6]. Não raro, assistiam o Prelado e o Governador [7]. No dia consagrado aos patronos das Aldeias, na fundação das Confrarias ou festa dos seus patronos, à chegada de relíquias ou inauguração de relicários [8], em baptismos ou comunhões solenes, nas missas novas, erecção ou visitas de Aldeias, havia sempre procissão festiva, que precedia ou acompanhava comemorações ou celebração dos sagrados mistérios. Repique dos sinos, fogo de artifício, cavalhadas, teatros, actos públicos dos estudantes, frondagens e flores,

---

1. Anch., *Cartas*, 332; *Bras. 3(1)*, 64-65v; *CA*, 52, 71-72, 76, 161; Vasc., *Crón.*, I, 118; II, 101, 103, 105-106. Esta «política das peregrinações» parece ter sido pressentida pelos Jesuítas do Brasil, observa Ricard, *Les Jésuites au Brésil*, 357.

2. *CA*, 172-173, 177, 252.

3. *CA*, 410, 419-421, 424; Carta de Caxa, *Bras. 15*, 254v, 258.

4. *CA*, 317. Para evitar excessos, os estudantes não podiam deitar foguetes nas procissões, sem licença do Provincial (Visita de 1586, *Bras. 2*, 144).

5. *CA*, 424; Carta de Caxa, 2 de Dezembro 1573, BNL, 4532, f. 41v.

6. *CA*, 419; cf. 409, 418, 420, 435, 476-478; *Bras. 3(1)*, 100v; Carta de Caxa, *Bras. 15*, 254v, 258.

7. *CA*, 317-318.

8. *Annaes*. XIX, 58-59; *Bras. 15*, 273

sermão, confissões, missa cantada, — todo o espectáculo grandioso e aliciante do culto católico, tão apto a encher as almas de entusiasmo, com a sua majestosa animação e grandiosidade, atraindo-as com o prazer lícito dos sentidos para as realidades mais altas da vida sobrenatural.

II — ROGATIVAS. Data de 1549 a primeira procissão rogativa, por ocasião duma grave doença epidémica. Foi a mesma em que, também pela primeira vez, se aplicaram as sangrias [1], começo de uma série de muitas outras pelas necessidades ocorrentes. Uma das devoções particulares dos Jesuítas, e que êles inculcavam aos demais, era a dos Santos Anjos. Numa epidemia de priorizes, em Piratininga, fizeram-se nove procissões, aos nove coros dos Anjos, com a «mor solenidade possível». Ia nelas tôda a gente não atingida pela peste, homens e mulheres, com luzes de cera na mão, os meninos da escola, com cruzes às costas, e disciplinando-se até ao sangue. Entretanto, faziam os Padres penitência em casa [2]. Realizavam-se também, para obter bom tempo ou terminar a sêca, como a de 1559, em que se estiolavam os mantimentos [3]. A que se realizou na Baía, em 1614, com êste mesmo fim, teve a sua clausura na igreja do Colégio, a pedido da Câmara [4]. Outras rogativas se faziam por diversas intenções: em 1556, pela saúde de D. João III [5]; em 1560, com disciplinas, pelo bom êxito da expedição de Mem de Sá contra os Franceses e Tamóios do Rio de Janeiro [6]; em 1592, com ladainhas, pelas coisas e sossêgo da França, conforme carta de P. Ximenes, Secretário Geral da Companhia, de 24 de Dezembro de 1591 [7].

O P. Henrique Gomes descreve assim as rogativas de 1614:

« Viu-se particularmente esta freqüência [de prègações] êste ano, tempo em que o Senhor nos visitou com um castigo, ou

1. Vasc., *Crón.*, I, 57; Nóbr., *CB*, 182.

2. Vasc., *Crón.*, I, 162; II, 116; Id., *Anchieta*, 30-31.

3. Nóbr., *CB*, 182.

4. Carta de Henrique Gomes, *Bras. 8*, 170. Por causa duma grande tempestade se originou, no século XVII, a procissão tradicional a S. Francisco Xavier (Amaral, *Resumo Chronológico*, 209-210).

5. *CA*, 172-173. D. João III faleceu a 11 de Junho de 1557, cf. Francisco de Andrada, *Chronica de D. João o III* (Coimbra 1796) 540.

6. *CA*, 262.

7. Beliarte, *Bras. 15*, 409v.

castigos que deu a esta terra: primeiro com uma sêca mui extraordinária, por cujo respeito, além dos gados que nela morreram, e outras perdas de momento, houve uma maior que tôdas, e é não se lograrem as novidades, cuja falta, hoje, a vai pondo em fome e carência da abundância, que pudera haver de açúcares; pera se atalhar êste mal, e se desviar o golpe da Divina Justiça, se aplicaram muitos meios de orações, missas, comunhões e outras pias obras e, entre as mais, muitas procissões de notável concurso de gente e grande número de penitentes, que certo é pera ver a facilidade com que nesta terra os homens se disciplinam, não só por tôda a quaresma com disciplinas de sangue, mas ainda sêcas, em a nossa igreja, em os dois dias da semana que pera isso se lhes abre, passando, de ordinário, o número de cento e cincoenta, cento e sessenta pessoas, e destas a maior parte toma duas disciplinas, a primeira comua, e a segunda com os cantores que à 1.ª cantaram o *Miserere*, e todos assistem às práticas que se lhes fazem às sextas-feiras. Mas, tornando às nossas procissões, foi, entre as mais, muito pera ver, assim em concurso de gente com suas tochas e velas nas mãos, como em bom número de penitentes que passariam de 60, a que fizeram os estudantes confrades da Confraria de Nossa Senhora, ou como lá lhe chamam, das Onze-Mil-Virgens, padroeiras desta cidade. Coube aos nossos grande parte de tudo quanto se fêz, não menos em penitências, e outras devoções, que em as prègações, e particularmente outras amoestações, com que a todos excitavam e principalmente a que tirassem a causa do mal, que eram pecados, de que se não colheu pouco fruito. E, ùltimamente, querendo a cidade, à imitação do cabido, que sua procissão se terminasse com o Santíssimo Sacramento desencerrado, escolheram pera isso a nossa igreja, havendo (como alguns disseram) que quando o Senhor os não ouvisse por seus pecados, os ouviria pelo lugar em que o buscavam e merecimentos dos que ali o tinham e guardavam; vieram, para êsse efeito, os da Câmara propor sua pretensão a êste Colégio. Fêz-se, como pediram. Mas diferiu-se, contudo, o despacho da nossa e sua petição, ou porque assim o mereciam nossas culpas, ou por querer o Senhor mostrar-nos quanto devíamos estimar a protecção e amparo que tem esta cidade em suas padroeiras, as Onze-Mil-Virgens, em a véspera de cujo dia, e festa que a Confraria lhes faz, foi

servido começar a levantar o castigo com boa cópia de água, e ainda que esta não durou mais que dois ou três dias, foi mui grande alívio pera tôda a terra. Aqui era pera ver a santa competência de a quem se devia atribuir a mercê, porém, os mais dos votos tiveram por si os meninos de nossa escola, que, levados de uma santa inveja, não contentes de se acharem em tôdas as mais, quiseram também por si fazer sua procissão. Pera isto se prepararam uns com suas velas metidas em lanternas de papel, postas em paus, a modo de tochas, outros com cruzes e outras insígnias de penitentes, e todos descalços, juntos mais de 150 nesta forma começaram a entoar dois as ladainhas à porta da nossa igreja da banda de fora, e respondendo os mais se foram polas ruas principais da cidade com edificação mui notável de quantos os viam, não sabendo se se espantassem mais da ordem e concêrto, com que iam, se da devoção que mostravam, e em especial um que no couce da procissão levava um crucifixo em as mãos, coberto com um véu e acompanhado de duas tochas representava a mais devota e bem composta figura, que com muitos ensaios se pudera pintar: começou o acto com meninos, mas como se continuou, e voltaram per onde saíram, podia-se ver o acompanhamento de gente que traziam após si, trocada já a música de canto-chão em a de órgão, que alguns músicos bons cantavam, movidos da devoção que a todos fêz aquela vista, como lhe chamavam, de anjos. Nesta forma, continuando por muitos dias, indo umas vezes a uma igreja, outras a outra, e nas dos conventos, ainda que de noite, os receberam com as portas das igrejas abertas e mostras do muito que estimavam tanta piedade em tão tenras idades, e de uma das vezes se lhes fêz no mosteiro dos Padres Bentos uma breve exortação, e por ser fora da cidade, e se terem já acabado as velas, a alguns os mesmos Padres os proveram » [1].

III — DE DESAGRAVO. Pelo Carnaval, organizavam-se procissões de desagravo. A de Pernambuco, em 1576, foi « mui solene em canto de órgão, onde foram muitos disciplinando-se, e causou na terra muita devoção e acudiu a ela muita gente » [2]. A primeira

---

1. Carta de Henrique Gomes, da Baía, 16 de Junho de 1614, *Bras. S*, 169v-170v.

2. *Fund. de Pernambuco*, 74v (62).

procissão de desagravo no Brasil, de que temos notícia, foi em Pôrto Seguro, no ano de 1553. Chegou ali a notícia do desacato com que um luterano profanara o Santíssimo Sacramento, « nas festas e palácios de El-Rei D. João ». Tôda a gente ficou espantada. Um « homem honrado desta Capitania », saindo sùbitamente de uma casa, como fora de si, e dirigindo exclamações a Deus, foi até à igreja dos Jesuítas, « que é um bom pedaço da vila ». Nela achou o P. Navarro e disse tais coisas, « que incendiou a minha tibieza, escreve o mesmo Padre, e fizemos uma procissão geral », com disciplinas e outros actos piedosos para glória do Senhor »[1].

IV — GRATULATÓRIAS. « Nesta vila de S. João me achei dia de Santo António [13 de Junho de 1559], diz Nóbrega, onde me deram novas das vitórias que o Governador houve nos Ilhéus, e fizemos, com os Índios, procissão solene, dando graças a Deus Nosso Senhor, onde se achavam alguns cristãos e suas mulheres presentes »[2]. Na tomada do Rio, alcançaram os Portugueses uma vitória contra os Tamóios que os atacaram com 180 canoas. Mal desembarcaram, os Portugueses foram à Igreja de S. Sebastião agradecer aquela vitória. Fizeram procissão, e daqui se originou a célebre *Festa das Canoas*[3]. A êste género de procissões se ligam as das relíquias e as da chegada às povoações de pessoas principais. Assim, por exemplo, quando Nóbrega e Tomé de Sousa aportaram a São Vicente, em 1553, receberam-nos processionalmente com « círios acesos »[4].

5. — Para tôdas estas festas de igreja e de rua requeriam-se ornamentos e utensílios sagrados. Ainda no ano da chegada, pediu Nóbrega baptistérios romanos e bracarenses. Tinham vindo alguns, mas venezianos, que não se podiam utilizar; pedia também capas e ornamentos, imagens, crucifixos. Abria-se então a perspectiva de « muitos altares » em muitas casas. E que venha « o mais que puder »[5]. Passado tempo, acrescenta, à lista, livros,

1. *Bras. 3(1)*, 100v.
2. Nóbr., *CB*, 184.
3. Vasc., *Crón.*, III, 98.
4. *Bras. 3(1)*, 91v.
5. Nóbr., *CB*, 86.

campaínhas pequenas e grandes, cálices, « ainda que sejam de metal », vinho e farinha para hóstias [1]. Nas Capitanias, abriam-se Residências; nas Aldeias dos Índios, erguiam-se capelas; a seguir a 1556, com o movimento dos aldeamentos, substituíram-se estas capelas provisórias por igrejas fixas, e os ornamentos faltaram [2]. Nóbrega, em 1558, tornava a pedir ornamentos, um relógio e um sino. Em 1559, Blasques pedia ao P. Geral «contas bentas» [3]. Emquanto não chegaram os ornamentos, a Sé emprestou um ou outro, mas também ela os não teria em abundância [4]. Em 1561, o P. Grã urge: «Está esta casa [da Baía] tão falta de coisas para fundar igrejas, que nem cálices, nem pedra de ara, nem retábulos, nem missais, nem vestimenta, frontal, toalhas, etc., temos» [5]. Êste grito de extrema penúria foi ouvido em Lisboa. E, em 1563, levam os Missionários do Brasil, por ordem de El-Rei, «quinze vestimentas, 13 frontais, 9 panos de púlpito de diversas côres, de seda, de tafetá, setim e damasco, com barras de terciopelo e suas albas, manípulos e estolas para as igrejas que edificaram os Padres da Companhia, e 18 cálices de prata e 11 vestimentas comuns, para entre semana, de um certo pano que vem das Índias, com 11 frontais do mesmo; e para as igrejas mandou se dessem campaínhas e ferros de hóstias, e cruzes douradas, e deu muitos corporais, guardas e outras coisas necessárias. Além dêstes ornamentos, que Sua Alteza deu, levam êstes Irmãos 7 vestimentas e 3 frontais e um pano de púlpito, de sêda, que os Padres das Índias enviaram para os do Brasil» [6].

A-pesar da magnificência do dom, repartindo-se pelas casas principais, ainda ficaram algumas a lutar com a pobreza, como Pôrto Seguro, onde, no jubileu de S. Pedro, 29 de Junho de 1565, «com frontais de papel nos servimos, e isto ainda por festa». O que não impedia de haver «foguetes e rodas de fogo» [7].

---

1. Nóbr., *CB*, 111.
2. Vasc., *Crón.*, II, 4.
3. *Bras. 15*, 61.
4. *CA*, 314.
5. *CA*, 292.
6. Quadrimestre da Casa de S. Roque, ao último de Dezembro de 1562, Liv. 2.º das Cartas, Évora, cód. CVIII/2-2, f. 146v; *Lus. 51*, 259v-260; Franco, *Synopsis, anni 1563*, n.º 2.
7. *CA*, 477.

Deve ter sido esta a última manifestação de pobreza no que respeita ao culto. Uma côngrua real asseguraria, em breve, a compra e renovação de ornamentos que tanto se deterioravam numa terra, onde aos elementos destruïdores, comuns a tôdas as regiões, se vinha juntar o do cupim. A dificuldade de comunicações fazia que faltasse, às vezes, para a missa o essencial, como, por exemplo, o vinho [1]. Em 1575, manda El-Rei que se remetam anualmente, aos Padres do Brasil, 3 pipas de vinho da Madeira ou outro semelhante, para missa, e seis arrôbas de cera, para uso de tôdas as casas do Brasil, desde Pernambuco a S. Vicente. Seriam pagos pela Casa da Mina [2]. Faltando azeite de oliveira para a lâmpada do Santíssimo, determinou o P. Azevedo, em 1568, que pudesse arder o de baleia, «porque não é tão mal-cheiroso como se diz; pode-se sofrer nas candeias, e em Castela usa-se» [3]. O Alvará de D. Sebastião, para a côngrua sustentação do culto divino, tem a data de 4 de Janeiro de 1576. Manda dar 500 cruzados, anualmente, durante um decénio [4].

Daqui em diante houve verdadeiro desafôgo, se exceptuarmos o inevitável descómodo das missões volantes. Além da generosidade da metrópole, também nas igrejas estáveis se fazia sentir a generosidade da terra, tanto nas cidades como nas Capitanias. Em Ilhéus, deram, em 1581, uma boa esmola para ornamentos [5]. Algumas vezes, davam os próprios ornamentos, como lâmpadas, relicários. Martim Leitão ofereceu ao P. Beliarte uma alcatifa grande, no valor de 8.000 réis, que êle aplicou à capela dos Irmãos [6]. Na Igreja da Baía, havia, em 1583, cruz e turíbulo de prata; e as três relíquias das Santas Virgens estavam encastoadas igualmente naquele metal.

Os próprios Índios buscavam âmbar pela praia, de-propó-

---

1. Anch., *Cartas*, 144.
2. Alvará de 21 de Fevereiro, *Bras. 11*, 11v.
3. *Bras. 2*, 139.
4. Arq. Hist. Col., *Registos*, I, f. 132. Existe um alvará, datado alguns dias antes (28 de Dezembro de 1575), com a mesma côngrua referente às igrejas dos Padres (*ib.*, f. 131v; cf. *Registos do Conselho Ultramarino*, na *Rev. do Inst. Bras.* 67, 1.ª P., p. 64 (onde traz a data de 23 de Dezembro); a confirmação, de 28 de set. de 1579, cita o alvará de 4 de Janeiro para a fábrica das igrejas *(Ib.*, f. 223v-224v).
5. *Bras. 15*, 327.
6. *Bras. 3*, 358v.

sito, para as suas confrarias e igrejas[1]. O gôsto pelo esplendor do culto é uma característica dos aborígenes brasileiros. Prezam-se êles muito de que as suas igrejas andem bem adornadas, com «ornamentos, cruzes, alâmpadas, castiçais, turíbulos, confrarias e tudo o mais que pertence ao culto divino das mesmas cidades; e folgam de ser os primeiros que contribuem para estas peças, empenhando para isso seu suor e trabalho. E é, entre êles, falta notada possuir coisas de preço, sem que repartam com a igreja. No dia da festa, ornam suas igrejas com enramadas aprazíveis de ervas e flores que talvez excedem as sêdas e não há algum, por mais respeitado que seja, que, em semelhantes ocasiões, não canse e sue»[2].

6. — Nas igrejas da Companhia floresciam diversas corporações religiosas. Além das Congregações Marianas e da Confraria de Santa Úrsula e Companheiras, nos Colégios, havia em cada Aldeia uma de Nossa Senhora, do Santíssimo Sacramento e das almas do Purgatório. «Os mordomos são os principais e mais virtuosos; teem sua mesa na igreja com seu pano, e êles trazem suas opas de baeta ou outro pano vermelho, branco e azul; servem de visitar os enfermos, ajudar a enterrar os mortos, e às missas, levando a seu tempo os círios acesos, o que fazem com modesta devoção e muito a ponto; dão esmolas para as confrarias, as quais teem bem providas de cera, e os altares ornados com frontais de várias sêdas; em suas festas, enramam as igrejas com muita diligência e fervor, e certo que consola ver esta cristandade»[3]. Nas procissões, ia cada confraria de per si, com as suas cruzes próprias, o que lhes dava esplendor, movimento e grandeza[4]. Em 4 de Janeiro de 1576, passou El-Rei um alvará, determinando que os dízimos do gentio novamente convertido, ou que se converta, não serão para a fazenda real mas para as «suas igrejas, confrarias e espritais». Isto por espaço de seis anos[5].

---

1. *Bras. 15*, 389, 44; Vasc., *Crón.*, II, 10.
2. Vasc., *Anchieta*, 164.
3. Cardim, *Tratados*, 315.
4. Carta de Caxa, 16 de Dez.º de 1574, *Bras. 15*, 258v.
5. Arq. Hist. Col., *Registos*, I, f. 132v-133.

As confrarias e irmandades, com o seu fim específico de estimular a devoção, tinham outro particular, que justificava a sua erecção nas igrejas dos Jesuítas, e era «pera os que de-novo se convertem serem com estas congregações doutrinados em coisas de nossa santa fé e bons costumes». Tal é a interpretação do P. Geral, de 4 de Dezembro de 1597, às doze confrarias que o Papa Gregório XIII permitira se erigissem em 1579.[1]. Destinavam-se não pròpriamente aos brancos, mas aos Índios e mais tarde a índios e negros.

Em Pernambuco, para que os negros de África se formassem melhor nos costumes cristãos, dois Padres, que sempre andavam em missões de engenho, instituíram nêles, em 1589, algumas confrarias. Com a honra que se lhes fazia, entrava a utilidade espiritual, porque só nesse ano as confissões nos engenhos passaram de 8.000[2].

Em face dos documentos, vamos organizar uma lista destas confrarias existentes nas casas e Aldeias dos Jesuítas até aos começos do século XVII[3].

CONFRARIA DOS MENINOS DE JESUS. — É a primeira de que se faz menção (1551). Desta, e do seu carácter especial, falámos a-propósito da fundação do Colégio da Baía[4]. A de S. Vicente inaugurou-se a 2 de Fevereiro de 1553[5]. O P. Grã chama-lhe Congregação de Meninos[6].

CONFRARIA DA CARIDADE. — Fundada no Espírito Santo, em 1554, pelo P. Braz Lourenço, com obrigação de comungar nas principais festas do ano, e combater as juras e murmurações.

---

1. *Bras. 2*, 130.
2. *Annuae Litt. 1589*, p. 464.
3. Outras existiriam nas vilas onde êles residiam, erectas nas suas igrejas ou mesmo nas matrizes, como N.ª S.ª da Conceição, em Itanhaém. Na vila de S. Vicente, havia quatro, em 1590: Nossa Senhora da Assunção, Nossa Senhora do Rosário, Santo António e Santíssimo Sacramento. Pela devoção dos Padres a N.ª S.ª da Assunção, parece-nos que a confraria dêste título em S. Vicente pertencia à Igreja dos Jesuítas. Tanto mais que uma senhora D. Gracia Rodrigues, mulher de Pero Lima, tendo sido sepultada nesta igreja, em 1590, existe um recibo do mordomo da Confraria de Nossa Senhora da Assunção a cobrar 500 réis pela sua *covagem*. — *Inventários e Testamentos*, I (S. Paulo 1920) 12-13.
4. Cf. supra, Tômo I, 37-38.
5. Cf. *Bras. 3 (1)*, 91v.
6. Carta de Grã, 8 de Junho de 1556, *Bras. 3 (1)*, 147v.

Se era o próprio a acusar-se, pagava 5 réis; se era outrem, 10 réis. Morigeraram-se logo os desmandos de linguagem. A multa revertia a favor do casamento de órfãs[1].

CONFRARIA DA PIEDADE. — Fundada também pelo P. Braz Lourenço, em Pôrto Seguro, a exemplo da que instituíra no Espírito-Santo. Existia, em 1556, contra a blasfêmia.

E « a menor jura que juravam, era pela Trindade, nem lhe ficando tripas nem bofes de Deus por que não jurassem; e isto como quem dizia o *Pater Noster*, não tendo mais conta com Deus que nada; e era isto tão comum, que meninos, que quási não sabiam falar, juravam pela Hóstia Consagrada, aprendendo-o de seus pais ». A confraria contra estas juras era assim: quem jurasse por Deus ou pelos Evangelhos, se a si mesmo se acusava, pagava dois réis; se jurasse e fôsse outrem a acusá-lo pagava dobrado. As outras juras pelos Santos ou criaturas de Deus tinham a multa de um real.

Queria o Vigário da Vara, pôsto pelo Bispo, que se lançasse a excomunhão contra os blasfemos. Com a habilidade do P. Braz Lourenço evitou-se pena tão grave. A confraria teve realmente êxito: ou por causa da multa em gente tão pobre ou por caírem em si e se emendarem: ouvindo um jurar a outro dizia-lhe logo: vai-te acusar e paga[2]!

Talvez fôssem estas confrarias que extirpassem o uso de blasfêmias dêste género, que ainda se ouvem em países estrangeiros, não, porém, felizmente, em Portugal nem no Brasil.

CONFRARIA DAS ALMAS. — A devoção às almas do Purgatório, tão característica do povo português, trasladou-se com êle para o Brasil. Apenas chegado a S. Vicente, conta o P. Leonardo Nunes que entre outras práticas de devoção, « às segundas-feiras, quartas e sextas, à noite, tangia a campaínha pelos finados »[3]. Em 1567, o Padre Caxa pedia graças especiais, a favor das almas, em cada missa que dissesse. Concedeu-as o P. Geral, por intermédio do B. Inácio de Azevedo, a quem ao mesmo

---

1. Carta de Braz Lourenço, *Bras. 3 (1)*, 109v; Anch., *Cartas*, 37; Vasc., *Crón.*, I, 185, Cf. supra, Tômo I, 217.

2. Carta de António Gonçalves, desta casa de S. Pedro do Pôrto Seguro, hoje 15 de Fevereiro de 1566 anos, *CA*, 574.

3. *CA*, 60-61.

tempo transmite a faculdade de as comunicar a mais três ou quatro Padres[1]. Além daquele tanger da campaínha, o conhecido toque das almas à noite, criaram-se confrarias ou lutuosas a favor dos que morriam, para ocorrer às despesas do entêrro e aos sufrágios por sua alma. Tais usos significam uma poderosa reacção contra o horror dos Índios aos mortos, pois êles não tornavam a entrar nos lugares, onde os enterravam. As confrarias das almas estabeleceram-se nas Aldeias da Baía, em 1573. E com circunstâncias dignas de menção. Escreve Quirício Caxa: Introduziu-se «uma confraria de defuntos, em cada Aldeia, à qual pertence ter dêles cuidado assi pera os enterrar como pera fazer bem por suas almas. E pera isso teem tôdas as coisas que são necessárias. Os principais dêles são os mordomos. Teem sua mesa e escrivão dêles mesmos. Teem cuidado de acudir com suas tochas, quando alevantam o Senhor na missa. Obriga-os isto a ser o que devem. E assi, um principal, que foi trabalhoso no seu tempo, já é outro, como êle mesmo diz, alegando pera isso que tem a candeia de Deus na mão. Ao introduzir destas duas coisas se achou presente o Padre reitor, por o Padre provincial não ser tornado da sua visitação; e aconteceu que, o dia em que isto se havia de introduzir numa Aldeia, chegou lá a nova do feliz trânsito de nosso Padre Francisco [de Borja]. Com esta ocasião, pera mais solenidade da coisa, determinaram fazer pelo Padre um ofício de nove lições, por estar aí os Padres das outras Aldeias, como se fêz. E para o ofício ser consumado, aconteceu morrer um cristão essa noite. Foram por êle em uma tumba que já tinham preparada. E trazendo-a dois principais de uma banda e dois dos nossos da outra, o enterraram com muita edificação. Sustenta-se esta confraria com esmolas que êles dão, como farinha, cera da terra, dinheiro e outras coisas, no que êles são devotos e liberais; se as ofertas se podem vender, vendem-se para a confraria, e de uma só Aldeia se fizeram agora, de farinha, vinte e tantos mil réis com que compram muita cera de Portugal e o mais de que teem necessidade; senão são pera se vender, repartem-se pelos pobres que há entre êles. Espera-se na divina misericórdia, que com êstes meios e com outros, que cada

1. *Mon. Borgia*, IV, 525.

dia sua Divina Majestade descobrirá, se reduzirão êstes pobres Índios a melhor polícia e entendimento das coisas divinas »[1]. Francisco Pires também descreve, com minuciosidade, a morte e entêrro do índio Sebastião de Lemos, no Espírito Santo, filho do Maracajaguaçu[2]. Procuravam os Padres assistir aos moribundos. E se o faziam de modo particular com os Índios a seu cargo, também eram continuamente chamados pelos brancos da cidade e arredores[3]. Escreveram fórmulas « para aparelhar a bem morrer », uma das quais se conserva na Biblioteca de Évora[4]. Não se descuidavam também de « sepultar em suas igrejas os que morrem, com a solenidade de enterros dos Portugueses mais pontuais, com tumba, procissão, cruzes, velas acesas, confrarias »[5].

O privilégio de se enterrarem os Índios nas igrejas das Aldeias, procuravam muitos brancos tê-lo nas dos Colégios. Mas, como nas vilas e cidades havia párocos próprios, nasciam inconvenientes. Recomendava-se expressamente que os Superiores se mostrassem difíceis em conceder sepulturas nas nossas igrejas aos externos[6]. Parece que os Superiores se mostraram fáceis. E alguns dos contemplados julgavam que, pelo facto de se enterrarem nas igrejas dos Padres, adquiriam o *ius sepulturae*, com o que ficavam senhores do coval para si e seus descendentes. Em 1595, o P. Geral entendeu apertar as licenças. Escreve ao Provincial do Brasil, para que signifique « a um Julião Rangel, do Rio de Janeiro, que a licença que lhe deu o P. Beliarte para se sepultar na nossa igreja e a sua mulher, filhos e filhas, que morressem em seu poder, não a entenda de maneira que haja de adquirir *ius sepulturae*. E V.ª R.ª não se mostre tão liberal como o Padre foi »[7]. Dêsse privilégio gozavam os fundadores, como Mem de Sá, e os bemfeitores maiores, como Tibiriçá e outros.

---

1. Carta de Caxa, 2 de Dezembro 1573, BNL, fg, 4532, f. 42; cf. *Fund. de la Baya*, 25v-26 (101).
2. *CA*, 194-195.
3. *Bras. 5*, 18.
4. Bibl. de Évora, Cód. CXVI/1-33, f. 179v.
5. Vasc., *Anchieta*, 163; *Crón.*, II, 8; Rodrigues, *Anchieta*, in *Annaes*, XXIX, 244.
6. *Bras. 2*, 79v, 87; Roma, Vitt.º Em., *Gesuitici* 1255, f. 4.
7. *Bras. 2*, 87v.

O caso de Tibiriçá, aliás, está equiparado ao das Aldeias, porque, então, em S. Paulo, os únicos párocos eram os Jesuítas. O B. Inácio de Azevedo, na sua visita à Capitania do Espírito Santo, tirou o costume geral de se enterrarem na nossa igreja de Santiago, dando por escrito licença a 8 dos principais e beneméritos, não sem pena da outra gente [1]. Ao serviço de funerais nas Aldeias, com repique de sinos e sinal aos defuntos [2], acrescentou-se depois o uso do responsório, tôdas as segundas-feiras, encomendando os Índios, juntamente com o sacerdote no fim da missa, as almas dos seus entes amados, já falecidos [3].

Em 1583, também existia a confraria das almas, na Aldeia de S. Lourenço, do Rio, bem como a do S.mo Sacramento [4].

CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO. — Introduziu-se, em 1574, nas Aldeias da Baía, donde irradiou para as outras. Cada Irmandade tem a sua cruz, e os seus mordomos. Os Índios procuravam que houvesse esplendor; e recolhiam âmbar para as alfaias sagradas, como cálices de prata, custódias douradas, ornamentos [5].

Levava-se o Santíssimo aos doentes, com solenidade [6]. Gregório XIII, em 11 de Janeiro de 1576, concedeu faculdades especiais para a erecção destas confrarias nas Índias e no Brasil [7]. O culto e a devoção à Sagrada Eucaristia entrou logo com a chegada dos Jesuítas, promovendo-se a comunhão freqüente. Nas Aldeias introduziu-se, em 1595, o costume de se descerrar o Santíssimo [8]. Pouco depois, indo a Roma o P. Cardim, pediu (em 1598) para se instituir no Brasil a *Devoção das 40 horas* [9]. Introduziu-se de-facto, mas só 20 anos depois, em 1618, nos três Colé-

---

1. *Bras. 15*, 232v.
2. *Bras. 2*, 24.
3. Vasc., *Anchieta*, 163-164; *Crón.*, II, 10.
4. Cf. Ant. de Matos, *Prima Inst.*, 30-31v.
5. A carta de 16 de Dezembro de 1574, contando as festas da Semana Santa na Aldeia de Santo António, da Baía, conta: « reconditum esse Corpus Domini in custodia argentea quam ipsimet indi emerant », *Bras. 15*, 257v.
6. *Fund. de la Baya*, 37-37v (113); carta de Caxa, *Bras. 15*, 260.
7. *Synopsis Actorum*, 78.
8. Vasc., *Almeida*, 51.
9. « Oratio quadraginta horarum proximis tribus diebus ante quadragessimam ». Resposta do P. Geral: « Pergratum nobis est ut fiat si Provinciali visum fuerit ». — *Congr. 49*, 461.

gios da Companhia, Baía, Rio de Janeiro e Pernambuco. Não sabemos o motivo de tanta demora, alheia de-certo à vontade dos Jesuítas. Porque, nota o P. António de Matos, ainda então se fêz contra o parecer de estranhos. Como quer que seja, nesta data principiou tão célebre prática de reparação eucarística, no Brasil, com grande edificação e fruto espiritual do povo [1].

CONFRARIA DE SANTA ÚRSULA E COMPANHEIRAS MÁRTIRES. — Em 1584, existiam seis cabeças atribuídas a essas Santas, em diversas casas do Brasil. Estas relíquias, de cuja autenticidade se não duvidava então, deram origem a várias confrarias, a partir de 15 de Janeiro de 1579, data em que o P. Geral concede que se erijam e fiquem a cargo dos estudantes. Celebrava-se a sua festa com extraordinário brilhantismo; cerimónias religiosas e profanas: teatro, danças, fogo de artifício, cavalhadas, sermões, missa solene, procissão, a recepção dos sacramentos — a clássica e provinciana romaria portuguesa, aumentada, uma vez ou outra, com a participação de actos públicos escolares.

Para conservar as relíquias, fêz-se, em Pernambuco, uma tôrre de prata e ofereceram-se para elas objectos preciosos, lampadários do mesmo metal, etc., De tôdas as confrarias brasileiras do século XVI, foram estas as de maior retumbância, explicando-se por terem a sua sede principal nos Colégios da Companhia, de Pernambuco, Baía e Rio de Janeiro, e estarem a cargo dos estudantes [2].

CONFRARIA DOS REIS MAGOS. — Instituída no Colégio do Rio de Janeiro, em 1586, só para os escravos índios.

Os estatutos consagravam ao culto particular desta Confraria todos os terceiros domingos de cada mês, com missa cantada, sermão e freqüência de sacramentos. A festa dos Reis Magos assumia, no Rio de Janeiro, extraordinárias proporções [3].

CONFRARIA DE S. MAURÍCIO. — Já existia na vila de Vitória, Capitania do Espírito Santo, em 1586. A igreja dos Padres

1. *Bras. 8*, 228v; António de Matos, *Prima Inst.*, 32v.

2. Cf. « Copia de una de N. P. Everardo para el P.e Provincial Joseph de Anchieta a 15 de Enero de 79 », *Bras. 2*, 46; Cardim, *Tratados*, 330, 336 e nota X de Rodolfo Garcia, p. 380; *Annuae Litt. 1586-1587*, p. 574; *Id. 1589*, p. 462; *Id. 1597*, p. 498; *Bras. 8*, 42; António de Matos, *Prima Inst.*, 33v.

3. Ant.o de Matos, *Prima Inst.* 31v-32; carta de Beliarte, *Bras. 15*, 365v-366; *Annuae Litt. 1586-1587*, p. 574; *Id. 1590-1591*, p. 824.

possuía uma relíquia insigne dêste santo, muito venerada, e que fazia muitas graças [1].

CONFRARIA DE SÃO MARCOS. — Instituíu-se uma no Colégio de Olinda, que durou pouco, mas cuja existência convém assinalar, não só pelo seu significado, mas também porque ela estabelece a doutrina das confrarias nas casas dos Jesuítas.

Tendo os Ingleses atacado o Recife em 1596, foram derrotados estrondosamente no dia de S. Marcos (25 de Abril). Para comemorar o feito, fundaram os moradores uma confraria, dedicada a êste Santo Evangelista. Ora, devido à actividade e interferência dos Padres em repelir os ingleses, quiseram os moradores que a confraria se instituísse na igreja do Colégio. Os Padres, ali residentes, sem atenderem suficientemente a que as Constituïções da Companhia não permitem, nas nossas igrejas, a erecção de confrarias autónomas, seculares, aceitaram e comunicaram o caso, entretanto, para Roma. O P. Geral respondeu que a « confraria de S. Marcos, de homens seculares, admitida na nossa igreja de Pernambuco, totalmente se largue e por nenhum caso se consinta, por ser claramente contra as nossas Constituïções, e não se compadecer com o nosso Instituto » [2]. Pero Rodrigues tratou de pôr em execução a ordem de Roma; esperou, contudo, que se fizesse primeiro a festa do Santo, em 1598, pois já tinha sido prevista e tudo estava preparado com solenidade e entusiasmo do povo, por ser aniversário ainda recente da derrota inglesa [3].

As confrarias das igrejas dos Jesuítas deveriam fundar-se só para « os que de-novo se convertem serem com estas Congregações doutrinados em coisas de nossa santa fé e costumes » [4]. A confraria de S. Marcos para Portugueses e colonos não estava, pois, abrangida.

CONFRARIA DOS OFICIAIS MECÂNICOS. — Erigida, em 1614, na Baía e em Pernambuco. O P. Henrique Gomes conta como: « Começando pela nova confraria dos oficiais mecânicos, que

1. *Annuae Litt. 1589*, p. 470.

2. Carta do P. Geral ao P. Provincial Pero Rodrigues, de 4 de Dezembro de 1597, *Bras. 2*, 130.

3. *Bras. 15*, 467-468.

4. *Bras. 3*, 30.

há pouco se instituíu em êste Colégio e no de Pernambuco, em ambos se vê bons princípios e vai com igual aumento, ainda que o Diabo parece começou logo a prever ou sentir já o bem de tal obra. E por meio de gente pouco considerada a quis encontrar, desautorizando-a com título de confraria de vilãos ruins, porém saíu-lhe ao revés sua pretenção, que isto mesmo excitou a muitos a aceitarem, e virem pedir com instância; antes não faltaram dos mais honrados alguns, que fizessem muita para ser admitidos. E, vendo se lhes fechavam as portas com dizer era confraria sòmente de oficiais, replicavam que também o eram, alegando por si serem senhores de engenhos, título que em outras ocasiões alegam para se ennobrecerem, como em efeito os tais são pela maior parte os grandes do Brasil. A de Pernambuco me escreveram agora ir mui florente e passarem os confrades já de cento; aqui são mais de 80. Logo fizeram suas mesas, opas e pretendem fazer as cruzes, mandar vir imagens de N.ª S.ª e o mais necessário para uma lustrosa confraria. E da primeira vez que aqui tiraram esmolas entre si pera êsse efeito, ajuntaram 50$000 réis. E emfim, em estas mostras teem já mais necessidade de freio que de esporas, mas, como não está de todo assentada, imos de vagar, e sòmente tiram seus Santos, confessam-se e comungam todos juntos, cada mês, a uma missa que lhes diz o P. Jerónimo Peixoto, mestre seu, e com quem correm as suas coisas» [1].

7. — Nota-se que as devoções religiosas dos primeiros tempos do Brasil seguiam as devoções mais tradicionais portuguesas. Sobressaem, naturalmente, as que se referem a Jesus (Nome de Jesus, titular da Companhia), à Cruz do Redentor, a Nossa Senhora, aos patronos das igrejas, às santas relíquias, à água benta, à Eucaristia, etc.

Entre tôdas, pelo menos na sua manifestação externa, pode-se dar a prioridade ao Sinal da Redenção. No momento do desembarque saíu um Padre com a Cruz às costas, e à sua sombra se disse a primeira missa dos Jesuítas no Brasil, como aliás se tinha dito, de igual maneira, a primeira, celebrada em 1500. Esta *Devoção à Cruz* manifestou-se em tôda a parte, e restam-nos

---

1. Carta de Henrique Gomes, Baía, 16 de Julho de 1614, *Bras. 8*, 169-169v.

inúmeros testemunhos. Quando os órfãos de Lisboa percorriam as Aldeias dos arredores da Baía, levavam sempre uma Cruz. Os Índios viam-nos e faziam outras. Para as honrar, abriam caminhos e faziam terreiros e nelas as erguiam. Em 1551, foram os mesmos a uma Aldeia, sendo recebidos pelo principal. Para levar a Cruz, organizaram uma procissão «com grinaldas na cabeça, com os Índios, dizendo *ora pro nobis*. E levavam a Cruz um Padre e um homem, que também foi, descalços; e a cruz dos meninos adiante. Chegados, e cravada no chão, levantada, aproximou-se um menino e prègou por sua língua os opróbrios de Cristo, dando-lhe Nosso Senhor lágrimas, e chorou o principal. Acabado isto, afastando-nos um pouco da Cruz, nos pusemos de joelhos e fomos adorá-la. E o mesmo fêz aquêle principal, assim ajoelhado», coisa para êles inaudita e custosa [1].

Sucedeu, numa destas entradas, uma forma concreta da adaptação dos Jesuítas. Para mais fàcilmente atrair os corações, concediam aos usos da terra um pouco da rigidez litúrgica. É conhecido o costume antigo de se pintarem, entre os braços da Cruz, imagens não só de Jesus Cristo crucificado, mas também grupos, com Nossa Senhora, o Menino Jesus, etc. [2]. No dia do Anjo Custódio, saíram para as Aldeias o P. Nóbrega, outro Padre e os meninos [3]. Os Padres tinham a peito mostrar a soberania de Cristo. Aproveitando as circunstâncias de ser dia do Anjo, e de ser o Colégio dos Meninos de Jesus, reüniram as três ideias numa só: no alto da Cruz, pintou-se a Jesus Menino, em forma de Anjo, tendo na mão uma espada pequena, como a significar o seu poder. (No ceptro, o simbolizaríamos hoje). A Cruz ia «tôda pintada de pluma da terra, mui formosa». Com ela foram cantando e tocando à maneira dos Índios, com os seus mesmos sons e cantares, mudadas as pala-

---

1. Carta de 5 de Agôsto de 1552, *Bras. 3(1)*, 65.

2. O Cruzeiro do Paço Velho tem «a imagem da Virgem, de vestido inteiriço e manto, sôbre uma cabeça de Anjo que emerge de um colar em pregas». O da Quinta das Laranjeiras, em Lisboa, tem Nossa Senhora com o Menino Jesus ao colo. Cf. (Sousa Viterbo, *Cruzeiros de Portugal*, p. 12, 28. Separata do *Boletim da Real Associação dos Arquitectos civis e Archeologos Portugueses*, Lisboa, s/d.

3. A festa do Anjo Custódio de Portugal, instituída por D. Manuel I, era no terceiro domingo de Julho. Cf. *Martyrologio dos Santos de Portugal*, p. 17, no fim do *Martyrologio Romano*, Coimbra, 1591.

vras, em louvor de Deus». E os moços pagãos das Aldeias, erguiam-se da rêde e seguiam-nos...[1]. A Cruz de Cristo triunfava, sem violência, na selva do Brasil!

Nestas excursões apostólicas ia sempre a Cruz. Umas vezes eram os Padres que a levavam, outras os Índios, como em Itaparica[2]. No Rio Real, à chegada do P. Gaspar Lourenço, os Índios levantaram uma Cruz de alguns 80 palmos»[3]. Na Baía, a festa da Invenção da Santa Cruz, a 3 de Maio, era das mais solenes, sobretudo, porque no Colégio se guardava uma preciosa relíquia do Santo Lenho, trazida da Alemanha[4].

A devoção à Cruz manteve-se, no Brasil, inalterável. Na Semana Santa «até os filhos de pequena idade levavam nas procissões suas Cruzes às costas»[5]. E a prova de que não ficava só em exterioridades festivas, mas supunha fé viva, é o caso do índio cristão, narrado por Beliarte, em 1591. Numa guerra foi gravemente ferido pelos contrários, e abandonado pelos seus próprios companheiros. Vendo-se perdido, fêz o Sinal da Cruz, e invocando a S. Barnabé, patrono da sua Aldeia, atirou-se ao rio, nadou e salvou-se[6]. Era já na última década do século XVI. Mas muitos anos antes, nos alvores de Piratininga, numa guerra perigosa com Índios contrários, a mulher do chefe piratiningano, para esforçar à vitória os combatentes de seu marido, não achou recurso mais eficaz do que incitá-los a fazer o Sinal da Cruz. E venceram[7].

8. — Associada à Cruz de Cristo anda a sua Paixão. Notou-se sempre extraordinário amor pelas cerimónias da *Semana Santa*. As cartas fazem repetidas menções delas. Sublinhemos uma, a de António Blasques, narrando a de 1561: «Chegado o tempo de Semana Santa, determinou-se que se fizesse o monumento mais concertado e devoto que ser pudesse, e dêle tomou o encargo um devoto ourives, que viera aquêle ano de Lisboa, mui

1. Carta dos Meninos, 5 de Agôsto de 1552, *Bras. 3 (1)*, 65-66; *CA*, 119.
2. Vasc., *Crón.*, II, 103.
3. Tolosa, Carta de 7 de Setembro de 1575, BNL, fg, 4532, f. 163v.
4. Cardim, *Tratados*, 324.
5. Vasc., *Crón.*, II, 10.
6. *Bras. 15*, 376.
7. Vasc., *Crón.*, I, 164-165.

afeiçoado à Companhia. Estava o corpo da igreja coberto de guadamacins, e por cima dêles alguns retábulos, frescos e devotos, que faziam a igreja luzida e graciosa. Nas grades da capela estava um frontispício, que o Padre Manuel Álvares, indo para a Índia, fêz, para êste efeito [1]. Tudo o mais, assim de ambos os lados, como de cima até baixo, que era uma grande altura, cobria uma cantaria, feita de aguadas, com maravilhoso primor, não como o que se costuma, senão tiradas do natural, muitas pinturas de diversas coisas, obra lustrosa e digna do louvor que lhe davam. Em cima desta cantaria, no mais alto de tudo, aparecia uma imagem de quando o Senhor orou no Horto, a quem o Anjo oferecia o cális da Paixão, e assim uma imagem como a outra estavam honesta e devotamente debuxadas. Isto era o que estava por fora. Dentro da capela, estavam uns arcos de tufos mui lindos e bem concertados; daí por diante se seguia um tabernáculo, no qual estava um monte Calvário, e nêle, feitos ao natural, uns como montes de côr de terra, inseridas nêles goteiras de sangue. Corriam pelo meio dêste tabernáculo umas figuras de quando o Senhor levou a Cruz às costas, passo que movia a gente à devoção e lágrimas; mais ao interior, subiam umas escadas, nas quais, de uma parte e outra, em cada degrau, estavam uns anjos que sustinham, cada um, os passos da Paixão; em cima de tudo isto, estava o Santíssimo Sacramento, coberto por um docel rico, em uma custódia, coberta de jóias e cadeias de oiro, que os devotos quiseram oferecer para isso. Assim que, concertado o nosso monumento, que a todos desa-

---

1. O P. Manuel Álvares, pintor, arribara à Baía, no dia 17 de Agôsto de 1560, na nau S. Paulo, muito doente, e ali se demorou até 2 de Outubro (*CA*, 269, 275). A nau S. Paulo naufragou em Samatra. Salvou-se o Padre; e, em 5 de Janeiro de 1562, escreveu de Cochim uma carta aos Irmãos de Coimbra em que narra a sua odisseia (*Bras. 15*, 155-164v). Como bom pintor que era, ilustrou a narrativa com três desenhos à pena. Sôbre esta narração inédita fizemos uma comunicação ao *Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia*, do dia 4 de Março de 1934, publicando então, pela primeira vez, um dêsses desenhos — o da nau S. Paulo, ao dar à costa. Pode ver-se no *Arquivo Histórico da Marinha*, vol. I, n.º 3 (Lisboa 1934), onde a reproduziu Frazão de Vasconcelos; e nos *Elementos de História de Portugal*, de Alfredo Pimenta, 2.ª ed. (Lisboa 1935) 269. O P. Manuel Álvares deixou vários quadros nos Colégios de Coimbra e Goa (Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 359-373). A Coimbra e Goa deve acrescentar-se, como se vê, a Baía.

fiava a devoção, se fizeram os ofícios daqueles três dias com o melhor concêrto e ordem que soubemos, acomodando-se ao modo que se sói guardar em Portugal, quanto cá se podia compadecer » [1].

Em 1564, diz-se que o monumento era, « ao parecer, melhor que em alguns dos mosteiros de Lisboa » [2].

E em Pôrto Seguro, em 1565, a charola do Santíssimo foi ornada « com todo o oiro que na terra se pôde achar ». E duas estátuas de Nicodemos e José de Arimatéia que pareciam homens vivos. « No Reino se poderia fazer tão bem; melhor, não! » — comenta, visivelmente satisfeito, António Gonçalves [3].

Inventavam-se primores. Em 1565, fêz-se uma « obra muito prima e não vista nesta terra até agora »: parede feita de « diamantes tirados muito ao natural e que davam muito donaire e graça ao sepulcro » [4]. Para os três últimos dias desta Semana Santa, o P. Grã alcançou um jubileu; e êle próprio fazia a humilde cerimónia do lava-pés [5]. Além do luxo escultórico ou arquitectónico, figuras de movimento e pinturas: na Baía, em 1584, na « sexta-feira Santa (30 de Março), ao descerrar do Senhor, certos mancebos vieram à nossa igreja, e traziam uma verónica de Cristo mui devota, em pano de linho pintado ».

Isto, na cidade. Nas Aldeias dos Índios, não era menor o entusiasmo. Já em 1559, passou as Endoenças, o P. Nóbrega, na Aldeia de S. Paulo, com a assistência de muita gente da cidade, em particular Simão da Gama e Sebastião da Ponte. « Fizemos procissão de Ramos mui solene e todos os mais ofícios das Trevas, e encerrámos o Senhor, porque Simão da Gama tomou, por sua devoção, cuidado de armar [a igreja] muito bem e de acompanhar o Senhor com tôda a sua casa e criados ». Sábado de Aleluia, « fizemos o ofício das fontes, mui solene, e baptizámos naquele dia a muitos ». A procissão foi animada e festiva. Aquêles Portugueses trouxeram « folia da cidade », e os meninos iam cantando, em tupi e em português, cantigas a seu modo. Os Irmãos foram na Procissão. Limparam-se e ornamentaram-se as ruas.

1. *CA*, 309-311.
2. *CA*, 414.
3. *CA*, 477-478.
4. *CA*, 441.
5. *CA*, 309-310; Vasc., *Crón.*, III, 66.

E «muito se alegrou o meu espírito em o Senhor!» — conclue Nóbrega[1].

Também o P. Gouveia passou uma Semana Santa na Aldeia do Espírito Santo. Nela fizeram os Índios, diz Cardim, «um formoso e bem acabado sepulcro, de tôdas as colunas, cornijas, frontispícios de obra de papel, assentada sôbre madeira, tão delicada e tão maravilhosa feitura, que não havia mais que pedir, por haver ali um Irmão insigne em cortar, e, para sepulcros, tem grande mão e graça particular. Tiveram Mandato em portugués, por haver muitos brancos que ali se acharam, e Paixão na língua, que causou muita devoção e lágrimas nos Índios. A procissão foi devotíssima com muitos fachos e fogos, disciplinando-se a maior parte dos Índios, que dão em si cruelmente, e teem isto não sòmente por virtude, mas também por valentia, tirarem sangue de si, e serem *abaetê, scilicet* valentes. Levaram na procissão muitas bandeiras, que um Irmão, bom pintor, lhes fêz para aquêle dia, em pano, de boas tintas, e devotas. Um principal velho levava um devoto crucifixo debaixo do pálio. O Padre Visitador lhes fêz todos os ofícios que se oficiaram a vozes com seus bradados. Ao dia da Ressurreição (1 de Abril), se fêz uma procissão, por ruas de arvoredos muito frescos, com muitos fogos, danças e outras festas. Comungaram quási todos os de Comunhão, que são perto de duzentas pessoas»[2].

9. — Aquêle hábito de se disciplinarem, data do primeiro ano da chegada. «Vivemos de maneira que temos *disciplinas* às sextas-feiras, e alguns nos ajudam a disciplinar; é pelos que estão em pecado mortal e conversão dêste gentio e por as almas do Purgatório; e o mesmo se diz pelas ruas, com uma campaínha, segundas e quartas, assim como nos Ilhéus»[3]. Estas disciplinas tinham carácter reservado, e os Padres e Irmãos faziam-nas em particular. Mas um acto público veio chamar a atenção geral sôbre elas. O Padre João Navarro, confessor de Tomé de Sousa, com a obediência ou consentimento do seu Superior, foi-se disciplinando até à praça, onde morava o Governador,

1. Nóbr., *CB*, 181-182.
2. Cardim, *Tratados*, 322-323; *Annaes*, XIX, 61; Vasc., *Anchieta*, p. 164.
3. Nóbr., *CB*, 87.

que muito se edificou[1]. Foi acto isolado. Mas, com êle e com o exemplo das sextas-feiras, se lançou a semente desta prática ascética, tão usada e recomendada pelos mestres da vida espiritual. Padres, Índios e brancos exercitaram-na no Brasil em diversas ocasiões, oferecendo a Deus essa penitência voluntária, nas igrejas, pùblicamente, pela conversão dos pecadores e do gentio e pelas almas do Purgatório, pelo bom êxito de emprêsas guerreiras, em desagravo das faltas cometidas, e como reparação e união com Cristo padecente nas cerimónias da Semana Santa. Antes de se generalizar, surgiu, porém, uma grande contradição. Ouçamos a Nóbrega em 1552: «Nesta casa dos Meninos de Jesus, há disciplina muitas sextas-feiras do ano, *scilicet*, quaresma, advento e, depois do Córpus Christi, até a Assunção de Nossa Senhora. Faz muita devoção ao povo. Disciplinam-se muitos homens e tôda esta casa, com Padres e Irmãos e Meninos. Não veem a ela senão homens, que ninguém conhece quando se disciplinam. Não pareceu bem ao Bispo; e o seu prègador, nas primeiras prédicas reprovou muito penitências públicas, por onde tôda a cidade entendeu dizê-lo pela disciplina, não olhando a que pessoas públicas, como somos os da Companhia, as suas obras hão-de ser públicas. Quanto mais que não é pelas praças. *Facta est divisio* no povo. Uns dizem é bem, outros não»[2].

O uso, contudo, prevaleceu, nem podia deixar de ser, sob pena de se negar o valor da mortificação cristã. As disciplinas eram comumente usadas naquele tempo. Se havia lugar para reparos, não poderiam ser sôbre a prática, em si mesma, mas sôbre a discreta moderação dela. Havia disciplinas «sêcas» e «de sangue»[3]. Nas de sangue, uma vez ou outra houve, de-facto, exageros, mas em geral, conteve-se dentro dos limites do bom senso, sem excluir o fervor.

Nóbrega indica os tempos em que se praticava tão piedoso exercício. Mais tarde, depois que os Índios foram admitidos à comunhão sacramental, usavam-no também como preparação para ela[4]. O tempo da Quaresma foi o preferido e, certo, o

1. *Fund. de la Baya*, 4v (80); Vasc., *Crón.*, I, 83.
2. Carta de Nóbrega, Julho de 1552, *Bras. 3(1)*, 70.
3. Carta de Henrique Gomes, *Bras. 8*, 169v-170.
4. *Fund. de la Baya*, 39-39v (115).

mais apropriado também. Fazia-se às sextas na Igreja e a portas fechadas; e também se corriam os passos da Paixão com « disciplinas de sangue » [1].

Às vezes, davam bofetadas a si mesmos mui àsperamente [2]. Era excepção. O mais usual era servirem-se de disciplinas de cordas. Havia-as também, diz Martim da Rocha, de «rosetas e anzolos, e bicos de caranguejo». E disciplinam-se tão rijo, «que é necessário muitas vezes ir-lhes o Padre à mão» [3].

As disciplinas da Quaresma terminavam com uma prática sôbre a Paixão de Nosso Senhor, o « que muito os ajuda» [4]. Refere o P. João de Melo como se procedia na Aldeia do Espírito Santo. Era na Quaresma. Fazia-se a procissão à Cruz da Aldeia; « quando volvíamos para a igreja, era em se querendo cerrar a noite, e, depois de dito o *Senhor Deus, Misericórdia*, deitadas as mulheres fora e cerradas as portas, havia uma disciplina, por espaço de *Miserere mei Deus* com um *Réspice*, na qual sempre havia muitos disciplinantes de catecúmenos e cristãos. Tôdas estas coisas, antes de se fazerem, mandava ao Irmão língua que lhes declarasse o porque se faziam, e o modo e atenção que haviam de ter nelas » [5]. Conscientemente se associavam, pois, os neo-cristãos à Paixão de Cristo. Em 1574, o zêlo dos Padres introduziu o costume de se oferecer a disciplina das primeiras sextas-feiras do mês pela conversão dos gentios. Acudia tôda a Aldeia [6].

Tais eram as disciplinas mais ou menos periódicas. Além delas, havia outras de desagravo ou reparação. Uns Índios foram uma vez a uma Aldeia pagã, e beberam e se embriagaram à moda antiga. Não foram admitidos outra vez, sem tomarem uma

---

1. *CA*, 76, 310; Vasc., *Crón.*, II, 10; Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 244.

2. Nóbr., *CB*, 181-182.

3. Carta de Martim da Rocha, Setembro de 1572, BNL, fg, 4532, f. 35v; *Fund. de la Baya*, 21 (95). « Os lavatórios e pós de murtinhos, com que se curam êstes Índios, quando se disciplinam, são irem-se meter e lavar no mar ou rios, e com isto saram » (Cardim, *Tratados*, 323).

4. Carta de Caxa, 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, f. 41v; id. Carta de 16 de Dezembro de 1574, *Bras. 15*, 257; Ant.º de Matos, *Prima Inst.*, 31.

5. *CA*, 252, 262.

6. *Fund. de la Baya*, 41 (116).

disciplina [1]. Outros principais tinham vendido, um uma filha, outro uma sobrinha. Soube-o o Padre. Mostrando-se descontente, êles disciplinaram-se pùblicamente, como reparação da grave falta cometida [2]. Conta Vasconcelos que os Portugueses consentiram aos Índios que matassem e comessem um índio principal contrário. Desta vez foram os Padres de Piratininga, que tomaram, a convite de Nóbrega, uma disciplina pública [3]. Ainda em Piratininga, e como rogativa, implorando a clemência de Deus, usaram-se disciplinas públicas. Emquanto os Portugueses e Índios tinham ido à guerra, em 1561, faziam-se em casa para alcançar o triunfo [4]; e, no grande assalto dos Índios a Piratininga, em 1562, as únicas pessoas que não combatiam, as mulheres mestiças, recolhidas na igreja, « estavam tôda a noite em oração, com velas acesas ante o altar, e deixavam as paredes e bancos da igreja bem tintos de sangue, que se tiravam com as disciplinas». E assim, emquanto os seus maridos e pais defendiam a vila, « não duvido, comenta Anchieta, que [êste sangue] pelejava mais rijamente contra os inimigos do que as flechas e arcabuzes » [5].

10. — De tôdas as devoções do século XVI no Brasil entre os Índios e nos Colégios, a mais apta para fomentar a piedade foi, sem dúvida, a de Nossa Senhora. A primeira igreja, construída pelos Jesuítas, teve a invocação de N.ª Senhora da Ajuda, na Baía, e pouco depois outra recebeu o mesmo nome, em Pôrto Seguro. Nossa Senhora da Assunção, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora da Graça, Nossa Senhora da Esperança, Nossa Senhora da Escada, Nossa Senhora da Paz, Nossa Senhora do Rosário ... rosário de nomes ou títulos de igrejas da Companhia, com que aparece Nossa Senhora, até ao momento em que se fundaram as Congregações Marianas, que, a exemplo da de Roma, se chamaram a princípio da Anunciada. Também é digno de menção que o primeiro grande poema, escrito no Bra-

1. Anch., *Cartas*, 79.
2. *CA*, 215, 217-218.
3. Vasc., *Crón.*, II, 115.
4. Anch., *Cartas*, 172.
5. Anch., *Cartas*, 184.

sil, tem por objecto Nossa Senhora: *De Beata Virgine Dei Matre Maria* [1]; e, tanto nos Colégios como nas Aldeias, introduziu-se o costume de se recitar o Rosário e cantar aos sábados a Salvè-Rainha, a canto de órgão, acudindo a gente com círios nas mãos [2].

O movimento das Congregações Marianas, fundadas no Colégio Romano pelo Ir. Leunis, em 1564, com o fim de cultivar a piedade e as letras, começou a esboçar-se no Brasil 20 anos mais tarde. Mas dez anos antes, achamos esta referência do P. Pedro da Fonseca, assistente em Roma:

«Já está em Lisboa a imagem de Nossa Senhora, para a qual Sua Santidade me concedeu duas vezes no ano Indulgência Plenária, *scilicet*, no dia da Anunciação e da Conceição de Nossa Senhora, a qual ganharão os que se confessarem e comungarem e depois rezarem, onde ela estiver, três Padre-Nossos e três Avè-Marias pelo aumento da Santa Fé Católica» [3].

Na carta fala-se apenas de jubileu. Mas, em 1581, fizeram-se e aprovaram-se os estatutos da Confraria ou Congregação de N.ª S.ª do Rosário na Baía [4] e, em 1583, fundou-se em S. Paulo a mesma Confraria ou Congregação, com a singela e formosíssima cerimónia da bênção das rosas [5].

Em 1584, o Visitador, por intermédio do Procurador em Roma, P. António Gomes, pede os estatutos da Confraria de Nossa Senhora do Rosário para os estudantes [6]. Neste mesmo ano, já se assinalam Confrarias de Nossa Senhora nas Aldeias da Baía [7]. E ordenou o P. Visitador, em 1586, que nos engenhos e fazendas, em todo o Brasil, se instituísse para os índios e

---

1. Publicado por Vasc., no fim da *Crón.*, p. 139-278; cf. A. Drive, *Marie et la Compagnie de Jésus* (Tournai 1913) 61, 452.

2. *CA*, 262-263; Cardim, *Tratados*, 316; Vasc., *Crón.*, II, 10; Id., *Anchieta*, 164.

3. «Cópia de una del P.e P.o da Fonsequa que escrivio siendo Asistente para el P. Ignatio Tholosa de 12 de deziembre de 74», *Bras. 2*, 44. Aquela imagem era destinada ao Brasil. Que imagem seria? Fernão Cardim conta que na igreja de Nossa Senhora da Ajuda de Pôrto Seguro, existia, em 1584, «um retábulo da Anunciação de maravilhosa pintura e devotíssima». — Cardim, *Tratados*, 297.

4. Carta de Anchieta, da Baía, Kal. Ian. 1582, *Bras. 15*, 326v.

5. *Bras. 8*, 5v; cf. supra, Tômo I, 309.

6. *Lus. 68*, 418, 3.º.

7. Cardim, *Tratados*, 315.

negros a Confraria do Rosário, com o fim de promover a piedade e a instrução religiosa: piedade, — obrigação de rezar o Rosário todos os dias santificados; instrução, — porque comprometiam-se, os que entrassem na Confraria, a reünir-se naqueles mesmos dias para aprender a doutrina [1].

Parece que não havia ainda no Brasil ideia nítida do que era a Congregação Mariana, do Colégio Romano. E assim, em Roma, ao transcrever-se o pedido, omite-se a palavra Rosário, ficando só Congregação de *Nossa Senhora*. A resposta foi: «Esta faculdade, de agregar Congregações à do Colégio Romano e comunicar-lhes as suas indulgências, se despacha agora [com o Santo Padre] para que o Geral as possa comunicar; e assim o fará, acabando-se de despachar o Breve. Os Estatutos e ordens que teem, levará o Procurador» [2].

A primeira Congregação, canònicamente erecta no Brasil foi a da Baía. A sua patente de agregação tem a data de 8 de Agôsto de 1586 [3]. No dia da Anunciação de Nossa Senhora, 25 de Março de 1588, inaugurou-se solenemente a Congregação Mariana do Colégio da Baía, com a aprovação e ajuda de D. António Barreiros [4].

A Congregação do Colégio Romano estava sob a invocação da Virgem da Anunciada. Com esta mesma invocação vemos designarem-se, em 1590, as duas Congregações Marianas, da Baía e Rio de Janeiro, cuja agregação se teria dado neste intermédio [5].

---

1. *Bras. 2*, 147.

2. *Congr. 95*, 160. O breve *Omnipotentis Dei*, de Gregório XIII, 5 de Dezembro de 1584, erige a Congregação Primária na igreja da Anunciada do Colégio Romano e concede, de-facto, aquêles poderes, *Institutum*, I, 103.

3. *Hist. Soc. 61*, 100v: «In Coll.º Baieñ. erecta sodalitas sub eadem forma, mutata clausula sub infrascriptis verbis: Quamobrem cum dilectus nobis in Chº fr. Antonius Gomes Procurator Brasiliae Provinciae nomine Sodalium Congregationis B. Mariae quae in Collegio Societatis nr.ae in Civitate Baiensi est, a nobis, per litteras petierit, nec non per syncere item dilectos DD. praedictae Congreg.nis Romanae Praefectum et Assistentes rogatum fuerit: ut iuxta hanc facultatem nostram. Et datae patentes die 8. Augusti. 86. (*Hist. Soc. 61*, 100v).

4. *Litt. Annuae 1588*, p. 318: «tamque praeclari operis Episcopum probatorem et promotorem habet». Cf. Serafim Leite, *As primeiras Congregações Marianas em Portugal e no Brasil* (1586-1587) no *Mensageiro de Maria*, Ano XI, n.º 3, Março de 1934, p. 850. Sôbre a história e privilégios das Congregações Marianas, cf. Beringer, *Les Indulgences*, II, 200-209.

5. *Bras. 15*, 364v, 365v, 379.

No Rio, antes já da agregação oficial, existia a Congregação dos alunos. A Ânua de 1588 refere-se a êstes congregados para dizer que eram mestres aos velhos, no que tocava à doutrina [1].

Da Congregação Mariana de Pernambuco não falam documentos do século XVI. Referem-se apenas à Confraria das Onze-Mil-Virgens. Da Congregação Mariana veremos, no século seguinte, provas de extraordinário fervor [2].

Em 1617, a Congregação Mariana da Baía tinha a invocação de N.ª S.ª da Paz, à qual nesse ano se ofereceu uma lâmpada, suspensa, de prata, «para estar acesa em certos tempos, no altar da Mãi de Deus» [3].

Foi incalculável a influência das Congregações na vida da juventude brasileira, como meio de purificação e elevação de costumes [4].

---

1. *Ann. Litt. 1588*, p. 321.

2. Cf. Petição feita de Pernambuco, a 20 de Agôsto de 1684, pelos Irs. de N.ª S.ª da Conceição (37 assinaturas) para que o «P. António Maria Bonucci seja nosso perpétuo Padre», *Bras. 3(2)*, 184-185v.

3. *Bras. 8*, 228v.

4. A cada passo se nos deparam casos como êste: «Foemina sanguine pariter ac vitiis nobilis adolescentem e sodalibus ad flagitium minis et promissis trahere conabatur, sed frustra: pallium invito eripuit, non castitatem». — *Litterae Provinciae Brasiliae duorum annorum 1602-1603*, por Luiz Figueira, *Bras. 8*, 42.

CAPÍTULO III

Assistência religiosa aos escravos negros

1 — O tráfico da escravatura; 2 — Como a Companhia a aceitou; 3 — Ministérios com os negros.

1. — Atribue-se, às vezes, aos Dominicanos, nas Antilhas, e aos Jesuítas, no Brasil, a causa determinante da escravatura negra na América. « Com intuito de colonizar e defender o indígena, deram lugar a que durante pelo menos três séculos, primeiro nós e, depois, a Europa inteira [...] vivêssemos da escravatura do negro da África Ocidental desde o Cabo Branco até ao Cabo Negro ». São palavras de Felner [1].

Não estudamos de-propósito a questão referente às Antilhas. Pelo que toca ao Brasil, é sem fundamento tal atribuïção. Em primeiro lugar, porque, antes de chegarem os Jesuítas, já no Brasil havia escravos africanos. E, com escravatura indígena ou sem ela, tôda a gente preferia o trabalhador negro, pela simples razão de que « era mais útil o trabalho dum negro que de quatro Índios » [2]. Os Índios do Brasil, habituados a pensar apenas no pão quotidiano e acostumados à liberdade do mato, não resistiam à vida em recinto fechado, nas casas dos brancos, nem suportavam as fadigas dum trabalho regular, nas culturas e engenhos, sucumbindo a breve trecho [3]. Um exame aprofundado

---

1. Alfredo de Albuquerque Felner, *Angola* (Coimbra 1933) 277-278. Cf. Pôrto Seguro, *HG*, I, 433; Gonzalo de Reparaz, *Historia de la Colonización*, I (Barcelona 1933) 293.

2. A. de Herrera, *Historia General*, Década I, libro IX, cap. 5.

3. Pandiá Calógeras, *Formação Histórica do Brasil*, 2.ª ed. (S. Paulo 1935) 26-27; Afrânio Peixoto, em *CA*, 125; Afonso Taunay, *Bandeiras Paulistas*, I, 99-105; Nina Rodrigues, *Os Africanos no Brasil* (S. Paulo 1933) 26; Fernandes

dos textos, o conhecimento directo da vida americana e do carácter dos seus indígenas, conjugando-se tudo com as condições mesológicas, explica suficientemente como Portugal, senhor de ambos os lados do Atlântico sul, utilizou, para desbravar uma parte mais fértil ou de mais fácil colonização, os habitantes da outra, menos favorecida geogràficamente.

Quanto à data da introdução do escravo africano na América, é sabido que, na de Espanha, entraram êles muito antes do que na de Portugal. O primeiro escravo, que chegou à América, foi logo na segunda viagem de Cristóvão Colombo. Antes de 1505, tinham ido outros; em 1510, foram 250. O movimento, a-pesar de uma ou outra lei proïbitiva, não parou mais. O flamengo Lourenço de Gorrevod alcança o privilégio de levar 4.000. Levam outros os alemãis Cygues e Sayler. Tudo isto, antes de 1528. Depois, ao lado dos Portugueses, encontram-se Holandeses, Ingleses, Italianos, todos os países dalguma importância marítima da Europa [1]. Vistos os resultados económicos obtidos na América Espanhola, era natural que se tentasse, na parte portuguesa, o mesmo sistema. ¿Teriam responsabilidade nisto os Jesuítas? Discute-se sôbre a data certa da entrada dos escravos africanos no Brasil. O período duvidoso vai de 1531 a 1538. Nesta última data já os havia lá, com certeza. Ora a fundação ou aprovação oficial da Companhia de Jesus foi em 1540, e a sua chegada ao Brasil data de 1549 [2].

Escreveu-se também (o que se não tem escrito!...) que os Jesuítas eram amos dos sobas de Angola; e que, portanto, pro-

---

Pinheiro, *O que se deve pensar do systema de colonização seguido pelos Portugueses no Brasil*, in *Rev. Inst. Bras.*, 34, 2.ª ed. (1871) 113-122; Roberto C. Simonsen, *História Económica do Brasil*, I (S. Paulo 1937) 200. Couto de Magalhãis, reconhecendo que o Índio se presta para a indústria pastoril, acrescenta que « a experiência, tanto aqui no Brasil, como nas repúblicas sul-americanas, demonstra que o nosso Índio não se presta a género nenhum de trabalho sedentário », *O Selvagem* (Rio 1876) 83.

1. Constantino Bayle, *España en Indias* (Vitória 1934) 331.

2. Pedro Calmon, *Espírito da Sociedade Colonial* (S. Paulo 1935) 166, tratando da entrada dos negros no Brasil, escreve, citando a Paiva Manso, que já em 1516 « partira um navio da costa congolesa com 400 peças ». O facto consta de uma carta de D. Afonso, Rei do Congo, mas por ela mesma se vê que êsses negros não se destinavam ao Brasil. — Paiva Manso, *História do Congo* (Lisboa 1877) 36-37.

pugnavam a liberdade dos Índios na América, com intuitos comerciais, encaminhando os colonos a comprar escravos. Sendo os Padres os donos dos sobas, dizem, só êles poderiam vender escravos, « tendo nessas vendas incalculáveis lucros » [1].

Não sabemos com que consciência histórica se coloca na base dos decretos portugueses sôbre a liberdade dos Índios, já desde o tempo de D. Sebastião, um tráfico que teria sido feito pela Companhia de Jesus, mas do qual se não aduz uma única prova documental, e do qual não ficaram vestígios, nem sequer verosimilhanças ou possibilidades. É sabido que todos os grandes negócios missionários coloniais tinham a sua repercussão em Lisboa. ¿Que dizem os documentos? Durante todo o século XVI, sôbre esta matéria aconteceu isto, que passamos a expor com absoluta lisura. Em 1574, comunica para Roma o P. Vale-Régio, procurador, em Lisboa, das missões Jesuíticas portuguesas: «Do Brasil escreve o P. Provincial [Inácio Tolosa], que daqui se lhe mandem 12 escravos negros e 12 escravas para guardar no Brasil os seus currais. Adverte o P. Provincial desta Província [de Portugal] que o P. Geral passado ordenou que não houvesse escravos na Companhia. Eu creio que a intenção do P. Geral fôsse de escravos para os Colégios [da Europa]. Mas na Índia e no Brasil, *onde não há outro serviço senão de escravos*, não há outro remédio senão servir-se dêles » [2]. Não vimos a resposta a esta consulta; mas acreditamos que fôsse afirmativa, porque, de-facto, os Padres tiveram no Brasil escravos, índios e negros, antes dessa data, e continuaram a tê-los depois.

Outro caso. Em 1586 era procurador em Lisboa o P. Jerónimo Cardoso. De Angola enviaram-lhe os Padres, que lá residiam, alguns escravos para serem entregues aos seus respectivos donos seculares. Os escravos eram de Portugueses de Angola, amigos dos Padres, a quem êles, portanto, não poderiam recusar fàcilmente êsse favor. O P. Jerónimo Cardoso negou-se simplesmente a servir de intermediário em tal entrega. Também de Cochim lhe enviaram os Padres um escravo (que veio na viagem a acompanhar um doente); e do Brasil lhe remeteram outro.

---

1. Felner, *Angola*, 273-274.

2. Carta do P. Vale-Régio ao P. Mercuriano, de Lisboa, 17 de Setembro de 1574, *Lus. 66*, 259.

O procurador jesuíta em Lisboa insurge-se contra semelhante incoerência, de que se queixa acremente ao P. Geral, e com razão [1]. Notemos que êste escravo remetido a Lisboa não era negro, mas de raça oriental, da Índia ou Molucas. Incluímo-lo aqui, à falta de tráfico africano. Foi caso único, assim como também foi único o facto seguinte, referente agora a escravos africanos. A coisa passou-se desta maneira: remeteram do Brasil um escravo para Lisboa. Informado, o P. Geral estranhou-o. Feito um inquérito, responde o Provincial do Brasil, em 1594: «O P. Baltazar Barreira mandou ao P. Marçal Beliarte um negro de Angola, que valeria passante de 20 mil réis: êle o mandou ao Reino, e não se pôde saber a quem; presume-se que a uma sua irmã, casada» [2].

Êste negro, ido de Angola para o Brasil, ¿seria caso esporádico? ¿Aludiria a êle o P. Geral numa advertência, que faz ao mesmo Padre Beliarte, em Outubro de 1591? Pela maneira de se exprimir o P. Geral, parece tratar-se de mais escravos. Falando do modo de viver dos Padres nas Aldeias e como tinha permitido que êles aceitassem esmolas, mas que tivessem conta com a moderação e edificação, continua: «agora escrevem-nos que êles usam mal desta licença, e para seu sustento teem uma como espécie de tratos e mercancias de carnes e farinhas, que a diversas partes enviam, e principalmente a Angola, donde, desta conta, lhes veem escravos. V.ª R.ª veja bem quanto isto possa prejudicar ao bom nome e olor da Companhia, e dar ocasião aos que não olham as nossas coisas com bons olhos, para, com fundamento, repreendê-las, pois noutras, de menos momento, o fazem. Pelo que, o encarregamos de procurar a isto conveniente remédio» [3].

No século XVI, decretaram-se já alguns dos grandes diplomas sôbre a liberdade dos Índios, e o tráfico de escravos foi já intenso. Recordemos que os colonos eram entidades individuais e os Jesuítas, com os seus Colégios, entidades colectivas e de utilidade pública. Pois, emquanto os colonos tinham grande número de escravos, os Jesuítas, em todo aquêle tempo, em maté-

---

1. *Lus. 69*, 270.
2. *Bras. 3 (2)*, 360.
3. Carta de Cláudio Aquaviva, Outubro de 91, *Bras. 2*, 64.

ria de tráfico, adquiriram apenas os que precisavam para os seus pastoreios e roças, e enviaram dois a Lisboa, um dos quais a pessoa amiga ou de família, não sem estranheza dos mesmos Jesuítas e intervenção dos Superiores, cortando o abuso. Nada mais!

Portanto, atribuir àquelas leis humanitárias (1570, 1587, 1596) a favor dos indígenas do Brasil um móbil oculto de tráfico africano, e de «lucros incalculáveis», sem aduzir uma única prova documental, só se pode explicar como efeito de certa mentalidade deformada por caluniosa literatura, mas da qual o homem verdadeiramente culto se deve desquitar, antes de se meter pelos caminhos sérios da história.

2. — Historiemos nós como é que a Companhia aceitou a escravatura no Brasil. Apenas chegou à terra e viu as condições dela, sob o ponto de vista agrícola e económico, Manuel da Nóbrega não hesitou um instante em tomar ao serviço da Companhia os únicos trabalhadores que encontrou na terra. Tirando os homens, que se ocupavam nas artes liberais, chegados da metrópole, não havia na terra homens livres, que se assoldadassem para trabalhar por conta alheia. Os Padres ou tinham de renunciar à sua missão ou aceitar as condições económicas que a terra lhes oferecia. E a terra, como trabalhadores seguros, só lhe oferecia escravos. Trataram, pois, de os angariar, tanto da Guiné como da terra. Ao comêço, muito poucos. Só três ou quatro, até 1557. Neste ano, expondo o estado da terra e os possíveis recursos para a fundação do Colégio da Baía, escrevia Nóbrega, advertindo que tomara antes o parecer dos Padres: «digo que, se Sua Alteza nos quisesse mandar dar uma boa dada de terras onde ainda não fôr dada, com alguns escravos de Guiné, que façam mantimentos para esta casa e criem criações, e assim para andarem em um barco, pescando e buscando o necessário, seria muito acertado. E seria a mais certa maneira de mantimento desta casa. Escravos da terra não nos parece bem tê-los, por alguns inconvenientes. Dêstes escravos da Guiné manda êle trazer muitos à terra. Podia-se haver provisão para que dos primeiros que vierem, nos desse os que Sua Alteza quisesse. Porque uns três ou quatro, que nos mandou dar há certos anos, todos são mortos, salvo uma negra, que serve a esta casa de

lavar roupa, que, ainda que o não faz muito bem, escusa-nos muitos trabalhos[1]. A mantença desta casa foi até agora muito trabalhosa, e quási miraculosamente se mantém nela tanta gente, sem ter escravo que pesque, nem quem traga água e lenha e coisas semelhantes; e foram muito mais, se não nos repartíramos polas Aldeias dos Índios, que nos mantinham, e daí muitas vezes se proviam os desta casa» [2].

Em 1558, volta o P. Nóbrega a insistir na necessidade de escravos da Guiné. A melhor dádiva, que El-rei podia fazer ao Colégio, era duas dúzias dêles tanto homens como mulheres[3]. Era o período ante-preparatório da fundação do Colégio, optando-se depois pela dotação real. Mas então propunham-se os alvitres úteis, condicionados pelas circunstâncias locais. Cada qual apresentava o que lhe parecia mais realizável. Dois Padres tinham então voto na matéria. Nóbrega, por ser Provincial, e Luiz da Grã, que lhe iria suceder em breve. Ambos viam a necessidade de escravos, mas o P. Grã duvidava que a Companhia os pudesse possuir[4]. Adoptou a opinião que se assoldadassem. Ouvidos em Roma os pareceres de um e outro, encarregou-se o Provincial de Portugal de comunicar para o Brasil o que «lhe parece sôbre ter escravos próprios ou assalariados, pois sentem de diversa maneira o P. Grã e o P. Nóbrega» [5].

---

1. Em 1555, morreram dois escravos cativos, que trabalhavam em casa. Mas nota o P. Grã, que Nóbrega os considerava operários e não escravos, por não se contentar do título com que se cativaram. Êste é, dizia, o grande embaraço de consciência que aqui há (Carta de Grã, 27 de Dezembro de 1555, *Bras. 3(1)*, 145).

2. Carta de Nóbrega, 2 de Setembro de 1557, *Bras. 15*, 42v; Nóbr., *CB*, 129, 130, 138, 139; *Mon. Laines*, V, 398-399; Arq. Hist. Col., *Registos*, I, 234v, onde se consigna a esmola de três escravos, feita em 25 de Setembro de 1552. Na *Hist. da Col. Port. do B.*, vol. III, p. XX, escreve Malheiro Dias que Manuel da Nóbrega fizera marcar alguns Índios. O que Nóbrega escreveu foi *mercar*: « desta vestiaria fiz *mercar* outros escravos da terra (Nóbr., *CB*, 138, 139). Aquela palavra tem sido muito explorada. Mas, como se vê, por um êrro de leitura. Em tôda a vasta documentação que possuímos, só uma vez achamos que se marcasse um escravo: comunica-o o P. António de Sá, confidencialmente ao P. Geral contra o P. Pero Leitão. E acrescenta que êle o praticara « não com pequeno escândalo de todo o Colégio » (*Lus. 72*, 54). Êste escândalo ou reprovação geral ressalva, por si só, aquêle facto lastimável e isolado.

3. Apontamento de Nóbrega (Arq. da Prov. Port.)

4. *Bras. 3 (1)*, 148.

5. *Epp. NN. 36*, 256v; *Bras. 15*, 117v.

Escreve Nóbrega: « Também me deixou mandado agora [o P. Grã], partindo-se para a Baía, que eu não mercasse escravos nem sequer para trabalhar nas obras do Colégio, que êle deixava mandado que se fizesse, mas que se alugassem, que é coisa muito custosa, e requer muita renda e não há coisa dessa maneira que baste. Tem também o Padre por grande inconveniente ter muitos escravos; os quais, ainda que sejam todos casados, multiplicaram tanto, que será coisa vergonhosa para religiosos, multiplicando muito a sua geração, além da pouca edificação dos cristãos. Esta razão não me conclue muito, pois que, como um homem leigo os tem a cargo, sem nós entendermos com êles, por mais inconveniente tenho ter dois ou três necessários para o serviço da casa, de que a casa tenha cuidado, que ter muitos mais, sem nós entendermos com êles. Porque todos confessamos não se poder viver sem alguns, que busquem a lenha e água, e façam cada dia o pão que se come, e outros serviços que não é possível poderem-se fazer pelos Irmãos, *maxime* sendo tão poucos, que seria necessário deixar as confissões e tudo o mais. Esta opinião do Padre me fêz muito tempo não firmar bem o pé nestas coisas, até que me resolvi e sou de opinião (salvo sempre a determinação da santa obediência) de tudo o contrário, e me parece que a Companhia deve ter e adquirir, justamente, por meios que as Constituïções permitem, quanto puder para nossos Colégios e casas de meninos e, por muito que tenhamos, farta pobreza ficará aos que discorrerem por diversas partes; e não devemos crer que sempre El-rei nos proveja, que não sabemos quanto isto durará, mas por tôdas vias se perpetue a Companhia nestas partes, de tal maneira que os operários cresçam e não mingúem » [1].

Neste debate preponderou a opinião realista de Nóbrega. Era, na verdade, demasiado aleatório o assalariamento de escravos numa terra em que tanto escasseava a mão de obra. A vida dos Colégios, com serviços regulares, estáveis, não podia ficar à mercê da boa ou má vontade dos colonos, senhores de escravos, que os cederiam ou não, conforme girassem os ventos. De mais a mais, tal dependência dos Padres lhes ataria a língua para não repreender os abusos públicos. E temos que a Congregação Pro-

1. Carta de Nóbrega, 12 de Junho de 1561, *Bras. 15*, 117v.

vincial de 1568 (postulado 10) diz que se podiam e deviam adquirir os escravos necessários, se não houver outro meio de sustentação [1]. Ora, diz expressamente o P. Gregório Serrão, em 1570, que não se encontra gente de trabalho para se contratar: o único remédio é ter escravos [2]. Foi ponto assente.

Quanto aos escravos índios, por diversos inconvenientes, proïbira S. Francisco de Borja que no Brasil se tivessem. Tendo desaparecido tais inconvenientes, formula, em 1576, a Congregação Provincial outro postulado para que se levante a proïbição. Levantou-se [3]. E, ao mesmo tempo, recomendava-se que os escravos não fôssem administrados imediatamente por ninguém da Companhia [4]. Daqui em diante os Jesuítas possuíram escravos, tanto africanos como índios, mais ou menos em tôdas as suas casas. Dizemos mais ou menos, porque no sul, por exemplo, em 1701, por circunstâncias especiais, que a seu tempo se verão, o serviço era quási todo feito por índios livres, a quem se dava o respectivo salário [5]. Do Rio de Janeiro para cima, não foi possível o mesmo sistema. Tomava conta dêles um capataz, de fora; mas havia sempre algum Padre ou Irmão que atendia superiormente a tudo, para evitar maus tratos [6].

Em suma: nesta matéria de escravatura, viram-se os primeiros Padres do Brasil em face de três questões: a da sua legalidade jurídica, a da capacidade da Companhia para possuir escravos, e a do título justo ou injusto dos escravos adquiridos.

A questão da legalidade não chegou sequer a levantar-se para os escravos africanos. Sendo legal essa escravatura, a oposição dos Jesuitas equivaleria a uma revolta, e nunca os Jesuítas se colocariam contra as leis. Se se pusessem em oposição ao Govêrno que a legalizou, logo no princípio da sua catequese,

---

1. *Congr. 41*, 299v ; *Epp. NN.* 103, 100.
2. *Bras. 15*, 198v.
3. *Cum in Brasiliae regione non inveniantur servitia libera, conceditur nostris facultas, ut possint emere aliquos seruos Brasilienses, qui iudicio Provincialis, adhibito concilio suorum consultorum iusto bello capti sint, et simul eos distrahere si nullum fuerit scandalum. Optandum autem est ut haec rarissime fiant.* — « Responsa ad proposita a Congr. Brasiliae an. 1576 ». — *Bras. 2*, 22v-23 ; *Congr. 93*, 205 ; *Mon. Laines*, VI, 578.
4. *Bras. 2*, 22v-23, 24v ; *Congr. 93*, 205.
5. Gesù, *Colleg. 20*, 2v.
6. *Bras. 15*, 64 ; *Bras. 2*, 24v.

inutilizá-la-iam, antes mesmo de a iniciar. O exame jurídico da escravatura ninguém pensou em instituí-lo nesse momento. Seria facto estranho. Ela, que nos causa hoje tanto horror, era, naquele tempo, uma instituïção universalmente admitida, em cujas aras sacrificavam tôdas as nações civilizadas. Aos Jesuítas nada mais restava que aceitá-la e... suavizá-la [1].

A escravatura dos Índios do Brasil, também os Padres se viram obrigados a aceitá-la; mas tendo ali debaixo dos olhos o processo como se faziam êsses escravos, não tardaram a surgir, aqui e além, dificuldades quanto ao título da sua aquisição.

É tôda a questão da liberdade dos Índios. Ela deu origem a algum desassossêgo de consciência e alvorôço dos Padres, pela facilidade com que se admitiam escravos ou se fechavam os olhos a que os colonos os aceitassem sem suficiente exame dos seus títulos. Outra dificuldade provinha do voto de pobreza

---

1. « Nos séculos XVII e XVIII, nos séculos de Luiz XIV e de Voltaire, nas vésperas da Revolução Francesa, e mesmo depois dela, tôda a Europa se entrega ao tráfico dos negros ». — Augustin Cochin, *L'abolition de l'esclavage* (Paris 1851) 281, cit. por Evaristo de Morais, *A escravidão africana no Brasil* (S. Paulo 1933) 11.

A escravatura não se justifica hoje; mas Evaristo de Morais, segundo a junta de Burgos (1511), consigna o falso suposto de então, pelo qual « todos os africanos traficados *já eram escravos* em seus países de origem, e, pois, vindo para a América, apenas mudavam de nome ». Id., *ib.*, p. 17; e ficavam em condições mais favoráveis para tudo, incluindo o receberem a civilização cristã. Dieudonné Rinchon reúne os argumentos, que colocam o comércio do ébano humano em face do direito público e da consciência dos colonos, cuja boa fé se ajustava fàcilmente com o próprio interêsse. Dieudonné Rinchon, *La Traite et l'esclavage des Congolais par les Européens* (Paris 1929) 135-165. Manuel Heleno, *Os escravos em Portugal* (Lisboa 1933) 181, refuta algumas afirmações de Rinchon e outros e tira esta conclusão histórica que se deve reter: « Os Portugueses nem criaram a escravidão moderna, nem a introduziram em África ».

Contra a concepção nefasta da escravatura dos séculos passados ergueram vigorosos brados, no Brasil, os Padres António Vieira e Ribeiro da Rocha. Tem-se escrito que êste último condenou jurìdicamente a escravatura, e cita-se a sua obra, mas com o título incompleto: Ei-lo, como o traz Inocêncio (*Dic. Bibl.*, VI, 91): *Ethiope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruido e libertado. Discurso theologico-juridico, em que se propõe o modo de commerciar, haver e possuir validamente, quanto a um e outro foro, os pretos captivos africanos e as principais obrigações que correm a quem delles se servir*, Lisboa, 1758, 4.º. O título dá a entender que o autor não condenava *in limine* a escravatura, mas procurava corrigir os abusos dela. Com efeito, nem o direito, nem as condições da sociedade tinham ainda evolucionado então suficientemente para que surgisse a condenação jurídica da escravatura como axioma comum.

e da obrigação, em que os Padres se viam, de não malbaratarem os bens comuns. Diversos documentos apresentam os escravos como uma das causas de se endividarem os Colégios, ordenando-se, por vezes, que os Colégios se desfizessem dos escravos das roças, que parecessem supérfluos [1]. Não se cumpriam as ordens e as despesas aumentavam.

É proverbial a benignidade, doçura e largueza, com que os Jesuítas tratavam geralmente os seus escravos. Não se esqueciam de que eram homens. Toleravam-lhes faltas e concediam-lhes regalias, que mais ninguém lhes dava. Não os tendo como meio ganancioso de enriquecimento individual, senão por necessidade de assegurar a vida dos Colégios e da catequese, sucedia às vezes que, com os gastos dêsses trabalhadores, era mais a perda que o proveito.

Em 1610, o P. Jácome Monteiro escreve expressamente que, se os Colégios tinham dívidas, em parte era por haver demasiados escravos, alguns dos quais indesejáveis. Refere que, numas terras de Pernambuco, chamadas S. Pedro, gastaram aos Padres 300$000 réis, e não tiraram farinha que valesse 200$000 réis. Melhor e mais barata ficaria a do reino: «os negros, além de roubar, gastam infinito. O mesmo que digo de Pernambuco, digo da Baía e do Rio de Janeiro; mas isto não terá nunca remédio, salvo haver proïbição *sub poena peccati,* por tão dificultoso o tenho: e por isso o encareço. Que na verdade é vergonha ver a a escravidão dêstes Colégios e como se tratam de vestidos, consertados com passamanes e sêdas, o que tudo sai das contas do Colégio. O Padre Manuel de Lima, Visitador, mostrou, neste particular, querer executar a ordem do R. P. Geral, mas não pôde, porque todos reclamaram, e com mais zêlo do que convinha, de modo que nem os fugitivos e malfeitores, que êle mandou vender, se vendiam» [2].

Na atitude dos Padres do Brasil em se não desfazerem dêstes escravos, em maior abundância do que era mister, ou indesejáveis, parece-nos vislumbrar talvez um pouco de incúria, e, certo, muito de comiseração e caridade.

---

1. *Lus. 68,* 416.

2. Carta de Jácome Monteiro, 8 de Junho de 1610, *Bras. 8,* 100v; Bibl. Vitt. Em., *Gesuitici, 1255,* 14, f. 7.

3. — A catequese dos negros fazia-se, a princípio, com os Índios. Verificara o P. Grã que os primeiros eram mais estáveis e aproveitavam melhor do que os segundos. Dos Índios, que se baptizaram ao comêço, escrevia êle, nenhum dava mostras de cristão, como os de Guiné [1]. Aumentando os escravos africanos, começaram a ter-se com êles atenções particulares, a partir de 1574, data em que, na Baía, além da lição de doutrina para os Índios na nossa Igreja, se iniciou outra, ao mesmo tempo, para os escravos da Guiné, na Igreja da Misericórdia. Faziam-se procissões, urgia-se com os senhores que os mandassem à catequese; e nota-se que as negras se apresentavam vestidas, e todos concorriam aos prémios com que ficavam contentes [2]. Iam já arranhando o português. Mas de-vagar. Uma das dificuldades com os negros era precisamente esta: entenderem-se. Convinha, observa o Visitador Cristóvão de Gouveia, em 31 de Dezembro de 1583, que os negros estivessem primeiro alguns anos na terra, antes de começar a catequese. Para se obviar a um inconveniente, que tanto atrasava a conversão, pensou em mandar a Angola dois Irmãos, aptos para aprenderem a língua [3]. Tanto mais que os negros não contavam com outro auxílio espiritual: «os curas não sabem a língua, nem se matam muito por acudir aos da Guiné» [4]. Os Jesuítas trataram, pois, de a aprender. Na Missão, que deu o mesmo Visitador, no Recôncavo da Baía, em Janeiro de 1584, iam com êle vários Padres e um «língua de escravos de Guiné» [5]. Em Pernambuco, no dia 15 de Julho do mesmo ano, havia um Irmão muito inteligente, de 14 anos, que sabia um idioma africano. Naquele dia, para comemorar o martírio dos 40 Mártires do Brasil, fêz uma oração na língua de Angola, «com tanta graça que a todos nos alegrou, escreve Cardim, tornando-a em português, com tanta devoção, que não havia quem se não tivesse com lágrimas» [6].

---

1. *Bras. 3(1)*, 145v.

2. *Unusquisque pro viribus propositum praemium obtinere contendit, quod praestant non solum rudes sed etiam vernaculi et aethiopissae idiomatis lusitani peritae, clamidibus coopertae doctrinam sicut et alia dicentes.* — Carta de Caxa, 16 de Dez.º de 1574, *Bras. 15*, 254v-255; *Fund. de la Baya*, 34v (110). Em Pernambuco, fêz-se o mesmo a partir de 1576, *Fund. de Pern.*, 74v (51).

3. *Lus. 68*, 343v.

4. Anch., *Cartas*, 318.

5. Cardim, *Tratados*, 319.

6. Cardim, *Tratados*, 327; Anch., em *Annaes*, XIX, 62. Os escravos africa-

Em 21 de Março de 1588, escrevendo o P. Geral ao Provincial do Brasil, depois de recomendar o estudo da língua tupi, acrescenta: « Assim mesmo é muito importante haver no Brasil alguns dos Nossos que saibam a língua de Angola. V.ª R.ª verá os meios que para isto se podem tomar; e nos avisará do que lhe parecer, se fôr preciso dar-se de cá remédio a isso » [1]. Chegou-se a propor que se fizesse de Angola missão dependente do Brasil. A ocasião foi um pedido que o Provincial de Portugal fêz, em 1604, ao P. Cardim, que enviasse directamente um Visitador àquela colónia africana. Fernão Cardim acedeu ao pedido, para conservar « boa correspondência com a Província de Portugal e fazermos êste serviço, pois de lá nos veem os sujeitos; e assim mandarei um Padre, de espírito e saber, quando se oferecer oportunidade de embarcação » [2]. Além desta boa correspondência com Portugal, havia outra razão e indica-a o P. Tolosa: era necessário que Angola ficasse missão do Brasil, para virem de lá Padres línguas, aptos a tratarem com os negros. Contudo, não possuindo o Brasil gente bastante para si, e tendo de ir para Angola Padres de Portugal, naturalmente Angola devia ficar unida à Província, donde lhe iam os missionários. Tal proposta é, porém, indício da preocupação de todos em atender aos negros. Os Padres, enviados então a Angola, foram António de Matos e Mateus Tavares, aquêle como Visitador, o segundo como companheiro [3]. Feita a visita, voltaram para o Brasil. Mas, se não se realizou a união alvitrada, nem por isso se pôs de lado a preocupação da língua, até que o P. Pedro Dias compôs finalmente a *Arte da língua de Angola*, para uso expresso dos Padres do Brasil [4].

---

nos eram denominados geralmente escravos da Guiné ou Angola. Mas a Costa dos escravos de África abrangia tôda a região que vai desde a Guiné a Moçambique. Cf. Réclus, *Nouvelle Géographie Universelle, L'Afrique Occidentale* (Paris 1887) 470; Nina Rodrigues, *Os Africanos no Brasil* (S. Paulo 1933) 32; Artur Ramos, *O negro brasileiro* (Rio 1934) 16-18.

1. *Bras. 2*, 57v.

2. Cardim a Aquaviva, da Baía, 1 de Set.º 1604, *Bras. 5*, 56.

3. *Bras. 8*, 102v.

4. Cf. supra, Tômo I, 534. Sôbre esta gramática da língua de Angola escreve Pedro Dias ao P. Tirso González, a 3 de Agôsto de 1694 (*Bras. 3 (2)*, 337-337v). O livro foi aprovado e impresso em 1697. « Arte da lingva de Angola. Oeferecida *(sic)* a Virgem Senhora N. do Rosario Mãy, y Senhora dos mesmos Pretos,

Fora a questão da língua, havia outra dificuldade. Era a dispersão, em que se achavam os escravos pelas fazendas e engenhos do interior. Não podendo vir às cidades e vilas, iam ter com êles os Padres, « confessando-os, casando-os, ensinando-lhes a doutrina e administrando-lhes os mais sacramentos, assim a êles como a seus senhores ; e para isto se deteem, em cada fazenda, alguns dias, de que se não pode encarecer o fruto, que se colhe, porque se os Padres desta maneira o não fizeram, muito poucas daquelas almas se salvaram » [1].

Em geral, os senhores permitiam que os escravos assistissem à catequese, quando os Padres faziam o giro dos engenhos; apenas um ou outro, para não perder um dia de trabalho, o não consentia [2]. Os Jesuítas reagiram contra semelhante ganância, e também contra outro abuso, o de não deixarem os senhores de engenho que os escravos assistissem, juntamente com êles, à missa. Como não havia senão uma, tinham os escravos de ficar sem ela [3]. Emquanto estavam presentes os Padres, conseguia-se a reünião de uns e outros à mesma missa, como filhos todos do mesmo Deus. Em se ausentando os Padres, tudo voltava à antiga. Já tinham os Jesuítas faculdade de binar, para lugares diversos. Esta binação devia amplificar-se no sentido de poderem ser duas missas no mesmo lugar, a horas diferentes. Além disto, atendendo a que os Jesuítas não poderiam permanecer de modo fixo em cada engenho, esta faculdade devia conceder-se também ao clero secular. É o que expõe o Visitador, Cristóvão de Gouveia, ao Geral, em 1584: «Nas fazendas e engenhos há grande cópia de escravos, os quais nunca ouvem missa, ainda que tenham nelas sacerdotes que as digam, por serem as igrejas pequenas, e os escravos andam nus; e, pelo mau cheiro, não os deixam os seus senhores e Portugueses estar nem dentro nem fora das igrejas. Além disso, logo em amanhecendo, nos dias santos, vão buscar de comer pelos matos, por seus senhores não lho dar. Pelo que nos parece que seria de muito serviço

---

pelo P. Pedro Dias da Companhia de Jesu. Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, Impressor de Sua Magestade. Com todas as licenças necessarias. Anno 1697, pet. 8.º, sll, pp. 48». — Sommervogel, *Bibl.*, III, 41.

1. Guerreiro, *Relação Anual*, I, 379.
2. *Fund. de la Baya*, 34v-35.
3. *Ib.*, 36.

de Nosso Senhor, alcançar do Papa que estendesse o privilégio que temos, de dizer duas missas ao dia em diversos lugares, a dizerem-se no mesmo lugar, em diversos tempos. Uma, logo pela manhã, aos escravos; e outra aos Portugueses, como se costuma. E se êste privilégio se estendesse aos clérigos seculares, para o mesmo efeito, seria grande bem, porque tôdas estas 15 ou 20 mil almas parece que não teem mais que o nome de cristãos e tudo o mais de gentio, nem assim se poderão salvar, se não forem melhor cultivadas e ensinadas nas coisas da fé. E êste meio, de um poder dizer duas missas, no mesmo lugar, em diversos tempos, e na missa dos escravos ensinar-lhes a doutrina, nos parece coisa necessária e importante para a salvação destas almas, se V.ª Paternidade o alcançar de Sua Santidade» [1].

O Padre António Gomes, procurador a Roma, levava também apontado, no seu *Memorial*, o seguinte: « Os escravos de todo o Brasil, que devem passar de 40 mil, comumente em todo o ano não ouvem missa senão os que teem as nossas igrejas, ou quando algum Padre dos Nossos se acha em suas freguesias. A causa é porque, além da sua pouca doutrina em comum, são as igrejas pequenas e os brancos os deitam fora, chamando-lhes de cãis, perros. Além disso, como a missa se diz tarde, os escravos, oprimidos de fome e trabalho de tôda a somana, se vão a pescar, mariscar e caçar, e outros a prantar ou colhêr alguns legumes e fruta. Apontava o Padre Luiz da Grã se seria algum remédio haver-se licença pera os curas, nos domingos e santos, dizerem

---

1. *Lus. 68*, 418v. Para se autorizarem e urgirem com os Senhores cristãos esta obrigação moral, propuseram-se algumas dúvidas: « *Dubium 2. Que obrigação teem os Senhores em mandar a sua gente à missa? — Rp. que todos os Senhores estão obrigados sob pena de pecado mortal a mandar seus escravos, criados, filhos e tôda a mais gente que está a seu cargo, à missa. Prova-se* », etc. Isto, quanto à missa. E depois, « *dubium 3m.: Que doutrina são obrigados os Senhores a dar a seus escravos? Rp. que, se alguns Senhores teem escravos gentios assi da terra como da Guiné, estão obrigados, sob pena de pecado mortal, a ensinar-lhes a doutrina necessária pera sua salvação* ». Évora, Códice CXVI/1-33, f. 175v-176v. *Ann. Litt. 1589*, p. 464, se não foram os Jesuítas, os escravos « croupiroient tousjours en leur infidélité et ignorance ». — Pierre du Jarric, *L'Histoire des choses plus mémorables*, p. 437. Nas missões, que deram nos engenhos, tanto da Baía como de Pernambuco, houve, em 1584, mais de 800 baptismos e foi grande o número de confissões. *Lus. 68*, 408v; *Ann. Litt. 1584*, 145. Em 1589, fundaram os Padres, nos engenhos de Pernambuco, confrarias especiais para os negros.

duas missas, obrigando-os que ensinem as orações e mandamentos aos escravos de seus fregueses, a esta missa de pola manhã » [1].

É evidente que os escravos dos Padres se achavam, em relação aos outros, numa situação privilegiada. Os Superiores recomendavam constantemente que se tivesse com êles acurada assistência moral e religiosa, com vantagens até sob o aspecto material: « aos moços e escravos de casa ensine-se a doutrina todos os dias, e confessem-se ao menos pelo Natal e pela Páscoa, tanto os da roça como os de casa. Evite-se que estejam em mau estado e deem escândalo aos de fora. E os que, neste ponto, forem incorrigíveis, não se tenham em casa» [2].

A doutrina e bom exemplo, que os Padres exigiam do seu pessoal, procuravam dá-lo também aos outros. A Ânua de 1589 resume os esforços dos Jesuítas a favor dos escravos, nos casos de *abandôno, doença e morte* dos escravos nesta frase tripartida em que os Padres eram, para êles, *tudo*: «sive in egestate, necessaria; sive in aegritudine, remedia; sive in morte, solatia » [3].

O exemplo de Anchieta, indo com o Ir. Pero Leitão, da Baía a Itapagipe, uma légua, só para consolar e confessar um Angola, doente, é caso típico, aplicável a todos. O mesmo Anchieta dá a razão profunda dêste zêlo dos Jesuítas. « A coisa por que Nosso Senhor deixou de ir curar o filho do régulo, e se ofereceu tão liberalmente para ir sarar o escravo, foi para condenar a negligência de tantos que no Brasil tão pouco caso fazem dos seus escravos, que os deixam viver mal e morrer às vezes sem baptismo e sem confissão ; e para que saibamos estimar as coisas segundo seu valor, não olhando no mesmo escravo o que tem de boçal ou o ter-me custado o meu dinheiro, senão vendo nêle representada a imagem de Cristo Nosso Senhor, que se fêz escravo para salvar êste escravo, e me serviu como escravo trinta e três anos, por me salvar a mim » [4].

---

1. *Lus. 68*, 402v-403.
2. Visita do P. Cristóvão de Gouveia, 1586, *Bras. 2*, 143 ; novas recomendações em 1589, Gesù, *Colleg. 13* (Baya).
3. *Ann. Litt. 1589*, 464.
4. Anch., *Cartas*, 507 ; Luiz Gonzaga Cabral, *Jesuítas no Brasil* (S. Paulo s/d) 252 ; Vasc., *Anchieta*, 216.

Para o fim do século XVI, começaram os escravos a revoltar-se contra os colonos e a fugir para o interior. Escreve, em 1597, o P. Pero Rodrigues, reflectindo as preocupações gerais: «Os primeiros inimigos [dos colonos] são os negros da Guiné alevantados, que estão em algumas serras, donde veem a fazer saltos, e dão muito trabalho, e pode vir tempo em que se atrevam a cometer e destruir fazendas como fazem seus parentes na Ilha de São Tomé» [1]. É já a ante-visão dos mucambos, Palmares e revoltas de Itapicuru e Pernambuco.

Observa, com verdade, uma Relação jesuítica de 1617, que a assistência dos Padres aos negros tinha, sob o aspecto de pacificação, importância capital: tornava-se útil para os negros, porque os instruía, ajudava e consolava; útil aos moradores, porque, andando os negros tranqüilos, a vida do Brasil seguia em paz; útil para o Estado (ou como então se dizia, para a fazenda real), porque na paz prosperava a agricultura e a indústria açucareira, criavam-se fontes de riqueza e, com elas, fontes de rendimentos públicos. Não menor era o aspecto moral. Tem a mesma Relação, que os escravos, em contacto com os Jesuítas, não fugiam para os mucambos, não furtavam, não se amancebavam, não se embriagavam, e diziam que, se procediam assim, é porque se confessavam com os Jesuítas, «em quem nada destas coisas se achava» [2].

A vantagem, que os Padres mais apreciavam, era sem dúvida a salvação daquelas almas. Por isso tomavam as medidas oportunas para os atrair, proporcionando-lhes distracções e chamarizes, de efeito seguro em tôdas as latitudes e com tôdas as raças. Escreve Henrique Gomes, falando da Baía: «Não é menos o fervor que se enxerga em as doutrinas, as quais se fazem todos os domingos à tarde na nossa igreja, depois de o Padre, que os tem a cargo, ir polas ruas com os mestres e estudantes, ajuntando quantos podem. E, assim com isso, como com boas músicas, que sempre há, descantes, órgãos e às vezes frautas e charamelas, há, de-ordinário, concurso e se enche a igreja, como para qualquer prègação. Na mesma forma correm em Pernam-

---

1. Carta de Pero Rodrigues, da Baía, 1 de Maio de 97, cf. Amador Rebelo, *Comp. de alg. cartas*, 214; *Annaes*, XX, 255.
2. *Bras. 8*, 250-251.

buco, salvo o variar-se por diversas igrejas, por estar a povoação da vila mais espalhada que a desta cidade. Aos pretos escravos se ensina em os mesmos dias, primeiro em a nossa igreja, acabada a primeira missa, a que concorrem tantos, que não há caberem. À tarde, vão dois Irmãos pelas ruas da cidade, e em tôdas as partes que os acham, os ajuntam, e aí mesmo os ensinam, e faz-se assim com mais fruito, porque nestes lugares são certos; e levá-los à igreja, como por vezes se tem intentado, é dificultoso a êste tempo, que é o em que aliviam o trabalho da somana » [1].

Se os Jesuítas, vivendo em terra em que ùnicamente existia como base da vida económica a escravatura, a aceitaram sob pena de não poderem manter-se na terra, contudo, procuraram, como puderam, colocar-se acima do ambiente e, promovendo a salvação de todos, olharam para os seus escravos com humanidade, considerando-os não simples coisas *(res)*, mas seres racionais, criados à imagem de Deus. Nem recusavam, a homens de côr, graças que dificilmente concedem, e em geral, só a bemfeitores insignes [2]. Um dos modos práticos de elevarem os escravos, foi reconhecer nêles personalidade jurídica e capacidade para possuírem bens. Davam-lhes prémios, a êles e aos filhos; e, aos que se portavam com maior fidelidade, consentiam que criassem 10 cabeças de gado nas suas fazendas [3].

Concluamos com o que diz Melo Morais Filho, referindo-se à Fazenda de Santa Cruz: « aquela meia dúzia de Padres valia por gerações de nossos retrógrados fazendeiros, que nunca utili-

---

1. Carta de Henrique Gomes, Baía, 16 de Junho de 1614, *Bras. 8*, 169v.

2. « Do Memorial do P. Provincial Pero de Toledo, do que o P. Procurador Anrique Gomes há de tratar em Roma com o N. P. Geral, Agosto de 1617 » (*Congr. 55*, 261): « 11 — João Francisco, homem mulato, serve no navio de casa ha trinta e tantos annos, por amor de Deus, sempre com edificação e boa satisfação, confessa-se e comunga cada oito dias e faz vida exemplar; não tem raça de mouro nem judeu; pede ser *admitido na Companhia* na hora da morte; é dino e merece esta consolação. E assim peço a V. P. o console ».

O P. Geral respondeu afirmativamente: « Ad 11m damus ut in articulo mortis illi concedatur » (*Congr. 55*, 260). A outros davam, pura e singelamente, a alforria, como ao escravo Pedro Seabra, para quem se pede encarecidamente, a Roma, a devida licença.

3. Couto Reis, *Memorias de Santa Cruz*, na *Rev. do Inst. Bras.*, V (1843) 148.

zaram os negros senão brutalmente, na plantação exclusiva da cana e do café, sacrificando-os nos serões, nas surras e no eito. Êste costume, geralmente seguido, não partiu dos Jesuítas, que cultivavam as vocações dos seus escravos, consultavam-lhes as disposições pessoais, aplicando-os não sòmente à agricultura, mas às artes e ofícios. Assim, na lista que temos presente, diz êle, inventariam-se ferramentas de canteiro, pedreiro, cavouqueiro, torneiro, etc., que representavam outras tantas oficinas regulares e convenientemente montadas».

«Que diferença da administração dos Padres da Companhia para o que se dava em nossas fazendas até antes da lei de 13 de Maio!»[1].

---

1. Melo Morais Filho, *A fazenda de Santa Cruz*, in *Archivo do Districto Federal*, III, 48 e 49.

CAPÍTULO IV

Assistência moral

1 — Os Jesuítas pacificadores de inimigos; 2 — Esmolas; 3 — Moralidade pública e amparo a mulheres e órfãs; 4 — Mancebias de brancos e mamelucos; 5 — O caso de João Ramalho; 6 — Assistência a presos e condenados civis ou da Inquisição.

1. — Os Jesuítas foram o elemento mais preponderante do progresso moral do Brasil — é frase corrente.

¿Corresponderá à verdade?

Em primeiro lugar, os Padres, pela sua posição, cultura e influência, e como homens de Deus, tinham que servir muitas vezes de árbitros entre desavindos. A paz das famílias, a paz dos colonos entre si, fomentaram-na êles, consoante o permitiam os meios ao seu alcance e a bisbilhotice de terras em formação e de classes sociais demasiado distantes. Nas cartas e relatórios, existe ordinàriamente uma secção destinada a estas pazes, feitas entre inimigos. Pela discrição, que tais assuntos requeriam, calavam-se geralmente os nomes, tanto mais que muitas pazes se operavam no sigilo do confessionário. Todavia, de-vez-em-quando eram casos públicos e então reconstituem-se fàcilmente personagens ou cenas. Do que se refere a outras regiões já falámos. Limitemo-nos agora à capital.

No dia 14 de Agôsto de 1557, aportou à Cidade do Salvador uma nau da Índia. Por qualquer motivo, armou-se desordem entre os da nau e a gente da cidade, e era tal « o ruído das cutiladas, que tôda a terra estava em armas ». « Tememos poder morrer tantos, de uma parte e de outra, que fôsse depois fácil coisa à gentilidade poder acabar os que ficassem ». O P. Ambrósio Pires meteu-se no meio das lanças, espadas e pedradas, e

apaziguou a briga[1]. Casos individuais de pazes, feitas pelos Padres, multiplicar-se-iam indefinidamente, se os quiséssemos enumerar: uma vez é um cónego que espanca certa mulher de posição[2]; outras, um homem que há dez anos não falava com a cunhada[3]; dois grandes colonos mortalmente desavindos entre si[4]; outros gravemente inimizados, por causa de uma questão de terras confinantes[5]; um colono, que premeditava matar a sua mulher, e um homem de quem suspeitava infundadamente tivesse relações com ela[6]. A Ânua de 1585 dá conta de 20 matrimónios refeitos, entre cônjuges separados[7]. Êstes e outros casos graves sanaram-se, dando-se as satisfações devidas ou suprimindo o crime premeditado.

Dissídios, talvez mais difíceis de resolver, eram os que surgiam entre homens da governança. A primeira grande questão foi logo entre o Bispo do Brasil e o Governador Geral, prejudicial em extremo, por se tratar das duas autoridades supremas, a civil e a eclesiástica. A pessoa atingida era D. Álvaro da Costa, filho do Governador Geral. Pois, a-pesar-de D. Pedro Sardinha não ter carácter conciliador, o P. António Pires conseguiu que D. Álvaro da Costa pedisse perdão ao Prelado, remitindo assim muito do bravo ardor da luta[8]. Diferenças desta natureza repetem-se aqui e além. Henrique Gomes refere certas rivalidades entre as autoridades eclesiásticas e civis. Era uma questão de jurisdição. A intervenção dos Jesuítas pacificou os ânimos[9]. Entre Luiz de Brito e Almeida, Governador, e Fernão da Silva, Ouvidor, também se suscitaram desinteligências graves. Os Padres procuraram acalmá-las. Mais decisiva foi a sua interferência, em 1590, na querela de jurisdição, que se levantou entre os dois Governadores da Junta, que sucedeu a Manuel Teles Barreto. As disputas azedaram-se. A cidade dividiu-se. Com a inter-

---

1. *CA*, 186-188.
2. *CA*, 430-431.
3. *CA*, 439-440.
4. *CA*, 494.
5. *Bras. 15*, 364.
6. Ânua de 1574, *Bras. 15*, 253v.
7. *Ann. Litt. 1585*, p. 132.
8. *CA*, 143.
9. Carta de Henrique Gomes, 16 de Junho de 1614, *Bras. 8*, 169v.

venção dos Jesuítas terminou a contenda[1]. A carta trienal de 1617-1619 refere também grave dissenção entre dois Capitãis *(praesidiorum duces)*. Cada qual tinha o seu bando de apaniguados, e temiam-se desagradáveis sucessos. Os Padres compuseram-nos[2].

Trataram também os Jesuítas de manter sempre boas relações de cortezia e de cooperação com as autoridades, para o fim comum da civilização cristã. Com alguns Governadores a cooperação foi perfeita. Com outros não se conseguiu totalmente. Das primeiras autoridades escrevia Nóbrega, em 1549: « a todos êstes senhores [da Baía] devemos muito pelo muito amor que nos teem, pôsto-que o dalguns seja servil. O Governador [Tomé de Sousa] nos mostra muita vontade. Pero de Góis nos faz muitas caridades. O Ouvidor Geral [Pero Borges] é muito virtuoso e ajuda-nos muito. Não falo em António Cardoso [de Barros], que é nosso pai. A todos mande V.ª R.ª os agradecimentos »[3].

A atitude da gente de fora para com a Companhia pode-se dizer que era mais de amizade do que de hostilidade. O pomo de discórdia, quando o havia, era a liberdade dos Índios. No século XVII, haverá manifestações ostensivas contra a Companhia, por êsse motivo. No século XVI, houve uma outra manifestação. Em geral, davam-se provas de deferência. Quando o P. Cristóvão de Gouveia visitou, em 1584, as fazendas e engenhos dos Portugueses, se foi a pedido de muitos, fizera-o, também, para conciliar a simpatia de alguns que não estavam «muito benévolos». E uns e outros o receberam com grandes demonstrações de amizade. «Os que menos faziam, e se tinham por não muito devotos da Companhia, faziam mais gasalhados do que costumam fazer em Portugal os muito nossos amigos e intrínsecos; coisa que não sòmente nos edificava, mas também espantava ver o muito crédito, que por cá se tem à Companhia»[4].

Com Manuel Teles Barreto foi tudo ao contrário, como vimos. As relações esfriaram-se, chegando a ser tensas e dolorosas. A defesa, que os Padres faziam dos Índios, embaraçava os

---

1. *Bras. 15*, 364; *Ann. Litt. 1590-1591*, 819-820.
2. *Bras. 8*, 228.
3. Nóbr., *CB*, 87.
4. Cardim, *Tratados*, 317-318.

colonos nas suas esperanças e arbitrariedades. Houve graves desgostos. Mas verificou-se que, mesmo os que durante a vida malsinavam ou desdenhavam da Companhia, à hora da morte, geralmente os chamavam. E não raro se rendiam, já em vida, como certo homem importante, inimigo dos Jesuítas, que, sendo assistido por um dêles, numa grande enfermidade, entendendo como a Companhia abraça todo o género de gente, dizia, depois, recuperada a saúde, que ao Padre devia não só a saúde da alma mas também a do corpo: «porque, depois de Deus, um conselho, que o Padre lhe deu, o tem vivo» [1].

2. — Outra forma de assistência dos Jesuítas era a esmola. «Parece-nos que não podemos deixar de dar a roupa, que trouxemos, a êstes que querem ser cristãos, repartindo-lha, até ficarmos todos iguais com êles», escreve Nóbrega, pouco depois de chegar [2]. Não foram êstes, simples e ineficazes desejos de bem-fazer: «Dia de São Lourenço deram-se algumas roupas a alguns dêles [Índios], do pano que El-Rei nos dá de esmola» [3]. As esmolas tinham naturalmente maior envergadura, por ocasião das epidemias, em que se fazia comida para grupos numerosos, «60 e 70 pessoas» que sem isso sucumbiriam [4].

Os Jesuítas não só davam da própria pobreza, mas moviam os outros a que se apiedassem também dos famintos; e, com isso, faziam esmolas aos indigentes e à Misericórdia [5]. Pero Rodrigues dá conta dos importantes donativos de Cristóvão Pais Daltro, em «panos e drogas», que Anchieta repartia depois pelos pobres do Espírito Santo [6]. Êste espírito de caridade reflectiu-se nos próprios Índios: êles «levam as suas esmolas à igreja para que se repartam a pobres, e os que mais não podem, levam lenha e fazem fogo aos doentes» [7]. Os fiéis costumavam dar aos

---

1. Carta de Caxa, de 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, f. 39v; *Fund. de la Baya*, 23v (98).

2. Nóbr., *CB*, 74.

3. Anch., *Cartas*, 85-86.

4. *Discurso das Aldeias*, 380; *CA*, 260-261.

5. *Fund. de Pernambuco*, 63 (19); *Crón.*, III, 39; Nóbr., *CB*, 161.

6. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em Annaes, XXIX, 234; Vasc., *Anchieta*, 139, 341.

7. *Fund. de la Baya*, 36v (112).

Padres, *pro suis defunctis*, algumas esmolas. Os Padres redistribuíam-nas pelos pobres, por intermédio de um homem pio e de confiança. Assim era em 1592[1]. Indigentes, às vezes em maiores apuros, eram os que hoje chamaríamos pobres envergonhados. Também não se esqueciam. Especifica Beliarte: «quatro mil réis, que mandei comprar de farinha, que se deram de esmola a pessoas honradas nesta Baía, no tempo que houve fome»[2]. Entre os géneros alimentícios entrava a carne[3]. E dinheiro? Também. Mas recomendava-se que a esmola fôsse antes em géneros necessários à vida. À hora de comer, não tinham conta os pobres que o Colégio alimentava. Davam-se, também peças de vestuário. Fixo, fora da comida, não havia nada. Pondo-se o caso em consulta, mantém-se esta indeterminação, acrescentando-se, porém, que a caridade bem ordenada devia começar pelos de casa e constava que os Nossos da Capitania do Espírito Santo passavam necessidade, em 1579[4]. Acudiu-se, portanto, também a êsses Padres e Irmãos[5].

Os Jesuítas não esqueciam os seus parentes pobres. Nóbrega escrevia, no ano de 1553, ao P. Mestre Simão: «Está lá [em Portugal] uma mulher pobre que tem cá um seu filho, que se chama Sousa, nosso Irmão, e é uma alma bemdita: dê V.ª R.ª cuidado a

---

1. *Bras. 2*, 79v.

2. Beliarte escrevia em 1594, *Bras. 3*, 359. Notemos que 4$000, de então, equivalem a 1.200 escudos, de hoje. Cf. J. Lúcio de Azevedo, *Novas Epanáforas* (Lisboa 1932) 84, onde, a-propósito da tença de Camões, mostra que o poder de compra do dinheiro, daquela época para hoje, deve ser tricentuplicado.

3. Gesù, *Colleg. 13* (Baya).

4. *Bras. 2*, 45-45v.

5. Mantemo-nos no século XVI; com o tempo aumentaram os bens dos Jesuítas e, em conformidade com êles, as suas caridades: A «Fazenda Santa Cruz dava ao Colégio do Rio de Janeiro 53 rezes por mês: os Jesuítas, tirando das 53 rezes quanto bastava para provimento do Colégio, repartiam os restos em *esmolas* por muitas partes, aos presos, aos Franciscanos, a casas particulares, tôdas as semanas». — *Memórias de Santa Cruz*, pelo coronel Manuel Martins do Couto Reys, in *Rev. do Inst. Bras.*, V (1843) 150n. «Varões verdadeiramente apostólicos, dignos das muitas possessões, que teem nesta região, cujas rendas dispendem religiosa e piamente no culto das suas Igrejas, na sustentação dos seus religiosos e de infinitos pobres a quem socorrem com o quotidiano alimento e outras tão precisas como liberais esmolas». — Sebastião da Rocha Pita: *Historia da America Portuguesa*, 2.ª (Lisboa 1880) 74.

Mestre João de a consolar algumas vezes e ajudá-la com alguma esmola» [1]. Estas esmolas eram freqüentes. A uma parenta necessitada do P. Henrique Gomes, enviou Beliarte, pouco antes de 1594, só duma vez, 10$000 réis [2]; e também se socorria uma irmã do P. Tolosa, residente em Portugal [3]. Tais generosidades eram aprovadas pelos Superiores maiores e até pelo Geral; recomendava-se, apenas, que os donativos fôssem remetidos por intermédio doutro Padre diferente do interessado [4].

Forma prática da caridade era a que se manifestava por ocasião de naufrágios ou arribada forçada de naus da Índia, como a nau «S. Paulo» em 1560 [5], e a nau «S. Francisco» em 1596 [6]. Quirício Caxa, conta a intervenção dos Padres num caso, sucedido em 1573: «êste Julho passado, com grande tormenta, deu à costa, doze léguas desta cidade, uma nau da Índia, junto de uma povoação de nossos Índios». Era a Aldeia de Santo António, em que residia o P. Gaspar Lourenço. Estava êle, nesse momento, com o P. Reitor e outros Padres na Aldeia de S. João, num baptismo e casamento solene. Na nau iam «ao pé de 400 pessoas, e levavam muita riqueza; escaparam até cento e vinte, os demais morreram». Logo que o P. Gaspar Lourenço soube o triste sucesso, a-pesar-de estar distante, «dez léguas», pôs-se logo a caminho com outro companheiro. Era noite escura, o caminho cheio dos costumados obstáculos, chegaram «uma hora ante-manhã». Enterraram os mortos. «E os vivos levou para sua Aldeia, e os feridos em ombros de Índios». Os Índios deram-lhes galinhas, porcos, etc., e «lavavam-lhes os pés com outros gasalhados, de que êles estranhamente se edificavam. Os doentes foram levados para o hospital da Baía e socorridos dos nossos». Na Baía, «chegados êles, se mostrou também a caridade de nossos colegiais, acudindo ao hospital, pera os que vinham feridos, buscando-lhes todos os remédios possíveis de consolação e emparo de que não tinham menos necessidade, tiraram-lhes algu-

1. *Bras. 3(1)*, 107. Aquêle Irmão Sousa é o companheiro de martírio do Ir. Pero Correia, de que falamos acima.

2. *Bras. 3(2)*, 359, 360.

3. *Congr. 49*, 466.

4. *Bras. 2*, 64v.

5. *Bras. 15*, 155.

6. *Bras. 15*, 420. Cf. *Annuae Litt. 1583*, p. 202; *Bras. 8*, 4.

mas boas esmolas polos da cidade. Um dia, nossos Irmãos (que foi o em que êles chegaram) deixaram quási de comer pera o dar pera êles; foi tão boa sua esmola, que bastou pera com ela ajudar algumas 70 pessoas. Foram dois Padres e três Irmãos a repartir por onde êles estavam espalhados pola cidade; foi coisa que a êles consolou e a todos edificou, e obrigou aos demais a os favorecer. Também se deu remédio às suas almas, que não estavam menos necessitadas, porque muitos dêles fizeram grossas restituïções de coisas do naufrágio, que haviam tomado» [1].

3. — Outra forma de assistência, e mais alta, é a assistência moral. A questão de moralidade pública preocupou extremamente os Padres.

Os primeiros povoadores do Brasil, ao deixarem a Pátria à ventura, iam geralmente sós, solteiros; e, se casados, poucos levavam as mulheres. Chegados ao Brasil, casados e solteiros, não perdiam a memória da Pátria na esperança legítima de voltarem a ela. Daí, enlaces ocultos ou públicos, situações familiares provisórias. A facilidade em obter mulheres índias fazia o resto. O amancebamento era quási geral.

Bem se deixa ver, dêste estado de coisas, a funesta conseqüência a que se expunham os filhos. Nóbrega, escrevendo de Pernambuco, em 1551, diz: «Andam muitos filhos dos cristãos pelo sertão, perdidos entre os gentios, e, sendo cristãos, vivem em seus bestiais costumes. Espero em Nosso Senhor de os tornar a todos à vida cristã, e tirá-los da vida e costumes gentílicos; e o primeiro que tenho tirado, é êsse que lá mando [a Portugal] para que, se acharem seu pai, lho deem» [2].

A grande queixa dos solteiros era a falta de mulheres brancas, com que se casassem. Com os solteiros, a intervenção dos Jesuítas tinha apenas ponto de apoio na moral; com os casados também o tinha jurídico: «há cá muita soma

1. Carta de Caxa, de 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, 39v, 40. Cf. *Fund. de la Baya*, 24 (99), onde, além do P. Gaspar Lourenço e do P. Reitor, Gregório Serrão, se nomeia, como tendo prestado relevantes serviços, o Ir. Estêvão Fernandes.

2. Nóbr., *CB*, 115.

de casados de Portugal, que vivem cá em graves pecados: a uns fazemos ir para Portugal, outros mandam buscar suas mulheres » [1].

A solução de irem para Portugal ou virem de lá as mulheres, atingia, porém, número limitadíssimo de pessoas. A dificuldade subsistia, emperrando o curso da vida cristã. « Muitos cristãos, por serem pobres, se teem casado com as negras [índias] da terra, mas bastantes outros *tencionam voltar ao Reino* e não queremos absolvê-los (ainda que tenham filhos), por se terem casado em Portugal, antes, muito os repreendemos nas prédicas. Se El-Rei determina aumentar o povo nestas regiões, é necessário que venham, para se casar aqui, *muitas órfãs, e quaisquer mulheres, ainda que sejam erradas,* pois também aqui há várias sortes de homens, porque os bons e ricos darão o dote às órfãs. E desta arte assaz se previne a ocasião de pecado, e a multidão se aumentará em serviço de Deus » [2].

As órfãs pedidas com tanta instância a El-Rei, por serem « cá tão desejadas as mulheres brancas », e para deixar de haver pecados, começaram a afluir [3]. A armada de 1551 levou muitas meninas órfãs [4]. A chegada delas favorecia o povoamento; mas, como eram pobres, exigiam amparo para que o povoamento se fizesse com proveito da terra e honra própria. O Estado Português não as abandonava ao desembarcarem. A 20 de Abril de 1553, passou-se um mandado para se acudir com o que fôsse necessário a 8 órfãs que iam ao Brasil para se casarem, emquanto se não casassem [5]. O seu casamento, a princípio, foi

1. Nóbr. *CB.* 120, 125. Nóbrega tinha todo o apoio do Ouvidor Geral, Pero Borges, que escrevendo a El-Rei, a 7 de Fevereiro de 1550, ao comunicar-lhe que homens casados em Portugal vivem no Brasil « amancebados com um par ao menos, cada um, de gentias », propõe que, ou voltem a Portugal ou venham de lá as mulheres. Cf. *Revista de História*, n.º 13 (1915) 73.

2. Nóbr., *CB*, 109, cf. 53, 80; 111, 126, 134; *Bras. 3 (1)*, 106. Referindo-se àquelas *mulheres erradas*, que achariam fácil casamento, adverte noutra carta o P. Nóbrega: « com tanto que não sejam tais que de todo não tenham perdido a vergonha a Deus e ao mundo », *CB.* 80.

3. Nóbr., *CB*, 134.

4. Vasc., *Crón.*, I, 94.

5. Registos do Conselho Ultramarino, na *Rev. do Inst. Bras.* 67, 1.ª P. (1894) 57. Aqui transcreve-se por engano *orfãos.* Fêz-se como se ordenou. A trinta de Julho de 1553, mandou o Provedor-mor do Brasil que de 13 dêste mês em diante

MARTÍRIO DOS 40 MÁRTIRES DO BRASIL

**«Quarenta Companheiros de Jesus, com o seu chefe P. Inácio de Azevedo,
que, pela Fé Católica, os Calvinistas lançaram ao mar,
a caminho do Brasil. Ano de 1570, 15 de Julho».
(Ex Mathia Tanner — 1675)**

relativamente fácil. Depois, já os pretendentes especulavam com o facto da sua protecção oficial, exigindo para si cargos públicos [1].

Aos Padres recaía um pouco da tarefa de velar por elas, buscando-lhes os respectivos dotes [2]. Em todo o caso, como estas tinham o amparo oficial, aos Padres recaiu mais em cheio o cuidado das filhas dos Índios cristãos, pelo perigo mais certo, em que se viam, de serem aliciadas para o mal, e também para que perseverassem. Desde 1551 nasceu a ideia de recolhimentos próprios para meninas e môças [3].

Um dos fins dêstes recolhimentos era assegurar aos Índios casadoiros, que saíam da doutrina dos Padres, mulheres cristãs, igualmente doutrinadas. Havia, além das razões morais, esta, puramente indígena: é sabido o poder que no Brasil tinham os Índios gentios sôbre os genros e cunhados. Se os alunos dos Jesuítas tivessem que sujeitar-se a isso, escreve Grã, em 1556, êles recuariam para os costumes selvagens [4]. Na Baía, a ideia dos recolhimentos revestia ainda outro aspecto. Os Índios, vendo como os Jesuítas lhes educavam os filhos, desejavam igual vantagem para as filhas. Instaram com o Padre [Nóbrega] que queriam escrever à Rainha [D. Catarina], pedindo lhes enviasse mulheres virtuosas para doutrinarem suas filhas, pois os Padres lhes ensinavam os filhos; e assim o escrevem, e pareceu isto tão bem a todos, tanto ao Governador como à mais gente da

---

«se desse às nove [e não 8] Orfãs, que Sua Alteza aqui mandou, mil e oitocentos réis em dinheiro, duzentos para cada uma, para peixe e miüdezas, o qual entregasse a Maria Dias, criada delas». — *Documentos Históricos*, XIV, 361. Cf. *Instrumento*, em *Annaes*, XXVII, 127. Em 1557, no dia 20 de Abril, El-Rei encomendava a Mem de Sá, que ia como Governador do Brasil, 6 órfãs, que para lá mandava, e lhes desse o necessário emquanto não casassem. Dão-se os nomes destas órfãs, uma das quais tinha o sugestivo de Damiana de Góis, *Docum. Hist.*, XXXV, 437.

1. Nota de Capistrano a Pôrto Seguro, *HG*, I, 309 ; cf. também a carta de D. Duarte a El-Rei, de 3 de Abril de 1555, por onde se vê que um degredado pôs, como condição para casar com uma órfã, o prévio indulto, que lhe foi concedido (*Hist. da Col. Port. do B.*, III, 371).

2. *Fund. de Pernambuco*, 65v (28), 68 (37), 74 (48).

3. Nóbr., *CB*, 119-120, 125.

4. Carta de Grã, 8 de Julho de 1556, *Bras. 3(1)*, 149v.

cidade e aos nossos Padres, que todos, uns e outros, escrevem sôbre isto».

Ecos dêstes desejos encontram-se numa resposta do P. Geral. Aprova a fundação de casas, governadas por matronas, de tôda a honestidade e conhecida virtude, para a educação de meninas [1].

As condições do meio e do tempo não permitiram então a realização de tal obra. Era assunto delicado, atreito a perigos e dissabores. Na verdade, agenciar casamentos não era próprio dos Padres, e o Visitador Inácio de Azevedo restringe a sua intervenção ùnicamente a casos de gente desamparada e mediante particulares precauções [2]. Se o recolhimento para meninas se não pôde então efectuar, em todo o caso, aquela tentativa de se buscarem para as filhas dos Índios as vantagens de que gozavam os meninos, é um facto digno de registo: «esta intuïção do gentio é quási milagrosa, diz Afrânio Peixoto, tanto a educação das mulheres, por tanto tempo, quási até hoje, se afastou do ideal pedagógico de lhes dar educação comum com os homens, ideia que só vingaria no fim do século XIX» [3].

Agora, a distância, se examinarmos bem o conteúdo desta aspiração dos Índios, em confronto com os Padres, isto é, com Religiosos, temos que concluir que êle inclue já, em pleno século XVI, o postulado da educação feminina por meio de mulheres religiosas de Congregações ensinantes. Como a Companhia de Jesus não as tem, e o caso das matronas professoras era por então inexeqüível, o alvitre não teve andamento prático. Para compensar a sua falta, os Padres lançaram mão dos meios que era possível achar na terra, confiando as órfãs ou môças pobres, em perigo de se perderem, a famílias honestas e seguras, que as amparassem. Foi o que se praticou não só na Baía e Pernambuco, mas, depois, noutras povoações, como em Santos, no ano de 1589 [4].

---

1. *Mon. Laines*, VI, 578; cf. *ib.*, VIII, 407. A carta de Nóbrega tem a data de 12 de Junho de 1561, *Bras. 15*, 117v.

2. *Bras. 2*, 138v.

3. *CA*, 231.

4. Puellae aliquot, quarum pudicitiae obstabat inopia, in loco tuto atque honesto locatae, *Ann. Litt. 1589*, p. 463, 470.

Paralelamente a êste ministério de assistência preservativa, social e cristã, existia o da regeneração das amancebadas, ou caídas, abundantes numa terra, onde, como vimos, a mancebia era corrente e onde se dava o caso de andarem até «môças, filhas de cristãos, dadas à soldada a solteiros»[1]. Os Padres combatiam também a prostituïção com resultados, se não sempre definitivos e gerais, ao menos parciais, convertendo, aqui e além, algumas destas desventuradas mulheres[2].

4. — Contra a mancebia clamaram também os Padres desde a primeira hora. Escrevendo, pouco depois de chegar, Nóbrega refere-se já ao «grande pecado» da terra: os brancos teem as índias por mancebas, quer escravas, quer livres, «segundo o costume da terra, que é terem muitas mulheres. E estas deixam-nas quando lhes apraz, o que é grande escândalo para a nova Igreja que o Senhor quer fundar. Todos se me escusam que não teem mulheres com quem casar, e conheço eu que se casariam, se achassem com quem»[3].

Neste primeiro exame do estado moral da terra, feito por Nóbrega, há uma contradição aparente: os homens viverem com muitas mulheres e desculparem-se que não teem mulheres com quem casem. Requere-se uma distinção: mulheres, para casar, eram as brancas, — e não as havia, de-facto; das outras havia muitas, mas não eram para casamento. Sob o ponto de vista moral, era evidente o escândalo: «estamos fartos, diz Nóbrega, de ouvir ao gentio contar coisas vergonhosas dos cristãos». E se lhes estranhamos os seus pecados, «certo que nos envergonham e tapam a bôca, aduzindo o exemplo dos colonos»[4].

¿Atitude exclusiva dos Portugueses? Puro engano! São conhecidas as lutas inúteis, sustentadas por Villegaignon para evitar que os colonos franceses se amancebassem no Rio; na Paraíba faziam-no abertamente; e, segundo Vincent Leblanc,

---

1. Nóbr., *CB*, 119.
2. *Ann. Litt. 1589*, p. 463.
3. Nóbr., *CB*, 79, 80; *CA*, 49.
4. Nóbr., *CB*, 172-173; *CA*, 180-181, 401.

houve Franceses que se asselvajaram, a ponto de esposar as superstições dos Índios [1].

A reacção contra o abuso não se fêz esperar. Os Padres propuseram três medidas práticas: a vinda de homens honrados, já casados, com as suas mulheres [2]; a vinda de mulheres brancas, — mas dêste ponto falaremos adiante; e o terceiro, mais difícil, porém mais cristão e civilizador: o casamento das índias com os brancos. Não obstante a ideia de que as índias não eram para casamento, também muitos Portugueses as receberam como espôsas, e logo, desde 1550, se diz expressamente que as índias convertidas começavam a casar-se com os cristãos *antigos*, isto é, com os brancos [3]. Na Capitania de S. Vicente, também se casaram logo, por interferência de Leonardo Nunes, quinze ou dezasseis brancos, e estavam sete ou oito para o fazerem, em 1551; «e outros, que eram casados lá no Reino, se apartavam cá das mancebas, e outros solteiros deixaram as índias escravas e se casaram com filhas de homens brancos» [4].

No Espírito Santo, regularizaram-se igualmente muitas situações equívocas, casando-se os senhores com «escravas» [5]. As escravas, no comêço, eram índias; mais tarde, aparecem também casamentos de brancos com negras, mancebas suas, de quem tinham filhos [6]. Uma solução como esta, de tão alto significado moral e social, proposta pelos Jesuítas e que, afinal, constitue a substrutura étnica do povo brasileiro, não teve, contudo, senão efeitos parciais, atingindo apenas os caracteres mais nobres. Só êles conseguiram sobrepor-se não a preconceitos de raça, pecha que felizmente nunca tiveram os Portugueses, mas ao desregramento ambiente que nos parece provir de várias causas, étnicas e sociais.

---

1. Cf. *Les Voyages fameux du Sieur Vincent Leblanc* (Paris 1680). Tradução do que se refere ao Brasil pelo Dr. Luiz Gastão d'Escragnolle Dória, in *Rev. do Inst. de São Paulo*, XVI, 351.

2. *CA*, 53.

3. *CA*, 50; cf. Pedro Calmon, *História da Civilização Brasileira*, 2.ª ed., (S. Paulo 1935) 33.

4. *CA*, 65-66; cf. 61.

5. Carta de Braz Lourenço, 26 de Março de 1554, *Bras. 3 (1)*, 109v; cf. *CA*, 50, 52.

6. *Bras. 8*, 136v-137.

Em primeiro lugar, os Índios dalguma categoria tinham muitas mulheres. Era o costume da terra. Os Portugueses, ao chegarem, apresentavam-se logo como principais e de categoria; e, aproveitando êste prestígio, em lugar de impor a sua civilização, recuaram — num recuo aliás saboroso à sensualidade — aceitando o costume indígena.

Por outro lado, a categoria de muitos dos primeiros colonos: gente pouco escolhida, soldados, degredados, fàcilmente cederia às inclinações da natureza e ao interêsse de terem prêsas ao seu serviço, por um laço carnal, as mulheres da terra. Muito se tem falado de *degredados*, uns para exagerar, outros para diminuir a sua importância, como factor colonial. Em todo o caso, a-pesar-de tôda a boa vontade, não se podem suprimir os textos: «deve-se Vossa Alteza lembrar que povoa esta terra de degredados, malfeitores, que os mais dêles mereciam a morte, e que não teem outro ofício senão urdir males». É testemunho de Mem de Sá [1].

Os Índios andam indómitos, diz Nóbrega, «por culpa também dos desterrados» [2]. «É mal empregada esta terra em degredados» — lamenta êle [3].

Não é, pois, lenda, como alguns modernamente insinuam. Outra questão é justificar o motivo do destêrro. Desterrados foram Camões e Bocage. Para o Brasil também iriam muitos por crimes leves, e, nesse caso, estaria o mancebo gramático de Coimbra, que os Padres admitiram como professor do Colégio de S. Vicente, e outros oficiais, pedreiros, carpinteiros, etc. Note-se que a vinda de degredados não foi só ao comêço. Em 1584, Gouveia escreveu que os Portugueses, que vinham para o Brasil, ou eram «degredados» ou «mercadores» [4]. Aliás, a prática de enviar degredados para as colónias, aproveitando braços, que se inutilizariam numa prisão, foi e é usado por tôdas as nações colonizadoras. O facto só tem importância, realmente, pelas dificuldades que tal gente provocava no momento mesmo em que vivia. Em suma: admitimos que os degredados não fôs-

---

1. Carta de Mem de Sá a El-Rei, do Rio de Janeiro, 31 de Março de 1560, *Annaes*, XXVII, 229. Cf. H. Boehmer, *Les Jésuites* (Paris 1910) 179.
2. Carta de Nóbrega, 25 de Março de 1555, *Bras. 3(1)*, 136.
3. Nóbr., *CB*, 85.
4. *Lus. 68*, 411.

sem todos grandes criminosos. O que seria para estranhar, é que fôssem, todos, modelos de moralidade...

Acrescente-se a isto que as próprias índias eram as primeiras a provocar os homens, importunando-os, buscando-os em suas casas, e «deitando-se com êles nas rêdes, porque teem por honra dormirem com os cristãos» [1].

Também sentiam que, mesmo como escravas, trabalhavam menos em casa dos brancos e viviam melhor do que nas tabas índias.

Não se esqueça, igualmente, que os Índios «teem por grande honra, quando vão cristãos a suas casas, dar-lhes suas filhas e irmãs, para que fiquem por seus genros e cunhados» [2], costume que facilitou sobremaneira o concubinato poligâmico dos colonos.

¿O clima? Não influïria também? Responda um brasileiro. Sim, «um pouco talvez do clima, do ar mole, grosso, oleoso que cedo nos parece predispor aos chamegos do amor e ao mesmo tempo nos afastar de todo o esfôrço persistente» [3].

Tôdas estas causas juntas, e talvez outras ainda, produziram um forte pendor para a desmoralização dos costumes, consignada em muitos documentos da época. Dispense-nos numerosas citações esta, na verdade realista e pitoresca, do Irmão Pero Correia, homem velho na terra, e bom conhecedor dela e dos seus segredos: «Agora, diz êle, estando o P. Nóbrega neste Colégio, veio uma índia fôrra, fugindo e socorrendo-se dêle, dizendo que havia uns dezassete ou dezóito anos que estava em pecado com um homem, o qual é casado, e que isto era em tempo que não entendia nem sabia que coisa era pecado, e que

---

1. *Annaes*, XIX, 53; cf. Anch., *Cartas*, 68; *CA*, 473.

2. Anch., *Cartas*, 202.

3. Gilberto Freire, *Casa Grande & Senzala* (Rio 1934) 357; cf. Keyserling, *Méditations Sud Américaines*, traduites de l'allemand par Albert Béguin (Paris 1932) 30. Outros aduzem o carácter apaixonado dos Portugueses: «La violence de leurs passions les prédisposaient à contracter des unions avec des femmes d'une autre race que la leur», Charles de Lannoy et Herman Vander Linden, *Histoire de l'Expansion Coloniale des Peuples Européens — Portugal et Espagne* (Bruxelas 1907) 173. Paulo Prado, no seu notável *Retrato do Brasil*, Ensaio sôbre a tristeza brasileira, 3.ª ed. (S. Paulo 1929), consagra o primeiro capítulo à *Luxúria*. Mas a congérie de documentos históricos, reünidos neste sentido único, é susceptível de deixar impressão demasiado sombria, por se apresentar sem o contrapêso da virtude, que, também, simultâneamente, existia no Brasil de antanho.

algumas vezes dizia ao homem, que a tinha, que tivesse temor de Deus, que olhasse que era casado, que não tivesse mais nada com ela. Dizia que respondia que, depois da nossa morte, as almas não sentem nada. Era costume antigo nesta terra os homens casados, que tinham 20 e mais escravas índias, tê-las tôdas por mulheres, e eram e são casados com mamalucas, que são as filhas dos cristãos e índias; tinham êles pôsto tal costume em suas casas, que as próprias mulheres, com que são recebidos à porta da igreja, lhes levavam as concubinas à cama, aquelas de que êles tinham mais vontade. E se as mulheres o recusavam, as moíam com pancadas e falta de comer. Há muito pouco tempo recordo-me que se preguntou a uma mamaluca: ¿que índias e escravas são estas que entendem convosco? Respondeu ela, dizendo que eram mulheres de seu marido, as quais elas traziam sempre consigo e olhavam por elas assim como abadessa com suas freiras. Agora tudo isto está muito emendado, porque há 3 anos que lhes falo sempre de Deus e lhes tenho estranhado muito êste pecado e os mais; e não há já nenhuma que queira consentir o que de antes consentia, e muitas vezes se me veem muitas queixar que os maridos as tratam mal, por não lhes consentir seus maus costumes. Eu as animo sempre, dizendo-lhes que mais vale que seus maridos lhes quebrem os ossos, que tal consintam, e sofram tudo o que lhes fizerem por amor de Deus, diante do qual terão muito merecimento. E houve tais, às quais seus maridos lhes deram de punhaladas [*sic*, mas talvez seja *punhadas*] e lhes fizeram outros muitos males, e diziam claramente que bem as podiam matar, mas que já não haviam de consentir naquele pecado» [1].

Contam-se casos verdadeiramente heróicos de índias, assim catequizadas, para defender a sua castidade. Mulher houve de Português, que ao ser tomada pelos Tamóios preferiu morrer a deixar-se violar. Não foi caso único: foram muitas [2].

A resistência das escravas a seus senhores também impor-

---

1. Carta de Pero Correia, de S. Vicente, 10 de Março de 1553, *Bras. 3(1)*, 84v; Nóbr., *CB*, 161.

2. Anch., *Cartas*, 182, 192-193; Nóbr., *CB*, 161; Vasc., *Crón.*, II, 112-113; *Bras. 3(1)*, 109v; Cardoso, *Agiologio Lusitano*, I, 180-181.

tava fortaleza de ânimo e espírito de fé, que não deixa de ter sua grandeza.

Uma delas recusou-se um dia a seu senhor.

— «*De quem és escrava?*» — lhe preguntou êle.

E ela respondeu:

— «*De Deus sou, Deus o meu Senhor, a quem te convém falar, se queres alguma coisa de mim*» [1].

A uma ou outra índia nasciam já desejos de perfeição evangélica. Na Aldeia de S. Paulo, da Baia, ouvindo uma índia o exemplo das santas virgens, determinou de o ser. E fê-lo [2]. Blasques conta o caso admirável de outra índia escrava, a quem os amos sucessivas vezes acometeram, e a quem ela sempre resistiu. Duma vez, vendo-se no mato, sós a sós, com um dêstes, achando-se sem remédio humano, tirou um crucifixo, que trazia no pescoço, pôs-se de joelhos e disse ao amo:

— «*Senhor, em reverência a êste teu Deus, que adoro, te rogo que não toques em mim, porque não te aconteça algum mal, se o fizeres*».

O amo desistiu, e vendeu-a a outro, que tentou igual proeza.

Para escapar ao novo perigo, fugiu a môça índia para casa de famílias honradas. Os Padres, tendo conhecimento disso, obtiveram, na Páscoa de 1558, o dinheiro indispensável para lhe dar a alforria, resolvendo colocá-la em casa de família honesta, «para que dali servisse aos pobres do hospital e da cidade, trazendo-lhes água e o mais necessário para o seu serviço» [3].

Um dos argumentos, mais usados pelos colonos para autorizar as suas mancebias, antes da vinda do primeiro Prelado, quando o Brasil dependia hieràrquicamente do Funchal, era dizerem «que não pecavam, porque o Arcebispo do Funchal lhes dava licença» [4]. A chegada do primeiro Bispo não trouxe remédio. E quando os Padres recusavam a absolvição, os amancebados desfiavam grandes razões e lástimas. Ora, «em tôdas as prègações do prègador do Bispo, que eu ouvi, diz Nóbrega, não achou outros pecados que estranhar na terra, nem outra coisa

---

1. Anch., *Cartas*, 151-152.
2. *CA*, 202-205.
3. *CA*, 192.
4. Nóbr., *CB*, 126.

que dizer, senão as mesmas razões e palavras que os amancebados nos pregam». Nóbrega representou o inconveniente disto ao Prelado; e êle, em vez de lhe dar remédio, «mostrou-se muito agastado, de que eu fiquei muito triste» [1]. Em 1559, ainda Nóbrega escrevia que, na Baía, geralmente todos os mais estão amancebados das portas adentro com suas negras [índias], casados e solteiros, e seus escravos todos amancebados» [2].

Obstáculo para a solução destas questões era andarem os senhores com as escravas, mas com tal dissimulação, que *em público não se lhes podia provar*, como observa António de Sá [3]. O caso tinha que ser resolvido no fôro da consciência, isto é, no confessionário; obstava a isso a conivência dalgum clero que não soube manter-se à altura da sua missão exemplar e moralizadora. Bem negavam os Padres da Companhia a absolvição aos amancebados, que recusavam afastar de si a ocasião próxima de pecado: de que valia, se êles «acham lá outros Padres liberais de absolvição»?

Escreve Nóbrega a Tomé de Sousa: «o Bispo [Sardinha], pôsto-que era muito zelador da salvação dos Cristãos, fêz pouco, porque era só, e trouxe consigo uns clérigos por companheiros, que acabaram, com o seu mau exemplo, e mal usarem e dispensarem os sacramentos da Igreja, de dar com tudo em perdição. Bem alembrará a Vossa Mercê que, antes que esta gente viesse, me dizia: está esta terra uma religião, porque pecado público não se sabia, que logo, por o zêlo de Vossa Mercê e diligência de meus Irmãos, não fôsse tirado, e dos secretos retínhamos a absolvição a alguns, até tirarem tôda ocasião e perigo de tornar a pecar. Mas, como êles vieram, introduziram na terra estarem clérigos e dignidades amancebados com suas escravas, que para êsse efeito escolhiam as melhores e de mais preço» [etc. — tôda uma página por êste teor]. «Melhor nos fôra que não vieram cá». Começaram também a abusar dos sacramentos, dando absolvições, quando não podiam, ou, como se exprime Nóbrega, «a dar jubileus de condenação e perdição às almas». Assim está agora a terra: «adultérios, fornicações, incestos e abominações em

1. *Bras. 3(1)*, 70.
2. Nóbr., *CB*, 190, 119-121, 125; *CA*, 52; Anch., *Cartas*, 334.
3. *CA*, 401.

tanto, que me deito a cuidar se tem Cristo algum limpo nesta terra, e escassamente se oferece um ou dois que guardam bem seu estado, ao menos sem pecado público» [1].

5. — O facto da mancebia revestia-se, às vezes, dum aspecto pior. Homens, casados num lugar, contraíam novo matrimónio noutro e estando viva a primeira mulher, apresentavam-se pùblicamente com outra. Isto é repetido à saciedade em todos os documentos da época. De alguns fêz-se devassa, como de Belchior Pires, que, sendo casado em Viana, e tendo a mulher viva, tornou a casar-se no Rio de Janeiro, e vivia pùblicamente com uma mulata, sua segunda mulher; António Rodrigues, algarvio, casou-se três vezes, tendo vivas tôdas as três mulheres, etc. [2].

O modo de proceder dos Jesuítas com êstes cristãos amancebados pode ilustrar-se com o nome de João Ramalho, nome célebre e ocasião de tantas disputas e interpretações contraditórias.

João Ramalho, natural de Vouzela, era casado em Portugal, quando chegou ao Brasil, em época incerta, entre 1508 e 1511. Juntou-se ali com várias mulheres, sobretudo com uma filha do chefe indígena, Tibiriçá, a quem êle no seu testamento chama Isabel. A influência de João Ramalho na Capitania de S. Vicente, sobretudo no planalto, era incontestada. Mas a sua situação familiar, irregular, fêz que estivesse «excomungado pelo vigário da terra» [3]. Além disto, êle e os seus filhos tinham muita escravaria.

Assim se encontrava João Ramalho, quando chegaram os Jesuítas, propugnando pela liberdade dos Índios e procurando o saneamento e cristianização dos costumes. Dada a situação familiar e social de João Ramalho, a oposição de fins era inevitável. Indo o P. Leonardo Nunes ao sítio em que morava João Ramalho, por alturas de Santo André da Borda do Campo, no mo-

---

1. Nóbr., *CB*, 190, 193-194; *CA*, 185. Tal estado de coisas desfechava, não raro, em tragédia; os Padres tiveram que compor muitas inimizades resultantes de adultério ou suspeitas dêle; outras vezes era tarde, como no caso do marido, que, achando outro homem com a mulher, os matou a ambos, e sôbre o qual fêz Anchieta uma cantiga (Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 235).

2. *Primeira Visitação — Denunciações da Baía*, 403, 428.

3. *CA*, 104.

mento em que se preparava para dizer missa, entra o velho português na capelinha de palma. Estando pùblicamente excomungado, não se podia celebrar missa na sua presença. Leonardo Nunes, com uma coragem, de que hoje nos admiramos sinceramente, convidou-o a sair. João Ramalho saíu com dois dos seus filhos. Acabada a missa, foi tirar satisfações a Leonardo Nunes, ameaçando-o com um pau. Tiveram mão nêle. Vieram, porém, «os filhos com suas armas, que são como selvagens, contra o nosso mesmo Padre, e êle, assentado de joelhos, aparelhado a receber o que viesse» [1].

Não o mataram. ¿Porquê? Cremos que o salvou a própria filha de Tibiriçá, unida a João Ramalho. Pero Correia, contando êste facto, e louvando a conversão e energia de certas índias cristãs, acrescenta que «a índia ali prègou muito rijo e com grande fé, oferecendo-se a padecer de companhia com o Padre, se cumprisse» [2]. Mulher com tal autoridade para se impor a João Ramalho e aos filhos, só a própria filha ou então a mulher de Tibiriçá.

O amancebamento de João Ramalho deu ocasião a vários episódios, uma tentativa de descrédito para com os Jesuítas, de que falaremos noutro lugar; uma exploração do aguazil dos clérigos, e emfim a intervenção directa de Nóbrega. A questão do aguazil conta-a Pero Correia, escandalizado: «Nesta Capitania há um homem que, segundo dizem e a idade dos filhos e filhas, que tem, o mostra, que haverá 40 anos pouco mais ou menos que vive em pecado mortal com uma índia da terra, à qual tomou o

---

1. *CA*, 104; Orlandini, *Hist. Soc.*, 264; Vasc., *Crón.*, 77.

2. *CA*, 92. A atitude piedosa das mulheres índias, amancebadas com os brancos, é assinalada também por António Pires, em Pernambuco: os colonos traziam-nas do sertão «para as ter por mancebas». Êles as faziam logo cristãs, porque o pecado não fôsse tão grande. «Não sabemos dar a isto talho, diz êle, porque, se lhas tiramos, hão se de tornar às Aldeias e assim faz-se injúria ao sacramento do baptismo; e, se lhas não tiramos, estarão uns e outros em pecado mortal. Tenho esperança que, por meio de vossas orações, nos há Nosso Senhor de ensinar o que havemos de fazer. Elas andam tão devotas, principalmente as fôrras, que quanto ao que mostram, se lhes pudéssemos ordenar alguma maneira de vida, fàcilmente as apartaríamos do pecado» (*CA* (1551) 83). Contra aquêle êrro de baptizarem as concubinas, cuidando que seria menor pecado, se insurgia Nóbrega em 1550 (*CB*, 109).

aguazil dos clérigos um escravo, pela pena de assim estar tanto tempo naquele e noutros pecados; e a índia dêste homem, quando lhe tomaram o escravo, sentiu muito, porque lhe queria bem, dizendo que lhe ajudara a criar alguns dos seus filhos, e foi-se queixar ao Governador Tomé de Sousa. E andando a índia nisto, não faltou quem lhe dissesse que se calasse, que não falasse mais no escravo, que o deixasse levar ao aguazil, porque, deixando-lho levar, poderia ficar segura de nunca se apartar de seu marido, porque assim chamam elas a seus amigos. Levou o aguazil o escravo e calou-se a índia, ficando como dantes estava » [1].

Com casos como êste, o desprestígio do clero era inevitável.

Interveio então o P. Nóbrega. Desfez a campanha de descrédito; estudou a situação irredutível de João Ramalho e dos seus filhos, e promoveu ou aceitou uma aproximação, a que não seriam alheios Tibiriçá e a mulher de João Ramalho. A maneira de falar de Pero Correia e de Nóbrega é indício bastante de que a índia desabafava com os Jesuítas, e desejaria ardentemente colocar-se em regra com o pai dos seus filhos.

Um dêles prestou-se até a ser o guia de Nóbrega na sua excursão pelo interior da Capitania de S. Vicente. Nóbrega considerava a regularização dêste caso, de capital importância para a civilização cristã e pacífica. O próprio João Ramalho ofereceu açúcar para as eventuais despesas.

« Neste campo, escreve Nóbrega ao P. Luiz Gonçalves da Câmara, está um João Ramalho, o mais antigo homem que está nesta terra. Tem muitos filhos e mui aparentados em todo êste sertão. E o mais velho dêles levo agora comigo ao sertão por mais autorizar o nosso ministério. João Ramalho é muito conhecido e venerado entre os gentios, e tem filhas casadas com os principais homens desta Capitania, e todos êstes filhos e filhas são de uma índia, filha dos maiores e mais principais desta terra. De maneira que nêle e nela e em seus filhos esperamos ter grande meio para a conversão dêstes gentios. Êste homem, para mais ajuda, é parente do Padre Paiva e cá se conheceram. Quando veio da terra, que haverá 40 anos e mais, deixou a sua

1. Carta de Pero Correia, 10 de Março de 1553, *Bras. 3 (1)*, 84.

mulher lá, viva, e nunca mais soube dela, mas que lhe parece que deve ser morta, pois já vão tantos anos. Deseja casar-se com a mãi dêstes seus filhos. Já para lá se escreveu e nunca veio resposta dêste seu negócio. Portanto, é necessário que V.ª R.ª envie logo a Vouzela, terra do P. Mestre Simão, e da parte de Nosso Senhor lho requeiro: porque, se êste homem estiver em estado de graça, fará Nosso Senhor por êle muito nesta terra. Pois, estando êle em pecado mortal, por sua causa a sustentou até agora. E pois isto é coisa de tanta importância, mande V.ª R.ª logo saber a certa informação de tudo o que tenho dito. Nesta terra há muitos homens, que estão amancebados, e desejam casar-se com elas e será grande serviço de Nosso Senhor. Já tenho escrito que nos alcancem do Papa faculdade para nós dispensarmos em todos êstes casos, com os homens que andam nestas partes de infiéis. Porque uns dormem com duas irmãs, e desejam, depois que teem filhos de uma, casar-se com ela e não podem. Outros teem impedimentos de afinidade e consangüinidade, e, para tudo e para remédio de muitos, se deveria isto logo impetrar para sossêgo e quietação de muitas consciências. E o que temos para os gentios, se deveria também ter e haver para os cristãos destas partes, ao menos até que do Papa se alcance geral indulto. Se o núncio tiver poder, hajam dêle dispensa particular para êste mesmo João Ramalho poder casar com esta índia, não obstante que houvesse conhecido outra sua irmã e quaisquer outras parentes dela. E assim para outros dois ou três mestiços, que querem casar com índias, de quem teem filhos, não obstante qualquer afinidade que entre êles haja. Nisto se fará grande serviço a Nosso Senhor. E se isto custar alguma coisa, êle o enviará de cá em açúcar. Haja lá algum virtuoso que lho empreste, porquanto me achei nestas necessidades e com grande desejo de ver tantas almas remediadas » [1].

---

1. Carta de Nóbrega, S. Vicente, a 31 de Agôsto de 1553, *Bras. 3 (1)*, 99-99v. Demos a conhecer esta carta pela primeira vez, no Instituto Histórico de São Paulo, na conferência que ali realizámos, dia 5 de Junho de 1934. A conferência, *Revelações sôbre a Fundação de São Paulo*, foi publicada na *Rev. do Arq. Municipal*, II, p. 39-47, com o fac-símile da carta, p. 99-101 ; e na *Revista da Academia Brasileira de Letras*, n.º 160, p. 452-463. Cf. Serafim Leite, *Páginas*, 92; César Salgado, *De João Ramalho a 9 de Julho* (S. Paulo 1934) 129 ; J. F. de Almeida Prado, *Primeiros Povoadores do Brasil, 1500-1530* (S. Paulo 1935) 98.

As investigações efectuadas em Vouzela deram, de-certo, resultados positivos, a saber, a existência, ainda ali, da legitíma espôsa de João Ramalho. E viram-se todos, Tibiriçá, Isabel, Ramalho, e os Jesuítas, diante de uma dificuldade quási insolúvel. Teria tido solução antes de êle morrer? Os documentos existentes parece sugerirem que sim.

Em primeiro lugar, a oposição ostensiva dos Ramalhos aos Padres desapareceu, como se depreende de uma carta de Nóbrega de 1555, onde diz que, pôsto o remédio, «gozam já de paz e tranqüilidade» [1].

Aquela excomunhão, em que João Ramalho estava incurso, antes e independentemente da chegada dos Jesuítas, também foi levantada. Eleito, em 1562, para capitão-mor de Piratininga, com o assentimento dos Padres, êle, no dia 24 de Junho, jurou o seu cargo aos «santos Evangelhos» [2]. Não seria possível tal cerimónia, se persistisse a excomunhão. Mas, a-pesar disto, a situação familiar de João Ramalho permanecia equívoca. E êle a custo se daria com a disciplina moral e social necessária para fixar a vida de Piratininga nos moldes da civilização cristã.

Acostumado à liberdade agreste e autoritária do campo, vivia retirado da vila e não queria nada com brancos nem com Padres. Tais eram as suas disposições em 1568, quando grave doença o prostrou. Avisados, por um filho seu, acorreram lá dois Padres. Foi uma providência. Estando em pecado, «acudiu-lhe Deus com a confissão que êle fêz boa, pondo-se em bom estado, e comungando». E assim ficou, «pôsto na verdade», esperando a sua hora. João Ramalho não foi dessa doença. Viveu ainda vários anos, e, em 1580, fêz testamento. Confrontando-se o facto e os têrmos da confissão, com as expressões do testamento, pode-se inferir que desde aquela confissão ficou regularizada definitivamente a vida de João Ramalho. Com efeito, Isabel aparece no testamento, não como «espôsa», mas como «criada» [3].

Lembremo-nos que João Ramalho, em 1553, já tinha netos. Aquela confissão, quinze anos depois, que êle fêz bem, «pon-

1. *Bras. 3(1)*, 136v.

2. *Actas da Camara da Vila de São Paulo*, I, 14.

3. Cf. Washington Luiz, *O Testamento de João Ramalho*, in *Rev. do Inst. de S. Paulo*, IX, 568.

do-se em bom estado», supõe necessàriamente ou a separação efectiva de Isabel ou a promessa formal de que guardariam continência. Não sendo possível a realização do matrimónio, por causa da existência certa ou presumível da mulher legítima de João Ramalho, nem sendo praticável a separação de Isabel, por causa de tantos filhos, e, sobretudo, dada a avançada idade de ambos, cremos que a solução teria sido êste compromisso de consciência, aprovado pelo Padre na confissão de 1568, abandonando Isabel o título de espôsa, que legìtimamente não podia ter, passando a denominar-se apenas «criada» ou governanta. Tal nos parece a nós a solução dêste grave problema familiar.

João Ramalho pertence aos primeiros povoadores do Brasil, é chefe de algumas das principais famílias paulistas e teve, naqueles princípios, tanta importância, que existe sôbre êle vasta literatura. Pela sua própria vastidão, dispensamo-nos de a enunciar aqui, tanto mais que parte dela fica prejudicada com os documentos que desvendamos.

Tudo isto justifica o relativo desenvolvimento que demos a èste exemplo sugestivo do intrincado das situações, que, naqueles primeiros tempos criavam os colonos, e dos solícitos e animados esforços dos Jesuítas para as sanar, na medida do possível. Resta-nos apenas aludir ainda a duas hipóteses ou fantasias, que fizeram correr muita tinta a eruditos e investigadores. Uma delas é que João Ramalho seria judeu. A carta de Nóbrega, o seu juramento cristão sôbre os Evangelhos, e a sua confissão e comunhão provam que não era. Também, para explicar a sua união com Isabel (cujo nome indígena, dizem alguns ser Bartira), aventou-se a possibilidade dum casamento clandestino. É desconhecimento da legislação canónica. Essa forma de celebração do matrimónio existiu até ao Concílio de Trento, mas não poderia ser *válida*, senão entre pessoas livres. João Ramalho era casado. O que êle fêz, chegando à terra, na fôrça da idade, foi aceitar uma situação, imoral sem dúvida, mas quási inevitável, nas circunstâncias concretas em que se viu, no meio daquela natureza selvagem, ardente e poligâmica.

A intervenção dos Jesuítas não foi isenta de perigos. Mas também não foi estéril. João Ramalho, confessando-se, comungando, e «pondo-se na verdade», foi afinal, como todos os bons Portugueses de antanho.

Não obstante prevaricações ou fraquezas, ao tratar-se a sério de dar contas a Deus, queriam-nas bem certas e reguladas[1].

6. — Concluamos esta matéria da assistência, com uma das obras de misericórdia, mais estimadas de Deus, que é visitar e socorrer os presos e encarcerados. Está muito nas tradições dos Jesuítas. E também no Brasil apareceram cedo as manifestações desta sua caridade. O Governador D. Duarte da Costa refere a El-Rei, em 1555, a intervenção dêles a favor dalguns desgraçados, apoiando o seu pedido de clemência[2].

A visita aos presos praticou-se sempre com maior ou menor assiduidade, segundo o número de Padres e Irmãos. Naquele tempo, corria por conta dos presos o « lavar os vasos e carregar a água ». Sendo a terra de poucas esmolas, os Jesuítas faziam-lhes aquêles serviços em 1558, poupando assim o que tinham de gastar nisso[3]. A estas visitas e trabalhos pessoais, seguiu-se a comida. Em 1562, o Colégio da Baía dava de comer aos presos, um dia por semana. Iam êles mesmos, incluindo o Provincial, de roupeta parda, levar-lho. ¿Humildade e caridade? Estímulo também para que outros fizessem o mesmo[4].

Em Pernambuco, dá-se atitude semelhante: comida, prática, pedido de indulto para alguns presos, seguido de bom êxito[5].

No Rio de Janeiro, em 1588, todos os domingos, os Padres visitavam os presos, recreando-lhes a « alma e o corpo »[6].

---

1. João Ramalho deve ter falecido pouco depois de 1580, data do seu testamento. É notável ver como os primeiros povoadores do Brasil, mesmo vivendo mal, durante a vida, à hora da morte, se tinham tempo para isso, a regularizavam: declaram os filhos ilegítimos, que teem, perfilham-nos, herdam-nos e deixam sempre algum legado para confrarias, etc. Misto de sensualismo e de fé, tão característico daquela época! Veja-se, por exemplo, o testamento de Francisco de Proença, *Inventários e Testamentos*, XI, 419.

2. Eram Sebastião de Elvas, que furtara um resgate a um dispenseiro de Tomé de Sousa; Jácome Pinheiro, que matara a mulher por desastre; e Nuno Garcia, pedreiro, que matara um homem mulato. Carta de D. Duarte da Costa a El-Rei, de 3 de Abril de 1555, *Hist. da Col. Port. do B.*, III, 371-372.

3. *CA*, 187.

4. *Fund. de la Baya*, 19v (93); *Bras. 15*, 253v; em 1595, o dia da comida aos presos era o domingo, *Ann. Litt. 1594-1595*, p. 970.

5. *Fund. de Pernambuco*, 63-69v (36).

6. *Ann. Litt. 1588*, p. 319, 321; *CA*, 492-493.

MARTÍRIO DE PEDRO DIAS E COMPANHEIROS

« P. Pedro Dias, Português, S. I., com 4 Companheiros que, pela Fé de Cristo, os hereges afogaram no mar, a caminho do Brasil. Ano de 1571, 13 de Setembro ».
(Ex Mathia Tanner — 1675)

Tal assistência poderia ter um inconveniente extrínseco à sua intenção — faz o bem, não olhes a quem — e era, que, conhecendo-se a importância e valia dos Jesuítas, os importunassem com pedidos, emquanto a sentença estava pendente dos Tribunais. O inconveniente consistia em que, se os Padres se inclinassem para uma parte, a contrária mostrar-se-ia descontente; e poderia suceder que algum interessado, mais hábil, prevenisse os Padres a seu favor e não fôsse êste lado o de maior justiça. O caso é que se deitava a culpa aos Padres, algumas vezes, de a sentença ter sido num sentido e não noutro. Na verdade, o entusiasmo da defesa podia ultrapassar os justos limites. O Visitador Gouveia, tendo recebido queixas desta ordem, decidiu terminantemente: «nenhum superior nem outro algum se intrometa em negócios que andam já em mãos da justiça, senão fôr pera concertar ambas as partes, sem detrimento do bem público. E quando de maneira nenhuma puderem escusar falar aos julgadores por alguma delas, sòmente lhes peçam que façam o que virem que é justiça e rezão, e com brevidade, sem os mover nem instar mais por uma parte do que por outra» [1]. Comprimiam-se assim entusiasmos perigosos para a caridade e a justiça. Outra coisa seria, quando não houvesse risco de lesar ninguém, como acontecia com os presos já condenados. Então os Jesuítas moviam-se eficazmente, não se contentando apenas com boas palavras: «estando um prêso na cadeia para morrer, conta Francisco Gonçalves, um Padre, que o foi confessar, fê-lo tirar da prisão e o pôs em casa duma pessoa nobre e devota, onde, sendo curado, em breve recuperou a saúde» [2].

Além de presos comuns, havia de-vez-em-quando cativos dos Índios e prisioneiros de guerra. O P. Manuel de Paiva, juntou, em 1564, na Capitania do Espírito Santo, «uma grande esmola, em comparação da pobreza da terra, para tirar uns homens, de um navio que se perdeu na costa, que os contrários tinham cativos» [3].

Também os Jesuítas auxiliaram os prisioneiros de guerra na medida das suas possibilidades. Assim o fizeram com um inglês

1. Gesù, *Colleg. 13* (Baya).
2. *CA*, 493.
3. *CA*, 457-458.

Tal assistência poderia ter um inconveniente extrínseco à sua intenção — faz o bem, não olhes a quem — e era, que, conhecendo-se a importância e valia dos Jesuítas, os importunassem com pedidos, emquanto a sentença estava pendente dos Tribunais. O inconveniente consistia em que, se os Padres se inclinassem para uma parte, a contrária mostrar-se-ia descontente; e poderia suceder que algum interessado, mais hábil, prevenisse os Padres a seu favor e não fôsse êste lado o de maior justiça. O caso é que se deitava a culpa aos Padres, algumas vezes, de a sentença ter sido num sentido e não noutro. Na verdade, o entusiasmo da defesa podia ultrapassar os justos limites. O Visitador Gouveia, tendo recebido queixas desta ordem, decidiu terminantemente: «nenhum superior nem outro algum se intrometa em negócios que andam já em mãos da justiça, senão fôr pera concertar ambas as partes, sem detrimento do bem público. E quando de maneira nenhuma puderem escusar falar aos julgadores por alguma delas, sòmente lhes peçam que façam o que virem que é justiça e rezão, e com brevidade, sem os mover nem instar mais por uma parte do que por outra» [1]. Comprimiam-se assim entusiasmos perigosos para a caridade e a justiça. Outra coisa seria, quando não houvesse risco de lesar ninguém, como acontecia com os presos já condenados. Então os Jesuítas moviam-se eficazmente, não se contentando apenas com boas palavras: «estando um prêso na cadeia para morrer, conta Francisco Gonçalves, um Padre, que o foi confessar, fê-lo tirar da prisão e o pôs em casa duma pessoa nobre e devota, onde, sendo curado, em breve recuperou a saúde» [2].

Além de presos comuns, havia de-vez-em-quando cativos dos Índios e prisioneiros de guerra. O P. Manuel de Paiva, juntou, em 1564, na Capitania do Espírito Santo, «uma grande esmola, em comparação da pobreza da terra, para tirar uns homens, de um navio que se perdeu na costa, que os contrários tinham cativos» [3].

Também os Jesuítas auxiliaram os prisioneiros de guerra na medida das suas possibilidades. Assim o fizeram com um inglês

1. Gesù, *Colleg. 13* (Baya).
2. *CA*, 493.
3. *CA*, 457-458.

prêso por Diogo Flores Valdés, no Rio [1], e por ocasião do ataque de Cavendish ao Espírito Santo, onde os Padres «alcançaram a liberdade dos prisioneiros» [2]. A Knivet, outro prisioneiro inglês, salvaram nada menos que a vida. Condenado à fôrca por luterano e por trânsfuga, ia já para o suplício, quando, ao passar diante do Colégio do Rio de Janeiro, «saíram os Padres com um grande crucifixo, e ajoelhando-se aos pés do Governador, suplicaram-lhe que me perdoasse. Fui perdoado, conta êle próprio, e reconduzido à prisão» [3].

Quando não podiam salvar as vidas, assistiam aos últimos momentos dos condenados, num extremo e penosíssimo ministério, com os auxílios da religião. Assim o praticaram com sete negros, salteadores, condenados à morte em Pernambuco, no ano de 1573 [4]; com um francês herege, relapso, justiçado na Baía no mesmo ano [5]; com um condenado à fôrca, igualmente francês, prisioneiro de guerra e herege. Êste último caso sucedeu no Rio de Janeiro em 1567, e convém dar-lhe um minuto de atenção, porque a êle anda ligado, contraditòriamente, o nome de Anchieta. O Venerável Padre assistiu-lhe e converteu-o. Parece que disse ao carrasco, fôsse o menos cruel possível, recomendação, onde a malícia humana, por mais vil que seja, nada tem que censurar. Mas os biógrafos de Anchieta, à fôrça de buscar para o seu biografado actos extraordinários, aguçaram tanto a fineza, que o comprometeram. Pero Rodrigues, contando o facto, diz que Anchieta, ao ver o algoz embaraçar-se no ofício, o repreendeu, e «deu-lhe ordem como o *fizesse bem*» [6]; Beretário traduz para latim: «castigatum carnificem *monet* qua ratione expedite illo munere defungeretur» [7]; Paternina e Frei Vicente do Salvador converteram o «moneo» em *industriou* e Vasconcelos em *ins-*

1. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 242; cf. *Bras. 8*, 5-5v.
2. *Bras. 15*, 380.
3. Knivet, *Narração da Viagem*, na *Rev. do Inst. Bras.*, 41, 1.ª P. (1878) 216. O governador era Salvador Correia de Sá, que embarcou para Portugal em 1601, levando consigo a Knivet, que dali seguiu para a Inglaterra, sua pátria.
4. *Fund. de Pernambuco*, 63v (23).
5. *Fund. de la Baya*, 23v-24 (98); Anch., *Cartas*, 310.
6. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 237.
7. Beretário, *Vita Iosephi Anchietae Societatis Iesu* (Lugduni 1617) 96.

truíu: «instruíu-o de como havia de fazer seu ofício, com a brevidade desejada» [1].

Uma simples recomendação, caridosa e legítima, transformou-se numa industriação, num acto repreensível de quási colaboração [2].

Êste episódio tem feito correr muita tinta, pois, além dêste êrro de carácter moral, há outro histórico. Beretário identifica aquêle condenado no Rio de Janeiro com João Bolés, antigo companheiro de Villegaignon, francês, que, fugindo dos seus, se acolheu entre os Portugueses a quem prestou informações preciosas [3]. Tal serviço, de-certo, salvou-lhe a vida, a-pesar-de suas tergiversações mais ou menos heréticas. Enviado a Portugal, dali partiu para a Índia [4]. Como a afirmação da execução de Bolés, no Rio, era de Beretário, negada a sua veracidade, procuram os escritores negar também o facto mesmo da execução. A nós não nos parece que se possa assim terminantemente negar, perante o testemunho de Pero Rodrigues. Cremos que houve, realmente, execução na pessoa dalgum herege, tomado entre os soldados franceses na conquista do Rio [5]. Tal execução tem muito de

1. Vasc., *Anchieta*, 125-128; Id., *Crón.*, III, 116; Franco tem as mesmas expressões de Vasconcelos, *Imagem de Coimbra*, II, 252.

2. O P. Pero Rodrigues ainda alcançou ver as vidas de Anchieta escritas por Beretário e Paternina. A 5 de Novembro de 1619, escreve sôbre elas e, notando alguns erros, diz: « Das quaes cousas e de outras q̃ no Original Portuguez estauão nhũm caso fez o p. Sebastião Beretario, autor da impressão Latina, e fez mt.º ẽ inuẽtar e escreuer cousas que nunca no Brasil se virão » (*Bras. 8*, 257-258). A história crítica das histórias de Anchieta daria um capítulo interessante!

3. *Instrumento*, em *Annaes*, XXVII, 134.

4. Anch., *Cartas*, 312 e nota 39, p. 340; *CA*, 364 e nota 192, p. 371; António de Matos, *Prima Inst.*, 8-8v; *Processo de João Bolés*, justificação requerida pelo mesmo, em *Annaes*, XXV, 216-308; *Denunciações da Baía*, 331; notas de Capistrano e Garcia, em Pôrto Seguro, *HG*, I, 394, 455.

5. Eduardo Moreira, *Os Ugonotes no Brasil*, in *Revista de Historia*, n.º 13, p. 80-82, afirma que foi Jacques Le Balleur, prisioneiro de guerra, um francês herege, a quem já o próprio Villegaignon tinha castigado. Advirtamos, porém, que o estudo de Eduardo Moreira não tem carácter científico. Por exemplo, diz que o forte de Coligny, na Ilha de Villegaignon, fôra fundado pelo almirante de França, Gaspar de Coligny... que nunca estêve no Rio.

Na hipótese de o justiçado ser Jean Jacques *Le Balleur*, a tal qual semelhança do nome com Jean *Bollés* poderia explicar aquela confusão de Beretário, repetida por outros.

A pseudo-execução de João Bolés, no Rio, é assunto arrumado. A biblio-

represália guerreira, visto que assim se procedeu com todos, ou quási todos os franceses inimigos encontrados nas trincheiras tamóias. Efectivamente, a-pesar-de se tratar dum herege, não interveio a Inquisição. Esta só mais tarde se fêz sentir. E ainda que os processos se tinham de julgar em última instância em Lisboa, não impedia que ao Brasil chegassem os seus efeitos, embora atenuados [1]. Caso único de condenação capital, que nos conste, no século XVI, foi a daquele francês anónimo da Baía, em 1573, condenado «por relapso» [2]. É tragédia que permanece obscura. Outras condenações se deram de penas menores, sobretudo durante a Visitação do Licenciado Heitor Furtado de Mendonça; e algum auto público se realizou no Brasil. Num dêles prègou um Padre da Companhia, em 1591 [3]. Anchieta refere, em 1592, o atentado contra o Visitador Furtado de Mendonça por um tal Rocha. Atirou-lhe duas noites com um arcabuz à sua janela; foi prêso e condenado a grilhão e baraço, seguido de dois anos de galés: mas «se os Padres, que são adjuntos do Inquisidor, não trabalharam muito nisso, êle não escapava da morte de fogo, conforme a bula do Papa» [4].

Aqui, pois, mais uma vez intervieram caridosamente os Jesuítas.

Inquisição e Jesuítas nunca tiveram ligações demasiado amistosas. Contudo, de Lisboa iam recomendações expressas, do Cardial Infante D. Henrique, e, depois, do Cardial Arquiduque Alberto de Áustria, para que alguns deputados ou assessores do Santo Ofício, no Brasil, fôssem Padres da Companhia. Foram-no Luiz da Grã [5] e, mais tarde, por ocasião da Visita do Licenciado Furtado de Mendonça, os Padres Reitores dos Colégios,

---

grafia, que ocasionou, pode ver-se em Madureira, *A Liberdade dos Índios — A Companhia de Jesus — sua pedagogia e seus resultados*, I (Rio 1927) 25; cf. também Américo de Novais, *O Ven. padre Anchieta e João Bolés*, em o *III Centenário do Ven. P. Joseph de Anchieta*, pp. 189-203; e Celso Vieira, *Anchieta*, 2.ª ed., (Rio 1930) 329-337.

1. Anch., *Cartas*, 310; António Baião, *Tentativa de estabelecimento duma Inquisição privativa*, in *Brotéria*, vol. XXII (1936) 477-482.

2. Anch., *Cartas*, 310.

3. « Publico in theatro, publica de more poena, nonnulli sunt mulctati, quo die e nostris unus concionatus est », *Bras. 15*, 375v.

4. Anch., *Cartas*, 282.

5. Anch., *Cartas*, 310.

onde em geral o Visitador dava audiência. Em Pernambuco, foram nomeados assessores Henrique Gomes, reitor, e Vicente Gonçalves, prefeito dos estudos, com mais dois religiosos doutras Ordens [1].

Na Baía, Marçal Beliarte e Luiz da Fonseca chegaram também a ser nomeados. Constando isto em Roma, reprovou o P. Geral que da Companhia de Jesus se elegessem deputados do Santo Ofício. O Provincial explica que foi ordem que o Inquisidor trouxe do Cardial Alberto, Governador do Reino. E acrescenta que, retirando-se o P. Fonseca e tendo êle, Beliarte, de ir para o sul, nomeou outros dois, cujos nomes omite [2]. Fernão Cardim fazia parte do tribunal onde compareceu aquêle tal Rocha, do atentado contra o Visitador Furtado de Mendonça; e, também, entre os inúmeros informadores do Visitador, apareceram alguns Padres [3].

A actividade dos Jesuítas na questão da Inquisição foi diminuta. Só entraram directamente nos casos de João Bolés e do Padre nigromante, António de Gouveia, em Pernambuco. A Inquisição tinha o seu espírito próprio, mais dominicano que jesuítico, e procedimentos peculiares, alçada independente e supra-judicial, de que os próprios Jesuítas se tiveram de defender às vezes com energia, como António Vieira.

Também nos seus dissentimentos contra a Companhia, logo nos começos, D. Pedro Fernandes Sardinha assacava à Compa-

---

1. António Baião, *A Inquisição no Brasil*, in *Rev. de História*, n.º 3, p. 196; F. A. Pereira da Costa, *A Inquisição, sua influência em Pernambuco*, na *Rev. do Inst. Pernambucano*, n.º 46 (1894) 146.

2. Carta de Beliarte, 15 de Maio de 1593, *Lus. 72*, 94. O acto da publicação dos éditos da Fé realizou-se na sé da Baía, no dia 28 de Julho de 1591. «E acabada a missa prègou o Reverendo Padre Marçal Beliarte, Provincial da Companhia de Jesus, a prègação da fé, com muita satisfação, tomando por tema, «tu es Petrus et super hanc petram aedificabo ecclesiam meam», — *Primeira Visitação — Confissões da Baía, 1591-1592* (Rio 1935) 10.

3. Cf. J. Lúcio de Azevedo, *Historia dos Christãos Novos Portugueses* (Lisboa 1921) 225-227; *Primeira Visitação do Santo Ofício: Denunciações da Baía*, II (S. Paulo 1925) 327, 329, etc.; *Denunciações de Pernambuco* (S. Paulo 1929) 336, 468, 479, etc. Heitor Furtado de Mendonça chegou à Baía, no dia 9 de Junho de 1591 (Capistrano, *Estudos e Ensaios* (Rio 1932) 310). Caindo gravemente doente, ainda que muitas casas principais lhe abriam as suas portas, a tôdas preferiu o Colégio, onde foi tratado e curado e onde em breve convalesceu, *Bras. 15*, 375.

nhia que tinha cristãos novos em casa. Escreve Vicente Rodrigues em 1553: o Bispo «vitupera muito cristãos novos em casa; e isto diz pelo P. Leonardo Nunes» [1].

Não dá mais explicações. Portanto, o vitupério a Leonardo Nunes deve-se entender ou que êle seria cristão novo ou recolhia cristãos novos, na sua casa de S. Vicente, de que era fundador.

Aliás, no Brasil, os ministérios dos Padres eram mais com os Índios: e o Jesuíta, como observa Jorge de Lima, via no Índio uma criança grande, «retirando-o da jurisdição da Inquisição, que não tinha alçada para agir senão sôbre cristãos conscientes» [2].

1. Carta de Vicente Rodrigues, *Bras.* 3 (1), 103.
2. Jorge de Lima, *Anchieta* (Rio 1934) 85.

LIVRO QUARTO

REGIME INTERNO DA COMPANHIA

CAPITULO I

A formação dos Jesuítas

1 — O noviciado e como se constituíu no Brasil; 2 — Votos e 3.ª Provação; 3 — Observância religiosa; 4 — Obstáculos à perfeição da castidade; 5 — Prática dos Exercícios Espirituais; 6 — Promulgação das Constituïções da Companhia; 7 — O « Costumeiro » do Brasil.

1. — A formação dos Padres da Companhia de Jesus é longa: noviciado, estudos, terceira provação. Uma innovação de Santo Inácio foi elevar o tempo de noviciado, que era de um ano a dois. Findos êles, os Irmãos, tanto escolásticos como coadjutores temporais, emitem os seus três votos de religião, *simples*, mas *perpétuos*. São os chamados *primeiros votos*. Esta prática de votos simples foi outra innovação de Santo Inácio. Até então, depois do noviciado, os membros das Ordens religiosas eram admitidos à profissão solene. Na Companhia, concluído o noviciado, o religioso faz os três votos de pobreza, castidade e obediência, e, juntamente, o de aceitar o grau em que ela o quiser encorporar. Com êstes votos fica o religioso ligado perpètuamente à Companhia, ainda que esta não se obrigue a encorporá-lo senão no caso de o candidato satisfazer plenamente. Depois do noviciado, os Irmãos, destinados ao sacerdócio, dão-se aos estudos, e, antes de se lançarem à vida apostólica, ocupam-se num terceiro ano de provação. Durante o noviciado fazem os Exercícios Espirituais de Santo Inácio, por espaço de um mês; na terceira provação voltam a fazê-los igualmente durante um mês, e aplicam-se de modo particular ao estudo das Constituïções. A seguir, segundo as provas dadas de virtude e aproveitamento nos estudos, fazem-se então os *últimos votos*, que são ou solenes ou de Coadjutor espiritual. Os últimos votos dos Padres

Coadjutores espirituais, assim como o dos Irmãos coadjutores temporais, não destinados ao sacerdócio, mas aos serviços domésticos, emitem-se, em geral, dez anos depois da sua admissão na Companhia. Quem leva o curso normal dos estudos, e é chamado à Profissão solene de quatro votos, gasta 17 anos, antes de a proferir. Durante êste tempo, entremeiam-se e concatenam-se, até se solidificarem, no candidato jesuíta, a vida de espírito, oração, mortificação, obediência, pobreza, ofícios humildes, renúncia às honrarias da terra, preparação para os combates da glória divina, numa tarefa valorosa, activa, porfiada.

No Brasil, a formação, assim ràpidamente esboçada, ressentiu-se, por muito tempo, das circunstâncias precárias em que se operava. Na Europa, para começar a vida religiosa, encontravam os Padres casas feitas, emquanto não erguiam as suas próprias. Na América, ao desembarcar, acharam a floresta virgem. E, em vez de colégios já construídos e de tradição católica e de gente apta para logo se encorporar na Companhia, acharam tudo para se fazer de raiz. Não era possível noviciado em regra, nem estudos, nem provação com o devido rigor e eficácia. Os primeiros noviços, admitidos no Brasil, foram: um soldado na Baía (Simão Gonçalves), um ferreiro no Espírito Santo (Mateus Nogueira), um colonizador em S. Vicente (Pero Correia). Outros foram entrando, poucos. Nestas condições, o noviciado tinha, por fôrça, de ser deficiente. Ao instituírem-se os Colégios dos Meninos de Jesus, na Baía e em S. Vicente, havia também um pensamento de futura formação religiosa. Neste sentido devem-se equiparar tais Colégios aos Seminários Apostólicos modernos.

O primeiro noviciado da Companhia de Jesus no Brasil, mais aproximado ao costume da Companhia, foi a casa de S. Paulo de Piratininga, onde os Irmãos se separaram quási totalmente da convivência da gente de fora, mas onde persistia ainda uma fusão de estudos, entre os que eram já da Companhia e os que ainda o não eram. Só durante os Exercícios Espirituais se podiam recolher um pouco mais, em cubículos isolados [1]. Na Baía, sucedia facto semelhante [2]. Com a volta de Nóbrega à capi-

1. Anch., *Cartas*, 175.
2. *CA*, 143.

tal da Colónia, trazendo alguns Irmãos do sul, procurou dar-se regularidade ao noviciado; mas as exigências da catequese e aprendizagem da língua dispersavam constantemente os Irmãos. Todavia, não se descurou, dentro das possibilidades, a preparação conveniente dos futuros apóstolos. Eis como se procedia na Baía, em Setembro de 1564: «Com os noviços de casa, escreve António Blasques, se tem particular conta e cuidado, para que, com o fervor e aproveitamento espiritual, prossigam no caminho do Senhor, ajudados pela bondade e exemplo de seu mestre, o Padre António Pires, que, como Padre antigo e velho e experimentado em qualquer ministério da Companhia, lhes é de grande auxílio para não serem preguiçosos no serviço do Senhor, porque, quanto ao que respeita à observância das regras, faz que se guardem como convém, e não o fazendo, conforme ao descuido e falta, dá a penitência saüdável; para outros exercícios espirituais, tem especial talento para os ensinar e adestrar nêles, com o que se conhece nos noviços particular aproveitamento espiritual. Seja tudo em honra e glória do Senhor»[1].

Também nas diversas casas se recebiam pretendentes à Companhia e provavam-se como as circunstâncias permitissem. Assim, na Capitania do Espírito Santo, em 1565, havia «um noviço que se recebeu o ano passado, o qual até agora há dado boas mostras», diz Pedro da Costa[2].

O Visitador, Inácio de Azevedo, ao ver no Brasil a falta de firmeza nas vocações e as deficiências na formação do seu espírito, comunicou a Roma que não havia casa única para tôda a Província, andando os noviços dispersos; e que êle procurou, conforme pôde, organizar o noviciado da Baía, com mestre, ordem e regras, enviadas de Roma[3]. Em vista das recomendações de S. Francisco de Borja, que insistisse na separação total dos noviços, e que fôssem verdadeiramente idóneos[4], o B. Azevedo, concebeu a ideia de fundar um grande noviciado, enquadrado por numeroso corpo de estudantes, idos da Europa[5]. Já vimos que não conseguiu o fim desejado. Mas o sangue dos

1. *CA*, 430.
2. *CA*, 461 ; *Mon. Borgia*, IV, 341.
3. *Mon. Borgia*, IV, 341.
4. *Ib.*, 400.
5. *L'un des principaux dessins que le Père Ignace d'Azebedo auoit, menant tant*

mártires é semente de cristãos, e o B. Inácio de Azevedo e os seus companheiros tornaram-se Padroeiros celestes das vocações brasileiras. Logo, durante o govêrno do seu sucessor, em 1572, se estabeleceu mais sòlidamente o noviciado da Baía, ficando mestre de noviços o P. Melchior Cordeiro. Passado um ano, os noviços eram 12; no ano seguinte entraram mais sete, ficando ao todo 14. Davam mostras de fervor, diligência e mortificação [1]. Ao mesmo tempo, havia casa de provação no Rio de Janeiro com alguns noviços, de que era mestre o P. António Ferreira, em 1574. O noviciado tinha começado no ano anterior, e adquiriu, três anos mais tarde, forma perfeita, conforme as normas do Instituto [2].

Havia, pois, noviciado na Baía e no Rio. Em Pernambuco, entraram 6 noviços, em 1579. Sabendo o P. Geral que faziam ali o noviciado, ordenou a Anchieta que os trouxesse para a Baía, porque era melhor para o espírito que se criassem juntos. Só alguma razão particular, de fôrça maior, poderia fazer que os deixasse lá [3]. A dispersão prejudicava a unidade de formação espiritual. Por isso, a 13 de Fevereiro de 1596, o P. Aquaviva determinou que o noviciado de tôda a Província fôsse na capital da colónia. Era necessário para que se fundassem em virtude e espírito [4]. O noviciado da Baía funcionou sempre durante

---

de gens au Brasil, estoit de donner commencement au Nouitiat & au Seminaire des estudiants. Eram precisos e não podiam vir tantos de Portugal, por causa das missões das Índias. — Pierre du Jarric, *L'histoire des choses*, 418.

1. *Fund. de la Baya*, 18 (93), 23v (98), 31 (106).

2. António de Matos, *Prima Inst.*, 25v, 26, 29, 29v ; *Fund. del Rio de Henero*, 58 (137) ; *Fund. de la Baya*, 25 (99).

3. *Bras. 2*, 47.

4. *Bras. 2*, 91. O P. Andreoni, que viveu um século mais tarde e foi mestre de noviços, fêz a lista dos que lhe precederam no cargo. Ei-la :

« Mestres dos Noviços desde o principio até o presente anno 1688:

1. O P.e Rodrigo de Freitas Portuguez
2. O P.e Amaro Gonzalves »
3. O P.e Simão Gonzalves »
4. O P.e Antonio Pires »
5. O P.e Jorge Rodriguez »
6. O P.e Belchior Cordeiro »
7. O P.e Luis de Mesquita »
8. O P.e Simeão Travaços »

o século XVI, no próprio edifício do Colégio, mas, de 1575 em diante, com aposentos separados, como tanto recomendara

---

9. O P.e Ignacio de Tolosa Castelhano
10. O P.e Luis da Fonseca Portuguez
11. O P.e Vicente Gonzalves »
12. O P.e Marcos da Costa »
13. O P.e Fernão de Oliveyra »
14. O P.e Antonio de Mattos »
15. O P.e Domingos Ferreira »
16. O P.e Manoel Fernandes »
17. O P.e João de Oliva »
18. O P.e João Pinheiro »
19. O P.e Francis (sic) Carneiro »
20. O P.e Francisco Ferreira »
21. O P.e Leonardo Mercurio Italiano
22. O P.e Simão de Vasconcellos
23. O P.e Francisco Gonzalves, das Ilhas
24. O P.e Manoel da Costa, das Ilhas
25. O P.e Francisco Madeira
26. O P.e Manoel Pedroso
27. O P.e Paulo da Costa, do Brasil
28. O P.e Domingos Barbosa, do Brasil
29. O P.e Antonio Forte, Italiano
30. O P.e João de Paiva, Portuguez
31. O P.e Alexandre de Gusmão, Portuguez
32. O P.e João Antonio Andreoni, Italiano.

Huns destes forão Mestres por vezes. Seis foram Provinciais, e huns em opinião de muita virtude ». — *Noticias e reparos sobre a Provincia do Brasil*, pelo Padre João António Andreoni, *Bras. 3(1)*, 248-249v. Não está incluído aqui o P. António Ferreira, talvez por não ter sido Mestre no noviciado central da Baía. O Padre, indicado em 3.º lugar, é mais conhecido por *Simeão* Gonçalves, e, inversamente o 8.º por *Simão* Travassos. O último do século XVI foi o 13.º, Fernão de Oliveira. De todos os dêste século ficam algumas breves notícias individuais nas páginas desta *História*, excepto de Marcos da Costa, que se dão aqui. Marcos da Costa era mestre de noviços em 1592, ano em que recebeu na Companhia o célebre missionário P. João de Almeida (Vasc., *Almeida*, 26). Diz o Catálogo de 1613, e vê-se que teve uma vida cheia: « P. Marcos da Costa, de Barbeita, diocese de Braga, 54 anos, boa saúde. Entrou em Coimbra, em 1576. Antes de entrar, estudou Letras Humanas durante quatro anos; e, depois de entrar, outros tantos o Curso de Artes e 4 Teologia. Ensinou Gramática outros quatro. Foi mestre de noviços, 3; Superior da casa do Espírito Santo, 2; na Vila de Ilhéus, 4; sócio do Provincial, 4; ensinou casos de consciência, 4. Mestre em Artes Liberais, Reitor do Colégio do Rio de Janeiro durante um triénio. Professo de 4 votos desde o ano de 1595 » (*Bras. 5*, 102v). Depois destas notícias, ainda viveu 13 anos de bons serviços, falecendo na Baía, em 1626 (*Hist. Soc. 43*, 68).

S. Francisco de Borja. Os noviços, existentes noutras casas, deviam recolher-se à Baía, ainda que nisso houve alguma demora[1], Para a separação ser mais perfeita, determina o Visitador, em 1589, que «não se permita pessoa alguma de fora ouvir missa ou prègação da tribuna dos noviços», onde parece se admitiam algumas[2].

Entretanto, afluíram vocações, talvez mais numerosas do que sólidas. Em 1584, resolveu o Visitador sobre-estar na admissão de noviços. O Catálogo dêsse ano dá, na Companhia, no Brasil, 140 religiosos. As rendas eram só para 130. A ordem do Visitador tinha por fim que se atendesse não à quantidade mas à qualidade[3]; permitia, porém, que entrassem coadjutores além daquele número de 130, se tivessem as condições requeridas[4]. Por êste tempo, começaram a vir ordens apertadas de Roma para se não receberem naturais da terra, pela inconstância de que davam mostras; e sucedeu que, chegando, em 1592, à Baía, 7 noviços do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, só acharam dois no noviciado[5]. O caso era grave para o futuro da Província. Felizmente, neste mesmo ano, chegou de Roma à Baía «confirmação das nossas faculdades e de admitir noviços como antes»[6]. E logo em 1593, os noviços da Baía já eram 15[7].

Entre as experiências do noviciado, está a de os Irmãos servirem nos hospitais, e fazerem uma peregrinação, pedindo esmola. Tais práticas de zêlo e humildade supõem vida urbana e rural organizada. No Brasil, tentou-se fazer o mesmo. Em 1568, um noviço muito conhecido e aparentado na Baía, pediu esmola pela cidade[8]. Quanto à peregrinação, determinou o P. Inácio de Azevedo que o Provincial podia mandar os Irmãos, durante o segundo ano do noviciado, a alguma Aldeia, assistido de algum Padre: «os noviços vão ali também *ad tempus* para fazer as expe-

---

1. *Congr. 42*, 322.
2. Gesù, *Colleg. 13* (Baya).
3. Carta de Gouveia, 1 de Novembro de 1584, *Lus. 68*, 408; *cf. ib.*, 398.
4. *Bras. 2*, 142v.
5. Carta de Tolosa, 11 de Maio de 1592, *Bras. 15*, 412.
6. *Bras. 15*, 409.
7. Carta de Tolosa, 26 de Maio de 1593, *Lus. 72*. 107.
8. *CA*, 491.

riências e aprender a língua »[1]. A permanência nas Aldeias não deu, porém, resultados úteis. Tentou-se então enviar os noviços com os Padres Procuradores pelas fazendas, quando iam tratar de assuntos temporais necessários para a subsistência dos Colégios. Recebiam-os com mimo e agasalho. Portanto, mais uma prática contraproducente. A 16 de Julho de 1594, escreve o P. Geral proïbindo-a. Se houver meio, diz êle, de se fazer a peregrinação, como deve ser, isto é, para a abnegação e desprendimento das coisas da terra, faça-se; daquela maneira, não[2]. Em 1598, dispensou definitivamente os noviços de visitarem os hospitais e de peregrinar *propter difficultates et incommoda*, próprias da região[3]. Outra das provas é não estudarem, durante o primeiro ano, os Irmãos noviços. Faz-se isto para que fiquem mais livres para os exercícios espirituais e para que o possível entusiasmo com os estudos não retenha absorventemente e desvie uma atenção que só deve fixar-se no estudo da própria perfeição. Por circunstâncias especiais podiam-se permitir. A 15 de Fevereiro de 1584, recomenda-se de Roma ao Provincial que não estudem durante êsse tempo[4]. Gouveia replica que não o fazem antes de terminado o biénio do Noviciado, e, se alguma coisa estudam, é como prova[5]. Em todo o caso, o mesmo Visitador deixou ordenado, que o Reitor da Baía podia admitir ou despedir os noviços ou admiti-los a estudos, depois de ano e meio de provação, na ausência do Provincial, supondo que não deixasse ordem contrária[6]. Entre os estudos, feitos em casa, incluía-se, em 1610, pelo inconveniente de ir às Aldeias, o da língua tupi, e começavam-se ao fim do primeiro ano do noviciado[7].

Quando se desse o caso de acabarem poucos o noviciado e não haver número suficiente para formar classe numerosa de

---

1. *Bras. 5*, 7; Gesù, *Colleg. 20*, 1v.
2. *Bras. 2*, 88.
3. *Cong. 49*, 461; Carta de Pero Rodrigues, 20 de Setembro de 1600, *Bras. 3(1)*, 194. Ainda em 1701 se consultou para Roma sôbre a ordem deixada pelo Beato Inácio de Azevedo. A resposta foi *non mittantur*, pelo perigo de perderem o espírito. E já se não praticava (Gesù, *Colleg. 20*, 1v).
4. *Bras. 2*, 54.
5. *Lus. 68*, 410v.
6. *Bras. 2*, 147v; Gesù, *Colleg. 13* (Baya).
7. Visita do P. Manuel de Lima, Roma, Vitt.º Em., *Gesuitici 1255*, 14, f. 6v.

estudantes, os que terminavam o biénio, tanto Irmãos escolásticos como coadjutores, deveriam ir durante algum tempo fazer a meditação e ter o recreio com os noviços, para poderem ser ainda espiritualmente ajudados [1]. Para obstar à dissipação, recomendou-se, em 1584, que se não tirassem os Irmãos do noviciado para os ofícios do Colégio [2]. Os Irmãos noviços, em 1569, viviam mais pobremente que os de Portugal: não tomavam vinho e dormiam, diz o B. Inácio de Azevedo, em leitos onde não havia lençois, por falta de pano [3].

2. — Feitos os votos simples, ao fim do noviciado, renovam os Irmãos êstes votos duas vezes por ano até à Profissão ou últimos votos. O dia mais comum para a *renovação* era, no Brasil, o do nome de Jesus, a 1 de Janeiro. Os renovantes tomavam disciplina por essa ocasião [4]. Em 1568, na Baía, juntaram-se todos os da cidade e das Aldeias [5]. Também se renovavam noutros dias, como por exemplo no dia 12 de Abril de 1562, em que o P. Nóbrega partiu com Anchieta para Iperoig [6]. «Renovaram-se os votos nos tempos costumados», diz-se, em 1575, do Colégio de Pernambuco, e era êste um dos sinais de regularidade e observância registados nas cartas e informações [7].

O *terceiro ano de provação* (os outros dois são os do noviciado) só foi introduzido no Brasil pelo Provincial Pero Rodrigues, para o fim do século XVI. A 1 de Novembro de 1584, acusa o P. Gouveia a recepção da fórmula da terceira provação [8]; e ainda não estava introduzida em 1592, por falta de gente [9]. A Congregação Provincial dêste ano preguntava para Roma o que se havia de fazer, dadas as circunstâncias especiais da terra,

---

1. Visita do P. Lima, Roma, Vitt.º Em., *Gesuitici, 1255*, 14, f. 3.
2. *Bras. 2*, 54.
3. Tais leitos deviam ser as rêdes indígenas: «Duermen en unos lechos de cinchas con una fraçada sin sauanas, por la penuria que ay allá de lienço y de lana para sauanas», *Mon. Borgia*, V, 29.
4. *CA*, 437; Cardim, *Tratados*, 301.
5. *CA*, 490-491.
6. Anch., *Cartas*, 197.
7. *Fund. de Pernambuco*, 69v (37).
8. *Lus. 68*, 411.
9. Carta de Beliarte, Baía, 20 de Setembro de 1592, *Bras. 15*, 397.

a morosidade dos estudos e a necessidade de aplicar os Padres aos trabalhos das Aldeias por Capitanias dispersas, tornando-se portanto difícil reünir os neo-sacerdotes para o terceiro ano. O P. Geral responde que na Índia Oriental e até no Japão, onde a falta de gente é igualmente grande, já se pratica o terceiro ano. O Provincial do Brasil que trate de vencer as dificuldades e se introduza coisa de tanta importância para o proveito espiritual dos Nossos [1]. Ao lado da resposta anterior, alguém escreveu, em latim: *assim se fêz.* Quem? O Provincial Pero Rodrigues, de-certo, em 1597, porque, a 10 de Outubro dêsse ano, diz-lhe Cláudio Aquaviva: «muito folgamos que V. R. haja introduzido o 3.º ano de provação, porque esperamos que, com tão boa ajuda, cresçam em espírito e se formem nas sólidas virtudes para serem tais operários como convém. Mas advertimos a V. R. o que já a outras partes temos avisado, que não é nossa intenção que, com os Padres de virtude, que foram operários alguns anos e estão cansados, se observe o 3.º ano em seu rigor, como o hão-de cumprir aquêles que nela entram ao fim de seus estudos ou pouco depois. Mas bastará dar, aos tais, dois ou três meses, para fazerem os Exercícios Espirituais e alguns ofícios de humildade para seu maior proveito e edificação» [2].

Ao 3.º ano de provação segue-se, normalmente, a profissão solene ou os últimos votos. Os primeiros Padres, que no Brasil fizeram profissão solene de quatro votos, foram Luiz da Grã e Manuel da Nóbrega, no dia 26 de Abril de 1556. Chegara ordem de Roma para a fazer primeiro Nóbrega, nas mãos do Prelado e Grã nas do P. Nóbrega. Não estando presente nenhum professo nem Prelado, resolveu-se que o P. Grã a faria primeiro nas mãos do seu Superior; e Nóbrega fê-la, a seguir, nas mãos do P. Grã, capaz já de a receber, como professo [3]. Na profissão solene pro-

---

1. «Responsa ad ea quae proposita sunt R. P. N. Generali a Congregatione Brasiliensi anno 1592», *Bras. 2*, 78.

2. *Bras. 2*, 129v-130; *Bras. 15*, 467.

3. Carta de Grã, *Bras. 3(1)*, 149v; Nóbr., *CB*, 147; Carta de Nóbrega, de 25 de Março de 1555, *Bras. 3(1)*, 135. Êstes primeiros votos solenes, realizados no Brasil, não foram acompanhados logo dos 5 votos simples, que fazem os Professos. Aquêles dois Padres só os emitiram por ocasião da Visita do P. Inácio de Azevedo: o P. Grã, na Baía, no dia 18 de Outubro de 1566 (*Lus. 1*, 24), o P. Nóbrega, em S. Vicente, no dia 6 de Abril de 1567 (*Lus. 1*, 5-5v).

cedia-se com aparato. Na que fêz o P. Quirício Caxa, na Baía, ao primeiro de Janeiro de 1574, estavam presentes os dois Governadores do Brasil, Luiz de Brito e António Salema[1].

Uma das obrigações dos Professos é fazerem 40 dias de doutrina aos meninos e rudes. Comunica-se, em 1584, que assim se fazia, pelo menos na igreja ou, dentro de casa, aos escravos[2].

Além da profissão solene de quatro votos (um dêles é de obediência especial ao Papa para as missões), dava-se, como dissemos, a profissão solene de três votos. Em geral, significava prémio ou estímulo. O B. Inácio de Azevedo alcançou faculdade do P. Geral, de admitir à profissão de 3 votos os que êle julgasse mais aptos. Tinha admitido um, antes do martírio. E Tolosa, o seu sucessor no provincialato, admitiu, em Lisboa, 5, que levava consigo. Comunicou-lhe então o P. Mirão, Visitador de Portugal, que só lhe restava faculdade para a admissão de três. Ao P. Tolosa não quadrou a lembrança, por só lha comunicar depois de a terem recebido aquêles cinco. Não lhe parecia conveniente, diz êle, «por consolar aos que agora vão, sem ter dêles experiência como vão nos trabalhos, desconsolar aos que muitos anos com edificação levam a cruz do Brasil»[3]. A profissão de 3 votos tornou-se rara. A de quatro votos, e sobretudo os últimos votos de Coadjutores espirituais (Padres) ou Coadjutores temporais (Irmãos para os ofícios) faziam-se com mais freqüência. Para a profissão, influía, às vezes, além dos dotes habitualmente requeridos, o conhecimento da língua brasílica.

3. — A prática dos votos religiosos e das regras teve dificuldades no Brasil, provenientes das condições especiais da terra. Em diferentes capítulos ver-se-ão miüdamente os meios usados para os vencer. Indiquemos aqui a linha geral desta observância, que pode resumir-se em duas frases. Uma de Rui Pereira, em 1560: « quanto ao espiritual procede-se conforme às regras, não faltam as ajudas dos capelos e outras penitências, quando convém »[4]; e outra de Baltasar Fernandes, em 1568: até os que andam por fora de casa « teem suas meditações, exames e

---

1. *Fund. de la Baya*, 30 (106).
2. *Lus. 68*, 410v.
3. Carta de Tolosa, Lisboa, 22 de Janeiro de 1572, *Lus. 64*, 249.
4. *CA*, 257.

orações, no qual cada um trabalha de se aperfeiçoar, no Senhor, como pode »[1]. Entre as instruções, que levava o P. Gouveia, uma era: « o desejo e diligência na oração tenha por muito encomendado que se imprima nos ânimos dos Nossos e procure que o ócio se evite em tôda a maneira »[2]. A magnitude dos ministérios e a falta de gente não consentia que entrasse o ócio. Do espírito de mortificação ficaram-nos exemplos magníficos, que são os desta história. ¿ Casos particulares? Na transmissão de poderes do Provincial, Marçal Beliarte, ao seu sucessor, P. Pero Rodrigues, ambos foram lavar a loiça na cozinha, servir à mesa e dizer as ladaínhas; e o mesmo Padre Rodrigues diz que foi necessário em parte moderar o desejo e o uso da penitência[3]. No princípio das férias, punha-se em público a lista dos ofícios humildes comuns e das mortificações — e o Superior foi o primeiro que foi à cozinha, diz o cronista da *Fundação do Colégio de Pernambuco*[4]. Meteu-se um pouco o uso de se darem, como penitência ou correcção, castigos corporais. Mas logo se reagiu, em 1570, no sentido de transformar as penitências e ofícios humildes em oração e coisas espirituais[5]; até que, em 1594, se desaprovaram totalmente quaisquer castigos contra os Nossos. Quando muito, em caso extremo, reclusão ou jejum[6]. Nisto de jejum, havia boa vontade. Padres velhos, alguns de 80 anos, todos animados, jejuam a quaresma, pregam e confessam, diz, em 1597, o P. Pero Rodrigues[7].

« Guarda-se o substancial », « nada de grave », « as faltas comuns curam-se com os remédios do costume » — expressões concisas com que se exprimia a observância regular[8]. Ao mesmo tempo, o trato com os de fora era modesto e edificante[9]; e cultivava-se geralmente a união e caridade fraterna, e o amor

1. *CA*, 498.
2. *Instrucción particular para el Padre Cristoual de Gouea*, Gesù, *Colleg. 20* (Brasile).
3. *Bras. 3(2)*, 354.
4. *Fund. de Pernambuco*, 63v (24); cf. *Bras. 2*, 143.
5. *Bras. 2*, 125v.
6. *Bras. 2*, 85.
7. *Bras. 15*, 428.
8. *Lus. 68*, 402; *Lus. 69*, 133v; *Lus. 72*, 107.
9. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XIX, 60.

aos hóspedes. Em 1560, o P. Luiz da Grã recebeu com muito amor os Padres da célebre nau «S. Paulo», que, a caminho do Oriente, arribou à Baía. Depois, quando a nau saíu, foi-a seguindo, numa barca à vela, até que não pôde aturar a nau. «E deitando-nos a sua bênção, se tornou êle e o Padre Pereira [João], que também com a sua caridade veio com êle» [1]. Dizer que em matéria de caridade nunca houve faltas, seria iludir a realidade e desconhecer a natureza humana. Houve faltas, como em tôdas as famílias religiosas (e não religiosas). Gouveia achou-as, ao visitar o Rio de Janeiro em 1585. Lá, e noutras terras da província, diz êle, achou «esta má semente de pouca união e caridade, que parece é fruta da terra, comum e ordinária nestas partes, não estarem os Nossos muito unidos» [2]. Esta desunião, contudo, era mais aparente do que real, mais de palavras do que de factos, obra de um ou outro imperfeito. O espírito geral exprime-o Cardim, por ocasião da mesma visita ao mesmo Colégio: parece-se o Colégio do Rio, «na observância, bom concêrto e ordem, a qualquer outro dos bem ordenados de Portugal: e êstes Padres velhos são a mesma edificação e desprêzo do mundo, e esta fruta colheram cá por êstes matos, sem práticas nem conferências, e são o espelho de tôda a virtude e muito temos, os que de lá viemos, para andar, se houvermos de chegar a tanta perfeição da sólida e verdadeira virtude da Companhia» [3].

4. — Para se chegar a esta solidez de virtude, foi preciso passar muitas vezes por lutas terríveis. Lutas sobretudo para manter a perfeição da castidade, uma das obrigações substanciais da vida religiosa e matéria de voto. As Constituïções da Companhia expõem-nas nestas breves palavras: «o que toca ao voto da castidade não tem necessidade de declaração, pois é claro quão perfeitamente se deve guardar, procurando imitar a pureza dos anjos com a limpeza do corpo e alma» [4].

---

1. Carta do P. Manuel Álvares, Cochim, 5 de Janeiro de 1562, *Bras. 15*, 155.
2. *Lus. 69*, 133v. Cf. Pero Rodrigues, *Bras. 8*, 30.
3. Cardim, *Tratados*, 350.
4. *Constitutiones*, P. VI, C. 1, n.º 1; reg. 28.ª *Summarii Constitutionum*: «Quae ad votum castitatis pertinent, interpretatione non indigent, cum constet, quam sit perfecte observanda, nempe enitendo angelicam puritatem imitari et corporis et mentis nostrae munditia».

Pureza angélica! Para a conservar, um certo número de regras, além do espírito interior: regras da modéstia, regra de não tocar a outro, regras de levar companheiro nas visitas, etc. A tática de Santo Inácio foi esta: conservar o inimigo longe, nem sequer o nomeando muito; e se por ventura, e a-pesar-de tudo, êle se infiltra, irradiá-lo com prontidão e energia. Não sabemos, entre as diversas Províncias da Companhia no passado, doutra que exigisse tantas preocupações e, pelas circunstâncias do ambiente, requeresse nos Padres virtude em grau tão heróico. Só a esta luz se podem interpretar com justeza as dificuldades encontradas, e os desfalecimentos de alguns, que não sentiram em si a fôrça ou o espírito sobrenatural suficiente para viver no perpétuo estado de heroicidade, que exigiam as condições do Brasil. Nesta matéria são para considerar três passos: as dificuldades reais, os meios para as vencer e a derrota ou o triunfo até final. As dificuldades provinham sobretudo do ambiente geral e do género particular da catequese nas Aldeias. O ambiente, expõe-no numa quási confidência um santo e virtuoso jesuíta. Diz êle:

«Pôsto-que pareça ousadia querer eu escrever a V. P., faço-o por assim mo mandar o P. Inácio de Azevedo, Visitador por Vossa Paternidade nesta Província. E se não der conta tão fiel e inteiramente como sou obrigado, atribuo-o à minha limitada capacidade e experiência da terra, que sou um pobre e idiota sacerdote, que vim com o P. Inácio, mais por vergonha que por vontade, porque assim o declarei ao P. Domingos Cardoso, reitor que era em Braga, quando desde aí me mandou, e ao Padre Provincial, Leão Henriques, em Coimbra, e ao mesmo P. Inácio de Azevedo, em Lisboa. A qual repugnância sentia, à uma, por nem ainda ter ouvido casos de consciência, à outra, e principal, por ter ouvido que a gente desta terra andava nua, por minha má inclinação contra a castidade, por nela ser fraco, em terra onde o vício da carne anda embuçado, quanto mais onde anda desavergonhado como nesta terra. Ó Padre de minha alma! Que combates lhe parece sentirá um seu filho, que por fugir a êste vício entrou na Companhia, que muitas vezes de dia e de noite se acha em público e em secreto, assim na vila como entre matos e lugares muito longe do povoado e às vezes com encontros na portaria (não o queria dizer, mas por ser Pai que

deseja a salvação dos seus filhos, digo) se acha com mulheres de muito bom parecer e nuas e limpas, para serem desejadas, e se prezam de os homens lhes falarem; *imo*, elas comumente os buscam sem nenhuma vergonha e disto se gabam sem ter nenhum segrêdo! Eu tenho por grande mercê de Deus Nosso Senhor ter até agora sustentado em castidade os da Companhia nesta terra, pelo qual, ainda que seja tentação, por isso o digo (que para mim pode ser tentação e para outros bom espírito), e é que, ainda que os antigos na terra podem mais ajudar ao gentio, é com tanto perigo dos súbditos da Companhia que, se *in Domino* parecesse mudarem-se os Irmãos do Brasil para o Reino de Portugal *et vice-versa*, ajudaria muito ao espiritual dos Irmãos. Porque mais fàcilmente sofre um uma repreensão que duas ou muitas e uma tentação que mil, porque se todos temos nesta parte um sentir, mil sente um ao dia nesta terra, e a experiência do que eu tenho coligido, é que alguns cumpriram sua tentação, uma vez, por sempre não viverem tentados, ainda que buscaram mau remédio. A terra é quente e a língua dela não tem palavra que provoque a virtude, senão todos os vícios. *Ego fateor me continuo cruciari in hac flamma*, e vemos que alguns fizeram mal de si, pensando que tôda a sua vida hão-de viver no Brasil, onde a cruz de Jesus Cristo, conforme aos olhos carnais é muito sêca, porque dos Índios nenhuma consolação se recebe, a não ser baptizar algum *in extremis* que logo se vá ao céu; a mais certa moeda, que há no Brasil, é dêles se receber mil desgostos. Estas são as minhas queixas das quais pelas chagas de Cristo peço perdão. E Deus sabe quanto calo com os Irmãos» [1].

O P. António da Rocha escrevia duma vila de Portugueses; mas o Espírito Santo não se diferenciava muito das Aldeias; a não ser que os perigos nestas tinham ainda maior acuïdade. Iná-

1. Carta de António da Rocha, do Espírito Santo, 26 de Junho de 1569, (*Bras. 3(1)*, 161-161v. No dia 18 de Junho, outra carta em que tocava as mesmas dificuldades (*Bras. 15*, 231-232v). O P. António da Rocha tinha feito os votos de Coadjutor espiritual, naquela vila, a 20 de Janeiro de 1568 (*Lus. 1*, 147; cf. *Fund. de la Baya*, 16v (90); Vasc., *Crón.*, III, 118). Estêve na armada com Mem de Sá, no Rio, por ocasião do último assalto (Vasc., *Crón.*, III, 93). Foi superior do Espírito Santo e dos Ilhéus (Ant.º de Matos, *Prima Inst.*, 28; Gouveia, *Lus. 68*, 341). Depondo, em 18 de Agôsto de 1591, « disse ser cristão velho e ser natural do têrmo do Pôrto, filho de Pero Gonçalves e de sua mulher Maria Gonçalves, de idade de cincoenta e cinco anos, morador no Colégio da Companhia

cio de Azevedo deixou determinado, em 1567, pelo que se refere às Aldeias, que os Padres nelas residentes deviam «de ser o *mais provados em virtude*, porque lá é mais necessária do que as letras», ainda que também elas se deviam cultivar[1]. As Aldeias foram, não há dúvida, o grande escolho, que tiveram de defrontar os Padres do Brasil. Para morar nelas, requeria-se o conhecimento da língua; por isso eram preferidos os filhos da terra, mamelucos, que a princípio tiveram formação insuficiente; mas o isolamento em que se viam todos, mesmo os europeus, era um perigo constante. O P. Fernão Cardim, dando ordem para os Padres das Aldeias saírem periòdicamente em missões pelo interior, é trágico no seu laconismo: «Porque estando sempre na Aldeia se malinconizavam e desgastavam, que vinham a cair em desgraças»[2]. Durante algum tempo, os Irmãos novos iam para as Aldeias, a-fim-de aprender a língua. Era uma vantagem para a aprendizagem[3]. Mas logo se deu pelo perigo: aquêles Irmãos, na flor da idade, sem a virtude ainda robustecida por uma formação demorada, enredavam-se nas torturas do isolamento e da dispersão, sem clausura suficiente e com contactos quási inevitáveis e constantes com pessoas de fora.

Para evitar os perigos, a que se expunham os Padres e Irmãos, nas Aldeias, multiplicavam-se os meios de defesa. Regra do companheiro, quando era preciso falar com mulheres, parcimónia em falar com elas, clausura nos Colégios e casas, escolha dos que haviam de morar nas Aldeias, gente segura e de confiança, e se visitassem e revezassem a miúdo. Luta constante entre a falta de gente e a necessidade de conservar em cada Aldeia um núcleo regular de Jesuítas, que assegurassem os ministérios da Companhia e, ao mesmo tempo, quando um saísse, pudesse ir acompanhado por outro, sem deixar a casa ao aban-

---

desta cidade» (*Primeira Visitação — Denunciações da Bahia, 1591-1593*, p. 360; cf. António Baião, *A Inquisição no Brasil* in *Revista de História*, n.º 3, p. 189). Faleceu em Pôrto Seguro, por ocasião duma grave epidemia, em Agôsto de 1593 (*Hist. Soc. 42*, 33). A notícia de sua morte acha-se em *Ann. Litt. 1594-1595*, p. 796: «*Verus pietatis et religiosae cultor paupertatis*».

1. *Mon. Borgia*, IV, 523-524; cf. *ib.*, 343.

2. Carta de Cardim, 1 de Setembro de 1604, *Bras. 5*, 56; cf. *Lus. 68*, 338, 408; Carta do P. Tolosa ao P. Geral, da Baía, 17 de Agôsto de 1598, *Bras. 15*, 469.

3. Carta de Gouveia, 25 de Julho de 1583, *Lus. 68*, 338.

dôno. Portanto, nunca só dois, ao menos três, o ideal quatro. A falta imperiosa de gente nem sempre o permitia [1].

Com o conhecimento progressivo da terra e da atracção das mulheres índias para com os brancos e mamelucos, foi medida de necessidade e prudência suprimir tudo o que pudesse sugerir facilidades, oferecer esconderijos ou dar ocasião a reparos. Determinou, portanto, o P. Gouveia, em 1586: « Quando fôr de noite, fechem-se as portas da casa que dão para fora, e o Superior logo recolha as chaves e não se sirvam de índias para trazer água, nem consintam que venham de noite com esmolas à portaria, e, se vierem, não vá um só recebê-las » [2]. Na visita do P. Manuel de Lima, igual advertência; e quando os Índios forem pescar com suas famílias não vá com êles nenhum da Companhia; o mesmo nas entradas. E houvesse mais clausura e as janelas tivessem grades. Os altares das Aldeias deviam também ser fechados pelas ilhargas; e desde o cubículo do Superior haveria uma janela por onde se pudesse ver tudo o que se passava na igreja. As visitas a mulheres reduziam-se ao mínimo e só em casos absolutamente necessários [3]. E os Superiores atendessem aos que falavam a sós com índias, a ver se eram realmente de provada confiança para êstes ministérios [4].

À primeira vista, tais precauções parecem significar desconfiança perene. Era antes a experiência a postular a supressão total dos próprios fundamentos a falsos testemunhos, uma das maiores calamidades com que tiveram de lutar os Padres, desde o comêço. A primeira calúnia é histórica e conta-a, de S. Vicente, Manuel da Nóbrega. « Quando cheguei a esta Capitania, achei umas índias, parte fôrras e livres, parte escravas, solteiras e algumas casadas. As quais serviam a casa e traziam lenha e água e faziam mantimentos para os meninos, e ainda que esta-

1. *Bras. 3*, 354v; Visita do P. Gouveia, Gesù, *Colleg. 20* (Brasile); *Congr. 49*, 455v-456; *Bras. 8*, 99-100, 128; *Ann. Litt. 1590-1591*, p. 821. A regra do companheiro era difícil de cumprir, pela mesma falta de gente, Carta de Grã de 30 de Julho de 1569, *Bras. 3 (1)*, 164. Mas insiste-se constantemente: «Os nossos não andem sós», *Bras. 2*, 42v, 88v, 140v; Carta de Grã, a 8 de Junho de 1556, *Bras. 3 (1)*, 149.

2. Visita do P. Gouveia, *Bras. 2*, 146; Cf. *Bras. 2*, 46.

3. *Bras. 2*, 138.

4. Roma, Vitt.º Em., *Gesuitici, 1255*, 14, p. 9-11.

vam bem separadas da conversação dos Irmãos, todavia, por estarem na mesma rua, davam escândalo aos leigos em lhes parecer que estavam muito familiares; mas os da vizinhança, que sabiam e viam a verdade, não se escandalizavam. Eu, todavia, desde que cheguei, ordenei a Confraria do Menino Jesus e lhe entreguei todo o temporal para a sustentação e serviço desta casa. Há dois mordomos e um provedor. Ela tem tôda a gente que serve a esta casa, para que fiquemos livres de inconvenientes e sòmente nos ocupemos no espiritual, ensinando e doutrinando aos meninos, assim dos de casa, como quantos queriam aprender [1]. Porque esta terra está tão estragada, que é necessário levar alicerces de novo. Nesta terra está um João Ramalho, o mais antigo dela, e tôda a sua vida e dos filhos é conforme à dos Índios e uma *petra escandali* para nós, porque a sua vida é principal estôrvo, para com a gentilidade, que temos, por êle ser muito conhecido e muito aparentado com os Índios».

«Tem muitas mulheres. Êle e seus filhos andam com irmãs e teem filhos delas, tanto o pai como os filhos. Os seus filhos vão à guerra com os Índios e suas festas são de Índios e assim vivem, andando nus, como os mesmos Índios. Por tôdas as maneiras o temos provado, nada aproveita, até que já o deixamos de-todo. Êste, estando excomungado por não se confessar, e não querendo os Nossos Padres celebrar com êle, disse que também os Padres e Irmãos pecavam com as negras, o que fêz presumir ser alguma coisa, ajuntando-se com isto estarem as negras na mesma rua. Pelo qual, assim que cheguei, por me N. Senhor assim ensinar, e com eu já conhecer o que tinha nos Irmãos, e saber a verdade do que podia haver, por cumprir com o mundo e tirar alguma presunção, despedi-os a todos quantos aqui achei, dêsses que andavam por fora; e tirei, com o vigário [2], quási

1. A primeira visita do P. Inácio de Azevedo confirmou esta determinação de Nóbrega e estabeleceu, como doutrina, daí para o futuro, que as mulheres, que tivessem de ocupar-se nos trabalhos caseiros próprios delas, escravas, casadas ou solteiras, fôssem governadas por alguém de fora da Companhia e não morassem em casa perto da dos Padres, *Bras. 2*, 137v.

2. *Vigário:* secular ou eclesiástico? Vasconcelos interpreta *Vigário Geral* (Vasc., *Crón.*, I, 127), mas vigário se intitulava também o *loco-tenente* do Donatário. Os Jesuítas mandados residir fora de casa, até se averiguar da verdade, diz o mesmo Vasconcelos, que eram Manuel de Paiva, Francisco Pires, Manuel de

quantas pessoas há nesta Capitania, por testemunhas do que sabiam, sem achar coisa nenhuma; e fiz a verdade pública a todos, e ganhou-se tirar-se dos corações alguma presunção, à custa de muitos me julgarem por mal atentado; e os Irmãos ganharam coroa de paciência e deram muito bom exemplo de si, até que os tornei a receber» [1].

As acusações caluniosas contra os Jesuítas acompanharam sempre mais ou menos os Padres naqueles primeiros tempos coloniais, cheios de mexericos e más interpretações. Gabriel Soares, na sua campanha de descrédito junto de D. Cristóvão de Moura, em Madrid, não podia deixar de recorrer também a ela. Verificava-se muitas vezes, nos despedidos, que viviam mal depois *(corruptio optimi, pessima)*. Inferia daí Gabriel Soares, que também antes viveriam mal. Respondem os Padres, em 1592, mostrando as precauções que tomavam para conservar a pureza da Companhia, como se procedia com rigor à depuração, expulsando logo os que atentavam contra ela: tal calúnia «não é digna de peito cristão» [2]. Anda na vida de Anchieta um caso elucidativo. Confessou, numa Aldeia, um Padre a uma índia e ela acusou-se de ter pecado carnalmente com outro Padre, residente na mesma Aldeia. O confessor conhecia bem o tal Padre, e ficou espantado e aflito. Rezando o breviário com êle, o P. Anchieta, vendo-o triste, disse que se não afligisse, que já em Piratininga confessara uma índia, que se acusara de fazer o mesmo com um Padre. E, que êle Anchieta, examinando bem o caso, «achou que fôra entre sonhos... tão rude é esta casta de gente, que não distingue o sonhado do verdadeiro e tão arriscados estão os que vivem com êles a levantar-lhes, como verdadeiro, o que nem por sonhos cometeram»... O P. Vasconcelos confessa, por sua vez, que tendo-se incumbido «por ofício examiná-los [os Índios], rara vez achei no segundo exame o que disseram no primeiro, sem que variassem ou na substância ou nas circunstâncias» [3]. Êstes casos de imaginações, se eram possíveis, não deveriam

Chaves e alguns Irmãos. Notemos, contudo, que o P. Francisco Pires acabava de chegar da Baía com o mesmo Nóbrega.

1. Carta de Nóbrega, de S. Vicente, 15 de Junho de 1553, *Bras. 3 (1)*, 97; cf. *ib.*, *3 (1)*, 135v; Anch., *Cartas*, 46.
2. *Bras. 15*, 387v (35).
3. Vasc., *Anchieta*, 312.

ser comuns; comuns seriam pequeninas vinganças, bisbilhotices de mulherio, e informações de moços. Diz expressamente o Provincial P. Pero Rodrigues: « os moços que servem a casa, quando dizem certas coisas, são *dubia seu potius nullius fidei* » (devem-se pôr em dúvida ou não se lhes dar nenhum crédito). E conta o caso da informação dum dêsses contra um Irmão de Piratininga. O Padre tirou informações severas e verificou ser tudo falso[1]. A 12 de Maio de 1559, escreve o P. Tôrres, de Lisboa, a Nóbrega: « consolamo-nos por ver quão bem sucedida foi a diligência que se fêz sôbre a infâmia que se levantou àquele Irmão que V. R. escreve. Entre gente tão fácil para levantar tais coisas, conviria viver com muita cautela, tirando tôda a ocasião de que se possa presumir mal. E onde as ocasiões de pecado estão tanto à mão, e a boa fama é tão necessária para o serviço de Deus, seria mister muita cautela, além da virtude que se requere, e não ir nunca algum dos Nossos só às Aldeias dos Índios e pelos caminhos, e ainda se devia procurar que, quando fôssem dois ou mais, os acompanhasse algum leigo, pessoa virtuosa, se fôsse possivel » [2].

Em 1597, o P. Aquaviva dava instruções para o caso de se levantar alguma infâmia contra os da Companhia, e como se deveria salvaguardar a reputação do incriminado e a do Instituto e o perigo que havia em dar ouvidos a qualquer insinuação, começando logo as inquirições; porque o simples facto de levantar a lebre já era perigoso; e sendo falso, já para muitos ficaria alguma suspeita indelével. E tanto maior cuidado se requeria nisto, quanto « os Índios são fáceis em infamar, principalmente se o Padre da Aldeia lhe deu algum desgôsto ... » [3]. Aquelas ocasiões de pecar, « tanto à mão », eram um facto. Não só as índias, mas as outras mulheres tentavam os Padres. E algumas vezes pretextavam doenças, chamando-os para a confissão. Dum caso dêstes se livrou, « com um bom ardil », um Padre, chamado Pedro[4].

---

1. Pero Rodrigues, *Bras. 3 (1)*, 170; cf. carta de Jácome Monteiro, *Bras. 8*, 99-99v; Carta de António de Araújo, *Bras. 3 (1)*, 187-188.

2. *Lus. 60*, 127.

3. *Bras. 2*, 132v.

4. Serafim Leite, *Páginas*, 178. Padre, chamado Pedro, com residência no Espírito Santo, onde o facto sucedeu, era o P. Pedro da Costa (*Bras. 5*, 7v). Mas podia ter sido outro que estivesse ali de passagem.

Mas tôdas as precauções externas dos Jesuítas seriam ineficazes, se os não animasse o espírito mais alto da oração, da mortificação e da renúncia, aquela preocupação de manter intacta a pureza que exige o estado que abraçaram e o renome do seu Instituto. Fuga das ocasiões, guarda dos sentidos, recato externo, antisépsia espiritual interna, amor a Nossa Senhora, sustentavam os Padres na luta, com espanto de todos. Entre as vitórias, que os Padres Nóbrega e Anchieta alcançaram no seu exílio de Iperoig, uma foi a da castidade. Os Índios ouviam e aceitavam as suas doutrinas; «só na matéria de pureza, escreve Pero Rodrigues, não podiam tomar pé seus brutos entendimentos, nem cuidar que havia pessoas que guardassem a castidade. Ofereciam suas parentas conforme o seu costume, como em confirmação das pazes; mas, vendo a diferença da vida dos Padres, mostravam grande espanto e cobravam muito crédito de sua virtude. E, ainda neste particular incrédulos, chegaram uma vez a lhes preguntar pelos pensamentos e desejos, dizendo assim: *nem quando as vêdes, as desejais?* Ao que respondeu o P. Manuel da Nóbrega, mostrando umas disciplinas, *quando nos salteiam tais pensamentos, acudimos com esta mezinha,* de que ficaram muito espantados, cobrando mais respeito aos Padres» [1].

Tudo no Brasil, naquela primeira fermentação de raças, predispunha para a dissolução dos costumes. Pois, a-pesar da luta pessoal que tinham de sustentar, os Jesuítas impuseram-se como elemento activo de resistência, elevando e purificando, em bases de energia, o ambiente moral do Brasil. Houve alguns que sucumbiram na luta? Tanto maior glória para os que, a pé firme, sustentaram o combate até à vitória final.

5. — As armas, com que se alcança esta vitória, são bem conhecidas na ascética: modéstia, vida interior, renúncia. Na Companhia, existe além disso um auxílio poderosíssimo nos Exercícios Espirituais, de Santo Inácio, seu fundador. Auxílio para isso e para tudo o mais, em particular para a vida apostólica. Recomenda o Santo expressamente, nas Constituïções, que os da Companhia façam os Exercícios Espirituais, para santificação pró-

---

1. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 205; cf. Anch., *Cartas*, 202; Vasc., *Crón.*, III, 19, 21; Ricard, *Les Jésuites au Brésil*, 330.

pria e alheia [1]. Nas *Ordenações* do Brasil, transcreve-se, como norma directiva, a carta que Santo Inácio dirigiu a Manuel Miona, português, seu antigo confessor em Alcalá e Paris. Diz o Fundador da Companhia de Jesus: «E porque é razão responder a tanto amor e vontade, como sempre me tivestes, e, como eu hoje nesta vida não saiba em que alguma centelha vos possa satisfazer, senão que pôr-vos por um mês em Exercícios Espirituais, com a pessoa que vos nomearem: duas e três e outras quantas vezes possa, vos peço, por serviço de Deus Nosso Senhor, o que até aqui vos tenho dito, porque ao depois não nos diga Sua Divina Majestade, por que não vos peço com tôdas as minhas fôrças, sendo tudo o melhor que eu nesta vida posso pensar, sentir e entender, assim para o homem poder-se aproveitar a si mesmo como para poder frutificar, ajudar e aproveitar a outros muitos» [2].

Os Exercícios dividem-se em quatro partes desiguais, que se chamam *semanas*. Fazendo-se todos, segundo as indicações do Santo, gasta-se um mês. Assim se fazem no comêço da formação religiosa (noviciado) e no fim dela (3.º ano de provação). Fora disto, fazem-se mais resumidamente, cada ano, durante oito dias. No Brasil, houve dificuldades nestes prazos. Quando o noviciado e a terceira provação se estabeleceram com o rigor devido, foi preciso atender às circunstâncias do ambiente. O P. Tolosa comunica, em 1598, que se guardava com os noviços o que estava ordenado; mas não faziam o mês de Exercícios duma vez só [3]. Durante o século XVI, os Exercícios Espirituais não se realizavam em grupo, como geralmente se pratica hoje, nas comunidades numerosas, mas cada qual por si os fazia, ou com um Padre destinado a êsse ofício, ou sòzinho, como hoje faz a maior parte dos Padres graves. Para o isolamento conveniente dos Exercitan-

---

1. *Constitutiones*, P. IV, C. VIII, n.º 5; P. III, C. I, n.º 20; cf. *Constitutiones Societatis Iesu latinae et hispanicae* (Roma 1937) 139*, 140, 95*, 96; *Mon. Ignat.*, series 3.ª, *Constitutiones Societatis Iesu* (Roma 1938) 133, 87.

2. *Lo que Nuestro p.e Ignacio estimaua el hazer los exercicios para el proprio aprovechamiento e ageno se uee por el capitulo seguiente que escriuio de Venecia al primero de Noviembre de 1536 al P. Miona que estaua en Paris y auia sido su confessor en Alcala, exhortandole a hazerlos* (*Bras. 2*, 122v). Cf. a carta completa em *Mon. Ignat.*, series 1.ª, I, p. 111-113.

3. Carta de Tolosa ao P. Geral, da Baía, 17 de Agôsto de 1598, *Bras. 15*, 469.

tes, havia cubículos nos Colégios ou casas apropriadas. Nóbrega «fêz uma casita em Piratininga mui a propósito, onde se recolhem os Irmãos, por sua ordem, e cada um tem ali seus dias de recolhimento, em que se renova de-novo o fervor» [1].

No Colégio da Baía, em 1574, «sempre estiveram dois ou três cubículos ocupados com alguns Padres e Irmãos, que se recolhiam a fazer os Exercícios Espirituais; acabando uns, entravam outros a cobrar novas fôrças espirituais com muito aproveitamento e consolação de todos» [2].

Iam-se, portanto, revezando no decorrer do ano. Em geral, dava o exemplo, começando por si, o P. Reitor [3]. Ao acto de fazer os Exercícios dava-se então o nome de Recolhimento.

Gouveia sugeria que alguns, pelo menos, fizessem os Exercícios durante as férias grandes [4]. Com efeito em 1593, começou a ter-se o Recolhimento com certo rigor, durante as férias [5]. E gastavam-se «oito dias» [6].

O clima molestava um pouco os Exercitantes. Em 1598, o mês de Exercícios, no noviciado, não se fazia «todo junto» [7]. O Visitador Manuel de Lima, em 1610, propunha ao Padre Geral que, no Brasil, por causa do calor, em vez de oito ou dez dias, tivessem os Padres «4 ou até 5, que é o que parece factível». A proposta aparece riscada, sinal de não ser aceita [8]. Os Exercícios Espirituais tinham um fim exclusivo de perfeição ou renovação espiritual. Deviam, por isso, tomar-se com gôsto. Ora não se alcançaria êsse efeito, se se impusessem como castigo de faltas. E parece que uma vez ou outra se impuseram. Chegando o facto ao conhecimento do P. Geral, escreve: «Não se deem os Exercícios Espirituais da Companhia aos Nossos, em penitência das suas faltas, porque será desacreditá-los e fazerem-se com pouco fruto dos que os recebem e contra o intento

---

1. Anch., *Cartas*, 175.
2. *Fund. de la Baya*, 30 (108), 19 (93).
3. *Fund. del Rio de Henero*, 53 (130); *Fund. de Pernambuco*, 63 (19); *Fund. de la Baya*, 22 (96).
4. *Bras. 2*, 143.
5. *Lus. 72*, 94; *Bras. 2*, 90v, 143.
6. *Fund. de la Baya*, 22v (98).
7. *Bras. 15*, 469.
8. Roma, Vitt.º Em., *Gesuitici, 1255*, 14, f. 2v, ad 5.

dos mesmos Exercícios, que querem que se recebam com pura vontade de ajudar-se, com êles, em espírito e devoção e desejos de perfeição espiritual, que, segundo o nosso Instituto, devem todos desejar. V.ª R.ª procure que, se nesta parte havia algum abuso, se tire e de maneira que não se esfriem os Nossos no uso de tão importante meio para a vida espiritual» [1].

Entre as informações para Roma, uma das mais freqüentes era o modo que se tinha nesta matéria: «em casa, diz-se em 1572, havia muita diligência na guarda das regras e todos, assim o Superior como os demais, se recolheram a Exercícios» [2].

Tôdas as casas teem cuidado em manifestar o fruto que se tirou [3].

A primeira pessoa, que no Brasil fêz Exercícios Espirituais, parece ter sido um soldado. Di-lo Nóbrega, a 9 de Agôsto de 1549. Distribuindo a sua gente, ficariam na Baía, diz êle, «Vicente Rodrigues, eu e um soldado, que se meteu connosco para nos servir, e está agora em Exercícios, de que eu estou muito contente» [4]. Êste soldado era Simão Gonçalves, que entrou na Companhia [5].

Os Exercícios Espirituais para todo o género de pessoas, em grupos ou por profissões, só mais tarde se usaram. A princípio, como dissemos, usavam-se individualmente com pessoas piedosas e de categoria que o desejassem. Ficou célebre, no Brasil, o exemplo de Mem de Sá, narrado por Simão de Vasconcelos: «a primeira coisa que fêz êste bom capitão, saltando em terra, foi recolher-se em um cubículo dos Religiosos da Companhia de Jesus, e tomar aí, por oito dias, os exercícios espirituais, de nosso Santo Patriarca Inácio, à instrução do Padre Manuel da Nóbrega; consultando com Deus, e com seu instrutor (que conhecia por zeloso e santo) os meios mais suaves, com que poderia conseguir o intento de El-Rei seu senhor e o seu, que era o mor bem do Estado e conversão dos Índios: e para tôdas

---

1. *De una de Nuestro Padre Euerardo para el P.e Joseph de Anchieta, Prouincial*, de 19 de Agôsto de 1579, *Bras. 2*, 46v ; cf. *ib.*, 45v-46.

2. *Fund. de la Baya*, 22 (96).

3. *Fund. de la Baya*, 45 (120) ; *Fund. de Pernambuco*, 73v (47) ; *Bras. 15*, 263 ; *CA*, 491.

4. Nóbr., *CB*, 84.

5. *Bras. 15*, 44.

as acções que depois obrou, ficou daqui animadíssimo, começando em primeiro lugar por sua pessoa, com vida exemplar, que uniformemente continuou até expirar » [1].

6. — Quando os Jesuítas começaram a trabalhar no Brasil, ainda não estavam definitivamente redigidas e promulgadas as Constituïções da Companhia de Jesus. O fim principal da viagem do P. Leornardo Nunes à Europa, em 1554, era até para trazer as Constituïções « bem declaradas » [2]. Malograda a viagem, só em 1556 elas chegaram. Até então regiam-se pelas instruções emanadas de Roma, segundo o espírito, fórmula e primeiras ordenações de Santo Inácio, praticadas nos Colégios portugueses: « Saberá Vossa Paternidade, escreve Nóbrega, como a estas partes me mandaram os Padres e Irmãos, que viemos, e até agora vivemos sem lei nem regra, mais que trabalharmos de nos conformar com o que havíamos visto no Colégio, e, como nêle havíamos estado pouco, sabíamos pouco » [3].

Em Maio de 1556, já as Constituïções tinham chegado ao Brasil, enviadas de Portugal pelo Dr. Tôrres [4]. Foram ter a S. Vicente, no momento em que Nóbrega se dispunha a voltar à Baía. Chegou a esta cidade, a 30 de Julho de 1556. E pouco depois começou a declará-las, adaptando a elas os ofícios, conforme as respectivas regras [5]. Ao passar no Espírito Santo, o P. Nóbrega fizera o mesmo: « Em casa, êsses 15 dias que aí estive, tomava cada noite hora e meia para declarar as Constituïções, e os dois Irmãos que com êle vieram, *ultra* da ocupação de ouvir as confissões dos Índios e fazer a prática mui quotidiana, também se ocuparam em trasladar as Constituïções para que, já que não podiam gozar da vista do Padre, que lhas declarasse por extenso, depois de sua ida, com elas soubessem como se haviam de haver » [6].

Na Capitania de S. Vicente, teve êsse encargo o P. Luiz da

---

1. Vasc., *Crón.*, II, 49.
2. *Bras. 3(1)*, 113v.
3. *CB*, 150.
4. Carta de Grã, de 8 de Junho de 1556, *Bras. 3(1)*, 147v; cf. *Mon. Mixtae*, V, 503.
5. *CA*, 152, 156; Nóbr., *CB*, 153.
6. *CA*, 154.

Grã [1]. Os Padres do Brasil trataram de se conformar com as Constituïções, mas, dispersos e ocupados em mil actividades absorventes, sentiam a necessidade de que viesse alguém da Europa, para os esclarecer. Convinha que viesse um Padre que, conhecendo as leis, teórica e pràticamente, lhes desse execução. Fê-lo o B. Inácio de Azevedo: na sua carta de 19 de Novembro de 1566, anuncia da Baía, a S. Francisco de Borja, que já se começaram a pôr em execução as Constituïções, regras, decretos da 1.ª Congregação Geral e o mais que se mandou sôbre a oração, casa de provação, regra do companheiro, modo do escrever, etc. [2].

A falta de terceira provação reflectia-se neste deficiente conhecimento do Instituto; e é um dos motivos invocados para a ida do segundo Visitador. Di-lo o Padre Vale-Régio: «é muito necessário no Brasil que vá lá um Visitador, pessoa de importância». Parecia-lhe que «lá os Padres não são muito informados das Constituïções» [3]. O Visitador, P. Cristóvão de Gouveia, foi, na verdade, competente, e o maior legislador da Companhia de Jesus no Brasil, no século XVI, adaptando as Constituïções às condições locais e completando-as com ordenações admiráveis. Conhecimento semelhante das regras tinha-o Cardim, que pode ajudar o Provincial Padre Anchieta «menos prático nelas», escreve o Visitador [4]. A pouco e pouco, foi-se, pois, promulgando e conhecendo, no Brasil, o Instituto da Companhia e foram chegando as diversas partes, de que se compõe. No dia 20 de Junho de 1575, entregou-se em Roma ao Procurador do Brasil, P. Gregório Serrão, o livro das Constituïções e outro de Decretos e Bulas [5].

Na Companhia, cada ofício, desde o Provincial ao mais humilde porteiro, tem as suas regras próprias. Em 1584, o Visitador escrevia que ainda não tinham chegado as dos sacerdotes e prègadores, mas que já as pedira de Portugal, assim como as

---

1. Anch., *Cartas*, 95.
2. *Mon. Borgia*, IV, 341, 412; *CA*, 481, 483.
3. Carta de Vale-Régio ao P. Geral, de Lisboa, 12 de Dezembro de 1574, *Lus. 66*, 349.
4. *Lus. 68*, 343-343v.
5. *Hist. Soc. 42*, 161v.

do procurador da Província [1]. Em 1592, assinala Beliarte a chegada da confirmação do Instituto [2]. Deve ser a Bula *Ecclesiae Catholicae*, de 28 de Junho de 1591, de Gregório XIV [3].

7. — Além das Constituïções, que determinam concretamente a natureza dos votos, segundo o espírito de cada Instituto Religioso, existe, em cada Província, certo número de práticas e usos condicionados pelas circunstâncias do lugar e do meio. O código dêstes usos, legìtimamente introduzidos e superiormente aprovados, é o *Costumeiro*. O Instituto da Companhia, que contém o direito comum a tôdas as Províncias, anda impresso e ao alcance de quem quer. Os documentos existentes permitem-nos reconstituir, em parte, o direito consuetudinário da Província do Brasil, no século XVI.

O Costumeiro do Brasil foi-se estabelecendo insensìvelmente. A primeira catalogação das suas ordenações pertence ao B. Inácio de Azevedo, cuja autoridade, como Visitador, as podia impor. Acrescentou-se depois, modificando-se ou corrigindo-se em diversos memoriais até à visita de Cristóvão de Gouveia. As ordenações de suas visitas (1586-1589) constituem, na realidade, e por si só, um verdadeiro Costumeiro, com fôrça de lei; e são a base autêntica e legal do Costumeiro do Brasil [4]. Grande parte das suas determinações, referentes a Colégios, Residências, Aldeamentos e Missões, etc., vão esparsas nesta obra nos respectivos capítulos. Completemo-las aqui:

A — HORÁRIO QUOTIDIANO:

	DO 1.º DIA DA QUARESMA A 30 DE ABRIL	DO 1.º DE MAIO A 31 DE AGÔSTO	DO 1.º DE SETEMBRO AO 1.º DIA DA QUARESMA
Levantar	4 1/2 h.	5 h.	4 h.
Jantar	11 »	11 »	10 »
Cear	7 »	7 »	6 »
Deitar	9 1/4 »	9 3/4 »	8 3/4 »

1. Carta de Gouveia, 7 de Setembro de 1584, *Lus. 68*, 400v, 418 (6.º).
2. *Bras. 15*, 409.
3. *Institutum*, I, 118-125.
4. Estas ordenações de-vez-em-quando reviam-se. Assim se fêz no comêço do século XVIII, por mandado do Provincial Francisco de Matos. São coisas ordenadas já desde o tempo do B. Inácio de Azevedo e sôbre que havia dúvi-

No inverno, a colação era às 7 $^1/_2$ da noite e a abstinência às 7. Nos dias de colação havia meia hora de repouso, *ad libitum*[1]. A Congregação Provincial de 1592 pediu e alcançou que houvesse alguma diversidade, segundo o clima. Nos Colégios de Pernambuco e Baía e nas suas residências, levantavam-se às 4, todo o ano, excepto na Quaresma, na qual se levantariam meia hora mais tarde; no Colégio do Rio de Janeiro e residências dependentes, o levantar era às 4, de Setembro à Quaresma; da Quaresma a Setembro, às 5[2].

B — PRÁTICAS RELIGIOSAS: O exame, oração e ladaínhas faziam-se segundo os usos da Companhia, mas não se introduziram duma só vez. Em 1549, havia exame à noite; e, antemanhã, uma hora de oração, diz Nóbrega[3]. Assim procedia êle e os seus companheiros, mesmo antes de se estabelecer como regra. No dia 1 de Janeiro de 1591, escreve Beliarte que chegaram as instruções do P. Aquaviva sôbre a *hora* de meditação, leitura espiritual, etc.[4]. Tomava-se disciplina às sextas-feiras. A comunhão dos Irmãos era aos domingos e dias santos; concedia-se mais alguma aos que a pedissem. A recitação diária das ladaínhas dos Santos começou a usar-se no Brasil, em 1584[5]. Nos feriados e casas de campo, os Irmãos estudantes ficavam dispensados de $^1/_2$ hora de oração[6].

C — MESA. Em 1586, determinou o P. Gouveia: «ao princípio da mesa leia-se sempre um capítulo de Gerson [Imitação

---

das: « Ordens para o Governo da Provincia do Brasil reformadas e coordenadas », Baía, 22 de Agôsto de 1701. A Relação foi escrita pelo P. Andreoni e vem assinada pelo P. Francisco de Matos. — Gesù, *Colleg. 20* (Brasile).

1. « Ordinationes », *Bras. 2*, 139-140. Êste manuscrito das *Ordinationes* é o correspondente ao que na Europa se conhecia pelo nome de *Livro das Obediências*, onde se encontravam as ordens emanadas dos Padres Gerais ou Visitadores. São um *Costumeiro* mais lato e um tanto inorgânico. As Visitas, sobretudo a de Cristóvão de Gouveia, são já um todo ordenado e metódico. Acham-se também, neste códice, as do século XVI, tirando umas breves anotações existentes no Arquivo do Gesù. Cf. *Informação para Nosso Padre*, Anch., *Cartas*, 425.

2. « Responsa ad ea quae proposita sunt R. P. N. Generali a Congregatione Brasiliensi anno 1592 », Ordinationes, *Bras. 2*, 79-79v.

3. Nóbr., *CB*, 87.

4. Carta de Beliarte, 1 de Janeiro de 1591, *Bras. 15*, 374v.

5. *Lus. 68*, 414.

6. *Bras. 2*, 47.

de Cristo, ou livro pio, e à noite, acabada a ceia, o Martirológio, em vulgar» [1]. Mais tarde, o P. António Vieira introduziu o uso da leitura latina, a seguir à Sagrada Escritura. O P. Andreoni representou para Roma que não era costume: «in Brasilia nunquam adhibita est lectio latina». Respondeu o P. Geral, em 1701, mantendo-a, onde houvesse estudantes: «Servetur omnino ubi sunt Scholastici nostri» [2].

A sustentação era naturalmente a que a terra proporcionava. Usava-se então um antepasto de frutas, indígenas ou aclimatadas [3]. A farinha da terra ou mandioca servia de pão [4]; alimento ordinário: carne de vaca, que é tenra e fina, ainda que não gorda [5]; «não falta pescado, fresco e sêco, ainda que o sêco não seja tão bom nem de tanta sustância como o sêco de Portugal; mas o fresco é muito mais leve e são, e se dá aos doentes de febre; porém tudo vale caro por falta de rêdes e pescadores» [6]. Para os mesmos doentes havia «galinhas e carne de porco, que nesta terra todo o ano é melhor, mais sadia e gostosa do que a galinha. Mas os sãos, mais fracos e velhos, padecem alguma coisa, porque galinha e porco não há para tantos e a vaca faz-lhes mal» [7]. O vinho e azeite vinham de Portugal, e nem sempre havia [8]. O uso do vinho estêve sujeito a debates. Quando era preciso encurtar os gastos, o primeiro corte era no vinho. O Padre Gouveia observa, em 1589, que se gastava nêle quási 1500 cruzados, a metade da renda; manda, portanto, que não se «compre pipa de vinho que passe de 50 cruzados». Faz-se excepção para as missas e doentes, que comem fora do refeitório. «E no refeitório não passe da medida ordenada» [9]. A medida, que era de três dedos, foi depois suprimida. Todavia, a 20 de Dezembro de 1592, o novo Provincial, Pero Rodrigues,

---

1. *Bras. 2*, 145v.
2. *Ordens para o Governo da Provincia do Brasil*, Roma, Gesù, *Colleg. 20*, 5v (Brasile).
3. *Informação para Nosso Padre*, em Anch., *Cartas*, 430.
4. *Ib.*, 427.
5. *Ib.*, 428.
6. *Ib.*, 429.
7. *Ib.*, 428.
8. *Ib.*, 428.
9. *Bras. 2*, 148v; Visita, Gesù, *Colleg. 13* (Baya).

verificando que a alimentação do Brasil era fraca, por não haver trigo, diz que faz falta um pouco de vinho. Por isso, restabeleceu-se no refeitório, no ano seguinte, para necessitados, velhos e cansados [1].

Quanto ao uso do tabaco e do chocolate, achamos umas instruções curiosas. O P. Francisco de Matos, Provincial de 1697 a 1702, «sôbre o uso da bebida do chocolate, já proïbida, acrescentou que de nenhum modo se consentisse haver dos médicos aprovação com pretexto de necessidade para remédio habitual continuado; bastando que êste só se aplique a algum achaque contingente e transitório. E deu por ilícita a retenção dos ingredientes para esta bebida, que, quando fôsse necessário, bastaria que estivessem na enfermaria». Levado o caso a Roma, responderam: «proíba-se sobretudo com os novos, mas não se pode negar a licença aos outros que necessitem dessa bebida, mesmo habitualmente, sobretudo a juízo do médico; nem a proïbição dos ingredientes se entenda, senão segundo o voto de pobreza». Parece que se lhe dava uma intenção moral, que de Roma se rejeita.

Pelo que se refere ao tabaco, o mesmo Provincial «proïbiu e ordenou que se zelasse muito esta proïbição do uso do tabaco de fumo, nem ainda por medicina habitual e continuada; e muito mais que para isso se não pedisse aos médicos a sua aprovação, bastando a aplicação dêste remédio a algum caso singular e urgente. E deu também por ilícita a retenção dos ingredientes para o tabaco». Respondeu-se: «entenda-se esta proïbição como a resposta dada para a bebida do chocolate» [2].

Na mesa, em circunstâncias normais, havia abundância. Talvez, por ocasião das visitas dos Provinciais houvesse mais cuidado e esmêro. Cardim conta o que se fazia no Colégio do Rio de Janeiro, quando o Visitador Gouveia lá passou, em 1584: «A cêrca é coisa formosa; tem muito mais laranjeiras que as duas cêrcas de Évora, com um tanque e fonte; mas não se bebe dela por a água ser salobra; muitos marmeleiros, romeiras, limeiras, limoeiros e outras frutas da terra. Também tem uma vinha que dá boas uvas, os melões se dão no refeitório quási meio

1. *Bras. 15*, 408; *Bras. 2*, 64v.

2. *Ordens para o Governo da Provincia*, Gesù, *Colleg. 20* (Brasile), 7.

ano, e são finos, nem faltam couves mercianas bem duras, alfaces, rábãos, e outros géneros de hortaliça de Portugal, em abundância: o refeitório é bem provido do necessário; a vaca, na bondade e gordura, se parece com a de Entre-Douro e Minho; o pescado é vário e muito; são para ver as pescarias da sexta-feira, e quando se compra, vale o arrátel a quatro réis; e se é peixe sem escama, a real e meio, e com um tostão se farta tôda a casa, e residem nela de ordinário 28 Padres e Irmãos, afora a gente, que é muita, e para todos há. Duvidava eu qual era melhor provido, se o refeitório de Coimbra, se êste, e não me sei determinar » [1].

D — VESTIDO. Os Padres e Irmãos « vestem e calçam pròpriamente como em Portugal, dos mesmos panos ». Mas, talvez por ser a terra quente, introduziu-se outro. Em 1592, estranha um pouco isso o P. Pero Rodrigues, acrescentando contudo que talvez houvesse razão particular e a terra o pedisse: « em Portugal, não se usa de vestir de pano vintedozeno, nem de outro mais fino, nem também cadeiras, que chamamos, de estado, com assento e espaldar de coiro » [2]. Com facilidade andavam descalços, coisa que se não estranhava, porque o faziam « também os mais ricos e honrados da terra » [3]. Em todo o caso, o Visitador recomenda que não andem sem sapatos, « porque faz mal à saúde ». Alguns andavam de polainas de coiro. Em 1594, restringiu-se o seu uso aos que delas necessitavam em razão de ofício: pedreiros, carpinteiros, encarregados dos campos e do gado [4]. Pela mesma razão de saúde, se mandava que todos trouxessem em casa o gibão. Havia camas de colchões, mas os Padres preferiam as rêdes [5]. Quando mudavam de residência, além da roupeta e roupa interior, deviam de levar um roupão ou roupeta para a viagem do mar, chapéu, lenço e escófia, livros de horas e rosário. Os Padres levariam também os seus mantéus, independentemente o mais que os Superiores permitissem, segundo as necessidades circunstanciais do tempo ou do lugar [6]. Às vezes,

1. Cardim, *Tratados*, 350.
2. Carta de Pero Rodrigues, 20 de Dezembro de 1592, *Bras. 15*, 408.
3. *Informação para N. P.*, em Anch., *Cartas*, 426-427.
4. *Bras. 2*, 85v.
5. *CA*, 264.
6. *Bras. 2*, 141v.

metiam-se usos na terra, não muito próprios da gravidade religiosa. Em 1589, determinou-se: «não se consintam entre os nossos jaquetas ou coletes vermelhos, se não fôsse com ordem do médico, por rezão dalguma grave enfermidade, contanto-que não apareçam por fora» [1]. Os Irmãos coadjutores andavam de batina ou de roupeta e capa negra como a dos Irmãos escolásticos e Padres; mas a dos coadjutores era meio palmo mais curta. Também podiam ter algumas roupetas pardas para o trabalho [2].

E — SUFRÁGIOS E OFÍCIOS FÚNEBRES. O Visitador Cristóvão de Gouveia determinou, em 1586, que «quando algum dos Nossos morrer, terão um quarto de oração por sua alma. E se morrer, indo a caminho, lhe dirão as três missas no Colégio ou casa para onde ia, como se nela morresse. O mesmo se fará nos Colégios, pelos que morrerem nas suas Residências, e nas Residências pelos que morrerem nos Colégios a que estiverem subordinados» [3]. Além dos sufrágios, havia os ofícios fúnebres. Êstes a princípio faziam-se ordinàriamente só nos Colégios, para os que nêles terminassem os dias. Ficando menos favorecidos os que falecessem nas Aldeias, propôs-se, em 1604, que também êles tivessem ofício no Colégio a que pertencessem: «Tivemos dúvida se se faria ofício de defuntos ao Ir. António da Fonseca, coadjutor temporal formado, que faleceu a 18 de Agôsto, em uma Aldeia anexa a êste Colégio, e a todos pareceu que era bem fazer-se-lhe o ofício, como se fêz por ser do Colégio, ainda que morreu fora dêle, e muito justo, para consolação dos outros que morrem nas Aldeias entre os Índios; e se edificaram disto os de casa e de fora: desejamos que V. P. o aprove para o diante» [4].

---

1. Gesù, *Colleg. 13* (Baya).
2. Do Memorial do P. Gregório Serrão, 1576, *Bras. 2*, 23v; cf. *Bras. 2*, 43v.
3. *Bras. 2*, 140v-141.
4. Carta de Fernão Cardim a Aquaviva, Baía, 1 de Setembro de 1604, *Bras. 5*, 55v.

CAPÍTULO II

Recrutamento

1 — Fontes de recrutamento para a Companhia: Portugal; 2 — Nascidos no Brasil; 3 — Estranjeiros e cristãos-novos; 4 — Irmãos coadjutores; 5 — Tentações e saídas.

1. — A condição do êxito de tôdas as instituïções é *durar*. Para os agrupamentos humanos, duração é sinónimo de recrutamento. Mas se essa instituïção humana tem, além disso, um fim religioso e sobrenatural, como é a Companhia, o recrutamento recebe outro nome: chama-se *vocação*. A obra das vocações é problema grave; e, no Brasil, ainda hoje não está cabalmente resolvido. Muito mais grave seria, pois, no comêço. As confrarias, seminários do Menino Jesus e os Colégios, tinham o fim de educar: não excluíam o de despertar, nas almas generosas da mocidade, um ideal mais alto. O apêgo dos meninos aos Padres, quer fôssem meninos índios, quer mamelucos ou filhos de Portugueses, sugeriu a ideia de que essas crianças se transformariam em apóstolos de Cristo, sòlidamente formados. Foram esperanças que murcharam quási tôdas em flor. A falta de resguardo, a ausência de tradição e ambiente católico, como substrato e sustentáculo dessas vocações; por outro lado, os alicientes imorais, que surgiam por tôda a parte, fizeram gorar muitos casos, que se apresentavam prometedores. Daqui, uma série de precauções que garantissem a maior eficiência na escolha.

No Brasil, os Colégios foram o ambiente próprio das vocações; e, fora do Brasil, a grande reserva de missionários, Portugal. O Brasil lutou, por muito tempo, com falta de trabalhadores da vinha do Senhor. É o grito de alma que se evola, mais repetido, da bôca e da pena daqueles primeiros Padres. Nóbrega,

logo em 1549, ao P. Simão Rodrigues: «Vossa Reverência não seja avarento dêsses Irmãos e mande muitos. Lá, bem bastam tantos religiosos e prègadores, muitos Moisés e Profetas há lá! Esta terra é nossa emprêsa e o mais gentio do mundo!» [1]. Repete e torna a repetir a El-Rei instantemente o mesmo pedido [2]. Para as necessidades desta terra, diz Pero Correia, em 1551, «não bastaria o Colégio de Coimbra com outros três ou quatro tantos mais Irmãos do que agora são» [3].

Multiplicam-se os pedidos e as imagens. «A messe é muita: faltam segadores» [4]; a vinha é imensa e nova: «faltam cavadores» [5], que venham «muitos Irmãos para a plantarem» [6]; o singelo Diogo Jácome: sabem porque não há uvas nesta vinha? É porque lhe cresce o mato ao redor e não há «podadores, os quais sois vós os que muita míngua cá fazeis» [7]. Êste gentio anda faminto de pão espiritual, diz por sua vez Luiz da Grã, ¿porque não veem Padres «remediar tão santa fome»? [8]. «Êstes gentios esperam que seja o vosso sangue o fundamento desta nova igreja; e por isso vinde, trazei-o!», exclama Vicente Rodrigues [9]. — Ritornelo constante êste, que se irá prolongando até ao fim do século. Não há Padre ou Irmão que escrevesse carta, sobretudo ao comêço, que não vibre com o mesmo anseio. Até os órfãos de Lisboa, recém-chegados, pedem, em 1552, missionários de Portugal [10].

São precisos em S. Vicente [11], nos Ilhéus, em Pôrto Seguro, em Pernambuco [12]. Invocam-se motivos e comparações: «grande

---

1. Nóbr., *CB*, 82-83.
2. Nóbr., *CB*, 124, 125, 135.
3. *CA*, 98.
4. *CA*, 77, 80, 81, 82.
5. *CA*, 92.
6. Nóbr., *CB*, 111.
7. *CA*, 103.
8. *CA*, 291-292, 275.
9. *CA*, 136.
10. *Bras. 3 (1)*, 66; cf. *Mon. Laines*, III, 139, 281; *ib.*, IV, 59; *Mon. Borgia*, IV, 342; Nóbr., *CB*, 75, 124-125, 222; *Bras. 15*, 65, 117v; *CA*, 68, 90, 91, 103, 113-114, 131, 154, 223-225, 278, 291-292, 334, 381, 463; Carta de Blasques, *Bras. 15*, 61; Carta de Luiz da Grã, *Bras. 15*, 200v; *Congr. 49*, 455-464v; *Bras. 8*, 28-29v.
11. *Bras. 3 (1)*, 97.
12. *CA*, 271.

coisa é a Índia e o fruto dela, e eu em muito tenho também o que se cá fará, se vós vierdes, caríssimos», insiste Nóbrega, em 1551 [1]. Para atrair missionários, Rui Pereira faz uma comparação entre as coisas do Brasil e as de Portugal: as do Brasil não lhe ficam abaixo [2].

Que venham sãos e doentes! Nóbrega viu o exemplo de Anchieta que, chegando enfêrmo, trabalhava imenso, e exclamava: o Brasil é terra boa para doentes e poderá ser a enfermaria de tôdas as casas da Companhia [3]. Corroborava Anchieta com a sua própria experiência: viessem os doentes «que cá sarariam» [4]. A ansiedade com que esperavam os novos Padres e Irmãos anunciados da Europa, exprime-a assim Francisco Pires: «cada dia parece eterno e o mês ano» [5]. Nesta instância geral de missionários, encontra-se aqui e além uma preocupação: é a de que fôssem idóneos, na virtude e na capacidade. Pernambuco, já em 1552, queria um Padre letrado e prègador [6].

Com efeito, requeria-se gente que servisse para prègadores e superiores, expõe Nóbrega em 1555 [7]; e a Congregação Provincial de 1568 voltava a insistir nesta ideia, que o P. Geral enviasse Padres, de provada virtude e idade para serem Superiores das Capitanias e também Provinciais, ao menos por algum tempo, que instruíssem, com exactidão, os Padres e Irmãos nas coisas da Companhia [8]. Da necessidade de letrados, para as dúvidas de consciência, dá António da Rocha, como razão, ser o Brasil povoado de gente desterrada e apresentarem-se casos graves [9]. Tais instâncias tornaram-se periódicas. O primeiro postulado da Congregação Provincial de 1584 pedia gente para superiores das Capitanias, para professores, para provinciais e reitores, e alegava, neste último caso, a decrepitude e doença

1. Nóbr., *CB*, 122; *CA*, 361.
2. *CA*, 263-264 e nota 151.
3. *Bras. 3 (1)*, 135v-136.
4. *Annaes*, XIX, 53; cf. Anch., *Cartas*, 49.
5. *CA*, 248 e nota 140.
6. *CA*, 121.
7. *Bras. 3 (1)*, 135.
8. *Congr. 41*, 298v, 300.
9. Carta de António da Rocha, de 18 de Junho de 1571, *Bras. 15*, 232v; cf. *ib.*, 162; *CA*, 121.

dos Padres Luiz da Grã e Gregório Serrão [1]. Pediam-se Padres, mas sugeria-se simultâneamente que tivessem os requisitos indispensáveis para o grande e dificultoso trabalho da evangelização, num terreno tão cheio de perigos. Já em 1553, requeria Nóbrega gente de valor: que cessasse o costume de vir para o Brasil «o rebotalho como eu». Em cada Capitania queria que houvesse pelo menos um Padre seguro [2]. No ano seguinte, Anchieta, escrevendo aos Irmãos enfermos de Coimbra, e notando as virtudes exigidas para ser missionário no Brasil, resume tudo nisto: «donde convém ser santo para ser Irmão da Companhia» [3]. Castidade, caridade, fôrças corporais, tais são para Navarro as qualidades principais do missionário [4]. Martim da Rocha, em 1572, reage a favor da selecção espiritual: «os que estão em Portugal podem cuidar que para o Brasil qualquer gente abasta, e muito trabalho tem dado não se remediar isto ao princípio. Se alguma parte do mundo há, onde se requeiram *vere filii Societatis Iesu*, é esta uma delas». E faz uma exortação no sentido do *homines mundo crucifixos*. «Os Irmãos, que houverem de vir ao Brasil, haviam de ser como homens degredados, os quais já deixou o mundo e os apartou de si, nem fazem já caso da valia, nem de estima nem descanso, nem boa vida, nesta miserável vida» [5].

Pôsto isto, ¿quais foram as fontes que alimentaram as fileiras da Companhia no Brasil, no século XVI?

Portugueses, filhos da terra, estranjeiros.

Portugal foi naturalmente a principal fonte de abastecimento, desde a primeira expedição. Verificando-se, depois, que «nem os índios nem os mestiços eram para a Companhia»; nem

---

1. *Congr. 95*, 157-157v; *Lus. 68*, 341v, 415; cf. *Lus. 64*, 249; Carta de Tolosa, 7 de Setembro de 1575, BNL, fg, 4532, f. 167; *Congr. 42*, 320; *Congr. 93*, 213; *Epp. NN.* 36, 138; *Mon. Mixtae*, V, 81, 82. Carta do Dr. Tôrres a Santo Inácio, Lisboa, 4 de Novembro de 1555, mostrando a dificuldade em enviar gente ao Brasil, porque no Real Colégio de Coimbra, que se acabou de fundar, «es menester un exercito».

2. *Bras. 3(1)*, 97, 135v-136; cf. Carta de António da Rocha, *ib.*, 162.

3. Anch., *Cartas*, 64.

4. *CA*, 53.

5. Carta de Martim da Rocha, Baía, 10 de Outubro de 1572, BNL, fg, 4532, 36; cf. *Mon. Borgia*, IV, 363, 524; *ib.*, V, 28, 319-321.

os Portugueses do Brasil punham os filhos nos estudos, por os trazerem ocupados nas fazendas, não havia remédio senão virem do Reino, ou em crianças (idade em que não poderiam ser recebidos em Portugal) ou os que lá não pudessem ser recebidos, por não terem sustento, ou por não serem letrados. As despesas do transporte deviam ficar por conta de El-Rei. E viessem também Irmãos coadjutores. Tal foi o plano do primeiro Visitador do Brasil, B. Inácio de Azevedo, proposto ao P. Geral, em carta de 1º de Novembro de 1566 [1]. Tais alvitres foram atendidos na medida do possível. Ao mesmo pensamento tinha obedecido, antes, a ida dos órfãos desde 1550; e na expedição de 1572 vieram 7 jovens, três dos quais da Ilha da Madeira, para serem admitidos no Brasil, como foram [2]. Nas passagens ou arribadas das naus da Índia também, às vezes, ficaram no Brasil alguns na Companhia. Da célebre e trágica nau «S. Paulo» ficaram «três mancebos já na Companhia, homens de muita maneira» [3].

Pelas expedições missionárias, se vê o movimento geral da vinda de Portugueses. Com o alargamento das missões portuguesas na África, e sobretudo no Oriente, Índia, Ceilão, Molucas, Japão, sentiu Portugal a necessidade de defender-se, para assegurar os próprios trabalhos, repartir equitativamente os seus missionários sem se dessangrar, nem desfalecer a metrópole, quer com a falta dêsses obreiros quer com as despesas que a sua preparação exigia. Indo de Portugal a Roma alguns Padres, aplicados já às Províncias da Índia e do Brasil, o Visitador de Portugal, em 1579, Miguel de Sousa, propôs que as despesas corressem por conta dessas Províncias. E acrescenta: «porque nenhum

1. *Mon. Borgia*, IV, 342; *ib.*, V, 27-30. Interpretava esta ideia o 1.º postulado da Congregação Provincial de 1568: «Non videntur admittendi in nostram societatem nati in hac provincia a quibusdam parentibus, nisi aliquibus optimis partibus fuerint praediti; donec melior sit puerorum educatio: cum experientia sit compertum eos a prima vocatione resilire. Curandum tamen est, ut iuvenes veniant a Lusitania probae spectationis, qui approbati a Nostris illic degentibus, hic recipiantur; et ad transnavigandum iuventur expensis huius collegii, si opus sit», *Congr. 41*, 298; cf. *CA*, 292.

2. António de Matos, *Prima Inst.*, 25v; Carta de Martim da Rocha, Setembro de 1572, BNL., fg. 4532, f. 34.

3. Carta do P. Manuel Alvares, de Cochim, a 5 de Janeiro de 1562, *Bras. 15*, 155-164v.

Colégio de Portugal tem obrigação de lhes dar missionários, excepto o de Coimbra, e mesmo êste talvez não tenha agora essa obrigação, depois que El-Rei começara a dotar e fundar os Colégios da Índia e do Brasil com rendas particulares». E que, se acaso ainda persevera a obrigação de enviar missionários àquelas partes, era como os pudesse formar e enviar — e não com a *obrigação de os mandar primeiro a Roma*. O P. Geral fará como lhe parecer, mas Portugal não pode com tão pesado encargo, nem de-certo era essa a intenção dos fundadores dos Colégios em Portugal [1].

A-pesar desta defesa, o Brasil não cessava de pedir Padres, mais Padres. Em 1583, a Congregação Provincial pede superiores, prègadores, casuístas, professores e alguns irmãos oficiais. E recomenda: «podendo ser, sejam todos Portugueses» [2]. Durante o século XVI, foi sempre assim. No século seguinte, surge a ideia de o Brasil se ir bastando a si-mesmo, não tanto na matéria prima das vocações, como nos cargos dos Padres, que já viviam no Brasil. O P. Jácome Monteiro, sócio do Visitador Manuel de Lima, escrevendo em 8 de Janeiro de 1610, nota o desgôsto que ali reinava, por irem de Portugal, sem terem antes conhecido a terra, os Visitadores e sobretudo os Provinciais. E, na verdade, concorda êle, o Brasil tem gente capaz [3].

2. — Que gente era esta? Indios? Não, de-certo. De Índios extremes, que entrassem na Companhia e perseverassem nela,

1. Carta do P. Miguel de Sousa ao P. Geral, de Lisboa, 24 de Fevereiro de 1579, *Lus.* 68, 98-98v. A obrigação persistiu, porque passado mais dum século, a 21 de Fevereiro de 1695, ainda o Reitor do Colégio de Coimbra, P. Francisco Coelho, procura provar que o Colégio já não está obrigado a formar missionários para a Índia e o Brasil, *Lus.* 75, 260-260v.

2. *Lus.* 68, 415. O P. Geral tomou êste postulado em consideração e pediu para Portugal nomes dos que pudessem ser Provinciais. Sebastião de Morais aponta os seguintes: Pero Martins, Pero Rodrigues, Martim de Melo, Marçal Beliarte e o Reitor de Coimbra (Carta do P. Sebastião de Morais ao P. Geral, Lisboa, 5 de Janeiro de 1585, *Lus.* 69, 3). Foi escolhido Marçal Beliarte; e entre aquêles nomes há outro que veio também depois a ser Provincial do Brasil, Pero Rodrigues.

3. *Bras.* 8, 101. Já em 1600, o P. Pero Rodrigues, ao mudar o Superior de Santos, antigo e velho, dizia: «é bem irem-se fazendo outros, que pola bondade de Deus não faltam, se lhes dermos a mão» (*Bras.* 3(1), 170).

não há dados positivos. No comêço, em 1550, uniram-se os meninos índios aos órfãos de Lisboa. Foi passo maravilhoso para a infiltração da catequese. Quando, porém, se pensou em os confeiçoar e erguer às alturas da vocação, verificou-se que na puberdade davam má conta de si [1]. Faltava-lhes o prestígio e a fôrça imponderável duma tradição religiosa. Nem mesmo a duma cultura, como em certos países orientais, no Japão, por exemplo, cujos indígenas deram logo bons exemplares de sacerdotes e mártires. A tradição não se improvisa. Os Índios poder-se-iam fazer cristãos; era cedo para se fazerem condutores de cristãos.

Assim, pois, pondo de lado os Índios, mais duas classes de homens, nascidos na terra, se apresentavam aos Padres como passíveis de vocação, no século XVI: os filhos de branco e índia, mestiços ou mamelucos; e os filhos de pai e mãi portuguesa. Equiparam-se com êstes últimos os nascidos em Portugal, idos para o Brasil em tenra idade. O pensamento dos Jesuítas está expresso numa carta de Nóbrega, de 12 de Junho de 1561: é absolutamente necessário cultivar as vocações do Brasil, porque, se se esperam só da Europa, muito de-vagar irá a conversão [2]. Mas os homens não eram, por então, a melhor matéria prima para tão altos destinos. Dos mamelucos fala o P. Grã, em 8 de Julho de 1556, declarando que em geral não teem talento para a Companhia. Fizera-se a experiência com os mais aptos, tratados em casa como Irmãos; não corresponderam à expectativa, sendo necessário expulsá-los, para não desacreditarem os outros [3].

Antes de o P. Nóbrega chegar a S. Vicente, havia nesta Capitania um grupo relativamente grande de Irmãos da terra, 14, diz Pero Correia, «os mais dêles bons línguas» [4]. Mas a atmosfera moral não era propícia a defender a pureza requerida na vocação religiosa. O ambiente sensual pesava como permanente ameaça; e Nóbrega viu-se obrigadó a tomar duas resoluções enérgicas e até espectaculosas, conforme ao gôsto da época.

1. *Fund. de la Baya*, 7 (82).

2. *Bras. 15*, 117v.

3. *Bras. 3(1)*, 147; cf. Anch., *Cartas*, 67.

4. *CA*, 98. No ano de 1550, dá a notícia de estarem alguns admitidos na Companhia (*CA*, 52). Em S. Vicente, em 1551, havia já «oito Irmãos» (*CA*, 62). E na Baía, um ano depois, já havia também «alguns Irmãos da terra» (*CA*, 134).

Uma, em S. Vicente, despedindo de casa a todos os Padres e Irmãos, por causa duma falsa insinuação da gente de João Ramalho, emquanto se não esclarecia a verdade; a outra, em Piratininga, onde encontrou realmente culpado a um dêstes mamelucos. Como o mameluco tinha escandalizado uns Índios, para lhes dar satisfação, simulou o castigo de o mandar enterrar vivo. Chegou a iniciar-se a lúgubre cerimónia. Produzido o efeito desejado, « o Padre, como neste caso não pretendia mais que espantar e mostrar quanto na Companhia *se estranham pecados, usou com êle misericórdia. Mas, porque estava já recebido na Companhia,* despediu-o e ficou-lhe por sobrenome « Fulano da cova » [1].

Além dêstes mestiços, foram despedidos outros, logo, ou pelo tempo adiante. As dificuldades de perseverança eram enormes. A carta de Anchieta, escrita de Piratininga em Julho de 1554, versa êste assunto. Diz, em substância, que os mestiços devem ser tratados como índios. Não são para a vida religiosa, pela dificuldade em guardar continência, numa terra em que as mulheres são as primeiras a provocá-los. O melhor, a admitirem-se, seria irem os mestiços para o Colégio de Coimbra, e de lá mandarem, em troca, outros tantos Irmãos, ainda que fôssem doentes [2]. Nóbrega, mais persistente, era favorável a alguns mestiços, que se receberam na Companhia, e esperava resposta para os mandar estudar em Évora [3].

Esta luta, entre as condições precárias do meio e a tenacidade dos Padres, revestiu diferentes feições e sujeitou-se a sucessivas experiências, logo que se verificava a ineficácia duma.

Julgaram os Padres que, admitindo os meninos em casa e colocando-os nas Aldeias para aprender a língua, os manteriam imunes até serem admitidos. Deu resultado para a aprendizagem da língua, não para a formação religiosa. A Congregação Provincial de 1568 achou melhor que se não praticasse. Os meni-

---

1. *Fund. del Rio de Henero*, em *Bras. 12*, 48. As palavras aqui grifadas estão no original, mas faltam nos *Annaes*, XIX, p. 124; cf. António de Matos, *Prima Inst.*, 6-6v; Vasc., *Crón.*, I, 128-129.

2. Anch., *Cartas*, 67-68; cf. *Bras. 15*, 64v-65; *Mon. Laines, VI*, 577-579; *Bras. 3 (1)*, 161-162.

3. Carta de Nóbrega, de 14 de Abril de 1561, *Bras. 15*, 114v. Nóbrega ainda chegou a enviar dois que, de-facto, perseveraram, mas faleceram novos, em Coimbra (Anch., *Cartas*, 474).

nos, em contacto com os Índios, tomavam o geito dêles, e mal se acomodavam depois à vida austera da Companhia [1].

Os Colégios começaram então a ser a fonte preferida de vocações. Havia lufadas de entusiasmo, e, actuados por elas, muitos queriam entrar na Companhia, como em Pernambuco em 1575. Uns queriam ser recebidos pelo Padre Gregório Serrão, quando ali passou de caminho para Portugal; outros queriam seguir com êle; outros fugiram para a Baía, entrando um na Companhia [2]. No ano seguinte, o P. Tolosa levou igualmente de Pernambuco alguns alunos que, havia muito, pediam para ser Jesuítas [3]. Eram efervescências, que tinham pouco de sólido. Com o mesmo ímpeto, com que queriam entrar, assim se inquietavam para sair [4]. Em 1579, o P. Geral Everardo Mercuriano proïbiu terminantemente que se recebessem na Companhia os nascidos na terra, proïbição que provocou, aqui e além, reacções diversas.

Cristóvão de Gouveia, a 1 de Novembro de 1584, escreve ao P. Geral: « os sujeitos nascidos no Brasil, que agora há, os mais se receberam antes do ano de 79, em que o P. Everardo, de boa memória, ordenou que não se recebessem, e, pelo que tenho cá visto, posso afirmar a V. P. que êles são os que levam a maior parte do pêso e trabalho da conversão, doutrina e aumento da nova cristandade, que, se não fôssem êles, mal se poderia conseguir o fim que cá se pretende; porque, como a língua brasílica lhes é a êles quási natural, teem muita

---

1. Non videntur recipiendi pueri ubivis nati ante quatuordecimum aetatis annum, ut in locis, quibus nostri degunt inter indos, linguam brasilicam addiscant. Et post legitimam aetatem ingrediantur probationem: cum experientia etiam monstraverit eos parum aptos nostro instituto, ob morum inaequalitatem quos illa tenera aetate inter indos imbiberunt », *Congr. 41*, 298 (2.º postulado).

O P. Azevedo, que presidiu a esta Congregação, tinha dito já, a 19 de Novembro de 1556 que « los naturales índios por aueriguado se tiene aca que non son para ser admitidos a la Compañia, ni los mistizos », *Mon. Borgia*, IV, 342; cf. *Bras. 2*, 30, 43-43v, 90. E em 1569, escreve de Coimbra a S. Francisco de Borja, que recebe más notícias do Brasil « porque há tão fraca gente lá recebida que alguns três ou quatro saíram desde que eu de lá vim e, antes que lá chegue, talvez sejam mais », *Mon. Borgia*, V, 193, 237.

2. *Fund. de Pernambuco*, 70v (38).

3. *Ib.*, 73v (47).

4. Cf. *Mon. Borgia*, V, 237.

graça e eficácia e autoridade com os Índios para fazer-lhes práticas das coisas da fé e lhes persuadem tudo o que é mister para tê-los quietos e contentes. E, como são nascidos cá, sofrem mais fàcilmente os trabalhos contínuos e poucas comodidades que cá há, para viver; e os que veem de Portugal, ainda que aprendam a língua, nunca chegam a mais que a entendê-la e poder falar alguma coisa, pouca, para ouvir confissões, nem acabam tanto com os Índios como os outros, que sabem seus modos e maneiras de falar; e, embora êstes Portugueses, naturais de cá, não sejam tanto para reger Colégios, especialmente em cargos de reitores e provinciais, não tenho por coisa de menos pêso e importância isto de atender à conversão e doutrina dos Índios, como êles fazem de contínuo e com muita edificação. E ainda que alguns dêstes caíram, também noutros se viram grandes faltas e com menos ocasiões. Pôsto-que tenho já escrito a V. P. que parecia cá não se dever apertar tanto a mão nisto, que se impedisse maior bem e fruito das almas, com cerrar-se a êstes a porta de-todo; e assim mo pediram todos os Padres de mais inteligência e experiência desta Província, que o representasse a V. P.» [1].

Mostra o Visitador, mais uma vez, o empenho sempre renovado de lançar mão da gente da terra para a vida apostólica [2]. Dissemos, noutro lugar, como pensou em fundar Colégios internos para os filhos dos fazendeiros do interior. Com o bom senso, de que era dotado, Cristóvão de Gouveia indica os prós e os contras desta medida, e encarece a superioridade dos nascidos na terra para a catequese dos Índios. O Provincial Pero Rodrigues

---

1. Carta de Cristóvão de Gouveia, da Baía, 1 de Novembro de 1584, *Lus. 68*, 411-411v.

2. Alguns dêstes filhos da terra foram realmente operários exímios. No número dêles está o P. Diogo Fernandes, célebre pelas suas entradas ao sertão. Citamos êste em particular, porque êle é também exemplo da cautela que deve ter o historiador, ao assinalar a naturalidade dos primeiros Padres, recebidos no Brasil. No Catálogo de 1562, entre os recebidos para escolares, está « Diogo Fernandes, português » (*Bras. 5*, 2); o de 1574 já diz: « nasceu em Pôrto Seguro, de pais portugueses » (*Bras. 5*, 14); o de 1598 dá-o como natural de Espírito Santo. Nesta mesma data era Superior de Reritiba e o *Catálogo* indica ràpidamente o seu *curriculum vitae:* « P. Diogo Fernandes, do Espírito Santo, diocese do Rio de Janeiro, 55 anos, saúde débil, entrou na Companhia, em 1560. Estudou latim 4 anos, casos de consciência quanto bastou para as ordens sacras. Sabe a língua brasílica, e, depois que entrou na Companhia, quási sempre se ocupou na con-

confirma os sentimentos de Gouveia e faz ressaltar que os Portugueses, se são já da Companhia, como não sabem a língua, em geral enveredam pelo govêrno; e, se entram no Brasil, torna-se difícil averiguar a sua qualidade, sendo talvez de nação hebreia ou degredados, com o conseqüente descrédito da Companhia[1].

Alguns dêstes degredados pretenderam entrar na Companhia. Já vimos o caso de Gaspar Barbosa. Em 1592, Marçal Beliarte admitiu um Filipe Correia, desterrado por ter furtado um cális de uma ermida. Como não tinha sentença, nem carta de guia, nem se sabia na terra, o Padre, levado pelas promessas ou boas palavras do degredado, admitiu-o ao noviciado[2]. Não deve ter perseverado, porque o seu nome não consta dos catálogos. A 13 de Fevereiro de 1596, o P. Geral Cláudio Aquaviva reforça a proïbição anterior do P. Mercuriano. Ninguém nascido no Brasil, nem os Portugueses, com muitos anos no Brasil, poderiam ser admitidos.

O Provincial não se conforma, e pede para admitir algum natural, se fôr clérigo virtuoso, e de muitos anos[3]. Com uma proïbição absoluta, como aquela, fechava-se a porta às vocações tardias, que, no comêço, deram alguns dos melhores obreiros, como Pero Correia, Mateus Nogueira, António Rodrigues, etc. Deviam ter influído, naquela resolução, as primeiras palavras do Provincial sôbre a qualidade dos candidatos e também o facto de algumas vocações tardias terem gorado, como a de José Adôrno, para o qual se chegou a impetrar a devida dispensa, por ter mais de 50 anos de idade[4]. Esboçaram-se outras

---

versão dos Índios, e por essa causa foi ao sertão três ou quatro vezes, com grandes perigos e trabalhos. Superior. Professo de 3 votos desde 1572» (*Bras. 5*, 40v). A profissão, fê-la no dia 24 de Junho (*Lus. 1*, 120-120v), não sendo ainda sacerdote, cujas ordens recebeu pouco depois, *Fund. de la Baya*, 19v (94). Faleceu em Reritiba, em cuja igreja se sepultou, no dia 28 de Abril de 1607 (Carta de Gaspar Álvares, *Bras. 8*, 67-67v). Tinha realizado, diz Vasconcelos, sete ou oito entradas aos sertões, « desencovando grande cópia de gentilidade ». E juntou, nas Aldeias do Espírito Santo, mais de 10.000 almas. No seu entêrro, houve grandes prantos dos Índios (*Bras. 8*, 67-67v).

1. Carta de Pero Rodrigues, 9 de Dezembro de 1594, *Bras. 3(2)*, 354-356.
2. *Bras. 15*, 398.
3. Carta de Pero Rodrigues, 5 de Abril de 1597, *Bras. 15*, 428v.
4. « En la Cap.ª de S. Vicente ay um hõbre por nõbre Joseph Adorno bien nacido de los Adornos de Genoua. Uino muchos años ha al Brasil con gruesso

vocações tardias, sem conseqüência. Em 1553, um homem nobre, casado, de S. Vicente, queria ser da Companhia, fazendo-se a mulher religiosa; senão, dedicar-se-iam aos hospitais[1]. Em 1561, Simão Jorge pede dispensas de « bigamia », para ser religioso. É uma situação complicadíssima. Primeiro, tinha feito voto de castidade. Depois, casou-se, enviüvou, e tornou a casar-se. Não consumou o matrimónio, por a mulher ser demasiado nova. Surgiram dificuldades com a família dela. Querendo êle ser religioso, o P. Nóbrega pede dispensa para quietação de todos. E, com o fim de a mulher ficar definitivamente livre e se poder casar, sem escrúpulo, pede para êle a profissão de três votos. Tudo isto ficou em nada[2].

É natural que, com tais precedentes, o P. Geral se mostrasse rigoroso. Mas, em 1598, a Congregação Provincial tornou a insistir sôbre a admissão, no Brasil, de Portugueses, filhos de Portugueses, e mamelucos, que só atingissem os Índios no 4.º grau. O P. Geral mostrou-se desta vez menos inflexível, permitindo a entrada de Portugueses e filhos de Portugueses com as disposições devidas. Mas acentua: é preciso que tenham realmente dotes e sejam longamente provados. Mantém, contudo, a proïbição a-respeito dos mamelucos, seja qual fôr o grau de parentesco,

---

trato aonde se caso, y despues segun la uicissitud de las mas cosas humanas, uino a tener menos, aunque siempre sufficientemente para su estado. Es hombre de notable uida, y virtud ». Queria entrar na Companhia, se a mulher morresse antes. Morrendo ela, o P. Beliarte pede licença ao P. Geral, « porque já tem mais de cincoenta anos, mas com tão boas fôrças como muitos de quarenta »: « Sabe bien latin, tiene mucho y claro juizio, es buen platico *in agibilibus*, y muy buen Arithmetico, y sobretudo hõbre de rara virtud con que parece podrá dar um buen Procurador y Superior en una Capta. Tambien pido a V. P. licēcia para entrando en la Comp.a y mereciendole no aguardar los cinco años para le ordenar, y hazer sacerdote » (Carta do P. Beliarte ao P. Geral, Pernambuco, 1 de Janeiro de 1591, *Lus. 71*, 3; cf. *Bras. 15*, 374). A licença veio nos têrmos em que foi pedida, *Bras. 2*, 61, mas não restam indícios de ter sido utilizada.

1. Carta de Leonardo Nunes, 29 de Junho de 1553, *Bras. 3 (1)*, 89.

2. Carta de Nóbrega, 14 de Abril de 1561, *Bras. 15*, 114v; *Mon. Laines*, VI, 579. Simão Jorge, português, aparece no catálogo de 1562, como « indiferente » (*Bras. 5*, 2). Depois, em mais nenhum. Cf. também o caso de Belchior Gomes, viúvo, que quis entrar na Companhia entre 1577 e 1585, mas, faltando à sua promessa e internando-se no sertão de Cabo Frio, perdeu-se no mato, onde o seu corpo foi achado, um ano depois (Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 259).

em que atinjam os Índios. Uma «longa experiência», diz êle, tem mostrado que os tais, em «ambas as Índias, não são de forma alguma idóneos para a Companhia» [1]. Confirma esta doutrina o P. Jácome Monteiro. E recorre a estatísticas. «A gente nascida no Brasil não serve para a Companhia, pela natureza e inclinação [...]. No livro em que estavam assentados todos os que naquela Província foram admitidos à Companhia, os despedidos não teem número, nestes 60 anos, e só morreram, na Companhia, 6 ou 7. Os Frades Bentos teem especial excomunhão *ipso facto* de não receberem nenhum nascido naquelas partes. Deixo os mamelucos, ao que Nosso Reverendo Padre Geral tem atalhado; contudo, há dispensações, as quais, por nenhum caso da vida, se deviam admitir, porque, em seu género e suas inclinações, são piores que *biscainhos*» [2].

Cremos que há exagêro, e dos Jesuítas recebidos no Brasil, durante o século XVI, perseveraram mais de 7 até à morte; mas é inegável que só a fôrça imponderável do tempo, criando a tradição, iria dando, pouco e pouco, estabilidade às vocações do Brasil. Não foi êste um dos menores obstáculos e fonte de desgostos para os primeiros Padres. Ficou-lhes, com as esperanças frustradas, o merecimento de terem amanhado terreno tão adverso, lançando nêle os primeiros germes duma vida espiritual mais elevada. Se não conseguiram, por então, a doação total dos que respondiam ao chamamento divino, alcançaram, ao menos, que dos próprios filhos da terra, durante um período, mais ou menos largo, se exercitassem alguns na perfeição, — com os competentes actos de zêlo e apostolado.

Com a continuïdade dos Colégios, sobretudo depois que começaram a dar graus académicos e formação, portanto, mais demorada, as vocações solidificaram-se sensìvelmente em frutos sobrenaturais, generosos e estáveis. O tempo foi o grande colaborador dos Jesuítas, nesta obra de Deus [3].

---

1. *Congr. 49*, 452v-453.

2. Carta de Jácome Monteiro, 8 de Junho de 1610, *Bras. 8*, 100. — *Biscainhos*, nome convencional, para designar os cristãos novos ou de raça hebreia.

3. O P. João António Andreoni, que teve presente o livro das entradas no Noviciado, organizou, em 1688, a estatística das entradas e saídas. É evidentemente incompleta e êle próprio o insinua, acrescentando uns 26, «que por esquecimento não os puseram nos assentos». Entenda-se também que os recebidos de

3. — Quanto a estranjeiros, logo na primeira Congregação Geral, realizada em Roma no ano de 1558, os Padres Portugueses, considerando «como Portugal, sendo tão pequeno, dava tantos missionários para a Índia e para o Brasil, pediram fôssem ajudados doutras Províncias». A Congregação respondeu «que se ajudasse quanto fôsse possível» [1].

O socorro demorou, pelo que toca ao Brasil. Em 1561, por instâncias do P. Gonçalves da Câmara, o P. Nadal, então Comissário, escreveu a Laines, pedindo de-novo gente para o Brasil. «E se por tôdas essas Províncias achasse gente de medíocre talento, mas bons e fortes, êstes, que não serviriam para a Alemanha, seriam utilíssimos na conversão do gentio». E, com isso, se «daria grande gôsto aos Reis e Reino». E «se viessem antes do inverno, tanto melhor [2]. Para dar andamento a êste pedido, comunicou Salmerón a Laines as ordens que se deram aos Provinciais de Itália para avisarem das possíveis disponibilidades de gente e da respectiva inclinação [3]. Entretanto, instava Nóbrega, do Brasil, donde tudo era movido. O P. Laines, de Trento,

---

Portugal no Brasil não são os que foram para lá, já da Companhia; e notemos que a distinção entre Portugal e Ilhas é inadequada, porque tudo é Portugal, e que se não mencionam os primeiros 17 anos da Companhia no Brasil, o período de ensaio mais interessante e difícil. « Começarão a receber nesta Provincia de o anno de 1566, e até o anno 1608, que são 42 annos, se receberão 248, a saber: de Portugal 131, do Brasil 63, de varias Ilhas 42, de outros Reynos 11. Destes 248 se despedirão 61, a saber: do Brasil, 19, de Portugal 28, das Ilhas 9, de varios reynos 5. Desde o anno 1608 até o anno 1675 que são 67 annos se receberão 475 a saber: de Portugal 226, do Brasil 170, das Ilhas 34, de diversos Reynos 12, de Angola 7, de outras partes que por esquecimento não as puserão nos assentos, 26. Destes 475 até o prezente mez de Abril de 1688 forão despedidos 167, a saber: do Brasil 65, e, destes, 37 são da Bahya; de Portugal 79, e destes, 31 são de Lisboa; das Ilhas 10. Os demais são de outras partes. Desde o anno 1676 até o mez de Abril de 1688, que são 12 para 13 annos, se receberão 173, a saber, além dos 7 Padres que vierão de Italia: de Portugal 76, do Brasil 77, das Ilhas 9, de Angola 4, de varios Reynos 7. Destes até agora foram despedidos 29, a saber: do Brasil 13, de Portugal 9, das Ilhas 4, de outras partes, 3. Em tudo, os recebidos forão 909 desde o anno 1566 até o anno 1688 e os despedidos forão 255 ». — João António Andreoni, *Noticias e reparos sobre a Provincia do Brasil* (*Bras. 3 (2)*, 248-248v).

1. *Congr. 1*, 24v.
2. *Mon. Nadal*, I, 492-493.
3. *Mon. Laines*, VI, Carta de 29 de Setembro de 1561; cf. *Mon. Nadal*, I, 528.

responde, urgindo e lembrando a conveniência de ir também um mestre para substituir o Irmão Anchieta, que poderia assim, ficando livre dêsse encargo, ocupar-se mais directamente na conversão do gentio [1]. Dêstes pedidos resultou a ida, para o Brasil, dum belga, João Dício, dum italiano, Scipião Comitoli, e de dois espanhóis, Quirício Caxa e Baltasar Álvares. O Irmão Dício, doentíssimo, voltou para a Europa em 1561; Scipião Comitoli foi despedido pouco depois. Quirício Caxa, mestre, enviado talvez com aquela intenção de substituir Anchieta, veio a ser o seu primeiro biógrafo. Baltasar Álvares tomou depois parte decisiva na expedição do Dr. Salema, a Cabo Frio. Tais foram os primeiros estranjeiros enviados ao Brasil, de Províncias diferentes da Portuguesa [2]. Depois dêstes, o primeiro estranjeiro, que chegou, foi o P. Inácio Tolosa, em 1572. Na companhia de Inácio de Azevedo, em 1570, seguiam muitos. Mas não chegaram ao seu destino, selando os desejos de missionar o Brasil com o seu generoso sangue [3].

A seguir ao P. Tolosa, chegaram ao Brasil quatro estranjeiros: um catalão (João Salóni), três italianos (Morinelli, Armini e Giaccopuzi) e quatro espanhóis, Agostinho del Castilho, Pedro de Toledo, Francisco Ortega e Miguel Garcia). Foram os últimos espanhóis idos para o Brasil, no século XVI. A razão deve ter sido a que expõe, a 22 de Julho de 1575, ao P. Geral, o

---

1. « A grande necessidade de gente que diz [o P. Nóbrega] há no Brasil se crê. E, assim dos que se enviarem de Itália, como dos de lá, verá V. R. a parte que lhes podem fazer e entre êles será bem vá algum mestre, pois o Irmão José parece ser só em S. Vicente e que em outras coisas da conversão se poderia empregar mais ùtilmente ». — *Resposta a várias cartas de Nóbrega*, de Trento, 25 de Março de 1561 (*Epp. NN.*, *36*, 256v).

2. Antes dêle, tinham chegado Anchieta e Blasques, em 1553. Mas tanto um como outro não vieram de Províncias estranhas; ambos tinham entrado na Companhia de Jesus, em Coimbra; Blasques, no dia 19 de Setembro de 1548 (*Lus. 43*, 3v); Anchieta, no dia 1.º de Maio de 1551 (*ib.*, 4v); um e outro foram enviados ao Brasil pela Província de Portugal, a que pertenciam, assim como Navarro.

3. Cf. Carta de S. Francisco de Borja aos Provinciais de Espanha, comunicando que o P. Azevedo poderia levar de cada Província até cinco noviços ou pretendentes. Com estas três condições: o que fôr, vá de boa vontade; o superior espanhol seja consultado ou ouvido; e seja também ao agrado do P. Azevedo, « la qual [gente] deseo que sea buena y al proposito de tan importante mission ». De Roma, 4 de Julho de 1569, *Mon. Borgia*, V, 115-116.

Procurador em Lisboa das Províncias da Índia e do Brasil. Conta êle que chegou a Lisboa um capitão do Oriente e deu aviso a El-Rei, ao Cardial e a Martim Gonçalves, de como os Padres espanhóis, que lá andavam, davam aviso ao rei de Espanha, de como poderia conquistar a China. O próprio capitão tinha visto uma instrução nesse sentido. Imagine-se a impressão que tal notícia causou em Lisboa e a pouca honra que daí adveio para a glória de Deus e da Companhia. O P. Vale-Régio, de quem é êste comentário, comunica o facto ao P. Geral e como em Lisboa entende a côrte que é prejudicial irem os espanhóis para a Índia, China e Molucas. E o mesmo perigo, acrescenta êle, estende-se ao Brasil. De forma que *só* devem ir para o Oriente: *italianos, portugueses, alemãis*; para o Brasil: nem *espanhóis, nem franceses, nem ingleses*. É o reflexo, no Brasil, da *Questão das Molucas*, entre Portugal e Espanha [1].

A conveniência de serem de Portugal os Padres, que fôssem para as suas possessões ou zonas de influência, revestiu no Brasil um aspecto de nacionalismo, que também se repercutiu na Companhia. Efectivamente, indo mais alguns estranjeiros para o Brasil, até o fim do século, não há entre êles nenhum espanhol: são dois flamengos, um irlandês, um inglês e quatro italianos [2].

A passagem dêstes missionários por Lisboa, a sua pousada e matalotagem ocasionava despesas, cobertas pelo tesoiro português [3]. Às vezes, anunciavam-se mais do que na realidade

1. Carta do P. Vale-Régio ao P. Geral, de Lisboa, 28 de Julho de 1575, *Lus. 67*, 136-138v. Estas imprudências agravaram-se com o tempo, sobretudo no que se refere ao Oriente. E a 28 de Janeiro de 1629, Filipe III, de Portugal escreveu para Roma: « Padre Geral da Companhia de Jesus, Eu El Rey uos enuio mt.º saudar: Por algũas justas considerações que me mouem, me pareceo encomendaruos (como por esta carta faço) que não façais Superiores na India aos Padres que não forem naturaes dos Reynos de Portugal, nem enuieis nenhum religioso da companhia por terra aquellas partes da India: Escrita em Madrid 28 de Janeiro de 1629 Rey. Para o Padre Geral da Companhia de Jesus ». Esta comunicação ou Nota vem com os selos reais sôbre lacre. Está o lacre ou cera um pouco gasto, mas ainda se leem os dizeres seguintes que são, com o escudo, de uma nitidez extraordinária: Philippus. III, D. G. Portugal. et. Algarbiorum. Rex. *No centro, ùnicamente o escudo de Portugal*, como uma moeda de D. Luiz ou D. Carlos (*Epp. Ext.*, *32*, 92).

2. Cf. supra, *Expedições missionárias*, Tômo I, 568-572.

3. A ajuda de custas para o embarque de cada missionário para o Brasil, quer estranjeiro quer português, era de 50 escudos em 1581. Cf. Carta do P. Cris-

vinham. Em 1575, escreve o Procurador do Brasil em Lisboa, que, tendo feito despesas para a provisão de 12, e, tendo-se endividado em muitos escudos, até agora só vieram dois de Génova: o P. Leonardo Arminio e o P. José Morinello. E mais ninguém. O Provincial de Castela escreveu-lhe uma carta em que mostrava «pouca vontade de mandá-los»[1]. Combinou-se, porém, que iriam de Portugal os que fôssem necessários para completar aquêle número de 12[2]. Foram, repartidos em várias expedições.

A estada dos Padres estranjeiros no Brasil produziu algumas reacções que convém anotar. A principal ocasião foi a união das duas coroas de Portugal e Castela. Os Portugueses do Brasil e os naturais dêle deram sinais dum lealismo para com Portugal, raras vezes desmentido. E alguns atritos houve. Nas *Confissões da Baía* lê-se que, falando um colono português com um espanhol, lhe disse: «antes mouro que castelhano», ao que o castelhano retorquiu: «antes mouro que português»[3].

Se bem que temperada pela caridade, sentiu-se na Companhia certa manifestação dêste espírito.

Um dos Padres, que se não aclimataram no Brasil, foi Miguel Garcia. Entre os seus motivos de desgôsto, era um, o de os Portugueses não tragarem a Castelhanos; e sentia-se simpatia pelo Prior do Crato, diz êle[4]. Miguel Garcia voltou à Espanha; os que ficaram no Brasil alguma coisa sofreram e fizeram também sofrer, pela situação especial em que se achava então a terra. Pero Toledo, vice-reitor de Pernambuco, mostrava-se, em 1590, desconfiado dos súbditos, fugindo da convivência dos da casa. Só se dava bem com dois ou três Castelhanos, diz o seu Provincial. Por isso, e por outros motivos, pensou em o remover do cargo[5]. Por seu lado, o sucessor do P. Beliarte comunicava, a 7 de Agôsto de 1592, que «os Padres Castelhanos no ofício de

---

tóvão de Gouveia, reitor do Colégio de St.º Antão, ao P. Geral, Lisboa, 31 de Abril de 1581, *Lus. 68*, 296v.

1. Carta de Vale-Régio, 12 de Fevereiro de 1575, *Lus. 67*, 38.

2. *Lus. 67*, 2.

3. *Primeira Visitação — Confissões da Baía, 1591-1592* (Rio 1935) 90.

4. Cf. Carta do P. Miguel Garcia, a Aquaviva, da Baía, 26 de Janeiro de 1583, *Lus. 68*, 335-336v.

5. Carta do P. Beliarte ao P. Geral, de Pernambuco, 1 de Janeiro de 1591, *Lus. 71*, 4v; cf. *Bras. 15*, 374v (9.º).

superiores não são tão aceitos às pessoas de fora, nem aos de casa, como os Portugueses »[1].

Êstes Padres ocupavam ofícios importantes. Em breve chegaram a Roma as suas observações e queixas. Cláudio Aquaviva repreendeu ao Provincial, Pero Rodrigues, que se justifica desta maneira: « Agora responderei a uma de 5 de Julho de 93. Nela me avisa V. P., que foi informado que, quando por aqui passei, ficou opinião de mim que mostrava pouca inclinação a favorecer os Nossos que não fôssem Portugueses. Direi a V. P. a verdade. Quando aqui estive, havia queixas neste Colégio, porque o Reitor, Inácio Tolosa, era espanhol, o P. Quirício Caxa, consultor, e tinha outros dois ou três ofícios, o P. Armínio, italiano, admonitor, prefeito do espírito, com outros três ou quatro ofícios. Enfim, êles tinham ocupados os principais ofícios da casa; e dos Portugueses não se fazia tanta conta. Eu falei nisto e o escrevi a V. P., pelos inconvenientes de momento, que há nisto, que aqui apontarei sinceramente a V. P.: 1.º — que de 25 anos a esta parte, os que não são Portugueses teem o govêrno, e estão tão senhores e tão empossados dêle, que não deixam fazer homens, como V. P. deseja; 2.º — mostram desgostar-se dos Superiores, que V. P. nomeia, como mostraram na minha eleição e nas de outros, porque os querem cá fazer de sua mão; 3.º — fazem-se remissos e também pesados aos súbditos com o demasiado serviço das suas pessoas usando de particularidades *circa victum et vestitum* e habitação, e alguns dêles teem vinho nos seus aposentos[2]; 4.º — os Superiores, como são da mesma nação, dispensam com êles em comer carne, por leves causas, nos dias proïbidos, e com os Portugueses mostram-se rigorosos; 5.º — como são já velhos e cansados, governam de cabeça e por seu ímpeto e não se conformam tanto com as regras, nem as praticam como se deseja, por não serem criados nelas. O que V. P. verá pelo que me escreve o P. Francisco Soares, que é Vice-Reitor no Colégio do Rio de Janeiro, e diz assim, num capítulo de sua carta, de 12 de

---

1. *Bras. 15*, 393v.

2. Um dos queixosos era o P. Armínio; e, referindo-se ao P. Blasques, diz que êle foi ao seu quarto, chorando, porque o obrigavam a comer o que se punha à mesa, e que já era velho e precisava de comidas especiais (Carta de Armínio, 24 de Agôsto de 1593, *Lus.* 72, 424v). O Reitor foi repreendido; responde, em todo o caso, que o tratamento era o melhor que se podia dar (*Bras. 15*, 468).

Agôsto de 94: quanto ao P. Joseph, estêve perto de dois anos neste Colégio para fazer a visita formada, sem falar, digo, chamar Padres nem Irmãos por modo de visita, antes disse, quando a primeira vez leu sua patente de Visitador, que êle não havia de chamar a ninguém, que quem quisesse falar com êle, que ali estava. E assim o cumpriu, salvo algumas vezes, que por todos êstes dois anos chamou alguns».

«Não visitou o Santíssimo Sacramento, nem a Igreja, nem mandou tomar conta dos mais ofícios. Não se leram regras, nem comuas nem de sacerdotes e prègadores, consultores, admonitor, etc. Nem a *Visita* do P. Cristóvão de Gouveia se leu êstes dois anos, lembrando-lho o P. Fernão de Oliveira o ano de 93 e eu o ano de 94. Pois quem, ou por velhice ou por qualquer outra causa, se aplica tão mal à observância e exacção do seu ofício, escusado parece ocupá-lo mais em semelhantes coisas e cuido que bem se pode governar já esta Província sem o P. Joseph. Até aqui é do P. Soares; e assim parece a outros Padres antigos, que já é bom deixá-lo descansar, por passar 25 anos que sempre governou, e o Padre Tolosa 22, e, pois trabalharam, tempo parece de desocupá-los» [1].

Persistindo em ir reclamações para Roma, de-novo fala no assunto o Padre Assistente João Álvares, em carta ao Provincial. E toca ao mesmo tempo na questão dos cristãos novos, que então se tinha acendido, depois que se realizou a primeira Visitação pelo Licenciado Furtado de Mendonça. Uma das coisas, diz êle, «que na Índia teem danado muito, e à Companhia dado muito trabalho, é dar de mão aos *biscainhos* [2], de modo que êles o entendam por que, *ultra* de seu desgôsto, dá-se-lhes ocasião a contraminar, e pôsto-que é bem não nos encadeirar geralmente, todavia *cum dexteritate et charitate tractandi, maxime*, hoje que está feito o decreto que V. P. sabe, que lhes chegou à alma [3]. E Nosso Padre quere que, com os que temos, nos hajamos muito bem, pois aliás não desmerecem. O que digo desta gente, digo com mais

---

1. Carta de Pero Rodrigues, da Baía, 29 de Setembro de 94, *Bras. 3(2)*, 361.
2. *Biscainhos*, cf. supra, p. 436, nota 2.
3. É o decreto 52 da 5.ª Congregação Geral (1593-1594), onde rigorosamente se fechava a entrada na Companhia aos descendentes de mouros e judeus (cf. *Institutum*, II (Florença 1893) 278). A Congregação Geral seguinte, 1608, decreto 28, atenuou muito esta proïbição absoluta (*ib.*, 302).

razão dos estranjeiros, que a Companhia manda a essas Províncias, porque, ainda que o govêrno geral é bem seja natural, doutros particulares revezado, é conveniente que todos participem, porque assim como essas Províncias *coalescunt* de tôdas as nações, assim não se devem de excluir do govêrno, principalmente que êles muitas vezes teem melhores partes para êle. Donde V. R. verá o que convém; porque os sentimentos chegam cá de todo o mundo; e certo que, se com o sangue os pudesse Nosso Padre remediar, o faria; e eu desejo que os estranjeiros, lá *maxime*, sintam em nós muito amor» [1].

Responde o Provincial que, quanto a estranjeiros, os que montavam eram cinco: Tolosa, reitor da Baía, Toledo, superior dos Ilhéus, Armínio, lente de casos, Caxa, lente de teologia, Anchieta: êste «é doente e cansado, tirei-o de Superior, por mo pedir e já não ser para isso».

Quanto a cristãos novos: se há cá algum, «a quem não admita o Inquisidor e mesa do Santo Ofício ¿que culpa lhe tem o seu Superior?» [2].

As queixas não cessaram. E de Roma, naturalmente, faziam-se recriminações. É notável a constância das respostas, sempre iguais: «Aquêles que, polos pecados de seus pais [os cristãos novos] ou por não serem Portugueses, podiam falar, não cuido que teem que se queixar de mim. São superiores, lentes, consultores, estimados, sem prejuízo dos outros» [3]: e tanto, diz no ano seguinte o Provincial, que os de casa murmuram [4].

---

1. Carta do P. João Álvares, Assistente, ao P. Pero Rodrigues, de 11 de Fevereiro de 1595, *Bras. 2*, 89-89v.

2. Resposta do P. Rodrigues ao Assistente, de Pernambuco, 24 de Março de 96, *Bras. 15*, 418v. Alude ao P. Tolosa, que era «de nação hebreia» (*Bras. 15*, 407). Já antes escrevera: «Os nossos *qui originem ducunt ex hebreis* são muito conhecidos por tais, fora do Reino, maiormente onde há tribunal do Santo Ofício, como agora aqui há na Baía» (Carta de Pero Rodrigues, 7 de Agôsto de 1592, *Bras. 15*, 393v). A 13 de Julho de 1577, tinha já escrito o P. Geral Mercuriano ao P. Anchieta: «entende-se cá que se desedifica a gente de que recebamos cristãos novos na Companhia; por isso não deverão admitir tal sorte de pessoas, nem ainda outras que possam escandalizar». Confirma-se a ordem, a 15 de Janeiro de 1579 (*Bras. 2*, 44v, 45). No índice estava: «Não se admitam cristãos novos», que depois se riscou.

3. Carta de Pero Rodrigues, de 5 de Abril de 1597, *Bras. 15*, 428v.

4. Carta de Pero Rodrigues, 10 de Outubro de 1598, *Bras. 15*, 467

No século XVII, diversas manifestações se produziriam dêste espírito, transformado de anti-espanhol em anti-europeu. A reacção operava-se, porém, não pròpriamente contra os estranjeiros, como tais, mas contra os estranjeiros, que ocupavam cargos do govêrno.

Entretanto, Portugal continuava a ser a grande reserva de operários. Ainda em Agôsto de 1617, levava o Procurador a Roma a incumbência de agenciar com o Padre Geral o envio duma expedição. «Pedimos a V. P. quinze sujeitos da Província de Portugal, seis sacerdotes fervorosos e de muita virtude, apostados a aprender a língua, e seis Irmãos estudantes, de muita virtude, que tenham acabado o curso, e três Irmãos coadjutores, mancebos de fôrças e virtude, e, não podendo ser todos Portugueses, podem os seis Padres ou parte dêles ser italianos, desejosos da conversão e que tenham suficiência para confessar e de muita edificação e virtude» [1].

4. — A necessidade de Irmãos coadjutores, lembrados nesta petição, fêz-se sentir. No princípio, Leonardo Nunes, urgindo a vinda de missionários de Portugal, escreve em 1551 que se escusavam coadjutores, porque para um Padre havia dois Irmãos, «mas se vierem, acrescenta êle, terão bem em que trabalhar» [2]. Com o rápido desenvolvimento, que tomou a Companhia no Brasil, construções de edifícios e cuidado das coisas externas da agricultura, a sua necessidade tornou-se patente, e começaram a rarear os Irmãos. Constando, em 1570, ao P. Geral, que por falta dêles se ocupavam muito os noviços nos trabalhos caseiros, «recomenda que se recebam mais, para que os noviços possam atender ao noviciado, como convém» [3].

Na terra, porém, não era fácil obter Irmãos coadjutores. Os Portugueses que vinham para o Brasil ou eram degredados ou comerciantes, como disse o Visitador, em 1584. Por outro lado, os Portugueses, naturais do Brasil, acrescenta êle-mesmo, são

---

1. *Memorial do P. Provincial Pero de Toledo do que o P. Procurador Anrique Gomes ha de tratar em Roma com N. P. Geral*, Agôsto de 1617, *Congr. 55*, 261v. Resposta: *Ad 12. Curabimus ut satisfiat voto Congregationis.*

2. *CA*, 65.

3. *Bras. 2*, 125v.

pouco constantes nesse estado [1]. E os naturais do Brasil, que não fôssem de origem portuguesa, ainda menos. É problema que ainda hoje em dia preocupa os Superiores regulares [2]. Alguns dos primeiros Irmãos, que chegaram ao Brasil, Vicente Rodrigues e Diogo Jácome, pela extrema necessidade de Padres naqueles começos, foram elevados ao sacerdócio. Depois, procurou-se obstar a isso. Invocava-se, sobretudo, para se concederem ordens sacras a alguns Irmãos, o saberem a língua brasílica. Mas o Geral, respondendo à Congregação de 1576, recorda que êles se deviam contentar com a sorte de Marta, própria da sua vocação, e só nalgum caso, de talento fora do vulgar, se poderia ver se sim ou não convinha ordená-los, avocando o P. Geral a si-próprio a última decisão [3]. Tal decisão foi negativa, quando lhe pediram dispensa, em 1596, para um Irmão coadjutor que sabia a língua dos Maromomins. Negou-o, «pela experiência que se tem de quão pouco servem os que se mudam de coadjutores a sacerdotes e hão-de ser contínua tentação aos outros do seu estado» [4].

1. *Lus. 68*, 411.

2. Eram sobremodo estimados os Irmãos, que soubessem algum ofício como sucedeu com Francisco de Escalante, natural de Escalante, diocese de Burgos, carpinteiro da armada de Flores Valdés, que ia para o Estreito de Magalhãis e que entrou na Companhia, no Rio de Janeiro, em 1582, tendo 23 anos de idade. A sua entrada dá-a Pero Rodrigues, como objecto duma profecia de Anchieta, que era então o Provincial (Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 255, 263). Pero Sarmiento, outro comandante da armada, inimigo de Flores Valdés, na sua *Relação* acusa o Governador do Rio de Janeiro Salvador Correia de Sá e os Jesuítas (a quem trata de teatinos) de terem escondido alguns espanhóis, fugidos da armada, especialmente a dois oficiais e três carpinteiros e ferreiros; e que êle, Pero Sarmiento, sabendo que os Padres tinham um, em sua casa, que lhe fazia falta, pediu ao P. Anchieta, que respondeu só lho daria por fôrça; e que disto dissera em presença de Flores Valdés e outros, e depois veio a saber que o próprio General Flores Valdés «o tinha dado aos Jesuítas». Êste, que se não nomeia, deve ser o Irmão Escalante. Donde se conclue, por esta mesma acusação de Pero Sarmiento, que êle entrou na Companhia com o consentimento do Chefe General da armada (Sarmiento, Relacion, de 1 de 6 de 1583, publicada por Pastells, *El Descubrimiento*, p. 605; Cf. *Bras. 5*, 98).

3. *Bras. 2*, 23.

4. *Bras. 2*, 92. Igual negativa recebeu o Irmão António da Fonseca, de Armamar, a-pesar-de ser recebido no Brasil para indiferente (*Bras. 15*, 374; *Lus. 71*, 3). O Irmão Fonseca veio a falecer no grau de Irmão coadjutor numa Aldeia da Baía, a 18 de Agôsto de 1604. Era bom religioso e muito prático no ensino dos Índios (*Bras. 8*, 49v).

Bem diversa significação tinha o estudarem alguma coisa. Pode-se dispensar, diz o P. Geral em 1594, com algum mais virtuoso, que já saiba ler, a que aprenda também *contas*, para bem e utilidade da Província [1]. A Consulta (pro Congregatione) Provincial de 1607 pedia que os Irmãos coadjutores analfabetos pudessem aprender a ler e a escrever, a juízo do Provincial. Concede-se a licença, contanto-que fôssem Irmãos de confiança, sem detrimento do espírito [2].

Na vida de Anchieta, lê-se um depoïmento a favor do mesmo Anchieta. Fala um « António Borges, que, sendo moço, serviu de porteiro da casa do Espírito Santo, por falta de Irmãos religiosos » [3].

A deficiência de Irmãos originou, no Brasil, o problema dos trabalhadores de casa, chamados *irmãos de fora*.

Consta duma resposta dada, em 1594, ao *Memorial* do P. Beliarte. Êstes « irmãos de fora » eram homens que se dedicavam a servir a Companhia, de graça e por amor de Deus, e alguns lhe entregaram a pobreza que tinham. A Consulta preguntava como se deviam de haver por ocasião da sua morte, a-respeito de sufrágios. Respondeu-se que no dia da morte os encomendassem a Deus e lhes dissesse missa um Padre. Isto quanto aos que estavam. De futuro, porém, escusar-se-iam êstes « irmãos de fora » [4].

---

1. *Bras. 2*, 138.
2. *Congr. 53*, 263.
3. Vasc., *Anchieta*, 334.
4. *Bras. 2*, 84. Conserva-se o nome de um dêles. Num depoïmento do Santo Ofício, de 19 de Agôsto de 1591, fala-se dum Ir. João Braz: « Disse ser natural de Villa Cham entre Chaves e Villa Real, filho de Braz Dias e de sua mulher Catarina Anes, defuncta, viuvo, casado que foi com Inez Ribas, defunta, irmão leigo, *dos de fora*. da dicta Companhia e ora residente no Collegio desta cidade, de sessenta e tres anos » *(Primeira Visitação — Denunciações da Bahia*, II, p. 370; cf. *ib.*, 441), O seu nome não consta do catálogo imediatamente anterior (1589) nem do seguinte (1598). Tem analogia com esta matéria o costume, que se introduziu de se intitularem « irmãos da Companhia », os bemfeitores que gozavam do privilégio e patente de participação de bens espirituais e sufrágios. O P. Cláudio Aquaviva, a 4 de Outubro de 1587, escrevendo ao Provincial, Pero Rodrigues, estranha o facto: « Muito nos maravilhamos ter-se introduzido contra o universal costume da nossa religião, que nunca deu tais apelidos [de irmão da Companhia] a pessoas de fora », *Bras. 2*, 131.

5. — Num plano paralelo a êste, da entrada dos Padres e Irmãos, está o da sua saída ou exclusão dos quadros da Companhia. Como se sabe, tôdas as instituïções, para manterem o equilíbrio e a vida, exigem a purificação do seu organismo, expelindo de si os membros que a experiência mostra serem inúteis, inadaptados ou malsãos. É uma operação extrema. Precede-a geralmente, um período de doença moral. Na vida religiosa, o paciente ou se cura ou, com o tempo, sucumbe. Costumam as tentações contra a vocação ser objecto de tratamento condigno, prescrito e conhecido por todos os mestres da vida espiritual. No Brasil, semelhante enfermidade revestiu aspectos peculiares. Nota o P. Everardo Mercuriano, em 1571, que os remédios, usados habitualmente com os tentados, não tinham no Brasil tanta eficácia, «por a terra ser frouxa». A prudência dos Padres tinha, portanto, de duplicar-se para prover e suprir tais deficiências, conforme as circunstâncias [1]. Começava-se, como em tôda a parte, por não expor nos lugares perigosos os que fôssem mais fracos ou menos perfeitos [2].

Algumas inquietações do Colégio da Baía acalmaram-se, com irem para Portugal, com destino à Cartuxa, dois que o pediam, António de Sá e António de Pina, em Fevereiro de 1569, com licença do Provincial, P. Luiz da Grã [3]. Esta ida para a Cartuxa repetiu-se no Brasil algumas vezes. Saíu, mais tarde, o P. Pero Dias, que parece ter passado também à Cartuxa [4]; e, em 1594, dá-se igualmente, como ido para ela, o P. Melchior da Costa. Notemos que Melchior da Costa vem na lista dos *despedidos*, sem mais explicações [5]. Mas Anchieta, em carta ao P. Geral, diz que foi para a Cartuxa, com licença [6]. Com outros, dados simplesmente por *despedidos*, deverá ter sucedido outro tanto [7]. Para evitar passos em falso, por indisposições ou humo-

1. *Bras. 2*, 42v.
2. *Bras. 2*, 57, 63v.
3. *Bras. 5*, 53; cf. *Bras. 15*, 198.
4. Roma, Gesù, Colleg., 20; Carta de Gouveia, 6 de Set. de 1584, *Lus. 68*, 403.
5. *Bras. 5*, 53.
6. Anch., *Cartas*, 290.
7. Com o P. Ventidio Bayardo, por exemplo. Informava o Visitador Gouveia, em 1583, que era preferível enviá-lo à Europa, onde poderia ser útil, ao passo que no Brasil corria risco a sua vocação (Carta do P. Gouveia, de 31 de

res momentâneos, a Companhia cortou o ádito a tais leviandades, alcançando o privilégio, consignado já nas Letras Apostólicas, da sua instituïção, pelo qual os seus religiosos não podiam transitar para outra Ordem religiosa, excepto a Cartuxa[1]. Como não havia Cartuxa no Brasil, era preciso embarcar para Lisboa. Poderia suceder que o pedido de mudança fôsse consciente ou inconscientemente um pretexto subtil para voltar à Europa[2]. Na verdade, era uma tentação freqüente. E houve quem tomasse a resolução de voltar sem consultar o Superior, como o P. Lucena, que, sofrendo as conseqüências da sua insubordinação, ao chegar a Portugal não foi recebido em casa. Mais algum caso sucederia, porque o Padre Geral, entendendo que Pernambuco tinha muitos navios para o Reino, e que seria fácil aos tentados tomá-los sem se obstar a isso, por ser o pôrto longe, mandou que «por esta razão se colocasse ali gente de confiança»[3].

Contra a volta dos tentados para a Europa, se opunham ordinàriamente os Padres do Brasil, entre outras razões também por esta: porque depois os que assim voltavam, com as suas queixas ou pequeninos desgostos, mais desacreditavam do que honravam a Província do Brasil. Facilitada a volta, à menor

---

Dezembro de 1583, *Lus. 68*, 343). Êle próprio, escrevendo ao P. Geral, diz que sempre, desde pequeno, tivera inclinação para a vida contemplativa. Entrou na Companhia e veio para o Brasil, cuidando que a poderia exercitar na solidão dos bosques. Não sabia a língua do Brasil e não faria falta. Pedia para passar para os Cartuxos ou Capuchinhos ou outra religião contemplativa (Carta de Ventidio Bajardi (sic), da Baía, 24 de Agôsto de 1593, *Bras. 15*, 413. Cf. Carta de Armínio, da mesma data, *Lus. 72*, 424v). O nome do P. Ventidio Bayardo, italiano, já não aparece no catálogo seguinte de 1598.

1. Litt. Apost. *Licet debitum*, de Paulo III, de 18 de Out.º de 1549, *Institutum*, I, 15.

2. Foi o que aconteceu com o P. António de Pina, um dos órfãos recebidos na Companhia. No dia 1 de Março de 1569, concedeu-lhe o P. Grã licença para passar à Cartuxa. Devia entrar nela no prazo de 3 meses, conforme estipulava o breve pontifício que regula êstes casos, ou, senão, voltar à sua religião (*Hist. Soc. 69*, 84, autógrafo de Luiz da Grã). O P. Leão Henriques, escreve ao P. Geral, comunicando que o P. Pina não queria voltar para o Brasil, dando, como razão, «desgustos y achaques». E êle, não o achando com os dotes requeridos para ficar em Portugal, determinou, fundado em ordens do mesmo Padre Geral, não o receber em casa (Carta do P. Leão Henriques, ao P. Geral, S. Francisco de Borja, Lisboa, 30 de Julho de 1570, *Lus. 64*, 80v).

3. *Bras. 2*, 46.

contrariedade inevitável da vida, os imperfeitos logo queriam embarcar-se de torna-viagem. Estabilizando-se as coisas, só algum motivo realmente plausível, e portanto raro, foi aceito para justificar tal retôrno [1]. Durante certo tempo, foi costume enviar a Portugal os incorrigíveis, para serem despedidos. Mas ¿como se haveriam em Portugal com êles? Entre os avisos que o P. Leão Henriques trouxe de Roma para Portugal, em 1573, da parte do P. Everardo Mercuriano, acabado de ser eleito Geral, havia êste: «com os saídos ou despedidos do Brasil ou Índia se hajam em Portugal como com os de outras Províncias saídos ou despedidos, *scilicet*, que os remetam ao Padre Geral, porque não são seus superiores» [2]; e, em 18 de Agôsto de 1577, escrevia o mesmo Padre Geral a Anchieta: «quando de lá se houverem de enviar alguns por incorrigíveis, não é mister enviá-los a Roma, mas sòmente a Portugal para que ali sejam despedidos» [3]. Algumas vezes, não se esperava que chegassem a Portugal: despediam-se no mar alto.

Foi o que se deu com um Gaspar Luiz, que fugira duas vezes da Companhia. E, da primeira vez, em circunstâncias graves, pois levou consigo uma canoa com servos e escravos. Intercedendo por êle o Auditor, foi readmitido, restituindo tudo o que levara. Um dos motivos da sua readmissão foi com certeza, o ter um irmão na Companhia, roupeiro e alfaiate, homem de edificação. Depois, tornou a fugir. O Provincial não o expulsou logo, tomou-o até para seu sócio, a ver se o salvava. Manifestando-se, afinal, incorrigível, o Padre remeteu-o para Portugal, dando uma carta a um homem fiel, para que lha entregasse no alto mar, quando já não houvesse perigo de arribar ao Brasil. E, ao mesmo tempo, escreveu ao P. Amador Rebêlo, em Lisboa, lhe arranjasse um fato secular, quando lhe aparecesse. Êste modo de despedir, quando havia inconveniente em fazê-lo no Brasil, tinha sido aprovado pelo Padre Mercuriano [4].

Uma das características da gente nova é a inconstância. Efervescências súbitas para a entrada, iguais efervescências para

1. *Bras. 15*, 409v-410.
2. *Lus. 65*, 325-325v; cf. *Bras. 2*, 47v.
3. *Bras. 2*, 48v.
4. Carta de Beliarte, 1592, *Bras. 15*, 409.

a saída, à primeira contradição. Não era pequeno o trabalho dos Superiores e Padres antigos para acalmar semelhantes flutuações. Mas só o tempo serena as tempestades. Emquanto duram, mal se recebe conselho. Houve Irmão, que se colocou de-propósito em perigo ou ocasiões de escândalo, para ser despedido. Tais disposições obrigavam os Padres, encarregados de conduzir a bom têrmo estas vocações incipientes e inquietas, a passar tormentos, coroados de êxito ou não, conforme as circunstâncias [1]. Em caso raro, quando algum cometesse algum delito público, não se reteria em casa; e exigia-se que desse satisfação pública [2].

Em 1568 pedia-se ao Geral que permitisse ser prêso o prevaricador, se fôsse preciso até na cadeia pública, emquanto o Provincial não dispunha dêle e o não despedia [3]. Não achamos indícios de ter sido necessário aplicar tal medida de rigor. Mas houve, em caso grave, alguma reclusão dentro de casa, até vir resposta de Roma. A Congregação de 1617 nota os inconvenientes de tal demora, e deseja que o Provincial tenha poder de despedir logo os tentados, se assim o achar bem. O P. Geral, insistindo na reparação a dar no caso de escândalo, concede a licença pedida, para os que ainda não tivessem os últimos votos nem muito tempo de Companhia [4].

Procurava-se geralmente que saíssem bem dispostos; e se algum se quisesse depois ordenar e pedisse testemunhais, lhas dessem, mas com patente de que já não pertencia à Companhia, nem estava obrigado aos votos dela [5]. Se, por qualquer motivo não convinha que se ordenasse, representar-se-ia o assunto ao Prelado, com as devidas atenções [6].

Para as saídas do Brasil deve buscar-se a razão principal nas condições mesmas da terra e na deficiência de formação, assinalada pelo B. Inácio de Azevedo. Instando pela necessidade de socorrer os Padres do Brasil, explica-a êle pela dispersão

1. *Bras.* 2, 80v.
2. *Bras.* 2, 128v.
3. *Congr.* 41, 299. Esta faculdade vem aliás consignada na Letra Apostólica de Paulo III, de 18 de Outubro de 1549, *Institutum*, I, 15.
4. *Congr.* 55, 255v-257.
5. *Bras.* 2, 124v.
6. *Bras.* 2, 48v.

das casas e por serem poucos, « e dêles muitos não perseveram, pelas ocasiões que a solidão e outras causas trazem, além de não serem bem fundados, muitos, cá recebidos » [1].

Examinados os documentos, achamos dois motivos próximos, preponderantes, para a saída: indisciplina e fraqueza na guarda da castidade. O P. Visitador despediu, em 1584, seis Irmãos: quatro escolásticos e dois coadjutores, e dá os motivos da saída: repartem-se ao meio: 3 por indisciplina, três por questões de sexto mandamento; dêstes últimos, um era mameluco, outro flamengo, do terceiro não se diz a nacionalidade. Os Irmãos coadjutores saíram ambos por desobediência ou indisciplina [2].

A grande ocasião foi o trato com os Índios. Numa lista, dos que tinham saído antes de 1603, a maioria tem a designação de *línguas*, isto é, os que tratavam imediatamente com os Índios. São quási todos Irmãos, e grande parte da terra. Padres 16. Dêstes Padres saídos, só de dois há suspeitas fundadas de terem prevaricado ou sido imprudentes em matéria de castidade, em todo o século XVI, e em tão grande número de Padres [3].

---

1. *Mon. Borgia*, V, 591-592.

2. *Bras. 5*, 26-27.

3. Melchior Cordeiro e John Vincent Yate. Êste Padre « anglo », antes de sair, tinha confessado o seu delito, cuja natureza se não diz: « e fará penitência por 10 anos » (*Hist. Soc. 20*, 19v). Dos mais Padres saídos, uns três ou quatro foram para a Cartuxa; dois tornaram a entrar na Companhia (Gonçalo de Oliveira e Jerónimo Machado): um foi para o Paraguai, sua pátria (Melgarejo) e alguns voltaram a Portugal. Entre êstes mandados para Portugal, está o P. Manuel Couto (senior). Nas consultas do P. Geral, em 18 de Junho de 1598, aprova-se o que sôbre êle determinar o Provincial: se se achar culpado o P. Couto, seja castigado; se se achar falsa a acusação, seja « honorandus » (*Hist. Soc. 20*, 19v). Pouco depois, foi mandado para Portugal (*Bras. 5*, 50). Dêle conta Vasconcelos, que partira do Espírito Santo para Lisboa. Depois da Ilha de S. Miguel, teve o navio uma grande tempestade. Acalmou-se, lançando o P. Couto ao mar uma relíquia de Anchieta, prêsa por uma linha. Jura isto o mesmo religioso (Vasc., *Anchieta.*, p. 357). Cf. « Despedidos na Província do Brasil do ano de 78 até o de 603 », *Bras. 5*, 52v-54. São 83 nomes. É lista incompleta. Cf. também a estatística de Andreoni.

Aquêle Rodrigo Melgarejo, acima referido, natural do Paraguai, fugiu da casa paterna para entrar na Companhia, quando seu pai, o capitão espanhol Rui Dias Melgarejo, se achava homisiado em S. Vicente, em 1573. Ordenado de sacerdote, disse missa nova, no Espírito Santo, em 25 de Outubro de 1584. Pouco depois, veio-lhe a nostalgia da pátria, e pensou em voltar para ela de qualquer modo. Em 1589, fugiu do Colégio de Pernambuco para o Rio da Prata. Arribando

As tentações e saídas no Brasil podiam ser o reflexo duma ternura de coração, muito comum na América. Legítima em si, é incompatível não raro com a vida religiosa, abnegada, que se põe totalmente à disposição de Deus.

Em 20 de Setembro de 1592, escreve Beliarte sôbre o P. Calixto da Mota, residente há 5 anos no Colégio do Rio de Janeiro. Tinha a mãi, viúva, na Baía, e, por fôrça queria voltar para esta cidade. Temia o Provincial que, se viesse, saíria. Nem havia razão suficiente para a volta. A mãi tornara-se a casar: não precisava do filho[1]. Alguns anos depois, achamos o P. Calixto da Mota em Lisboa, para onde foi, ou a mandado dos Superiores, ou a pedido seu. Aquela ternura de coração, que poderia ter sido funesta para a sua vida religiosa, achou o campo próprio para se exercitar. E fê-lo de forma tão alta que deu a vida em holocausto da caridade, servindo aos feridos na peste grande, que foi de Outubro de 1598 a Maio de 1599. O P. Calixto da Mota chegou a Lisboa, pouco antes de se atear o flagelo. Dizia missa de manhã, cedinho, e ia logo tratar dos doentes mais desamparados. Angariava donativos de pessoas ricas e do govêrno, a favor dos empestados. Convidando-o a ir tomar ar ao campo, respondeu que não deixaria a demanda até cessar o castigo ou deixar nela a vida. Sendo atingido, morreu, «com grande fama de santidade», no Colégio de Santo Antão, dia 11 de Fevereiro de 1599[2].

---

ao Espírito Santo, e levantando-se contra êle má fama, o Vigário Eclesiástico prendeu-o, entregando-o a Anchieta, que o remeteu para o Colégio da Baía, recomendando que o não despedissem. Ali ficou prêso, mais de 10 meses. Melgarejo continuava a rogar que o mandassem embora, fundado naquela má fama, e, como não lho concedessem, fugiu da Baía, com a ajuda duns castelhanos do Rio da Prata, indo para a sua terra. «Teem todos, diz o P. Marçal Beliarte, que aquela má fama êle mesmo a levantou para poder sair da Companhia. O mesmo Provincial, feitas as consultas, deu ordem que no Rio da Prata lhe publicassem a excomunhão, em que incorreu, sem mais procedimento judicial. — Carta de Marçal Beliarte ao P. Geral, de Pernambuco, 1 de Janeiro de 1591, *Bras. 15*, 373, 374. Não sabemos mais nada dêste Padre. Digamos, contudo, que, em 1610, a Missão de Guairá reabriu-se com três Padres, 2 da Companhia e um que a pretendia. Os Padres da Companhia eram Cataldini e Maseti. O que a pretendia, Melgarejo (Pastells, *Paraguai*, I, p. 157n). Seria Rodrigo? Em 1610, Rodrigo Melgarejo teria 52 anos de idade.

1. Beliarte, *Bras. 15*, 397.

2. «Ephemerides da Companhia de Jesus», BNL, *Col. Pombalina*, 514, p. 21. O P. António Franco (*Ano Santo*, 71-72) tem que era natural da vila de S. Vi-

De tudo isto se infere que as vocações, se chegavam ao sacerdócio, não obstante as ingentes dificuldades, iam adiante. Os desfalecimentos graves eram no período de formação. Ora os que se formavam no Brasil, tirando os órfãos do começo, muitos eram nascidos nêle. Tais defecções provocaram certas medidas defensivas. Na verdade, bem justificadas, num ambiente em que a vida moral só a pouco e pouco se ia saneando e fortalecendo [1].

Os saídos da Companhia tornavam-se, algumas vezes, molestos, pesados, ou eram mesmo ocasião de desgôsto pelo seu proceder leviano. Não admira, porque êles saíam precisamente, por terem revelado tendências opostas à seriedade requerida na vida religiosa. Diogo Leitão, por exemplo, foi despedido, na Baía, em 1592, por inconstante [2]. Mandaram-no, antes, repetir a provação e castigaram-no, a pedido da mãi, que morava perto do Colégio. Afinal fugiu. E punha-se à porta da sua mãi a tocar viola, ainda com a batina. Tão inconstante rapaz morreu pouco depois, e, felizmente, diz o Padre Pero Rodrigues, confessado e arrependido [3]. Talvez os Padres se tivessem deixado levar, neste caso particular, por compaixão dêle ou da mãi, porque, prevendo semelhantes desmoralizações, tinham obtido, já desde 1563 (24 de Fevereiro), um alvará de El-Rei D. Sebastião, dirigido aos Governadores, Ouvidores, Capitãis e Oficiais, em que ordenava não

---

cente. Preferimos a versão das *Ephemerides*, que o dá nascido na Baía, não só porque nesta cidade morava a sua mãi, como porque o Catálogo de 1586 diz que era da diocese da Baía e já existia a Administração Eclesiástica do Rio de Janeiro, a que pertencia S. Vicente. Neste ano de 1586, Calixto da Mota tinha 21 anos e freqüentava o Curso de Artes. Entrara na Companhia em 1579 (*Bras. 5*, 21v): tinha portanto, 20 anos de Companhia e 34 de idade, quando morreu.

1. Como prova das precauções a tomar, seja o seguinte facto. Entre as *Confissões da Bahia* acha-se uma de Bastião de Aguiar, de 16 ou 17 anos, natural da mesma cidade. Conta várias cenas de « ajuntamento nefando ». Ao lado, pôs-se esta nota: « Bastião de Aguiar está metido na Religião dos Padres da Companhia » (*Primeira Visitação do Santo Ofício — Confissões da Bahia, 1591-1592* (Rio 1935) 68, 154). Aquelas cenas são anteriores à sua entrada na Companhia. Se de-facto entrou, iludindo a boa fé dos Padres, teria sido logo despedido ou aconselhado a sair, apenas manifestasse tão más inclinações. O seu nome não aparece em nenhum catálogo nem sequer no Rol dos despedidos (*Bras. 5*, 54).

2. *Bras. 15*, 409.

3. *Bras. 3 (2)*, 360.

permitissem ficar nas terras, onde houvesse Colégios ou casas da Companhia, os despedidos dela, «porque dão muita inquietação e trabalhos aos Padres». Deviam, portanto assinar-lhes residência em Capitania e lugar determinado [1].

Antes de concluir esta matéria de saídas da Companhia, deslindemos um facto, que tem sido muito explorado literàriamente. Em 1566, estava na Baía «o Ir. Pero Dias, ainda noviço, nascido cá na terra» [2]. O seu nome já se não acha no catálogo de 1567 [3]. Saíu da Companhia nesse meio tempo. Dêle se escreveu a seguinte notícia, aliás romance: «Pero Dias foi leigo da Companhia de Jesus, e não podia casar, mas foi tal a simpatia, que o gentio lhe votava, e tal a insistência de Tibiriçá de tê-lo por genro, que êle, obtida a precisa licença de voto, casou-se com a princeza Teberebé, que foi baptizada Maria, e tomou o apelido de Grã, pelo respeito que votava ao Padre da Companhia, Luiz da Grã» [4]. O romance pôs-se a correr mundo e ganhou amplidão e côr: Pedro Dias seria português, recém-chegado de Portugal, e ainda não teria um mês de Brasil, quando entrou na Companhia. Indo para Piratininga, conheceu a filha de Tibiriçá. Verem-se e amarem-se foi obra de um momento! E aqui temos o Padre Nóbrega e o chefe Piratiningano a ajustar o casamento, *pro bono pacis*, mesmo emquanto Pero Dias era noviço!... [5].

A lenda é maviosa! Mas os documentos são inexoráveis. Pedro Dias era «nascido cá na terra». Mameluco, provàvelmente. E o noviciado não o fêz em Piratininga, mas na Baía. A história daqueles amores deve ter, portanto, o mesmo fundamento que a do nascimento na Europa.

---

1. Tôrre do Tombo, *Jesuítas*, maço 80; cf. *Bras. 11*, 14v, outro alvará de igual dia e mês, de 1575.

2. *Bras. 5*, 4. A êste Catálogo inscreveram o ano de 1565; mas nêle constam já Irmãos, vindos com o P. Visitador Inácio Azevedo, em 1566.

3. *Bras. 5*, 6v.

4. Ricardo Gunbleton Daunt, *Genealogia Paulista*, em *Rev. do Inst. Bras.*, 51, P. 2.ª (1888) 92. Cf. J. F. de Almeida Prado, *Primeiros Povoadores do Brasil, 1500-1530* (S. Paulo 1935) 112.

5. Cf. Amando Caiuby, *Rincão de Heroes* (S. Paulo 1935) 220 ss.

CAPÍTULO III

O govêrno

1 — Criação da Província do Brasil; 2 — Padres Provinciais: Manuel da Nóbrega (1549; 1553-1559); 3 — Luiz da Grã (1559-1570); 4 — António Pires (1570--1572); 5 — Inácio Tolosa (1572-1577); 6 — José de Anchieta (1577-1587); 7 — Cristóvão de Gouveia, Visitador (1583-1589); 8 — Marçal Beliarte (1587--1594); 9 — Pero Rodrigues (1594-1603); 10 — Congregações Gerais; 11 — Congregações Provinciais do Brasil.

1. — Os primeiros Jesuítas foram para o Brasil, como missão da Província de Portugal. Missão significa subordinação imediata. Nóbrega era Superior dos Jesuítas do Brasil, mas êle e os seus ficavam incluídos na Província de Portugal. O Provincial de Portugal era também Provincial do Brasil. Diz Simão de Vasconcelos que, em 1550, o Brasil passou a Vice-Província, dependente de Portugal [1]. Não encontramos vestígios desta determinação. Sabemos apenas que, em 1553, o Provincial de Portugal transmitiu os seus poderes ao Superior do Brasil e que, em 1555, se leu a patente de Provincial. Neste ano de 1555, a 25 de Março, pedindo Nóbrega ao Geral, que o dispensasse daquele cargo, diz que já o pedira ao Provincial de Portugal, «a quem até agora tive obediência» [2].

Para a transmissão de poderes, haveria duas razões: a das distâncias e a situação interna do Brasil. Muito a custo poderia o Provincial de Portugal governar a Província do Brasil, de tão longe. Por outro lado, as dificuldades opostas pelo Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, ao exercício da catequese, exigia que

---

1. Vasc., *Crón.*, I, 81.

2. Carta do P. Nóbrega ao P. Geral, de S. Vicente, 25 de Março de 1555, *Bras. 3(1)*, 136.

o Superior da Companhia de Jesus tivesse a categoria de Prelado regular, para gozar dos privilégios canónicos que lhe competiam como tal. Foi esta a razão imediata da elevação do Brasil a Província da Companhia. Não se conserva a carta em que o P. Mirão comunica a Santo Inácio que delegara os seus poderes em Nóbrega. Conserva-se, porém, a resposta aprovativa do Santo, a 12 de Junho de 1553: «O que V.ª R.ª ordenou no Brasil, dando os seus poderes ao P. Nóbrega [...], tudo está bem» [1].

A patente de Provincial, passou-a Santo Inácio, a 9 de Junho de 1553, em têrmos amplíssimos, como exigiam as distâncias e necessidades do tempo, e enviou-a a Nóbrega, acompanhada duma carta com as instruções convenientes, indicando que ficasse seu colateral o Padre Grã e escolhesse consultores idóneos [2].

---

1. *Mon. Ignat.*, serie 1.ª, V, 123.

2. Patente do primeiro Provincial do Brasil:

Ignatius de Loyola, Societatis Iesu praepositus generalis.

Dilecto in Christo fratri P. Emanueli de Nobrega, praesbytero eiusdem Societatis, salutem in Domino sempiternam.

Cum, crescente in dies diuersis in regionibus numero eorum, qui nostrum Institutum sequuntur, per D. N. Jesu Christi gratiam, crescat etiam rebus multis prouidendi, et consequenter hoc onus cum aliis partiendi necessitas, uisum est in Domino expedire ut, aliquem ex fratribus nostris nobis substituendo, et praepositum omnium illorum, qui in India Brasilia, serenissimo regi Portugalliae subdita, et aliis ulterioribus regionibus, sub obedientia Societatis nostrae uiuunt, constituendo, eidem caetera omnia, quae nostri officii essent, committeremus.

Nos ergo, cum de tua pietate et prudentia, quae est in Christo Iesu, plurimum in eodem confidimus, te in praepositum prouincialem omnium nostrorum, qui in predictis regionibus uersantur, cum omni ea authoritate, quam sedes apostolica nobis concessit, et constitutiones nostrae Societatis nobis tribuunt, creamus et instituimus, ac in uirtute sanctae obedientiae, ut hanc curae nostrae partem et authoritatis suscipiendo, eadem ad inquirendum, ordinandum, reformandum, inhibendum, prohibendum, admittendum in Societatem ad probationem, et ab eadem repellendum, quos uidebitur, constituendum etiam in quouis officio, et deponendum, et in summa ad disponendum de omnibus, quae nos, si praesentes essemus, circa loca, res et personas, quae ad Societatem pertinent, possemus disponere, et ad Dei gloriam facere iudicabis plenissime utaris. Hoc enim, gratiam Dei consyderantes, ad ipsius honorem, et ad eorum spiritualem profectum, qui a nostrae curae sunt commissi, et ad communem animarum salutem fore in Domino speramus.

Datum Romae 7º idus Iulii 1553 (*Mon. Ignat.*, série 1.ª, V, 180-181). Cf. Polanco, *Chronicon*, III, 5; Nicolau Orlandini, *Historia Societatis Iesu* (Colonia 1615) 438; Jesus Maria Granero, *La acción misionera y los métodos misionales de San Ignacio de Loyola*, vol. VI de la «Bibliotheca Missionum» (Burgos 1931) 38; Rodolfo Garcia, em Pôrto Seguro, *HG*, I, 364-365.

O dia 9 de Julho de 1553 é, pois, o da criação da Província do Brasil. Foi a 6.ª Província erigida na Companhia.

Na patente, determina-se o seu âmbito da seguinte forma: «Na Índia do Brasil, sujeita ao Sereníssimo Rei de Portugal e *noutras regiões mais além*». Estas outras regiões, mais além do Brasil, sob pena de ficar frase sem sentido, eram territórios ainda em poder dos Índios ou a América Espanhola. Só muitos anos depois, é que os Jesuítas, enviados de Espanha, chegaram às regiões americanas, que estavam sob o domínio desta nação.

Criando a Província do Brasil, ordenou Santo Inácio que o P. Nóbrega fizesse a profissão solene, circunstância requerida para assumir o ofício de Provincial. Ora só em 25 de Março de 1555 é que Nóbrega se refere à carta do P. Geral, que acabava de receber, com a ordem de fazer a profissão. Fê-la a 27 de Abril de 1556[1].

Quanto às casas, que constituíam a Província do Brasil, elas dividiam-se, segundo a respectiva categoria, de baixo para cima, em casas das Aldeias, casas das Capitanias, e Colégios das vilas e cidades. Nas Aldeias, havia um Superior, subordinado ao Reitor ou Padre «Superintendente», que vivia habitualmente no Colégio. Mas nisto houve alguma flutuação, durante o século XVI. Nas residências das Capitanias, o Superior era, como o Reitor dos Colégios, subordinado ao Provincial. Cada Colégio tinha o seu âmbito de actividade bem determinado, formando cada qual uma zona geográfica, económica e missionária. A Capitania do Espírito Santo e as demais, ao sul, pertenciam à órbita do Rio de Janeiro; as Capitanias do centro, à Baía; a Pernambuco, as Capitanias do norte. Isto, no século XVI. A fundação de novos Colégios modificaria depois esta estrutura. A primeira ideia daquela repartição primitiva partiu da Congregação Provincial de 1575, e foi aprovada em Roma[2].

---

1. Carta de Nóbrega, S. Vicente, 25 de Março de 1555, *Bras. 3(1)*, 5; Polanco, *Chronicon*, VI, 40 n. Os 5 votos simples, só os fêz 11 anos depois, por ocasião da visita do B. Inácio de Azevedo, a 6 de Abril de 1567, e acham-se na mesma fôlha da profissão (*Lus. 1*, 5v). A 22 de Março de 1569, o Visitador remete-a, já desde Almeirim, para Roma, e, ao mesmo tempo, a de Luiz da Grã; cf. *Mon. Borgia*, V, 62.

2. Placet subordinatio et distributio quae proponitur, s. ut qui in Ilheos et Portusecuro comorantur Rectori Collegii urbis Salvatoris subiaceant, qui vero in

No Brasil, o Provincial devia ter maiores faculdades do que as estritamente jurídicas. As distâncias das casas entre si e a impossibilidade do recurso, em tempo útil, a Roma, fêz que a Congregação Provincial de 1568 pedisse para o Provincial maiores poderes do que os habituais [1].

O próprio Santo Inácio, em carta sua de 29 de Maio de 1555, referindo-se aos Superiores de terras remotas, em particular do Brasil, concedia que êles se ajudassem, no que pudessem, do que êle ordenava; mas «remete-se à discrição dos que governam, que, olhando a condição da terra e outras circunstâncias, procedam como lhes parecer convir para maior glória divina e maior proveito espiritual das almas» [2].

Uma das obrigações dos Provinciais é visitar anualmente as casas da Província. Tinha o P. Geral ordenado que, visto não se poder fazer a visita todos os anos, se fizesse de 2 em 2 anos e, no ano em que não fôsse, mandasse outro Padre em seu lugar com os poderes, que lhe parecesse. O P. Gouveia determinou que, quando o Provincial não visitasse as Capitanias do sul, o fizesse o Reitor do Rio de Janeiro, e o mesmo se praticasse na Baía, a-respeito-de Ilhéus e Pôrto Seguro. Como se não cumpria tal determinação, pensou-se em pedir dispensa ao P. Geral. Tolosa escreve-lhe que não dispense, pela grande vantagem que há nestas visitas. Melhor é que seja o Provincial; não podendo ser, vá o substituto. É um respiradoiro para os súbditos. E mesmo para os de fora, porque havendo diferenças com os Capitãis e os Superiores, o Visitador pode pôr paz e quietação em todos, como mais alheio aos debates [3].

Criava dúvidas a questão do tempo que deveria durar o govêrno. Em 1592, o Visitador Pero Rodrigues, de passo pela Baía, a caminho de Angola, pedia ao Geral que o Provincial

---

oppidis S. Vicentii et Spiritus S[ti] et Pirateningae degunt Rectori Collegii Urbis S. Sebastiani sint Curae, et tum quibus in rebus debeat esse talis subordinatio determinet Provincialis atque eius uice tamen praedicti Rectores dictas residentias gubernabunt. — « Responsa ad proposita a Congregatione Brasiliae anno 1576». *Bras.* 2, 23. Não se fala de Pernambuco, porque data precisamente dêste ano a fundação do seu Colégio.

1. *Congr. 41*, 300v.

2. *Mon. Ignat.*, série 1.ª, IX, 92.

3. Carta do P. Tolosa ao P. Geral, Baía, 17 de Agôsto de 1597. *Bras. 15*, 469.

não governasse mais de 6 anos e fôsse dotado de qualidades especiais, que parece não tinha o que então era, Beliarte[1]. Por seu lado, o Papa urgia o cumprimento do triénio, isto é, que os Provinciais e Reitores, mudassem cada 3 anos. Parecia lei difícil de cumprir-se no Brasil.

O Procurador, Luiz da Fonseca, então em Roma, apresentou uma demonstração dessa dificuldade. Não assina, mas a letra é sua. A principal razão, são as distâncias. Um Provincial não poderá visitar todo o Brasil em menos de 2 anos ou, quando tudo suceda «a pedir por bôca», ano e meio. É impossível governar bem, porque metade do triénio se lhe vai só em conhecer a Província. Tendo que escrever para Roma, poderia suceder que as respostas lhe chegassem, depois de ter acabado o triénio. São óbvios os inconvenientes para o govêrno acertado da Província no espiritual e no temporal. Dos Reitores, acrescenta, podem-se dizer inconvenientes semelhantes, ainda que o mais grave é a administração temporal[2]. O facto é que o P. Geral, em 1596, recomenda a Pero Rodrigues, promova a mudança de Reitores, e se deem, portanto, as informações convenientes, a tempo e horas; nota, porém, que a lei do triénio não abrangia pròpriamente as Províncias ultramarinas. Não obstante, em 1602, Pero Rodrigues, que ia no oitavo ano do seu Provincialato, insiste em afirmar que é coisa dura sujeitar os súbditos com o mesmo Provincial durante oito ou mais anos, que era o seu próprio caso[3]. Algum resultado tirou desta insistência o P. Pero Rodrigues, porque largou o cargo no ano seguinte de 1603, depois de governar 9 anos, aliás bem. Daí em diante, nenhum outro Provincial havia de estar tanto tempo.

Da actividade dêstes diversos Provinciais são testemunho as páginas precedentes. Acrescentaremos agora, a cada qual, algumas notas pessoais, dando, em duas rápidas linhas, a sua respectiva orientação e modo de governar.

2. — Manuel da Nóbrega (1549; 1553-1559). Os primeiros anos da vida do primeiro Provincial do Brasil andam envoltos

1. *Bras. 15*, 393-393v.

2. *Hist. Soc. 86*, 39-41v. A seguir vem a minuta duma representação (em italiano) ao Papa, reproduzindo os argumentos antecedentes.

3. *Bras. 8*, 14.

em indecifrável obscuridade. Simão de Vasconcelos diz que nasceu de pais «nobres e virtuosos», e que o pai era desembargador e um tio seu, chanceler-mor do Reino, um e outro «cabidos com a pessoa Real, que dêles fazia grande estimação»[1]. O Autor da *Chronica* omite nomes. António Franco mantém as mesmas indicações, e, fundado no Livro das matrículas da Universidade de Coimbra, identifica o pai, Baltasar de Nóbrega. Tudo o mais se ignora da origem do fundador da Província do Brasil, senão que era Português e estudou em Coimbra e Salamanca, voltando a Coimbra, onde recebeu o grau de Bacharel em Cânones, em 1541, das mãos de Martim de Aspilcueta Navarro[2]. Entre os muitos passos, que demos, para desvendar o mistério das origens de Nóbrega, está a consulta do Arquivo da Universidade de Coimbra. Achámos algumas referências que nos elucidam sôbre os estudos, nada sôbre o lugar da sua naturalidade[3]. Desconhecendo-se o nome da mãi de Nóbrega e da terra em que nasceu, comparámos os assentos da matrícula da Universidade uns com outros e verificámos que todos teem o lugar da naturalidade do candidato, e no de Nóbrega não aparece vez nenhuma, o que nos parece inexplicável; o nome da mãi, êsse não consta de nenhum assento das matrículas, nem de Nóbrega nem dos outros. Mas encontrámos, referente ao ano de 1541, a matrícula de «P.º Aluiz de nobregua f.º do doctor balthazar da Nóbrega»[4], facto importante, porque dêste

---

1. Vasc., *Crón.*, I, 8.

2. Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 157; Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, III (Lisboa 1933) 318, chama Belchior da Nóbrega ao pai do P. Nóbrega.

3. Na Matrícula de Canonistas, em 1538:

« Manoel da Nobregua em canones f.º do doctor balthazar da Nobregua et iuravit aos VII (?) de Novembro » (f. 172v);

Uma declaração, datada de 24 de Setembro de 1539, onde se prova que Manuel da Nóbrega cursou Cânones em Salamanca durante quatro anos e mais um, o último na Universidade de Coimbra. Fazem esta declaração o estudante Manuel da Fonseca, o Bacharel Lopo Gentil, lente da Universidade e o Dr. Nicolau Lopes, bedel (f. 97-97v);

Emfim, entre os graus de canonistas, em 1541: «Manoel da nobregua f.º do doctor balthazar da nobregua que Deus tem e jurou». Êste assento, sem data, intercala-se entre um de 5 e outro de 6 de Outubro do ano de 1541. Arquivo da Universidade de Coimbra, *Livro I, Avt. et provas de cursos de 1537 até 1550.*

4. *Ib.*, 166v.

P.º Álvares da Nóbrega, filho do mesmo Doutor Baltasar da Nóbrega, faz o linhajista Ataíde a cabeça da família Nóbrega, a qual «tem por armas, em campo de ouro, quatro palas de vermelho; timbre, um meio leão com uma pala das armas: 1.º — P.º Álvares da Nóbrega. Teve Gaspar da Nóbrega, desembargador, que teve vários filhos entre os quais Manuel da Fonseca da Nóbrega, que foi corregedor da Côrte e o mataram no tempo das alterações nas portas de Santa Catarina» [1].

Por outro lado, entre a lista dos chanceleres-mores de D. João III, existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, não vimos nenhum com o nome de Nóbrega, o que nos leva a crer que o chanceler-mor, a que se refere Vasconcelos, fôsse tio materno [2].

Os «Nóbregas tomaram o apelido da terra da Nóbrega que, vulgarmente, na Província de Entre-Douro e Minho, se diz Nóbregas» [3]. Quanto à localidade portuguesa, em que nasceu, ignora-se, dissemos. Ludwig Koch, afirma, não sabemos com que fundamento, que foi no sul de Portugal [4].

---

1. Ataíde, *Famílias*, BNL, *Col. Pombalina*, 354, f. 10.867; cf. BNL. *Col. Pombalina*, 390, p. 76-77; Francisco Rodrigues, *História*, I. 1.º, 474, diz que era filho de Baltasar Afonso. Fundado nisto, antes de têrmos feito as investigações no Arquivo da Universidade, escrevemos o mesmo, no artigo *Nóbrega em Portugal* (*Brotéria*, vol. XXI (1935) p. 185), ao publicarmos uma carta inédita de Nóbrega, existente na Biblioteca de Évora (Cód. CVIII, 1/33, f. 147-148). A fôlha onde está copiada esta carta vem encimada com o ano de 1549. Como a carta é de 31 de Julho, e nesta data já Nóbrega se achava no Brasil, demos-lhe o ano de 1548. Ao estudar agora, de-propósito, a vida de Nóbrega, concluímos que a carta é de data anterior, talvez 31 de Julho de 1547. A expressão geográfica «Santo Antão», que se lê nessa carta, e onde êle foi passar alguns dez ou doze dias, deve entender-se, não do Colégio dêsse nome, em Lisboa, mas duma povoação da Beira.

2. BNL, fg, 411, f. 13. Sôbre a família Nóbrega, achamos ainda estas notícias: «Manoel de Nobrega, cavaleyro da ordem de Xº proprietário de Paal (?) de Trava (?) e lizirias das Barrocas, mosso da Camara de El-Rei D. Sebastiam, captivo na [batalha] de Alc. Teve descendencia: Manoel de Nobrega, desembargador dos Agravos: Este teve F.co da Nobrega, juiz; este teve a F.co da Nobrega, natural da Azinhaga, termo de Or.em; este teve a F.co M.el de Nobrega, Governador de Cabo Verde, natural de Lisboa; e este teve a F.co Manoel de Nobrega». *Nobrega da Extremadura*, na *Prognologia* de José Freire de Monterroio Mascarenhas, Anno de 1730, BNL, *Col. Pombalina*, 96, f. 90 (Nóbregas).

3. Cf. BNL, *Col. Pombalina*, 284, f. 189.

4. «Nóbrega nasceu em 18-10-1519 *in Südportugal*», Ludwig Koch, *Jesuiten-Lexikon* (Paderborn 1934) 1299.

Nóbrega fêz os estudos com brilho. Estudou em Coimbra e em Salamanca. O seu mestre, Doutor Martim de Aspilcueta Navarro, considerava-o o aluno mais classificado e a quem êle próprio na sua *Relectio*, chama «doutíssimo Padre Manuel da Nóbrega, a quem não há muito conferimos os graus universitários, ilustre por sua ciência, virtude e linhagem» [1]. Ordenado de Sacerdote, fêz oposições a uma colegiatura do Mosteiro de Santa Cruz, em Coimbra. Preterido, ao que parece injustamente, entrou na Companhia, a 21 de Novembro de 1544 [2].

Na Companhia, assinalou-se logo por um grande zêlo apostólico. Escolheram-no os Superiores para «pai e protector do próximo, pobres, viúvas e órfãos, presos, enfermos, desamparados, ofício dos de mais importância e confiança que tem a Companhia» [3]. Apesar-de ser um tanto gago, ensaiou os ministérios do púlpito, fêz uma peregrinação a Santiago e várias excursões apostólicas com grande fruto, narradas pormenorizadamente, algumas delas, por êle próprio, e pelos seus biógrafos [4].

Escolhido para a emprêsa do Brasil, a sua actividade enche grande parte dêstes dois primeiros tomos. Ao Brasil dedicou 20 anos da sua vida. E o primeiro sacrifício de Nóbrega pelo Brasil foi o da sua saúde. Arruïnou-a com a vida dura e cheia de privações, que foram aquêles tempos heróicos da formação do Brasil. Para que os brasileiros achassem o seu país saneado, foi mister haver vítimas. Nóbrega foi uma das mais ilustres.

Ao passar para São Vicente, em 1553, por alturas de Angra dos Reis, adoeceu gravemente, sendo sangrado duas vezes; para cúmulo, naufragou à entrada de São Vicente, salvando-se a custo, por não saber nadar. Além dêste, viu-se outras vezes em perigo de vida, desejando aliás ardentemente o martírio, como êle próprio confessa, a-propósito da morte de D. Pedro Sardinha [5]. Nó-

---

1. Prólogo da *Relectio cap. Ita quorundam ... per Martinum de Azpilcueta iure consultum Navarrum*, Conimbricae, MDL; cf. Francisco Rodrigues, *História*, I, 2.º, 616-617.

2. *Lus. 43*, 2; Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 158.

3. Vasc., *Crón.*, I, 10.

4. Cf. Serafim Leite, *Nóbrega em Portugal*, na «Brotéria», vol. XXI (1935) 185; Vasc., *Crón.*, I, 11-23; Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 158-164; Teles, *Crón.*, I, 456-460.

5. Nóbr., *CB*, 193; *Bras. 3 (1)*, 91; Francisco Soares, *De algumas cousas*, 377.

brega descreve a sua própria doença nas diversas vezes, que a invoca, para ser relevado do cargo. Ao voltar de São Vicente para Baía, em Maio de 1556, anuncia a Santo Inácio que ia «muito chegado à morte, de uma enfermidade de que nesta terra não tenho visto escapar nenhum, que é inchação do estômago, vou muito confiado de achar, na Baía, Provincial, assim por se me acabar os três anos, como por ser já razão que me deixe refrigerar algum pouco, como por vezes já tenho escrito a V. P. e creio que já deve ter ouvido a petição dêste seu pobre filho» [1]. Insistindo pela vinda do Provincial e outros Padres, que ajudem, acrescenta: «A mim devem-me ter já dado por morto, porque ao presente fico deitando muito sangue pela bôca. O médico de cá, ora diz que é veia quebrada, ora que é do peito, ora que pode ser da cabeça. Seja donde fôr, eu o que mais sinto é ver a febre ir-me gastando pouco a pouco» [2]. Além de sangue pela bôca, as caminhadas, que fazia, através de charcos e pântanos naquelas terras, que só a custo se iam arroteando, produziam feridas, de que sofria não só êle, mas quási todos os Padres [3]. Destas graves doenças conseguiu arribar, mas ficou sempre a sofrer mais ou menos. E Gonçalo de Oliveira, alguns meses antes de êle falecer, atesta que, se está são um mês, logo o paga no seguinte [4].

Como o período agudo das suas doenças precedeu um pouco a vinda de Mem de Sá, estas doenças, junto a queixas, que contra o P. Nóbrega apresentaram em Lisboa, fizeram que fôsse aliviado do cargo, passando-o ao P. Luiz da Grã. Mem de Sá, ao

---

1. Nóbr., *CB*, 148-149.

2. *Bras. 15*, 43; Nóbr., *CB*, 176. «Del Brasil a pedido el P. Nobregua, Provincial, le manden algunos de la Compañia, y uno que tengua su carguo, porque el se alla al cabo por hechar sangre, y Luis da Grãa es ido al Paraguai». — Carta do P. Inácio de Azevedo a Laines, Lisboa, 19 de Agôsto de 1558, *Mon. Laines*, III, 455.

3. Carta de António Blasques, de 10 de Setembro de 1559, *Bras. 15*, 61; Anch., *Cartas*, 165, 174, 178; *CA*, 189, 224; Vasc., *Crón.*, II, 25, 64; III, 124.

4. *Bras. 15*, 202; cf. Serafim Leite, *Páginas*, 142. «Com o Governador veio o P. Manuel da Nóbrega (31 de Março) mui doente, magro, com os pés e cara inchada, pernas cheias de postemas e com outras enfermidades das quais como aqui chegou começou a se achar melhor e esperamos na bondade do Senhor que pouco e pouco lhe irá dando saúde» (Anch., *Cartas*, 160 e nota 186). De-facto, melhorou, *ib.*, 188. Melhoria precária, com recaídas periódicas, até à morte.

chegar, decretou várias medidas, que provocaram descontentamentos e reacções contrárias, um pouco à maneira do govêrno anterior. A 16 de Maio de 1559, escreve o P. Tôrres ao Geral, explicando porque ordenou a Nóbrega que passasse o cargo de Provincial a Luiz da Grã. Invoca a falta de saúde, que era verdadeira; mas, em carta de 12 do mesmo mês, a Nóbrega, repreende-o de certas coisas, levado por informações diversas[1].

---

1. *Lus. 60,* 127; Cf. Vasc., *Crón.*, II, 49; III, 53, 129; Carta do P. Tôrres ao P. Laines, 16 de Maio de 1559, *Lus. 60,* 133; Carta do P. Tôrres ao P. Nóbrega, 12 de Maio de 1559, *Lus. 60,* 127-128; Cf. Carta do P. Tôrres a Laines, de Lisboa, 10 de Janeiro de 1560, *Lus. 60,* 171v; Carta de Nóbrega, 1560, *Bras. 15,* 116v.

As acusações contra Nóbrega expressa-as assim o P. Tôrres, em carta ao mesmo Nóbrega: «O Bispo D. Pero Leitão, outrora filho espiritual de V.ª R.ª, está já consagrado; partirá, prazendo a Nosso Senhor, para Setembro. Mostra muita vontade de unir-se muito com a Companhia e ajudar-se, em conselho e no mais que toca a seu ministério, das pessoas dela. Eu desejaria que nos esforçássemos mais a servi-lo nas coisas de nosso Instituto que de conselheiros, ao menos tão formalmente que possa afirmar-se que por nosso conselho faz as suas coisas, que isto tem muitos inconvenientes, como agora se vê, que se diz cá que o Governador fêz por conselho de V.ª R.ª algumas coisas de que se queixam dêle. Nestes casos basta propor o que um sente, sendo interrogado, remetendo-se *ad meliore* (sic) *iudicium* e a quem mais directamente pertencem. O principal que parece ser mister é ganhar-lhe a vontade e afeiçoá-lo a nosso modo de proceder no que toca ao bem das almas e não contender com êle que parece de sua opinião. E com os tais a submissão costuma ganhar o que a contenção poderia perder».

«Quanto mais necessário é que V.ª R.ª nos declare os avisos e informe como faz das coisas universais e particulares dessas partes, tanto mais importa nisso o segrêdo, porque se viesse a descobrir-se não se poderia tam bem e seguir-se-iam muitos inconvenientes e êste meio para o serviço de Deus que se pretende poderia perder sua eficácia; pelo qual advirta V.ª R.ª de escrever sempre pelas pessoas de mais confiança que achar. Acêrca do modo, nos parecia que devia narrar o facto e as ponderações moderadas com palavras escolhidas, escusando quanto seja possível a intenção alheia ou dizer que alguns suspeitam ou podem presumir que se faz por tal e tal respeito. E quando êste meio não bastasse para declarar o necessário e importante da coisa, seria bom escrever em latim ou em cifra o que poderia ofender, se se visse de algum».

«Aqui veio a S. Roque um frade, o qual disse que V.ª R.ª fêz um libelo contra êle; não deixaria de haver alguns bons respeitos que o movessem a isso, mas ainda que os houvesse, é muito contra o modo de proceder da Companhia e causa de algum escândalo. Tenha V.ª R.ª conta, por amor de Deus, que não use de suas letras senão no fôro interior, que o exterior não é nosso. Além dêste aviso, me pareceu declarar-lhe em particular por esta, que será só para V.ª R.ª, algumas coisas do que em geral digo na outra que poderia comunicar-se com alguns. E são que dizer a um «tendes espírito do demónio» ou «o diabo entrou

ASSINATURAS AUTÓGRAFAS

Nóbrega, Luiz da Grã, Inácio de Azevedo, Pero Dias, José de Anchieta, Cristovão de Gouveia, Pero Rodrigues, Gonçalo de Oliveira, Simão de Vasconcelos, António de Araújo, Inácio Tolosa, Marçal Beliarte, Rodrigo de Freitas, Quirício Caxa, Luiz da Fonseca, Fernão Cardim.

As queixas contra Nóbrega provinham do seu temperamento e carácter, aberto, enérgico, desprezador de cálculos humanos. Quando via que uma coisa era do serviço de Deus, e a contrariava quem não tinha, pelo seu teor de vida, autoridade para isso, usava a mesma linguagem de Jesus Cristo contra os fariseus e ia direito ao fim, ainda que outros desejassem maiores rodeios e contemplações. Prudências que, às vezes, são a maior imprudência, perdendo-se a oportunidade de agir e ficando-se à margem dos acontecimentos. Com receio de alguma queda ou topada nas pedras do caminho, não se sai de casa. Esta prudência negativa não a possuía Nóbrega. Pelas *Cartas do Brasil*, impressas, já se conhecia o modo como apreciava, com isenção e liberdade, as atitudes menos correctas de certas pessoas. Os documentos de agora completam o quadro quanto ao seu modo de proceder. ¿Não iria Nóbrega, alguma vez, mais longe do que conviria? Foi de-certo. São os defeitos das suas qualidades A reacção contra oposições exagera fàcilmente a defesa. Cremos, porém, que o segrêdo das queixas contra o primeiro Provincial do Brasil está sobretudo na eficácia da sua acção e no crédito, que tinha, na côrte de Lisboa e no Brasil. Entre as argüições do P. Tôrres a Nóbrega, está dizer-se em Lisboa que o « Governador fêz por conselho de V.ª R.ᵐᵃ [Nóbrega] algumas coisas de que se queixam

---

em vós» não convém. Trabalhar que um haja o ofício que pretende ter outro, também é para temer tratar disso, repreender alguém àsperamente quer o vejam quer não, o mesmo. Algumas coisas destas nos disseram cá pessoas que de lá veem. E muito mais parece que disseram, se não ordenara Nosso Senhor que estivesse aqui Ambrósio Pires, que, estando presente, parece lhe teem respeito e se refreiam. E isto ainda que nós sabemos e conhecemos o que Deus deu a V.ª R.ª e por isso o sabemos entender, a outra gente e êstes Príncipes não queríamos que se ofendessem, pois êles são tanta parte para o serviço de Deus. Também o negócio do legado [o legado deixado pelo *Caramuru* ao Colégio da Baía], já que se houvesse de fazer, deveria ser com mais cautela, não pondo por testemunhas aos nossos em coisa própria. Queira Nosso Senhor tirar daqui em diante estas e tôdas as mais ocasiões que possa haver para impedir o serviço que desejamos fazer nessas partes e V.ª R.ª assim o procure por caridade. Em suas orações muito me encomendo. De Lisboa, a 12 de Maio de 1559.— É bom, Padre Caríssimo, conhecer cada um sua compleição colérica ou fleumática e procurar inclinar-se mais à parte contrária para ficar no meio; e isto exercitou tanto Nosso Padre Mestre Inácio, de boa memória, que, sendo muito colérico de sua natureza, parecia no tratar muito fleumático ». — Copia de lo que se escriue al Brasil dela Prouincia de Portugal en Mayo de 1559, *Lus. 60*, 127-127v.

dêle» [Governador]. Seria, portanto, melhor que o não tivesse aconselhado ou que isso se não soubesse. Está bem. Mas, em concreto, temos o seguinte: Mem de Sá foi o maior e mais acertado Governador do Brasil, no século XVI. As queixas contra o facto de Nóbrega ser seu conselheiro ¿não serão o maior elogio de Nóbrega?

Nem por isso deixaram tais queixas de influir em Lisboa, porque se tomaram medidas conducentes a afastar Nóbrega de Mem de Sá. Escreve o Provincial do Brasil ao P. Diogo Laines, novo Geral, eleito a 2 de Julho de 1558, que, não obstante êle, Geral, lhe indicar que continuasse no cargo, Nóbrega, para obedecer ao P. Tôrres, que lhe mandava o passasse, abriu as vias de sucessão e achou ser Luiz da Grã, «verdadeiro Padre», que logo tomou posse. Ao mesmo tempo, ordenara-lhe Tôrres que se retirasse a S. Vicente. Nóbrega achava mais útil permanecer na Baía, residência do Governador de El-Rei. Aliás, já tinha melhorado das graves doenças anteriores [1].

Assim pensava e escrevia Nóbrega. No entanto, profundamente humilde e obediente, não obstante a vantagem de estar com o Governador, retirou-se para onde o mandavam, logo que se lhe ofereceu oportunidade [2]. Em Nóbrega, porém, até os contrastes eram providenciais. Em S. Vicente, necessitava-se de um homem de pulso. Nóbrega ia ser êsse homem. Conta-nos Anchieta que em S. Vicente o tinham «pedido a Deus com missas, orações, jejuns e penitências» [3]. Com efeito, foi extraordinária e preponderante a sua actividade nas Capitanias do Sul para a paz com os Tamóios, conquista e fundação do Rio de Janeiro, de cujo Colégio foi o primeiro Reitor, e, ao mesmo tempo, depois da Visita do P. Inácio de Azevedo, Superior geral das casas de S. Vicente, S. Paulo e Espírito Santo [4].

Nóbrega não dispendia a sua vida só com os cuidados do govêrno. No Rio de Janeiro, em 1569, além de prègar, «com os seus conselhos e consultas de casos de consciência, tinha aquela

1. Carta de Nóbrega ao P. Laines, Baía, 30 de Julho de 1559, *Bras. 15*, 64.
2. Nóbr., *CB*, 223-228.
3. Anch., *Cartas*, 170.
4. Vasc., *Crón.*, II, 89; Id., *Anchieta*, 124, onde se diz que o foi também de Santos. Esta casa fundou-se depois da morte de Nóbrega, mas os Padres já iam ali a Ministérios.

gente em regular resguardo da sua salvação» [1]. Na Baía, no período da formação das Aldeias, «corria e discorria» por tôdas, «visitando-as, animando-as, consolando-as e sempre a pé, com o seu bordão na mão, fazendo pasmar até os Índios a eficácia do seu espírito incansável» [2]. Não fugia aos ofícios humildes ou caridosos, como o de sangrador, em Piratininga [3]. Prègando aos brancos, compondo litígios, remediando males, mereceu o título de «Pai dos necessitados», não esquecendo a catequese directa, convertendo e procedendo ao primeiro baptismo solene de Índios do Brasil [4].

«Homem Santo» lhe chamavam [5]; e Pero Correia insinua que até fêz milagres [6]. Decidido nas suas resoluções, sofreu muito, mas nem por isso recuava; sobretudo em questões de zêlo e justiça, como a liberdade dos Índios, porque «não descansava, até pô-los em liberdade; e tôdas as coisas de serviço de Deus levava adiante, ainda que tivesse todo o Brasil contrário» [7]. Tendo a firmeza do aço, era homem de coração. Basta ver como procurou regular a vida de João Ramalho, a carta ao seu amigo, antigo Governador Tomé de Sousa, e as expressões, com que se expande na morte do P. João Gonçalves. Vendo como êle era chorado dos outros, olha para si mesmo e diz: «mas eu a mim chorava e não deixo de chorar, quando me acho sem êle, porque de tôdas as partes fiquei órfão; êle era meu exemplo, minha coluna, a que me arrimava e consolava, seus conselhos sempre me foram saüdáveis, tão fiel companheiro nunca ninguém perdeu como eu; êle me descansava e me fazia

1. *Bras. 3(1)*, 163v.
2. Vasc., *Crón.*, II, 60 ; *CA*, 449.
3. Vasc., *Crón.*, I, 162.
4. Vasc., *Crón.*, I, 55-56 ; 82-83.
5. Vasc., *Crón.*, I, 131 ; Nóbr., *CB*, 247-248.
6. « De las cosas grandes y buenas y de mucha gloria de Dios que son hechas en esta tierra y las tenemos escriptas y aun nuestro Señor obra cada dia y aun el Padre Nobrega hizo algunas despues que vino a esta tierra de mucho aumento, las quales no scrivo por menudo, porque me parece que ja no se devian de escrever de nuestros Padres cosas sanctas y virtuosas sino milagres muy evidentisimos los quales Dios por ellos obra y ellos los quieren encubrir para mas merito con Dios ». — Carta de Pero Correia, 10 de Março de 1553, *Bras. 3(1)*, 87 ; Polanco, *Chronicon*, III, 463.
7. *Fund. de la Baya*, 4 (79), 52 (128).

dormir meu sono quieto, porque tomava todos meus trabalhos sôbre si, por êle e pela graça que Nosso Senhor lhe deu. Vivia eu, assim no espírito como no corpo *qui amplius de fratre nostro:* nos trabalhos o primeiro, no descanso o derradeiro, na conversão dos Gentios servente e zelozo, com os Cristãos muita caridade e humildade, no serviço de seus irmãos e dos pobres mui diligente, na obediência mui pronto, nos conselhos mui maduro, na governança da casa que teve mui vigilante, na observância das regras mui cuidadoso. *O frater, quis mihi daret ut pro te morerer!* Porque assim acabara um mau de escandalizar e ficara uma candeia de luz e bom exemplo nesta casa e nesta terra»[1].

Nóbrega foi nomeado de-novo Provincial em 1570, facto de que não chegou a ter conhecimento, por falecer, entretanto, com 53 anos de idade justos, a 17 de Outubro dêsse ano, no Colégio do Rio de Janeiro[2].

Realizando obra tão vasta, Manuel da Nóbrega a si próprio se tinha em pouca estimação. Considerava-se para o cargo de Provincial «*ex omni parte* insuficiente»[3]. Aludindo à tempestade que passou em Portugal, no tempo do P. Simão Rodrigues, quando muitos saíram da Companhia, chama-se a si mesmo o «rebotalho» dela[4]. Zelando, como ninguém, os interêsses materiais dos Colégios, assegurando-lhes os bens indispensáveis para a sua missão, contudo, chega a passar, pessoalmente, pobreza real[5]; e de tal maneira edificava a gente com a sua humildade e modo de tratar, a-pesar do que os seus émulos diziam, que o Governador Tomé de Sousa, ao chegar a Lisboa, em 1554, «vinha sumamente edificado do P. Nóbrega». «Disse-nos, e penso que o dissera a El-Rei, que o Brasil não era senão os nossos Padres. Que se lá estivessem, seria a melhor coisa que El-Rei tinha, e senão, que não tinha nada no Brasil»[6]. El-Rei

1. *Nóbr., CB*, 186.

2. *Hist. Soc.* 42, 32; *Lus.* 58, 18v; *Menológio em Bras.* 14, 52-53; *Fund. de la Borja*, 174 (92); *Vasc., Crón.*, IV, 116; Fr. Soares, *De alg. coisas mais notáveis*, 377; António de Matos, *Prima Inst.*, 23-23v, diz que, no dia em que morreu, completava 53 anos de idade. Nasceu, portanto, a 17 de Outubro de 1517.

3. *Bras.* 3(1), 139rv.

4. Carta de Nóbrega, de 15 de Junho de 1553, *Bras.* 3(1), 96.

5. *Bras.* 3(1), 97v.

6. Carta do Padre António de Quadros ao Padre Polanco, de Lisboa, 17 de Março de 1554, *Mon. Mixtae*, IV, 103-104; cf. *CA*, 19-20.

D. João III escrevia-lhe familiarmente. E êle e sua mulher, a Rainha D. Catarina, ouviam o seu parecer e «mais faziam, diz Anchieta, por uma carta do Padre Nóbrega que por tantas outras informações e instrumentos» [1]. Nóbrega, de pequenos princípios, deixou uma grande e santa Província, dizem as *Ephemérides;* e acrescentam também, com verdade, que «foi o primeiro apóstolo daquele Novo-Mundo». Dois dias antes de morrer, saíu pela cidade a despedir-se dos amigos. E preguntando-lhe êles para onde ia: — «Para a nossa Pátria, para a nossa Pátria» [2]!

Nóbrega, pelo jôgo das circunstâncias, teve influência decisiva, até sob o aspecto puramente colonial, chamando-lhe o historiador inglês Southey, o maior político do Brasil. Possuía o sentimento profundo da lealdade pátria e da unidade da Colónia, ora aconselhando a El-Rei que assumisse para si alguma Capitania menos maleável, ora lançando os olhos para os confins do Paraguai, ora expulsando de Guanabara os intrusos Franceses. Caracterizou-o o bom êxito das emprêsas em que se metia. Examinando a curva da sua vida, verificamos que a forte personalidade de Nóbrega era o eixo da actividade religiosa, política e até militar da Colónia. Os acontecimentos do seu tempo seguiram o ritmo dos seus passos. Vive na Baía: e a cidade é o centro da actividade colonial brasileira. Ordenam-lhe que se retire

1. Anch., *Cartas*, 473.

2. *Ephemerides*, BNL, *Col. Pombalina*, 514, p. 146. Eugénio Vilhena de Morais, na sessão de 26 de Maio de 1926, do *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, propôs que se erguesse um monumento e se desse o nome do P. Manuel da Nóbrega a uma das ruas da esplanada do Morro do Castelo, Rio de Janeiro, então em demolição. Assinava a proposta o Presidente do Instituto, Conde de Afonso Celso, todos os consócios presentes, e foi aprovada por unanimidade (*Rev. do Inst. Bras.*, 104 (1929) 840-842). A estátua, porém, ainda espera pelo dia da justiça. Na Baía fêz-se uma *maquette* para uma humilde herma, não se passou, porém, da *maquette*, que se vê, hoje, no vestíbulo do Arquivo do Estado da Baía. Num vitral, que Benedito Calixto lhe dedicou na Igreja de Itanhaém, Nóbrega aparece de meia idade, barba preta, aparada, com uma cruz na mão direita, erguida, segurando com a esquerda, de encontro ao coração, o têrço e o breviário. A escultura de Francisco Franco, pode ser vista no I tômo desta obra. Nas ordens de pagamento do almoxarifado da Baía dos «quatrocentos réis em ferro», que El-Rei assinava aos Jesuítas do Brasil, vem que o pagamento se fizesse ao Padre Manuel da Nóbrega, «Maioral dos Padres de Jesus». (*Documentos históricos*, 14 (1929) 12).

Maioral dos Padres de Jesus! Que bela inscrição para o seu monumento!

a S. Vicente: obedece e funda S. Paulo. Passada a tormenta do Bispo, volta à Baía: e inaugura-se o Colégio. Chega Mem de Sá: e, por interferência de Nóbrega, impõe-se a autoridade portuguesa aos Índios revoltos do Paraguaçu e instituem-se Aldeias estáveis. Para o afastarem do Governador, intrigam-no e provocam a ordem para deixar o cargo de Provincial e voltar para S. Vicente. As ordens de seus Superiores são como ordens de Deus. Nóbrega obedece. Retira-se. Mas segue-o Mem de Sá e destrói-se o forte de Villegaignon. E emquanto o Governador torna à Baía, Nóbrega fica no sul, negoceia a paz de Iperoig, prepara e ajuda, como ninguém, a conquista e fundação do Rio de Janeiro. À previsão e iniciativa do grande Jesuíta andam unidos os factos mais gloriosos da história do Brasil do século XVI. « *Veluti Parens Provinciae Brasiliae*, como Pai da Província do Brasil », diz o seu Necrológio latino[1]. Quando se conhecerem bem aquêles primeiros tempos, ver-se-á que o sentido profundo desta palavra se aplica perfeitamente a Manuel da Nóbrega, não só a-respeito da Companhia de Jesus, mas do próprio Brasil. E não há maior elogio, nem mais alta função do que a da paternidade, para a existência dos indivíduos e das nações[2].

---

1. *Lus. 58*, 18v.

2. Anchieta foi o primeiro biógrafo de Nóbrega: « de cujas virtudes faz larga narração o Veneravel P. José d'Anchieta em hum livro que deixou escripto de sua propria letra » — diz Simão de Vasconcelos, na *Vida do P. Joam d'Almeida*, ao princípio, num *Breve Catalogo dos Varoens insignes* da Companhia de Jesus. Aproveitou-a António Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 157-193. *A Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil*, de Simão de Vasconcelos, é, na realidade, a Vida de Manuel da Nóbrega: começa com a sua chegada e termina com a sua morte; Andrade, *Varones Ilustres de la Compañia*, III, 2.ª ed. (Bilbao 1889) 509-530; Valle Cabral, *Prefácio* às *Cartas do Brasil*, p. 16; Baptista Pereira, *Pelo Brasil Maior* (S. Paulo) 391, etc.

Não há escritor brasileiro, que se ocupe dêstes primeiros tempos, que não fale de Nóbrega com gratidão, considerando-o um dos fundadores da sua nacionalidade. Devem-se ter perdido os despojos do grande Jesuíta. Sendo sepultado na Igreja do Rio de Janeiro, algumas relíquias suas se teriam distribuído pelas casas e Colégios. A Igreja do Rio está hoje demolida. Quanto a relíquias, fala-se de uma cadeira que êle teria usado em S. Vicente (Cunha Barbosa, *Noticia historica e artistica da Cidade de S. Vicente no Estado de São Paulo*, in *Rev. do Inst. Bras.* 64, 2.ª P. (1901) 137); e consta que em 1876 ainda se conservava na sacristia da Igreja dos Jesuítas, na capital do Espírito Santo, « uma caixa de prata com uma canela de Nóbrega e outra, também de prata, com uma pequena parte, tam-

3. — Luiz da Grã (1559-1570). O segundo Provincial do Brasil, «natural de Lisboa, filho de António Taveira, morador que foi na Bitesga», nasceu por volta de 1523, pois em 1591 declarava êle-próprio que tinha 68 anos de idade[1]. O apelido de Grã vir-lhe-ia do lado da sua mãi, ou mesmo de seu pai, porque na sua ascendência há uma Inez Roiz da Grã[2].

Luiz da Grã estudou, em Coimbra, Direito Civil e o Curso de Artes, entrando na Companhia a 20 de Junho de 1543[3]. Foi reitor do Colégio de Coimbra, desde o Natal de 1547 até o outono de 1550[4]. Como amigo do P. Mestre Simão Rodrigues de Azevedo, pôs-se ao lado dêle, na espinhosa questão que agitou a recém-nascida Província de Portugal. A sua atitude consta de uma resposta ao P. João de São Miguel. Escreveu-lhe êste em Outubro, rogando-lhe que lançasse de si as suspeitas de favorecer ao P. Mestre Simão e não desse aso em Lisboa a que invocassem o seu nome e autoridade, pois tinha sido reitor[5]. Confessa o P. Grã que sentiu profundamente o apartamento de Simão Rodrigues e que o mostrou. Mas não discrepou, no essencial, da obediência e está disposto a obedecer no que lhe mandarem. E conclue: «nunca estranhei estranjeiros, que assaz parte tem de terra, quem, entre nós, olhar de que terra são uns e

---

bém, da canela de Anchieta» (J. A. Teixeira de Melo, *Joseph d'Anchieta*, em *Annaes*, II (1876-1877) 126). Em 1934, visitámos a Igreja do Espírito Santo, transformada em tipografia. Ninguém nos soube dar informação dêsses assuntos, a que anda ligada uma das maiores recordações históricas do Brasil.

1. *Primeira Visitação do Santo Ofício — Denunciações da Baía, 1591-1593*, depoïmento de 14 de Agôsto de 1591, p. 329.

2. Diz o *Nobiliário*, de Rangel de Macedo, falando de Rui Taveira, avô de António Taveira: Rui Taveira «foy dez.or e ouvidor da casa do civil, teue hũ morg.do qu.e parece q̃ elle mesmo instituhio, e consta da escriptura que casou com Ignes Rois da Grãa q̃ D. Antonio de Lima diz ser f.a de Ruy Gomes da Grãa, e por esta conta irmãa de sua Avo M.a da Grãa o q̃ parece impossivel, mas bem podia elle casar m.to mosso e ella ser já de idade e aver nascido m.tos anos depois de sua irmãa» (Cf. *Nobiliário* de Rangel de Macedo, Título *Taveira* na BNL, *Colecção Pombalina*, 402). Luiz da Grã era ilegítimo. Entre os bastardos do Colégio de Coimbra, que Simão Rodrigues propõe para lhes ser sanado, em Roma, tal impedimento, está Luiz da Grã, que acabava de ser nomeado reitor daquele Colégio (*Mon. Rodrigues*, 586).

3. *Lus. 43*, 1v.

4. Fr. Rodrigues, *História*, I, 1.º, 535.

5. *Mon. Mixtae*, V, 768-771; cf. Polanco, *Chronicon.*, II, 716, n.º 645.

outros» [1]. Esta frase do futuro Provincial do Brasil é chave, que pode explicar o sentido íntimo da questão do P. Simão Rodrigues. Aliás, para a concórdia, uma das condições, que o P. Mestre Simão Rodrigues punha, era: «*item* que o Padre faça vir Ambrósio Pires e Luiz da Grã, do Brasil a Portugal, por serem bons para aquêle Reino» [2].

A sua ida para o Brasil foi proposta pelo P. Miguel de Tôrres, Visitador de Portugal, por ser considerado dos mais idóneos e precisamente para desfazer a opinião de que os doutos se deixavam em Portugal [3]. Na Baía, onde chegou a 13 de Julho de 1553 [4], assistiu à lastimosa querela entre o Governador D. Duarte da Costa e o Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha; e, assim como o P. António Pires, também êle procurava servir de árbitro entre os contendores. O Governador, em carta a El-Rei, apela para o testemunho de Grã, «letrado, teólogo e virtuoso» [5].

Dadas as enormes distâncias entre as casas do Brasil, o P. Grã ficou como colateral de Nóbrega, na Baía, uma espécie de Vice-Provincial, emquanto Nóbrega residia no sul [6]. Colateral de Nóbrega, reitor da Baía e de Pernambuco, teve notabilíssima acção catequística nas Aldeias da Baía. O cargo de colateral pareceu então necessário para dar expediente aos negócios correntes, num país tão vasto. Quando o Provincial estivesse no sul, o outro estava no norte e vice-versa; e, quando estivessem jun-

1. Declaração do P. Luiz da Grã, ao 1.º do Advento de 1552. Carta e assinatura autógrafa, BNL, *Colecção Pombalina*, 490, f. 101. No *Inventário* impresso desta secção (Lisboa 1889), n.º referido, vem Luiz da *Graça* em vez de Luiz da *Grã*.

2. *Mon. Ignat.*, 4.ª série, I, 696.

3. Cf. Carta do P. Tôrres, Visitador de Portugal, a S.to Inácio, de Lisboa, 6 de Janeiro de 1553. Alude à perturbação havida na Província e à necessidade de enviar Padres de importância às terras de infiéis, Índia e Brasil: «Y asi pienso, de quatro personas que me parecen para este efecto mas ydoneas que son Luis da Grã y Luis Gonçalves [da Câmara], [Melchior] Carnero y Urbano [Fernandes]», *Mon. Mixtae*, III, p. 28-29.

4. Carta de Grã, *Bras. 3(1)*, 140.

5. *Rev. do Inst. Bras.*, 49, 1.ª P. (1886) 565-572.

6. Vasc., *Crón.*, I, 147. O cargo de *colateral*, que teve o P. Grã, não é equivalente ao actual de *sócio* do Provincial. O sócio é secretário, consultor e admonitor, mas ao mesmo tempo é súbdito. O colateral, sem ter jurisdição pròpriamente dita, era dado ao Provincial não como súbdito, mas como companheiro e auxiliar (*Constitutiones*, P. VIII, C. I, n.º 3 D).

tos, o Provincial teria precedência não só de honra, mas de jurisdição. Êste cargo suprimiu-se depois. Verificou-se, de-facto, que cerceava a liberdade do Provincial Manuel da Nóbrega: «um vinagre, outro azeite», dizia-se em Lisboa. Na verdade, Grã, colateral, divergiu de Nóbrega, ao comêço, quanto à aptidão da Companhia a possuir bens, que prejudicou com os seus escrúpulos. Quando, porém, se capacitou de que eram infundados e que sem bens não era possível garantir a formação missionária, nem exercer eficazmente o apostolado, procurou também zelá-los, pedindo uma sesmaria em Piratininga e angariando, em Pernambuco, donativos para a construção do Colégio e da igreja, que concluíu, tendo-a principiado com dois tostões[1].

Nomeado Provincial, em 1559, como sucessor de Nóbrega[2], Grã não possuía o arranque e a iniciativa do primeiro. Mas era igualmente zelozo. Prègador incansável, Luiz da Grã promoveu a catequese, quer nos Campos de Piratininga, quer nas Aldeias da Baía, e interveio pessoalmente nos trabalhos do apostolado, no período de 1561 a 1564, reservando geralmente para as suas visitas os baptismos solenes[3]. Na nau, que trouxe o Governador Mem de Sá, de S. Vicente à Baía, em 1560, e na qual vinha, êle-próprio fazia a doutrina aos Portugueses, à qual assistia, de cabeça descoberta, o Governador[4]. E quando, em 1575, se ergueram queixas no Rio Real, enviou-o lá o P. Tolosa, «por ter muita experiência na conversão dos Índios e ser de todos muito conhecido e amado». Com ter mais de 50 anos, foi a pé, que «parecia mancebo de vinte anos». Dizia que ia de peregrinação a Santo Inácio, nome da Aldeia do Rio Real, aonde se dirigia[5]. Em 1593, voltou, em caso semelhante e difícil, a fazer a visita da Paraíba, em vez do P. Beliarte[6]. Luiz da Grã promoveu o conhecimento das Constituïções, o da língua tupi e a pureza da fé,

1. Carta de Pero Rodrigues, *Bras. 15*, 428.

2. Carta de Nóbrega, de 30 de Julho de 1559, *Bras. 15*, 64; *Fund. de la Baya*, 8 (83); Anch., *Cartas*, 160 e notas 187, 188; Vasc., *Crón.*, II, 64.

3. *CA*, 270, 275, 278, 306, 307, 311, 316, 353, 366-368, 380, 406-415, 435, 475; Vasc., *Crón.*, II, 99-100, 104-109, 125, 127.

4. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 212.

5. Carta de Tolosa, da Baía, 7 de Setembro de 1575, BNL, fg, 4532, f. 165v-166.

6. *Lus. 72*, 94.

defendendo-a nas suas disputas e intervenção com João Bolés e António de Gouveia; e consentiu em ser nomeado acessor do Santo Ofício. Fêz um diálogo da doutrina cristã para uso das escolas[1]. Exemplo de silêncio, e penitência, chegou a pedir esmola de porta em porta[2].

Padeceu grandes trabalhos e naufrágios, sobretudo o de 28 de Abril de 1573, onde estêve em perigo de morte[3]. Durante a sua prodigiosa actividade nas Aldeias da Baía, pagou o seu tributo ao impaludismo, apanhando febres quartãs de que a custo se livrou[4]. Em 1566, dava-se já com boa saúde e fôrças corporais[5]. Dez anos antes, tinha também adoecido na Capitania de S. Vicente com «umas apostemas nos peitos com perigo de vida»[6]. Antes de ter assim apalpado a terra, tinha êle escrito os seus louvores em 1555, numa carta, que é o elogio do Brasil. Falando do Irmão Gonçalves que viera do reino, «sem remédio humano», diz que o melhoraram os bons ares da terra, «muito a-propósito para a saúde corporal»[7].

Luiz da Grã era homem culto, formado em Direito Civil, Artes e Teologia. Não possuía, porém, a envergadura de Nóbrega, nem o brilho de Anchieta: homem do meio-têrmo, equilibrado e prudente. O seu retrato, traçou-o o Visitador Gouveia, quando, em 1584, visitou o Colégio de Pernambuco, de que Luiz da Grã

1. *CA*, 301.
2. António de Matos, *Prima Instit.*, 26.
3. «O P. Luiz da Grãa foi o que mais perigo passou. E a quem Deos liurou quasi milagrosamente, porque esteue dentro do barco sem se poder sair, E as arcas, Epedaços de tauoas Eopao do brazil de que o barco hia carregado tudo com as grandes ondas descarregavã sobre elle Edurou isto por espaço de meja hora de maneira q̃ estaua o brazil fora, eas arcas desfeitas cõ as cubertas do nauio q̃ não ficava mais que o casco, e o p.e dentro encomendandosse a Deos e á Virgem Nossa Sra, e nós outros estavamos na praia ia quasi desconfiados da sua vida, hũ de nos uendo q̃ ia não avia remedio humano se pos de giolhos pedindo a Deos q̃ lho conceuesse; e foi nosso Sõr seruido q̃ se abrisse ho casco em duas partes, e então sentio o p.e que tocaua cõ os pes em terra, e disse Virgem Maria deparaime huma taboa pois me puseste em terra, e ueo logo hũa taboa do nauio cõ hua onda, donde saio em terra». — Narração do P. Tolosa, incluída na *Anual* do Rio de Janeiro do P. Oliveira, 38. Cf. *Fund. del Rio de Henero*, 54v-56 (133).
4. *CA*, 299, 308, 423, 432.
5. *Mon. Borgia*, IV, 343.
6. Anch., *Cartas*, 95
7. *Bras. 3 (1)*, 140-140v.

era reitor: «o Padre reitor, ainda que está bem velho, tem grande espírito, com que atura muito o trabalho. Nunca bebeu vinho, que nestas partes é coisa rara. Dorme pouco de noite, vestido sôbre a cama, prega freqüentemente e bem. Tôda a gente lhe tem muito respeito e amor e recorrem a êle de ordinário em todos os seus negócios espirituais e temporais, e para tudo o acham pronto, dando remédio a tôdas as suas necessidades. Com os de casa se há muito bem. É homem lhano, afável, prudente, inteiro e exemplar. Nalgumas minudências das regras e Constituïções, não anda tão versado e corrente, por sua velhice, contudo, o principal e substancial delas faz guardar inteiramente, e com a sua autoridade os contém quietos e contentes». Mas, indigitado para ser de-novo Provincial, o mesmo Visitador é de opinião contrária, pela idade e por ser atreito já a certa sonolência, que o levaria a não atender com tanta vigilância aos deveres do seu cargo [1]. Ainda prestou bons serviços como Padre Espiritual, Admonitor e Visitador de parte do Brasil, até que, numa velhice veneranda e estimada, veio a falecer no Colégio de Pernambuco, onde residiu os últimos anos da sua vida, a 16 de Novembro de 1609. Tinha 86 anos de idade, 66 de Companhia e 56 de fecundo e nobre apostolado no Brasil [2].

4. — ANTÓNIO PIRES (1570-1572). Entre o P. Grã e o P. Tolosa governou a Província, como Vice-Provincial, o P. Pires. A 19 de Novembro de 1566, escrevia o Visitador Inácio de Azevedo a S. Francisco de Borja, referindo-se a António Pires: «Êste Padre é coadjutor espiritual formado. Há 19 anos que está na Companhia. É de bom juízo e virtuoso. Não tem letras,

1. Carta de Cristóvão de Gouveia, Pernambuco, 6 de Setembro de 1584, *Lus. 68*, 402, 403v.

2. *Hist. Soc. 43*, 65v. Catálogo de 1607, último que dêle fala: «P. Ludouicus a Gram ex Olyssipp. ann. 84. senio confectus, admissus Conimb. anno 1543. Ante ingressũ studuit Latinitati et iuri civili ann. 6., post ingressum 4.or philosophiae, totidem Theologiae. Fuit rector Conimbricae ann. 5., Paranãbuci 13, Residentiae D. Vicentii 4.or, Prouincialis in hac provincia undecim. Professus 4.or votorum ab anno 1556. Olim concionator», *Bras. 5*, 71v. Dão alguns o ano da sua morte em 1613; mas faleceu em 1609. Além do testemunho positivo da *Hist. Soc.*, há o negativo, do seu nome não constar já no catálogo de 1610. Cf. *Vida*, em Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 220-230; Rodolfo Garcia, nota a Cardim, *Tratados*, 400; Fernando de Macedo, *O Brasil Religioso* (Baía 1920) 418.

senão latim e alguns casos. Não sabe a língua dos Índios. Contudo, se de presente faltassem os dois professos [Nóbrega e Grã], dos que aqui há a êle me parece que se poderia encomendar a Província»[1]. Mal imaginava então o P. Azevedo que era precisamente a êle que iria suceder. Voltando ao Brasil, em 1570, não já como Visitador, senão como Provincial, foi surpreendido pelo martírio em 15 de Julho. O P. Grã já tinha sido avisado para deixar o cargo. Nóbrega, nomeado, logo que constou o martírio, faleceu no Rio de Janeiro, nesse mesmo ano. Assumiu, portanto, o cargo de Vice-Provincial o P. António Pires, conforme as referidas indicações. Durante o seu govêrno, o P. Pires quis encampar ao Governador Mem de Sá as Aldeias da Baía, por causa dos agravos de Fernão Cabral, que ficaram impunes. Mem de Sá, porém, não quis receber a encampação. Dadas as devidas satisfações, o Vice-Provincial desistiu[2].

António Pires era o homem escolhido para ficar por Vice-Provincial na Baía, tôda a vez que dali estivesse ausente Nóbrega ou Luiz da Grã. Assim sucedeu em 1560, quando Nóbrega foi com Mem de Sá para o sul[3], e, em 1566, quando o B. Azevedo levou igualmente para o sul o Provincial Luiz da Grã[4]. Éste ofício de Vice-Provincial diferia, porém, daquele de 1570, em que a sua jurisdição era sôbre todo o Brasil. Em 1560, e no período de 1565-1567, era antes Superior regional, abrangendo sob a sua jurisdição, na ausência do Provincial, apenas o Colégio da Baía e as casas a êle subordinadas. Por isso se intitulava, com mais propriedade, «superintendente»[5]. António Pires foi mestre de noviços, em 1564[6]. Homem de habilidade e de fôrças, fazia o ofício de carpinteiro[7]; ajudou a construir, na Baía, a igreja da Ajuda com as suas próprias mãos, e, em 1555, o Colégio[8]. Fêz o mesmo em Pernambuco, em 1551,

1. *Mon. Borgia*, IV, 344.
2. *Discurso das Aldeias*, 363-365.
3. *CA*, 256.
4. Vasc., *Crón.*, III, 93.
5. *CA*, 440. Em 1598, o «Superintendente» era um Padre do Colégio, independente do reitor, no que tocava ao govêrno das Aldeias, que ficavam tôdas sob a sua imediata jurisdição *(Bras. 2*, 131-131v).
6. *CA*, 430.
7. Nóbr., *CB*, 87.
8. *CA*, 53, 142-143.

com a casa de N.ª S.ª da Graça[1]. Diz êle-próprio que, com êstes ofícios, que aprendeu, «já poderia viver»[2]. Em Pernambuco, exercitou, com aceitação, o cargo de Visitador Apostólico, em nome do Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha[3]. Na Baía, foi também reitor do Colégio, e visitou e trabalhou nas Aldeias. Aqui, e em Pernambuco, empregou a sua vida, não indo nunca às Capitanias do sul. Teve algumas doenças, maleitas, logo em 1549[4]; e, dez anos depois, «foi tão grande e perigosa a sua enfermidade que eu o tive por morto» — diz Nóbrega[5]. António Pires, natural de Castelo Branco, foi discípulo de D. Gonçalo da Silveira, mártir do Monomotapa. Entrou em Coimbra, a 6 de Março de 1548, durante o reitorado de Luiz da Grã, a quem, confessa, deveu a perseverança na Companhia[6]. Em 1567, tinha 48 anos de idade[7]. O P. António Pires faleceu, com o cargo de Vice-Provincial, na Baía, a 27 de Março de 1572: *Fidelis servus et prudens*[8].

5. — INÁCIO TOLOSA (1572-1577). Entretanto, tendo vindo a Portugal S. Francisco de Borja, em 1571, e sabendo ali da morte de Nóbrega, indigitado sucessor do P. Grã, nomeou Provincial do Brasil a Inácio Tolosa[9]. O P. Tolosa pedira, em carta datada de Braga a 24 de Março de 1569, as missões portuguesas, em particular a do Japão[10]. O pedido foi aceito, mas o seu Japão ia ser o Brasil. Tolosa era espanhol, de Medina-Celi, diocese de Siguenza. Entrou na Companhia, a 25 de Março de 1560 e, já depois de entrar, tomou o grau de doutor em teologia na Universidade

1. *Fund. de Pernambuco*, 60-61(10).
2. *CA*, 84.
3. Nóbr., *CB*, 129; Vasc., *Crón.* I, 114.
4. Nóbr., *CB*, 86.
5. Nóbr., *CB*, 187-188.
6. «Ao P. Luiz da Grã devo tanto que, se êle não fôra, não estivera na Companhia. Porque, sendo eu porteiro [em Coimbra] e querendo-me um dia ir, êle, por sua muita virtude me teve», *CA*, 124.
7. *Bras. 5*, 6; *CA*, 124; Anch., *Cartas*, nota de A. de Alcântara Machado, p. 52.
8. Carta de Ambrósio Pires, 6 de Junho de 1555, *Bras. 3 (1)*, 139; cf. Franco, *Imagem de Coimbra*, II, 209-212; Id., *Ano Santo*, 699-700; *Fund. de la Baya*, 18-18v (92); Carta do P. Tolosa, da Baía, 17 de Maio de 1572, na BNL, fg, 4532, f. 32v.
9. *Fund. de la Baya*, 18v (93).
10. *Lus. 63*, 47.

de Évora, sendo o primeiro da Companhia, que nela tomou tal grau. Fêz também o curso de Artes[1]. Tinha família em Lisboa, mãi e duas irmãs, pobres, para as quais alcançou e obteve a assistência caridosa da Companhia[2]. Ensinou teologia em Coimbra e, antes de embarcar, fêz profissão solene de 4 votos, em S. Roque, dia 13 de Janeiro de 1572[3].

Ao chegar à Baía, no dia 23 de Abril, como êle-próprio escreve[4], entregou-lhe o govêrno da Província o P. Gregório Serrão, que tinha ficado alguns meses Vice-Provincial, a seguir à morte de António Pires. A actividade de Tolosa no Brasil decorreu em grande parte nas funções de Superior, pois, além de Provincial, foi Reitor do Rio de Janeiro e da Baía, governando «com a sua costumada prudência e santidade»[5]. Também ensinou teologia, algum tempo, no Colégio da Baía[6]. Foi bom Superior. «Costumava sempre dar um ouvido aos Padres», isto é escutá-los primeiro, quando os acusavam, antes de tomar alguma resolução[7]. Foi consultor da Província mais de 20 anos, diz, em 1604, o P. Cardim, que todavia acrescenta: «está já muito cansado, e todos desejam que descanse dêste ofício»[8]. De 1603 a 1604, estêve segunda vez à frente da Província, como Vice-Provincial, sucedendo-lhe, no dia 20 de Abril do mesmo ano, de 1604, o novo Provincial P. Fernão Cardim[9]. Durante o seu reitorado na Baía, deu-se a primeira Visitação do Santo Ofício. Alguma coisa sofreu com isso Inácio Tolosa. Era de nação hebreia. E notavam alguns de casa, e muitos de fora, que êle fôsse reitor[10].

A-pesar dos seus dotes de govêrno, o P. Tolosa parece ter sido um tanto remisso em destruir a tempo certos movimentos de opinião que se formam às vezes nas mudanças de Superior.

---

1. *Lus. 43*, 241v.
2. *Lus. 64*, 249v; *Lus. 68*, 229, 418v; *Congr. 93*, 211v.
3. *Lus. 1*, 45-45v, 112.
4. Carta de Tolosa, de 17 de Maio de 1572, BNL, fg, 4532, f. 32v.
5. Carta de Beliarte, de 9 de Agôsto de 1592, *Bras. 15*, 410.
6. *Fund. de la Baya*, 19 (93).
7. Carta de Tolosa, Baía, 7 de Setembro de 1575, BNL, fg, 4532, f. 164v.
8. Carta de Cardim a Aquaviva, 1 de Setembro de 1604, *Bras. 5*, 55v.
9. Carta de Tolosa, de 25 de Setembro de 1604, *Bras. 8*, 102.
10. Carta de Pero Rodrigues, de 20 de Dezembro de 1592, *Bras. 15*, 407.

Aponta Gouveia que Tolosa, em 1583, quando era mestre de noviços, carregava as côres, a-respeito dos Superiores actuais e havia quem o seguisse. O Visitador procurou deitar água na fervura e restabelecer o equilíbrio, espírito de caridade e união mútua [1]. Por êste tempo, começaram-se a desenhar duas tendências na Província, definindo-se mais no provincialado de Pero Rodrigues. Como dum lado vemos preponderar os Padres Espanhóis, e de outro os Portugueses, entre os quais Pero Rodrigues, Vicente Gonçalves, Fernão Cardim, concluímos que se tratava dêstes movimentos psicológicos, sem quebra da caridade essencial, inevitáveis em todos os agrupamentos de então, onde Portugueses e Espanhóis tivessem actividade comum.

O P. Tolosa sofreu doenças e trabalhos, entre os quais avulta o célebre naufrágio de 28 de Abril de 1573, na foz do Rio Doce, caindo ao mar, « vestido e com sapatos », escapando a custo [2]. Ainda no mesmo ano estêve em perigo várias vezes, no fim de Setembro [3]; e ainda em 1585, navegando do Rio à Baía, na comitiva do Visitador, viu-se em perigo de naufragar [4].

Inácio Tolosa promoveu os estudos da língua tupi e cabe-lhe a honra de dar grande incremento ao culto da Sagrada Eucaristia, no Brasil, ordenando que o Santíssimo Sacramento ficasse de modo estável nas Aldeias, e se facilitasse a comunhão mais freqüente dos adultos. A Ânua, que narra a sua morte, tece-lhe formoso elogio, como homem sobrenatural, de oração e comunicação com Deus. Faleceu na Baía, a 22 de Setembro de 1611 [5].

1. Carta de Gouveia, de 25 de Julho de 1583, *Lus. 68*, 337.
2. Oliveira, *Anual*, 37v-38.
3. Carta de Caxa, 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, f. 39.
4. Cardim, *Tratados*, 360; cf. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 257.
5. *Hist. Soc. 43*, 65v; Ânua de 1611, *Bras. 8*, 116, 120-121v; Necrologia, *Lus. 58*, 20; Franco, *Ano Santo*, 270, dá o dia da sua morte a 24 de Maio do referido ano; Id., *Synopsis Ann. 1572*, n.º 7; A. de Alcântara Machado, nota em Anchieta, *Cartas*, 345. Catálogo de 1610: « P. Ignatius Tolosa ex Medina Coeli, diocesis Saguntinae, an. 77, infirma valetudine, admissus in societ.em anno 1560. Studuit philosophiae et Teologiae annos 10, in Societate docuit Philosophiam annos 4.or, 9 vero partim Theologiam speculativam, partim moralem. Magister in artibus liberalibus, doctor in Theologia, magister novitiorum in hoc collegio [da Baía] 4.or annos. Rector collegii Ianuariensis 8, sex vero Collegii Bahiensis. Provincialis huius. Provinciae annos 6, Concionator, Praefectus spiritualis; Rectoris admonitor, Professus 4.or votorum ab anno 1572 », *Bras. 5*, 79.

6. — José de Anchieta (1577-1587). Num breve índice dos factos da Cúria Generalícia está que Anchieta foi nomeado Provincial em 1576 e « caepit exercere munus provincialis anno 1577 »[1].

Anchieta fêz a Profissão solene em S. Vicente, no dia 8 de Abril dêsse mesmo ano de 1577, nas mãos do P. Inácio Tolosa, com quem seguiu para a Baía com o fim, ao que parece, de ser reitor do Colégio[2]. O ser nomeado Provincial não permitiu que assumisse tal ofício, facto que se tinha dado no Colégio do Rio de Janeiro, para o qual estêve igualmente destinado, como sucessor de Nóbrega, ofício de que também não chegou a tomar posse, por ficar Superior de S. Vicente e S. Paulo. Anchieta entrou na Companhia de Jesus, em Coimbra, onde era estudante, no dia 1 de Maio de 1551[3]. Tinha 17 anos de idade, pois nascera a 19 de Março de 1534[4]. Depois de aprender algum latim na sua terra, « foi enviado a Coimbra, onde com grande habilidade que tinha, cedo se mostrou dos melhores da primeira classe. E juntamente aprendeu a falar português tam pròpriamente como se mamara essa língua no leite, coisa que raramente se acha nos que teem a língua castelhana por natural »[5]. Quando entrou, tinha ouvido a Lógica. Por sua doença não ouve Filosofia — diz o Catálogo de 1552[6]. Esta doença, a que se alude aqui, e lhe impediu maiores estudos, acompanhou

1. *Registrum Parvum*, Roma, Bibl. Vitt.º Eman., *Gesuitici, 3714*, f. 17; cf. Anchieta, *Cartas*, 327; Ant. de Matos, *Prima Instit.*, 29v. *A Breve Relação*, de Caxa, diz que foi em 1578 e repetem-no Pero Rodrigues, *Anchieta* em *Annaes*, XXIX, 222, e outros antigos e modernos, entre os quais Ubaldo Osório, *A Ilha de Itaparica* (Baía 1928) 12. Simão de Vasconcelos, *Anchieta*, 213-220, narra o facto com alguma deficiência histórica, fazendo-o sair de S. Vicente no *fim* de 1578, e, não obstante reclamações a Roma e uma apostólica missão de Itaparica, entrar no cargo ainda no ano de 1578. Aliás o mesmo Vasconcelos diz mais adiante (p. 246), que no dia da batalha de Alcácer-Quibir (4 de Agôsto de 1578) Anchieta já se encontrava em S. Vicente, como Provincial, fazendo a visita, e já tinha feito a de Pernambuco. Donde se infere que aquêle *fim* de 1578 deve ser lapso. por 1577.

2. Fórmula autógrafa da Profissão, *Lus. 1*, 57.

3. *Lus. 43*, 4v.

4. Cf. Serafim Leite, *Quando nasceu José de Anchieta? — Certidão de baptismo* em *Brotéria*, XVI (1933) 43-44; Id., *Páginas*, 185-187. Vide *Apêndice F*.

5. Caxa, *Breve Relação*, p. 11. Cf. *Páginas*, 152.

6. *Lus. 43*, 228v.

Nossa Senhora de S. Lucas

Célebre tela jesuítica do século XVI existente na Catedral da Baía

Anchieta tôda a vida. ¿Que doença era? Objectivamente, um mal de costelas, que estavam fora do seu lugar: «desencadernamento das costas», como o descreve Quirício Caxa. A origem desta doença dá-a o mesmo biógrafo como sendo proveniente do mau jeito, com que Anchieta estava de joelhos, quando ajudava às missas. Pero Rodrigues fala genèricamente duma grande enfermidade e Vasconcelos repete a opinião de Caxa e acrescenta outra, que alguns diziam, a saber, que caíra em cima dêle uma escada produzindo aquela fractura ou deslocamento da espinha dorsal [1]. Sem desconhecer que más posições do corpo podem produzir lesões graves daquele género, apraz-nos mais a explicação natural do traumatismo externo. Certo é que a doença foi grave e de conseqüências funestas e renitentes; em 1585, o Visitador significava que Anchieta não podia «atender às coisas do seu ofício», «pelas suas, muitas e antigas enfermidades» [2].

Esta doença teve para o Brasil suma importância. Foi a causa determinante da sua vinda, na esperança de cura; e se não se curou totalmente, melhorou imenso e realizou um apostolado profícuo e glorioso [3]. Anchieta estudou e entrou na Companhia de Jesus, em Coimbra, mas era natural de S. Cristóvão de La Laguna na Ilha de Tenerife. É notável, porém, que êle, escrevendo a série dos provinciais do Brasil, ao apor a cada qual a sua nacionalidade, depois de enumerar os Portugueses, chega a Tolosa e dizendo que é *espanhol*, intitula-se a si próprio *biscainho* [4]. A razão é que nasceu nas Canárias, mas de pai oriundo da Biscaia, João de Anchieta, casado com D. Mencia Dias de Claviko Llerena, da nobreza canarina [5]. A família Anchieta era aparentada com a de Loiola. No processo de S. Inácio para

1. Vasc., *Anchieta*, 5.

2. Carta de Cristóvão de Gouveia, *Lus. 69*, 134. Sôbre a doença de Anchieta escreveu Tristão de Alencar Araripe Junior um artigo, *Anchieta — A doença eucarística do Noviço José* na *Rev. do Inst. Bras.* 75, 2.ª P. (1912) 51-57, onde, entre palavras sonoras e pseudo-científicas, transparece o desconhecimento real da ascese cristã. Não teria mais alcance o estudo que êle planeava sôbre Anchieta e se pode ver em Artur Mota, *História da Literatura Brasileira* (São Paulo 1930) 326-327.

3. *Mon. Borgia*, IV, 344.

4. Anch., *Cartas*, 326: Maffei também lhe chama *cantaber* (*Hist. Indic.*, 318).

5. Cf. Afrânio Peixoto, em Anch., *Cartas*, 20.

a sua beatificação, aparecem duas mulheres com o nome de Anchieta: uma Ana de Anchieta, ainda parente de S. Inácio; e Catarina Lopes de Anchieta, prima-irmã do mesmo santo, por serem êle e ela filhos de duas irmãs [1].

Depois de chegar à Baía, Anchieta foi destinado a S. Vicente e dali a S. Paulo, exercendo o ofício de mestre de gramática e estudando ao mesmo tempo a língua tupi. O seu nome ficou vinculado a todos os sucessos de importância na Capitania de S. Vicente, indo com Nóbrega a Iperoig, estando a princípio no acampamento de Estácio de Sá, no Rio de Janeiro; e, depois que foi à Baía, em 1565, para se ordenar, voltou ao Rio, onde se encontrava no momento da conquista. Iniciou os seus cargos de govêrno, em 1567, com o da Capitania de S. Vicente, nas duas casas de S. Vicente e S. Paulo [2], que ocupou até pouco antes de ser Provincial. Em 1586, ainda está neste ofício e, como tal, assina o Catálogo dêsse ano [3]. Mas já, desde 1585, se lhe buscava sucessor, por causa das suas enfermidades. Como o sucessor não chegasse antes de 1587, Anchieta deve ter conservado o exercício do cargo até à sua vinda, ajudado ou suprido pelo Visitador Gouveia, que tinha aliás a suprema autoridade na Província do Brasil, desde 1583.

Anchieta acompanhou Cristóvão de Gouveia em quási tôdas as visitas às diversas casas da Província, só o não fazendo quando a doença o impedia [4]. Os dois últimos catálogos, que falam do P. Anchieta, 1589, 1591, teem-no como Superior do Espírito Santo, a cuja Capitania havia de dar o resto dos seus dias, excepto algumas interrupções em que foi à Baía, à Congregação

1. *Mon. Ignat.*, série 4.ª, II, 203-206, 238. Cf. Adolphe Coster, *Juan de Anchieta et la famille de Loyola* (Paris 1930), por onde se vê também que « Don Juan de Anchieta, abade de Nuestra Señora de Arbas, capellan y cantor de sus Magestades vezino de la villa de Azpeitia » teve um filho Juan de Anchieta que parece ter sido o pai de José de Anchieta. Aquêle primeiro Juan de Anchieta era primo-irmão de Beltrán de Oñás y Loyola, pai de Santo Inácio (p. 287, 29[illegible]). Sôbre êste assunto, cf. A. de Alcântara Machado, *Vida do Padre Joseph de Anchieta*, em Anch., *Cartas*, 541-544.

2. *Bras.* 5, 7v; *CA*, 483.

3. *Bras.* 5, 28, 29.

4. Vasconcelos diz que deixou o cargo em 1585, indo em 1586 para o Rio, e dali, em 1587, para o Espírito Santo, *Anchieta*, 292, 296; cita-o Lozano, *Historia del Paraguay*, I, 22.

Provincial de 1592, ou ao Rio de Janeiro, como Visitador, em 1593 e 1594. Estando em Vitória e sentindo-se mais doente do que o costume, pediu o levassem à Aldeia de Reritiba, onde faleceu santamente no dia 9 de Junho de 1597[1]. Assistiram-lhe alguns Padres que logo trataram da sua condução para a capital do Espírito Santo, onde o recebeu tôda a terra, com as autoridades civis e eclesiásticas à frente. Aos ofícios solenes prègou Bartolomeu Simões Pereira, Administrador do Rio de Janeiro, que chamou a Anchieta *Apóstolo do Brasil*[2].

O epíteto ficou e é justo. Professor, poeta, dramaturgo, epistológrafo, enfermeiro, o seu nome enche muitas páginas desta obra. A sua fama difundiu-se depois da sua morte, dourou-se

---

1. Caxa, *Breve Relação*, 21; cf. Serafim Leite, *Páginas*, 170-171; *Hist. Soc.* 42, 33; *Hist. Soc.* 43, 65; Menologia, *Bras.* 13, 79; Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 223-224; Vasc., *Anchieta*, 348; *Ephemerides*, BNL, Col. Pombalina, 514, p. 82; Jacques Damien, *Tableau racourci*, 368-371.

2. Caxa, *Breve Relação*, 22; cf. Serafim Leite, *Páginas*, 172. Anchieta sepultou-se na Igreja de Santiago. Depois, em Julho de 1609, os seus restos mortais, foram levados, em parte, para a Baía, onde ficaram algum tempo no altar-mor, ao lado, até ao breve de Urbano VIII *de non cultu* e retiraram-se de lá, sendo dispersas as suas relíquias por várias casas e Colégios, uma das quais foi para Roma (Vasc., *Anchieta*, 352, 359). Mais tarde, colocou-se a seguinte inscrição tumular na igreja dos Jesuítas, ao lado do palácio do govêrno, sito no antigo Colégio:

HIC IACVIT VENE/RAB. P. IOSEPHVS/DE ANCHIETA SOC./I. BRASILIAE APOST./ ET NOVI ORB. NO/VVS THAVMATVRG./OBIIT RERITIBAE/DIE IX IVN. ANN./ MDXCVII.

Ignora-se o paradeiro das relíquias de Anchieta. A 12 de Abril de 1760, enumera o chanceler da Relação da Baía, a El-Rei D. José I, as várias coisas dos Jesuítas, que se remetem para Lisboa: « e acompanha a dita remessa num cofre de jacarandá com sua ferragem de prata, em que vão as estimáveis relíquias do Venerável Padre Anchieta e constam de 4 ossos das canelas e 2 túnicas: o que tudo entregará o capitão de Mar e Guerra, António de Brito Freire, a quem V. M. determinar ». — Eduardo de Castro e Almeida, *Inventário dos Documentos relativos ao Brasil*, Bahia, I (1613-1762), em *Annaes*, XXXI, 389; cf. J. A. Teixeira de Melo, *José de Anchieta*, em *Annaes*, II, 126; Xavier Marques, *As Reliquias do Padre Anchieta*, na *Rev. do Inst. da Baía*, n.os 37, 38, 39 (vol. 18), p. 101-110; n.º 40, p. 3-8; *Le Missioni della Compagnia di Gesù*, I, n.º 20, 15 ottobre 1915, 37; Celso Vieira, *Anchieta*, 2.ª ed., (Rio 1930) 341-342. António de Brito Freire, que trouxe as relíquias de Anchieta era capitão de uma das naus em que vieram deportados para Lisboa os Jesuítas da Baía. Brito Freire portou-se com a máxima correcção (José Caeiro, *Os Jesuítas do Brasil e da Índia na perseguição do Marquês de Pombal* (Baía 1936) 126.

até com a consagração da lenda. Mas há fundamento objectivo e pode-se verificar, através da correspondência dos Jesuítas, que ela data de muito cedo, em vida do próprio Padre. Já em 1557, ao encarecerem-se os bons serviços do P. João Gonçalves, na Baía, o têrmo de comparação é êste: « serve tão bem o Padre João Gonçalves, como o irmão José, em S. Vicente » [1]. Em 1563, entre os actos de caridade heróica que praticou em Iperoig, desejou ardentemente o martírio [2]. Dez anos mais tarde, o P. Gonçalo de Oliveira escreve, a-propósito de S. Vicente: ajuda muito à observância, além do mais, o terem « por superior ao Padre José de Anchieta, que é tido por grande servo de Deus e em todos, pela graça divina, obra muito seu crédito, assim nos de casa como nos de fora » [3]. E ainda outros dez anos mais tarde, Fernão Cardim, conta esta cena, passada em Pôrto Seguro: «Vindo encalmados por uma praia, eis que desce de um alto monte uma índia, vestida como elas costumam, com uma porcelana da Índia, cheia de queijadinhas de açúcar, com um grande púcaro de água fria, dizendo que aquilo mandava seu senhor ao Padre Provincial Joseph. Tomámos o Padre Visitador e eu a salva, e o mais dissemos desse ao Padre Joseph, que vinha detrás com as abas na cinta, descalço, bem cansado. É êste Padre um santo de grande exemplo e oração, cheio de tôda a perfeição, desprezador de si e do mundo: uma coluna grande desta Província e tem feito grande cristandade e conservado grande exemplo: de ordinário anda a pé, nem há tirá-lo de andar, sendo muito enfêrmo. Emfim: sua vida é *vere apostolica* » [4].

Nenhum dos hiperbólicos elogios, que dêle escreveram depois os seus hagiógrafos, chega ao testemunho, escrito, em vida de Anchieta, por êste seu companheiro de apostolado e de canseiras!

Como homem doente, que sempre foi, Anchieta tinha para com os doentes atenções, que nem todos compreendiam. É dêste número o P. António Ferreira, que temia, seguindo as coisas assim, sobreviesse aos doentes, além da doença do corpo, a do

1. *CA*, 162.
2. Anch., *Cartas*, 217, 220, 221, 229.
3. Oliveira, *Anual do Rio de Janeiro*, 36v-37.
4. Cardim, *Tratados*, 297-298.

espírito. Escrevendo ao Geral, queixa-se dalgum relaxamento na Província e diz que estêve para escrever antes, mas que lhe ocorriam « muitas dificuldades em contrário por parte do P. Provincial Joseph de Anchieta, que sabia muito bem estas necessidades, e não provia com o remédio ».

Diz que o clima do Brasil exigia reacção mais enérgica. Se-não, adoecia-se espiritualmente. E isto viu-se mais, « por experiência, em obra de cêrca de 11 a 12 anos que residi nestas casas de S. Vicente e de S. Paulo de Piratininga, nos sujeitos que o P. José de Anchieta tinha criado havia muitos anos, sendo Superior. E depois, tornado com o cargo de Provincial, mui claramente quanto os favorecia, defendia, etc. Três coisas me parecem dignas de advertência, para que V. P.de carregue a mão e encomende mui particularmente aos Provinciais destas partes do Brasil, *scilicet,* a observância das Regras e disciplina religiosa: não afloxar no exercício da oração; e não proceder com os enfermos por via de tanta condescendência, de que o P. José de Anchieta tem muito. Não me pareceram bem umas palavras que, poucos tempos há, me disse o mesmo Padre. Indo-se desta Capitania, e, deixando-me encomendada a casa de S. Vicente, se despediu de mim, com dizer que, com os que nela ficavam, não usasse de repreensão, nem lhes desse penitências, mas que bastava que dissessem missa e acudissem ao refeitório » [1]. Também, por ocasião de ser Visitador do Colégio do Rio, nos anos de 1593 e 1594, expõe o Reitor ao Provincial que o fizera com descuido, « por velhice ou por outra coisa ». O Provincial, Pero Rodrigues, que havia de ser depois o seu biógrafo, transmite para Roma esta opinião, entendendo que seria bom, na verdade, deixá-lo já descansar, que há 25 anos, que sempre governava [2].

O P. Gouveia que, como Cardim, reconheceu a virtude de Anchieta, e que qualquer Provincial que viesse não faria a metade dêle [3], declara contudo, a-propósito do P. Luiz da Fonseca, que os « que se criam ao sabor do P. Anchieta teem certa frouxidão » [4]. Como veio tão novo, antes da promulgação das Cons-

---

1. Carta de António Ferreira, de S. Vicente, 15 de Março de 1585, *Lus. 69*, 53-54.

2. *Bras. 3*, 361.

3. Carta de Gouveia, 1583, *Lus. 68*, 343-343v.

4. Carta de Gouveia, *Lus. 68*, 412v.

tituïções, também se mostrou menos conhecedor delas. Os seus dotes pessoais anulavam e supriam, porém, estas deficiências. Inteligente, activo, dotado de qualidades literárias, dominando a língua tupi, quer conversando, quer escrevendo, quer prègando — e fazia-o com proveito e aplauso popular [1] — a todos encantava, unindo os discordes e atraindo os corações do povo. A sua caridade não era só de palavras. Basta ler os seus escritos. Em Iperoig, por exemplo, curava as enfermidades dos Índios, a uns levantava a espinhela, a outros sangrava e a outros ocorria em outros tratamentos, conforme as doenças, lancetava e cortava carne corruta e salvou a muitos a vida [2]. Partidário da mão forte, contra as investidas dos Índios revoltos, contudo, «como bom filho e bom discípulo do P. Nóbrega, por todos os meios defendia a sua liberdade» [3]. Expôs-se muitas vezes a perigos, sofreu naufrágios, e as suas repetidas doenças levaram-no freqüentemente às portas da morte: duas vezes, só num ano, o de 1582 [4]. Por êste motivo, dizia o Visitador, em 1 de Novembro de 1584, que depois de deixar o cargo de Provincial devia ficar sem nenhum, pois «já fará muito em viver» [5]. Na doença, como na saúde, dava o santo Jesuíta igual exemplo de paciência. O seu primeiro biógrafo enumera as seguintes virtudes de que era ornado: oração, devoção, caridade, mansidão, confiança em Deus, obediência, humildade, pobreza, aspereza, castidade, mortificação e paciência [6]. Tal era a sua fisionomia moral. Da física traça Simão de Vasconcelos o seguinte perfil: «Foi o Padre Joseph de Anchieta de estatura medíocre, deminuto em carnes, em vigor de espírito robusto e actuoso, em côr trigueiro, os olhos parte azulados, testa larga, nariz comprido, barba rasa, mas no semblante, inteiro, alegre e amável» [7].

---

1. Caxa, *Breve Relação*, 21; cf. Serafim Leite, *Páginas*, 170; Vasc., *Anchieta*, 137.

2. Anch., *Cartas*, 227-228; *ib.*, 219.

3. Caxa, *Breve Relação*, 18; cf. Serafim Leite, *Páginas*, 164.

4. *Bras. 15*, 324.

5. Carta de Gouveia, *Lus. 68*, 410; cf. Carta de Luiz da Fonseca, de 18 de Agôsto de 1584, *Lus. 68*, 398.

6. Caxa, *Breve Relação*, 22-25; cf. Serafim Leite, *Páginas*, 172-176. Os autores subseqüentes retomam-nas e encarecem-nas.

7. Vasc., *Anchieta*, 348.

Tinha 63 anos de idade e 46 de Companhia, quando faleceu. Os 44 que consagrou ao Brasil, a sua austeridade pessoal, a sua inteligência, as suas manifestações científicas e literárias e os prodígios, que lhe atribuíram, rodearam-no logo de tal fama, que êle tornou-se, entre todos os Jesuítas do Brasil do século XVI, o mais popular e venerado. No dia 3 de Abril de 1932, foi lançada na capital do Brasil, a primeira pedra do monumento de gratidão nacional à Companhia de Jesus, simbolizada em Anchieta [1]. O povo apoderou-se da sua figura, e associou à sua memória mil coisas, lugares ou acidentes geográficos: o «poço de Anchieta», a «cama de Anchieta», a «cadeira de Anchieta», «a biquinha de Anchieta». No Espírito Santo, conta César Marques, há uns terrenos na margem do Rio Doce e Lagoa do Simão. Algumas tentativas para o seu aproveitamento falharam. Afirma o povo que Anchieta dissera dêle: «será muito cobiçado, mas nunca possuído» [2]. Ao seu nome se ligaram insensìvelmente factos históricos, que uma crítica justa tem que retomar, crivar e redistribuir pelos respectivos autores.

A veneração popular, que acompanha a memória de Anchieta, transcendeu os âmbitos nacionais do Brasil, tratando-se de o elevar às honras dos altares. A sua causa foi introduzida em Roma e declaradas as suas virtudes heróicas, a 10 de Agôsto de 1736, pelo Papa Clemente XII [3]. Muitos teem chamado a esta declaração, da *heroicidade* das virtudes do Ven. P. Anchieta, decreto de *Beatificação*. A Beatificação seria já a consagração dos altares. Esta ainda a não alcançou o Apóstolo do Brasil. Cremos que êle é digno disso. Mas cremos também, sinceramente, que mais o prejudicou do que favoreceu o modo demasiado simplista como foi conduzido o seu processo canónico, com a série de extraordinários e intermináveis milagres e profecias, com que lhe esmaltaram a vida. Longe de nós a ideia de os rejeitar sem excepção nem exame. Seria, como diz o Dr. Keller, temerário e ofensivo tanto da verdadeira ciência como da verdadeira fé; mas, «dado o meio popular donde nos veio a maior parte das relações destas maravilhas, é difícil deslindar hoje a parte exacta

1. Cf. *Actas e Discursos*, em « O Jornal do Comercio », Rio, 4 e 5 de Abril de 1932.

2. César Marques, *Dicionário Histórico do Espírito Santo*, 176.

3. Cf. reprodução facsimilar dêste decreto em Anch., *Cartas*, 559.

da verdade histórica nos factos que se dizem»[1]. Não nos é possível, num trabalho como êste, deter-nos no exame objectivo de cada uma das profecias e milagres atribuídos a Anchieta, desde as curas e ressurreições até à familiaridade com pássaros e animais ferozes. O estudo comparado das primeiras narrativas com as posteriores (por exemplo o caso de quando estêve para morrer afogado, contado em Caxa e em Vasconcelos) reduz as últimas a justas proporções.

A mão de Deus não está abreviada, é certo; mas o hagiógrafo que tiver de escrever a vida de Anchieta, de maneira científica, se quiser conter-se dentro dos limites da verdade, terá que proceder à revisão geral das fontes, ser exigente na apresentação das provas documentais e ter em vista êste critério seguro, traçado por Poulain: «Les révélations sont comme les miracles: elles n'ont pas lieu sans un motif très grave. Elles sont l'oeuvre non seulement de la puissance de Dieu, mais de sa sagesse»[2].

---

1. Wetzer-Welte, *Kirchenlexikon* em Fernand Mourret, *Histoire Générale de l'Église*, VI (Paris 1920) 205.

2. Aug. Poulain, *Des grâces d'oraison*, 9.ª ed. (Paris 1914) 381.

Sôbre a causa da beatificação e canonização do P. José de Anchieta anotemos estas efemérides históricas:

Junho de 1617: Reúne-se a Congregação Provincial na Baía e pede no seu 13.º postulado que o Papa Paulo V declare Beato o P. Anchieta. O P. Geral aprova e recomenda que se faça o processo canónico pelo Ordinário, segundo as instruções por êle dadas (*Congr. 55*, 256, 257v).

1620: «Começa-se a fazer, desde o anno de 1620 por deante, em todo o Estado do Brasil, geral, juridica & exacta diligencia sobre as virtudes heroicas deste veneravel P. & se formarão dellas processos authenticos» (Vasc., *Anchieta*, no *Prólogo*, s/p.).

22 de Março de 1621: Iosephi Anchieta Prodigia. Graças atribuídas a Anchieta, na Carta Trienal de 1617-1619 (*Bras. 8*, 243-248v).

28 de Setembro de 1668: Carta do P. João Pimenta, narrando o estado da causa em Roma (*Bras. 3 (2)*, 70-70v).

27 de Setembro de 1730: Declara o P. Martinho Borges que existe, nesta data, na Procuratura do Brasil, em Lisboa, o dinheiro angariado para as despesas da beatificação de Anchieta. São 1.050$938 réis, à razão de juros de 3 % ao ano. (*Bras. 11*, 403).

31 de Julho de 1736: Reünião canónica para examinar se consta das virtudes heróicas de Anchieta.

30 de Agosto de 1736: Decreto respondendo *affirmative* à pregunta anterior (Em Anch., *Cartas*, 559).

1900-1901: O processo, parado com a perseguição pombalina, retomou-se

A. de Alcântara Machado, na biografia de Anchieta, que publica no fim das *Cartas*, focou o aspecto cronológico da sua vida, utilizando os documentos conhecidos. No dia em que se publicarem tôdas as cartas jesuíticas do século XVI, essas datas serão completadas: uma ou outra fica já rectificada agora. É vasta a bibliografia sôbre Anchieta. Simão de Vasconcelos diz que escreveram sôbre êle, « em primeiro lugar » o P. Pero Rodrigues; « depois », Sebastião Beretário, Estevão Paternina, Baltasar Teles, Eusébio Nieremberg, João Burgésio, Jacobo Biederamano, Jacobo Damiam[1]. Ignorava a primeira biografia, a *Breve Relação*, de Quirício Caxa, que publicámos em 1934, significativa e valiosa, porque, escrita apenas um ano depois da morte do biografado, está isenta de idealizações subseqüentes. Franco, e outros autores modernos, vão citados nas páginas desta obra. Não escrevendo *ex professo* uma *Vida* de Anchieta, não nos pareceu necessário publicar aqui os 58 verbetes, que possuímos da Bibliografia sôbre êle, escrita em 8 línguas diversas: português, latim, espanhol, francês, inglês, alemão, flamengo e italiano. Aliás, não há escritor que, tendo algumas páginas sôbre os primórdios do Brasil, não fale com encómio do glorioso Jesuíta. A sua figura tentou também os poetas: Fagundes Varela, Castro Alves, Gonçalves de Magalhãis, Durval de Morais, A. J. Pereira da Silva, D. Aquino Correia, Jorge de Lima, etc. É uma justa homenagem dos poetas brasileiros ao primeiro cultor da poesia na América Portuguesa.

7. — CRISTÓVÃO DE GOUVEIA (1583-1589). Durante o Provincialato de Anchieta, realizou-se a 2.ª Visitação do Brasil. Desde 1574 que se pedia novo Visitador para o Brasil, e que fôsse pessoa de importância. O P. Cristóvão de Gouveia nasceu no Pôrto, a 3 de Janeiro de 1537 e era filho de Henrique Nunes e

---

no comêço dêste século: « Processo apostolico na causa da Beatificação e Canonização do Veneravel P. José de Anchieta » (*Ms.* avulso, da Cúria Arquiepiscopal de S. Paulo).

1938: A causa canónica do V. P. Anchieta está no Brasil a cargo da « Vice-Postulação do V. P. Anchieta », sita no Colégio Anchieta, Nova Friburgo, Estado do Rio. (Cf. José da Frota Gentil, *Vida Illustrada do V. P. José de Anchieta* (Nova Friburgo 1933) 3, 114.

1. Vasc., *Anchieta*, 352.

Beatriz Madureira, bemfeitores da Companhia [1]. Um irmão seu, P. João Madureira, deveria também ser depois o terceiro Visitador do Brasil, se o não cativassem os piratas, quando ia já tomar posse do cargo. Cristóvão de Gouveia entrou na Companhia, no dia 10 de Janeiro de 1556 [2]. De família ilustre, ajudou à missa, na infância, a S. Francisco de Borja, hóspede de seu pai. Estudou em Coimbra e Évora e ocupou os cargos de mestre dos noviços e reitor de vários Colégios, lançando, em 1579, a primeira pedra do novo edifício para o de Santo Antão de Lisboa. [3].

Antes de embarcar para a sua visita do Brasil, deu-lhe o P. Geral Cláudio Aquaviva uma *Instrução particular*, onde se declara o duplo fim dela.

Fim principal: Para «consolação dos nossos que trabalham naquela vinha tão estéril, laboriosa e perigosa».

Fim particular: Para «ver como se guarda a disciplina religiosa, segundo o Instituto; e o que toca a Constituïções, regras e obediências de Roma faça se executem, e meta tudo em ordem, quanto as circunstâncias das pessoas e lugares o sofrerem». «Diz-se, continua o P. Geral, que os Padres Provincial [Anchieta], Gregório Serrão e Luiz da Grã são pouco regulares e pouco dados às Constituïções, e que, em geral, os súbditos procedem da mesma forma, frouxa e pouco regularmente. Veja bem isto, em que tanto vai, e trabalhe por entender a raiz e o remédio que se pode ter».

A *Instrução* versava diversos pontos: Colégios, observância, ministérios, construções, Aldeias, catequeses, missões, etc., e tudo, com meticulosidade e empenho de que fôsse verdadeiramente útil a visita [4].

Cristóvão de Gouveia saíu de Lisboa a 5 de Março e chegou a Baía a 9 de Maio de 1583. O Visitador estêve à altura da sua

---

1. *Mon. Nadal*, II, 73.

2. *Lus. 43*, 16v.

3. Franco, *Imagem de Évora*, 170-176. No dia 3 de Fevereiro de 1572, fêz profissão solene em Coimbra (*Lus. 1*, 46v).

4. *Instruccion particular para el P. Cristoval de Gouvea Visitador del Brasil*, dada em Julho [21] de 1582, Roma, Gesù, *Colleg. 20* (Brasil). É a própria minuta original. A sua patente de Visitador datou-se dois dias depois, a 23 de Julho de 1582 (*Hist. Soc. 61*, 114v).

delicada missão [1]. Em muitas páginas desta história, se anotam as suas determinações, que são a base principal do Costumeiro do Brasil e ficaram a reger a Província daí em diante, como lei, cuja dispensa só era permitida em casos excepcionais, e *auditis consultoribus*. Gouveia foi o grande codificador e legislador da Companhia de Jesus no Brasil, no século XVI [2]. Da sua actuação e movimentos deixou Fernão Cardim a célebre *Informação da Missão do P. Cristóvão de Gouveia às Partes do Brasil, ano de 83*, mais conhecida por *Narrativa Epistolar* [3].

Gouveia prestou relevantes serviços ao Brasil. Foi um como «segundo fundador daquela Província» [4]. Desenvolveu a instrução, a arte dramática e uma activa correspondência, sua e de outros, com a Europa, em cartas, relatórios e sumários, fontes preciosas de informação histórica. Procurou harmonizar e resolver as dificuldades opostas pelo Governador Teles Barreto. Promoveu o esplendor do culto divino, a defesa contra os piratas e a liberdade dos Índios. A Congregação Provincial de 1583 pediu ao Geral que o Visitador, acabada a visita, ficasse no Brasil

1. *Bras. 2*, 139.

2. *Bras. 2*, 144. Cf. 2.ª Visita do Padre Cristóvão de Gouveia: *Confirmação que de Roma se enviou à Província do Brasil de algumas coisas que o P. Cristóvão de Gouveia Visitador ordenou nela o ano de 1586*, com os seguintes capítulos: Para o geral da Província; Para os Colégios; Para as Capitanias; Para as Aldeias; Para as Missões (*Bras. 2*, 139-149v). Fêz depois, outra visita, só ao Colégio da Baía: *O que parece ao P.e Visitador Cristovão de Gouveia ordenar na visita deste Coll.o da Baya, 1.o de Janeiro de 89*. É a 1.ª via enviada a Roma. Bem conservada. Em português. E ao lado, para o P. Geral, em castelhano, o motivo de cada uma das ordenações, Roma, Gesù, *Colleg. 13* (Baya); cf. *Bras. 2*, 147v-149v. Já antes, pelo P. António Gomes, procurador a Roma, o Visitador enviara o *Memorial* da sua visita (*Lus. 68*, 414-418v).

3. Cardim, *Tratados*, 279-372. O Visitador em carta de 1585 traz as datas da sua visita ao sul: — saída da Baía: 14 de Novembro de 1584; — chegada ao Esp.o Santo: 20 do mesmo mês; — saída do Esp.o Santo: 14 de Dezembro; — chegada ao Rio Jan.o: nove dias depois (a 23); — saíu do Rio para S. Vicente, a seguir às festas do Natal, votos e renovações. Visita as casas da Capitania de S. Vicente e volta ao Rio de Janeiro a 7 de Abril de 1585. Fica no Rio de Janeiro, «três meses». O P. Gouveia não diz quando saíu do Rio para a Baía, mas chegou lá a 7 de Julho (Cartas de 19 de Agôsto de 1585, *Lus. 69*, 133-134; cf. *Lus. 69*, 139). Capistrano faz um breve resumo da actividade do Visitador (*Ensaios e estudos*, 2.ª série (Rio 1832) 327-330).

4. Franco, *Imagem de Évora*, 177-178.

como Provincial [1]. Gouveia não ficou Provincial, mas, sendo Visitador durante 5 anos, foi como se o fôsse, tendo nas suas mãos todo o poder, tanto mais que o Provincial, que então era Anchieta, atravessava um período de grandes e repetidas doenças. Depois de dar as últimas resoluções da visita e de ter feito no Colégio da Baía várias bemfeitorias — poço, eirado, quinta, etc.— e de ter recebido o sucessor de Anchieta no Provincialato, P. Beliarte, chegado à Baía a 28 de Janeiro de 1588, Gouveia preparou-se para voltar ao Reino. Tinha pedido para ficar no Brasil sem cargo nenhum [2]. Um grande temporal impediu-lhe uma primeira tentativa de volta, até que finalmente embarcou em Pernambuco, a 28 de Junho de 1589. Estavam já na altura de Portugal, quando «foram tomados, numa manhã, de um brulote francês, sem haver resistência, por a nau ser desarmada sem nenhuma defensa, a 6 de Setembro». Iam com o Visitador o P. Francisco Soares e o Ir. Barnabé Telo, seu companheiro em tôda esta sua estada no Brasil [3].

Passaram todos três muitos trabalhos e maus tratos, sobretudo quando deitaram ao mar uns papéis «de segrêdo». Por alturas da Rochela, foram abandonados no mar, a 70 ou 80 léguas da costa, e chegaram a Santo André (Biscaia) a 15 de Setembro. Dali passaram a Burgos, Valhadolid, e Bragança [4]. Cristóvão de Gouveia com Barnabé Telo chegaram à capital portuguesa no dia 1.º de Dezembro de 1589 [5]. Em Portugal, ainda de Roma o consultavam sôbre assuntos do Brasil [6]. Gou-

---

1. *Lus. 68*, 415.

2. Carta de Gouveia, de 1 de Novembro de 1574, *Lus. 68*, 409v.

3. O Ir. Barnabé Telo, sócio do Visitador, era natural da cidade de Jaen, Espanha. Sabia muitos ofícios e os fazia bem. Ficou proverbial no Brasil o seu berimbau, com que alegrava as festas domésticas do Natal e as viagens. Fêz os votos de coadjutor, na Baía, no dia 30 de Novembro de 1583 (*Lus. 25*, 5; *Lus. 68*, 343). Acompanhou sempre o Visitador e faleceu no Colégio de Santo Antão, em Lisboa, a 19 de Julho de 1590 (BNL, fg, 4505, 71v; *Hist. Soc. 42*, 20v; Franco, *Imagem de Évora*, 178).

4. Cardim *Tratados*, 368-372, onde se conta tudo pormenorizado; Franco, *Synopsis, anni 1583*, n.º 15. O primeiro a chegar a Lisboa foi o P. Francisco Soares.

5. *Annuae Lit. 1589* p. 461; Yate, *Calendar of State Papers*, p. 355.

6. *Lus. 72*, 121.

veia tornou a ser reitor de Évora [1]. Em 1603, era Prepósito da Casa Professa de Lisboa e chegou a ser nomeado Bispo do Japão, resolução que não teve efeito, por adoecer gravemente. O segundo Visitador do Brasil faleceu, em santa velhice, na Casa de S. Roque, a 13 de Fevereiro de 1622 [2].

8. — MARÇAL BELIARTE (1587-1594). Emquanto o Visitador estêve no Brasil, sentiu a necessidade urgente de dar sucessor ao P. Anchieta. Transmitiu o P. Gouveia essa necessidade a Roma, e o Geral indicou para lhe suceder Luiz da Grã, em primeiro lugar, e Inácio Tolosa em segundo. Representou-lhe o Visitador, que o P. Grã já não estava para isso; e, se queria que o P. Tolosa passasse a primeiro lugar, o avisasse [3]. Mas ao mesmo tempo, o P. Luiz da Fonseca escreveu, expondo os inconvenientes que havia num e noutro [4]. Dadas estas informações, de Roma recorreram a Portugal. Sugeriram-se varios nomes, em 1585. Entre êles está o de Marçal Beliarte, em quem recaíu a escolha. Feita a profissão solene em 24 de Agôsto de 1585, em Coimbra [5], Beliarte seguiu para Lisboa a preparar a viagem, logo que houvesse «embarcação segura» [6]. Não apareceu tão de-pressa como se desejava, e só a 7 de Maio de 1587, chegou a Pernambuco o novo Provincial [7]. Entretanto, cuidou em Lisboa dos assuntos do Brasil, nem sempre de perfeita harmonia com os Padres procuradores [8]. Beliarte ainda achou no Brasil o Visitador e com êle tratou do que convinha ao bom govêrno do Brasil. Todavia, retirando-se Gouveia para Portugal, Marçal Beliarte mostrou-se pouco disposto a seguir as orde-

---

1. *Lus. 71*, 190; *Lus. 73*, 143.

2. Livro das Sepulturas do Colégio de Coimbra: «Titolo dos... que fallecem fora», BNL, fg, 4505, f. 74. Na *Hist. Soc. 42*, 24, tem que foi a 12. Cf. Franco, *Imagem de Évora*, 180; BNL, fg, *Jesuítas*, n.º 753 *(Acta Congr.)*.

3. Carta de Cristóvão de Gouveia, de 6 de Setembro de 1584, *Lus. 68*, 403v e 407.

4. Carta de Luiz da Fonseca, 18 de Agôsto de 1584, *Lus. 68*, 398.

5. *Lus. 2*, 25-26.

6. Carta do P. Sebastião de Morais, ao P. Geral, de Lisboa, a 25 de Agôsto de 1585, *Lus. 69*, 137.

7. Cardim, *Tratados*, 365.

8. Cf. supra, Tômo I, 138-139.

como Provincial [1]. Gouveia não ficou Provincial, mas, sendo Visitador durante 5 anos, foi como se fôsse, tendo nas suas mãos todo o poder, tanto mais que o Provincial, que então era Anchieta, atravessava um período de grandes e repetidas doenças. Depois de dar as últimas resoluções da visita e de ter feito no Colégio da Baía várias bemfeitorias — poço, eirado, quinta, etc.— e de ter recebido o sucessor de Anchieta no Provincialato, P. Beliarte, chegado à Baía a 28 de Janeiro de 1588, Gouveia preparou-se para voltar ao Reino. Tinha pedido para ficar no Brasil sem cargo nenhum [2]. Um grande temporal impediu-lhe uma primeira tentativa de volta, até que finalmente embarcou em Pernambuco, a 28 de Junho de 1589. Estavam já na altura de Portugal, quando «foram tomados, numa manhã, de um brulote francês, sem haver resistência, por a nau ser desarmada sem nenhuma defensa, a 6 de Setembro». Iam com o Visitador o P. Francisco Soares e o Ir. Barnabé Telo, seu companheiro em tôda esta sua estada no Brasil [3].

Passaram todos três muitos trabalhos e maus tratos, sobretudo quando deitaram ao mar uns papéis «de segrêdo». Por alturas da Rochela, foram abandonados no mar, a 70 ou 80 léguas da costa, e chegaram a Santo André (Biscaia) a 15 de Setembro. Dali passaram a Burgos, Valhadolid, e Bragança [4]. Cristóvão de Gouveia com Barnabé Telo chegaram à capital portuguesa no dia 1.º de Dezembro de 1589 [5]. Em Portugal, ainda de Roma o consultavam sôbre assuntos do Brasil [6]. Gou-

---

1. *Lus. 68*, 415.
2. Carta de Gouveia, de 1 de Novembro de 1574, *Lus. 68*, 409v.
3. O Ir. Barnabé Telo, sócio do Visitador, era natural da cidade de Jaen, Espanha. Sabia muitos ofícios e os fazia bem. Ficou proverbial no Brasil o seu berimbau, com que alegrava as festas domésticas do Natal e as viagens. Fêz os votos de coadjutor, na Baía, no dia 30 de Novembro de 1583 (*Lus. 25*, 5; *Lus. 68*, 343). Acompanhou sempre o Visitador e faleceu no Colégio de Santo Antão, em Lisboa, a 19 de Julho de 1590 (BNL, fg, 4505, 71v; *Hist. Soc. 42*, 20v; Franco, *Imagem de Évora*, 178).
4. Cardim *Tratados*, 368-372, onde se conta tudo pormenorizado; Franco, *Synopsis, anni 1583*, n.º 15. O primeiro a chegar a Lisboa foi o P. Francisco Soares.
5. *Annuae Lit. 1589* p. 461; Yate, *Calendar of State Papers*, p. 355.
6. *Lus. 72*, 121.

veia tornou a ser reitor de Évora [1]. Em 1603, era Prepósito da Casa Professa de Lisboa e chegou a ser nomeado Bispo do Japão, resolução que não teve efeito, por adoecer gravemente. O segundo Visitador do Brasil faleceu, em santa velhice, na Casa de S. Roque, a 13 de Fevereiro de 1622 [2].

8. — Marçal Beliarte (1587-1594). Emquanto o Visitador estêve no Brasil, sentiu a necessidade urgente de dar sucessor ao P. Anchieta. Transmitiu o P. Gouveia essa necessidade a Roma, e o Geral indicou para lhe suceder Luiz da Grã, em primeiro lugar, e Inácio Tolosa em segundo. Representou-lhe o Visitador, que o P. Grã já não estava para isso; e, se queria que o P. Tolosa passasse a primeiro lugar, o avisasse [3]. Mas ao mesmo tempo, o P. Luiz da Fonseca escreveu, expondo os inconvenientes que havia num e noutro [4]. Dadas estas informações, de Roma recorreram a Portugal. Sugeriram-se varios nomes, em 1585. Entre êles está o de Marçal Beliarte, em quem recaíu a escolha. Feita a profissão solene em 24 de Agôsto de 1585, em Coimbra [5], Beliarte seguiu para Lisboa a preparar a viagem, logo que houvesse «embarcação segura» [6]. Não apareceu tão de-pressa como se desejava, e só a 7 de Maio de 1587, chegou a Pernambuco o novo Provincial [7]. Entretanto, cuidou em Lisboa dos assuntos do Brasil, nem sempre de perfeita harmonia com os Padres procuradores [8]. Beliarte ainda achou no Brasil o Visitador e com êle tratou do que convinha ao bom govêrno do Brasil. Todavia, retirando-se Gouveia para Portugal, Marçal Beliarte mostrou-se pouco disposto a seguir as orde-

---

1. *Lus. 71*, 190; *Lus. 73*, 143.

2. Livro das Sepulturas do Colégio de Coimbra: «Titolo dos... que fallecem fora», BNL, fg, 4505, f. 74. Na *Hist. Soc. 42*, 24, tem que foi a 12. Cf. Franco, *Imagem de Évora*, 180; BNL, fg, *Jesuítas*, n.º 753 *(Acta Congr.)*.

3. Carta de Cristóvão de Gouveia, de 6 de Setembro de 1584, *Lus. 68*, 403v e 407.

4. Carta de Luiz da Fonseca, 18 de Agôsto de 1584, *Lus. 68*, 398.

5. *Lus. 2*, 25-26.

6. Carta do P. Sebastião de Morais, ao P. Geral, de Lisboa, a 25 de Agôsto de 1585, *Lus. 69*, 137.

7. Cardim, *Tratados*, 365.

8. Cf. supra, Tômo I, 138-139.

nações da Visita. E assim, logo na sua carta de 4 de Janeiro de 1590, toca vários pontos, pedindo ao Geral para fazer o contrário do que nela ficara estatuído [1]. Esta sua indisposição exerceu-se também contra o sócio do Visitador, Padre Fernão Cardim, como transluz de vários documentos [2]. Pelas questões, que não soube evitar, não nos parece que fôsse homem à altura do seu cargo e não conciliou grandes simpatias. Ao passar no Brasil, o P. Pero Rodrigues fêz-se eco desta impressão desfavorável, indicando ao Geral não só o que se pensava dêle, mas o que êle-próprio notou [3].

Sendo, por natureza, pouco conciliador, viu-se a braços com dificuldades também com gente de fora, como o Capitão Gaspar Curado, e com Franciscanos e Carmelitas. Em Maio de 1593, já tinha recebido comunicação de que lhe davam sucessor [4], que êle-próprio aliás tinha pedido um ano antes [5]. Em 1593, foi cativo dos piratas, sendo logo resgatado [6]. Entregue o cargo ao P. Pero Rodrigues, em 1594, ficou destinado a voltar a Portugal. Muita gente da terra quis dar-lhe presentes para a viagem, sem êle os pedir; mas, no Colégio, impediram-no de aceitar, e êle queixou-se a Roma [7]. Inclinado à magnificência, informaram o P. Geral que êle se tratava melhor do que os seus súbditos [8]. Para se justificar, escreveu um apontamento: «o que gastei, parte com os Colégios, parte com pessoas de fora necessitadas», com indicações úteis sob o ponto de vista económico [9]. A 13 de Fevereiro de 1595, Marçal Beliarte já estava em Lisboa [10]. E, três meses depois, era Padre Espiritual do Colégio de Évora [11]. Passou amargurados os últimos dias, com as questões levantadas no

---

1. Beliarte, *Bras. 15*, 368-369, 371 ; *Lus. 71*, 3v.
2. *Bras. 15*, 374 (4.m).
3. Carta de Pero Rodrigues, de 7 de Agôsto de 1592, *Bras. 15*, 393-393v.
4. Carta do P. Beliarte, de 15 de Maio de 1593, *Lus. 72*, 94v.
5. Carta de Beliarte, de Pernambuco, 6 de Novembro de 1592, *Bras. 15*, 405.
6. Cf. supra, Tômo I, 135-136.
7. *Bras. 3*, 358v.
8. *Lus. 73*, 12.
9. *Bras. 3(1)*, 358-360v. Receita: «Recebi no tempo que fui provincial do que El-Rey manda dar cada tres anos ao Provincial para correr a costa com dous companheiros [....] 290$000 ; Despesa [....] 302$400 ».
10. *Lus. 73*, 12.
11. Carta de Francisco de Gouveia, de 7 de Maio de 1596. *Lus. 73*, 124.

Brasil, pois as informações iam e vinham do Brasil para Roma e de Roma para Évora, e ainda se debatiam, quando faleceu neste Colégio, no mês de Julho de 1596 [1].

O Provincialato do P. Beliarte não foi feliz. Fértil em incidentes, pouco amante da pobreza, e de carácter precipitado, concitou contra si a muitos Padres da Província, entre os quais Fernão Cardim e Pero Rodrigues. Entretanto, algumas qualidades possuía. Era activo e zeloso nas visitas das casas. Padeceu doenças e passou perigos de Índios e de corsários [2]. Procurou, com todo o empenho, elevar a cultura literária e científica nos Colégios e no Brasil, mandando vir livros de Portugal e dando todo o brilho aos estudos da Baía, que êle teria elevado a universitários, se lho tivessem consentido [3].

Marçal Beliarte era lisboeta. Nas respostas ao exame do P. Nadal, em 1562 ou 1563, diz que tinha 19 anos, era natural daquela cidade, fôra recebido por «Don Ignacio, em Lisboa», havia 3 anos e 4 meses. Tinha estado em Évora, Coimbra, Lisboa em ofícios humildes e de caridade [4]. Na Universidade de Évora, era lente do 3.º curso de Artes, em 15 de Janeiro de 1575 [5].

Estas referências, junto à lição da sua vida, dão-nos a certeza de que teria sido melhor conservarem-no como professor, conforme a informação que dêle se dava em 1561: «o Irmão Beliarte é de boa habilidade. Vai bem no latim, é diligente. Será para ensinar» [6]. Beliarte teve parentes em Pernambuco. O P. Toledo, em 1599, pedia ao P. Geral licença para entrar na Companhia um parente do P. Beliarte, filho de pais portugueses, mas nascido no Brasil. E acrescentava que os pais eram beneméritos do Colégio de Olinda [7].

---

1. No Livro das Sepulturas do Colégio de Coimbra, BNL, fg. 4505, « Titolo dos... que fallecem nesta Provincia fora deste Collegio », f. 72, diz-se que foi a 26; no *Obituário* da Casa de S. Roque, p. 99, que a 17 de Julho de 1596; *Hist. Soc.*, *42*, 21; *ib.*, *43*, 44, traz só o ano.
2. *Lus. 71*, 3; *Bras. 15*, 368.
3. Cf. supra, Tômo I, 99.
4. *Mon. Nadal*, II, 571-572.
5. *Lus. 43*, 481.
6. *Lus. 43*, 297.
7. *Bras. 8*, 8.

9. — PERO RODRIGUES (1594-1603). Durante o govêrno de Beliarte, em Maio de 1592, arribou à Baía o P. Pero Rodrigues, Visitador de Angola [1]. Recebido de braços abertos pelo Provincial e pelo reitor Fernão Cardim, tomou parte na Congregação, que então se realizava naquela cidade. E para se ver o empenho, que logo tomou pelo Brasil, dá informações ao Geral das coisas mais importantes, que achou ou estranhou a Província, que havia de ser, sem êle o imaginar então, o campo principal da sua actividade apostólica. Tratando-se, em 1592, de nomear Provincial do Brasil, em substituïção de Beliarte, caíu a nomeação no P. Fernão Guerreiro, o futuro autor da *Relação Anual*, que teve de desistir por motivo de saúde [2]. Lembrou o Vice--Provincial de Portugal, com o parecer de Pero da Fonseca, Visitador, e do P. João Correia, que seria mais apto, para êsse cargo, Pero Rodrigues. Além das qualidades requeridas, «vai-se com muito mais facilidade e em breve tempo de Angola ao Brasil e com pouca despesa e com menos perigo» [3].

Pero Rodrigues foi nomeado Provincial, a 23 de Novembro dêsse mesmo ano [4]. Demorou-se, porém, mais tempo do que julgava, na Visita de Angola, para onde seguira em 1593, logo que achara embarcação da Baía. Fazendo-se mister a sua pre-

1. «A diez de Hebrero deste año de 92 partio de Lisbona una armada de 15 Urcas cõ mil soldados y 50 cavallos, cõ un governador [D. Francisco de Almeida] para cõquistar el Reino de Angola, fertil de minas de plata, cobre, azero, estanho y otros metales y vizinas a las de oro de Menamotapa. En ellas nos embarcamos seis de la Comp.ª en dos Urcas. Tomamos el Cabo Verde, la qual Isla está 15 grados de la línea hazia el Norte, 500 leguas de Lisbona. Alli nos ocupamos 4 sacerdotes que vamos, em predicar y cõfessar como tambien en la mar. Passados 11 dias nos partimos. Y porque la Urca, ẽ que yo y mis dos compañeros, que es um pᵉ y un herº veniamos no era buena de velas y iũtamente por nos faltar agoa, fue necessario tomar este puerto, de la Baya despues de 3 meses de viage». — Carta de Pero Rodrigues, Baía, 7 de Agôsto de 1592, *Bras. 15*, 393, 407.

2. Fernão Guerreiro achava-se então em Angra, Açores, como Visitador. Chegaram cartas a Lisboa, anunciando que estava com «tremores de cabeça» e outras doenças. A sua patente para Provincial do Brasil tinha a data de 6 de Julho de 1592, *Hist. Soc. 61*, 114v; *Lus. 71*, 236.

3. Carta de Amador Rebêlo, ao P. Geral, Lisboa, 10 de Outubro de 1592, *Lus. 71*, 242; Carta do P. João Álvares ao P. Geral, Lisboa, 27 de Setembro de 1592, *Lus. 71*, 236.

4. *Hist. Soc. 61*, 114v.

sença em Angola não poderia pois assumir o ofício de Provincial do Brasil. A 25 de Maio de 1593, o P. João Álvares conta que Baltasar Barreira, recém-chegado de Angola, quando saíra de lá, ainda não tinha chegado do Brasil, àquela Colónia africana, o P. Pero Rodrigues [1]. Realizada a visita de Angola, foi nomeado então, pela segunda vez, Provincial, a 14 de Março de 1594 [2]. Dirigiu-se de África para a Baía. Chegou a 17 de Julho de 1594 e tomou conta do cargo dois dias depois [3].

O govêrno de Pero Rodrigues assinalou-se pelo incremento dado às missões entre os Maromomins, Amoipiras e Potiguares. Deixou sôbre elas muitas notícias, em parte ainda inéditas. Tendo contrariado, a princípio, os estudos do Colégio da Baía, depois defendeu-os e desenvolveu-os. Era zeloso. A 14 de Novembro de 1599, escreveu, de Pernambuco, que visitara a Província duas vezes e não fôra possível mais, nos 5 anos e 4 meses que tinha de Provincial [4]. Nesta viagem a Pernambuco, gastou, à ida, 3 meses; depois, com a monção, voltou de Pernambuco à Baía em 3 dias [5].

Cristão e português da velha cepa lusitana, reflectia em si mesmo a reacção, que se ia operando na mentalidade portuguesa contra os judeus e contra os usurpadores. Gostava que se renovasse o quadro dos que governam. Mudando os Superiores antigos e velhos, diz: « é bom irem-se fazendo outros, que pela bondade de Deus não faltam, se lhes dermos a mão » [6].

Quando lhe comunicaram a captura, pelos corsários, do P. Fernão Cardim e mais companheiros, mandou logo tratar, em Lisboa, do seu resgaste, « ainda que seja preciso vender os cáli-

1. Cartas de João Álvares ao P. Geral, Lisboa, a 20 de Março e 25 de Maio de 1593, *Lus. 72*, 71 ; *Lus. 72*, 105.

2. *Hist. Soc. 61*, 114v.

3. Carta de Pero Rodrigues, de 19 de Dezembro de 1599, BNL, fg, cx. 30, 80, n.º 7; *Bras. 15*, 354, 418.

4. Carta de Pero Rodrigues, Pernambuco, 14 de Novembro 1599, *Bras. 15*, 471.

5. *Bras. 3 (1)*, 169. A primeira viagem da Baía a Pernambuco, fizera-a por terra, em 1596, com grandes trabalhos que êle-próprio narra em carta de 5 de Abril de 1597 (*Bras. 15*, 428). Na visita ao sul, partiu da Baía no dia 22 de Outubro de 1597 e, depois de visitar tôdas as casas, saíu do Rio para a Baía, a 1 de Maio de 1598, chegando lá no dia 31 do mesmo mês, *Bras. 15*, 567.

6. *Bras. 3 (1)*, 170v.

ces»[1]. No fim de 1594, preparando-se para a visita do sul, foi ao mesmo Cardim que nomeou em segrêdo, para lhe suceder, em caso de desastre com os corsários ou no mar[2].

Pero Rodrigues deixou o cargo em 1603. Como vimos, no comêço dêste capítulo, pediu que lho tirassem e ficasse como súbdito para provar que também sabia obedecer. Assim sucedeu. Ficou apenas como consultor do Provincial e como confessor e prègador. Ainda foi, depois, Visitador do Colégio do Rio e, alguns anos, Superior da Capitania do Espírito Santo, passando os últimos da vida com o ofício de Padre Espiritual e confessor, em Pernambuco, em cujo Colégio faleceu, a 27 de Dezembro de 1628, na avançada e veneranda idade de 86 anos[3].

10. — Para concluír esta matéria do govêrno da Companhia, resta dizer uma palavra sôbre uma expressão dêsse govêrno, que são as *Congregações*, conselho superior da Ordem ou da Província. Quando são de tôda a Companhia, chamam-se Congregações *Gerais*; quando só duma Província, *Provinciais*. Nas gerais, reside o poder legislativo da Companhia. Não teem prazo fixo. Mas torna-se obrigatória a sua reünião quando morre o Geral,

---

1. *Bras. 8*, 16.
2. *Bras. 3(2)*, 356.
3. *Hist. Soc. 43*, 68. O Catálogo de 1613 tem: «Pero Rodrigues, da cidade de Évora, 71 anos, entrou na Companhia em Évora em 1556, a 15 de Fevereiro, *Lus. 43*, 332. Estudou latim 3 anos, antes de entrar, e 2, depois de entrar, Filosofia 4, Teologia outros tantos. Mestre em Artes Liberais. Ensinou Humanidades 5 anos, o mesmo tempo Teologia Moral. Reitor dos Colégios do Funchal e Bragança 7 anos em cada um; 2 anos Visitador da Residência de Angola e 9 Provincial do Brasil. Superior desta casa do Espírito Santo há 3 anos e meio. Prègador, professo de 4 votos desde o ano de 1577» (*Bras. 5*, 101). A profissão fê-la no Funchal, a 27 de Janeiro do referido ano (*Lus. 1*, 55-54v); cf. Franco, *Ano Santo*, 491; Fr. Rodrigues, *A Companhia de Jesus em Portugal e nas missões*, p. 51.

Os Provinciais, imediatos sucessores dêstes, foram, conforme a data das suas patentes, os seguintes (*Hist. Soc. 62*, 60):

Fernão Cardim, 13 de Janeiro de 1603;
Henrique Gomes, 18 de Agôsto de 1608;
Pedro de Toledo, 22 de Abril de 1614;
Simão Pinheiro, 30 de Abril de 1618;
Domingos Coelho, 13 de Março de 1621;
António de Matos, 29 de Abril de 1623.

a-fim-de eleger sucessor. Aproveita-se a ocasião para despachar os assuntos emergentes. Só teem direito a tomar parte nela os Professos de quatro votos. Três por cada Província: o Provincial e mais dois, eleitos pela Congregação Provincial, reünida para êsse fim[1]. A Congregação Geral é presidida pelo Padre Geral, mas êle-próprio está submetido à jurisdição da Congregação, como qualquer Padre. O seu estudo é importante para a história interna da Companhia. Secundaríssimo para a do Brasil. Indiquemos apenas as Congregações Gerais, que houve, e quem nelas representou a Província do Brasil.

No século XVI, houve 5 Congregações Gerais: a 1.ª em 1558, a 2.ª em 1565, a 3.ª em 1573, a 4.ª em 1581, a 5.ª em 1594. Nas quatro primeiras, foram eleitos, respectivamente, os Padres Gerais Diogo Laines, S. Francisco de Borja, Everardo Mercuriano e Cláudio Aquaviva. A de 1594 foi por parecer dos Procuradores; e, ainda em vida do mesmo Aquaviva, se reüniu outra, a 6.ª Congregação Geral (1608), por decreto de Inocêncio X. Os Padres de Portugal asseguravam a representação do Brasil, quando não era possível enviar um de lá. Abaixo veremos como se regularizou isso. Representando o Brasil, assistiu à 2.ª Congregação Geral o B. Inácio de Azevedo[2]; à 5.ª, o P. Luiz da Fonseca[3]; à 6.ª, o P. Marcos da Costa[4]. Na 2.ª Congregação Geral, determinou-se que, se os Procuradores da Índia e do Brasil, enviados para a Congregação de Procuradores, ainda se achassem na Europa, ao reünir-se alguma Congregação Geral, pudessem tomar parte na eleição, dado que houvesse estas duas condições: serem professos e terem já previsto essa eventualidade, munindo-se com os respectivos poderes outorgados na sua Província. Caso contrário, eleger-se-ia, em Portugal, um Padre que representasse juntamente a Índia e o Brasil[5]. Foi o caso, na morte de S. Francisco de Borja, indo à 3.ª Congregação Geral, como procurador da Índia e do Brasil, o Padre Mestre Inácio Martins, « o da Santa doutrina »[6].

1. *Constitutiones*, P. VIII, C. III.
2. *Congr. 1*, 29v.
3. *Ib.*, 112.
4. *Ib.*, 134v.
5. *Ib.*, 39v.
6. Franco, *Ano Santo*, 110.

Até ao presente, houve 28 Congregações Gerais, sendo a última neste ano de 1938.

11. — A Congregação Provincial não tem jurisdição. Além do caso extraordinário de se reünir para enviar à Congregação Geral os seus delegados, convoca-se, de ordinário, trienalmente, para eleger um Procurador, que vai a Roma, tratar com o Padre Geral dos assuntos da Província, em particular dos que a mesma Congregação Provincial achar útil ou necessário propor-lhe. Em Roma, reúnem-se os Procuradores de tôdas as Províncias, e esta Congregação de Procuradores delibera se convém ou não convocar Congregação Geral.

No Brasil, pelas distâncias das respectivas casas, não se reüniu algumas vezes a Congregação Provincial. Em seu lugar havia a chamada Consulta Trienal, enviando-se a Roma notícia das coisas principais da Província. Os Padres convocados para as Consultas Trienais sentavam-se por ordem de antiguidade [1].

1.ª — 1568, Junho. — A primeira Congregação Provincial, como tôdas as seguintes aqui indicadas, reüniu-se na Baía, em Junho de 1568. Presidiu-a o Visitador, P. Inácio de Azevedo. E êle-próprio foi eleito Procurador. Levava para tratar em Roma 16 postulados. Serviu de secretário da Congregação o P. Quirício Caxa. Os postulados versavam sôbre a organização do noviciado, sôbre as Residências, observância religiosa, aldeamentos, estudo da língua tupi, escravos, esmolas, Colégios, Visitadores, Superiores, Provinciais. O objecto preciso de cada um ou de muitos dêles vai exposto nas páginas desta obra, nos lugares correspondentes [2].

Notemos que já antes, em 1554, tinha sido enviado a Roma o P. Leonardo Nunes. Não precedera Congregação Provincial, impossível ainda então, por falta de professos. Mas teria sido êle, na realidade, o primeiro procurador a Roma, se não naufra-

---

1. *Bras. 2,* 91v-92.

2. « Res quaedam Patri Nostro Generali proponendae in Congregatione Provinciali Brasiliensi tractatae anno Domini 1568 », *Congr. 41,* 298-300v; *Fund. de la Baya,* 19v (91); *Fund. del Rio de Henero,* 52v (129); *Fund. de Pernambuco,* 61v (14); Vasc., *Crón.,* III, 122; *Bras. 2,* 136v-138v; Ant. de Matos, *Prima Inst.,* 24v.

gasse durante a viagem. Levava a incumbência de pedir Padres bem formados; de manifestar, em nome do Padre Nóbrega, o desejo que tinha de deixar de ser Provincial; e de trazer instruções sôbre votos de pessoas leigas, casadas[1]. Levava também recomendação de se enfronhar bem no espírito das Constituïções, para as declarar à volta[2].

2.ª — 1575, Março. — Reüniram-se a 7 de Março, para a eleição do Procurador, os seguintes Padres: Inácio Tolosa, provincial; Luiz da Grã, professo de 4 votos e consultor; Quirício Caxa, professo de 4 votos e consultor; Cristóvão Ferrão, vice-reitor do Colégio, professo de 3 votos e consultor; Gregório Serrão, professo de 3 votos, consultor e procurador do Colégio; Amaro Gonçalves, consultor. Em vista de haver tão poucos professos de 4 votos, resolveram (sem entrarem nos debates os dois professos, Grã e Caxa) que se devia mandar um professo de 3 votos ou um coadjutor espiritual. Foi eleito o P. Gregório Serrão, — não só como procurador, mas para também, se fôsse preciso, assistir à Congregação Geral e eleger o Geral[3].

1579. — Não houve Congregação. Mas enviaram-se postulados[4].

3.ª — 1583, Dezembro. — Começou no dia 8 de Dezembro. Assistiram o Padre provincial José de Anchieta; quatro Padres professos do Colégio; os mais não chegaram a tempo; o Supe-

1. *Bras. 3(1)*, 135v-136.

2. Carta de Pero Correia, de 18 de Julho de 1554, *Bras. 3 (1)*, 113v. Esta carta fixa a data da saída de Leonardo Nunes, de S. Vicente: « haverá pouco mais de um mês que o Padre Leonardo Nunes partiu para o Reino », portanto nos meados de Junho de 1554.

3. *Congr. 42*, 321-322. O documento tem 14 pontos, sendo o último um conspecto geral da Província. Assina-o *Ignatius Tholosa*, Pridie Idus Martii 1575. Está também em *Bras. 2*, 116v-119.

No Arquivo conservam-se as respostas dadas aos postulados *(Congr. 93*, 205-207). No livro das *Ordenações*, as respostas só *(Bras. 2*, 22v-23). Também aqui se encontra o « Memorial das Cousas que o P. Gregorio Sarrão ha propuesto a N. P. Geral cõ la respuesta de su Paternidade año 76 » *(Bras. 2*, 23v-25v). Visto pelo P. Geral no dia 7 de Agôsto de 1576, como diz António Possevino, que o assina *(Congr. 93*, 211-212; 213-215v). Do *Memorial* transcrito nas *Ordenações* suprimiram-se alguns assuntos de carácter pessoal e transitório.

4. « Algunas cosas que de la provincia del Brasil se proponen a ñro P.e General este año de 1579 y respuesta a ellas », « Ordinationes », *Bras. 2*, 28v-30v.

rior de Ilhéus, P. Gonçalo Leite; e o P. António Gomes, procurador da Província, eleito Procurador a Roma [1].

Fizeram-se cinco postulados: pedindo Padres idóneos, para mestres, superiores e provinciais; que os Jesuítas fôssem ao Rio da Prata e Paraguai; certos privilégios; que houvesse em Lisboa um procurador exclusivo do Brasil; e que se excogitasse meio fácil de se receberem as rendas do Colégio [2]. O P. Geral, Cláudio Aquaviva, determinava, em 1582, que os Superiores de Ilhéus, Pôrto Seguro, Espírito Santo e São Vicente tomassem parte na Congregação Provincial. Se não pudessem, deveriam enviar os sufrágios, por escrito, para a eleição do Procurador. Em todo o caso, visto morarem longe e a navegação ser difícil, nem por isso se devia considerar ilegítima a Congregação, se, por acaso, não chegassem a tempo nem êles nem os seus votos [3]. O Visitador Gouveia recomenda, em vista desta ordem, que aquêles mencionados Superiores tomem, com tempo, as medidas convenientes para não faltarem. [4]

4.ª — 1592. Maio. — Convocada pelo P. Provincial para o dia 25 de Maio. Assistiram os Padres: Provincial Marçal Beliarte; Luiz da Grã; Inácio Tolosa, reitor do Rio de Janeiro; Quirício Caxa, procurador da Província; Pedro Rodrigues (que indo para Angola arribou à Baía); José de Anchieta, superior da Residência do Espírito Santo; Luiz da Fonseca, Leonardo Armínio, Francisco Soares; Pero de Toledo, reitor de Pernambuco; Fernão Cardim, reitor da Baía; Vicente Gonçalves, superior dos Ilhéus. Todos professos de 4 votos, menos êste último, que então ainda o não era.

Deviam assistir também o P. António da Rocha, superior de Pôrto Seguro, e João Pereira, superior de S. Vicente, mas por causa das distâncias e do «tumulto de guerras», foram legíti-

1. Cardim, *Tratados*, 300-301; Gouveia, *Lus. 68*, 341. O P. António Gomes, natural de N.ª S.ª do Souto, Braga, voltando ao Brasil, fêz os últimos votos, a 1 de Janeiro de 1588 (*Lus. 19*, 25), e faleceu prematuramente no Colégio da Baía, no dia 5 de Janeiro de 1589, *Bras. 5*, 33; cf. Serafim Leite, *Um autógrafo inédito de José de Anchieta*, em *Brotéria*, vol. XVII (Novembro de 1933) e em *Páginas*, 192.

2. *Congr. 95*, 158. As respostas acham-se nas *Ordenações*, *Bras. 2*, 52-53; cf. Memorial levado a Roma pelo P. António Gomes, *Lus. 68*, 414-418v.

3. Carta de Aquaviva a Anchieta, 6 de Agôsto de 1582, *Bras. 2*, 50.

4. *Bras. 2*, 145.

mamente dispensados. O P. Rocha ainda chegou no dia 1.º de Junho e foi admitido. Procurador a Roma elegeu-se a Luiz da Fonseca; e seu substituto, ao P. Inácio Tolosa. A Congregação fechou no dia 2 de Junho. Assina a acta o P. Luiz da Fonseca, secretário [1].

Estavam presentes todos os Padres professos e todos os superiores do Brasil, excepto o de S. Vicente. Aquêles «tumultos de guerra» eram as piratarias de Cavendish [2].

5.ª — *1598, Junho.* — Convocada e começada no dia 8. Assistiram os Padres: Provincial Pero Rodrigues; Luiz da Grã; Inácio de Tolosa, reitor do Colégio da Baía; Quirício Caxa; Leonardo Armínio, vice-reitor de Pernambuco; Pedro de Toledo; Francisco Soares, superior das Casas da Capitania de S. Vicente; Fernão Cardim, reitor do Rio; Henrique Gomes, Fernão de Oliveira; João Pereira, superior de Pôrto Seguro; Pedro Soares, superior do Espírito Santo; Marcos da Costa, Vicente Gonçalves; João Baptista, superior dos Ilhéus; Manuel de Sá, procurador do Colégio, em vez do procurador da Província que não pòde comparecer. Todos, menos êstes dois últimos, professos de 4 votos. Foi eleito secretário o P. Henrique Gomes, e Procurador a Roma Fernão Cardim, e, como substituto, Henrique Gomes. Acabou no dia 18 de Junho de 1598. Foram nove os postulados. Merecem particular menção os que tratavam da admissão de candidatos à Companhia, nascidos no Brasil; do triénio dos Superiores, para que os Provinciais ficassem no govêrno quatro anos pouco mais ou menos; de os reitores não passarem de quatro anos; e do mau estado financeiro do Colégio da Baía, pedindo-se um subsídio.

Tratou-se também da qualidade do Procurador a Roma. As Províncias Ultramarinas só eram obrigadas a mandá-lo de seis em seis anos. E o Brasil tinha o privilégio de mandar Padre que não fôsse professo. «Tratou-se, a seguir, do privilégio que tem esta Província de enviar Procurador a Roma, que não não seja professo de quatro votos; e com o parecer de todos, a Congre-

---

1. *Congr. 45*, 391-391a.

2. *Bras. 15*, 397; *Bras. 15*, 403. As respostas dadas aos negócios, que o P. Luiz da Fonseca tratou em Roma, leem-se em «Ordinationes», *Bras. 2*, 77v-79v; 80-86v, 129-129v.

gação não usa por esta vez dêsse privilégio e resolve que se envie um procurador, professo de quatro votos» [1].

6.ª — 1601, 30 de Junho. — Consulta Trienal. Resolveu-se não enviar procurador a Roma, por não ter ainda chegado o procurador passado com as respostas e resoluções da Congregação anterior. Espera-se Visitador [2].

Concluímos êste capítulo, dedicado ao govêrno da Companhia no Brasil, no século XVI. Recordando os seus diversos organismos, em união com o Padre Geral (o qual por sua vez está em união com o Vigário de Cristo na terra), verificamos que os responsáveis imediatos dêsse govêrno, que eram os Provinciais, foram, no seu género, homens de valor. Se quiséssemos classificar cada um, com distintivo próprio, ainda que não exclusivo, veríamos que nêles se inter-sucedem grandes qualidades, súmula, afinal, das qualidades jesuíticas: Nóbrega, o fundador e o chefe; Grã, o zelador da pobreza; Azevedo, o mártir; Tolosa, o amante da Eucaristia; Anchieta, o literato e o santo; Gouveia, o legislador; Beliarte, o académico; Rodrigues, o organizador das missões, — galeria que, na verdade, honra a Companhia de Jesus e ilustra o Brasil.

---

1. *Congr. 49*, 452-456. Cf. carta do P. Tolosa ao P. Geral, Baía, 17 de Agôsto de 1598, *Bras. 15*, 469.

2. Pero Rodrigues, *Bras. 8*, 13.

CAPÍTULO IV

Relações com o Clero e os Prelados

1 — Clero regular; 2 — Clero secular; 3 — D. Pedro Fernandes Sardinha (1552-1556); 4 — D. Pedro Leitão (1559-1573); 5 — D. António Barreiros (1576-1600); 6 — Bartolomeu Simões Pereira (1578-1602 ou 1603).

1. — No quadro da História Geral da Igreja no Brasil teem que se citar cronològicamente, antes dos Jesuítas, os Padres Franciscanos. Tiveram êles a glória de passar na armada de Pedro Álvares Cabral, celebrando Frei Henrique de Coimbra a primeira missa no Brasil. Outros Franciscanos vieram depois dêles, mas por virtude das circunstâncias precárias, em que viveram, a-pesar-de todo o seu zêlo, nem fundaram casas, nem deixaram vestígios [1]; outros Franciscanos, espanhóis de nação, passaram no sul do Brasil, de passo para o Paraguai [2]. Já depois da chegada dos Jesuítas, veio um irmão leigo, Frei Pedro Palácios, que os Padres ampararam; e também um ou outro religioso isolado ou ex-religioso [3]. No Rio de Janeiro, com os Franceses de Villegaignon, também estiveram alguns Padres de S. Bernardo [4]; mas nenhum dêstes religiosos lançou raízes. Foram os Jesuítas os primeiros que fundaram casas estáveis e organizaram a catequese em bases sólidas.

Trinta e tantos anos depois de chegarem os Religiosos da Companhia de Jesus, começaram então a afluir outras Ordens e a fixar-se na terra. Diz Anchieta: «no ano de 1581, vieram,

---

1. Nóbr., *CB*, 107-108.
2. Cf. Schmidel, *Viage al Rio de la Plata*, 340-355; Vasc., *Crón.*, I, 58.
3. Nóbr., *CB*, 108-109; *Lus. 60*, 127v.
4. Anch., *Cartas*, 208 e notas de Alcântara Machado, 392-393, p. 340 Nóbr., *CB*, 109.

em companhia de Frutuoso Barbosa, que vinha povoar o Rio da Paraíba, três Frades do Carmo e dois ou três de S. Bento, a Pernambuco. Mas como não se povoou a Paraíba, não fizeram mais que prègar e confessar, sem fazer mosteiro. Veio também, em sua companhia, um de S. Francisco, que também prègou algum tempo em Pernambuco, e tornou-se para o Reino. No ano de 83, vieram dois de S. Bento com ordem do seu Geral. A êstes se deu um bom sítio na Baía e uma igreja de São Sebastião, e fazem já mosteiro: são três, por todos, até agora [1584], e começam a receber alguns outros na Ordem. Na mesma cidade, no mesmo ano, se deu sítio e casa a uns dois de S. Francisco, que vieram mandados por El-Rei para o Rio da Prata com outros; mas êstes ficaram-se na Capitania do Espírito Santo, como ficaram outros em S. Vicente, que vieram na armada do Estreito. Praza a Deus que todos vão adiante para sua glória» [1].

¿Que relações mantiveram estas Ordens religiosas com os Jesuítas, que já encontraram no Brasil? Pode-se dizer que boas. Mas o contacto gera, às vezes, ligeiros atritos, tal qual no seio das melhores famílias. Irmãos e no entanto, às vezes, com critérios divergentes. Naturalmente a identidade de fins, no mesmo campo de actividade, emquanto se não delimitassem bem as respectivas zonas de influência, poderia dar ocasião a algum mal-entendido que seria logo explorado por terceiros, empenhados em atenuar a energia com que os Jesuítas defendiam os Índios. Foi o que se verificou, na Paraíba, com os Franciscanos. No século XVI, não achamos outro motivo de contradição com êstes Religiosos; antes, vemos boa convivência e amizade, como no caso da imagem de Santo António de Argüím, que, recolhida

---

1. Anch., *Cartas*, 313-314; Francisco Soares, *De alg. coisas mais notaveis*, in *Rev. do Inst. Bras.* 99 (1928) 381; Pôrto Seguro, *HG*, I, 496-497; Rocha Pita, *Hist. da America Portuguesa*, 2.ª ed., (Lisboa 1880) 96; P. Fernando de Macedo, *O Brasil Religioso* (Baía 1920) 5, 65, 89; Frei Gaspar da Madre de Deus, *Noticia dos annos em que se descobriu o Brasil e das entradas das religiões e suas fundações*, in *Rev. do Inst. Bras.*, (1840) 427-446; Jaboatão enumera assim a chegada das Ordens religiosas ao Brasil: *hora de prima*, Franciscanos (1500); *hora de tertia*, Jesuítas (1549); *hora de sexta*, Carmelitas, (1580); *hora de nona*, Beneditinos (1581); *undecima hora*, Oratorianos (sem data), os quais chegaram « achando a vinha preparada e só dispostos a colher os frutos ... » (*Orbe Seráfico*, 18-19). Rocha Pombo comenta: « Se os Franciscanos podem dizer tudo isto — ¿que não devem poder, por si, alegar os Jesuítas? » (*H. do B.*, III, 419n).

pelos Índios das Aldeias dos Jesuítas, foi entregue solene e festivamente aos Franciscanos [1].

Com os Beneditinos na Baía houve alguma desinteligência, no que toca também à liberdade dos Índios [2]. Debates inerentes à própria vida humana e ao jôgo de tôdas as actividades; com terem um escopo superior de religião, nem por isso deixam de ser actuadas por vontades, que, mesmo quando são rectas, podem ser divergentes, segundo o ponto de vista em que se colocam. Gabriel Soares de Sousa procura opor os Beneditinos aos Jesuítas. Respondem êstes com um facto, que prova a sua boa vontade: o Terreiro do Mosteiro Beneditino na Baía não podia existir sem terras dadas, ou trocadas, pelo Colégio da Companhia de Jesus [3]. Os Jesuítas facilitaram-no. Era, aliás, de franca benevolência o espírito que reinava, em 1592, entre os Religiosos de ambas as Ordens, visitando-se e comendo nos refeitórios uns dos outros — que é o sinal distintivo de quem se estima e põe a caridade religiosa acima de questões humanas. Em 1602, Pero Rodrigues, enviando para Portugal o P. Manuel de Sá, diz que vai acompanhado pelo «P. Frei Clemente, Provincial de S. Bento, pessoa de muito exemplo e muito nosso amigo» [4].

Com os Religiosos do Carmo houve apenas uma ligeira questão, por causa do resgate dalguns religiosos Carmelitas, cativos dos Franceses. Foram resgatados pelos Padres da Companhia de Jesus; mas houve, depois, algum desgôsto sôbre o respectivo pagamento [5]. Questão de puro expediente ou falta de combina-

---

1. *Bras. 15*, 422v. As terras, que êles receberam no Rio de Janeiro, em 28 de Fevereiro de 1592, confinavam com as da Companhia, perto da ermida de Santa Luzia. Partiam com os chãos de Gonçalo Gonçalves e « dahi uão correndo ao longo da cerca dos Padres da Companhia athe o forte já dito que está abaixo da Sé ». — *Archivo do Districto Federal*, I, 54.

2. Cf. supra, 164-165.

3. *Bras. 15*, 385v (20).

4. Carta de Pero Rodrigues, 12 de Janeiro de 1602, *Bras. 8*, 19; *Bras. 15*, 387 (29); cf. Amaral, *Resumo Chronologico*, 252; Ramiz Galvão, *Apontamentos historicos sobre a Ordem Benedictina em geral e em particular sobre o Mosteiro de Monserrate, do Rio de Janeiro*, in *Rev. do Inst. Bras.*, 35, 2.ª P. (1872) 249 ss. Êste Padre Manuel de Sá, que voltou para Portugal, era natural de Braga e entrou na Companhia, no Brasil, em 1572. Foi muitos anos procurador do Colégio da Baía. Voltou com licença do P. Geral. Cf. *Bras. 5*, 36v.

5. *Bras. 2*, 89.

ções prévias. Resolvido o assunto, cujos ecos chegaram a Portugal, não houve mais nada. O Provincial carmelita em Lisboa comunicava, em 1596, que não tinha nenhum agravo dos Jesuítas do Brasil, e o que êstes faziam estava bem feito [1]. Os Carmelitas freqüentavam o curso de Artes do Colégio da Baía. Em 1598, eram 5 [2]; e em 1601, diz Pero Rodrigues que terminaram o curso quatro religiosos do Carmo, «com os quais corremos em amizade» [3].

Assim, pois, viviam os Padres da Companhia com os demais Religiosos, em boa harmonia, tratando cada qual de colaborar com zêlo, segundo o espírito de seus Institutos, na formação espiritual do Brasil. No regimento que levou Francisco Giraldes como Governador do Brasil, El-Rei recomendava todos os Religiosos, em particular os Padres da Companhia, «por serem os principiadores da obra da conversão» [4]. Esta obra, procuraram levá-la a cabo os Jesuítas o melhor que puderam e souberam. Da sua parte não puseram obstáculos a que outros coadjuvassem na vinha imensa, cada qual, evidentemente, no seu lugar, dentro da caridade cristã. E também em conseqüência da sua mesma actividade pedagógica, concorreram os Jesuítas para a emprêsa dos outros. Dos seus Colégios saíram muitas vocações. Da obra das vocações, tão encarecida modernamente, encontramos os primeiros vestígios no Brasil, no século XVI. Se a princípio eram, naturalmente, tenras e sem grande solidez, pouco a pouco se foram aperfeiçoando até ficar mais firmes. Além das vocações para o clero secular e para a própria Companhia, havia-as para diversas Ordens. Dois alunos dos Jesuítas, no Colégio de Pernambuco, fizeram-se Frades em 1590-1591, *in coenobia religiosorum* [5]. E muitos outros fizeram o mesmo depois. Do Colégio de Pernambuco, no biénio de 1617-1619, saíram 25 vocações, das quais apenas 8 para a Companhia [6]; e do Colégio da Baía, em 1618, entram para a vida religiosa 19 alunos, sendo 10 para a Companhia. E quatro dêles já eram Mestres em Artes [7].

---

1. *Lus. 73*, 124.
2. *Bras. 5*, 469v.
3. *Bras. 8*, 14v.
4. *Rev. do Inst. Bras.*, 67, 1.ª (1904) 222, 225.
5. *Bras. 15*, 366v.
6. *Bras. 8*, 241v.
7. *Bras. 8*, 228v.

2. — Quanto ao clero secular, já antes de 1549 havia algum no Brasil, repartido pelas Capitanias de Pernambuco, Espírito Santo e S. Vicente. Na armada, em que vieram os Jesuítas, também chegaram alguns Padres seculares. Mas eram a « escória » [1].

Digamos, desde já, que preferíamos não ter de escrever êste capítulo; mas é necessário, para se conhecer o ambiente em que trabalharam os Padres, as dificuldades e modos de as vencer. Aliás, quási tôda esta matéria anda impressa; e advertimos que na classe sacerdotal como em tôdas as classes há bom, medíocre e mau, — a tal « escória », de que falava Nóbrega. Indo ao comêço, para o Brasil, quási exclusivamente degredados, não admira que se não achassem lá os melhores [2]. O quadro geral dêste primeiro clero é, em 1551, o seguinte: « Os clérigos desta terra teem mais ofício de demónios que de clérigos; porque, além de seu mau exemplo e costumes, querem contrariar a doutrina de Cristo, e dizem pùblicamente aos homens que lhes é lícito estar em pecado com suas negras, pois que são suas escravas, e que podem ter os salteados, pois que são cãis, e outras coisas semelhantes, por escusar seus pecados e abominações, de maneira que nenhum demónio temo agora que nos persiga, senão êstes. Querem-nos mal, porque lhes somos contrários a seus maus costumes, e não podem sofrer que digamos as missas de graça, em detrimento de seus interêsses. Cuido que, se não fôra pelo favor que temos do Governador e principais da terra, e assim porque Deus não o quere permitir, que nos tiveram já tiradas as vidas » [3].

Na descrição sumária do seu estado, deparam-se-nos os três obstáculos opostos pelo mau clero secular à evangelização do Brasil: questão de moralidade, questão de liberdade dos Índios, questão de ganância. Conseqüência: « os clérigos do Brasil des-

---

1. Nóbr., *CB*, 77, 123. Em 1585, diria o Visitador Gouveia: « degredados e incorrigíveis », *Lus. 69*, 131-131v; cf. António da Rocha, *Bras. 15*, 231v.

2. Na 7.ª Expedição (1563), o único sacerdote da Companhia era o P. Quirício Caxa. Êle confessava e prègava e fazia as cerimónias. Sebastião de Pina, narrando a viagem, diz que nos ofícios da Semana Santa oficiou o Padre. E ajudava-o « um clérigo degredado », que ia para o Brasil (*CA*, 398).

3. Nóbr., *CB*, 116, 119, 139, 75; *Imagem de Coimbra*, II, 169; cf. Vasc., *Crón.*, I, 107, 110. Êstes clérigos, que assim procediam, eram, na maior parte, « irregulares, apóstatas, excomungados », Nóbr., *CB*, 116, 119, 123; cf. Pôrto Seguro, *HG*, I, 286.

ções prévias. Resolvido o assunto, cujos ecos chegaram a Portugal, não houve mais nada. O Provincial carmelita em Lisboa comunicava, em 1596, que não tinha nenhum agravo dos Jesuítas do Brasil, e o que êstes faziam estava bem feito[1]. Os Carmelitas freqüentavam o curso de Artes do Colégio da Baía. Em 1598, eram 5[2]; e em 1601, diz Pero Rodrigues que terminaram o curso quatro religiosos do Carmo, «com os quais corremos em amizade»[3].

Assim, pois, viviam os Padres da Companhia com os demais Religiosos, em boa harmonia, tratando cada qual de colaborar com zêlo, segundo o espírito de seus Institutos, na formação espiritual do Brasil. No regimento que levou Francisco Giraldes como Governador do Brasil, El-Rei recomendava todos os Religiosos, em particular os Padres da Companhia, «por serem os principiadores da obra da conversão»[4]. Esta obra, procuraram levá-la a cabo os Jesuítas o melhor que puderam e souberam. Da sua parte não puseram obstáculos a que outros coadjuvassem na vinha imensa, cada qual, evidentemente, no seu lugar, dentro da caridade cristã. E também em conseqüência da sua mesma actividade pedagógica, concorreram os Jesuítas para a emprêsa dos outros. Dos seus Colégios saíram muitas vocações. Da obra das vocações, tão encarecida modernamente, encontramos os primeiros vestígios no Brasil, no século XVI. Se a princípio eram, naturalmente, tenras e sem grande solidez, pouco a pouco se foram aperfeiçoando até ficar mais firmes. Além das vocações para o clero secular e para a própria Companhia, havia-as para diversas Ordens. Dois alunos dos Jesuítas, no Colégio de Pernambuco, fizeram-se Frades em 1590-1591, *in coenobia religiosorum*[5]. E muitos outros fizeram o mesmo depois. Do Colégio de Pernambuco, no biénio de 1617-1619, saíram 25 vocações, das quais apenas 8 para a Companhia[6]; e do Colégio da Baía, em 1618, entram para a vida religiosa 19 alunos, sendo 10 para a Companhia. E quatro dêles já eram Mestres em Artes[7].

---

1. *Lus. 73*, 124.
2. *Bras. 5*, 469v.
3. *Bras. 8*, 14v.
4. *Rev. do Inst. Bras.*, 67, 1.ª (1904) 222, 225.
5. *Bras. 15*, 366v.
6. *Bras. 8*, 241v.

2. — Quanto ao clero secular, já antes de 1549 havia algum no Brasil, repartido pelas Capitanias de Pernambuco, Espírito Santo e S. Vicente. Na armada, em que vieram os Jesuítas, também chegaram alguns Padres seculares. Mas eram a « escória » [1].

Digamos, desde já, que preferíamos não ter de escrever êste capítulo; mas é necessário, para se conhecer o ambiente em que trabalharam os Padres, as dificuldades e modos de as vencer. Aliás, quási tôda esta matéria anda impressa; e advertimos que na classe sacerdotal como em tôdas as classes há bom, medíocre e mau, — a tal « escória », de que falava Nóbrega. Indo ao comêço, para o Brasil, quási exclusivamente degredados, não admira que se não achassem lá os melhores [2]. O quadro geral dêste primeiro clero é, em 1551, o seguinte: « Os clérigos desta terra teem mais ofício de demónios que de clérigos; porque, além de seu mau exemplo e costumes, querem contrariar a doutrina de Cristo, e dizem pùblicamente aos homens que lhes é lícito estar em pecado com suas negras, pois que são suas escravas, e que podem ter os salteados, pois que são cãis, e outras coisas semelhantes, por escusar seus pecados e abominações, de maneira que nenhum demónio temo agora que nos persiga, senão êstes. Querem-nos mal, porque lhes somos contrários a seus maus costumes, e não podem sofrer que digamos as missas de graça, em detrimento de seus interêsses. Cuido que, se não fôra pelo favor que temos do Governador e principais da terra, e assim porque Deus não o quere permitir, que nos tiveram já tiradas as vidas » [3].

Na descrição sumária do seu estado, deparam-se-nos os três obstáculos opostos pelo mau clero secular à evangelização do Brasil: questão de moralidade, questão de liberdade dos Índios, questão de ganância. Conseqüência: « os clérigos do Brasil des-

1. Nóbr., *CB*, 77, 123. Em 1585, diria o Visitador Gouveia: « degredados e incorrigíveis », *Lus. 69*, 131-131v; cf. António da Rocha, *Bras. 15*, 231v.

2. Na 7.ª Expedição (1563), o único sacerdote da Companhia era o P. Quirício Caxa. Êle confessava e prègava e fazia as cerimónias. Sebastião de Pina, narrando a viagem, diz que nos ofícios da Semana Santa oficiou o Padre. E ajudava-o « um clérigo degredado », que ia para o Brasil (*CA*, 398).

3. Nóbr., *CB*, 116, 119, 139, 75; *Imagem de Coimbra*, II, 169; cf. Vasc., *Crón.*, I, 107, 110. Êstes clérigos, que assim procediam, eram, na maior parte, « irregulares, apóstatas, excomungados », Nóbr., *CB*, 116, 119, 123; cf. Pôrto Seguro, *HG*, I, 286.

troem tudo, ainda que muito se fizesse»[1]. Ao abuso dos sacramentos e ao mau exemplo, andava unido o descaso pelos Índios, cuja língua ignoravam nem aprendiam. Nem sequer os capelãis dos engenhos[2]. Em 1584, já havia alguns sacerdotes mestiços; e êstes já saberiam a língua[3]. Quando, por motivo de mancebias públicas ou de consciências oneradas com cativeiros injustos, os Padres da Companhia julgavam do seu dever negar os sacramentos a brancos e mamelucos, diz Ambrósio Pires, com uma perífrase um tanto irreverente, mas expressiva: «nunca lhes faltam Papas, que, para destruir, teem mais poder que S. Pedro»[4]. «*Omnes quaerunt quae sua sunt*»[5]. É típico o caso do aguazil do clero, deixando viver por interêsse, como vivia, a mulher manceba de João Ramalho[6]. O próprio prelado, D. Pedro Sardinha, como veremos, não estêve isento da pecha de multas pecuniárias.

O *mau* clero era assim; mas havia excepções. Mesmo entre o que já acharam na terra, algum, movido da graça de Deus, arrepiou caminho e deu satisfação ao povo, recomeçando vida nova e edificante[7]. Entre as conversões, narradas na ânua de 1588, está a do Deão e Vigário Geral da Baía: «Era contrário aos nossos, *nec bona admodum fama*». Caído em grave doença, trataram-no os Jesuítas com extremada caridade. Converteu-se, e desejou entrar na Companhia. Não foi admitido, porque era idoso. Pediu perdão pùblicamente a todos; e agravando-se a

1. Carta de Nóbrega, 15 de Junho de 1553, *Bras. 3(1)*, 98; Nóbr., *CB*, 109-110; cf. *CA*, 83; Polanco, *Chronicon*, III, 467; Vasc., *Crón.*, I, 107. O Ouvidor Geral refere-se a um clérigo de missa, « a que chamam o Bezerra ». Conta dêle algumas tropelias. Não o prendeu, por ser eclesiástico, porém se V. A. mandar, « fallo hey, porque elle nom vive bem ». Cf. *Revista de História*, 4.º vol. (1915) 72; Pôrto Seguro, *HG*, I, 234, 252, 261; Sergio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil* (Rio 1936) 84. Compreendemos que possa haver exagêro nas informações. Mas o fundamento persiste. Robert Ricard, analisando a situação dêste clero, dando todos os descontos possíveis, conclue: *On conserve le droit d'affirmer que, dans l'ensemble, ce premier clergé séculier du Brésil portugais demeurait inférieur à sa tâche et à sa dignité (Les Jésuites au Brésil*, 454).

2. Anch., *Cartas*, 318, 322, 412; *Bras. 3 (1)*, 162.

3. Anch,, *Cartas*, 322.

4. Carta de Ambrósio Pires, 6 de Junho de 1555, *Bras. 3 (1)*, 139; Carta de Nóbrega, *Bras. 3(1)*, 106; Anch., *Cartas*, 188-189; cf. *CA*, 185; Nóbr., *CB*, 190.

5. Nóbr., *CB*, 77.

6. *Bras. 3 (1)*, 84.

7. Nóbr., *CB*, 119.

doença, morreu, deixando os seus bens aos pobres [1]. Com o prestígio, dado por Mem de Sá aos Jesuítas, os sacerdotes seculares procuraram manter com êles boas relações. Deu-se também a circunstância de os Prelados, exceptuando o primeiro, correrem em bons têrmos com os Religiosos da Companhia. E é evidente que esta mútua inteligência tinha repercussões satisfatórias no trato de uns com outros. Era comum virem o Bispo D. Pedro Leitão e as dignidades da Sé às festas das Aldeias, como na de Santiago, em 1564, onde compareceram, além do Prelado, o deão, o chantre e os cónegos [2].

Ao lado, pois, dum clero inferior, a contrastar com uma vida desregrada e em desacôrdo com a sua alta vocação, iniciava-se paulatinamente a selecção da virtude, e despontavam os primeiros exemplares do zêlo e santidade do genuíno clero brasileiro. Em 1563, notava-se mudança radical no de Pernambuco: « até os sacerdotes desta Capitania são muito nossos amigos e devotos. O Vigário nenhuma coisa faz de pêso, sem o conselho e parecer do Padre » [3]. Devemos convir que êste facto de estar de bem ou de mal com os Padres não é critério para se ajuïzar da qualidade do clero. Mas dada a irredutibilidade dos Jesuítas em matéria de moralidade e de liberdade dos Índios, era sinal positivo de que o clero, se mantinha com êles boas relações, é porque seguia a mesma orientação naquelas matérias. Não seriam possíveis boas relações, se persistissem os escândalos. ¿Ficariam então suprimidas tôdas as dissidências? Certo que não. É conhecido o caso do Padre nigromante, António de Gouveia, em Pernambuco; e atritos ou friezas aqui e além havia de as haver sempre, por serem limítrofes os campos das respectivas actividades. Era inevitável que surgissem, e nem sempre por motivos razoáveis. ¿Quem pode garantir que haja sempre, inalteràvelmente, o necessário tacto de uns e outros? Contingências da vida, a que a caridade tratava de remediar. Todos sabem a facilidade com que os Jesuítas entregaram ao clero secular a capela da Ajuda, na Baía, que êles fundaram, e onde exercitaram os seus ministérios, ao princípio, como párocos [4]. Nesta matéria de administra-

1. *Ann. Litt. 1588*, p. 319.
2. *CA*, 424, 438.
3. *CA*, 403.
4. *Fund. de la Baya*, 3 (78).

ção dos sacramentos, próprios dos párocos, poderia haver ocasião de atritos; mas achamos expressamente recomendado pelos Superiores da Companhia que, onde houvesse clero secular, se abstivessem dêles os Jesuítas. É o caso dos baptismos e casamentos [1]. As Aldeias tinham regime diferente. E sucedeu que, pensando o P. Geral em sustentar o princípio de que aos seculares competia a cura das almas, em tôdas as circunstâncias, representaram-lhe, do Brasil, os inconvenientes e a impossibilidade prática de o fazer nas Aldeias, por falta de clero idóneo. E êle responde: «Diz-se na mesma [alude a uma carta do P. Nóbrega] e cá se crê que importaria muito para ajuda de aquelas almas que não houvesse outros clérigos que administrassem os sacramentos senão os da Companhia e certo sendo o estôrvo, que ali dão os clérigos ao bem espiritual, tão grande, não tem Nosso Padre por inconveniente dispensar que os Nossos tenham a cura das almas ao menos *ad tempus*, entretanto que se constituem clérigos bons, seculares, naquelas partes» [2].

Em 1573, insistia o P. Everardo Mercuriano que, onde os Padres exercitavam êstes ministérios, se explicasse bem ao povo que não eram próprios do Instituto da Companhia, e que o faziam ùnicamente para «introduzir o culto eclesiástico» e assegurar o seu exercício [3]. Capítulo mais delicado era certa preferência dada aos ministérios comuns que poderiam ser exercitados por uns e outros [4]. O B. Inácio de Azevedo, em 1568, deixou recomendado expressamente que, onde houvesse clero, o ajudassem os Jesuítas no que pudessem, e evitassem a emulação, sem

---

1. *Bras. 2*, 139; *Mon. Borgia*, IV, 400. O P. António da Rocha, descreve as conseqüências desta ordem, na Capitania do Espírito Santo, em 1571: «Según tengo entendido despues que vino el P.e Ignacio dazevedo se mandó que los esclauos se apparejassen en casa para los baptismos y casamientos; y confessados los embiassen al parrocho y ansi no tiene el mas que dezir *Ego te baptizo* vel *Coniungo in matrimonium* y llevar su pechança o offerta, quedando a los Nuestros mucho dolor de cabeça quemamiento de sangre y pechança para la vida eterna». — António da Rocha, do Espírito Santo, 18 de Junho de 1571, *Bras. 15*, 232v.

2. *Epp. NN. 36*, 256v.

3. *Bras. 2*, 43. Em 1556, residiam na casa de S. Vicente dois Padres. Não havia então cura, ali, nem nas vizinhanças e «só êles eram os curas de necessidade» (Vasc., *Crón.*, II, 12).

4. *CA*, 370; Anch., *Cartas*, 188-189; *Fund. de Pernambuco*, 75 (51); Carta de Caxa, 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, 39v.

que por isso se deixassem de praticar aquêles actos, missas solenes, ofícios divinos, procissões, etc.[1]. Uma vez ou outra, a defesa de Índios, interêsses particulares, e uma tal ou qual pontinha de intriga, colocavam uns contra os outros. ¿Não vimos o primeiro pároco de S. Paulo votar, logo em 1592, apenas chegou, contra os Jesuítas, numa questão de Índios e aldeamentos?[2].

A emulação tem, às vezes, a sua utilidade para despertar o entusiasmo nas obras de Deus. Faltando-lhe, porém, a recta intenção deixa de ser construtora. Do clero da Baía, diz Nóbrega no seu *Apontamento* de 1559: «A doutrina da cidade nos tirou o Vigário, não por se lá fazer melhor, nem por ser maior glória de Nosso Senhor, porque cá, além da doutrina tinham práticas e declarações na sua língua, que era o de que se mais aproveitavam, o que agora se não pode fazer tão còmodamente. O mesmo usou o Bispo, que Deus haja, connosco e veio tudo a tanta frieza, que a largaram; mas nós agora, se êles a largarem, torná-la-emos a tomar». Naturalmente, êste estado de espírito reflectia-se em tudo o mais. E qualquer bem, feito aos outros, parece que nos é tirado a nós. Continua Nóbrega: «o Padre [Ambrósio Pires] dará relações do que cá passamos com os clérigos da Sé acêrca de um legado que nos deixou Diogo Álvares *Caramelu*, o mais nomeado homem desta terra, o qual, por nos ter muito crédito e amor, nos deixou a metade da sua têrça, o que êles tomaram tão mal, e fizeram uma petição de muitas falsidades, como lá verá polo traslado [que] dêle vai; e se algum do cabido não queria assinar, por lhe parecer tudo falsidade, o Vigário Geral o fazia assinar, com dizer que era obrigado a assinar, o que a maior parte assinava, de maneira que por experiência temos visto danar-nos e desacreditar-nos o que pode[3]. Eu e todos os mais da Companhia tratamos com êle até agora simplesmente e fielmente, e sempre no público e no secreto acreditamos e escusamos suas coisas, mas a êle sempre o amoestei fraternalmente do que me parecia, mas êle nunca tomou meu conselho, nem emendou coisa que eu lhe dissesse,

---

1. *Bras. 2*, 137v.
2. *Actas da Camara de São Paulo*, I, 447, 449.
3. Francisco Fernandes se chamava o Vigário Geral, Anch., *Cartas*, 309; cf. Capistrano, em Pôrto Seguro, *HG*, I, 367, que traz algumas notícias sôbre êle.

ção dos sacramentos, próprios dos párocos, poderia haver ocasião de atritos; mas achamos expressamente recomendado pelos Superiores da Companhia que, onde houvesse clero secular, se abstivessem dêles os Jesuítas. É o caso dos baptismos e casamentos [1]. As Aldeias tinham regime diferente. E sucedeu que, pensando o P. Geral em sustentar o princípio de que aos seculares competia a cura das almas, em tôdas as circunstâncias, representaram-lhe, do Brasil, os inconvenientes e a impossibilidade prática de o fazer nas Aldeias, por falta de clero idóneo. E êle responde: «Diz-se na mesma [alude a uma carta do P. Nóbrega] e cá se crê que importaria muito para ajuda de aquelas almas que não houvesse outros clérigos que administrassem os sacramentos senão os da Companhia e certo sendo o estôrvo, que ali dão os clérigos ao bem espiritual, tão grande não tem Nosso Padre por inconveniente dispensar que os Nossos tenham a cura das almas ao menos *ad tempus*, entretanto que se constituem clérigos bons, seculares, naquelas partes» [2].

Em 1573, insistia o P. Everardo Mercuriano que, onde os Padres exercitavam êstes ministérios, se explicasse bem ao povo que não eram próprios do Instituto da Companhia, e que o faziam ùnicamente para «introduzir o culto eclesiástico» e assegurar o seu exercício [3]. Capítulo mais delicado era certa preferência dada aos ministérios comuns que poderiam ser exercitados por uns e outros [4]. O B. Inácio de Azevedo, em 1568, deixou recomendado expressamente que, onde houvesse clero, o ajudassem os Jesuítas no que pudessem, e evitassem a emulação, sem

---

1. *Bras. 2*, 139; *Mon. Borgia*, IV, 400. O P. António da Rocha, descreve as conseqüências desta ordem, na Capitania do Espírito Santo, em 1571: «Según tengo entendido despues que vino el P.e Ignacio dazevedo se mandó que los esclauos se apparejassen en casa para los baptismos y casamientos; y confessados los embiassen al parrocho y ansi no tiene el mas que dezir *Ego te baptizo* vel *Coniungo in matrimonium* y llevar su pechança o offerta, quedando a los Nuestros mucho dolor de cabeça quemamiento de sangre y pechança para la vida eterna». — António da Rocha, do Espírito Santo, 18 de Junho de 1571, *Bras. 15*, 232v.

2. *Epp. NN. 36*, 256v.

3. *Bras. 2*, 43. Em 1556, residiam na casa de S. Vicente dois Padres. Não havia então cura, alí, nem nas vizinhanças e «só êles eram os curas de necessidade» (Vasc., *Crón.*, II, 12).

4. *CA*, 370; Anch., *Cartas*, 188-189; *Fund. de Pernambuco*, 75 (51); Carta de Caxa, 2 de Dezembro de 1573, BNL, fg, 4532, 39v.

que por isso se deixassem de praticar aquêles actos, missas solenes, ofícios divinos, procissões, etc.[1]. Uma vez ou outra, a defesa de Índios, interêsses particulares, e uma tal ou qual pontinha de intriga, colocavam uns contra os outros. ¿Não vimos o primeiro páraco de S. Paulo votar, logo em 1592, apenas chegou, contra os Jesuítas, numa questão de Índios e aldeamentos?[2].

A emulação tem, às vezes, a sua utilidade para despertar o entusiasmo nas obras de Deus. Faltando-lhe, porém, a recta intenção deixa de ser construtora. Do clero da Baía, diz Nóbrega no seu *Apontamento* de 1559: «A doutrina da cidade nos tirou o Vigário, não por se lá fazer melhor, nem por ser maior glória de Nosso Senhor, porque cá, além da doutrina tinham práticas e declarações na sua língua, que era o de que se mais aproveitavam, o que agora se não pode fazer tão cómodamente. O mesmo usou o Bispo, que Deus haja, connosco e veio tudo a tanta frieza, que a largaram; mas nós agora, se êles a largarem, torná-la-emos a tomar». Naturalmente, êste estado de espírito reflectia-se em tudo o mais. E qualquer bem, feito aos outros, parece que nos é tirado a nós. Continua Nóbrega: «o Padre [Ambrósio Pires] dará relações do que cá passamos com os clérigos da Sé acêrca de um legado que nos deixou Diogo Álvares *Caramelu*, o mais nomeado homem desta terra, o qual, por nos ter muito crédito e amor, nos deixou a metade da sua têrça, o que êles tomaram tão mal, e fizeram uma petição de muitas falsidades, como lá verá polo traslado [que] dêle vai; e se algum do cabido não queria assinar, por lhe parecer tudo falsidade, o Vigário Geral o fazia assinar, com dizer que era obrigado a assinar, o que a maior parte assinava, de maneira que por experiência temos visto danar-nos e desacreditar-nos o que pode[3]. Eu e todos os mais da Companhia tratamos com êle até agora simplesmente e fielmente, e sempre no público e no secreto acreditamos e escusamos suas coisas, mas a êle sempre o amoestei fraternalmente do que me parecia, mas êle nunca tomou meu conselho, nem emendou coisa que eu lhe dissesse,

---

1. *Bras. 2*, 137v.
2. *Actas da Camara de São Paulo*, I, 447, 449.
3. Francisco Fernandes se chamava o Vigário Geral, Anch., *Cartas*, 309; cf. Capistrano, em Pôrto Seguro, *HG*, I, 367, que traz algumas notícias sôbre êle.

antes tomava ocasião de meter cizânia antre nós e aquelas pessoas, que lhe eu dizia; e, como disto era muito, avisando-o do escândalo e mau exemplo dos seus clérigos para êle remediar, não sòmente o não remediou, mas contra nós os encendia e amotinava; e porque disto o Padre Ambrósio Pires sabe muitas particularidades, dêle poderá V. R. saber o necessário» [1].

O prestígio que, pouco e pouco, adquiriram os Jesuítas, a sua boa amizade com os Prelados e Governadores evitaram a repetição de tão desagradáveis episódios. E não só trataram de evitar desinteligências com o Clero, mas levaram a sua intervenção a atalhar os possíveis escândalos que causam desavenças do Clero entre si ou com outros. É facto referido com freqüência nas Ânuas. Entre as amizades feitas em 1587, contam-se, por exemplo, algumas desta natureza: «um homem com o pároco; uma Aldeia com o seu Padre; noutra Aldeia, um pároco com um colega fizeram pazes, a pedido dos nossos» [2].

Como o fim específico da actividade dos Jesuítas era sobretudo com os humildes, trataram também de tornar extensivos aos Sacerdotes seculares alguns dos privilégios que impetravam para o bem da catequese dos índios e negros. Cristóvão de Gouveia pedia licença a Roma para os Jesuítas binarem *no mesmo lugar*, a-fim de os escravos também poderem assistir, já que os senhores não consentiam que estivessem à sua missa. E que isto se estendesse também ao clero secular [3]. Iniciativa do mesmo Padre Visitador foi a criação de seminários para a formação do Clero *com alunos internos*, filhos dos fazendeiros e senhores de engenho. Circunstâncias alheias à sua vontade não permitiram então que fôsse adiante obra de tão extraordinário alcance para o futuro do Brasil [4].

1. Apontamento de Nóbrega (Arq. da Prov. Port.); cf. *CB*, 181-182.

2. «Vir cum parocho; pagus unus cum suo sacerdote; et in altero pago parochus cum collega, in gratiam nostrorum hortatu, rediere». — *Annuae Litt. 1586-1587*, p. 573; cf. *Ann. Litt. 1589*, 465; *Ann. Litt. 1590-1591*, p. 825; *CA*, 431.

3. Carta de Gouveia, 6 de Setembro de 1584, *Lus. 68*, 402v-403.

4. *Lus. 68*, 403; *Lus. 69*, 131-131v. De várias ordens e alvarás ou cartas, tiram-se os nomes de muitos sacerdotes, dignidades da sé da Baía, entre 1559-1562; cf. *Annaes*, XXVII, 263-267. Também na *Primeira Visitação — Confissões da Bahia, 1591-1592*, p. 82, vem a lista do clero do Recôncavo da Baía, com as respectivas residências. Digamos, de passo, que a percentagem de cristãos novos

3. — D. Pedro Fernandes Sardinha (1552-1556). O estado do Clero secular foi a causa próxima para que os Jesuítas pedissem a vinda dum Bispo: « Dos sacerdotes oiço coisas feias, — escreve Nóbrega ao P. Mestre Simão Rodrigues, Provincial, pouco depois de chegar — parece-me que devia Vossa Reverendíssima de lembrar a sua Alteza um vigário geral, porque sei que mais moverá o temor da justiça que o amor do Senhor »[1]. E repetia a instância: mas se fôsse Bispo, melhor. E « não seja dos que *quaerunt quae sua sunt sed quae Iesu Christi.* Venha para trabalhar e não para ganhar »[2]. O Provincial de Portugal tomou o pedido em consideração. A 31 de Julho de 1550, escrevia D. João III duas cartas, uma ao seu embaixador em Roma, Baltasar de Faria, outra ao Papa Júlio III, « que queria novamente criar em see catedral a igreja que se chama do Salvador na cidade outrosy chamada do Salvador ». Propõe para Bispo, por indicação dos Jesuítas, « Pero Fernandes, mestre em teologia, pessoa de boas letras e doutrina »[3]. O Papa, a 5 de Fevereiro de 1551, pela bula *Super specula militantis Ecclesiae*, desmembra o Brasil do

entre o clero do Brasil, naquele tempo, era notável. Logo do Vigário, que o primeiro Bispo achou na Baía, dá êle a seguinte informação: « é muito ambicioso e mais querençoso de ajuntar fazenda que inclinado às coisas da igreja; e é coisa notória e sabida de todos *ter muito parentesco de ambas as partes* com a *gente nova* » (Carta de D. Pedro Fernandes Sardinha, 12 de Julho de 1552, na *Hist. da Col. Port. do B.*, III, 364). Nos começos do século XVII, a carta régia de 4 de Fevereiro de 1603 recomendava ao Bispo do Brasil que provesse as igrejas de cristãos velhos, pois constava que as mais delas o estavam em *novos.* — Andrade e Silva, *Collecção Chronologica*, I, 4-5.

1. Nóbr., *CB*, 75, 78, 116; *CA*, 81.

2. Nóbr., *CB*, 83, 110.

3. *Corpo Diplomático Português*, VI, 376-378; Polanco, *Chronicon*, III, 465.

Como prova das suas letras, achamos na Biblioteca de Évora êstes escritos seus:

a) *Sardinha Petri Ferdinandi in doctrinarum, scientiarumque omnium commendationem oratio apud universam Conimbricam Academiam habita* cal. Octob. anno 1550. Ad Invictissimum Ioannem Tertium Portugalliae Regem.

[Depois] Antonius Cabedius lectori [com 3 dísticos latinos, elogiando o discurso de Pedro Fernandes].

[A seguir]: um Prólogo em que explica porque fêz aquêle discurso e em que diz que chegara de França, onde começara os estudos de Direito, e que os concluía agora em Coimbra. O prólogo está datado de Conimbricae, Cal. Novemb. Anno M.D.L.

Segue-se a oração, que começa *Maxime vellem Rector amplissime*. O discurso

Funchal, a que pertencia hieràrquicamente, e o erige em diocese, «com Sé na Baía-de-Todos-os-Santos, cidade de São Salvador»[1].

D. Pedro Fernandes Sardinha, antigo e zeloso Vigário Geral, na Índia, «tinha grande conceito dos Padres da Companhia, de cujos trabalhos desejava ajudar-se em suas obrigações pastorais»[2]. No dia 22 de Junho de 1552, chegou à sua diocese: «Véspera da véspera de S. João chegou o Bispo a esta Baía». «Veio pousar connosco até que lhe mercaram umas boas casas em que agora está; é muito benigno e zeloso e mostra-se nêle bem ter amor e sentir as coisas da Companhia; prègou o dia de S. Pedro e S. Paulo com muita edificação, com que muito ganhou os corações de suas ovelhas; eu trabalharei sempre por lhe obedecer em tudo, e êle não mandará coisa alguma que pre-

---

está entremeado de versos e recheado de citações de autores sacros e profanos e, entre êstes, sobretudo os gregos, de preferencia Platão. — Cód. CX/1-4, n.º 2 (cadernos sem paginação).

b) *In tractatum Alvari Gometii Lusitani doctoris Theologi Sacellarii et concionatoris Serenissimi Portugalliae Regis, De coniugio Regis Angliae.* Petrus Fernandus electus Episcopus Brasiliensis candido lectori: São duas breves páginas. Olissipone. *Idibus Martii 1551.* A seguir está o trabalho de Álvaro Gomes, *Parisiensis theologus*, dedicado ao Núncio e datado de *Olissipone, Anno Domini 1551, 12 Cal. Martias.* São 8 páginas manuscritas. — Cód. CX/1-4, caderno n.º 3.

1. Paiva Manso, *Bullarium Patronatus*, I, 177. A data da Bula é de 1550, more florentino: portanto, 1551; cf. Moreira de Azevedo, *O primeiro bispo do Brasil* na *Rev. do Inst. Bras.*, 30 (1867) 83-97; Pôrto Seguro, *HG*, I, 318-320. Ludwig Freiherrn von Pastor, *Geschichte der Päpste*, VI, 215. A carta de apresentação real, datada de Almeirim, 4 de Dezembro de 1551, pode ler-se em *Docum. Hist.*, XXXV, 117-127, onde também se encontram diversas provisões sôbre o primeiro Bispo do Brasil; Georg Schurhammer S. J., Die *zeitgenössischen Quellen zur Geschichte portugiesisch-Asiens und seiner Nachbarländer . . . zur Zeit des hl. Franz Xaver* (Leipzig 1932) 316 (4626). Schurhammer traz notícias dos documentos sôbre Sardinha, emquanto estêve na Índia; e no fim, *Tafel III*, a assinatura autógrafa do prelado com outra igualmente autógrafa de S. Francisco Xavier.

A bula de erecção da diocese chama à Baía cidade de S. Salvador: «ac in una ex praefecturis ipsis de *Bahia Omnium Sanctorum* nuncupata, unum oppidum civitatem nuncupatam *Sancti Salvatoris*» (cf. Paiva Manso, op. e loc. citados). Mas o nome primitivo da cidade é simplesmente, *Cidade do Salvador*, como se vê, dentre outros documentos, nas cartas de D. João III ao seu embaixador em Roma, Baltasar de Faria, e ao Papa Júlio III. Cf. *Corpo Diplomático Português*, VI, 377-378. Vd. supra, Tômo I, 23.

2. Vasc., *Crón.*, I, 114. Cf. J. D. M. Ford, *Letters of John III, King of Portugal, 1521-1557* (Haward University Press 1931) 380.

judique a nosso Instituto e bem da Companhia »[1]. Tão boas esperanças não chegaram a desabrochar. « Haverá pouco mais de um mês que veio e já temo », comunica Nóbrega ao Provincial de Portugal. O Prelado punha tacha em tudo quanto os Jesuítas praticavam para a moralização da terra e a catequese dos Índios. ¿Confessavam por intérpretes? Reprovou tal uso. ¿Faziam disciplinas públicas? Combateu-as. ¿Atacavam as mancebias? Desculpou-as. ¿Ensinavam a doutrina no Colégio? Dispensou-os. ¿Aceitavam alguns costumes indígenas? Decretou que eram ritos gentílicos. O Prelado fazia questão de que os Índios andassem vestidos. Mas que fazer, ¿se naqueles começos não tinham com que se vestir?[2] D. Pedro Fernandes gabava-se de ter sido mestre de Santo Inácio e do Padre Simão. E, sempre que podia desfazer na Companhia de Jesus, não perdia a oportunidade *(mordebat cum opportune poterat)*, procurando o seu descrédito. Nóbrega, que conta tudo isto, e pede esclarecimentos, fundamentados pelos Mestres de Coímbra, termina com um desabafo, atribuindo tudo a seus pecados; e que pois o Padre Mestre Simão o enviou, que o sustente, e arranje para o Prelado uma comenda de Cristo ou Santiago, porque a terra é pobre e o Prelado vive desgostoso. Pagando assim bem por mal, talvez se lhe mudasse o coração[3]. Mas o coração não se mudou. A vida de D. Pedro Sardinha, no Brasil, é uma tessitura compacta de desavenças com o poder civil, com o seu Clero, com os Jesuítas. As lutas entre o Bispo e D. Duarte da Costa e o seu filho D. Álvaro da Costa são já conhecidas pelos documentos publicados[4]. O P. António Pires e o P. Grã procuraram harmonizá-los, com froixos resultados. Na realidade, comenta Capistrano, os Jesuítas « superiores e alheios a êste debate, concentraram os seus esforços na Capitania de S. Vicente »[5]. Mais tarde, Nóbrega, lembrando êste triste período, escreve a Tomé

1. Nóbr., *CB*, 128-129, 136.
2. *Bras. 3 (1)*, 140.
3. Carta de Nóbrega, Julho e Agôsto de 1552, *Bras. 3 (1)*, 70-71; *Bras. 3(1)*, 104v-105; *ib.*, 98; Nóbr., *CB*, 134, 141-142; Polanco, *Chronicon*, III, 465-467.
4. *Rev. do Inst. Bras.*, 49, 1.ª P. 557-589, *Hist. da Col. Port. do B.*, III., 368 e segs. Cf. Francisco Vicente Vianna, *A Bahia colonial*, in *Rev. do Inst. da Bahia*, XVII, 3-50.
5. Capistrano, *Capitulos da Historia Colonial* (Rio 1928) 66.

de Sousa, que estas « guerras civis », como lhe chama, fizeram mais dano à terra « que as guerras que se tiveram com os gentios » [1]. Com o Clero também teve dares e tomares. Um dos seus clérigos conta o modo como o Bispo maltratava até os cónegos, mandando-os para a cadeia dos « desorelhados » [2]. Se formos a dar crédito ao Governador, êle até por suas mãos batia nos clérigos, « dos quais um estêve à morte que lhe apareciam os miolos, sendo ambos de ordens menores » [3]. E Vicente Rodrigues diz que «António Juzarte, cónego da Sé, com mêdo dêle [Bispo], veio morar com os meninos órfãos, e há-de voltar para lá [Portugal], quando puder » [4].

Não nos compete referir êstes lamentáveis sucessos senão pela ressonância, que pudessem ter com a Companhia de Jesus. Em Portugal, costumava o povo designar os Jesuítas, desde a aparição, na côrte, dos Padres S. Francisco Xavier e Simão Rodrigues, com o nome de *apóstolos*. Pois o Bispo amesquinhava o nome de *apóstolo* que se lhes dava [5]. Em tudo e por tudo se mostrava adverso. Interpretava mal as atitudes dos Jesuítas, os actos humildes, as penitências públicas, que praticavam; e em particular o caso conhecido de o P. Nóbrega, para experimentar a virtude do Padre Manuel de Paiva e, ao mesmo tempo, mostrar ao povo a necessidade de amparar o Colégio incipiente e os órfãos, promover o simulacro da sua venda [6]. Chegou a tal ponto a oposição do Prelado, que se recusava a ordenar os Irmãos da Companhia de Jesus, propostos pelo seu Superior para o sacerdócio. E ainda em 1555, tratando-se de se ordenar o santo Irmão João Gonçalves, «o Bispo tem escrúpulos de nos dar ordem *extra-tempora* ou não tem vontade», comenta Ambrósio Pires [7]. Para obviar a êsse inconveniente, o Provincial do Brasil chegou a

1. Nóbr., *CB*, 201.

2. « Carta dum Padre secular, 1 de Junho de 1553, *Bras. 3 (1)*, 103. Alguns dos seus Padres, de amigos se convertiam em inimigos; cf. Capistrano, in Pôrto Seguro, *HG*. I, 319-320, 346.

3. Carta de D. Duarte da Costa, da Baía, a 8 de Abril de 1554, a D. João III, in *Rev. do Inst. Bras.* 49 (1886) 569.

4. Carta de Vicente Rodrigues, 23 de Maio de 1553, *Bras. 3 (1)*, 103v.

5. Carta dum Padre secular, *Bras. 3 (1)*, 103.

6. *Bras. 3 (1)*, 102v.

7. *Bras. 3 (1)*, 139, Note-se que a Companhia gozava do privilégio das ordenações *extra-tempora*.

propor a vinda dum Padre da Companhia, com anel e consagração de Bispo, só para ordenar os Jesuítas e crismar; no mais, fôsse igual aos outros Padres[1]. O Provincial de Portugal resolveu então delegar todos os seus poderes no Padre Nóbrega e recordar-lhe que, como Provincial, isto é, prelado regular que ficava sendo, não estaria sujeito ao Bispo, conforme as Constituïções e legítimos privilégios da Companhia[2]. E o Cardial Infante escreve ao Bispo, encomendando-lhe a Companhia, e que o P. Mirão recomendasse a Nóbrega tôda a união com o Bispo. O Provincial de Portugal informa Santo Inácio dêste assunto, e acrescenta que o Cardial deve estar informado pelo Governador Tomé de Sousa, de que não é nossa a culpa[3]. Os ecos da dissidência chegaram a Lisboa e a Roma. De Lisboa escrevem ao Prelado, recomendando-lhe a Companhia[4]. E em Roma conservam-se, no Arquivo do Vaticano, uns papéis, onde se lê que o Bispo está muito ferido, e a ferida mana sangue. Por isso, admitindo às Ordens sacras os seus padres, recusa admitir os da Companhia. Entre êstes papéis, existe a minuta duma súplica a Sua Santidade, para que se ponha remédio a isso: porque a falta destas ordenações redundava em grande prejuízo das almas[5].

Uma das praxes, usadas pelo Bispo e o seu Visitador, era remitirem por dinheiro penas eclesiásticas, que êles próprios impunham. Êste abuso da autoridade espiritual, ainda que se revestisse com a capa de zêlo, redundava infalìvelmente em desprestígio da Igreja, tanto mais que aquelas multas incidiam sôbre quem as podia pagar, deixando-se em paz os outros delinqüentes[6]. O Visitador do Bispo exagerara o sistema. Diante do

---

1. *Bras 3 (1)*, 106v.

2. Cf. Carta de Santo Inácio, de 12 de Junho de 1553, aprovando o acto do Provincial de Portugal. — *Mon. Ignat.*, séries VI, p. 123.

3. Carta de Diogo Mirão, a Santo Inácio, 17 de Março de 1554, *Mon. Mixtae*, IV, 111-112.

4. Polanco, *Chronicon*, IV, 549.

5. *De discordia PP. Soc. Iesu cum episcopo S. Salvatoris in Brasilia. Quaestio Iurisdictionis et etiam privilegiorum. Adiectum est fol. eadem de re agens.* Apog. sine data. — Arch. Vatic. *Miscellanea*, Arm. VI II, 58, f. 222. Na página, que aqui se indica, não encontramos nada. Mas nuns papéis soltos, desta mesma cota, sem data nem assinatura, achamos aquelas notícias.

6. Polanco *Chronicon*, III, 462; cf. Carta de D. Duarte da Costa, de 8 de Abril de 1554, in *Rev. do Inst. Bras.*, 49, 1.ª P. (1886)572.

escândalo do povo, respondia que o fazia por ordem do Prelado [1]. Já referimos o caso da mulher amancebada em S. Vicente [2]. ¿Resultado? «O povo, assim da cidade do Salvador como das Capitanias, de ver que lhe levam o seu dinheiro, ganharam grande ódio ao Bispo e a seus Visitadores» [3].

Avolumando-se as queixas, Portugal mandou chamar D. Pedro Fernandes. «Por êste navio que veio, soubemos como El-Rei mandava ir o Bispo de cá» [4]. Foi, e sabemos o fim que teve. Embarcando para Portugal, naufragou ao pé de Cururipe, a 16 de Junho de 1556. Os náufragos foram a princípio bem recebidos pelos índios Caetés, mas só na aparência; porque, apanhando os brancos desprevenidos, atacaram-nos de-repente, matando-os e devorando-os, com excepção dum ou outro. Nóbrega, contando êste desastre, três anos depois, a Tomé de Sousa, indicando o descaso que o primeiro Bispo do Brasil teve com a conversão do gentio, e a pouca ajuda ou antes hostilidade, toca no desengano que tiveram ambos, Governador e Nóbrega, nos seus desejos de Bispo, «tal qual Vossa Mercê e eu o pintávamos cá, para reformar os cristãos»; e tem estas generosas palavras, que geralmente nos veem à bôca, depois que a morte esfria as competições e atenua ou resgata as faltas do passado: «Trouxe Nosso Senhor o Bispo D. Pedro Fernandes, tal e tão virtuoso qual o Vossa Mercê conheceu e mui zeloso da reformação dos costumes dos Cristãos, mas quanto ao gentio e sua salvação se dava pouco, porque não se tinha por seu Bispo, e êles lhe pareciam incapazes de tôda a doutrina, por sua bruteza e bestialidade, nem os tinha por ovelhas do seu curral, nem que Nosso Senhor se dignaria de as ter por tais; mas nisto me ajude Vossa Mercê a louvar Nosso Senhor em sua Providência, que permitiu que, fugindo êle dos gentios e da terra, tendo poucos desejos de morrer em suas mãos, fôsse comido dêles, e a mim, que sempre o desejei e pedi a Nosso Senhor, e metendo-me nas ocasiões mais que êle, me foi negado. O que eu nisso julgo, pôsto-que não

1. *Bras.* *3 (1)*, 105, 106.
2. Cf. supra, p. 379-380.
3. Carta de Nóbrega ao P. Mestre Simão, de S. Vicente, Domingo da Quinquagésima de 1553, *Bras.* *3 (1)*, 106.
4. Nóbr., *CB*, 147.

fui conselheiro de Nosso Senhor, é que, quem isto fêz, por ventura quis pagar-lhe suas virtudes e bondade grande e castigar-lhe juntamente o descuido e pouco zêlo que tinha da salvação do gentio. Castigou-o, dando-lhe, em pena, a morte que êle não amava, e remunerou-o em ela ser tão gloriosa, como já contariam a Vossa Mercê que ela foi, pois foi em poder de infiéis, com tantas e tão boas circunstâncias como teve »[1].

O juízo, que a história emite sôbre D. Pedro Fernandes Sardinha, é severo. Tendo, antes de chegar ao Brasil, dado boa conta de si, foi vítima do meio, ainda inconsistente e em ebulição. Parece-nos que não chegou a compreender a terra. Tendo letras, não se serviu delas para bem da catequese. A Baía daquele tempo não precisava de dissertações eruditas, casuísticas ou teóricas. Necessitava de boas vontades, dentro dum realismo prático e proveitoso ao bem das almas. Usando e gastando a autoridade, fazendo prevalecer os seus direitos, um pouco discricionàriamente, originou disputas com aquêles precisamente com quem devia manter as melhores relações para a obra comum da civilização. Amigo do culto e de cerimónias litúrgicas solenes, não sentiu amor pelos Índios. Nem êle nem o Governador Geral, D. Duarte da Costa, se colocaram à altura de suas responsabilidades. Período quási estéril. Uma virtude, porém, tinha o primeiro Prelado do Brasil. Envolto num torvelinho de paixões, disputas e intrigas, ninguém invocou contra êle prevaricação em matéria de bons costumes. Mas isto não bastava. Anchieta, que o conheceu pessoalmente, ao narrar a vida dos três primeiros Bispos do Brasil, tem para os dois seguintes palavras de elogio. Para D. Pedro Fernandes

---

1. Nóbr., *CB*, 193 e nota 88, p. 200; Vasc., *Crón.*, II, 14-18; Blasques, *CA*, 177. Comentando esta carta, não precisamente sôbre êste trecho citado, mas sôbre outros em que se conta a situação do Brasil naquele tempo, diz Capistrano de Abreu: « Nem Tomé de Sousa, nem Nóbrega eram favoráveis ao Bispo, ou pelo menos ao clero que trouxe e cujo procedimento escandaloso não soube coïbir. Leia-se tôda a carta dêste àquele, na edição de Valle Cabral (pág. 146-168), única que merece fé: é um documento capital, em que o venerando Jesuíta abre tôda a alma ao seu velho companheiro e amigo. Aí se vê que, entre outros motivos, Nóbrega deixou-se ficar em S. Vicente durante três anos para não assistir aos escândalos da nova diocese ». — Capistrano de Abreu, in Pôrto Seguro, *HG*, I, 343-344.

Sardinha, apenas a notícia enxuta, sem um único louvor[1]. Conheceu pessoalmente o Bispo e de-certo também a documentação que os Arquivos da Companhia agora nos revelam. Outros cronistas, que o não conheceram, adiantaram algum elogio, ainda que em contradição com testemunhos coevos. Na *Fundação do Colégio da Baía*, lê-se que era «varão de muita virtude e zeloso da honestidade e perfeição dos clérigos, e assim viviam com êle em congregação e os sustentava à sua mesa»[2]. Agrada-nos fechar o parágrafo com esta conclusão menos austera, mas a lição dos factos obriga-nos a tomar como expressão da verdade êste dito de Nóbrega que «a sua retirada facilitou a conversão» [3].

4. — D. PEDRO LEITÃO (1559-1573). A 7 de Dezembro de 1557, Luiz Gonçalves da Câmara escreve ao P. Laines; e, falando do Brasil, dos seus temores e esperanças, diz: «em fim de tudo esperamos bom sucesso, porque agora nomeou El-Rei por Bispo a um que temos por muito zeloso da honra de Deus. Há muitos anos que trata e se confessa com a Companhia»[4]. Um dos Padres, com quem se confessava antes, era Nóbrega. Di-lo o Doutor Tôrres e, ao mesmo tempo, insinua que o Bispo preferia

---

1. Anch., *Cartas*, 309.

2. *Fund. de la Baya*, 7 (82); cf. Francisco Soares, *De alg. cousas*, 377.

3. Nóbr., *CB*, 202. D. Pedro Fernandes, pela circunstância de ser o primeiro Bispo do Brasil e pelo fim trágico da sua vida, tem sido objecto de aturadas investigações. Sôbre as ocupações anteriores à sua chegada ao Brasil, reüniu Rodolfo Garcia as notícias coligidas, por J. M. de Madureira, da *Mon. Xaveriana*, I, publicando-as primeiro na *Rev. do Inst. Bras.*, 96 (1927) 360-368, e depois em Pôrto Seguro, *HG*, I, 334-335, acrescentando-lhes outros dados. Segundo o *Agiológio Lusitano*, Sardinha estava em Paris, em 1528, e foi professor de Teologia naquela cidade, assim como em Salamanca e em Coimbra (Cardoso, *Agiológio Lusitano*, I, 522). Por outro lado, Vasconcelos recolhe a tradição de que êle teve conhecimento, em França, da estada ali do *Caramuru* e que disso informara El-Rei (*Crón.*, I, 37). Há quem combata a ida a França do célebre povoador baïano. Depois que lêmos num documento coevo, inédito e fidedigno (cf. supra, p. 312), a alcunha ou o epíteto de *francês*, dado ao marido de Catarina Paraguaçu, não achamos inverosímil aquela ida e, portanto, a informação do futuro Bispo do Brasil. D. Pedro Fernandes Sardinha era da diocese de Évora, onde deve ter nascido por volta de 1495, porque D. Duarte da Costa chama-lhe, em 1555, «um bispo de sessenta anos» (Cf. *Rev. do Inst. Bras.*, 49, 1.ª P. (1886) 573).

4. *Mon. Laines*, VIII, 407.

que o Provincial no Brasil fôsse Luiz da Grã [1]. Tratava-se então, em Portugal, de mudar o Provincial do Brasil, e Tôrres dá êsses argumentos para reforçar a mudança. O novo Bispo, D. Pedro Leitão, fôra proposto para o Brasil no consistório de 4 de Fevereiro de 1558 e a eleição efectuou-se a 23 de Março do mesmo ano [2].

O Prelado chegou à Baía com a 4.ª expedição de Jesuítas, a 9 de Dezembro de 1559 [3]. Filho espiritual de Nóbrega em Portugal, foi também amigo de Anchieta em Coimbra [4]. Não achamos nenhuma questão grave sua nem com o poder civil, nem com os Jesuítas. Apenas uma certa hesitação ao comêço [5], uma atitude um tanto dúbia na questão do «Padre nigromante», de Pernambuco, logo esclarecida; um ligeiro temor revelado pelos Padres por ocasião do Sínodo, que o Bispo celebrou na Baía sem assistência de letrados. Julgavam os Padres que êle iria exigir a declaração dos privilégios da Companhia; e êles, ainda então, não a possuíam no Brasil e urgiam que lha enviassem de Roma [6]. Não se realizaram aquêles temores. Ao invés de D. Pedro Sardinha, que se não preocupou com a conversão dos Índios, o novo Prelado favoreceu-a sempre. Durante o seu episcopado, estabeleceram os Jesuítas os seus aldeamentos definitivos. O Prelado deu provas de zêlo; ajudou o culto divino, visitou as Aldeias e baptizou os Índios catequizados, em cerimónias solenes. Mostrou-se incansável. Em 1561, sem esperar que os Padres fôssem por êle, apresentou-se no Colégio para uma festa solene em Itaparica, cuja causa parece, diz Leonardo do Vale, «além da sua humildade, o amor e fiel amizade que teve sempre à Companhia» [7]. Outras informações assinalam que prègava em nossas casas nas missas novas, prègação muito boa e de grande

1. Carta de Miguel de Tôrres, 12 de Maio de 1559, *Lus. 60*, 127; cf. *Lus. 60*, 133v.

2. Guilelmus van Gulik — Conradus Eubel, *Hierarchia Catholica Medii et Recentioris Aevi*, editio altera quam curavit Ludovicus Schmitz-Kallenberg, III, (Monasterii 1923) 290.

3. Vasc., *Crón.*, II, 63.

4. Vasc., *Anchieta*, 3.

5. *Mon. Laines*, V, 398.

6. Carta de Leão Henriques, Provincial, ao P. Geral, S. Francisco de Borja, de Lisboa, 12 de Fevereiro de 1566, *Lus. 62*, 11v; cf. Anch., *Cartas*, 309.

7. *CA*, 329-331; cf. 314, 318.

doutrina»; e se não prègava, era padrinho dos que cantavam missa. «Em muito pouco se diferenciava ser um dos da Companhia»[1]. Aceitou ser Provedor da Misericórdia, a instâncias dos Padres[2]; fazia esmolas[3], e desejou, ao aproximar-se o seu último dia, morrer no Colégio, coisa que «por justos respeitos não veio a efeito». Deixou a livraria ao mesmo Colégio. Faleceu na sua cidade episcopal, em Outubro de 1573[4]. O autor do tratado, *De algumas cousas mais notáveis do Brasil*, fêz dêle êste conciso mas perfeito elogio: «Dom Pedro Leitão bispou 14 anos, veio na era de 59, ajudou, mais que todos, a Cristandade»[5].

O seu govêrno eclesiástico coincidiu com o de Mem de Sá. Governou, portanto, a Igreja do Brasil no período mais brilhante dêle, no século XVI, e, por sua parte, concorreu eficazmente para a sua grandeza.

5. — D. Frei António Barreiros (1576-1600). D. Frei António Barreiros, 3.º Bispo do Brasil, monge cisterciense ou de Aviz, foi eleito a 20 de Julho de 1575[6]. Chegou a Pernambuco, em Maio de 1576. Hospedou-se no Colégio, alguns dias. Uma das causas que o moveram a aceitar o bispado, adiantou êle ao chegar, foi haver no Brasil Padres da Companhia, onde tinha um irmão[7]. Nos longos 24 anos do seu govêrno, entrecortados pelos tormentosos de Manuel Teles Barreto, achamos apenas uma ligeira contradição com os Jesuítas, em 1579, quando êle queria ordenar um Irmão despedido da Companhia, indo-lhe os Jesuítas à mão, talvez com inconveniente vivacidade. O P. Geral recomendou a Anchieta que «tenha muito tento em não perder a amizade de semelhantes pessoas, como de Governadores e

1. CA. 422, 412, 418, 424, 436, 438; cf. Pereira da Costa, *Annaes Pernambucanos* in *Rev. de Historia de Pernambuco*, ano 2.º, n.º 7, p. 239-242.

2. *Fund. de la Baya*, 19v (93).

3. *Bras.* 2, 25.

4. *Fund. de la Baya*. 24 (98).

5. *Rev. do Inst. Bras.*, 94 (1927) 377. No *Bullarium Patronatus*, I, 220, pode ler-se a epistola *Etsi fraternitatem*, de 6 de Julho de 1569, em que S. Pio V o exorta a tomar a peito a propagação da religião e a civilização dos Índios; e também, com Mem de Sá, recebe outra de D. Sebastião sôbre os cativeiros injustos. *Discurso das Aldeias*. 360.

6. Van Gulik — Eubel, *Hierarchia Catholica*, III, 290.

7. *Fund. de Pernambuco*, 72v (45).

Capitãis» [1]. Bem se esforçou Teles Barreto por alienar a boa vontade do Prelado, tratando de o indispor com os Padres da Companhia. Temeu-se, um momento, que o conseguisse. Em 1583, tinha o Bispo algumas questões com a gente do govêrno. Os Jesuítas mantiveram-se, como de costume, acima da discórdia. Pareceu ao Prelado, que isto significava oposição, e chegou a dar alguma informação contrária aos Padres, deixando até de se confessar com os da Companhia [2]. Nesta época (1584), dá-o Anchieta como desafecto à conversão dos Índios, porque os considerava boçais e de pouco entendimento; com tudo isso, já tinha ido visitar as Aldeias e crismar [3]. Luiz da Fonseca diz abertamente que êle não gostava da Companhia de Jesus [4]. O Visitador, mais ponderado, reconhecendo que êle, de-facto, não tinha grande afeição aos Índios, contudo não impedia a obra dos Jesuítas; e, se não se mostrava tão íntimo, era por causa do Governador. Porque, na realidade, era amigo, e não havia no Reino quem fôsse mais [5].

Tirando êste equívoco, provocado antes pelo estado geral dos espíritos naquele período agitado, que por desinteligências profundas, tudo o mais são relações afectuosas, colaboração e ajuda. Não tardou a buscar de-novo os seus antigos confessores. Em 1584, ordenou, em Pernambuco, oito Irmãos; se não fôsse êle, não se poderiam ordenar em muitos anos, diz Gouveia [6]. Na questão com Luiz de Brito e Almeida, por causa de Sebastião da Ponte. D. António Barreiros interveio a favor das imunidades eclesiásticas [7]. Fundando-se, no Colégio, a Congregação de N.ª Senhora, declara-se promotor dela [8]. Influe na Junta do Govêrno, de que faz parte em 1590, para se concederem ao Colégio uns campos de pastio com uma área de 8 milhas [9]. Escreve no mesmo ano ao P. Geral Aquaviva, para que interceda junto do Papa, sôbre

1. *Bras. 2*, 48v.
2. Carta de Cristóvão de Gouveia, de 25 de Julho de 1583, *Lus. 68*. 339, 343v; cf. *Bras. 15*, 387 (30-31).
3. Anch., *Cartas*, 309.
4. Carta de 18 de Agôsto de 1584. *Lus. 68*, 398v; cf. *Bras. 3 (2)*. 358-358v.
5. Carta de Gouveia, 19 de Agôsto de 1585, *Lus. 69*, 131; cf. *Lus. 68*, 410v.
6. *Lus. 68*, 410.
7. *Bras. 15*, 385 (16-18).
8. *Ann. Litt. 1588*, 318; cf. *Bras. 15*, 415.
9. *Bras. 15*, 364v.

o uso do bálsamo no Brasil [1]. Institue prémios para os alunos dos Colégios da Baía e Pernambuco [2]. Visita-os com freqüência, e nêles é recebido com festas de verdadeira amizade [3]. Passa um atestado, em 26 de Março de 1582, enumerando os serviços dos Jesuítas [4]. Ao aproximar-se o têrmo de sua vida, pede e alcança ir morrer no Colégio da Baía, tratado pelos da Companhia. Faleceu no dia da Ascensão do Senhor, 11 de Maio de 1600, pobremente, como um religioso. Para a igreja nova do Colégio da Baia, quis deixar umas casas que valeriam 6.000 cruzados; mas, crivado de dívidas, as casas teriam de se vender. A razão de tais dívidas, dá-a o P. Inácio Tolosa: o Prelado era «pai dos pobres». ¿Que melhor epitáfio para um príncipe eclesiástico? D. António Barreiros enterrou-se na igreja do Colégio [5].

O Prelado, no seu longo episcopado, viu falecer no Brasil dois Governadores, sem sucessor eleito. Fêz parte das duas Juntas do Govêrno, que então se estabeleceram, a primeira com Cosme Rangel e a Câmara; a segunda, com o Provedor-mor, Cristóvão de Barros. O nome de D. António Barreiros deve ser pronunciado com respeito, tanto pela sua virtude, isenção e caridade, como pelos serviços cívicos que prestou, nomeadamente em repelir os corsários Ingleses de Roberto Witrington [6].

6. — Bartolomeu Simões Pereira (1578-1602 ou 1603). No século XVI, não houve mais nenhum Bispo no Brasil. Mas, além da Baía, existiu a Administração Apostólica do Rio de Janeiro. Para primeiro Administrador nomeou D. Sebastião, no dia 11 de Maio de 1577, ao Licenciado Bartolomeu Simões Pereira,

---

1. *Bras, 15*, 371.
2. *Ann. Litt. 1590-1591*, p. 821; Ânua de 1596, *Bras. 15*, 431.
3. *Fund. de Pernambuco*, 72v(45); *Lus. 72*, 107; *Bras. 15*, 364v, 430v.
4. *Bras. 15*, 330-330v; cf. *Apêndice G.*
5. Tolosa, *Bras. 3(1)*, 190; Francisco Soares, *De alg. cousas*, 377. O seu sucessor, D. Constantino Barradas, requereu casas para moradia. Dado, porém, que o Bispo precedente tinha deixado grandes dívidas à Fazenda Pública, El-Rei pede informações para ver o que se poderá fazer com as casas de D. António Barreiros, que foram sequestradas. — Carta régia de 14 de Setembro de 1604, em Andrade e Silva, *Col. Cronol. (1603-1612)*, p. 91).
6. Cf. supra, 137-138.

que governou a sua circunscrição eclesiástica durante 23 ou 24 anos. Chegou ao Rio, em Fevereiro de 1578, com o Governador Salvador Correia de Sá, e mostrou sempre amizade para com a Companhia de Jesus [1]. Deu logo, quando chegou, por concluída a questiúncula suscitada pelo Dr. Salema. Bartolomeu Simões Pereira retirou-se para o Espírito Santo, por não se sentir estimado no Rio, e vivia naquela Capitania quando faleceu Anchieta. Prègou no seu funeral; a êle se deve o epíteto de *apóstolo do Brasil*, dado então pela primeira vez ao célebre missionário [2]. Reciprocamente, a êle tinha dirigido o mesmo Anchieta algumas poesias, entre as quais a que diz: *Onde vais tão apressado, periquito tangedor* [3]. Excogitaram-se duas razões daquela sua ausência do Rio. Expõe-nas Rodolfo Garcia: Pizarro atribue-a a procedimentos ingratos da gente do Rio; Baltasar da Silva Lisboa a questão de jurisdição civil [4]. Poder-se-ia aventar uma terceira razão: algum testemunho que lhe levantassem. Beliarte, num momento de frieza, durante o seu provincialato, antes de 1592, «aceitou patente e comissão do Bispo [D. António Barreiros] para inquirir *de moribus et vita* do Administrador Eclesiástico do Rio de Janeiro». Chegando ao Rio, achou prudente não efectuar tal comissão [5]. É o único indício de menos estima entre êle e um Superior da Companhia, aliás sem conseqüências, porque logo o vemos igualmente amigo. Bartolomeu Simões Pereira voltou, depois, ao Rio de Janeiro, em cujo Colégio faleceu, em 1602 ou 1603. A sua morte vem narrada assim na Ânua que abrange êste biénio: «O Administrador do Rio de Janeiro, que faz as vezes de Bispo nestas partes, faleceu nesta casa, e deixou-nos metade da sua biblioteca, além dos livros de um e outro Direito, que tinha dado em particular. Deixou 250 cruzados aos pobres, encarregando de os distribuir um Padre dos Nossos e outro dos Franciscanos. Os Nossos assistiram-lhe sempre de dia e de noite» [6].

---

1. Ant. de Matos, *Prima Inst.*, 30v; *Bras. 15*, 365v; Anch., *Cartas*, 309.
2. Caxa, *Breve Relação*, p. 22; Serafim Leite, *Páginas*, 172.
3. *Opp. NN. 24*, 176v.
4. Rodolfo Garcia, in Pôrto Seguro *HG*, I, 479.
5. *Bras. 3 (1)*, 360v.
6. Luiz Figueira, *Litterae Provinciae Brasiliae duorum annorum s. 1692 & 1603*, pridie Kal. Feb. Anni Domini 1604 (31 de Janeiro), *Bras. 8*, 43v.

Nas relações dos Jesuítas com os Prelados do Brasil, no século XVI, verificamos que com o primeiro houve graves desinteligências. Talvez um ou outro dos Padres, incluindo o próprio Nóbrega, se mostrasse menos flexível; mas em face das discórdias constantes do Bispo D. Pedro Sardinha com as autoridades civis e com o seu próprio clero, não há dúvida que alguma deficiência existia no seu carácter; nem soube colocar-se à altura das circunstâncias e das necessidades da catequese naqueles primeiros tempos. Com os demais Prelados, a harmonia foi perfeita. As diferenças de critério, inevitáveis em tôdas as actividades humanas, apresentam-se tão ténues entre os Jesuítas e os ilustres Prelados, D. Pedro Leitão, D. António Barreiros e Bartolomeu Simões Pereira; e, por outro lado, foram tão grandes as provas de afeição, mútua compreensão e apoio, que temos de tirar em conclusão, que a caridade animava a uns e outros, e Deus a todos inspirava para, unidos e fortalecidos em Cristo, levarem a bom têrmo a obra espiritual e magnífica da formação cristã do Brasil.

LIVRO QUINTO

CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES

CAPÍTULO I

Actividade cultural

1 — Manifestações literárias em geral; 2 — Epistolografia e documentação; 3 — As primeiras bibliotecas do Brasil.

1. — Sílvio Romero parece sugerir, na *História da Literatura Brasileira,* que com os Jesuítas não poderia haver mais desenvolvimento literário, do que houve, como quem os culpa de não ser maior. Preconceitos[1]. Romero esquece-se de que, para a eclosão das letras, requere-se ambiente especial de paz e desafôgo, condições inexistentes no Brasil dos primeiros séculos. Sobretudo no século XVI, que é o que nos ocupa neste momento. A preocupação dominante era então a económica, e a de defesa, conquista e penetração das terras. Juntamente infiltravam-se, entre os colonos, não os prazeres superiores do espírito, em particular estéticos, mas os prazeres sensuais. A culpa talvez não fôsse de ninguém. Se havia alguma, era da atmosfera local, donde não podia brotar logo, de ponto em branco, Minerva literata. Tudo requere tempo. Não obstante estas deficiências do meio, não foram poucas as manifestações literárias ou culturais do Brasil colonial. Recordemos aqui, agora, as dos Jesuítas, no século XVI.

A primeira manifestação escrita de Jesuítas do Brasil é no género de *Epistolografia*, e o primeiro nome, a citar-se, é Nóbrega. Homem de decisão e govêrno, as suas cartas caracterizam-se pela objectividade e argumentação. Algumas delas revestem forma descritiva, como a *Informação das Terras do Brasil.* A par de Nóbrega, tôda uma pléiade de Jesuítas escreve

1. Como antídoto contra tais preconceitos leia-se, por exemplo, o livro breve, mas valioso, de Manuel Múrias, *O seiscentismo em Portugal,* Lisboa, 1923.

cartas, algumas das quais, por exemplo as de Rui Pereira, teem já sabor literário, como a sua formosa página sôbre as excelências do Brasil [1]. As de Anchieta são justamente célebres Algumas delas constituem os primeiros tratados sôbre a *História Natural* do Brasil, em particular, a Epístola *Quamplurimarum rerum naturalium* [2]. Encontram-se nesses escritos as primeiras noções sérias sôbre a fauna, flora, botânica e ictiologia brasileira, com muitos elementos etnológicos, folclóricos, etc. É evidente que se não podem exigir, a homens do século XVI, métodos em que muitos escritores modernos se vão apenas iniciando. Não nos esqueçamos, porém, que os Jesuítas, humanistas por excelência, eram dotados de vasta cultura. E quando a esta cultura se juntam dotes de observação, como em Manuel da Nóbrega, José de Anchieta, Francisco Soares ou Fernão Cardim, as suas produções, pelo contacto directo com os Índios e as coisas, teem valor real e objectivo, além da prioridade, circunstância também para se ter em conta. São muitas as cartas de Jesuítas, que conteem algum elemento novo no campo das investigações científicas. Fidelino de Figueiredo estranha, com razão, que na *História da Colonização Portuguesa do Brasil* se não fale dos Jesuítas. E revindica para êles a primazia em questões folclóricas [3].

No campo *puramente histórico*, que era o género dominante no século XVI, as cartas dos Jesuítas são preciosas como fontes da história do Brasil, porque a maior parte delas, escritas sem preocupação de publicidade, são absolutamente sinceras, como a *História dos Colégios* e a célebre *Narrativa Epistolar*, de Fernão Cardim. Outros escritos, como o *Sumário das Armadas*, descrevem campanhas de guerra; outros ainda, as manifestações da vida, *habitat*, raças e costumes dos Índios. Algumas vezes, o autor eleva-se a grande altura na discussão de têrmos *jurídico-morais* como Nóbrega sôbre a *liberdade dos Índios*, outros sôbre o *casamento dos Índios do Brasil*, e até aparecem já as primeiras manifestações *ascéticas* nalgumas cartas de Anchieta, por exem-

1. *CA*, 263.
2. *Epp. NN.* 95, 89-92; em Anch., *Cartas*, 103-129.
3. Fidelino de Figueiredo, *Do aspecto científico da colonização portuguesa da América*, na *Revista da História*, vol. 14 (1925) 189 ss.

plo aos Irmãos Escalante e António Ribeiro[1]. O *sermonário* brasileiro parte de dois sermões de Anchieta. E o mesmo Padre deixou-nos bons exemplares de *biografia*, que nos conservou António Franco. Poucos, infelizmente. Mas houve mais. Jorge Cardoso, no seu *Agiológio Lusitano*, cita o referente ao Irmão Mateus Nogueira. Escreveu os seus louvores «o Santo P. Anchieta em uma relação mui célebre dos varões ilustres da Companhia, que naquelas partes floresceram, em seu tempo, cujo original se guarda no Cartório do Colégio de Coimbra»[2].

Neste género assinalaram-se também Caxa e Pero Rodrigues, que redigiram a própria vida de Anchieta, periodo que abrange quási tôda a segunda metade do século XVI, com notícias históricas de diversa índole.

De todos os grandes nomes literários de Jesuitas no século XVI, os que conquistaram maior celebridade foram Fernão Cardim e Anchieta. O primeiro, pela sua prosa tersa, elegante e levemente humorística; o segundo, pelo seu talento polimorfo, realmente notável. Menos culto que Nóbrega e Luiz da Grã[3], Anchieta era, contudo, dotado de maiores qualidades de imaginação, e o seu ofício de mestre de gramática predispunha-o a explorar o filão da *poesia latina*, compondo dois poemas, um em honra da sua *dama*, a Virgem Nossa Senhora, outro em honra do seu *herói*, o governador Mem de Sá.

O poema latino de Anchieta *De Beata Virgine Dei Matre Maria* é o primeiro grande poema literário escrito no Brasil[4]. Sôbre a sua composição, escreveu Pero Rodrigues que ela foi feita em Iperoig: «e ali sem livro nenhum de que se pudesse ajudar, nem tinta nem papel, andava compondo a obra, valendo-se sòmente de sua rara habilidade e memória extraordinária e sobretudo do favor da Senhora por cuja honra tomara aquela emprêsa devota». Assim composto o poema, todo de cor, Anchieta tê-lo-ia trasladado, em S. Vicente, para o papel. Pero

1. Anch., *Cartas*, 272, 276.
2. Cardoso, *Agiológio Lusitano*, I, 290.
3. Cf. Caxa, *Breve Relação*, cap. IV; Serafim Leite, *Páginas*, 169.
4. Imprimiu-o Simão de Vasconcelos no fim da sua *Crónica* e reimprimiu-o Inocêncio. Consta de 4172 versos. Vasconcelos traduz em português a dedicatória (Vasc., *Crón.*, III, 35-36; Id., *Anchieta*, 97-98).

Rodrigues dá de tudo várias congruências [1]. De-facto, é possível. ¿Não temos visto homens que sabem todo o Virgílio de cor? Mas notemos que Anchieta dispunha, em Iperoig, de vários objectos, nomeadamente livros. É o que se infere de dizeres seus. Saindo de Iperoig como fugitivo, para que não o suspeitassem, deixou «os livros com algumas coisinhas na caixa, como penhor da minha tornada», diz êle. Voltando a passar por ali, em Março de 1564, os Índios foram ao navio «e me trouxeram os livros e tudo o mais que tinha deixado» [2].

O poema heróico *De rebus gestis Mendi de Sa praesidis in Brasilia*, que se dava por perdido, existe ou existia, em 1936, antes da guerra civil espanhola, na família Zuazola, de Algorta, na Biscaia [3]. Além dêstes dois grandes poemas, compôs Anchieta várias poesias, algumas das quais andam já publicadas quer no original português ou castelhano quer traduzidas do tupi, em que muitas foram primitivamente redigidas [4]. Tratando aqui dêstes assuntos, na generalidade, concluamos com a esperança, que já enunciamos no Prefácio do I Tômo, de que alguma instituïção cultural do Brasil se resolverá um dia a estudar, de modo crítico e definitivo, êstes mais belos monumentos, iniciadores da sua história literária e científica. Nos séculos seguintes, as manifestações de cultura dos Jesuítas revestirão aspectos novos, com Vieira, Antonil, Gusmão, Vasconcelos, Diogo Soares, Betendorff, João Daniel e com outros. Ao tratarmos dêles em conjunto, ainda voltaremos o olhar ao século XVI. Mas dalgumas destas manifestações convém deixar, desde agora, notícia mais explícita. Os princípios teem sempre particular interêsse.

2. — E em primeiro lugar, uma palavra sôbre a *correspondência* dos Jesuítas. Ela, que tão grande importância reveste na história da Companhia, tinha por fim informar e edificar, — o bom govêrno e o proveito do espírito! As cartas convergiam a Lisboa de tôdas as partes do mundo. Do Brasil, a primeira carta dos Jesuítas foi naturalmente enviada pelo seu Superior, Manuel

---

1. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 208, 209; António de Matos, *Prima Inst.*, 12.
2. Anch., *Cartas*, 231, 236.
3. Cf. Serafim Leite, *Páginas*, 157.
4. Cf. «Cantos de Anchieta» em Afrânio Peixoto, *Primeiras Letras*.

da Nóbrega. Outros escreveram logo; e, em breve, o Superior encarregava, a algum Irmão estudante, o ofício de escrever. Várias cartas redigiram-se por comissão dos Provinciais ou Reitores. Escolhia-se quem tivesse facilidade em escrever, sobretudo latim, porque era a língua oficial. Anchieta foi um dêles e o mais célebre.

Começando-se a organizar o Arquivo da Companhia, determinou-se, em 1574, que nas cartas se indicasse sempre o lugar, donde se escrevia, e o nome de quem as escrevia [1], preocupação já de se utilizar a correspondência como fundamento da história. Aliás, alguns anos antes, tinha-se dado esta recomendação expressa: « V.ª R.ª escreva aos Reitores que, para edificação e consôlo dos que agora são, e serão adiante, e para outros bons efeitos, tenham em cada Colégio um livro onde se escreva a origem e princípio do Colégio, fazendo menção das coisas de algum momento, que hão sucedido, e por tempo sucederem, no progresso dêle, assim no espiritual como no temporal ». Isto escrevia-se primeiro em rascunho, e, depois, examinado na Visita do Provincial, passava-se para o livro [2].

Em 1571, determina-se que se façam bem os catálogos e que se enviem com as minúcias indispensáveis, incluindo os noviços. Como se sabe, iam a Roma três catálogos, o primeiro com as informações gerais das pessoas, outro com as suas qualidades e um terceiro com o estado económico das casas. Ordenou-se também, nesta ocasião, que se remetessem para o Arquivo as escrituras de compra, hoje fonte de informações; e torna-se a insistir na organização de livros próprios, para a história dos Colégios [3]. A estas ordens se deve a história das fundações dos Colégios da Baía, Pernambuco e Rio de Janeiro. No Memorial do P. Serrão inquiria-se sôbre os catálogos *anuais*, se deveriam levar no fim a lista dos falecidos e se os despedidos iriam com o próprio nome. A resposta foi afirmativa [4].

---

1. *Bras. 2*, 28.

2. *Bras. 2*, 124. Recomendação do P. Geral, sem data; acha-se entre duas cartas de 1567 e de 1569.

3. « Algũs capitolos de hũa do Padre Polanco, por comissão do Padre Geral, de Roma a 20 de Março de 71 », *Bras. 2*, 125.

4. Placet hoc, nempe est secundum Constitutiones, P. VIII, Cap. I, lit. P. (*Bras. 2*, 24v).

Nota-se um período extraordinário de actividade epistolar no tempo do Visitador Gouveia. «Por seis vezes já escrevi a V. P. e cada uma por duas vias, *scilicet*, em Junho de 83, em Agôsto e Dezembro do mesmo, e em Junho de 84, em Setembro do mesmo, e agora êste pacote, que também vai por duas vias, e pelo P. António Gomes enviei largas informações desta Província. O suplemento dos catálogos e apontamentos para a *Ânua* vão com esta» [1].

Foi êle, de-facto, quem regularizou êstes serviços: cada sábado pregunte-se o que há de interessante e se aponte. Cada Colégio escreva aos outros, em Dezembro ou pouco antes, uma carta *ânua*; e cada Aldeia ao seu Colégio, cada três meses [2]; as cartas vindas do Reino guardem-se cuidadosamente. Deem-se a ler pelas Residências, e voltem para o Colégio para se arrecadarem com amor [3]. A estas sábias instruções juntou outras, provindas da experiência local. Verificou o Visitador que havia grande descuido em escrever os sucessos edificantes; ao chegarem ao fim do ano, já se tinha esquecido o que se fizera durante êle. Conseqüência: as *Ânuas* do Brasil vinham magras e inferia-se daí pouco fruto. Ora a falta não era do fruto, mas da pouca atenção que se lhe dava. Simão de Vasconcelos, lastimando a deficiência de notícias a-respeito da estada do P. Afonso Braz no Espírito Santo, observa: «naqueles tempos obrava-se muito, escrevia-se pouco» [4]. Antes de se retirar para Portugal, em 1589, providenciou o Visitador: «logo no princípio do ano se nomeará um Padre ou Irmão, que houver mais apto, para ir compondo a carta ânua, ao qual se entreguem tôdas as cartas, em que vierem coisas de edificação. E no mesmo dia ou no seguinte, em que acontecer alguma coisa digna de se escrever, a escreverá *ad longum* em um caderno que para isso terá. E cada mês mostrará ao Superior o que assim tiver escrito, e no cabo do ano ajuntará tôdas as ânuas dos outros Colégios. E de todas fará a Carta Geral, deixando o treslado dela no livro em que se costumam escrever» [5]. Mostra da previdência esclarecida do Visitador foi

---

1. Carta de Gouveia, Baía, 1 de Novembro de 1584, *Lus. 68*, 409.
2. *Bras. 2*, 141-141v.
3. *Bras. 2*, 142.
4. Vasc., *Crón.*, I, 97.
5. Gesù, *Colleg. 13* (Baya); *Bras. 2*, 141.

ainda a ordem que deixou sôbre os baptismos e casamentos de brancos, índios e negros, realizados pelos Jesuítas nas suas missões: « escrevam os nomes dos baptizados e casados, *com ano, mês e dia*, e trasladem-se num livro que para isso haverá nos Colégios em tal ordem, que fàcilmente se achem, quando fôr necessário » [1].

Na correspondência, era preciso tomar algumas precauções para se evitarem desgostos de que viesse a sofrer a Ordem. Já o Visitador B. Inácio de Azevedo mandou, em 1568, « que os Padres das Residências, espalhados pelas Capitanias, não escrevessem directamente a El-Rei quer fôsse a pedir terras, quer a tratar de negócios do Estado, sem combinarem primeiro com o Provincial; se não fôsse possível, comunicá-lo-iam depois » [2]. Tais cartas, a reis ou pessoas de importância, deviam ter primeiro a censura de Roma, para se evitarem excessos ou « menos consideração como agora aconteceu », diz o P. Geral, em 1585 [3]. Essas cartas deviam ir acompanhadas de uma cópia para Roma ou para Portugal, e por estas se veria se convinha entregar ou não as cartas ao destinatário [4]. Sôbre esta matéria de circunspecção, recomendou o P. Mercuriano a Anchieta que não fôssem longas as cartas: cansavam o leitor e davam trabalho nos treslados. Sobretudo que se não metessem a escrever defeitos nem assuntos seculares, como « falar mal dos soldados e cobiça dos Portugueses em fazer escravos, porque isso nem edifica nem é coisa para *Ânuas* ». Ficassem para as cartas de negócios, se fôsse preciso tocar ou avisar disso para a Europa [5]. A-pesar dos avisos, não faltam alusões a esta última questão, como aquela, que os Padres tinham mais a peito, que era a da liberdade dos Índios. Mas as precauções tendiam a corrigir desabafos sem a ponderação devida. E uma ou outra vez se encontram. Pertence a êste número o *Discurso das Aldeias*, evidentemente exagerado.

---

1. Visita de 1586, *Bras. 2*, 147.

2. *Bras. 2*, 138v.

3. A carta é de 15 de Julho de 1585. A 13 de Janeiro dêsse ano, tinha o P. Luiz da Fonseca escrito a El-Rei sôbre os agravos que fêz à Companhia o Governador Teles Barreto (*Lus. 69*, 13-13v). Talvez aluda a êle o P. Geral.

4. *Bras. 5*, 55v.

5. Cartas do P. Geral, de 15 de Janeiro de 1579, *Bras. 2*, 46; Visita do P. Lima, Roma, Vitt.º Em., *Gesuitici, 1255*, 14, f. 3, ad 18-19.

Êste criticismo missionário era, aliás, um antídoto utilíssimo contra prepotências ou desmandos de funcionários públicos. Em todo o caso, o criticismo dos Jesuítas do Brasil permaneceu geralmente num tom muito mais moderado que o criticismo, não raro apaixonado e violento, dos missionários de Espanha (Las Casas). Ao leitor compete lê-los criteriosamente. Não se pode duvidar da sinceridade dos seus autores, mas deve-se ter em conta o grau de excitação circunstancial, que debates prolongados sôbre certos pontos nevrálgicos poderiam produzir. Ler com espírito verdadeiramente culto as cartas e relações dos Jesuítas, verifica-se que são fontes preciosas para a História do Brasil.

Na *Informação do Brasil e do decurso das Aldeias* vem esta nota: «Depois do P. Gabriel Afonso ler êste papel e se ajudar dêle no que fôr necessário pera bem da conversão, se levará a Roma pera o nosso P. Geral o ver, e depois se poderá dar ao P. Mafeu pera ajuda da sua obra»[1]. O P. Gabriel Afonso era, em 1583, o encarregado, em Lisboa, dos assuntos do Brasil[2]; e o P. Mafeu é o historiador, universalmente conhecido.

Muitas cartas, infelizmente, perderam-se. Logo em 1552, informa Navarro que as cartas e a correspondência, que se enviavam para a Europa, iam num navio «que os Franceses tomaram», segundo cá me disseram[3]. Com o B. Inácio de Azevedo seguiam, para o Brasil, as Constituïções, Bulas, ofícios, decretos. Tudo se perdeu na voragem do martírio[4]. Referências à perca de correspondência acham-se aqui e além[5]. Piratas, descuidos, naufrágios. Em Novembro de 1556, iam, de Lisboa para Roma, importantes cartas e relações do Brasil. Perdeu-se o navio; salvou-se a caixa que as levava, mas com a água tornaram-se ilegíveis[6]. Mais tarde, depois que o Visitador Gouveia obrigou a guardar cópias da correspondência, enviavam-se segundas vias, quando os corsários tomavam as primeiras[7]. É conhecido o que se passou com

---

1. *Bras. 15*, 10v.
2. *Lus. 68*, 341v.
3. *Bras. 3 (1)*, 100.
4. Leão Henriques, ao P. Geral, de Lisboa, s/d. (Outubro 1570?), *Lus. 64*, 119-119v.
5. *Mon. Borgia*, III, 317; Nóbr., *CB*, 177-178.
6. *Lus. 62*, 11.
7. *Lus. 69*, 134 (1584); *Lus. 70*, 219.

o mesmo Visitador, ao voltar para Portugal. Tomado por Franceses, deitou ao mar uns papéis «por serem de segrêdo». Os Franceses, por isso, maltrataram-no com achas de fogo, a êle, numa coxa, e a dois de seus companheiros, ao P. Francisco Soares, nas costas, e ao Ir. Barnabé Telo, no rosto. O mesmo Francisco Soares deitou outros papéis dentro duma pipa para os não verem os piratas [1].

Tais percalços, juntos com razões de prudência e resguardo, levaram os Jesuítas a usar, na sua correspondência, de cifras e selos para, ao ser interceptada ou violada, não prejudicar negócios e pessoas ou mesmo assuntos de Estado, com informações de que pudessem utilizar-se os inimigos de Portugal ou da fé católica. Informa S. Francisco de Borja, em 1571, que daí em diante as suas cartas levariam êste sêlo: *Sigillum Praepositi Societatis Iesus (sic)*; «e assim não será fácil contrafazê-lo como o ordinário, como se fêz êstes dias no Piamonte e em França» [2]. Também no século XVI se usaram algumas cifras. Uma por palavras com significação diferente. Assim: Papa = catedrático de prima; Rei = graduado; Rainha = a Senhora, etc., têrmos usados nos Colégios e estudos. Havia outra cifra de letras. A cada uma correspondia um número, simples, ou com sinal diacrítico; a = 4; b = 4̇; c = 4+; d = 7̀, etc. Como provàvelmente se divulgaram estas letras, escreveu-se ao lado: «outras servem agora» [3].

Multiplicam-se instâncias desde o começo, para que se escreva com freqüência, e, para facilitar o seu acesso, as cartas imprimem-se na Europa [4]. Nóbrega, em 1557, escreve de Pôrto Seguro que fazia tudo para não ir navio sem carta sua, «e isso

1. Cardim, *Tratados*, 367, 368.

2. *Bras. 2*, 125.

3. *Bras. 2*, 40v-42. Lino de Assunção publicou duas cifras em *O Catholicismo da Côrte ao sertão* (Paris 1891) 86-88. A segunda foi enviada pelo secretário da Companhia, P. De Angelis, a 12 de Outubro de 1601, ao Provincial de Portugal, P. João Correia. São ambas diferentes das anteriores.

4. A primeira carta dos Jesuítas do Brasil, dada à estampa, é a do P. Nóbrega, dirigida ao célebre Dr. Navarro, seu mestre em Coimbra, datada da Cidade do Salvador, 10 de Agôsto de 1549: *Copia de vna litera del Padre Manuel de Nobrega della Compagnia di Iesu mandada del Brasil Al Dottor Nauarro suo Maestro in Coymbra ricceuuta l'anno del 1552.* Seguem-se mais algumas cartas, dêle e doutros Padres. São os *Avisi Particolari.* Depois vieram novas cartas, *Diversi Avisi, Nuovi*

mesmo deviam lá de usar [na Europa] de mandarem sempre por todos os navios alguma carta...» [1]. Por sua vez, escreve o P. António da Rocha, em 1571: «o ano passado escrevi a V. P., por ordem que deixou o P. Inácio de Azevedo, que de cada casa se escreva a V. P., quando se oferecer embarcação» [2]. Estas cartas percorriam, na Europa, várias casas. A Ânua escrita pelo P. Luiz da Fonseca, a 17 de Dezembro de 1576, foi traduzida em italiano. O exemplar do Arquivo traz: «lida na Penitenciaria, lida em Sienne, em Loreto»... [3].

O desconsôlo, por não receber notícias, também se encontra a cada passo [4]. Pelo contrário, a alegria com que os Jesuítas do Brasil recebiam a correspondência, quer da Pátria quer dos seus companheiros, que regavam o mundo oriental com os suores do seu apostolado, não se descreve. Basta, para o ajuïzar, o que conta Blasques, à chegada das cartas. Estava a maior parte dos Padres e Irmãos na Aldeia do Espírito Santo, Baía, a celebrar o jubileu do orago, em 1564, e «seriam duas horas depois da meia noite, quando por casa entrou o que as trazia; não cabiam os Irmãos de contentamento e prazer, vendo o muito que o Senhor se dignava de obrar em suas criaturas, por intermédio dos da Companhia, em tantas e tão diversas partes do mundo. Daí até de manhã, não havia quem pudesse dormir, porque logo o Padre Provincial começou a ler as cartas» [5].

As novidades, que assim provocavam vigílias de entu-

Avisi, onde se entremeiam também cartas já anteriormente publicadas. Eis o título da edição princeps, existente no Museu Inaciano da Biblioteca dos Bolandistas, Bruxelas, e de que possuímos fotocópia: *Avisi particolari delle Indie di Portugallo riceuuti in questi doi anni del 1551 & 1552 da li Reurẽdi Padri de la cõpagnia de Iesu, doue fra molte cose mirabili, si uede delli Paesi, delle genti, & costumi loro & la grande cõuersioue di molti populi, che cominciano a riceuere il lume della sãta fede & Relligione Christiana* // In Roma per Valerio Dorico & Luigi Fratelli Bressani. Alle spese de M. Batista di Rosi Genouese, 1552 (316 págs.). Êstes documentos incluem-se nas *Cartas Jesuíticas*. Nota-se, aqui e além, alguma variante.

1. Nóbr., *CB*, 169.

2. Carta de António da Rocha, 18 de Junho de 1571, *Bras. 15*, 231; *Mon. Borgia*, IV, 398; cf. Anch., *Cartas*, em *Annaes*, III, 322; Carta de Ambrósio Pires, *Bras. 3(1)*, 139v.

3. *Lus. 106*, 86-103.

4. *CA*, 104, 126; Nóbr., *CB*, 169, 177-178; *Bras. 3(1)*, 108, 139v; *Mon. Mixtae*, IV, 110: *Annaes*, III, 322.

5. *CA*, 410-411, 429; cf. *Bras. 15*, 61.

siasmo, eram «grandes novas do Japão; disto e do mais, que sabe que nos podemos consolar, *maxime* de quem não espera de Padres nem Irmãos outras consolações, pois estas sobrepujam tôdas as outras, nos façam sempre participantes». Era Grã que falava. E pedia as Cartas da Índia[1]...

3. — Outra coisa que êles também pediam: livros! Logo que chegaram ao Brasil, começaram os Jesuítas a pedi-los, «porque nos fazem muita míngua para as dúvidas que cá há, que tôdas se perguntam a mim», diz Nóbrega[2]. De Portugal vieram livros, efectivamente, enviados umas vezes pelos Padres, outras pelo próprio rei[3]. Em 6 de Janeiro de 1550, já Nóbrega acusa a recepção de duas caixas de livros e ornamentos[4]. Os livros, se não vinham de esmola, compravam-se. Marçal Beliarte, benemérito das letras, comprou, só de uma assentada, 15$000 réis dêles, e enviou, por outra, âmbar que rendeu 40$000 réis. Os livros, que se compraram com o âmbar, valeriam na Baía 80$000 réis[5].

O P. João Vicente Yate pediu, em 1593, várias obras em inglês, latim e espanhol. E o Irmão Pero Correia, já em 1553, as pedia «em linguagem». Eram os «de um chamado Doutor Constantino», de Sevilha, e intitulavam-se «Confissão de um pecador, Doutrina Cristã, Exposição do Primeiro Salmo de David *Beatus vir*, Suma de doutrina cristã, e o Catecismo cristão para instruir os meninos». Pero Correia tinha visto um dêles, o que tratava da primeira parte dos Artigos da Fé, «coisa mui santa». Pedia que, se estivessem à venda em Lisboa, lhos mandassem todos cinco, e senão, lhos comprassem em Sevilha. E explicava, como dando a razão da sua insistência: «porque não sou latino», isto é, porque não posso utilizar livros em latim, que não compreendo[6]. Livros latinos, de natureza ascética ou doutrinal, houve-os suficientes, desde o comêço, excepto nalguma casa mais pobre, como a do Espírito Santo, onde Braz Lourenço não pos-

---

1. Nóbr., *CB*, 415.
2. Nóbr., *CB*, 87.
3. *Mon. Mixtae*, II, 504.
4. Nóbr., *CB*, 111.
5. *Bras. 3(2)*, 358-359. Como dissemos supra, p. 365, nota 2, temos: 15$000 réis = 4.500$00 escudos; 40$000 réis = 12 contos.
6. *Bras. 3(1)*, 85.

suía, em 1554, senão a *Vita Christi*[1]. Escasseavam mais os livros de texto para as escolas. Ao começar o Colégio de S. Paulo de Piratininga, não existiam artes nem livros, pelo menos para todos. Via-se obrigado Anchieta a escrever os indispensáveis apontamentos e a distribuí-los pelos alunos[2]. Na Baía, pedia o P. Grã, em 1555, livros de texto, tanto para os que principiavam como para os mais adiantados[3].

Da biblioteca do Colégio da Baía proviam-se de livros os Padres das Residências, que dêle dependiam. Mas também, em 1597, se determinou que, quando nelas morresse algum Padre, se inventariassem os livros e cartapácios que deixava, ficando ao Provincial liberdade de os recolher à biblioteca do Colégio ou de os deixar na Residência, onde êle falecesse[4]. Os livros saíam, às vezes, para fora das Capitanias. Os Padres, que foram fundar a Missão do Paraguai, levavam também «muitos livros», que foram roubados pelos corsários ingleses. Tais perdas, por motivo de piratarias, eram contingências inevitáveis e comuns. Perigo mais delicado era o de se dispersarem por empréstimo ou mesmo de se roubarem de casa: ordenou-se, em 1589, que estivessem todos em ordem e numerados, «da banda de fora», para que fàcilmente se saiba quando falta algum[5].

Para arruïnar-se em pouco tempo uma biblioteca, basta emprestar os livros. O Visitador Inácio de Azevedo deixou recomendado, na sua visita, que se não emprestassem[6]. O seguinte Visitador (Gouveia) suavizou a proïbição, que recaïria daí em diante apenas sôbre os livros únicos, e ainda dêstes se faria alguma excepção a favor da pessoa «do Prelado ou de maior qualidade»[7]. Era excepção justa. Tanto mais que alguns ilustres Prelados concorreram também para aumentar o fundo das bibliotecas dos Jesuítas. O Bispo D. Pedro Leitão legou ao Colégio da Baía, a sua livraria que «era mui boa»[8]. E o Adminis-

1. *Bras. 3 (1)*, 109.
2. Caxa, *Breve Relação*, cap. III; cf. Serafim Leite, *Páginas*, 155.
3. *Bras. 3 (1)*, 145v.
4. *Bras. 2*, 132.
5. Roma, Gesù, *Colleg. 13* (Baya).
6. *Bras. 2*, 138v.
7. *Ib.*, 140.
8. *Fund. de la Baya*, 12 (24).

trador Eclesiástico do Rio de Janeiro, além dos livros de «um e outro direito», que tinha oferecido ao Colégio desta cidade, deixou-lhe, ao morrer, metade da sua biblioteca [1].

Naturalmente, havia selecção de leituras e de livros. Não se davam a ler a todos, indistintamente, à-proporção-que iam chegando da Europa. Determinou-se que se examinassem antes, e corrigissem, no que tivessem (se tivessem) contrário à edificação e bons costumes [2]. Isto era em 1596, mas estava já em vigor, desde o tempo de Santo Inácio, a legislação geral da Companhia no que toca a livros obscenos e heréticos, aquêles totalmente proïbidos, os segundos admitidos com as devidas cautelas [3]. Os livros poéticos também não estavam nas boas graças da pedagogia da época. Distinguiam-se, porém, os livros escritos em latim e os escritos «em romance». Com os últimos havia maior rigor, pelos devaneios que suscitam em cabeças juvenis, e porque eram obstáculo ao cultivo sério do latim, a língua culta de então. Sendo informado o P. Geral, de que se introduzira no Brasil o costume de celebrar as festas com sonetos e coplas espirituais, mostrou-se contrário, e proïbiu tal uso, não por êle, em si, mas pela leitura de livros profanos, a que êsse hábito daria ocasião [4]. Igual proïbição atingia certos clássicos latinos. A Congregação Provincial da Baía (1583) propôs «que se desse alguma emenda aos livros de humanidades de Plauto, Terêncio, Horácio, Marcial, e Ovídio». Com efeito, receberam-se no Brasil êstes autores, como se usavam, já expurgados e adaptados ao ensino da juventude, no Colégio Romano [5]. Para o fim do século,

1. Ânua de 1601-1602, Luiz Figueira, 31 de Janeiro de 1604, *Bras. 8*, 43v.

2. *Bras.* 2, 91.

3. Entre os livros proïbidos então, o que mais circulava no Brasil, era a *Diana*. Domingos Gomes Pimentel depõe na Baía, a 18 de Janeiro de 1592, e diz «que avera seis annos pouco mais ou menos que elle tinha a *Dianna* do Monte Maior e a lia & algũas pessoas lhe dixerão que ho ditto livro era defeso e em especial lhe lembra que lho dixe hum estudante Francisco dOliveira filho do tabaliam Domingos dOliveira, o qual estudante ora he da Companhia de Jesus». — *Primeira Visitação — Confissões da Bahia, 1591-1592*, p. 99; cf. *ib.*, p. 45; cf. *ib.*, 144, onde, além da *Diana* e da *Euforsina* (sic) se fala das *Metamorfogis* (sic), em linguagem, de Ovídio.

4. *Bras. 2*, 57v.

5. *Cong. 95*, 160v. Já desde 1564 tinham os Padres do Brasil licença do Cardial Infante, como legado *a latere* e Inquisidor Geral, para «emendar os liuros

circulavam as vidas de Santos e varões ilustres da Companhia. Conta-se que Manuel da Cunha, morador de Pôrto Seguro, vendo-se aflito com tentações do demónio, logo ficou livre, lendo a vida do «Beato Inácio de Loiola». Em 1601, havia já quási cinco anos que isso sucedera[1]. Seria livro emprestado ou dado pelos Padres. Muitos livros de procedência jesuítica andavam assim esparsos pelo Brasil, porque um dos brindes, que se ofereciam aos alunos, na distribuïção dos prémios, eram livros[2]. A aquisição dêles foi constante. Em 1597, para obstar a que a falta de curiosidade pelo estudo, unida a certa moleza ambiente, estancasse ou impedisse a cultura geral, Pero Rodrigues não achou melhor meio que mandar vir livros, muitos livros[3]. Com o tempo parece que se destinou ao público alguma sala de leitura. Depois da perseguição pombalina no século XVIII, os livros, avaliados então em 5.499$000 réis[4], foram-se pouco a pouco dispersando, e às vezes para bem longe[5].

O conteúdo das bibliotecas dos Colégios, no século XVI, é facil de inferir pelas faculdades que ensinavam. A mais importante era, sem dúvida, a da Baía com os seus três cursos de Humanidades, Artes e Teologia. No trabalho jurídico-moral *sôbre se um pai pode vender a seu filho, e se um se pode vender a si mesmo*[6], Nóbrega cita, além dos livros da Sagrada Escritura, a São Tomaz de Aquino, Escoto, Soto, Doutor Navarro, Panormitano, Silvestre, Acúrsio, Nicolau de Lira, Gabriel, etc., e com referências tão precisas, que supõem a consulta imediata destas obras ou da maior parte delas. Nóbrega escrevia, no Brasil, em 1567...

---

e todo o mais que he defesso no cathalogo do sagrado comçilio Tridentino e no nosso, semdo em cousas da dita Companhia soomente, e do que assi se emendar se poderá ussar». — *Licença do Cardeal pera emendar e usar dos liuros defessos*, dada em Lisboa a XX de Novembro de 1564, *Mon. Paedagogica*, 698-699.

1. *Bras. 8*, 42-43.

2. *Fund. de Pernambuco*, 67v(32); cf. Capistrano, *Primeira Visitação do Santo Officio*, in *Ensaios e Estudos*, 2.ª série (Rio 1932) 319.

3. Carta de Pero Rodrigues, 5 de Abril de 1597, *Bras. 15*, 428v.

4. Lúcio de Azevedo, *Novas Epanáforas*, 56.

5. Na Biblioteca do Pôrto achámos nós a *Vida do Padre Joam d'Almeida*, da Companhia de Iesu, do P. Simão de Vasconcelos, 1658. Tem escrito, a tinta, no rosto : *Liur. publ. do Coll. da Bahia.*

6. Évora, Cód. CXVI/1-33, f. 145-152v.

ARTE DE GRAM-
MATICA DA LINGOA
mais vsada na costa do Brasil.

Feyta pelo padre Ioseph de Anchieta da Cõpanhia de
IESV.

DOMINI TURRIS FORTISSIMA NOMEN

IHS

Com licença do Ordinario & do Preposito geral
da Companhia de IESV.
Em Coimbra per Antonio de Mariz. 1595

FRONTISPÍCIO DA « ARTE DE GRAMMATICA » (LÍNGUA TUPI)
DO P. JOSÉ DE ANCHIETA

Insigne monumento da lingüística americana
(Exemplar da Bib. Vittorio Emanuele, Roma)

CAPÍTULO II

Fundação da lingüística americana

1 — Primeiros monumentos da língua tupi-guarani; 2 — A Arte de Gramática; 3 — O primeiro vocabulário tupi; 4 — O catecismo e a doutrina cristã; 5 — Curso da língua tupi; 6 — Os Maromomins e a sua língua.

1. — Uma das regras da Companhia de Jesus é que todos aprendam a língua da terra onde residem, se não virem que é mais útil a sua própria [1].

Ao chegarem os Padres ao Brasil, sem deixarem a portuguesa, verificaram que, para atrair e catequizar os Índios, era indispensável saber a língua dêles. Desta regra e desta verificação provieram múltiplas vantagens para a catequese e para a ciência [2]. Os dois principais campos de actividade dos Jesuítas, nos primeiros tempos, foram a Capitania de S. Vicente e a Baía. A prègação na língua começou simultâneamente em ambas, mas com vantagem em S. Vicente, porque ali iniciaram-na alguns Portugueses vindos há muito para a terra, e que, ao agregarem-se à Companhia, já dominavam a língua tupi, falada na costa do Brasil. O Ir. Pero Correia, que foi dos primeiros a entrar, conhe-

---

1. *Constitutiones*, P. IV, C. 6, n.º 13 (Regra 10 das comuns); cf. J. M. Granero, *La acción misionera y los métodos misionales de San Ignacio de Loyola* (Burgos 1931) 143 [*Bibliotheca Hispana Missionum*, vol. VI].

2. Couto de Magalhãis, falando da assimilação dos Índios, diz que não há outro meio senão falar a sua língua, como fizeram os Jesuítas. E ainda agora se devia, acrescenta êle, criar um corpo de intérpretes, a « exemplo do que fizeram os nossos maiores, os Portugueses, os quais em matéria de Colonização, foram grandes mestres ». — *O Selvagem*, (Rio 1876) IX. Expende ideias semelhantes Cunha Barbosa, *Qual seria hoje o melhor sistema de colonizar os Índios*, na *Rev. do Inst. Bras.*, 2 (1840) 3-18.

cia a fundo a língua e a psicologia dos Índios, prègava-lhes à sua maneira e mandava vir expressamente da Europa livros para se inspirar e transmitir aos Índios doutrina segura [1].

Na Baía, começou o estudo em 1549, mas o seu exercício só verdadeiramente, com a chegada, em 1556, do Irmão António Rodrigues. Antes dêle, foi preciso proceder-se à aprendizagem laboriosa, utilizando os Padres recém-chegados os moradores da terra. Logo na primeira carta, poucos dias depois de chegar, diz Nóbrega que tentara traduzir as orações com um índio, mas inùtilmente, pela boçalidade do mesmo índio. « Espero de as tirar o melhor que puder com um homem que nesta terra se criou de moço » [2]. Era Diogo Álvares, o *Caramuru.*

Em Pôrto Seguro, havia também um homem antigo, que tinha o dom de escrever a língua dos Índios [3]. Entre os primeiros Jesuítas, vindos de Portugal, o que mais se assinalou nestes estudos foi o P. João de Aspilcueta Navarro. Talvez por ser « biscainho » (a observação é de Nóbrega), revelou maior habilidade, e logo se avantajou aos demais [4]. Nóbrega, ao chegar à Baía, de visitar as Capitanias, enviou-o a Pôrto Seguro para se utilizar daquele intérprete [5].

O P. Navarro traduziu na língua tupi « a criação do mundo, e a Incarnação e os demais artigos da Fé, e mandamentos da Lei, e ainda outras orações, especialmente o Padre-Nosso, as quais orações de contínuo lhes ensino, em sua língua e na nossa », diz êle [6]. Navarro deu àquele português de Pôrto-Seguro passagens « do Testamento Velho e Novo, e Mandamentos, Pecados Mortais, e Artigos da Fé e Obras de Misericórdia para me tornar em língua da terra », diz êle [7]. Traduziu-lhe também alguns sermões sôbre o « Juízo, Inferno e Glória » [8], uma « Confissão Geral, Prin-

---

1. *CA*, 90-91; *Bras. 3 (1)*, 85; Vasc., *Crón.*, I, 48.
2. Nóbr., *CB*, 73.
3. *CA*, 71. Estas orações, logo as utilizaram os Padres. António Pires, em 1551, já prègava aos Índios: « trouxe as orações e alguns sermões escritos nesta língua. Espero agora de me exercitar nêles », *CA*, 82.
4. Nóbr., *CB*, 73, 93; *CA*, 72, 112; *Fund. de la Baya*, 3 (78); Vasc., *Crón.*, I, 48.
5. *CA*, 75.
6. *CA*, 50.
7. *CA*, 71.
8. *CA*, 76.

cípio e fim do mundo »[1]. Êstes sermões e orações, aprendidas e decoradas pelo Padre, as ensinava, depois, aos meninos, em vez das canções gentílicas[2].

Na aprendizagem das orações pelos meninos influíram sobretudo os órfãos de Lisboa, chegados em 1550 e anos seguintes. « Andam os meninos órfãos, que mandaram do Reino e estão neste Colégio [da Baía], pelas Aldeias, prègando e cantando cantigas de Nossa Senhora, na língua da terra declaradas »[3]. As cantigas eram aperitivos para manjar mais sólido. Não tardou que, unidos todos êstes meninos da metrópole e da colónia, entrassem pelas Aldeias dos arredores e ensinassem aos Índios adultos o seguinte: « Paixão de Nosso Senhor, Mandamentos, Pater-Noster, Credo e Salvè-Rainha em sua língua. De maneira que os meninos em sua língua ensinam os pais e os pais vão com as mãos postas atrás dos seus filhos, cantando « Santa-Maria », e êles respondendo: *ora pro nobis* »[4].

Com a volta de Nóbrega à Baía, em 1556, e sobretudo com a vinda do Ir. António Rodrigues, a catequese na língua tomou grande incremento. Chegou então a *Arte* de Anchieta; e, ao mesmo tempo, « as orações », traduzidas pelos Irmãos línguas, de S. Vicente[5]. Estas orações é que haviam de ser definitivamente adoptadas. Com as lições do Ir. António Rodrigues enchia-se o Colégio. E onde, dantes, só vinham uns doze ouvintes, logo ao terceiro dia, depois de começar a catequese, vieram 100 pessoas e, pouco depois, « quási duzentas ». Os Índios cobraram grande devoção ao Ir. Rodrigues, e diziam que, se outros lhes falavam mais polida e hàbilmente, êle lhes « lançava o coração pela bôca »[6].

As línguas são um dom de Deus. É natural que uns tivessem mais propensão para elas do que outros. O Ir. Cipião meteu-se

---

1. Carta de Navarro, 19 de Setembro de 1553, *Bras. 3(1)*, 101.
2. Nóbr., *CB*, 105.
3. *CA*, 118.
4. *Post scriptum* à carta dos Meninos Órfãos, de 5 de Agôsto de 1552, *Bras. 3(1)*, 67. Alguns anos mais tarde, também Thevet havia de publicar, em *La Cosmographie Universelle* (1575) 925, algumas orações: Padre-Nosso, Avè-Maria e Credo, cf. Vale Cabral, *Bibliografia*, em *Annaes*, VIII, 170.
5. *CA*, 155.
6. *CA*, 154-155, 157.

à língua tupi com tanto empenho, «que às vezes lhe falava homem português e êle respondia brasil» [1]. Quando ao conhecimento da língua se juntava facilidade em a falar, os Irmãos condecoravam-se com reminiscências clássicas. O P. Gaspar Lourenço era «um Cícero na língua brasílica» [2]; o P. Leonardo do Vale, um «Túlio» [3]. Pelo contrário, o P. Jorge Rodrigues diz de si mesmo, escrevendo de Ilhéus em 1556, que só confessa a gente branca, por não saber o tupi. E isso que andou dois anos a aprendê-lo nas Aldeias da Baía, «e por ventura que pus nisso algum trabalho» [4]. A dificuldade, deixa-se ver, era maior para os que já vinham, de Portugal, homens feitos. Foi o que sucedeu com os Padres Manuel de Paiva, João Fernandes Gato e outros que tiveram dificuldade em a aprender [5].

O P. António Vieira, a-pesar-de chegar menino ao Brasil e saber bem a *Língua Geral*, também sentiu embaraço na aprendizagem das gírias do Amazonas. As explicações, que dá, mostram a dificuldade comum: «Por vezes me aconteceu estar com o ouvido aplicado à bôca do bárbaro, e ainda do intérprete, sem poder distinguir as sílabas nem perceber as vogais ou consoantes, de que se formavam, equivocando-se a mesma letra com duas e três semelhantes ou compondo-se (o que é mais certo) com mistura de tôdas elas: umas tão delgadas e subtis, outras tão duras e escabrosas, outras tão interiores e escuras e mais afogadas na garganta que pronunciadas na língua; outras tão curtas e subidas, outras tão estendidas e multiplicadas, que não percebem os ouvidos mais que a confusão, sendo certo em todo o rigor que as tais línguas não se ouvem, pois que se não ouve delas mais que o sonido e não palavras dearticuladas e humanas» [6].

As dificuldades, encontradas nos dialectos amazonenses, apresentaram-se também aos primeiros colonizadores e jesuítas, com a língua tupi. Viram-se na necessidade de a estudar, organizar e reduzir a Arte. Depois de feito êste trabalho, a língua

---

1. *CA*, 356.
2. *CA*, 407.
3. *Bras. 15*, 373v, 8.º.
4. *CA*, 467.
5. *CA*, 463; Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 259.
6. Vieira, *Sermões*, V (Lisboa 1855) 337-338.

surgiu então uniformizada e ordenada, «fácil, elegante, suave e copiosa», como diz Cardim [1].

2. — A redução da língua tupi a regras ou Arte gramatical foi preocupação dos primeiros Padres. Cremos que Nóbrega encarregaria dessa missão primeiro ao P. Navarro. Pelo menos, antes da sua célebre entrada, deixando ao P. Ambrósio Pires e ao Ir. Blasques o que escreveu sôbre a língua, acrescenta Navarro, à guisa de satisfação e desculpa: «quanto a modo de *Arte*, não alcanço ainda para se fazer, nem me parece que teem senão certos vocábulos que servem em geral» [2]. Quando Navarro fêz esta declaração, havia já dois meses que chegara ao Brasil o Ir. José de Anchieta. Êle ia realizar êsse intento. Nóbrega nomeou-o mestre de gramática latina em S. Paulo. E êle, ao mesmo tempo que ensinava, aprendia; em pouco tempo, moldou, por aquela, a língua tupi. Conta o P. Pero Rodrigues que Anchieta compôs a *Arte* em seis meses [3].

Seria o primeiro esbôço. Foi o fundamental. Reduzida a Arte a língua tupi, o resto foi questão de tempo. A sua e a experiência de outros a aperfeiçoaram. Em 1556, já se ensinava no Colégio da Baía. E «despertou, em todos os meninos e Irmãos de casa, grandes desejos de saberem a língua» [4]. Mas não devia de ser comum o seu uso, porque, ainda em 1559, o P. António de Sá, que tinha cuidado dos Índios da Aldeia da Conceição, no Espírito Santo, escreve: «Eu ensino agora cá a doutrina cristã e as orações em nosso romance, como sempre fizemos, depois que nos mandaram dizer que era necessário concertarem-se alguns vocábulos, que estavam na doutrina. Se lá tiverem alguma maneira de ensinarem na língua brasílica, mandem-no-la, porque de outra maneira dificultosamente se lhes meterá na cabeça, ainda que lhes vozeem cada hora e cada momento. Êles me

---

1. Cardim, *Tratados*, 194. O P. John Vincent Yate, repetiria, depois, a mesma ideia: a língua brasílica é *one of the most easy and well ordered under the sun* (Carta da Aldeia de S. António, a 21 de Junho de 1593, in *Calender of State Papers*, 353).

2. Carta de Navarro, 12 de Setembro de 1553, *Bras. 3(1)*, 101v.

3. Pero Rodrigues, *Anchieta*, in *Annaes*, XXIX, 199.

4. *CA*, 155.

dizem que nosso romance é muito trabalhoso de tomar, mas nem por isso lhes deixo de ensinar todos os dias, e acodem-me todos quantos há na Aldeia, porque os levo por minha simples maneira, e algumas vezes falo em língua brasílica com êles o que sei e contentam-se muito» [1].

Para a sua divulgação e maior utilização da Arte, pedia-se, em 1592, licença para se publicar [2]. Alcançada a licença, a *Arte de Gramática* imprimiu-se efectivamente em Coimbra, em 1595 [3]. É a primeira gramática publicada na língua tupi-guarani, monumento de inapreciável valor lingüístico e filológico, glória da Companhia no Brasil, o facto que deu a Anchieta maior renome. «É o instrumento principal, diz Pero Rodrigues, de que se ajudam os nossos Padres e Irmãos, que se ocupam na conversão da gentilidade, que há por tôda a costa do Brasil. Esta língua é a geral, começando arriba do Rio do Maranhão [êle escrevia em 1605] e correndo por todo o distrito da Coroa de Portugal até o Paraguai e outras províncias sujeitas à Coroa de Castela [4].

---

1. *CA*, 221.

2. *Bras. 15*, 397; *Bras. 2*, 79.

3. *Arte de Gra-/matica da Lingoa/ mais vsada na costa do Brasil. /Feyta pelo padre Ioseph de Anchieta da Cõpanhia de/ IESV.* [Segue-se uma grande vinheta, com o trigrama da Companhia em forma de elipse com êstes dizeres alusivos ao nome de Jesus: *Nomen Domini turris fortissima*].

Com licença do Ordinario & do Preposito geral / da Companhia de IESV. / Em Coimbra per Antonio de Mariz. 1595.

Consta de 58 fôlhas, fora a das licenças. Dêste livro fêz Júlio Platzmann uma edição fac-similar estereotipada em Leipzig, 1874. E por estas mesmas chapas, oferecidas à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, fêz ela outra edição, em 1933, para comemorar o quarto centenário do seu autor. Escreveram trabalhos, fundados nos de Anchieta e Figueira, Marcgrav, John Luccoch, Reland, etc. O exemplar da edição «princeps», existente no Arquivo da Companhia (*Epp. NN. 21*), traz um breve aditamento autógrafo de Anchieta, cf. Serafim Leite, *A primeira biografia inédita de José de Anchieta*, p. 13, 1934; *Páginas*, 156; *Rev. do Inst. Bras.*, 43 (1880) 263; vol. 44, P. 1.ª (1881) 1; Sommervogel, *Bibliothèque*, I, 310; VIII, 1631; Rivière, *Bibliothèque*, II, p. 64; Streit, *Bibliotheca Missionum*, II, p. 340; Vale Cabral, *Bibliographia*, em *Annaes*, VIII, 143-144; *III Centenário de Anchieta*, pp. 343-344; Anchieta, *Cartas*, p. 27; Galanti, *H. do B.*, I, 2.ª ed., 106-107.

4. Nos fins do século XVIII, escrevia Fr. José Bernal um *Cathecismo de la lengua Guarany y castellana destinado a los Indios de las Provincias de Paraguay, Santa Cruz de la Cierra y naciones de Chiquitos, y los Pueblos de las Miciones del Uruguay y Parana y pueblos del Chaco, y Provincia de San Pablo de los Portugueses.* A inclusão

Aqui entram os Petiguares até Pernambuco, os Tupinambás da Baía, os Tupinaquins e Tumiminós da Capitania do Espírito Santo, e os Tamóios do Rio de Janeiro, e muitas outras nações, a quem serve a mesma língua com pouca mudança de palavras » [1].

A área, onde se falou, e ainda hoje fala a *Língua Geral*, é muito mais vasta do que o seu núcleo primitivo. Deve-se isso, segundo Teodoro Sampaio e Plínio Airosa, aos missionários e bandeirantes [2]. A êstes dois factores deve acrescentar-se o das próprias migrações dos tupis-guaranis, anteriores e subseqüentes à chegada dos Portugueses [3]. A tal unidade de língua, que concorreu, sem dúvida, para a unidade brasileira, recebeu dos Jesuítas extraordinário vigor, pela feição culta, que lhe deram, fixando por escrito as suas formas gramaticais e vocabulares. A influência da catequese sôbre a propagação da Língua Geral (a que os Padres fixaram) foi grande. Diz Barbosa Rodrigues: « Em todos os Colégios, sempre que chegavam novos missionários, eram obrigados a aprender a Língua Geral, para ensiná-la às tribus nheengaíbas, isto é, àqueles que não falavam o tupi. Tanto assim é que, no Amazonas, tôdas as tribus, que ainda existem, com dialectos muito diversos e que foram missionadas, falam a Língua Geral. Os mundurucus, maués, tucanos, deçanas, ticunas, arauaquis, pariquis, etc., todos falam a Língua Geral, que aprenderam. Ainda ouvi uma ladainha e oração em Língua Geral, recitadas por pariquis, que teem um dialecto muito especial » [4].

---

de S. Paulo na lista mostra a quási identidade de Guarani e do Tupi. Fr. Bernal, no prefácio, diz que viera substituir os « ex-jesuitas de las miciones de los pueblos Guaranis ». — Publicado en *Lenguas de América*. — Manuscritos de la Real Biblioteca, Tômo I (Madrid 1928) 395-439.

1. Pero Rodrigues, *Anchieta*, in *Annaes*, XXIX, 199. Sôbre esta unidade e extensão da língua, cf. Carta de Bastião Gomes, *Annaes*, XX, 264; Anchieta, *Cartas*, 302.

2. Teodoro Sampaio, *O Tupi na Geographia Nacional* (Baía 1928) 6; Plínio Airosa, *Primeiras Noções de Tupi* (S. Paulo 1933) 32.

3. Cf. Métraux, *La civilisation matérielle*, 290-292.

4. J. Barbosa Rodrigues, *A Lingua Geral do Amazonas e o Guarany*, in *Rev. do Inst. Bras.*, tômo do Quinquagenário (1888), suplemento ao tômo 51, p. 108; cf. von Martius, *O estado do Direito entre os Autochtones do Brasil*, na *Rev. do Inst. de S. Paulo*, XI, 25.

A Anchieta une-se na mesma glória Luiz Figueira, com a sua *Arte da Língua Brasílica*, diferente da do P. Anchieta e com o texto todo em português [1].

Mais tarde, vieram outros cultores da língua tupi, quer da Companhia (Mamiani, Bettendorf, João Daniel...), quer de fora [2]; mas, observa Plínio Airosa: «os trabalhos de Anchieta e de Figueira, embora não possam reflectir com absoluta precisão a linguagem dos aborígenes, são no Brasil as melhores fontes, porque foram escritas, a bem dizer, entre os Índios, e numa época em que a língua estava em pleno uso para todos. As obras posteriores, também valiosas, registram já as mutilações sofridas pelas palavras, as substituïções de sons e as adaptações provocadas pelo tempo» [3].

3. — Feita a Arte, necessitavam-se vocabulários. Os vocabulários tupis, organizados pelos Jesuítas do Brasil, deveriam ser, a princípio, simples listas de nomes, listas que iam passando de uns Padres a outros, ampliando-se ou aperfeiçoando-se sucessivamente. A primeira vez que se nos depara referência concreta a vocabulário em forma é em 1585. Pedindo-se licença a Roma para se publicar a *Doutrina Cristã*, portuguesa, do P. Marcos Jorge, que Leonardo do Vale adaptara à língua tupi, pedia-se, ao mesmo tempo, licença para se imprimir o *Dicionário da Língua Brasílica* para utilidade dos que a aprendiam [4]. Em 1592, reno-

---

1. *Arte da Lingua Brasilica composta pelo Padre Luiz Figueira da Companhia de IESV, Theologo.* [Trigrama da Companhia]. *Em Lisboa, com licença dos Superiores, por Manoel da Silva, s/d.* [1621]. A aprovação é datada de «Olinda & Dezembro de 620». Nela diz o P. Manuel Cardoso, que a reviu «por ordem do P. Francisco Fernandes da Companhia de Jesu deste collegio de Pernambuco». Nada achou que fôsse «contra o comum falar dos Índios do Brasil».

«E se deve ao P. Luiz Figueira muito, por facilitar, com seu trabalho, o muito que os que aprendem esta lingua brasilica costumam ter, não obstante a Arte do P. Ioseph Anchieta, que, por ser o primeiro parto, ficou muy diminuta & confusa, como todos esperimentamos». Na BNL (reservados) há dois exemplares, um dêles, magnífico, espelhado.

2. Cf. *Bibliographia* citada, de Vale Cabral.

3. Plínio Airosa, *Primeiras Noções de Tupi*, 33.

4. Scribitur etiam Dictionarium eiusdem sermonis ad Nostrorum utilitatem, qui linguae addiscendae operam sunt navaturi. Visum est petendam esse facultatem e Nostro Patre Generali ut typis possint excudi, *Congr. 42*, 321v.

va-se o pedido para a impressão dum léxicon tupi que se estava escrevendo [1].

¿Quem seria o escritor? Costuma falar-se de Anchieta. ¿Seria êle?

Nos documentos da época não achamos notícia de intervenção sua, directa, neste trabalho. Nos primeiros biógrafos, observa-se esta gradação: Quirício Caxa, enunciando as obras de Anchieta na língua tupi, não fala de vocabulário [2]; Pero Rodrigues já afirma que deu princípio ao vocabulário [3]; Simão de Vasconcelos dá o passo final e escreve; «fêz vocabulário da mesma língua» [4]. Certo, é o seguinte: o Padre Provincial Marçal Beliarte, escrevendo da Baía, a 21 de Setembro de 1591, e narrando a morte de Leonardo do Vale, em Piratininga, a 2 de Maio dêsse ano, chama-lhe «príncipe dos línguas brasílicos, eloqüente como Túlio, que falava a língua com tanta perfeição que até os Índios se admiravam do seu talento e graça singular; companheiro do P. Nóbrega e dos primeiros Padres, autor do Dicionário da Língua Brasílica, óptimo, copioso e muito útil, por onde fàcilmente se aprende: *composuit vero illius linguae optimum, copiosum et valde utile vocabularium ex quo facile est addiscere*» [5].

---

1. *Bras. 15*, 397.
2. Caxa, *Breve Relação*, 13; cf. Serafim Leite, *Páginas*, 157.
3. Pero Rodrigues, *Anchieta*, in *Annaes*, XXIX, 199.
4. Vasc., *Crón.*, I, 156. Esta frase tem andado repetida por todos: Platzmann, Dahlmann, etc. Diz êste: « Anchieta hinterliess noch ein Wörterbuch ». — *Die Sprachkund und die Missionen (1500-1800)*, (Freiburg im Breisgau), 83; Vale Cabral, *Bibliographia das obras tanto impressas como manuscriptas relativas á lingua Tupi ou Guarany, tambem chamada Lingua Geral*, in *Annaes*, VIII, p. 197.
5. *Bras. 15*, 373v; cf. *Hist. Soc. 42*, 33. Diz o Catálogo de 1574 (*Bras. 5*, 10): « Leonardo do Valle, coadjutor spũal formado. es grande lingua. sabe mediocremente casos. es confessor. entró en la comp.ª año de 53. siendo de 15 anos. es natural de Bragança ». Rocha Pombo considerou-o mameluco (*Hist. do Brasil*, III, 362 nota). Aqui fica expressa a sua naturalidade: Trás-os-Montes. Foi menino para o Brasil, levado pela família ou como órfão. No ano de 1553, dado pelo catálogo, devia ser apenas aluno, porque ainda não aparece no que organizou Anchieta em Julho de 1554 (Anch., *Cartas*, 37-38). Como tal andaria nos Campos de Piratininga, quando se fundou S. Paulo. Nas Missões caminhava quási sempre descalço « com alpergatas feitas de cardos bravos, que era o coiro daquele tempo » (Vasc., *Anchieta*, 44). Fêz os votos de Coadjutor espiritual no ano de 1560, em Piratininga. Recebeu-os o P. Nóbrega (*Lus. 1*, 137). Era sumamente estimado dos Índios, em cujo serviço gastou a vida, tanto dos livres como dos escravos

O Vocabulário do P. Leonardo do Vale não se imprimiu. Andando porém em tôdas as mãos, deve ter ido, com a gramática de Anchieta e a doutrina, até ao Tucumã e Paraguai com os primeiros Padres idos do Brasil. Exaltando a unidade da Língua Geral (tupi-guarani), desde o «famoso Rio das Amazonas» aos Carijós, grande vantagem para a catequese, diz Pero Rodrigues, notando os instrumentos de trabalho de que dispunham: «por onde a Arte desta língua [a *Arte de Gramática*, de Anchieta] e as práticas e doutrinas, que nela andam escritas, servem também os Padres da Companhia, que andam no Peru, para ensinar os Índios do Tucumão, do Rio da Prata e doutras terras que confinam com o Brasil» [1]. Os Padres do Brasil chegaram a Tucumã em 1587 e ao Paraguai em 1588. Dêstes escritos tiveram, sem dúvida, conhecimento Barzana e Ruiz de Montoya, em cujos nomes andam os primeiros dicionários impressos. Outros os conheceriam no século XVIII, depois da extinção dos Jesuítas... [2].

¿Existirá hoje algum exemplar do Vocabulário dos primeiros Padres Jesuítas do Brasil?

No Arquivo Geral da Companhia não o vimos. Couto de Magalhãis, falando dos primeiros livros sôbre o tupi, inclue um «*Vocabulário da língua tupi*, tal qual era falada em S. Paulo, no século XVI, pelo P. Joseph de Anchieta», e acrescenta: a «edição está há muitos anos esgotada; mandei tirar uma cópia em

---

e escravas (*CA*, 308; *Bras. 15*, 278v; Vasc., *Crón.*, II, 5). Quando os da Aldeia de S. João, na Baía, fugiram para a selva, ocasião em que os Índios às vezes matam os brancos, não só não o fizeram, antes despediram-se do P. Leonardo do Vale, «dizendo-lhe que levavam grandes saüdades dêle, e que, se foram mulheres, o choraram», *CA*, 265 e nota 153 de Afrânio Peixoto.

1. Carta de Pero Rodrigues, 7 de Maio de 1597, em Amador Rebêlo, *Comp. de Alg. Cartas*, 236-237.

2. Plínio Airosa reeditou o *Dicionário Brasiliano*, S. Paulo, 1934. E no Prefácio, p. 17, dá como autor a um Frei Onofre, Missionário do Convento de Santo António, no Maranhão, do qual tudo se ignora. Sem entrar agora em maiores averiguações, que reservamos para o estudo do século XVIII, recordemos desde já que, supra, no *Apêndice A*, do Tômo I, 536, entre os escritores da Província do Brasil, cita-se o P. Inácio Leão, com um *Dicionário Português-Brasílico*. E averbemos também a opinião de Dahlmann (*loc. cit.*), segundo a qual o *Dicionário Português-Brasiliano*, publicado em 1795 (o mesmo que reeditou Plínio Airosa), se baseia no *Manuscrito da Língua Geral do Brasil*, saído, diz êle, com tôda a probabilidade, da pena do famoso Jesuíta, João Daniel. Cf. Francisco Rodrigues, *A Formação*, 379.

manuscrito e vou reimprimi-la» [1]. Esta obra, que se diz impressa, não vem mencionada por Vale Cabral, nem está na Bibliografia, que Plínio Airosa apõe a *O Caderno da Língua*, de Fr. Arronches. ¿Será apenas um *glossário* das palavras usadas por Anchieta nos seus diversos escritos tupis?

Temos fortes razões para fazer remontar até aos primeiros Padres o códice piratiningano de 1622, atribuído a Pero de Castilho [2].

¿Será, na verdade, Pero de Castilho o autor do Vocabulário? Existe uma dificuldade insuperável, proveniente dum incómodo *álibi*. O manuscrito traz, no alto da fôlha do rôsto, estas palavras desenhadas: *Vocabulario na Lingua Brasilica, 1621*. E no fecho:

---

1. Couto de Magalhãis, *O Selvagem*, p. 320. Na Biblioteca da Universidade de Coimbra, conserva-se um *Dicionário da Língua Geral do Brasil*, e outro *Dicionário da Língua Brasílica*, assinalados por Norival de Freitas, *Rev. do Inst. Bras.* 70, 2.ª P. (1907) 895.

2. Na nossa passagem pelo Rio de Janeiro, em 1934, convidou-nos fidalgamente a visitar, em Copacabana, a sua biblioteca, o director do grande diário «Jornal do Commercio», Félix Pacheco, tão cedo arrebatado às lides literárias e jornalísticas. Não foi alheio a êste convite o insigne escritor Afrânio Peixoto. Mostrou-nos Félix Pacheco as suas raridades bibliográficas e, com verdadeira ufania, um manuscrito da língua tupi, formando um só volume com *Os nomes das partes do corpo humano*, de Pero de Castilho.

Félix Pacheco conhecia Sommervogel, que dava Castilho como português e autor provável de um manuscrito, *Vocabulário da Língua Brasílica (Portuguez--Brasiliano*, 4.º, pp. 368. «The last few leaves which countain lists of the names of parts of the body, etc. in Brazilian-Portuguese, and is dated 1613, were written by Padre Pero (sic) de Castilho da Companhia de Iesu who was probably, also the author of the large Vocabolario». Catal. de Quaritch, juill. 1885, n. 30200). D'après ce titre, l'auteur ne s'appellerait-il pas plutôt: Perez de Castilho?» (Sommervogel, *Bibliothéque*, II, 846).

Quem é êste Perez ou Pero de Castilho? — preguntou-nos êle.

Diante desta interrogação e dúvida, ao voltar a casa, consultámos os nossos verbetes, verificando que o nome era realmente Pero de Castilho, grande língua, e que *nascera* no Brasil, como aliás já o dizia Sommervogel, mas no *Suplemento*, IX, 7. Com justificado alvorôço, quisemos logo comunicar-lhe tão grata notícia. Organizámos uma nota com os dados biográficos de Pero de Castilho e remetemos-lha. Félix Pacheco escreveu-nos uma carta, que conservamos como tesoiro precioso, e, já agora, como relíquia. Desta identificação e correspondência fêz êle uma erudita comunicação à Academia Brasileira de Letras, em 5 de Julho de 1934, publicada no dia seguinte no seu jornal e depois na *Revista da Academia*, no mês de Outubro do mesmo ano. Mas esta identificação da *naturalidade* de Pero de Castilho prestava-se a uma outra identificação, a da sua *autoria*. Será?...

Este livro intitulado/ Vocabulario Brasil / Foi começado em Abril / Porem em Agosto acabado / 1622 / Aos 23 de Agosto oitava da Assunção de Nossa Senhora / Em Piratininga.

Ora, em 1621, Pero de Castilho vivia no Colégio da Baía [1]; e fêz, com o P. José da Costa, nesse mesmo tempo, e naquela região, uma entrada apostólica ao interior [2]. Não podia estar em Piratininga, em 1622. Os quatro ou cinco meses, de que fala a quadra piratiningana, deve ser o tempo gasto por algum Padre ou Irmão em copiar o dicionário, nas horas vagas do apostolado. Bem vemos que o ser cópia não exclue a hipótese de ter como autor a Pero de Castilho, embora ausente. Mas a hipótese deve justificar-se por outra via. E não encontramos nenhum elemento positivo, que autorize essa conclusão.

Quere dizer, no estado actual dos nossos conhecimentos históricos, aquêle *Vocabulário da Língua Brasílica*, obra certamente dos Padres Jesuítas, tem que se filiar em Leonardo do Vale, sem excluir, é claro, prováveis remodelações e aperfeiçoamentos ulteriores, inclusivè do próprio Anchieta. Êste recuo no tempo dá-lhe, incontestàvelmente, maior valor.

4. — E, agora, outra manifestação da actividade lingüística dos Padres, e à qual, afinal, se dirigiam tôdas as mais: o ensino da doutrina.

O mais antigo ensaio da doutrina cristã em língua tupi data de 1549 com a primeira tradução das orações. Ao Ir. Pero Correia, em S. Vicente, que tão encarecidamente pedia livros de Portugal, se deve, por volta de 1552, a primeira *Suma da Doutrina Cristã*, «posta em estilo da língua natural da terra, pela qual ensinavam com fruto às almas» [3]. Entretanto, o P. Luiz da Grã, pouco antes de 1560, compôs, em português, o *Diálogo ou Suma da Fé*: na Baía «veem cada dia uma vez à escola, onde se lhes ensina a *Doutrina* e um *Diálogo*, onde está recopilada a *Suma da Fé*, que o P. Provincial ordenou e compôs, para que, preguntando e respondendo, com maior facilidade lhes ficasse na cabeça» [4].

---

1. *Bras. 5*, 123.
2. *Lettere Annue d'Etiopia, Malabar, Brasil e Goa, 1620-1624* (Roma 1627) 127-128.
3. Vasc., *Crón.*, I, 70.
4. *CA*, 274, 301, 351.

O *Diálogo* ou *Suma da Fé* generalizou-se pelas Aldeias em cópias manuscritas e, em 1566, já uma delas tinha sido enviada a Portugal [1].

Sucedeu, neste meio tempo, que o P. Marcos Jorge, falecido em 1571, escreveu também e publicou, em Portugal, uma *Doutrina Cristã*, à maneira de Diálogo, para ensinar os meninos [2]. É a mesma Cartilha da Santa Doutrina, remodelada depois pelo P. Mestre Inácio Martins e que ficou célebre. O P. Grã pediu-a, em 1564 [3]; e o P. Leonardo do Vale, que em 1572 era lente de tupi no Colégio da Baía, traduziu-a do português para a língua de que era professor, em 1574, para maior união e conformidade [4]. Na carta, em que se dá notícia do seu falecimento, noticia-se que escreveu também «muitos sermões e explicações do catecismo e outros documentos para a educação e instrução dos Índios» [5]. Acrescenta-se, na História da Fundação dos Colégios, ano de 1574, que a tradução da Doutrina lhe «custou muito trabalho, mas entende-se que será proveitosa. Também se fizeram as preparações para confessar, baptizar e ajudar a bem morrer e um confessionário na língua» [6]. Diz-se *Confessionário;* mas a Congregação Provincial, reünida na Baía, em Março de 1575, pedindo licença a Roma para se imprimir a *Doutrina Cristã*, pede ao mesmo tempo licença para se imprimir o *Dicionário* [7]. Entre as respostas aos postulados desta Congregação, não se encontra esta. Todavia, recomenda o P. Gouveia, em 1586, que no Livro das casas se tenha escrito a *Doutrina* e *Diálogo*, novamente aprovado [8]. A Congregação de 1592 volta a pedir a impressão da Doutrina. Beliarte recomenda a petição nos seguintes têrmos, que dão ideia do esfôrço colectivo dos Jesuítas na elaboração dêstes monumentos lingüísticos:

---

1. *CA*, 472.

2. Cf. Sommervogel, *Bibl.*, IV, 821; Barbosa, *Biblioteca Lusitana*, III, p. 401, 2.ª ed.; Inocêncio, *Dicionário Bibliográfico*, VI, p. 129.

3. Pedia «a doutrina que lá agora se ensina por preguntas e respostas» e que sentia desgôsto por não a terem já mandado, *CA*, 415.

4. *Fund. de la Baya*, 21v (96), 41v (116).

5. *Bras. 15*, 373v (8.º).

6. *Fund. de la Baya*, 41v (117).

7. *Congr. 42*, 321v; *Bras. 2*, 118, n.º 12.

8. *Bras. 2*, 146.

Este livro intitulado/ Vocabulario Brasil / Foi começado em Abril / Porem em Agosto acabado / 1622 / Aos 23 de Agosto oitava da Assunção de Nossa Senhora / Em Piratininga.

Ora, em 1621, Pero de Castilho vivia no Colégio da Baía[1]; e fêz, com o P. José da Costa, nesse mesmo tempo, e naquela região, uma entrada apostólica ao interior[2]. Não podia estar em Piratininga, em 1622. Os quatro ou cinco meses, de que fala a quadra piratiningana, deve ser o tempo gasto por algum Padre ou Irmão em copiar o dicionário, nas horas vagas do apostolado. Bem vemos que o ser cópia não exclue a hipótese de ter como autor a Pero de Castilho, embora ausente. Mas a hipótese deve justificar-se por outra via. E não encontramos nenhum elemento positivo, que autorize essa conclusão.

Quere dizer, no estado actual dos nossos conhecimentos históricos, aquêle *Vocabulário da Língua Brasílica*, obra certamente dos Padres Jesuítas, tem que se filiar em Leonardo do Vale, sem excluir, é claro, prováveis remodelações e aperfeiçoamentos ulteriores, inclusivè do próprio Anchieta. Êste recuo no tempo dá-lhe, incontestàvelmente, maior valor.

4. — E, agora, outra manifestação da actividade lingüística dos Padres, e à qual, afinal, se dirigiam tôdas as mais: o ensino da doutrina.

O mais antigo ensaio da doutrina cristã em língua tupi data de 1549 com a primeira tradução das orações. Ao Ir. Pero Correia, em S. Vicente, que tão encarecidamente pedia livros de Portugal, se deve, por volta de 1552, a primeira *Suma da Doutrina Cristã*, «posta em estilo da língua natural da terra, pela qual ensinavam com fruto às almas»[3]. Entretanto, o P. Luiz da Grã, pouco antes de 1560, compôs, em português, o *Diálogo ou Suma da Fé*: na Baía «veem cada dia uma vez à escola, onde se lhes ensina a *Doutrina* e um *Diálogo*, onde está recopilada a *Suma da Fé*, que o P. Provincial ordenou e compôs, para que, preguntando e respondendo, com maior facilidade lhes ficasse na cabeça»[4].

---

1. *Bras. 5*, 123.
2. *Lettere Annue d'Etiopia, Malabar, Brasil e Goa, 1620-1624* (Roma 1627) 127-128.
3. Vasc., *Crón.*, I, 70.
4. *CA*, 274, 301, 351.

O *Diálogo* ou *Suma da Fé* generalizou-se pelas Aldeias em cópias manuscritas e, em 1566, já uma delas tinha sido enviada a Portugal [1].

Sucedeu, neste meio tempo, que o P. Marcos Jorge, falecido em 1571, escreveu também e publicou, em Portugal, uma *Doutrina Cristã*, à maneira de Diálogo, para ensinar os meninos [2]. É a mesma Cartilha da Santa Doutrina, remodelada depois pelo P. Mestre Inácio Martins e que ficou célebre. O P. Grã pediu-a, em 1564 [3]; e o P. Leonardo do Vale, que em 1572 era lente de tupi no Colégio da Baía, traduziu-a do português para a língua de que era professor, em 1574, para maior união e conformidade [4]. Na carta, em que se dá notícia do seu falecimento, noticia-se que escreveu também «muitos sermões e explicações do catecismo e outros documentos para a educação e instrução dos Índios» [5]. Acrescenta-se, na História da Fundação dos Colégios, ano de 1574, que a tradução da Doutrina lhe «custou muito trabalho, mas entende-se que será proveitosa. Também se fizeram as preparações para confessar, baptizar e ajudar a bem morrer e um confessionário na língua» [6]. Diz-se *Confessionário*; mas a Congregação Provincial, reünida na Baía, em Março de 1575, pedindo licença a Roma para se imprimir a *Doutrina Cristã*, pede ao mesmo tempo licença para se imprimir o *Dicionário* [7]. Entre as respostas aos postulados desta Congregação, não se encontra esta. Todavia, recomenda o P. Gouveia, em 1586, que no Livro das casas se tenha escrito a *Doutrina* e *Diálogo*, novamente aprovado [8]. A Congregação de 1592 volta a pedir a impressão da Doutrina. Beliarte recomenda a petição nos seguintes têrmos, que dão ideia do esfôrço colectivo dos Jesuítas na elaboração dêstes monumentos lingüísticos:

---

1. *CA*, 472.
2. Cf. Sommervogel, *Bibl.*, IV, 821; Barbosa, *Biblioteca Lusitana*, III, p. 401, 2.ª ed.; Inocêncio, *Dicionário Bibliográfico*, VI, p. 129.
3. Pedia «a doutrina que lá agora se ensina por preguntas e respostas» e que sentia desgôsto por não a terem já mandado, *CA*, 415.
4. *Fund. de la Baya*, 21v (96), 41v (116).
5. *Bras. 15*, 373v (8.º).
6. *Fund. de la Baya*, 41v (117).
7. *Congr. 42*, 321v; *Bras. 2*, 118, n.º 12.
8. *Bras. 2*, 146.

« Leva também o Procurador [Luiz da Fonseca] a *Doutrina Cristã* composta na língua do Brasil e *Arte* da mesma língua. Uma e outra, pede a Congregação a Vossa Paternidade dê licença para se imprimir, porque será coisa de grande aumento das almas e causa de haver muitos línguas e se aprender com mais facilidade. E eu, da minha parte, peço também com tôdas as veras o mesmo. Quanto à *Doutrina*, quarenta anos há que se compôs, e até agora sempre se ensinou, apurando-se e emendando-se assim no tocante à Teologia como na língua. E porque parece que não há já que emendar, como os melhores línguas, que há, dizem; e no da Teologia estamos certos: e, com se imprimir, será mais fácil tê-la todos, aprendê-la e ensiná-la, se pede a V.ª Paternidade dê para isso licença, porque pelo trabalho de a escrever muitos deixam de a ter, e os que a teem, não a teem certa; e cada um, se está um pouco adiantado na língua, lhe parece que se poderia dizer isto ou aquilo melhor, e assim a querem emendar a seu gôsto; com a ver impressa, entenderão que não há já que tratar de mudança. A *Arte*, outro tanto há que se compôs, mas sempre se foi apurando. É de grande efeito para se aprender a língua, como se tem visto, a não ser que o trabalho de a trasladar faz a muitos não a ter. Está a contento dos grandes línguas, que para ela e a doutrina fiz juntar, e não sei quando se juntarão outros, ao menos tão metódicos, e que a saibam tão bem pela natureza e arte. V.ª Paternidade nos dê a dita licença. O P. Procurador leva já o gasto e pode assistir à impressão, porque sabe para isso » [1].

O P. Geral concedeu ambas as licenças pedidas [2]. Mas, por então, só se publicou a *Arte de Gramática*.

¿ Que parte caberá a Anchieta na redacção daquela *Doutrina?* Entre os seus biógrafos, Caxa diz que êle « ajudou a compor a *Doutrina* ou foi o principal autor dos *Diálogos das coisas da fé* » [3]. Isto quere dizer colaboração ou refundição. Mais abaixo, Caxa torna a falar do *Diálogo da Fé*, onde se não faz alusão a isso [4]. Pero Rodrigues escreve que « trasladou o catecismo, fêz a dou-

---

1. Carta de Beliarte, Baía, 20 de Setembro de 1592, *Bras. 15*, 397.
2. *Bras. 2*, 79.
3. Caxa, *Breve Relação*, cap. IV ; cf. Serafim Leite, *Páginas*, 157.
4. Id., *ib.*, 169.

trina em Diálogo, Instrução das preguntas para confessar, e a que serve para ajudar a bem morrer »[1].

Nesta conformidade conservam-se dois manuscritos no Arquivo Geral da Companhia, que se lhe atribuem: Devocionário Brasílico e Doutrina Cristã. *O Devocionário Brasílico* é todo em língua tupi, excepto o título das matérias e os capítulos, que são em português. A letra não é de Anchieta[2]. A *Doutrina Cristã* é autógrafa. Consta de duas partes: a primeira é um pequeno caderno com a doutrina, escrita pelo próprio punho de Anchieta; a segunda, é um caderno um pouco maior com várias poesias de Anchieta, copiadas pelo Padre Andreoni (Antonil), nem sempre « ad litteram », como se adverte aí mesmo[3].

¿ Será realmente Anchieta o autor desta Doutrina e dêste Devocionário? Todos os Padres deviam ter uma cópia da Doutrina Cristã. ¿ A que se conserva com letra de Anchieta não será cópia da que compôs o P. Leonardo do Vale? ¿ Será nova redacção? ¿ Será obra sua no fundo e na forma? É problema que terá de resolver definitivamente (se fôr possível) quem fizer a edição crítica destas obras[4].

Entretanto, digamos que, pelo modo como Agostinho Ribeiro e demais censores de Lisboa se expressam, ao dar a licença para a impressão da *Arte*, Anchieta interveio pelo menos na redacção final da que se apresentou para imprimir.

« Vi por mandado de Sua Alteza êstes livros de *Gramática e Diálogos* compostos pelo Padre Joseph de Anchieta »... « Por onde me parece que se devem de imprimir estas *suas obras*. Em Lisboa, a vinte e cinco de Septembro de mil e quinhentos e noventa e quatro ».

Obras, no plural: *Gramática* e *Diálogos*. Ora *Diálogos* são o

1. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 199-200; cf. Vasc., *Crón.*, I, 156-157; Id., *Anchieta*, 25-26, 185-187.

2. *Opp. NN.* 22.

3. Luiz Gonzaga Cabral, *Jesuítas no Brasil*, 95, faz uma descrição literária da *Doutrina Cristã*.

4. Entre as obras dadas como de Anchieta, nesta matéria de doutrina, enumera Streit os seguintes manuscritos: Syntagma de avisos para ajudar a bien morir, en lengua Guarani; Instrucción para preguntar a los penitentes, en lengua Guarani; Doctrina Cristiana, en lengua Guarani. — Streit, *Bibliotheca Missionum*, II (Aachen 1924) 341.

mesmo que a *Doutrina.* Não foram impressas ambas as obras, mas a licença junta-as na mesma unidade de autor.

Assim, pois, os nomes, que os documentos nos foram revelando para a composição da Doutrina, podem ser, por esta ordem: Pero Correia (« há quarenta anos que está composta... »), Luiz da Grã, Leonardo do Vale e José de Anchieta, a que terá de juntar-se, mais tarde, António de Araújo, que viu, emfim, lograr-se a aspiração, constantemente renovada, de se imprimir a doutrina, em 1618. Escreve êle no *Prólogo ao leitor:* agora que a Companhia « ordenou por via do Reverendo Padre Provincial Pedro de Toledo, que eu o minimo de seus filhos posesse em ordem, para com a do nosso Reverendissimo Padre Geral se imprimir o Catecismo, que nesta lingua antigamente composerão *alguns Padres doctos & bons lingoas* ao qual bem visto & examinado acrescentei, não só todas as exortações necessarias nos passos ocurrentes & hum copioso confessionario: mas tambem lhe ajuntei tudo o que pertence á ordem de Baptizar, casar, & ungir, & enterrar, conforme ao Ceremonial Romano; com suas declarações & amoestações na lingua, tudo muito importante para os que se ocupão na conversão: dando fim ao catecismo com hum tratado dos quatro novissimos, remate da vida humana & principio ou da gloria eterna ou de perpetuos tormentos ».

A Congregação Provincial de Junho de 1617, no seu 4.º postulado, pede que se imprima e se conserve exactamente o original. Deve dirigir a impressão o P. Salvador Coelho, então em Portugal. O P. Geral respondeu que sim [1].

O título da obra reflecte o Prólogo e a sua origem colectiva:

Catecismo na lingoa brasilica, no qval se contem a svmma da Doctrina Christã, Com tudo o que pertence aos Mysterios de nossa sancta Fè & bõs costumes. Composto a modo de Dialogos por Padres Doctos & bõs lingoas da Companhia de JESV. Agora nouamente concertado, ordenado, & acrescentado pello Padre Antonio d'Araujo Theologo & lingoa da mesma Companhia [2].

---

1. *Congr.* 55, 255, 257.

2. Reproduzimos o frontispício. Por êle se vê que se imprimiu à *custa dos Padres do Brasil.* Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1618, 4.º-XVI-170 fôlhas. Descrevem-no Inocêncio, *Dicionário Bibliográfico,* VIII, p. 80; Sommervogel, *Bibliothèque,* I, 507; Vale Cabral, *Bibliographia,* em *Annaes,* VIII, 160-161. Foi reeditado, em

CATECISMO.

NA LINGOA BRASILICA, NO QVAL SE CONTEM A SVMMA DA DOCTRINA CHRISTÃ. Com tudo o que pertence aos Mysterios de nossa sancta Fè & bõs custumes.

Composto a modo de Dialogos por Padres Doctos, & bons lingoas da Companhia de IESV.

Agora nouamente concertado, ordenado, & acrescentado pello Padre Antonio d'Araujo Theologo, & lingoa da mesma Companhia.

Com as licenças necessarias.

Em Lisboa por Pedro Crasbeeck. ãno 1618.

A custa dos Padres do Brasil.

«CATECISMO NA LINGOA BRASILICA»
PELO P. ANTÓNIO DE ARAÚJO

Primeiro catecismo impresso na língua tupi
(Magnífico exemplar, espelhado, da Bib. Nac. de Lisboa, secção de reservados)

5. — Emquanto não havia gramáticas nem vocabulários, o estudo da língua tupi era puramente pragmático. Falavam os meninos portugueses com os índios, os missionários com os meninos. Anchieta, em Iperoig, quando, ausente o P. Nóbrega, se viu só entre os índios, fêz isso. Tendo forçosamente de falar a língua, aprofundou-a.

Convinha, contudo, metodizar o ensino. Composta a *Arte*, iniciou-se o Curso, no Colégio da Baía, em 1556; e, em 1560, determinou o P. Grã que todos a aprendessem, ficando êle-próprio mestre [1]. O Visitador Inácio de Azevedo confirmou e decretou a sua obrigatoriedade para os Jesuítas do Brasil: todos a aprendam «pelo menos a doutrina e orações». E os que sabem latim, tenham algum exercício «pela *Arte da Lingua*» [2]. Parece que a *Arte de Gramática* foi escrita primitivamente em latim [3]. O texto, que se publicou em 1595, é português. A cada passo, porém, se encontram explicações ou aclarações latinas. E às vezes, dentro do mesmo período.

O curso de Humanidades, na Europa, compreendia a aula de grego. No Brasil, não se ensinou no século XVI; substituíu-o o tupi. Por isso os estudantes, com uma pontinha de bom humor, chamavam *grego* à língua brasílica [4].

Em 1572, era lente de tupi, na Baía, o P. Leonardo do Vale. Assistiam às aulas todos os estudantes de casa, os Nossos e alguns Padres [5].

Para estimular e animar os estudos, havia exercício público

1686, pelo Padre Bartolomeu de Leão, com o título de *Catecismo Brasilico da Doutrina Cristãa*. O exemplar da Bib. Nac. de Lisboa (reservados) tem no fim, manuscrita, uma *Benedictio Retium*. Nela se incluem alguns «*Poemas brasilicos do Padre Christovão Valente, theologo da Companhia de Jesus, emendados para os meninos cantarem ao Santissimo nome de Jesus*».

1. *CA*, 253, 275.

2. Visita do B. Inácio de Azevedo, «Ordinationes», *Bras. 2*, 138; *CA*, 155.

3. Isto explicaria a seguinte frase do P. John Vincent Yate, pedindo uma gramática inglesa para concluir a tradução portuguesa da Arte: Wants an English grammar, if not prohibed, to aid in finishing a Portugese grammar, wich he has composed in Portugese of the people's speech there, and wich Father Procurator Lodwick da Fonseca carried with him». — Carta de 21 de Junho de 1593, *Calendar of State Papers*, p. 354.

4. *CA*, 270.

5. *Fund. de la Baya*, 21v, 96.

de prègação no refeitório ou aulas [1]. Aproveitavam-se as recepções solenes a personagens de categoria, como ao Prelado D. António Barreiros em Pernambuco, para se comporem e prègarem « orações em prosa e em verso na língua do Brasil » [2]. A experiência mostrou que o sistema directo do comêço era ainda o mais profícuo. Sobretudo porque a *Arte* do P. Anchieta não tinha grandes qualidades didáticas: « confusa, como nós todos experimentamos », diz o P. Manuel Cardoso [3]. Mais didática seria a do P. Figueira. De qualquer forma, a aprendizagem nas Aldeias tinha a vantagem do duplo emprêgo do tempo. Emquanto se aprendia a língua, podia-se fazer a catequese. A partir de 1574, o curso do Colégio transferiu-se para as Aldeias. Inaugurou-o o P. Gaspar Lourenço na sua de Santo António [4]. O mesmo se introduziu noutras Aldeias, às quais acorriam os Padres e Irmãos, que a tivessem de aprender. Mas para que, mesmo nas Aldeias, houvesse algum método, impôs-se, em 1610, que os Irmãos estudassem, pela *Arte*, meia hora por dia, excepto domingos e dias feriados [5].

A língua não se estudava só na Baía. Em 1587, lia-se uma lição da língua, em Pernambuco, « porque desciam do sertão muitos milhares de almas » [6].

O estudo da língua requeria abnegação. O simples facto de sair dos principais centros da Colónia e a perspectiva de se ver depois dedicado exclusivamente ao serviço dos Índios, gente bronca e sem lustre, fora de cátedras e púlpitos, aterrava algum ânimo mais froixo. Os Superiores urgiam, repetidas vezes, esta obrigação, como importantíssima para a conversão das almas [7], tanto mais que o clero secular ajudava pouco neste ponto [8].

Por tal motivo, o conhecimento da língua era elemento estimável para a admissão na Companhia [9]. Dizia Nóbrega que era

---

1. *Bras. 15*, 288; *Annaes*, XIX, 63.
2. *Fund. de Pernambuco* 72v (44).
3. *Arte de Gramatica*, do P. Luiz Figueira, na *Aprovação*.
4. *Bras. 15*, 261v.
5. Visita do P. Manuel de Lima, Roma, Vitt.º Em., *Gesuitici*, *1255*, f. 9.
6. Carta de Amador Rebêlo, *Lus. 70*, 229.
7. Carta do P. Everardo ao P. Anchieta, 19 de Agôsto de 1579, *Bras. 2*, 64v.
8. Anch., *Cartas*, 318.
9. *Bras. 3 (2)*, 354v, 356; *CA*, 52.

o «latim da terra», e o mesmo argumento aduzia, em 1557, para se concederem ordens sacras a Manuel de Chaves, que não tinha latim, a não ser alguns rudimentos aprendidos em Piratininga [1]. A Congregação Provincial de 1568 pede precisamente a dispensa de maiores estudos para os que saibam a língua da terra, tanto para a ordenação sacerdotal, como para a profissão [2].

Por saberem bem a língua, se ordenaram alguns em 1584, ainda que estavam fracos em latim [3]. Ou como diria Beliarte, em 1592: o estudo da língua supre a teologia, para alguns que não teem tanto talento para estas especulações [4]. Êstes casos só se davam com os que entravam no Brasil. Com os que vinham de Portugal era preciso precaução para assegurar o seu estudo. Acabado o Noviciado, antes da Gramática e Humanidades, iam os Irmãos para as Aldeias. Como não se tinham ainda distinguido os talentos de cada qual, cortava-se a ocasião a que algum cuidasse que estava mal empregado em tal estudo [5].

Para mais eficácia, adoptou-se no Brasil o que ordenara o P. Geral para o México, que ninguém passasse a estudos mais altos nem se ordenasse, sem aprender primeiro a língua [6]. Ao P. Gouveia pareceu-lhe demasiado rígida tal ordem. Poderia haver Padres muito úteis sem saber a língua [7]. Eis como êle regularizou os estudos e o seu respectivo exame: «para que se guarde com exactidão o que o N. P. Geral ordena acêrca da língua, todos os que forem recebidos por estudantes, acabada a provação, aprendam a língua, se não a sabem, e deem-se a ela com tôda a diligência, e nenhum passe do latim a outra faculdade, nem se ordene, sem primeiro ser examinado por dois ou três Padres, e se achar que a sabe medianamente. Mas com algum poderá dispensar o P. Provincial, *auditis consultoribus*, com

1. Carta de Nóbrega, 2 de Dezembro de 1557, *Bras. 15*, 44.
2. «Scire namque linguam brasilicam videtur esse pars ut cum illis facilius posset dispensari; dummodo virtute et aliis bonis partibus sint ornati», *Congr. 41*, 299v.
3. *Lus. 68*, 410.
4. *Bras. 15*, 397v-398.
5. *Lus. 68*, 338.
6. *Bras. 2*, 53; outras recomendações: *ib.*, 55, 57v, 59, 87v, 145v.
7. Carta do P. Gouveia, de 1 de Novembro de 1584, *Lus. 68*, 410.

causa de momento, como se julgasse que não tinha habilidade ou que tinha muita idade»[1]. O P. Geral aclara, em 1589, o modo de fazer esta dispensa. Encarecendo mais uma vez o estudo da língua, urge-o sobretudo para os que chegam do Reino (os da terra já a saberiam pouco mais ou menos); contudo, esclarece, segundo a mente do Visitador, que, sendo a dificuldade maior com os que já na Europa tivessem sido professores, com êsses se poderia ter consideração, promovendo-os, sem a exigência da língua, a mais altos estudos ou a ordens sacras[2]. A dispensa poderia ter aplicação aos que iam para o Brasil com os estudos incompletos.

¿E os que iam já Padres? Estudavam-na como podiam. Ocupado em ministérios com os Portugueses, dizia de si humildemente o P. António Pires, quando, em 1560, determinou Luiz da Grã que todos aprendessem a língua: «há 12 anos que cá ando e não sei nada. Agora começo pelos nominativos, pela *Arte*, para a poder aprender»[3]. É conhecido o exemplo edificante de Paulo de Carvalho, doutor e prof. da Universidade de Évora, que, indo para o Brasil, e dando-se a êste estudo, declara que nunca «estudara com tanto gôsto filosofia e teologia como a língua brasílica»[4]. Também, em 1602, chegou uma luzida expedição de missionários. Vinham três humanistas, que andaram no curso de Évora. Um dêles quis entrar logo no curso de Artes da Baía, para não ter que esperar pelo seguinte, daí a três ou quatro anos. O Prov. Pero Rodrigues não o consentiu, para que os outros não pedissem o mesmo. E êle e os demais foram para as Aldeias[5]. De-vez-em-quando, soltava-se o grito de alarme, de que iam acabando os bons línguas, como faz o P. Simão Travassos, em 1592, e que se buscasse remédio[6]. A utilidade dos

---

1. Visita do P. Gouveia, *Bras. 2*, 143. Também determinou o P. Manuel de Lima, que ninguém se metesse a confessar na língua, sem ser primeiro examinado nela; e deveria começar-se a aprender no 2.º ano do noviciado (Roma, Vitt.º Em., *Gesuitici 1255*, 14, f. 3v, 6v, 9).

2. Carta do P. Aquaviva, 20 de Fevereiro de 1589, *Bras. 2*, 58v.

3. *CA*, 276.

4. Franco, *Ano Santo*, 258. «Era cosa incredibile che un huomo celebrato in tante Academie non mai dette segno alcuno di vanità». Faleceu na Baía, a 15 de Maio de 1621, *Lettere annue d'Etiopia, Malabar, Brasil e Goa* (Roma 1627), 119-124.

5. Carta de Pero Rodrigues, 16 de Fevereiro de 1602, *Bras. 8*, 16.

6. Carta de Simão Travassos, 8 de Março de 1592, *Bras. 15*, 411.

estudos da língua indígena do Brasil, reconheciam-na todos. E aquêle mesmo Provincial, Pero Rodrigues, apresentava-os, em 1596, como modêlo a ser imitado por Angola, onde até então se tinha descurado o estudo da língua ou línguas respectivas [1].

6. — Antes de sairmos desta matéria, convém recordar as tentativas feitas com outros Índios de língua diferente. Ao começar o movimento de unificação da *Língua Geral*, tomaram contacto os Jesuítas com uns Índios Tapuias, «como quem diz salvagens». E, ao mesmo tempo que infiltravam entre êles a língua tupi, aprendiam a sua própria. Êstes Índios, uns vieram ter à Capitania de S. Vicente, e chamavam-se Maromomins (há transcrições diferentes: Maramimis, Maromumins, Guaramemis, Marumimis, Miramomis...); outros apareceram nas Capitanias de Pôrto Seguro e Ilhéus, e eram conhecidos com o nome de Aimorés. A língua, que usavam, era diferente da geral, e os Jesuítas aprenderam-na também [2]. Não consta que da actividade lingüística dos Padres com os Aimorés resultassem obras escritas. Dos Maromomins fizeram vocabulário e catecismo.

A primeira ligação com os Maromomins realizou-se durante o Provincialato do P. Marçal Beliarte (1587-1594); e deixaram ligados os seus nomes a êstes Índios o P. Manuel Viegas, o Ir. Pedro de Gouveia e o P. Anchieta. A fonte, donde constam êstes factos, é Pedro Rodrigues. Escreve êle, em 1599: «Os anos passados, em tempo do P. Marçal Beliarte, Provincial que foi desta Província, começou o P. Manuel Viegas de tomar notícia da língua de um gentio, mui fero e bravio, a que chamam Maromomins. Vive esta gente em uma serra, que está sôbre o Rio de Janeiro e S. Vicente, em espaço de obra de duzentas léguas. E tem diferença do gentio, que vive pela costa, em algumas coisas. Teem uma só mulher, não comem carne humana, dor-

---

1. Carta de Pero Rodrigues, 24 de Março de 1596, *Bras. 15*, 418v.

2. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 199. Teodoro Sampaio, *O Tupi na Geographia Nacional*, 3.ª ed. (Baía 1928) 266, lê «Miramomis, corr. *myramomis*, a gente miúda ou de pequena estatura». Adoptamos a forma *maromomins*, não como decisão etimológica, mas porque a vimos com freqüência, e porque é a única exeqüível, em português, para traduzir as formas latinas *maromominorum* e *maromomiticam*, dadas nos documentos originais reproduzidos infra, páginas 567 nota 3 e 568 nota 2.

mem no chão, quando muito sôbre fôlhas de árvores, e contentam-se com terem os pés para o fogo e teem muita variedade de línguas. Os que vivem pela costa dormem em rêdes com fogo debaixo, e teem uma só língua em todo o Brasil, desde o Rio da Prata até o famoso Rio das Almazonas. O Padre Viegas, com sua santa curiosidade, chegou a tanto, que *fêz catecismo naquela língua dos Maromomins*, de que se podem ajudar os que aprendem. E já agora se ajuda um Irmão, que é discípulo do Padre, natural da Alta Alemanha, o qual reside em uma das Aldeias, e tem a seu cargo os Maromomins, que teem suas casas junto dela. E o Padre foi-se para a casa de S. Paulo, donde vai visitar outra Aldeia da mesma gente. E pouco e pouco os vai ajuntando, e os anos passados fêz comigo que fôsse dar favor a esta gente, com lhes dizer a primeira missa, na sua terra. Quererá Nosso Senhor trazer obreiros que levem tão santa obra por diante, vencendo as dificuldades que nestas emprêsas cada dia se oferecem » [1].

Em 1604, pensava-se em abrir Residência entre êles, na região de Piratininga. Propô-lo ao Padre Geral a Congregação Provincial dêste ano; e a resposta, favorável, recomendava que se estabelecesse a Residência em lugar seguro, ao abrigo de ataques dos Índios, para não ter que se abandonar depois, com grave dano dos mesmos Maromomins [2]. Os perigos não eram imaginários, parte por causa dos índios, parte por causa dos colonos. Viu-se isto no ano de 1593, em que a Câmara de S. Paulo proïbiu, sob pena de multa pecuniária, degrédo ou açoites, que ninguém fôsse negociar com os Maromomins, « emquanto a terra não estiver bem segura, porquanto haviam ido lá algumas pessoas, e se vieram, com deixarem escândalo antre os ditos Guaramemis » [3].

---

1. Carta de Pero Rodrigues, Baía, a 19 de Dezembro de 1599, BNL, fg. cx. 30, 82, n.º 7, 2.ª página; *Bras. 15*, 473-473v. O P. António de Matos, depois de falar do ano de 1588, diz, referindo-se à catequese do P. Viegas, *eodem tempore*. (*Prima Inst.*, 31v).

2. *Congr. 51*, 318.

3. *Actas da Camara de S. Paulo*, Resolução de 31 de Julho e 14 de Agôsto de 1593, I, 466-469; cf. Fernão Guerreiro, *Relação Anual*, I, 384, onde escreve que os Maromomins, antes, eram contra os Portugueses; e, depois, com a intervenção dos Padres, teem igrejas e ajudam os brancos.

Os Maromomins catequizados foram absorvidos na massa geral dos Índios. Além daquela Aldeia, na comarca de S. Paulo, havia outra, junto à Aldeia de S. Barnabé, no Rio de Janeiro, e em 1599 celebrou também a primeira missa entre êles o mesmo P. Pero Rodrigues, a convite do Ir. Pedro de Gouveia, encarregado da sua catequese [1]. Rodrigues, que era então Provincial, tinha em grande estima êste Irmão, e chegou a pedir para Roma que se ordenasse; dava, como motivo principal, o saber a língua dos Maromomins, que só êle conhecia, fora Manuel Viegas, seu mestre. Todavia o P. Geral não acedeu, observando que êsses tais, depois, servem de pouco; e seria uma tentação para outros [2]. Nem por isso deixou o Irmão Pedro de Gouveia de prestar relevantes serviços na catequese daqueles Índios [3].

Na segunda década do século XVII, insistiu-se de-novo na necessidade de abrir Residência em « Piratininga, nos Maromomins ». Porque, a-pesar da licença, não se tinha até então pôsto em execução. Os Maromomins viviam de pinhões que são « maiores que os nossos ». Os Padres iam a sua Aldeia periòdicamente, mas queriam ter ali residência fixa, porque senão (e é êste o principal argumento para a criação da residência) os Maromomins « tornam ao seu natural que é irem para os matos » [4].

Tiveram êstes Índios o primeiro conhecimento dos Padres por notícias levadas por um índio cativo, e depois liberto, diz Simão de Vasconcelos, por intermédio do Padre Anchieta. Os Maromomins, assim informados, vieram ter a Bertioga. Recebeu-os bem o Capitão. Foram catequizá-los os Padres Anchieta e Viegas. Referem os biógrafos de Anchieta, que êle começou o vocabulário desta língua. Contudo, demorando-se apenas quinze dias entre os Maromomins, pouco mais poderia

---

1. *Bras. 15*, 473-473v.

2. Carta de Cláudio Aquaviva, 27 de Agôsto de 1596, *Bras. 2*, 92.

3. O Ir. Pero de Gouveia, cujo nome alemão não consta dos documentos, era natural de Edister. Ainda vivia em 1607, última referência. Já não aparece no catálogo de 1610. O de 1598 tem: « Petrus de Gouveia ex Edister in Germania, annorum 31. Obiuit aliquot annos domestica officia, postea didicit linguam brasilicam et Maromominorum, et Indis instruendis se exercet. Coadiutor temporalis », *Bras. 5*, 39v.

4. *Algumas Advertencias para a Provincia do Brasil*, Roma, Vitt.º Em., *Gesuitici, 1255*, 15v.

ter feito que recolher alguns nomes. Em compensação, o P. Viegas, ficando só, levava « a casa os filhos dêles, pequenos, para que, aprendendo a Língua Geral, depois lhe servissem de intérprete ». E, com o tempo, « tresladou nesta nova língua a *doutrina* que estava feita para os Índios da costa, e fêz *vocabulário* muito copioso, e ajudou o P. José a compor a *Arte de Gramática*, com que fàcilmente se aprende » [1]. ¿ Conservar-se-ão vestígios de tão preciosos documentos lingüísticos? Até agora não se nos depararam pelo menos com a denominação dêstes Índios.

Do seu autor, testemunha o P. João de Almeida: « Um Padre, Manuel Viegas, em S. Paulo, Pai dos Maromomins, do qual disse o P. Cristóvão de Gouveia, Visitador Geral desta Província, que, ainda que não viera de Portugal a ela por outra coisa, senão só por ver ao P. Manuel Viegas, tivera por bem empregada süa vinda, com todos seus trabalhos » [2].

---

1. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX 285; cf. Serafim Leite, *Páginas*, 158; Vasc., *Anchieta*, 184-187; Paternina, *Vita*, p. 261; Vale Cabral, *Bibliographia*, em *Annaes*, VIII, 199.

2. Testemunho citado por Vasconcelos, *Almeida*, 76. Manuel Viegas era de Marvão, distrito e diocese de Portalegre. Faleceu com 75 anos de idade, em Março de 1608 *(Hist. Soc. 43*, 65v; não traz o dia nem o lugar). Fêz os votos de Coadj. esp. em S. Vicente, no dia 24 de Maio de 1582, em mãos do P. Anchieta *(Lus. 19*, 6). Reza assim o catálogo de 1598: Em Piratiningao « P. Manuel Viegas ex Maruão, diocese. Portalegrensis, annorum 65. firma valetudine; admissus in Societatem anno 1556. Studuit grammaticae et casibus conscienciae quantum fuit satis ad sacros ordines. Didicit Brasilicam linguam et Maromomiticam. In docendo pueros elementarios, et erudiendis indis et confessionibus audiendis semper versatus est. Coadiutor spiritualis formatus ab anno 1582 », *Bras. 5*, 40.

CAPÍTULO III

Contribuïção para as ciências médicas e naturais

1 — Os Jesuítas e as doenças da terra ; 2 — Cirurgia de urgência ; 3 — Flebotomia ; 4 — Epidemias ; 5 — Assistência domiciliária e hospitalar ; 6 — A Misericórdia do Rio de Janeiro ; 7 — Doenças venéreas ; 8 — Tratamento do cancro ? 9 — Ciências naturais e farmacologia.

1. — Os Jesuítas Portugueses, ao chegarem ao Brasil, viram-se logo a braços com as doenças tropicais, e sem médicos. Para a manutenção da saúde ou sua reintegração, utilizaram naturalmente, por um impulso de defesa e de caridade, os escassos meios que tinham trazido da Europa ou que o país, onde deveriam exercer a sua actividade, lhes oferecia. Vivendo em pleno século XVI, e não sendo a medicina a sua profissão, tinham por fôrça de manter-se dentro da terapêutica empírica e duma profilaxia rudimentar. Evitaram, contudo, o escolho do curandeirismo, pela cultura humanista que possuíam, a mais alta do seu tempo. Tiveram, na verdade, que se premunir sòlidamente contra êle. Os Índios, com a sua mentalidade primitiva, exigiam curas maravilhosas, como se na mão dos Jesuítas estivesse a vida e a morte. Não se servindo os Padres, um dia, dos remédios de que dispunham, «no curativo de um indivíduo atacado de doença contagiosa, que parecia a lepra», custou a convencer a gente de que era cura superior às suas possibilidades[1].

Contendo-se dentro desta posição, discreta e científica, nem por isso deixaram de captar a confiança absoluta dos Índios, que chamavam aos Padres o seu *poçanga*, isto é, a sua verdadeira

---

1. Anch., *Cartas*, 87.

medicina: e «nisto dizem verdade, escreve Blasques, porque em suas enfermidades não teem outros físicos»[1]. Vimos, quando tratámos dos Aimorés, que as mulheres traziam os filhos doentes aos Padres para que os curassem e que um principal, entre aquêles Índios, estando muito mal, pediu que o levassem aos Jesuítas. «E tanto que chegou, lhe aplicou o Padre uma medicina com que logo sarou, de que ficou mui consolado e contente»[2].

Os Jesuítas, indo para o Brasil como médicos das almas, viram-se pois, obrigados, pela fôrça das circunstâncias, emquanto não vieram profissionais, a ser também médicos do corpo. Intenção de *assistência*, evidente. Tal intenção indicaria a inclusão dêste capítulo no livro III; mas os problemas de cultura, que pressupõe e envolve, aconselham antes a colocá-lo aqui, onde se estudam sumàriamente as actividades científicas dos Jesuítas.

Assim pois, as cartas e relações, onde consta da actividade médica dos Jesuítas, são inúmeras. A *Informação do Brasil para Nosso Padre*, escrita por Fernão Cardim, traz uma secção relacionada directamente com a medicina. O Prof. Lopes Rodrigues classifica o seu conteúdo médico da seguinte forma: «clima e feridas; feridas nas pernas, na cabeça; mortandade e mortalidade infantis, na Baía; diferença de salubridade entre as várias terras do país; de como passam os Padres nelas, melhor do que em Portugal, mesmo os que sofrem de sangue pela bôca, catarros, dor de pedra, cólica, dor de cabeça e peitos»[3].

Não há lista sistemática de manifestações patológicas ou de doentes, no século XVI; e, evidentemente, «as curas [operavam-se] segundo requeria a sua doença»[4]. Dalguns tratamentos ficaram notícias mais circunstanciadas. Merecem menção particular a cirurgia de urgência, a flebotomia, a assistência nas epidemias, as doenças venéreas, e talvez o cancro; também assume importância, com o tempo, a descoberta e manipulação de medicamentos nas suas oficinas ou laboratórios privativos.

---

1. Cf. supra, p. 126.
2. *CA*, 300.
3. Lopes Rodrigues, *Anchieta e a Medicina* (Belo-Horizonte 1934) 232. Lopes Rodrigues fala na hipótese da *Informação* ser de Anchieta, como aparece em Anch., *Cartas*, 424-434.
4. Anch., *Cartas*, 227.

2. — As feridas mais comuns entre os Índios eram as que êles recebiam guerreando quer entre si, quer com tribus inimigas. Uma vez, certo índio feriu gravemente um irmão seu, mais novo, com um manchil. Intrometendo-se na briga fraterna um índio estranho, a mãi dêles pegou num arco e enfiou-lhe duas frechas «pelo estômago». O filho mais velho, para evitar a guerra com a tribu ou família do índio intrometido, enforcou a própria mãi, a pedido dela mesma. O ferido, levaram-no ao P. Anchieta. Feitos os curativos, ficou bom [1]. São freqüentes os casos de índios frechados em guerras, e que os Jesuítas curaram. Nóbrega, narrando a primeira fase da Guerra do Paraguaçu, na Baía, e encarecendo a boa ajuda que nela prestaram os Índios das Aldeias dos Padres, nota que nenhum morreu: «pôsto-que veem dêles feridos; e são curados de nós com a caridade que podemos» [2]. Distinguiram-se na cirurgia de urgência os Padres José de Anchieta e João Gonçalves [3]. Além dos ferimentos por desordens ou guerra, havia outros de origem infecciosa. Em 1561, foi Inácio Rodrigues mordido por uma cascavel. Os Padres curaram-no e escapou [4]. Estando Anchieta como refém entre os Índios de Iperoig, veio um com intenção, ao que parece, de o matar. Caindo doente, corrompeu-se-lhe a mão, inchando-lhe todo o braço. O tratamento consistiu em excisar profundamente a palma da mão com uma lancêta; e o doente recuperou a saúde [5].

O modo como se haviam os Jesuítas, naqueles primeiros passos da cirurgia brasileira, está expresso nesta passagem: Era a grande epidemia de varíola de 1563-1564. Os Índios mandavam fazer «umas covas longas à maneira de sepultura, e depois de bem quentes com muito fogo, deixando-as cheias de brasas, e, atravessando paus por cima e muitas ervas, se estendiam ali tão cobertos de ar e tão vestidos como êles andam, e se assavam, os quais comumente depois morriam, e suas carnes, assim com aquêle fogo exterior como com o interior da febre, pareciam assadas. Três dêstes, que achei, revolvendo as casas,

1. Anch., *Cartas*, 100.
2. Anch., *Cartas*, 146, 148, 162.
3. Nóbr., *CB*, 183-184.
4. *CA*, 374.
5. Anch., *Cartas*, 227-228.

como sempre fazia, que se começavam a assar, e, levantando-se por fôrça do fogo, os sangrei e sararam pela bondade de Deus. A outros, que daquele pestilencial mal estavam mui mal, esfolei parte das pernas e quási todos os pés, cortando-lhe a pele corruta com uma tesoura, ficando em carne viva, coisa lastimosa de ver, e lavando-lhes aquela corrução com água quente, com o que, pela bondade do Senhor, sararam; de um em especial me recordo, que com as grandes dores não fazia senão gritar, e, gastado já todo o corpo, estava em ponto de morte, sem saber seus pais que lhe fazer, senão chorá-lo, o qual, como lhe cortámos com uma tesoura tôda aquela corrução dos pés e os deixámos esfolados, logo começou a se dar bem, e cobrou a saúde. É gente miserável, que em semelhantes enfermidades nem sabem nem teem com que se curem, e assim todos confugem a nós outros, demandando ajuda, e é necessário socorrê-los não só com as medicinas, mas ainda muitas vezes com lhes mandar a levar de comer e a dar-lho por nossas mãos. E não é muito isto com os Índios, que são paupérrimos: os mesmos Portugueses parece que não sabem viver sem nós outros, assim em suas enfermidades próprias, como de seus escravos: em nós outros teem médicos, boticários e enfermeiros; nossa casa é botica de todos, poucos momentos está quieta a campainha da portaria, uns idos, outros vindos, a pedir diversas coisas, que só o dar recado a todos não é pouco trabalho, onde não há mais que dois ou três que atendam a isto e a tudo mais » [1].

3. — A flebotomia estava muito em voga na Europa. Os Jesuítas também a utilizavam em larga escala. Não tardou, porém, a suscitar-se um caso de consciência. É interessante examiná-lo ràpidamente e a solução que teve, porque daqui se infere o espírito com que procediam: fim caritativo e humanitário. Fora disso, não. Conta Simão de Vasconcelos que Santo Inácio, consultado sôbre se os Padres poderiam ou não praticar a flebotomia, respondeu que a tudo se estendia a caridade [2]. Nada tem de inverosímil a resposta do Santo. Mas achamos que pouco depois estava proïbida essa prática e que sempre houve tal ou qual

---

1. Anch., *Cartas*, 239-240.
2. Vasc., *Almeida*, 74; id., *Crón.*, I, 162.

resistência contra ela. Em 1578, regularizou-se o assunto. Como se sabe, uma das irregularidades canónicas para a admissão às ordens sacerdotais, ou para o seu exercício, é o homicídio voluntário. Inclue-se nesta irregularidade o uso da medicina e da cirurgia, «se dela resulta a morte». Tratando-se de médicos de profissão, êstes casos fatais são contingências da arte, sem outras conseqüências. No sacerdócio, traz a suspensão *ipso-facto*. Daqui o ser a sangria uma fonte de escrúpulos para a gente de fé. A-fim-de se atalharem, proïbiu-se. Todavia nisto, como em muitas outras matérias, o Brasil necessitava de uma legislação especial. Os Padres recorreram, portanto, a Roma, para que se levantasse a proïbição, ainda que fôsse com dispensa do Papa. Por um lado, não se via inconveniente em que êsse mister fôsse desempenhado por Irmãos coadjutores leigos; por outro, a sangria, então em voga, parecia necessária em certos casos urgentes, numa terra onde não havia «físicos nem barbeiros», e, quando houvesse, não se podia contar com êles nas Aldeias. Diante de tais motivos, respondeu o P. Geral afirmativamente, dizendo que os Irmãos coadjutores temporais, não sendo sacerdotes nem se destinando a êsse estado, ficava afastada a hipótese de irregularidades canónicas. Recomendava, contudo, que só se usasse em caso de verdadeira urgência, e o Irmão, encarregado de a fazer, fôsse experimentado e apto. Acima do preceito eclesiástico, positivo, colocava-se o «preceito natural da caridade» [1].

Com isto, vinca-se o espírito da concessão. E expressa-o mais claramente o Visitador Cristóvão de Gouveia, em 1586: «ninguém dos Nossos sangrará, por si mesmo, senão em urgente necessidade, se a doença fôr grave, e não houver outrem que o faça» [2]. Por outras palavras: praticar a sangria, fora de caso de urgência, não é da competência dos Jesuítas, mas dos profissionais. Durante muito tempo, não os houve. Por isso, nos primeiros anos, foram os Padres os verdadeiros peritos da arte.

Movidos, pela necessidade e urgência dos casos, afiaram os canivetes de aparar penas (as lancêtas chegaram depois)

---

1. *Algunas Cosas que de la Provincia del Brasil se proponen a nuestro Padre General este anno de 1579 y respuestas a ellas* (*Bras.* 2, 29v, 45).
2. *Bras.* 2, 145v.

e meteram mãos à obra. Acudiram «a todo o género de pessoas, Portugueses, Brasis, servos e livres», sobretudo nas Aldeias aos Índios, onde os Padres «os sangram» e curam em tôdas as suas enfermidades [1]. A experiência mostrou que as sangrias eram úteis naqueles climas tropicais, quando sobrevinham os grandes calores, pelo mês de Dezembro. Tal prática tinha não só carácter curativo, mas também, como êles diziam e criam, profilático, para prevenir «priorizes» [2]. Nas epidemias de 1561, verificou-se, na vila de S. Paulo de Piratininga, que, «pela mesma diligência que os Irmãos nisso punham, não morreram ali tantos como noutras partes, onde isso faltava» [3]. A flebotomia, uma vez regularizado o seu uso, foi praticada com mais ou menos êxito até ao século XVIII. Na *Collecção de Receitas*, que adiante veremos, encontra-se um excelente desenho a côres com o sistema venoso para ensinar o melhor modo de a fazer.

4. — O Brasil foi muitas vezes fustigado por grandes «pestes», «epidemias», ou «doenças gerais»: «bexigas, priorizes, tabardilho, câmaras de sangue, tosse e catarro». Nestas ocasiões, os Padres não descansavam, e nisso gastavam a vida [4]. Havia o sarampão, a malária ou impaludismo, a que já alude Nóbrega em 1549. De impaludismo adoeceram alguns Padres. São as terçãs ou quartãs renitentes, «as terríveis maleitas, a mais mortífera das endemias nacionais, novidade velha de séculos» [5]. Estas manifestações maláricas eram o mais grave da patologia indígena. Outra epidemia, que causava muitas vítimas: câmaras de sangue ou disenteria hemorrágica [6].

1. Carta de Martim da Rocha, Setembro de 1572, BNL, fg, 4532, f. 33v; Anch., *Cartas*, 63, 151, 178-179; *CA*, 260-261, 450; Vasc., *Crón.*, I, 57, 162; Id., *Anchieta*, 31.
2. Anch., *Cartas*, 179.
3. Anch., *Cartas*, 173, 178. Sôbre os barbeiros de S. Paulo, cf. Alcântara Machado, *Vida e Morte do Bandeirante* (S. Paulo 1929) 95 ss.
4. Anch., *Cartas*, 323; *CA*, 258-259; Carta de Anchieta, 1 de Janeiro de 1581, *Bras. 15*, 325; *Annuae Litt. 1581*, p. 106. Nesta epidemia, que durou 3 meses, chegavam a morrer nas Aldeias 5 pessoas por dia (Fernão Guerreiro, *Relação Anual*, I, 391).
5. Afrânio Peixoto, em *CA*, nota 26, p. 85.
6. Anch., *Cartas*, 173; Vasc., *Crón.*, II, 116; Blasques, em *CA*, 405-406.

Era extrema a depressão de ânimo, por ocasião das epidemias. E emquanto os Jesuítas curavam os contagiados, os Índios sãos fugiam sobretudo dos variolosos, porque êles «até às enfermidades limpas teem grande nojo, quanto mais a estas»[1]. A imaginação também fazia estragos. «Muito trabalho nos dá a imaginação desta gente nos tais tempos de doenças, porque quási tantos parece que morrem dela como da peste».

Uma pobre mulher, a quem morreu o marido, que ela muito amava, «se foi lançar na rêde, dizendo: quero morrer. E assim morreu, deitando-se muito sã»[2]. Em 1558, houve uma grave epidemia no Espírito Santo, que levou, em poucos dias, 600 pessoas numa população reduzida e disseminada. Afrânio Peixoto parece ver nela uma forma violenta de gripe. Arrebatava as vítimas em seis dias, «a uns com priorizes, a outros com câmaras de sangue, e como quer que o Padre Braz Lourenço ficasse só, carregaram sôbre êle muitos trabalhos, porque a uns era necessário aparelhar para o bautismo, a outros para a confissão e bem morrerem, e assim tinham sôbre êles mui especial cuidado o Padre e o Irmão língua, e muitos, aparelhados e bautizados, passavam desta transitória vida à eterna e assi nunca estavam quedos, porque se fazia dia de enterrarem treze; por estar já o adro cheio, botavam dois em uma cova: já não chamavam ao Padre senão *o que leva os mortos*, e porque não acabasse de entrar o pasmo nos sãos e acabassem os doentes, mandou que não tangessem; porque, com tanto tanger de sino e campainha, esmaiavam. Finalmente, que em breve tempo achámos, por conta, a 600 escravos serem mortos»[3].

De tôdas as epidemias, a que causou maiores estragos, e cuja existência é assinalada várias vezes, foi a varíola. Grassou de forma violenta em 1563. Morreram «30.000, no espaço de 2 ou 3 meses»[4].

---

1. *CA*, 459-460.
2. Leonardo do Vale, em *CA*, 388.
3. *CA*, 207-208.
4. *Discurso das Aldeias*, in Anch., *Cartas*, 356; *CA.*, 405-406; Vasc., *Crón.*, III, 1-2. Também ficou célebre a epidemia de bexigas de 1597, Ânua de 1597, *Bras. 15*, 430; Cf. *Bras. 15*, 433; *CA.*, 459-461.

lêvo ao entusiasmo com que o povo, e em particular os Índios das Aldeias construíram casas para os doentes, diz expressamente que as construíram, por êles *«não caberem no hospital»* [1]. Existia, portanto, o hospital e a Misericórdia do Rio de Janeiro antes de 1582, ano em que chegou a armada de Flores Valdés. ¿Desde quando? Cremos que a Misericórdia seja coeva da fundação da cidade. Onde quer que os Portugueses se estabeleciam, fundavam Misericórdias, como em Santos e na Baía [2]. Notemos, porém, que pode existir Misericórdia, sem haver hospital. É o caso de Santos, à chegada de Leonardo Nunes. Já havia Misericórdia; e, no entanto, êle, à falta de hospital, teve que se recolher numa casa particular [3]. Quanto à Misericórdia do Rio de Janeiro, já existia em 1570 [4]. Quere dizer, se quiséssemos dar à Misericórdia da capital do Brasil origem jesuítica, teríamos que pronunciar o nome de Nóbrega, Superior do Rio desde 1567 a 1572, período em que ela, sem dúvida, se fundou. ¿Mas para quê atribuir aos Jesuítas glórias incertas, se lhe sobejam as verdadeiras? Certo é que o Colégio do Rio, por ocasião da chegada da armada, lhe prestou serviços extraordinários, promovendo a construção de pavilhões hospitalares, distribuindo remédios, comida, carne, peixe e farinha, não só pelas casas como na portaria do Colégio. Vasconcelos faz ainda recair todo o louvor destas benemerências sôbre Anchieta [5].

Anchieta era bem capaz disso e de mais. Todavia, o reitor do Colégio em 1582, portanto, o responsável imediato por tôda a actividade do mesmo Colégio, era o P. Pero de Toledo.

---

1. ... «in domibus praesertim conficiendis (cui operi nostri Indi diligenter insudarunt quibus male affecti reciperentur, *nullatenus eos hospitale capiebat*, quamquam multi in navibus remanerent», Carta da Baía, 1 de Janeiro de 1584, *Bras. 8*, 5; *Annuae Litt. 1583*, p. 203.

2. Já a 6 de Nov.º de 1549 existe uma ordem de pagamento a favor de Diogo Moniz, Provedor do Hospital desta cidade do Salvador (*Doc. Hist.*, XIII, 327).

3. *CA*, 60.

4. Cf. Duarte Nunes *Almanac Historico — Noticia da Fundação da Santa Casa da Misericordia*, na *Rev. do Inst. Bras.*, *XXI*, (1858) 158-159.

5. Vasc., *Anchieta*, 270-271. Em 1841, por iniciativa do seu Provedor, foi colocada a estátua de José de Anchieta na sala do Banco da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Cf. Victor Ribeiro, *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*, na *História e Memórias da Academia das Ciências de Lisboa*, nova série, 2.ª Classe, tômo IX, parte 2.ª (Lisboa 1902) 36.

7. — Discute-se, se a sífilis foi da Europa para a América ou se veio da América para a Europa. Karl Sudhoff, director do Instituto de História da Medicina na Universidade de Leipzig, manifesta-se contrário à origem americana da sífilis [1]. Ricardo Jorge aceita-a sem a menor hesitação [2]. Carlos França também é favorável à origem americana. O principal argumento é o testemunho do Padre Anchieta, referindo-se à lagarta preta (socaúna), semelhante à centopeia, que produzia certas úlceras, algumas incuráveis e transmissíveis [3]. «¿Quem sabe, pregunta Carlos França, se o treponema de Schaudinn não será o descendente, adaptado ao homem, dalgum organismo parasitando as lagartas, a que, em 1560, se referia Anchieta? Os nossos actuais conhecimentos parasitológicos não permitem considerar ridícula esta ideia» [4].

Até ao século XIX, andaram confundidas as doenças venéreas e a sífilis. Abrangiam-se tôdas, entre nós, com o nome de mal gálico (em França, era mal americano). Pois, logo em 1549, escreve o P. Manuel da Nóbrega: «a terra é sã; desde que aqui estamos, nunca ouvi dizer que morresse algum de febre, mas sòmente de velhice e muitos de mal gálico» [5]. Diogo Jácome conta o caso de um homem, que há muitos anos vivia na terra, doente; padecia dos males «comuns aos que ao pecado da luxúria se dão... assim está comido de chagas» [6]. Afrânio Peixoto não infere que fôsse necessàriamente a sífilis; poderiam ser «leishamainoses cutâneas» ou «discrásicas ulcerações devidas a ancilostomose» [7].

O certo é que destas doenças venéreas (sífilis ou outras) se

1. *Investigación y Progreso*, Madrid, Setembro de 1929. Era da mesma opinião von Martius. Cf. *Natureza, doenças, medicina e remédios dos Índios brasileiros*, pelo sábio naturalista alemão Dr. Carlos Frederico Filipe von Martius — Conferência do Prof. Pirajá da Silva, *Jornal do Commercio* (Rio) 23 de Maio de 1937.

2. Ricardo Jorge, *La Médecine et les Médecins dans l'expansion mondiale des Portugais* (Lisboa 1935) 4.

3. Anch., *Cartas*, 116, 136; Gabriel Soares, *Tratado*, 246, 286-287.

4. Carlos França, *Os Portugueses do século XVI e a História Natural do Brasil*, in *Rev. de Hist.*, vol. 15 (1926) 64.

5. Nób., *CB*, 111.

6. *CA*, 103.

7. *Ib.*, nota 56, p. 107. Cf. Rodolfo Garcia, nota aos *Dialogos das Grandezas do Brasil* (Rio 1930) 121-122.

A *Informação do Brasil para Nosso Padre*, atribuída a Anchieta, mas que nos Arquivos da Companhia tem a assinatura autógrafa de Cristóvão de Gouveia (o estilo é de Fernão Cardim, seu secretário), traz, além doutras notícias de interêsse médico, como dissemos, uma secção sôbre higiene alimentar.

Não menos valioso é o tratado que Francisco Soares nos deixou, *De algumas coisas mais notáveis do Brasil e de alguns costumes dos Índios*. O capítulo II da 2.ª Parte dêste tratado ocupa-se das «ervas de que Dioscórides não teve conhecimento nem fêz menção alguma»[1].

Carlos França, numa série de monografias, já estudou a contribuïção dos Jesuítas para a cultura científica em geral. Em «Os Portugueses da Renascença, a medicina tropical e a parasitologia», fala dalgumas doenças descritas e caracterizadas pelos Padres Fernão Cardim e José de Anchieta[2]; em «Os Portugueses do século XVI e a fauna brasileira», anota as observações de

---

1. *Rev. do Inst. Bras.*, 148 (1927) 402. Sôbre o autor desta obra, considerado anónimo, publicámos na *Brotéria*, XVII (1933) 93-97, um estudo, propondo como solução provisória o nome de Luiz da Fonseca. Depois disso, achámos na Biblioteca de la Academia de la História, de Madrid, *Jesuítas*, 119, n.º 254, um *ms.* com êste título « *Das cousas do Brasil e costumes da terra polo p. Francisco Soares* » Este *ms.* omite a parte histórica do comêço; mas da parte pròpriamente naturalista e científica fica desvendado agora o Autor: Francisco Soares. A êle quadram, efectivamente, as considerações que fizemos sôbre Luiz da Fonseca. E tem a vantagem, sôbre aquêle, de aparecer agora o seu nome expresso. Por êste tempo, existiam no Brasil dois Padres Jesuítas com o mesmo nome de Francisco Soares. Teem andado confundidos. Trata-se do que voltou à Europa, em 1589, com o Visitador Cristóvão de Gouveia. Cativos dos piratas franceses, a 6 de Setembro, o P. Francisco Soares tomou terra na Biscaia, alguns dias depois, a 15; e dali veio por terra até Bragança (Cardim, *Tratados*, 367-371). Francisco Soares já estava em Lisboa a 1 de Dezembro e tinha « muitos anos » de Brasil *(Lus. 70*, 290v). Em 1584, estava na Baía e era estudante de gramática. Contava, nesse ano, 24 de idade. Entrou na Companhia em 1575. Nasceu na Vila de Ponte de Lima *(Bras. 5*, 21v). Em Portugal, foi para o Colégio de Coimbra, onde estava em 1593, cujo catálogo diz que tinha então 36 anos de idade, 20 de Companhia e estivera 17 no Brasil *(Lus. 44*, 75; cf. *Primeira Visitação da Baía — Denunciações da Baía*, 364). Os números não conferem bem uns com os outros, mas são os que lá estão. O autor « *Das Cousas do Brasil & Costumes da Terra* » não tornou ao Brasil, falecendo em Bragança a 11 de Novembro de 1597 *(Livro das Sepulturas no Colégio de Coimbra. Titolo dos que faleceram fora deste Colegio*, BNL, fg, 4505, f. 72).

2. *O Instituto*, vol. 73 (Coimbra 1926) 4-42.

animais até então desconhecidos, feitas por êles[1]; e em «Os Portugueses do século XVI e a História Natural do Brasil»[2], examina os escritos daqueles mesmos Jesuítas, a que junta Nóbrega e Gaspar Afonso. A êstes podemos acrescentar nós Francisco Soares. E digamos, de passo, que Soares, Anchieta e Cardim descrevem, um século antes de Redi, a sede dental do veneno ofídico. «A peçonha [da jaraca] vem das gengivas e corre por um rêgo que o dente tem, como eu o vi» — diz Francisco Soares[3].

Os Jesuítas sempre foram homens práticos. As suas observações não ficavam só no campo da especulação. Gradativamente, os elementos da flora e da fauna americana se iam utilizando na sua farmacologia. A quina, que os Jesuítas revelaram ao mundo, levou muito tempo o nome de «mezinha dos Padres da Companhia»[4]. Para veïcular as tisanas, havendo falta de vinho na terra, prepararam uma beberagem de milho cozido, a que adicionaram mel, muito mais fácil de achar[5]. O mel servia também «para curar feridas».

Em cada um dos Colégios e nas principais Residências, onde se criavam e viviam muitos Irmãos e Padres, havia uma parte principal do edifício bem orientada e com as condições higiénicas requeridas, segundo, aliás, as ideias do tempo, mas não inferiores a elas: era a enfermaria. «A enfermaria da Baía está mudada em outra e o tratamento dos enfermos o melhor que se pode dar», diz Pero Rodrigues, em 1598[6]. Anexa, havia a farmácia, de que se abastecia também a gente de fora. E, em casos de epidemia ou calamidade pública, a botica do Colégio era a botica de todos![7] As boticas dos Jesuítas tornaram-se famosas. Com o andar do tempo, foi-se enriquecendo a sua farmacopeia,

---

1. *Memórias e Estudos do Museu Zoológico da Universidade de Coimbra*, série I, n.º 9, Coimbra, 1926; cf. Luiz de Pina, *Os homens da Igreja na Ciência Nacional*, separata da *Brotéria* (Lisboa 1936) 13-17.

2. *Rev. de História*, vol. XV, p. 52.

3. Francisco Soares, *op. cit.*, p. 396. Cf. Augusto da Silva Carvalho, *La Médecine dans la découverte et la colonisation du Brésil*, 2.e édition (Lisboa 1937) 14.

4. Luiz Gonzaga Cabral, *Jesuítas no Brasil*, p. 215-216.

5. Anch., *Cartas*, 44.

6. Pero Rodrigues, *Bras. 15*, 468.

7. *CA*, 451.

sobressaindo, com renome quási lendário a *Triaga Brasílica*. Por ocasião do seqüestro do Colégio da Baía, diz o desembargador, que procedeu ao arrolamento, que êste remédio tinha grande consumo, «por ser pronto o seu efeito e que não faltaria quem desse pelo segrêdo três ou quatro mil cruzados» [1].

Considerava-se perdida a fórmula desta extraordinária triaga. Possuímo-la. É longa demais para se transcrever. Aliás, para dizer todo o nosso pensamento, achamo-la extravagante. Mas, a cada tempo, a sua farmacopeia. Aqui fica a notícia do manuscrito onde se encontra, livro precioso, que se publicará um dia. Eis, sumàriamente, as suas características: *Collecção de Varias Receitas e segredos particulares das principaes boticas da nossa Companhia de Portugal, da India, de Macáo e do Brasil, compostas, e experimentadas pelos melhores Medicos, e Boticarios mais celebres que tem havido nessas partes. Aumentada com alguns indices, e noticias curiozas e necessarias para a boa direcção, e acerto contra as enfermidades.*

Desenho pequeno de um coração encimado pela cruz.

Em Roma anno M. DCC. LXVI. Com todas as licenças necessarias. Mede 134×200 mm, e tem 10+610+22 páginas de índice e um desenho, no fim, a côres, representando um homem e o sistema venoso com o modo de se fazer a flebotomia. Abre com uma «Dedicatória ao Coração Santíssimo de JESUS». Uma gravura grande, a côres, do mesmo Coração, rodeado de anjos e querubins.

Prólogo. — Pág. 1. — Agoa Cordial, etc.

Está distribuído pelo abecedário. Cada uma das letras A, B, C, D... é um desenho à pena, primoroso, quási sempre com um ou dois animais, cuja inicial começa com a letra respectiva, como fazem alguns dicionários modernos. De letra a letra, há algumas páginas em branco, destinadas a receber novas receitas.

Além da *Triaga Brasílica*, encerra várias notícias sôbre medicamentos e Irmãos farmacêuticos dos Colégios do Brasil [2].

---

1. Ofício do Desembargador Francisco António Berquó da Silveira Pereira (para Tomé J. Côrte-Real), da Baía, 30 de Julho de 1760, no Arquivo Hist. Colonial, *Baía*, n.º 5018. Cf. *Inventário* de Castro e Almeida, *Annaes*, XXX, 401.

2. *Op. NN.* 17. *A Collecção de Varias Receitas* não traz nome de Autor. Entre os *Scriptores Provinciae Brasiliae* (cf. supra, Tômo I, 536), acha-se o P. Francisco de Lima, baiano, que faleceu em Castelo Gandolfo, a 13 de Agôsto de 1772. Deixou inédito, além de uma *Descrição Histórica e Geográfica do Brasil*, um volu-

No século XVI, quem obteve maior renome nestas matérias foi Anchieta. Há quem o condecore com os títulos de clínico, cirurgião, higienista, parasitologista, psicoterapeuta, naturalista, ginecólogo, e até parteiro, ainda que não nos parece que êste último título se possa definitivamente sustentar, dado que só consta de dois casos, e nêles Anchieta não interveio junto da parturiente, mas só com a criança recém-nascida e abandonada [1].

Ampliando nós o quadro a todos os Jesuítas, a êles em geral, uns mais outros menos, pertencem aquêles títulos. E deve-se acrescentar o de farmacólogos distintos, como se prova pela sua mesma actividade e pela *Collecção de Varias Receitas*, que revelamos.

Terminemos êste capítulo. A-pesar das apreciações competentes dos especialistas e médicos, não nos iludimos. Sabemos que, diante dos extraordinários progressos da medicina e da

---

moso trabalho intitulado *Dioscórides Brasílico* ou *Plantas Medicinais do Brasil*. Não se diz se é escrito em latim se em português. O título, na relação latina, é *Dioscorides brasilicus seu de Medicinalibus Brasiliae plantis*. Sommervogel diz que Francisco de Lima nasceu na Baía, a 3 de Dezembro de 1706, e entrou no noviciado, a 1 de Fevereiro de 1721 (Sommervogel, *Bibliothèque*, IV, Col. 1836).

Na revista *Medicina*, no artigo supracitado, p. 580, nota 1, incluímos duas gravuras da *Collecção de Varias Receitas*, uma com o sistema venoso, outra com o frontispício. Quando a *Collecção* se publicar, prestará serviços não só à história da medicina no Brasil, mas no Oriente, onde os Jesuítas realizaram obra notável, em particular no Japão. Cf. Dorotheus Schilling O. F. M., *Das Schulwesen der Jesuiten in Japan (1551-1614)*, Munster in Westf., 1931; e Arlindo Camilo Monteiro, *De l'influence portugaise au Japon* (Lisboa 1935) 19ss.

1. Anch., *Cartas*, 218-219. Achamos também um caso de intervenção com parturiente, em 1568, mas não se nomeia o Padre. O facto é narrado em carta do P. Baltasar Fernandes, e parece tratar-se dêle-próprio: «Se por ventura acontece algum achar-se *in extremis*, se nos dão recado, quando quer que seja, quer chova, quer faça sol, quer de noite, quer de dia, uma légua e mais, corremos quanto podemos pera chegar ao pobre com remédio da alma como do corpo. Aconteceu que dando-nos recado de uma Índia, que não era cristã, que estava para morrer de parto, tanto que o soubemos, fomos muito de-pressa; chegando, já quási não falava; aparelhámo-la e baptizámo-la; e depois que acabámos de entender na cura espiritual, entendemos também na corporal, pola necessidade assim o pedir, por remédios que lhe fizeram para beber, e quis o Senhor, por sua misericórdia, que uma e outra obrassem» (*CA*, 500-501). Cf. Lopes Rodrigues, *Anchieta e a Medicina*, p. XX.

cirurgia moderna, aquelas práticas e tratamentos do século XVI farão sorrir complacentemente. ¿Não nos fazem também sorrir os mestres e especialistas de então, a «Polianteia Medicinal» de Curvo Semedo, por exemplo? Só na perspectiva do tempo se pode julgar com justeza a actividade dos nossos antepassados. E é inegável que os Jesuítas do Brasil, dentro da sua múltiplice actividade, souberam, também, nesta matéria, escrever uma página científica e humanitária, digna de especial menção na história geral da Cultura Portuguesa através do mundo.

CAPÍTULO IV

Artífices e artistas

1 — Os primeiros passos da indústria no Brasil; 2 — Pintura; 3 — Arquitectura.

1. — A 9 de Agôsto de 1549, recorria Nóbrega às senhoras de Portugal, para mandarem ao menos uma camisa para as índias, «porque não parecia honesto estarem nuas entre cristãos, na igreja, e quando as ensinamos». Mas isto só é necessário que o façam agora, acrescenta êle, porque os Índios «farão algodão para se vestirem ao diante» [1].

No regime económico indígena, incumbia às mulheres quási todo o trabalho do campo e trabalhavam todos os dias; os homens não. Representa significativo triunfo para os Padres esta frase dum dêles, um ano depois de chegarem: os Índios convertidos trabalham já, tôda a semana; dantes, só as mulheres [2]. Uns e outros começaram a aprendizagem do trabalho, numa elevação industrial, morosa, mas não impossível. Gabriel Soares de Sousa tinha por inútil a actividade dos Jesuítas com os Índios, ao que êles contestam que lhes ensinam a ler, escrever, a doutrina, e *ofícios*, e que algum fruto se tira [3]...

Os Índios viviam em relação ao branco numa evidente inferioridade de cultura; pela natureza de sua vida selvagem, eram imprevidentes; a sua capacidade para trabalho seguido, limitada. Não se lhes podia falar um pouco mais forte, deitava-se tudo a perder, escrevia Luiz da Grã [4]. É incontestável. No en-

---

1. Nóbr., *CB*, 85.
2. *CA*, 50.
3. *Bras. 15*, 387 (34.º).
4. *Bras. 3(1)*, 149.

tanto, com hábil direcção, despertaram-se nêles faculdades imitativas apreciáveis; e, como seres humanos, isto é, inteligentes, que eram, foram susceptíveis de subir gradualmente ao trabalho civilizado e metódico.

As primícias dos ofícios autónomos no Brasil são no género das indústrias téxteis. O de pedreiro e carpinteiro são anteriores, evidentemente, e começaram-se a exercer com a própria construção das vilas e cidades. Os Índios eram simples serventes. Pelo contrário, um índio, que os Padres puseram a tecelão, já em 1557 era oficial, e tinha tear na Aldeia de S. Paulo da Baía [1]. O próprio Irmão Vicente Rodrigues aprendera êsse ofício, um pouco por necessidade, muito para dirigir e ensinar os Índios [2]. E tinha-se por tão importante tal ofício, que, em Valência de Espanha, recrutando gente para o Brasil, achou o B. Inácio de Azevedo um noviço, antigo cativo de Argel. Fazia o ofício de comprador; no mundo, tivera o detecelão. O santo pediu-o ao P. Geral, alegando que o ofício de comprador não faltaria quem o ocupasse; o de tecelão poderia ser mais útil no Brasil do que em parte alguma [3].

Estabelecida a arte, não tardou a irradiar pela costa. Em 1562, diz-se, da Capitania do Espírito Santo: «nesta casa, se criaram uns moços dos da Baía, os quais os Padres casaram com moças dos Índios e dêles aprenderam a tecelões e as mulheres a fiar e a alfaiatas, e ganham sua vida ao modo dos brancos, que é coisa muito para estimar» [4]. As mulheres alfaiatas, ou costureiras, não seriam só índias; por volta de 1578, já se davam à indústria mais alta de bordados e paramentaria. Deduz-se duma encomenda de ornamentos a fazer na Baía, naquela época, para a igreja de S. Paulo de Piratininga [5].

1. *CA*, 183, 204-205.

2. *Fund. de la Baya*, 4v (80).

3. *Mon. Borgia*, V, 156, 232; cf. *ib.*, 85.

4. *CA*, 341-342. Aproximando cronologias, notemos que, tendo chegado esta indústria a grande desenvolvimento, decaíu ràpidamente depois da perseguição aos Jesuítas no século XVIII. É o que se depreende dum relatório de 27 de Março de 1784, em que, inspeccionando-se oficialmente a fazenda de Arassariguama, acharam-se ruínas, e, quanto a tecelões, « não se ensinou mais ninguém ». — Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, *ms.* 481.

5. Anch., *Cartas*, 214; cf. Capistrano, *Ensaios e estudos*, 2.ª série (Rio 1932) 312.

Outra indústria, afim com estas, era a das alpercatas. Faziam-nas os Irmãos; e de si fala Anchieta, em 1554: aprendi «um ofício, que me ensinou a necessidade, que é fazer alpergatas, e sou já bom mestre e tenho feito muitas aos Irmãos, porque se não pode andar por cá com sapatos de coiro pelos montes» [1]. Era o calçado dos missionários «pela aspereza das selvas e grandes enchentes de água», como se refere de Leonardo do Vale, que trazia «alpergatas feitas de cardos bravos que era o coiro daqueles tempos» [2]. «O modo de as fazer era êste: iam ao campo, traziam certos cardos ou caragoatás bravos, lançavam-nos na água, por 15 ou 20 dias, até que apodreciam. Dêstes tiravam estrigas grandes, como de linhò, e mais rijas que o linho» [3].

Os próprios Padres, no comêço, exercitaram o ofício de carpinteiro, como o P. António Pires, «que faz tôdas as obras de carpinteiro com mais perícia que outro qualquer oficial da terra, o que aprendeu nesta terra, ao ver a muita necessidade de nossa casa, e trabalha mais que dois oficiais» [4]. Por sua vez, Diogo Jácome «levantou um tôrno de pé, sem mais notícia do ofício do que lhe deu a engenhosa caridade» [5]. Esta habilidade estendeu-se logo; e, nas Aldeias, para evitar a ociosidade, durante algum tempo livre ou de maior calma, os Padres, como os do êrmo (a frase é de Martim da Rocha) ou como S. Paulo, faziam «coisas de mão, como colheres, gamelas e cestos» [6]. Não eram sempre assim trabalhos humildes os que realizavam os Jesuítas. Construíram obras de maior vulto, como carros para os transportes necessários. Era um dos muitos ofícios que sabia o Ir. Barnabé Telo [7].

Faziam também obras de marcenaria de fino e delicado lavor. Em Ilhéus, descrevendo as festas de N.ª S.ª da Assunção, ali realizadas em 15 de Agôsto de 1565, escreve Jorge Rodrigues: «A igreja, além de ser em si fresca e nova, estava muito

1. Anch., *Cartas*, 63, 151; Vasc., *Crón.*, I, 157.
2. Vasc., *Anchieta*, 44.
3. Vasc., *Crón.*, I, 72.
4. *CA*, 142-143; cf. Vasc., *Crón.*, I, 72.
5. Vasc., *Crón.*, I, 72.
6. Carta de Martim da Rocha, Setembro de 1578, BNL, fg, 4532, f. 35v.
7. Franco, *Imagem de Coimbra*, I, 178.

bem ornada, não com panos de armar, porque pola ventura não os há nesta terra, nem eram necessários, porque as grades e os entretalhos, que fêz o Padre Francisco Pires, lhe davam muita graça. As grades são de pau vermelho, chamado conduru, de balaústres feitos ao tôrno; os entretalhos continham a *Avè-Maria* até *Jesus*, de letras grandes, cada uma com diversas e delicadas laçarias: estavam pregadas estas letras nos tirantes da igreja. Foi, assim uma obra como a outra, louvada dos que alguma coisa entendiam» [1]. O relicário da Baía, com dezasseis armários, forrados de setim, era famoso. «A madeira é de pau de cheiro de jacarandá, e outras madeiras dė preço, de várias côres, de tal obra, que se avaliou, sòmente das mãos, em cem cruzados. Fê-lo um Irmão da casa, insigne oficial» [2].

Os Jesuítas dirigiram ou colaboraram nos mais importantes trabalhos realizados no Brasil, durante o período colonial, — engenharia de estradas, hidráulica e militar...

Muitos dos caminhos, que ligavam as Aldeias dos Padres, entre si e com a costa, e mais tarde, de penetração para as suas fazendas do interior, em particular para as de Goiaz, foram abertos pelos Índios, sob a direcção dos Jesuítas. No século XVI, ficou célebre o *Caminho do mar*, entre Santos e S. Paulo de Piratininga. Antes, já havia um trilho, seguido pelos Índios. Mas, com o estabelecimento de Villegaignon no Rio, os Tamóios das margens do Paraíba atreviam-se a rondar nas vizinhanças dêle, assaltando os transeuntes. Além disso, o caminho, pela serra de Paranapiacaba, era difícil e deserto. Resolveu Nóbrega abrir outro, aproveitando a estada de Mem de Sá, no sul, em 1560. Mem de Sá acedeu. Dirigiram a sua abertura dois Irmãos da Companhia, «engenhosos e resolutos», com grandes canseiras e perigo de vida. O caminho já estava feito em 26 de Maio de 1560. Luiz da Grã, ao pedir, nesta data, a transferência da sesmaria de Piratininga, refere-se expressamente ao «caminho novo que ora se abriu» [3].

---

1. *CA*, 468.
2. Cardim, *Tratados*, 324.
3. *Bras. 11*, 481 ; Vasc., *Crón.*, II, 85. Aleixo Garcia, *As nossas fronteiras e os Jesuítas*, em *O Mensageiro da Paz*, ano II, n.º 34, Julho de 1923, citado por Cabral, *Jesuítas no Brasil* (Rio 1925) 265. Em homenagem a Anchieta, que por ali passou muitas vezes, intitularam-no *Caminho do Padre José.* Tal facto fêz dizer a

Trabalhos hidráulicos, efectuaram muitos os Jesuítas, como o grande canal da Fazenda de Santa Cruz e o de Camboapina, no Espírito Santo, e guindastes nos portos que serviam os Colégios. Mas são, no seu apogeu, de época posterior. Em todo o caso, já no século XVI, alguns levaram a cabo, como, por transena, testemunha Miguel de Azeredo, dizendo que no Espírito Santo andavam certos Padres, entre os quais Anchieta, e muitos Índios, « abrindo uma levada para um engenho de uma pessoa de obrigação » [1].

Serviços de carácter militar, também os prestaram os Padres, concorrendo com os seus Índios para a construção dos fortes do Brasil, sobretudo os da Baía e Rio de Janeiro. Não estavam, porém, como directores principais dessas obras. O forte dos Reis Magos, no Rio Grande do Norte, êsse foi todo traçado e dirigido por Jesuítas (Gaspar de Samperes, engenheiro, que, antes de ser Padre, fôra militar).

Outros ofícios exercitaram ainda os Jesuítas. Nos catálogos da Companhia de Jesus no século XVI, achamos, além dos ofícios já mencionados, os indispensáveis a tôdas as casas, com outros necessários nos Colégios: comprador, porteiro, cozinheiro, dispenseiro, refeitoreiro, sacristão, enfermeiro, barbeiro, roupeiro, alfaiate, sapateiro, hortelão, encarregado dos currais, carpinteiro, torneiro, pedreiro, oleiro, arquitecto, pilôto... Também alguns Irmãos eram mestre-escolas e ajudantes do procurador ou do ministro da casa.

Os oficiais mecânicos estimavam-se muito no Brasil e empenhavam-se os Padres em levar quantos pudessem [2]. Na expedição dos Mártires (1570), iam muitos.

Com o desenvolvimento e correspondentes necessidades dos Colégios, começaram a aparecer, nas oficinas anexas, os encarregados dos engenhos, os praticantes de cirurgia, os artífices especializados em ourivesaria e até em estatuária, ainda que geralmente as esculturas finas vinham de afamados estatuários

---

alguns que êle-próprio o rasgou em 1553 (Azevedo Marques, *Apontamentos*, I, 135). Mas nem Anchieta tinha então saúde para tão dura emprêsa, nem sequer estava nessas paragens naquele ano, pois só no fim dêle ali chegou.

1. Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX, 269.

2. *Mon. Borgia*, V, 321.

de Lisboa [1]. Mencionemos ainda o ofício de enfermeiro, que às vezes era na realidade farmacêutico e tomou vulto no decorrer do tempo.

Êstes mesteres, não obstante serem desempenhados por Irmãos, aproveitavam grandemente aos de fora. Para os de fora se instituíu até, expressamente, na segunda década do séc. XVII, a confraria dos oficiais mecânicos [2].

Dentro do século, que historiamos, dêmos ainda relêvo a dois ofícios, os de oleiro e ferreiro. O primeiro, porque representa a *indústria de cerâmica* (telha, ladrilho e loiça) e porque do Irmão Amaro Lopes, oleiro, se diz que sabia a arte primorosamente, e a ensinava ao pessoal do Colégio da Baía, escravos e livres, facto de evidente significação económica, social e civilizadora [3].

Outro ofício célebre foi o de ferreiro. E teve a particularidade de ser, num dado momento, o amparo principal dos meninos estudantes, do sul. Até então, importava-se o « resgate », em particular, « facas grandes e pequenas da Alemanha ». O Irmão ferreiro fazia « anzóis, cunhas, facas e o mais género de ferramenta » [4]. Foi a primeira defesa da terra contra a importação estranha, com imediata repercussão económica. Escreve Nóbrega do Colégio de S. Vicente, em 1573: « A esta casa deu Nosso Senhor um Irmão ferreiro, mui bemdita alma. Êste mantém êstes meninos com seu trabalho, porque faz algum resgate, com que lhes compram mantimento. Como nada pede, em paga do que para êles faz, os Índios oferecem farinha e legumes e, algumas vezes, também carnes e peixes » [5]. « Esta terra é muito pobre e não se pode conversar êste gentio sem anzóis e facas para os melhor atrair. Faça enviar o mais ferro e aço que puder, para dar que fazer ao Irmão. Mando ensinar alguns moços da terra, para o sertão, a ferreiros e a tecelões » [6].

---

1. Cf. Melo Morais Filho, *A Fazenda Santa Cruz* no *Archivo do Distrito Federal*, III, p. 48, 94; *Santuário Mariano*, X, 71.
2. *Bras. 8*, 169.
3. Cf. Carta de Beliarte, 3 de Janeiro de 1590, *Bras. 15*, 369v (13); *Bras. 15*, 389, ao 44.
4. Vasc., *Crón.*, I, 72.
5. Anch., *Cartas*, 44; Nóbr., *CB*, 153.
6. Carta de Nóbrega, 15 de Julho de 1573, de S. Vicente, *Bras. 3 (1)*, 98.

O Irmão Mateus Nogueira, que assim se chamava o ferreiro, trabalhou em S. Vicente e em S. Paulo; e, em 1556, vivia nos seus arredores, em Geribatiba, de cuja casa era o único sustento [1]. É provável que Mateus Nogueira fôsse um dos fundadores de S. Paulo. Ali estava, em Julho de 1554 [2]. Os Índios reverenciavam-no « qual outro deus Vulcano » [3].

A formidável *indústria metalúrgica*, de que se orgulha hoje a grande capital paulista, tem que ir buscar naquele humilde « ferreiro de Jesus Cristo », como lhe chamava Nóbrega, a sua primeira e nobilitante origem [4].

2. — Isto, quanto a ofícios; agora uma palavra a-respeito das artes, e comecemos pela pintura. Costuma dar-se o século XVII como o da sua introdução no Brasil [5]. Contudo, já no século XVI, achamos algumas manifestações desta arte, inferiores, certamente, mas emfim pintura, o que não deixa de ter o seu valor histórico.

A primeira amostra da pintura no Brasil, achamo-la em 1552, por ocasião da festa do Anjo Custódio, enlaçando logo, num só efeito, a dupla influência portuguesa e indígena. Na Festa do Anjo Custódio, fizeram os Padres e os meninos do Colégio uma breve entrada às Aldeias dos arredores da Baía. Como de cos-

---

1. Carta de Grã, 8 de Junho de 1556, *Bras. 3(1)*, 148.
2. Anch., *Cartas*, 44.
3. Vasc., *Crón.*, II, 122.
4. Mateus Nogueira, casado, foi soldado em África. Voltando a Portugal, donde era natural, soube que a mulher, durante a sua ausência, se não portara bem. Separou-se dela judicialmente, e embarcou para o Brasil, com a mesma profissão de soldado. Recebido na Companhia pelo P. Leonardo Nunes, alcançou licença de Roma para fazer os votos. A 2 de Dezembro de 1557, Nóbrega propõe-no para coadjutor temporal *(Bras. 15*, 44). Assim se determinou, em 1560 *(Nadal*, IV, 189); faleceu no ano seguinte, dia de S. Paulo Eremita, expressamente nomeado (Anch., *Cartas*, 174). Dá-se geralmente o dia 29 de Janeiro de 1561 como o de sua morte; contudo, S. Paulo Eremita cai a 15 de Janeiro.

Mateus Nogueira era homem de penitência e oração. Lê-se no *Agiológio Lusitano* que, tendo perdido as fôrças, « sua deuota industria lhe insinou vsasse de moletas, em q̃ se sostinha, & de tiracolo com que tinha as mãos leuantadas, para ainda na postura exterior professar a interior reuerencia, & deuoção de sua alma ». — Cardoso, *Agiológio Lusitano*, I, 285. Mateus Nogueira, soldado, ferreiro e jesuíta, é um dos interlocutores do *Diálogo sôbre a conversão do gentio*, de Nóbrega (Nóbr., *CB*, 229-245; *ib.*, 153; cf. *Lus. 58*, 19v; Vasc., *Crón.*, II, 117-124).

5. Cf. Manuel Raimundo Querino, *Artistas Bahianos*, 2.ª ed. (Baía 1911) 43.

tume, levavam a cruz alçada, mas desta vez pintaram nela a Jesus Menino, visto que eram os meninos, que a conduziam, e sob a forma de Anjo, por ser o dia do Anjo Custódio. Para simbolizar a soberania de Jesus, conquistador daqueles sertões, em lugar de cetro, uma espada, elemento indígena: e a cruz «ia tôda pintada de pluma da terra, mui fermosa»[1]. Em 1560, aporta à Baía o P. Manuel Álvares, de caminho para a Índia. Era pintor de fama. Demorando-se algum tempo, pintou o frontispício para as grades da igreja, que se estreou na Semana Santa do ano seguinte[2]. Por volta de 1584, há diversas expressões de pintura: uma Verónica de Cristo, «em pano de linho pintado»; e na Aldeia do Espírito Santo (Abrantes), levaram-se na procissão «muitas bandeiras, que um Irmão, bom pintor, lhes fêz para aquêle dia, em pano, de boas tintas»[3]. Êste Irmão, pintor, não devia de ser caso único, pois os catálogos assinalam êsse ofício entre os dos Irmãos[4].

Atraíam a atenção as pinturas existentes na capela dos Irmãos do Colégio da Baía; e admirava-se, em 1583, na Igreja de N.ª S.ª de Ajuda, de Pôrto Seguro, «um retábulo da Anunciação de maravilhosa pintura»[5]. Tôdas as igrejas da Companhia possuíam decorações pictóricas, em particular a de Pernambuco (Olinda). A da Baía, hoje catedral, conserva ainda agora belíssimos exemplares de pintura, do século XVII. Dêles falaremos. Mas, no século XVI, os *Painéis da Paixão*, que cercavam a capela dos Irmãos, do Colégio da Baía, em 1584, causavam devoção[6]; e a mesma igreja da Baía guarda também hoje, como jóia de preço, uma histórica «imagem de Nossa Senhora de S. Lucas, mui formosa e devota», escreve Cardim[7]. Afirma Drive que esta imagem foi pintada pelo melhor pintor de Roma[8]. António Franco diz ter sido feita pelo B. João de Maiorga, que também era pintor.

---

1. Carta dos Meninos Órfãos, 5 de Agôsto de 1552, *Bras. 3(1)*, 65-66; cf. supra, p. 332.
2. Cf. supra, p. 334.
3. Cardim, *Tratados*, 323.
4. Cf. supra, tômo I, 582 (Catálogo de 1600).
5. Cardim, *ib.*, 297.
6. Cardim, *ib.*, 325.
7. Cardim, *ib.*, 288.
8. A. Drive, *Marie et la Compagnie de Jésus*, 3.ª ed. (Tournai 1913) 205.

Afiança êle que êste Irmão, emquanto esperava o embarque para o Brasil, tirou quatro cópias da que S. Francisco de Borja enviou à Rainha D. Catarina. Dêstes retratos, um foi para o Colégio de Coimbra, outro para o de Évora, outro para o de Santo Antão. O quarto, levou-o o Beato Inácio de Azevedo, «e com êle nas mãos acabou e hoje, dizem, se conserva, como preciosa relíquia, no Colégio da Baía do Brasil»[1].

Esta versão de Franco parece-nos menos consentânea com a notícia, dada, à raiz do martirio, pelo P. Pero Dias, a 17 de Agôsto de 1570. Como vimos, êle fazia parte da grande expedição, e a sua carta é a primeira e principal fonte dêstes sucessos. Diz, referindo-se ao martírio do B. Inácio de Azevedo: «deram-lhe com uma lança pola cabeça, com que o cobriram de sangue e a imagem que trazia nas mãos, que era um retrato da imagem de Nossa Senhora, que está em Santa Maria Maior, que fêz São Lucas, que trazia de Roma em uma lâmina de cobre, de que era muito devoto; despois lhe deram duas lançadas e, querendo-lhe tirar a imagem das mãos, nunca puderam. O P. Diogo de Andrade se abraçou então com êle e mataram-nos a ambos e deitaram-nos ao mar com a imagem nas mãos»[2].

Portanto, segundo Pero Dias, a imagem, que levava o mártir, veio de Roma, era de cobre e foi ao mar. Ora a imagem da Baía é de tela. ¿Seria uma das cópias do B. João de Maiorga? ¿Tê-la-iam enviado de Lisboa para o Brasil, como recordação dos Mártires? Não nos repugna a hipótese e ela daria origem à confusão de Franco. O certo é que, no dia 29 de Maio de 1575,

---

1. Franco, *Imagem de Évora*, 215.

2. Carta de Pero Dias, da Ilha da Madeira, 17 de Agôsto de 1570, *Bras. 15*, 192v. Concorda perfeitamente com esta informação a inquirição para o processo do B. Inácio de Azevedo. Diz Baltasar Teles: «Na inquiriçam autentica que temos em nosso poder tirada em Coimbra no anno de 1628 (em rezão de sua canonizaçám, de que se trata) se articulou como depois de ferido na cabeça, & alanceado no corpo, nunca lhe puderam os hereges arrancar das mãos a imagem da Virgem sanctissima, & que com ella, banhada em seu sangue, foy lançado ao mar; que não podiam mãos sacrilegas de hereges malditos tirar das mãos de tam forte capitám aquelle tam forte escudo, com que andava mais unido, que com sua mesma alma, pois lhe tiraram a vida, nam lhe arrancaram a imagem», B. Teles, *Chronica*, 43-44).

domingo da Santíssima Trindade, chegou à Baía aquela imagem de Nossa Senhora de S. Lucas, junto com outras relíquias das Onze-Mil-Virgens, recebidas com festas extraordinárias. A Ânua, que conta a sua chegada, não afirma que fôsse a mesma que levava o B. Azevedo, mas diz que foi feita segundo o modêlo de Nossa Senhora[1].

Como quer que seja, a imagem de Nossa Senhora, da Catedral da Baía, é um documento histórico insigne, pela sua antiguidade, e pela tradição que a une, directa ou indirectamente, à memória dos Mártires do Brasil[2].

3. — Ao tratar das fundações dos diversos Colégios e Residências, vimos o que se fêz em cada qual, pelo que toca à edi-

---

1. « Expressa Deiparae Virginis ad archetypum imagine ».—Carta de Quirício Caxa, da Baía, 11 kal. Ianuarii 1575, *Bras. 15*, 273. A correspondência material desta data latina seria 22 de Dezembro de 1574; e é êste, efectivamente, o ano que escreveram, em Roma, no cimo da carta, o que se presta a confusões. Mas, por uma carta do P. Giacopuzzi, escrita da Baía a 9 de Agôsto de 1575, sabe-se que a expedição, em que veio a imagem, chegou à Baía no dia 4º kal. Iunii 1575 (29 de Maio de 1575) e que portanto a data certa da carta de Caxa, narrando factos de 1575, é na realidade 22 de Dezembro de 1575. Observação semelhante já fizemos supra, tômo I, p. 431, nota 2, a propósito da carta de Luiz da Fonseca e convém ter presente esta maneira de contar para corrigir qualquer interpretação material de tais datas.

2. *Bras. 15*, 273; cf. Argeu Guimarães, *Noticia Historica das Bellas Artes* in *Diccionario Historico*, I, 1594. Esta tradição é tão grande que, por ocasião da elevação da catedral da Baía a basílica, se chegou a informar para Roma que a imagem de S. Lucas ainda conservava vestígios do sangue do B. Inácio de Azevedo. Cf. *Breve Pontifício* de 16 de Janeiro de 1923, na *Revista Ecclesiastica da Bahia*, ano XV (1923), n.os 6-12, p. 11. — A gravura, que publicamos, foi-nos obsequiosamente oferecida pelo P. Cândido Mendes, Vice-Provincial do Brasil do Norte, o qual, na sua viagem a Roma à XXVIII Congregação Geral, teve ocasião de confrontar a da Baía com outras pinturas feitas em Roma, a pedido de S. Francisco de Borja, existentes na Itália, três das quais examinou directamente: a de Palermo, na igreja da Casa Professa, a que era do Gesù de Roma e está agora no Noviciado de Galoro, e a de Santo André, no quarto de S. Estanislau, e escreve-nos, de Roma, a 22 de Abril de 1938: « As três, que vi, são tôdas pintadas em tela e do tamanho da da Baía. Comparei a fotografia da Baía com a de Santo André, ponto por ponto, juntamente com o P. Provincial [Paulo Durão] e não achámos diferença notável senão nas coroas da Senhora e do Menino, que são posteriores. Na moldura, por cima, está esta legenda: *Hanc imaginem S. Franciscus Borgia ab exquilino exemplari primam omnium exprimendam curavit* ».

ficação dos seus respectivos edifícios. Nalgumas terras, foram os Jesuítas os inauguradores da arquitectura tanto religiosa como civil, em S. Paulo, por exemplo, com o P. Afonso Braz. O mesmo Afonso Braz trabalhou no Espírito Santo; e António Pires em Pernambuco e na Baía, na construção dos primeiros Colégios [1]. No século XVI, o homem dado expressamente como arquitecto profissional é Francisco Dias, Irmão que já tinha trabalhado na construção da célebre igreja de S. Roque, em Lisboa. Veio de-propósito para dirigir os serviços de construção no Brasil, e evitar que se sucedessem planos a planos, conforme ao gôsto pessoal, e nem sempre competente, dos Superiores. Contra os inconvenientes de tais mudanças propõe o Visitador Cristóvão de Gouveia ao P. Geral: «parecendo a V. P., não se devia admitir dispensa nos traçados, que se fizeram com muito cuidado e acôrdo do Irmão Francisco Dias, arquitecto» [2]. A êle se deve o plano do Colégio da Baía e da maior parte dos edifícios da Companhia de Jesus, construídos no Brasil, no último quartel do século XVI. Nestas construções, tomavam parte efectiva os Padres que «andavam, de quando em quando, com o pilão nas mãos» [3]. Quando os edifícios eram de pedra e cal, êles mesmos eram «cavouqueiros, com a gente que tira a pedra» [4]. Mais tarde, António Vieira, aludindo à construção de igrejas nas Aldeias indígenas, dirá por sua vez que «somos nós os mestres e obreiros daquela arquitectura, com o cordel, com o prumo, com a enxó e com a serra e os outros instrumentos, que também nós lhes damos, na mão» [5].

Trabalhando por si-mesmos, os Padres ensinaram a arte aos Índios das suas Aldeias. A primeira obra dos Jesuítas foi a capela da Ajuda, na Baía, fundada ao mesmo tempo que a cidade. Cobriu-se, a princípio, de palha (a famosa «sé de palha»). A êstes primeiros edifícios, sucederam outros de taipa de pilão, e de pedra e cal. Taipa de pilão era uma mistura de pedregulho ou cascalho e saibro, socada entre grossos esteios de vacapu, fincados

1. *CA*, 143; Vasc., *Crón.*, I, 112.
2. Visita de 1589, Gesù, *Colleg. 13* (Baya); cf. *ib. 20* (Brasile).
3. *CA*, 431.
4. *CA*, 400-401.
5. Vieira, *Sermões*, II (Lisboa 1854) 117-118.

no chão[1]. Havia edifícios de taipa de pilão, com portadas de pedra e cal. Mais tarde, até da Europa importavam os Jesuítas mármores, para maior esplendor das suas igrejas. A da Ajuda, na Baía, não teve características de arte. Mas com ela inauguraram os Jesuitas, cronològicamente, a sua arquitectura religiosa, donde haviam de surgir, com o tempo, os mais belos e mais ricos monumentos arquitectónicos do Brasil colonial[2].

---

1. *Rev. do Inst. Bras.*, 83, (1918) 97n.

2. « Das Ordens religiosas tôdas, a dos Jesuítas representou o mais notável papel, e suas construções são os únicos monumentos grandiosos ainda existentes daqueles remotos tempos ».— von Martius, *Como se deve escrever a Historia do Brasil*, na *Rev. do Inst. Bras.*, VI (1844) 401 ; cf. Ernesto da Cunha de Araújo Viana, *Das artes plasticas no Brasil em geral e na cidade do Rio de Janeiro em particular*, in *Rev. do Inst. Bras.*, 78, 2.ª P. (1915) 505-608. Breves ideias, mais sôbre a influência do estilo jesuítico do que pròpriamente sôbre as casas da Companhia.

CAPÍTULO V

Introdução do teatro no Brasil

1 — Primeiras manifestações declamatórias e cénicas; 2 — Motivos e cenário; 3 — Cronologia das representações teatrais; 4 — Prioridade e sentido do teatro jesuítico.

1. — O teatro foi introduzido no Brasil pelos colonos, que representavam nas igrejas, à moda portuguesa, os seus autos, arranjados ali mesmo, ou, mais provàvelmente, levados de Portugal. Os Portugueses já representavam autos no Brasil, quando os Jesuítas começaram os seus. Isto, novidade para muita gente, é certo e ve-lo-emos adiante. Mas é igualmente certo que os Padres escreveram no Brasil as primeiras peças conhecidas e deram à arte dramática, na colónia nascente, o primeiro desenvolvimento e arranco.

No seu teatro, utilizavam os Jesuítas elementos indígenas, tirados uns da fauna, outros da etnologia. Pertence a esta categoria o temor dos Índios pelos *anhangas*, semelhante ao que o povo tinha na Europa pelos diabos e monstros fabulosos. Nestas representações primitivas, convém distinguir, desde já, duas espécies, segundo eram para as Aldeias ou para os Colégios: para as Aldeias, autos; para os Colégios, além de autos, havia comédias e tragédias, a denunciar preocupação estética, de estilo mais guindado ou, como veremos exprimir-se Aquaviva, «mais escolástico e grave». Como em todo o teatro verdadeiramente superior, também no do Brasil havia um escopo moral. Não era simples e fútil diversão. Sem descurar totalmente a arte, o que sobretudo preocupava os Jesuítas era a civilização cristã. Com espírito atento, aproveitaram, pois, o gôsto innato das camadas populares para as representações cénicas; e, com as suas alegorias, ensinando, agradando e deleitando, atraíam

ou regeneravam o auditório, tanto indígena como colonial. Por esta feição popular dos autos sacros se explica, até, com facilidade, a intervenção nêles de músicas, danças e cantares.

Os Padres do Brasil já tinham, para estas representações, o exemplo dos Colégios Portugueses. Numa festa, dada em 1570 ao Rei D. Sebastião e ao Cardial Infante, no átrio do Colégio de Coimbra, havia, entre as alegorias, uma alusão ao Brasil, para que a êle se estendesse também o século de oiro. «In secundo [theatro] tria flumina, Ganges Indiae nomine, Nilus Aethiopiae, *Ianuarius Brasiliae*, rogarunt in eas regiones extenderet potentiam ut aurei saeculi forent participes» [1].

As primeiras peças do teatro brasileiro escreveram-se em português, tupi e castelhano; o latim veio mais tarde. No sul, misturava-se português e tupi; quando havia hóspedes espanhóis, intervinha o castelhano; em geral, predominava o português. Na Capitania de Pernambuco, no período brilhante de 1573-1575, as peças eram na língua da metrópole. E em português deve ter sido, também, a própria tragédia do *Rico Avarento e Lázaro Pobre;* se fôsse em latim, não se explicariam as conversões retumbantes, que produziu, e o agrado de todos. A introdução da língua latina veio urgida pela regra de a falar, que tinham os estudantes; as representações eram, de-facto e fundamentalmente, uma aplicação escolar dos seus estudos humanistas. A introdução do latim, não foi, contudo, espontânea, antes encontrou resistência passiva. Chegaram-nos ecos dela. À pressão de Roma e à dificuldade prática de cumprir a regra, se deve atribuir, até, a escassez de notícias oficiais sôbre as representações do fim do século. Evitavam-se tais notícias para não virem de Roma observações restritivas. Prolongou-se o debate alguns anos. No Brasil, propugnavam pelo português; em Roma, urgiam a língua clássica. O debate é instrutivo pelas informações subsidiárias que encerra: modo das representações, mordomos, gastos, indumentária, etc.

---

1. António Franco, *Synopsis, anni 1570*, 19. Do teatro latino do P. António Cruz, impresso em Lyon, em 1605, diz Brucker: « Ces pièces, qui s'éloignent délibérément des formes classiques, sont remarquables par l'originalité du plan, la vigueur des pensées et l'action vraiment dramatique ». — Joseph Brucker, *La Compagnie de Jésus* (Paris 1919) 502.

Em 6 de Setembro de 1584, pedia o P. Visitador, Cristóvão de Gouveia, que se adoçasse a regra do latim e se fizessem as representações, ao menos em parte, na língua portuguesa. ¿Porquê? Porque, do contrário, não se entendem e é um desconsôlo para os ouvintes. Tanto mais, acrescenta êle, que até então sempre se usava assim[1]...

Infere-se, pois, como primeira conseqüência, que até 1584, além de serem em português, as representações não tinham carácter estritamente pedagógico, visto assistir o povo, susceptível de se desconsolar, se as não entendesse. O P. Geral, respondendo a Cristóvão de Gouveia, consentiu no uso da língua vernácula nos *Diálogos*; não, porém, nas *Tragédias* e *Comédias*, por serem, como aludimos antes, «coisas mais escolásticas e graves»[2].

As festas dos Colégios, que gozavam de repercussão mais geral e externa, eram as das Confrarias das Onze-Mil-Virgens ou Congregações de Nossa Senhora, dos Estudantes. Os mordomos, pessoas de fora e de categoria, tinham a peito que fôssem luzidas, deslumbrantes e solenes. Sem representação teatral tudo parecia insípido!

Marçal Beliarte expõe, assim, o caso no seu *Memorial* de 1594:

« A Confraria de Nossa Senhora dos Estudantes anda sempre nas pessoas principais da terra, como o Bispo, etc. Êstes querem que no dia da festa lhes façam *algumas representações* e sem isto *vix* [apenas] a querem aceitar; e, por mais que da nossa parte sempre nos escusamos, sempre se lhes concedeu, até agora». Reparemos neste *sempre* e na data, 1594. Beliarte incumbia, portanto, o Procurador a Roma de saber como havia de proceder, « porque, por outra parte, parece que são necessárias, assim para achar mordomos, que lhe deem lustre como para ajudar o pouco que a terra ajuda às coisas de devoção, porque nelas há grande número de gente e, com isso, grande número de confissões e comunhões e nós não pomos de nossa casa mais *que fazer a obra e ensaiá-la*, que o gasto o fazem os mordomos. *Item*, se deve permitir pelas mesmas causas fazer-se

---

1. Cristóvão de Gouveia, *Lus. 68*, 403v.
2. Carta do P. Aquaviva, de 10 de Agôsto de 1585, *Bras. 2*, 56.

na Igreja algumas *obrazinhas* devotas, como já se fizeram e com proveito espiritual do próximo ».

Enunciam-se, aqui, duas espécies de peças: umas de mais envergadura, que os Jesuítas se encarregavam de fazer e ensaiar, e outras menores e de carácter pio, para as igrejas. Vislumbra-se também, no encarecimento do fruto religioso, a vontade do P. Beliarte para que a resposta de Roma fôsse favorável. A resposta não foi tão larga, como se pretendia, mas também não foi uma recusa formal, a não ser quanto à representação dentro do templo. « O gasto nestas coisas — responde-se — modere o Provincial, ainda que o façam os mordomos; e veja o que se representa seja coisa pia e boa e não se represente na igreja » [1].

No Brasil, os Jesuítas, como bons portugueses e como auscultadores directos da terra, conheciam o gôsto dos colonos e índios pelos espectáculos; Roma limava-o e restringia-o. Dois anos depois, a 13 de Fevereiro de 1596, o P. Geral chama a atenção do Provincial do Brasil, por ter consentido comédias e tragédias, sem o avisar; e proíbe que assistam mulheres às representações da Congregação dos Estudantes. Porque, escreve êle, « se queriam muitas confissões e comunhões, prepare-se um bom sermão » [2]. A 27 de Agôsto dêsse mesmo ano, queixa-se, outra vez, de que não há emenda nem se modera e reduz o teatro no Brasil ao costume da Companhia. Se as pessoas de fora o tomam em ponto de honra, não convém, insiste êle, que os Padres se deixem levar [3].

Ora, tais recomendações deviam ser muito mal cumpridas no Brasil, porque, em 1610, o Visitador Manuel de Lima insiste, de-novo, que se cumpram. ¿ Que quere dizer tudo isto? Que a influência do meio era superior a tôdas as determinações legais.

Nos Colégios, representavam-se tragédias e também entremezes; êstes últimos proïbiu-os o referido Visitador, em 1610. As tragédias representavam-se fora das aulas: que seja dentro, manda êle.

O *Ratio Studiorum* proïbiu os papéis de mulher nestas peças.

---

1. *Bras. 2*, 82v, 144.
2. *Bras. 2*, 90v.
3. *Bras. 2*, 91v.

Mas fêz-se excepção para as Santas Virgens; e parece até que os estudantes se vestiam com trajos femininos, porque o Visitador recomenda: «nas obras, que se fizerem, não se vistam moços como mulheres, mas como ninfas, alevantando a roupa um palmo do chão»[1]...

¿Cumprir-se-iam à risca estas ordenações? Vê-lo-emos, a tempo. Por agora, vejamos o que se fêz até ao começo do século XVII. A-pesar da mudez da correspondência, as representações teatrais não se interromperam nunca. Os seus autores e ensaiadores eram, em geral, professores de Humanidades. Pena foi que se perdessem quási tôdas estas primeiras manifestações da arte dramática no Brasil. O facto de se introduzir a causa do Padre José de Anchieta fêz que se recolhessem os seus escritos, como ordenam os cânones neste caso; salvaram-se assim do esquecimento alguns vestígios do teatro do século XVI, atribuindo-se a êste ilustre jesuíta tudo o que se encontrou. Mas a recolha foi tardia. E é sabido que os diversos Professores, como ainda hoje se usa com freqüência, reüniam nos seus cadernos privativos as composições uns dos outros para as utilizarem ou glosarem, chegada a ocasião. ¿Será possível deslindar, com absoluta certeza, se o conteúdo dos cadernos de Anchieta é exclusivamente seu? Pelo menos, no que se refere ao *Auto de São Lourenço*, que é o principal, há fundamento sólido para admitir a autoria ou intervenção de Manuel do Couto, como veremos.

2. — Os motivos para estas exibições declamatórias ou cénicas eram diversos, conforme as circunstâncias: recebimento de personagens oficiais da Ordem ou de fora dela, Prelados e Governadores; encerramento do ano escolar e distribuïção de prémios, festas dos oragos ou padroeiros; recepção de relíquias insignes ou imagens valiosas, etc.

Como espécime, transcrevamos esta poesia, que une ao pensamento teológico da graça, uma sugestão eucarística, do mais puro lirismo e há-de figurar um dia nas antologias brasileiras:

---

1. Visita do P. Manuel de Lima, 1610, Biblioteca Vitt.º Em., *Gesuitici*, 1255, n.º 14, f. 3, 5v, 6, 7, 9.

A SANTA INEZ

Na vinda de sua imagem

Cordeirinha linda,
Como folga o povo,
Porque vossa vinda
Lhe dá lume novo.

Cordeirinha santa,
De Jesus querida,
Vossa santa vida
O Diabo espanta.
Por isso vos canta
Com prazer o povo,
Porque vossa vinda
Lhe dá lume novo.

Nossa culpa escura
Fugirá de-pressa,
Pois vossa cabeça
Vem com luz tão pura.
Vossa fermosura
Honra é do povo,
Porque vossa vinda
Lhe dá lume novo.

Virginal cabeça,
Pela fé cortada,
Com vossa chegada
Já ninguém pereça;
Vinde mui de-pressa
Ajudar o povo,
Pois com vossa vinda
Lhe dais lume novo.

Vós sois cordeirinha
De Jesus Fermoso;
Mas o vosso Espôso
Já vos fêz Rainha.
Também, padeirinha
Sois do vosso povo,
Pois com vossa vinda,
Lhe dais trigo novo.

Não é de Alentejo
Êste vosso trigo,
Mas Jesus amigo
É vosso desejo.
Morro, porque vejo
Que êste nosso povo
Não anda faminto
Dêste trigo novo.

Santa Padeirinha,
Morta com cutelo,
Sem nenhum farelo
É vossa farinha.
Ela é mezinha
Com que sara o povo
Que com vossa vinda
Terá trigo novo.

O pão, que amassastes
Dentro em vosso peito,
É o amor perfeito
Com que Deus amastes
Dêste vos fartastes
Dêste dais ao povo,
Porque deixe o velho
Pelo trigo novo.

Não se vende em praça
Êste pão da vida,
Porque é comida
Que se dá de graça.
Ó preciosa massa!
Ó que pão tão novo,
Que com vossa vinda
Quer Deus dar ao povo!

Ó que doce bôlo
Que se chama graça!
Quem sem ela passa
É mui grande tolo,
Homem sem miolo
Qualquer dêste povo
Que não é faminto
Dêste pão tão novo [1].

---

1. Acha-se nos Cadernos de Anchieta, *Opp. NN. 24*, f. 16v e no Caderno da Postulação, f. 27v; Fr. Rodrigues, *A Formação*, 228-230; Cabral, *Jesuítas no Brasil*, 162-165.

O local para as representações assumia tríplice feição, segundo a natureza do facto que se celebrava. Umas vezes, era a sala grande de estudos nos Colégios, e então era já o palco embrionário dos teatros modernos; outras vezes, a praça pública, em forma quer concentrada quer dispersiva, distribuindo-se, neste caso, certas personagens pelo trajecto dalgum cortejo, falando os actores das janelas, à proporção que o cortejo avançava; outras ainda, as Aldeias dos Jesuítas. E é nelas precisamente que o cenário tem mais originalidade na sua candura nativa, ao ar livre: um palanque, umas cortinas singelas a servir de pano de bôca... e como fundo, não pintado, mas real, a floresta virgem, exuberante, com as suas árvores serenas, frondosas e altívas, decoradas, pela natureza, de parasitas multicolores, aves variegadas, e cipós seculares, ambiente maravilhoso e maravilhado, com o movimentado da cena e da linguagem nova, que diziam, por si ou pela voz dos naturais da terra, aquêles Padres da Europa...

3. — Eis a cronologia das peças ou representações teatrais no século XVI, de que pudemos alcançar notícia[1].

AUTO DE SANTIAGO (1564). — Na Aldeia de Santiago, da Baía, a 25 de Julho. « Deixei de referir, diz António Blasques, um *auto* que fizeram *do glorioso Santo Iago*, mui devoto, e o regozijo e prazer com que se passou aquêle dia, porque, com serem passa-tempos de gente de fora, não faz tanto ao nosso propósito relatá-los »[2].

O ser passa-tempo de gente de fora, se dispensava a narração, não exclue a hipótese de ser o auto arranjado pelos Padres. De-facto, era « mui devoto »; e a Aldeia, onde se representava, era dêles. Aliás, o facto seguinte prova que já se representavam

1. Não incluímos nela o *Diálogo* sôbre a *Conversão do Gentio*, que escreveu o P. Nóbrega, com personagens reais: Gonçalo Alves e Mateus Nogueira. Vem publicado nas *Cartas do Brasil*, págs. 229-245. O P. Luiz Mesquita escreveu, também, um *Diálogo*, onde entra um Irmão da Companhia e o seu Anjo da Guarda. O Anjo ensina ao Irmão o que deve fazer para cumprir as regras. Depois de sua morte († 1 de Nov. 1574), o Provincial leu-o àcomunidade, *Bras. 15*, 251v; *Fund. de la Baya*, 31v (107). Não está no Arquivo Geral.

2. *CA*, 425.

autos portugueses no Brasil, quando se compôs o *Auto da Prègação Universal.*

AUTO DE PRÈGAÇÃO UNIVERSAL (1567-1570). — Mandado fazer por Manuel da Nóbrega a José de Anchieta, agora sim, com o fim expresso de « substituir alguns abusos que se faziam com autos nas igrejas ». Por isso Nóbrega « fêz, um ano, com os principais da terra, que deixassem de representar um que tinham, e mandou-lhes fazer outro por um Irmão, a que êle chamava *Prègação Universal* ». Representou-se, primeiro, em Piratininga e depois, em S. Vicente, no dia 31 de Dezembro, véspera da grande festa da Companhia de Jesus (Circuncisão). Escrito em português e tupi, motivo, diz Pero Rodrigues, por que se juntou tôda a Capitania para assistir. Daí, também, o nome, sendo entendido *por todos*, de Prègação *universal.* Durou três horas. Sucederam, aqui, os graves ameaços de chuva que não chegou a cair, tranqüilizando Anchieta os espectadores. « Esta [*Prègação Universal*] se fêz em muitas partes da costa, que com esta ocasião se confessavam e comungavam » [1].

É a primeira peça do teatro brasileiro, escrita no Brasil. Compôs-se, talvez, depois da Campanha do Rio (1567) e antes, com certeza, do falecimento de Nóbrega (1570).

DIÁLOGO (1573). — Em Pernambuco, no dia 2 de Fevereiro. Por ocasião da ida do Dr. Salema ao Colégio de Olinda [2].

ÉCLOGA PASTORIL (1574). — Em Pernambuco. «No princípio do curso» (2 de Fevereiro ?). «Fêz-se com muita graça, de que ficaram todos satisfeitos» [3].

TRAGÉDIA DO RICO AVARENTO E LÁZARO POBRE (1575). — Em Pernambuco, na conclusão do curso (Dezembro ?). «No fim dos estudos, representou-se uma muito boa tragédia sôbre a *História do Rico Avarento e Lázaro Pobre.* Fêz-se com grande aparato. Causou muita devoção em todos. Homem houve, que tanto entrou em si com a representação desta obra, que prometeu dar, cada ano, por amor de Deus, mil cruzados, receando que lhe acontecesse o que ao rico avarento» [4].

---

1. Anch., *Cartas*, 476 ; Quirício Caxa, *Breve Relação*, 14 ; Pero Rodrigues, *Anchieta*, em *Annaes*, XXIX (1909) 210 ; Vasc., *Anchieta*, 26-27.

2. *Fund. de Pernambuco*, 64 (17).

3. *Ib.*, 67v (32-33).

4. *Ib.*, 70v (45).

Talvez seja a mesma que se representou, seis anos antes, no Pátio da Universidade de Évora, em homenagem a El-Rei e ao Cardial Infante. El-Rei D. Sebastião assistiu com tanto gôsto «que quási sempre estêve de pé, para ver melhor» [1].

ÉCLOGA PASTORIL (1576). — Em Pernambuco. No recebimento do Bispo D. António Barreiros, chegado em Maio. Depois dos Discursos, houve «uma *écloga pastoril*, acomodada à terra» [2].

Um AUTO (1578). — Em Pernambuco, pelos estudantes. Refere-se o facto, sem mais explicações [3].

TRAGICOMÉDIA (1581). — Na Baía, no dia da trasladação das Onze-Mil-Virgens [4]. Não se diz o nome da tragicomédia. É lícito supor que fôsse sôbre o objecto da festa, *Santa Úrsula* ou as *Onze-Mil-Virgens*.

AUTO DAS ONZE-MIL-VIRGENS (1583). — No ano de 1583, chegou Cristóvão de Gouveia à Baía, levando como secretário a Fernão Cardim.

Conta êste: «Trouxe o Padre uma cabeça das Onze-Mil-Virgens, com outras relíquias engastadas em um meio corpo de prata, peça rica e bem acabada. A cidade e os estudantes lhe fizeram um grave e alegre recebimento: trouxeram as santas relíquias, da Sé ao Colégio, em procissão solene, com frautas, boa música de vozes e danças. A *Sé*, que era um estudante ricamente vestido, lhe fêz uma fala, do contentamento que tivera com sua vinda; a *Cidade* lhe entregou as chaves; as *outras duas Virgens*, cujas cabeças já cá tinham, a receberam à porta de nossa igreja; *alguns anjos* as acompanharam, porque tudo foi a modo de diálogo. Tôda a festa causou grande alegria no povo, que concorreu quási todo» [5].

---

1. Franco, *Imagem de Évora*, 36; Id., *Synopsis, an. 1570*, p. 20; Fr. Rodrigues, *A Formação*, 467. Dá notícia dêste teatro Pereira da Costa in *Rev. de Historia de Pernambuco*, Ano 2.º, n.º 8, p. 301-304, onde refuta Sacramento Blake, que atribuíu a Bento Teixeira, sem provas, a autoria da presente tragédia.

2. *Fund. de Pernambuco*, 72v (56).

3. Luiz da Fonseca, Ânua de 1578, *Bras. 15*, 304v: «ab eis hoc anno pia actio in theatrum data est».

4. Carta de Anchieta, de 1 de Janeiro de 1582, *Bras. 15*, 326v.

5. Fernão Cardim, *Tratados*, 287. A Ânua de 1583 enumera, além do *Anjo Custódio da Cidade* as figuras da *Devoção*, da *Paz* e da *Castidade*: «Sacrae sanctorum reliquiae ad nos hoc anno missae ex sede huius urbis ad templum nostrum

Auto Pastoril (1583). — Na Aldeia do Espírito Santo (Abrantes), no dia 2 de Julho. Na primeira visita do P. Cristóvão de Gouveia: « Outros saíram com uma dança de escudos à portuguesa, fazendo muitos trocados e dançando ao som da viola, pandeiro e tamboril e frauta, e juntamente representavam um breve diálogo, cantando algumas cantigas pastorais. Tudo causava devoção debaixo de tais bosques, em terras estranhas, e muito mais por não se esperarem tais festas de gente tão bárbara. Nem faltou um *Anhanga, scilicet,* Diabo, que saíu do mato; êste era o índio Ambrósio Pires, que a Lisboa foi com o Padre Rodrigo de Freitas. A esta figura fazem os Índios muita festa, por causa da sua formosura, gatimanhos e trejeitos que faz; em tôdas as suas festas metem algum Diabo, para ser dêles bem celebrada » [1].

Diálogo Pastoril (1584). — Na mesma Aldeia do Espírito Santo, em Janeiro, debaixo duma ramada. Representou-se, pelos Índios, um diálogo pastoril em língua brasílica, portuguesa e castelhana [2].

Diálogo (1584). — Em Pernambuco, em homenagem ao Visitador: « Os estudantes de Humanidades, que são filhos dos principais da terra, indo o Padre à sua classe, o receberam com um breve *diálogo*, boa música, tangendo e dançando muito bem, porque se prezam os pais de saberem êles esta arte » [3].

Mímica, música e coreografia!

Auto das Onze-Mil-Virgens (1584). — No dia 21 de Outubro, na Baía, na festa dos estudantes, que estava sob aquela invocação. « Saíu na procissão uma nau à vela por terra, mui formosa, tôda embandeirada, cheia de estandartes, e dentro nela iam as Onze-Mil-Virgens, ricamente vestidas, celebrando seu triunfo. De algumas janelas falaram a *Cidade, Colégio* e uns *Anjos*, todos mui ricamente vestidos. Da nau se dispararam alguns tiros de

---

solemni pompa et apparatu clero populoque comitante sunt delatae. Erant enim hoc tempore frondibus et floribus ornatae viae et ex utraque parte consistentibus figuris quae *devotionem, pacem, castitatem* et *Angelum urbis custodem* prae se ferebant, quae quidem sua oratione reliquias salutabant, felicemque urbis sortem laudibus praedicabant ». — Anchieta, *Bras. 8*, 4v.

1. Cardim, *Tratados*, 292.
2. Cardim, *ib.*, 303.
3. Cardim, *ib.*, 329.

arcabuzes, e o dia de antes houve muitas invenções de fogo; na procissão, houve danças e outras invenções devotas e curiosas. À tarde, se celebrou o martírio dentro na mesma nau, desceu uma nuvem dos Céus, e os mesmos *Anjos* lhe fizeram um devoto enterramento; a obra foi devota e alegre, concorreu tôda a cidade por haver jubileu e prègação »[1].

DIÁLOGO DA AVÈ-MARIA (1584). — Na Capitania do Espírito Santo, dia da Imaculada Conceição (8 de Dezembro). « Breve diálogo e devoto sôbre cada palavra da Avè-Maria; e esta obra, dizem, compôs o P. Álvaro Lôbo e até ao Brasil chegam suas obras e caridade »[2].

AUTO DE S. SEBASTIÃO (1584). — No Rio de Janeiro, depois do Natal, « uma das oitavas, à tarde ». Recebia-se a relíquia de S. Sebastião, que trazia o Visitador, com grandes festas: « Estava um teatro à porta da Misericórdia com uma tolda de uma vela, e a santa relíquia se pôs sôbre um rico altar, emquanto se representou um devoto diálogo do martírio do santo, em coros e várias figuras muito ricamente vestidas; e foi asseteado um moço, atado a um pau. Causou êste espectáculo muitas lágrimas de devoção e alegria a tôda a cidade, por representar, muito ao vivo, o martírio do santo, nem faltou mulher que não viesse à festa »[3]...

AUTO DE S. LOURENÇO (1586). Simão de Vasconcelos conta que o Irmão Manuel do Couto preparou, na Aldeia de S. Lou-

---

1. Cardim, *Tratados*, 337. Parece um pouco diferente do Auto de 1583. Das janelas não falaram *à* cidade, Colégio e Anjos, como anda impresso por lapso; a cidade, Colégio e Anjos, figuras alegóricas, é que falaram *ao* povo. A Ânua de 1584, narrando êste espectáculo, a morte das Santas Virgens e como os Anjos cantavam o triunfo do martírio, diz que isto se representou tão ao vivo « ut nec spectatores cohibere possent lacrymas nec actores ». A nau, que trazia as Virgens, tinha oito rodas de madeira, ocultas, *Ann. Litt. 1584*, p. 143.

2. Cardim, *Tratados*, 340. Teófilo Braga dá a entender que Álvaro Lôbo foi ao Brasil. « Na missão do Brasil, seguiu o exemplo de Anchieta », *Eschola de Gil Vicente* (Pôrto 1908) 335. O P. Álvaro Lôbo era natural de Traz-os-Montes. Não estêve no Brasil. Foi o primeiro cronista da Província de Portugal. Faleceu em Coimbra, a 23 de Abril de 1608. — Franco, *Ano Santo*, 216.

3. Cardim, *Tratados*, 346-347. Cardim não perdeu a boa oportunidade: « Acabado o Diálogo, por a nossa Igreja ser pequena, lhes prèguei, no mesmo teatro, dos milagres e mercês que tinham recebido dêste glorioso mártir na tomada dêste Rio ».

renço, uma *comédia* em louvor do santo, a que acudiu muito povo. Não se adianta mais nada, nem se refere o ano [1]. Personagens: além de S. Lourenço, S. Sebastião, Anjo, Décio, Diocleciano, há as figuras alegóricas do Amor e do Temor de Deus; e as de Guaxará [2], Aimbiré, Saravaia, etc. O *Auto de S. Lourenço* é em português, castelhano e tupi, e encontra-se no Caderno de Anchieta, copiado por êle-próprio [3]. O que não prova seja êle necessàriamente o autor, pelas razões indicadas. É possível que se representasse mais de uma vez, e houvesse acomodações e até intervenção de mais de um autor. A de Manuel do Couto parece-nos incontestável, pelo menos na parte portuguesa. A fala do *Anjo* com as figuras do *Amor* e *Temor de Deus*, já depois de S. Lourenço estar na tumba, é um verdadeiro primor literário e do mais fino vernáculo:

Dois fogos trazia na alma
Com que as brasas resfriou,
E no fogo em que se assou,
Com tão gloriosa palma,
Dos tiranos triunfou.

Um fogo foi o *Temor*
Do bravo fogo infernal;
E como servo leal
Por honrar a seu senhor
Fugiu da culpa mortal.

Outro foi o *Amor* fervente
De Jesus, que tanto amava,
Que muito mais se abrasava
Com êste fervor ardente
Que c'o fogo em que se assava.

Deixai-vos dêles queimar
Como o mártir S. Lourenço
E sereis um vivo incenso
Que sempre haveis de cheirar
Na côrte de Deus imenso [4].

---

1. « Era dia de S. Lourenço celebrauase a sua festa em huma Aldea, distante huma legoa da outra parte da Cidade; o Irmão Manoel do Couto tinha preparado huma comedia, em louvor do Santo, a que acudio todo o pouo ». — Vasc., *Anchieta*, 267.

2. Guaxará, segundo Vasconcelos era um índio poderoso de Cabo Frio, que capitaneava 100 canoas contra os Portugueses, de que era inimigo, sendo vencido (Vasc., *Crón.*, III, 96-97).

3. *Opp. NN. 24*, 60. O 2.º acto, tupi, torna a vir apontado a f. 135, com ligeiras variantes.

4. Afrânio Peixoto em *Primeiras Letras*, 143 ss., publicou longos excerptos dêste auto, sob o título de *Jesus na festa de S. Lourenço*, segundo a versão de Arinos — Melo de Morais, por onde se vê o desenrolar do drama. Cf. *Cantos do Padre Anchieta* na língua tupi com tradução, artigos publicados pelo Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira na secção « Sciências, Letras e Artes » do «Diário Official» de 11, 12, 13, 14 e 15 de Dezembro de 1882. Reprodução acompanhada dum prefácio de Basílio de Magalhãis, na *Rev. do Inst. Hist.*, 84 (1918)

AUTO DA VILA DA VITÓRIA OU DE S. MAURÍCIO (1586). — A embaixada, que veio ao Brasil buscar os Jesuítas para a Missão do Tucumã e do Paraguai, chegou à Capitania do Espírito Santo a 20 de Agôsto de 1586 e ficou até 4 de Outubro, expressamente para passar as festas de S. Maurício (22 de Setembro). Ora uma das personagens do auto é o *Embaixador do Paraguai*. Aquela circunstância pode explicar esta personagem e fixar a data da representação. Outras personagens: a *Vila da Vitória* (capital do Espírito Santo), o *Govêrno, S. Maurício, Vítor, Amor* e *Temor de Deus*, a *Ingratidão*, etc. Em português e castelhano [1].

DIÁLOGO DE GUARAPARIM (1587). — Recebimento que fizeram os Índios de Guaraparim, Aldeia da Capitania do Espírito Santo, ao Padre Marçal Beliarte, Provincial. Em português e tupi. Personagens: três Índios, dois Diabos e o *Anjo da Aldeia* [2].

DRAMA DE ASSUERO (1589). — Representado na Baía, na festa dos estudantes (Santa Úrsula e Companheiras Mártires, 21 de Outubro). Tinham precedido grandes e extraordinários fogos de artifício, com os quais e com o tocar festivo dos sinos exultava o povo; depois, simulacro de guerra entre cavaleiros, com pré-

---

561-608; Melo de Morais Filho, *O Theatro de Anchieta* no *Archivo do Districto Federal*, IV, págs. 142-148; Eugénio Vilhena de Morais, *Qual a influência dos Jesuítas em nossas letras ?* (Rio 1914) 29-36. Fr. Rodrigues publicou a fala do Anjo com o Temor de Deus *(A Formação*, pág. 483). Com o nome de Manuel do Couto houve no Brasil dois Padres: um (senior) de Vila Nova de Alvito; outro (junior) de Ervidel, ambos do Alentejo. Trata-se dêste último, que em 1586 estava efectivamente na Aldeia de São Lourenço e era estudante do curso de Artes, recebendo depois o grau de mestre *(Bras. 5*, 29, 36v). Manuel do Couto (junior) só se ordenou em 1592 *(Bras. 15*, 409v). Estêve nas Aldeias, foi professor nos Colégios e Reitor de Pernambuco (patente de 29 de Abril de 1623), *Hist. Soc. 42*, 13; *ib. 62*, 60.

1. *Opp. NN. 24*, 109v: *Entra a villa da | Victoria passeando*, mas algumas fôlhas antes está: *Sathanaz a Lucifer | antes que tente a S. Mauricio*, em português e castelhano. Quem fizer a edição crítica destas obras, terá que averiguar se pertence ou não a êste auto. Francisco Rodrigues publicou uns trechos do diálogo entre o Govêrno (em português) e a Vila de Vitória (em castelhano). Cf. *A Formação*, 478-482.

2. *Opp. NN. 24*, 21-24; Afrânio Peixoto, *Primeiras Letras*, 92-104; Fr. Rodrigues, *A Formação*, 477.

mios aos vencedores; e, no intervalo, a *História de Assuero* representou-se com perfeição: « fuit a nostris discipulis pulcherrime acta »[1].

ESPECTÁCULOS (1596). — Em Pernambuco, a-propósito-de festas religiosas. Sem mais indicações[2].

AUTO DA VISITAÇÃO (1598?). — Escrito por Anchieta, durante a última doença. Em castelhano. Personagens: *Nossa Senhora, Santa Isabel, Anjo, Romeiro* e quatro companheiros. Não consta que se representasse[3].

4. — Não se conserva tôda a correspondência dos Jesuítas do Brasil, perdida muita dela nas vicissitudes das travessias atlânticas, tempestades e piratarias. Mas dos documentos publicados e inéditos existentes, com que organizámos a lista anterior, tira-se suficientemente que, também nesta matéria, é digna de registo a actividade da Companhia de Jesus. Só na segunda metade do século XVII, surgirá um cultor do teatro, fora da Companhia — Manuel Botelho de Oliveira — que tentou introduzir o teatro espanhol no Brasil, com duas comédias suas, aliás não representadas: *Amor, engaño y zelos* e *Hay amigo para amigo*[4].

Os Jesuítas, por preocupação escolar, e muito por inclinação nacional portuguesa, empregaram esforços meritórios para o estabelecimento e manutenção do teatro, com o duplo intuito de cultivar o gôsto literário na Colónia e utilizar, na divulgação do Evangelho, o talento e a predisposição evidente dos Índios para o movimento oratório e para a música. Esta observação é de Ferdinand Wolf[5]. Há, porém, mais do que isto. No *Auto de São Lourenço*, o Anjo amarra o inimigo Saravaia, faz uma fala aos Índios, incita-os a aprender a doutrina cristã, e a honrar, quer

1. *Ann. Litt. 1589*, 462.

2. *Bras. 15*, 423v.

3. *Opp. NN. 24*, p. 206; no Arquivo da Postulação (19), pág. 233. Diz-se aí: « esta é a derradeira » ...

4. Múcio da Paixão, *Do Theatro do Brasil*, na *Rev. do Inst. Bras.*, tômo especial, Parte V (Rio 1917), 679; Max Fleiuss, *O Theatro no Brasil*, no *Diccionario Historico*, II, pág. 1534.

5. « Les Jésuites répandirent et conservèrent donc par leur exemple la culture littéraire chez leurs compatriotes, et cherchèrent, comme missionnaires, à tirer parti des talents musicaux et oratoires des aborigènes ». — Ferdinand Wolf, *Le Brésil Littéraire* (Berlim 1863) 8.

ao padroeiro da Aldeia de São Lourenço, onde se representava o auto, quer a São Sebastião, Patrono do Rio de Janeiro, cidade vizinha. Diz o Anjo :

Dai-lhe tôda a atenção,
Acabe-se o antigo rito,
Não haja aqui mortandade,
Acabem-se os feitiços,
E o augúrio que vós tínheis
Nas aves e feras do mato,
Não adoreis a palmeira.

Não façais mal a ninguém,
Amai-vos entre vós-mesmos,
Não sejais enredadores,
Lembrai-vos dos vossos mortos,
Não vos lembreis das ofensas,
E não sejais invejosos,
Não tireis frechas às gentes, etc. [1].

Apraz-nos fechar êste II Tômo da *História da Companhia de Jesus no Brasil* — e com êle o século XVI — reproduzindo tão singelos versos que concretizam algumas das mais nobres aspirações e conquistas da civilização: por um lado, a abolição de superstições e antropofagias; por outro, a implantação da lei do amor, a lembrança saüdosa dos que repousam na paz do túmulo, o sentido da lealdade, a reacção contra a inveja, o esquecimento das injúrias, a harmonia de todos: *não atireis frechas às gentes!*

Que alto e sereno pensamento de captação, oposta a violências escusadas! Ambiente, afinal, português e cristão, em que se formou e cresceu a grande nação brasileira.

1. Cf. Afrânio Peixoto, *Primeiras Letras*, pág. 179. A tradução do tupi é do P. João da Cunha. Está num ou noutro ponto defeituosa em português, pelo que a corrigimos. Por exemplo : *Lembrai de vossos mortos / não lembreis das ofensas*, construção incorrecta. Afrânio Peixoto, na sua faina benemérita de divulgar os primeiros monumentos literários do Brasil, indica no prefácio o interêsse que tais publicações teem para a ciência literária em geral; e insinua, com razão, que o teatro jesuítico, ao mesmo tempo que educava e divertia os primeiros brasileiros, marcava o alvorecer da literatura no Brasil.

Apêndices

APÊNDICE A

Representação ao Cardial Alberto, Arquiduque de Áustria (1584)

Serenissimo Principe

Por parte do prouincial e padres da Companhia do Brasil se expõe a V. A. que sendo ategora a dita Comp.ª fauorecida ẽ tudo polos Gouernadores e capitães daquellas partes: ao presente he m.to desfauorecida de algũs, e particularmẽte do gouernador Manoel Teles Barreto que por não ser afeiçoado a esta Religião como elle mesmo confessa e publica nem ter feito entendimẽto de seu modo de proceder, sem ẽbargo de S. Mde. lhe ter encomendado o fauor da Compª daquellas partes, elle a desfauorece e desacredita quanto pode por obras e palauras de tal modo q̃ os ditos padres e os com que comunicão e a conversão daq̃llas partes tão deseiada de S. Mde. padecem m.to detrimẽto. E deixando as particularidades notaueis q̃ ha nesta meteria pera seu tempo: não pode ficar ẽ silencio o caso que este verão passado aconteçeo naq̃llas partes. E he o seguinte.

Na Capitania dos Ilheos tem o collegio da Baya hũas terras onde Reside hũ padre da cõpanhia por nome Diogo Nunes com outro cõpanheiro da mesma cõpanhia. Socedeo que o capitão dos ditos Ilheos que se chama Lourenço Mont.o mãdou prender nas ditas terras hũ P.o Simões onde tão bem Residia por ser procurador do dito collegio. E por ser a dita prisão feita de noite os Indios do dito P.o Simões se aluoroçarão e abalarão os mais Indios da terra q̃ acodirão com armas e sahio ferido hũ dos homẽs q̃ hia cõ o Mejrinho: E porque P.o Simões mandou chamar o padre pera apaziguar a Reuolta e o fazer soltar pois o prendião Indiuidamẽte, acodindo o padre a tempo que já o meirinho e os demais q̃ com elle hião erão partidos e por não saber quẽ o leuaua se erão ladrões ou outra gente indomita daq̃llas partes se foi ẽ um barco com algũs Indios da terra polo Rio acima ate poder estar a fala com o dito P.o Simões. E tanto q̃ soube quẽ erão os que o leuaua se tornou pera casa muito quietamente. E sem ter caido na culpa do dito ferimẽto que falsissimamẽte o meirinho e os mais de sua cõpanhia lhe imposerão em hũ auto que o dito capitão sem temor da excomunhão da 18.ª clausula da bulla da cea fez cõtra o dito padre: o qual auto e test.as tiradas cõtra o dito padre depois de pronunciar sentença mandou o gouernador como quẽ lhe enuiaua grande aluitre p.ª mais a seu saluo poder desacreditar a cõmp.ª. Divulgou logo o gouernador o caso pola cidade e procuraua q̃ o Reitor do collegio dei-

tasse o dito padre fora da Compª. Sabido polo Reitor o que passaua, não se podendo persuadir q̃ tal cousa passasse na verdade, como o conhecimẽto do caso, em respeito do padre tocava ao eclesiastico, pedio ao Vig.ro geral daquellas partes que mãdasse inquirir juridicamẽte delle p.ª com a luz da verdade se prover como fosse justiça e seruiço de N. S.

Felo assy o dito Vigairo e mãdou tirar grande soma de test.as que manifestamente testeficarão a Innocencia do dito P.e e a falsidade de seus emulos que sem temor de Deus falsamẽte jurando o tinhão condenado por homecida, como se a uerdade não ouvesse de vir a luz.

Entendendo o Vig.ro o que passaua pola obrigação de seu officio mandou declarar o dito capitão nos Ilheos por encorrido na Excomunhão da Cea, e querendo fazer o mesmo na Se o gouernador lho impedio como consta da certidão q̃ se offerece. E como pesaroso de se saber a verdade e Innocencia do dito padre sospendeo ao escriuão que o Vig.ro mandou tirar as testemunhas e ao enqueredor priuou do ordenado que tem de S. Mde. de modo que o dito gouernador se ha ẽ tudo o que se offerece cõtra os ditos Padres como parte e aduersario manifesto, sem da parte da Companhia haver causa algũa pera lhe elle mostrar tão ma vontade. Polo qual o deue V. A. ter por sospeito en todos os negocios tocantes a Comp.ª e como de tal tomar suas enformações e papeis.

E porque a original causa da auersão q̃ algũas pessoas do Brasil tem aos padres da Cõpanhia he irẽ-lhes a mão nas pregações e confissões as crueldades e iniustiças de que husão com os miseraueis Indios, parece que seria grãde serviço de N. S. tomar V. A. resolução no negocio da liberdade delles, porque assi seçarião muitos escandalos e a cõversão daq̃llas partes yria ẽ m.to aumento.

E como o caso referido seia tal que não podera deixar de chegar as orelhas de V. A. pintado e corado com as côres q̃ costumão dar os que do falso querem fazer verdad.º, e da virtude vicio, a fim de desacreditar a Comp.ª, que na verdade serue a N. S. e a S. M.de desenganadamente como he notorio e o testificão os que não são mouidos por paixão, P. a V. A. que avendo a tudo respeito e as leis naturais diuinas e humanas que prohibem ser nenhũ condenado sem ser ouvido. aja por bem de dar ordẽ como de nenhũs papeis que seião uindos ou uierem daquellas partes contra os ditos padres se tome conhecimento sen se dar uista ao procurador geral da dita Comp.ª que reside no Collegio de Santo Antão e sem ser ouvido porque mostrara por papeis autenticos e enformações verdadejras e sem sospeita, a verdade do que passa p.ª V. A. mandar prouer em tudo como Julgar ser maior seruiço de N. S. E de S. M.de E. R. J. E M.

[Fora] *Brasil 1584. Memoriale ad Regem contra administratorem publicum.*

[*Lus. 68*, 396-396v].

APÊNDICE B

Copia da certidão que deu o Vigairo Geral do Brasil em fauor do padre dos Ilheos (1584)

Certifico eu Sebastião da Luz Chantre da See da Cidade do Saluador da Baya de todolos Santos, Vigairo geral e prouisor em todo este bispado, etc. que determinãdo eu de mãdar declarar na dita See por excomũgado da bulla da Cea do Sôr a Lourẽço Mõteiro capitão da villa dos Ilheos e a Pero de Saldanha escrivam como ja o tinha na minha prouisão mãdado que se fizesse na dita villa dos Ilheos por averẽ feito processo em causa crime contra o Padre Diogo Nunes sacerdote da Comp.ª de Jesu que residia na Ilha de Boipeba, como pello auto contra elle feito me constou, o deixej de fazer nesta cidade por arrecear mores escandalos, se o fizesse. Por quanto o Gouernador Manuel Teles Barreto me mãdou fazer grandes protestos sobre o caso pollo seu seruidor Sebastião Cauallo e outros officiaes e por auer tirado o officio ao escriuão q̃ eu mãdei a requerim.º dos Padres da dita Comp.ª a fazer diligencia e tirar testemunhas sobre a culpa q̃ ao dito Padre Diogo Nunes falsam.te impunhão, e por me dizerẽ q̃ o dito Gouernador dizia que o punhão a risco, se o cura lesse a tal declaratoria na See de o botar do pulpito abaixo pelas orelhas. E que todos os dias santos avia de ir a See ainda que não ouvesse pregação para q̃ em sua ausencia se não lesse a dita carta. Pollas quaes rezões achei que era mais acertado e mais serviço de Deus não mãdar fazer nesta cidade a tal declaração, visto que estamos mui longe de S. M.de e em parte onde os Gouernadores podẽ fazer o q̃ quiserẽ, e que não esta presente o Senhor Bispo Dõ Antonio Barreiros que isto podera remediar. E que agora bastaria serẽ os taes declarados por escomũgados na dita sua capitania dos Ilheos como de feito tenho por minha prouisão mãdado. Assi o certifico e affirmo dada nesta cidade do Saluador aos 18 dagosto de 1584. Sob meu signal. Belchior da Costa, Escriuão do Ecclesiastico a sobescreui.

Sebastião da Luz.

[*Lus.* 68, 396v-397]

APÊNDICE C

Representação de Luís da Fonseca a El-Rei (1585)

†

IESUS

Snnõr

Quando o Padre Christouão de Gouuea ueo uisitar os Collegios e casas da Comp.[a] desta Prouincia do Brasil foi beijar a mão a V. Mag.[de] nos paços da Ribeira de Lx[a], e lhe encomendou lhe escreuesse o q̃ lhe parecesse necessario ao seruiço de Ds̃ e seu, e bem deste estado o q̃ elle tem feito. E porq̃ foi uisitar as Capitanias da banda do Sul, não pode agora fazer o q̃ lhe V. Mg.[e] encomendou, e pello cargo q̃ tenho de Rector do Collegio da Baya, me pareceo q̃ deuia responder aos bons deseios de V. Mg.[e] auendo tanta necessidade de ser bem informado das necessidades q̃ qua ha, e se uão acrescentando por falta dos ministros q̃ a gouernão; e se cedo não ouuer ẽmenda auerá notaveis perdas. Antre o Gouernador, e o ouuidor Geral q̃ cõ elle veo ouue tantas differenças q̃ o Ouui.[or] se foi pera Pernambuco, donde não uirá em seu tempo como V. Mg.[e] terá entendido. Fez o G.[dor] Ouuidor desta cidade a hũ mancebo q̃ ueo degradado porq̃ não tem q̃ perder, nem espera mais q̃ o que pode adquirir com seu officio; leua assinaturas como Ouuidor geral, e despacha cõ o Gouernador as appellações q̃ uem das outras Capitanias; de maneira q̃ ha duas alçadas, e muyta falta de hũa casa de Rolação com bons letrados. Fazem-se muytos agrauos, e matam-se homens muy cruelmente, e espancão e tratão mal os officiais da Iust.[a] sem auer ẽmenda nem castigo, e não faltão murmurações e queixumes de não darem as partes os agrauos pera a mor alçada. Os officiais da fazenda de V. Mg.[e] tem quá toda a alsada e não são letrados. Os Almox.[es] e tysoureiros entrão nos cargos sem terem nada, e com elles fazem engenhos e grossas fazendas, e ficão devendo muytos mil crusados, e tem meos pera não pagarem em muytos annos, e os officiais de V. Mg.[e] dizem q̃ não tem com que se façam as obras de seu serviço, nem com q̃ se pague o q̃ V. Mg.[e] manda dar aos q̃ o servẽ no bem das almas com q̃ desemcarregão a consciençia de V. Mg.[e]. Os mercadores de q̃ se prouem os moradores, pera os engenhos e fazendass e conseruarem e augmentarem, são tão maltratados q̃ não ousão ter o comercio q̃ dantes tinhão, pello q̃ as faz.[das] se uão notauelmente diminuĩndo. E os engenhos deixão de fazer asuqre. Fizerãose officiais com ordenados e tomarãose mais de trĩta homẽs de guarda pera acompa-

nharem o Gouernador, e fazẽse outras despesas a custa da faz.da de V. Mg.e bem desnecessarias. No sertão são mortos muytos moradores pellos Indios que trazem por força e enganos. Está a terra despouoada, até duzentas e trezentas legoas, tem trazidos muytos milhares de Indios e pellos captiuarẽ, e uenderem apartando as molheres dos maridos, e os filhos dos pays, com tristeza, mao tratamento, e mudança das terras logo morrem, ou fogem, e se os puserão em pouações junto as fazendas, e engenhos dos m.ores conseruarãose e augmentarãose os indios, e as fazendas, q̃ cada dia se uão perdendo e despouando os engenhos cõ mortes de myitos moradores e escrauarias q̃ continuamẽte matão e comem outros indios q̃ nunqua tiuerão conuersação nem paz com os portugueses, nem soyão de ser uistos enquanto a faldra do mar esteue pouada de Indios cõ q̃ os moradores tinhão paz e fazião suas fazendas; e pellos despouarem uierão estes q̃ agora destruem a terra, e porq̃ não tem pouoações, nem fazẽ mantimentos, sempre andão nos matos; sostentão-se com frutas e cassa, e carne humana e sem serem uistos matam quantos achão, pello q̃ lhes uão largando os engenhos, e fazendas e elles crecendo em numero, e crueldade, e não ha outro remedio senão trazer outros Indios contrarios destes e amigos dos m.ores, e tendo a experiencia mostrado q̃ não ha outro remedío, não ha quẽ o execute como se deue executar. Grande he o aborrecimento q̃ este G.dor tomou à Comp.a e está nisto tão assentado q̃ he impossivel fazer mudãça; sendo vereador em Lx.a nunqua quis consentir que se desse o sitio q̃ os Reys passados e V. Mg.e mandarão dar p.a o Collegio de S. Antão e ynda se iacta disso.

Procuramos fazer-lhe a uontade (salvas as consciencias) mas são tão largas as destas partes q̃ nada arreceão fazer e dizer o q̃ querẽ; Tẽ elle qua muytos parentes e lançouse da parte dos q̃ tratarão mal a Cosmo Rangel, sendo Ouuidor destas partes, e estes são mais ricos e poderosos, e do governo da terra. Padesse a Comp.a muy continuos agrauos, e uexações pella defensão e conseruação das Aldeas dos Indios xpãos de q̃ temos cargo por q̃ estes são as fortalezas, e os soldados q̃ sem soldo defendẽ as capitanias onde os ha dos contrarios da mesma terra, e dos ingreses e franceses; e soietão os escrauos de Guiné q̃ são muytos e fazẽ muitos males, e posto que todos entẽdem quãto importa conseruarem-se estas Aldeas, o ynteresse particular quer pera si o q̃ he bõ para todos; tomãolhes as terras, e são tão maltratadosq̃ se uão consumindo; e agora são mais continuos estes agrauos cõ o fauor do G.dor q̃ nos deshonra, e faz odiosos dizendo q̃ não será cõtente senão uir desfeita esta Religião, e q̃ fora milhor dar a renda destes Collegios aos Turcos, e q̃ inda q̃ Ds mande q̃ nola pague, não a mãdará pagar, nem se ha de confessar disso; e q̃ este he o mor seruiço q̃ pode fazer a V. Mg.e e lhe ha de fazer mayores m.s. por estar mal cõnosco; e se formos requerer pagamento a nos e aos escrivains lançara pella janella; e q̃ não quere ir ao paraizo se nos lá foremos, e outras palauras altas e publicas; e a quẽ lhe diz q̃ lhe não hão de ter a bem tratarnos desta maneira, responde q̃ tudo passará cõ lhe dizer V. Mg.e q̃ não fez bem, e q̃ se yrá p.a sua casa contente. Os dias passados deu a este Collegio hũ homẽ honrado e rico q̃ não tem herdr.os forçados hum pedaço de terra p.a pasto de alguãs vacas, de q̃ nos sostentamos; estranhoulho tanto o G.dor q̃ o fez arrepender e andar cõnosco em demãda; fazemlhe muytos fauores e a nos muytos agrauos, e dizem cousas muy alheias da uerdade por darem ma informação de nos a V. Mg.e. Fez por officiais da Camara este anno seus paren-

tes e amigos p.ª com suas cartas em nome do pouo procurar seu credito e proueitos particulares; e pera isso foy dequa Gabriel Soares muyto seu amigo e nosso adversario a quem o General Diogo Flores esteue p.ª leuar preso por lhe parecer perturbador do bom gouerno desta terra. este deu muytos capitolos de Cosmo Rangel e lhe causou grandes trabalhos e com creditos do Gouernador e procurações da Camara, auidas mais por temor q̃ uontade com q̃ pretende seus proueitos e credito. E posto q̃ todos sentem os trabalhos q̃ padessem não ha quem tenha zello nem credito para aduirtir disso a quem pode dar remedio. Pello q̃ me pareceo seruiço de Ds̃ e de V. Mag.ᵉ, e bem comũm tocar estas cousas assi em geral, deixando as particularidades pera quem V. Mg.ᵉ as mande remediar. Deos Nosso Snõr augmente e conserve a vida e real estado de V. Mag. Da Baya a 13 de Jan.ʳᵒ de 1585.

Pera El Rey nosso Snñor.

[a] Luis da Fonseca

[*Lus. 69*, 13-14v]

APÊNDICE D

Lei de 26 de Julho de 1596 sôbre a liberdade dos Índios

Eu el rej faco a saber aos que este meu aluara, e regimento uirem, q̃ considerando eu o muito que emporta, pª a conuersão do gentio do Brasil a nossa fee catholica, e pª a conseruação daquelle estado dar ordem, com q̃ o gentio deça do sertão pª as partes uesinhas as pouações dos naturais deste Reyno, e se comuniquem com elles, e aia entre hũs, e outros a boa corespondençia, q̃ convem para uiuerem em quietação, e conformidade, me pareceo emcarregar por hora, em quanto eu nom ordenar outra cousa, aos religiosos da Comp.ª de Jesu o cuydado de fazer deçer este gentio do sertão, e o enstruir nas cousas da religião xpãa, e domesticar, emsinar, e encaminhar no q̃ convem ao mesmo gentio, assi nas cousas de sua salvação, como na uiuenda comum, e tratamento com os pouadores, e moradores daquellas partes, no q̃ procederão polla maneyra seginte.

Primeiramente os Religiosos procurarão por todos os boñs meos encaminhar ao gentio pª que uenha morar e comunicar com os moradores nos lugares, q̃ o governador lhe asinara com pareçer dos Religiosos, pª terem suas pouoações, e os Religiosos declararão ao gentio, q̃ he liure, e q̃ na sua liberdade uiuira nas ditas pouoações e sera snõr da sua fazenda, asi como o he na serra, por quanto eu o tenho declarado por liure, e mando que seia conseruado em sua liberdade e usarão os ditos religiosos de tal modo, q̃ nom possa o gentio diser, que o fazem deçer da serra por engano, nem contra a sua uontade e nenhũa outra outra pessoa podera entender en trazer o gentio da serra aos lugares, q̃ se lhe hão de ordenar para suas pouoações.

E nenhũas pesoas irão as ditas pouoações sem licença do gouernador, e consentimento dos Religiosos, q̃ la estiuerem, nem terão gentios, por nom se enganarem, parecendo lhes, q̃ seruindo os moradores podem ficar catiuos, nem se poderão seruir delles por mais tempo q̃ tee dous meses, nem lhe pagarão dante mão so pena de o perderem, somente as justiças da terra lho farão com effeito pagar, acabados os dous meses, o q̃ merecerem, ou o em que estiuerem concertados com elles por seu seruico, e os deixarão livremente ir a suas pouoações, e os porão em sua liberdade.

E [nem] os Religiosos mandarão de sua mão gentios a algũas pesoas particulares, para se siruirem delles, nem elles se siruirão delles em suas casas, se não pollo tempo declarado neste regimento e pagando lhes seu salario, para que em tudo se aião como homes liures, e seião como tais tratados.

O gouernador elegera com o parecer dos Religiosos o procurador do gentio

de cada pouoação que siruira atee tres anos, e tendo dado satisfação de seu siruiço, o podera prouer por outro tanto tempo, e auera por seu trabalho o ordenado acustumado, e o governador e mais iustiças fauoreçerão as cousas, q̃ o procurador do gentio requerer, no q̃ com rezão, e iustiça poder ser.

Auera hum juiz particular, q̃ sera portuges, o qual conhecera das causas q̃ o gentio tiuer com os moradores, ou os moradores com elle, e tera dalçada no çivel ate dez cruzados, e no crime a coutes, atee trinta dias de prizão.

E o gouernador lhe asinara os lugares aonde ande de laurar e cultiuar, e serão os que os Capitães nom tiuerem aproueitado, e cultiuado dentro no tempo q̃ são obrigados conforme as suas doações, e o mesmo gouernador lhos demarcara, e confrontara mandando fazer disso autos.

Este regimento se entendera nas pouoações dos gentios q̃ de nouo deçerem do sertão por ordem dos Religiosos da Comp.ª e nas mais q̃ por sua ordem são feitas, mas auendo q̃ estem ordenadas por outros religiosos, e a seu cargo, se gardara a forma em que tee gora as gouernarão.

E o ouuidor geral deuacara hũa ues no anno daquelles, que catiuarem os gentios contra a forma da ley, q̃ mandei passar nesta cidade de Lx.ª para se nom poderem catiuar a *onze de nouembro do anno passado de 1595* e proçedera contra elles como lhe pareçer.

E mando ao Gouernador das ditas partes do Brasil, e ao ouuidor geral dellas e aos capitães das capitanias, e aos seus ouuidores, e a todas as iustiças, offiçiais e pesoas das ditas partes, q̃ cumpram e façam cumprir muy inteira mente, e guardar este meu aluara, e regimento, como se nelle contem, o qual se registara no liuro da chancelaria da ouvidoria geral, e no liuro das Camaras dos lugares das Capitanias das ditas partes, pª que a todos seia notorio, e saibão a forma em que os ditos Religiosos hão de proçeder nos casos deste regimento, e se cumpra inteira mente, e assi se registara no liuro da messa do despacho dos meos desembargadores do passo, e nos liuros das relações das casas da suplicação, e do porto, em que os semelhantes aluaras, e regimentos se registão. Pero de Seixas o fez em Lx.ª 26. de Julho de 96.

Rey.

[*Lus. 73*, 153-153v].

APÊNDICE E

Informaçaõ dos Casamentos dos Indios do Pe frco Pinto.

As detreminaçoẽs dos casamentos saõ m.to trabalhosas pera quẽ anda na conuersão & daõ aos Indios escandalo e impedimento á conuersão, portanto direi os seus costumes nisso por onde se ueia se os taes se deuẽ constrãger. Estes tem estes costumes. s. ha hũs que sendo elles mançebos e ellas moças elles mesmos por si se aiuntaõ a cada uez q̃ elle ou ella querẽ se apartaõ outra uez e tomaõ outros, e estes chamaõ *aagoacũs*, que quer dizer em bom portugues, namorados, ainda q̃ tambẽ lhe dizẽ *temiricô*. mas he como digo, estes se perseueraõ sem tomar outra molher e da q. tem hão filhos, ecõ ella soo estaõ ateidade de trinta años pera cima entaõ digo q̃ pode ser matrimonio, por q̃ afirmeza do consensu destes he terẽ filhos eisto nao mançebinhos, senaõ homẽs feitos, de boa idade por q̃ até entaõ naõ tẽ consentimto firme, como he neçessario pera o casamto. Eeste he seu custume, Ealgũs destes mancebos agora quando se conuertẽ naõ querẽ de nenhuma maneira casar cõ aquella moça q̃ tomaraõ por enamorada, por q̃ naõ se pode chamar doutra maneira, dizendo q̃ não atinhaõ por molher senaõ por amiga, &c q̃ antes se iraõ por y alem, q̃ naõ haõ de fazer uida cõ ella. Ora ueiase se aõ de ser constrangidos estes, e damesma manr.a se aquelle q̃ esteue hũ pouco de tempo cõ aquella moça, e a deixa, e toma outra. E ella toma outro, E agora estaõ assi; quando se conuertẽ como se pode tornar a desfazer esta meada, sem grande escandalo, principalmte alegando elles q̃ aquelle he seu costume &c. Estes como setẽ por honrados naõ costumaõ tomar huã soo molher senaõ quantas podẽ, poronde quando tomaõ hũa, ja tem uõtade de tomar logo outra equantas poder, por onde naõ tẽ consentimẽto cõ aquela prima que tomaõ, pois tem uontade de muitas iuntas.

Outro hay q̃ sendomançebos tẽ huã uelha cõsigo, aqual tẽ destamaneira o mançebo he solteiro, eauelha folga deter quẽ lhe roçe Ebusque decomer acquire aquelle mançebo peraisso, oqual a toma assi atéq̃ ache huã moça Equando a acha a toma e tẽ filhos della, e auelha ajuda aij como criada; Ealguãs destas uelhas ha q̃ dizẽ aos taes mançebos q̃ as tenhaõ emquanto cresce tal sobrinha, ou parenta sua, eq̃ entaõ casara cõ ella e assi chegado o tempo q̃ amossa he crescida a toma & fica auelha como criada por onde parece claro ficarẽ amançebados. *Itẽ* elles tem por costume de os pais & irmãos darẽ as f.as e irmãas a algũs mançebos q̃ saõ bõs pera lhe roçar & buscar de comer & muitas vezes aquelas moças naõ querẽ os mançebos nẽ os tomaõ por uõtade senaõ tẽ nos assi equando querẽ deixaõnos & elles a ellas & este he seu cõmũ costume & tambẽ os pais e irmãos as tornaõ

a tomar & dar aoutros, estas se souberaõ que estauaõ obrigados aquelles pode ser q̃ os naõ tomaraõ, emuitas vezes pelos naõ terẽ fogem pera casa dos brancos.

Outros hay q̃ que quando ha algũs uinhos nas Aldeias tomaõ algũas parẽtas E daõnas aalgũs osquais as naõ tomaõ como molheres senaõ assi como o appetito os ensina & depois sequerẽ se apartaõ dellas dizendo q̃ lhas deraõ eq̃ as naõ tomaraõ por molheres.

Bibl. Pública de Évora, códice CXVI/I-33, f. 131-134.

APÊNDICE F

Certidão de baptismo de Anchieta (7 de Abril de 1534)

No *Journal de la Société des Américanistes*, nouvelle série, vol. XXVI (Paris 1934) 188-189, vem uma notícia subordinada ao título de *Canariens en Amérique. d'après un ouvrage récent*. Esta obra recente é de Agustín Millares Carlo: *Ensayo de una bio-bibliografía de escritores naturales de las Islas Canarias, siglos* XVI, XVII *y* XVIII. Madrid, 1932. A notícia é de Robert Ricard e diz assim:

« P. 69-86 (+ p. 667). Notice sur le fameux apôtre jésuite du Brésil José de Anchieta. Je ne peux que renvoyer globalement aux renseignements copieux que l'on y trouvera. On sait que Anchieta est né à La Laguna (Tenerife) en 1533. M. Millares publie (p. 86) son *acte de baptême*, déjà connu d'ailleurs, où l'on voit que la cérémonie eut lieu le 7 avril 1533. Ce document démontre définitivement l'inexactitude de la date de 1534 que donnent quelques auteurs, comme le P. Robert Streit, dont les notices seront d'ailleurs utilement comparées avec celle de M. Millares (Voir *Bibliotheca Missionum*, II, Aix-la-Chapelle, 1924, p. 339-359. Sur ce point cf. aussi Francisco Rodrigues, S. J., *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, tome I, vol. I, Pôrto, 1931, p. 475, n. 1) ».

Um ano antes, tínhamos nós publicado na *Brotéria*, em Janeiro de 1933, vol. XVI, p. 43-44, a certidão de baptismo de Anchieta, que foi não em 7 de Abril de 1533, mas a 7 de Abril de 1534. Reproduzida na *Revista da Academia Brasileira de Letras*, vol. 45 (1934) 259-261, e nas nossas *Páginas de História do Brasil*, p. 185-187, convém deixá-la também aqui:

« Don Juan Cerviá y Noguer, presbítero, Licenciado en Sagrada Teología por la Universidad Pontificia de Tarragona, cura párroco del Sagrario de La Laguna, diócesis y provincia de Tenerife

> Certifico: Que entre las partidas bautismales del año de *mil quinientos treinta y cuatro*, teniendo el número veinte y sete *de este año*, consta una que dice exactamente asi // Jusepe hijo de Jñ de ancheta y de su mujer fue bautizado en VII del mes de abril por Jñ gttrs Vc° fueron sus padrinos Domenigo Rico y Doña (aqui hay una palabra que parece decir Fongo) // = Tambien certifico que esta partida tiene una nota marginal que dice asi // Joseph Ancheta fué de la Compañia de Jesus y se tiene por santo y se venera por tal en la provincia del Brasil en donde fué y es llamado

a tomar & dar aoutros, estas se souberaõ que estauaõ obrigados aquelles pode ser q̃ os naõ tomaraõ, emuitas vezes pelos naõ terẽ fogem pera casa dos brancos.

Outros hay q̃ que quando ha algũs uinhos nas Aldeias tomaõ algũas parẽtas E daõnas aalgũs osquais as naõ tomaõ como molheres senaõ assi como o appetito os ensina & depois sequerẽ se apartaõ dellas dizendo q̃ lhas deraõ eq̃ as naõ tomaraõ por molheres.

Bibl. Pública de Évora, códice CXVI/I-33, f. 131-134.

APÊNDICE F

Certidão de baptismo de Anchieta (7 de Abril de 1534)

No *Journal de la Société des Américanistes*, nouvelle série, vol. XXVI (Paris 1934) 188-189, vem uma notícia subordinada ao título de *Canariens en Amérique, d'après un ouvrage récent*. Esta obra recente é de Agustín Millares Carlo: *Ensayo de una bio-bibliografía de escritores naturales de las Islas Canarias, siglos* XVI, XVII *y* XVIII. Madrid, 1932. A notícia é de Robert Ricard e diz assim:

« P. 69-86 (+ p. 667). Notice sur le fameux apôtre jésuite du Brésil José de Anchieta. Je ne peux que renvoyer globalement aux renseignements copieux que l'on y trouvera. On sait que Anchieta est né à La Laguna (Tenerife) en 1533. M. Millares publie (p. 86) son *acte de baptême*, déjà connu d'ailleurs, où l'on voit que la cérémonie eut lieu le 7 avril 1533. Ce document démontre définitivement l'inexactitude de la date de 1534 que donnent quelques auteurs, comme le P. Robert Streit, dont les notices seront d'ailleurs utilement comparées avec celle de M. Millares (Voir *Bibliotheca Missionum*, II, Aix-la-Chapelle, 1924, p. 339-359. Sur ce point cf. aussi Francisco Rodrigues, S. J., *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, tome I, vol. I, Pôrto, 1931, p. 475, n. 1) ».

Um ano antes, tínhamos nós publicado na *Brotéria*, em Janeiro de 1933, vol. XVI, p. 43-44, a certidão de baptismo de Anchieta, que foi não em 7 de Abril de 1533, mas a 7 de Abril de 1534. Reproduzida na *Revista da Academia Brasileira de Letras*, vol. 45 (1934) 259-261, e nas nossas *Páginas de História do Brasil*, p. 185-187, convém deixá-la também aqui:

« Don Juan Cerviá y Noguer, presbítero, Licenciado en Sagrada Teología por la Universidad Pontificia de Tarragona, cura párroco del Sagrario de La Laguna, diócesis y provincia de Tenerife

> Certifico: Que entre las partidas bautismales del año de *mil quinientos treinta y cuatro*, teniendo el número veinte y sete *de este año*, consta una que dice exactamente asi // Jusepe hijo de Jñ de ancheta y de su mujer fue bautizado en VII del mes de abril por Jñ gttrs Vcº fueron sus padrinos Domenigo Rico y Doña (aqui hay una palabra que parece decir Fongo) // = Tambien certifico que esta partida tiene una nota marginal que dice asi // Joseph Ancheta fué de la Compañia de Jesus y se tiene por santo y se venera por tal en la provincia del Brasil en donde fué y es llamado

el apostol // El libro es el 1º de bautismos. Concuerdan con su original; de lo que doy fe en La Laguna a cinco de Noviembre de mil novecientos treintadós.

[L. do sêlo]

(a)Juan Cerviá, párroco.

A certidão de baptismo não demonstra, pois, a inexactidão da data de 1534, pelo contrário, impõe-na. Entre 19 de Março, dia certo e que todos admitem para o nascimento de Anchieta, e a data do seu baptismo, a 7 de Abril de 1534, está o tempo normal, intermédio, entre cristãos, para essa cerimónia. Ao remeter-nos a certidão de baptismo, escreveu-nos D. Juan Cerviá estas palavras plenamente justas: « adjunta va la partida de bautismo del V.ble P. José de Anchieta, en la qual V. verá que no dice ni la fecha ni mes ni año de su nacimiento, pero fué bautizado en 7 de Abril de 1534; siendo seguro que nació en este año, ya que no es creible que sus padres hubiesen tardado más de un año en bautizarlo sobretodo en aquellos tiempos ».

O equívoco de Millares Carlo e dos mais, para dar o baptismo e, portanto, o nascimento em 1533, está em que o *Livro de Baptismos* de La Laguna tem no comêço, efectivamente, o ano de 1533, mas, mais para diante, entra no de 1534, dentro do qual está o assento que se refere a Anchieta. Noutra certidão mais antiga, mas só publicada em 15 de Março de 1934, pelo P. José da Frota Gentil, no jornal *O Globo*, do Rio de Janeiro, certificou o pároco, D. Eduardo Martín, (1909), que a certidão se encontra no fólio 31 e « que al principio del folio expresado hay una inscripción que dice *año de 1534* ». Não há margem a dúvidas.

Notemos que Brasílio Machado, numa célebre conferência, feita na Biblioteca da Faculdade de Direito de S. Paulo, a 24 de Setembro de 1896, já dava a data de *19 de Março de 1534*, acompanhando-a desta nota elucidativa: « Êsse é o dia exacto do nascimento de Anchieta. Vide *Compendio de la vida de el apostol de el Brasil, nuevo taumaturgo y grande obrador de maravillas, v. P. José de Anchieta*, de la Compañia de Jesús, natural de la ciudad de La Laguna en la Isla de Tenerife, una de las Canarias. Dado a la estampa por don Baltasar de Anchieta Cabrera y Samartín, su sobrino. En Xerez de la Frontera por Juan Antonio Taraçona. Año 1677 ». — (Brasílio Machado, *Anchieta — Narração da sua vida*, em *III Centenário do veneravel Joseph de Anchieta* (Paris-Lisboa 1900) 74).

A qualidade de sobrinho devia dar a Don Baltasar de Anchieta documentos de família que explicitassem o dia do nascimento do seu tio jesuíta. Com efeito, a seguir ao título do *Compendio*, declara êle que põe, no fim do livro, « una delineación de los ascendientes y descendientes de su linaje en dicha Isla, que prueva su antigua patria contra su nueva y lusitánica conjetura » (*ib.*, 353).

Em conclusão:

Nascimento de Anchieta: 19 de Março de 1534;

Baptismo de Anchieta 7 de Abril de 1534.

APÊNDICE G

Certidão por que o Bispo do Brasil certifica o que os Padres da Comp.ª fasem na conversão dos Indios e em outras cousas do serviço de Deus e de El-Rei (1582)

Certifico eu Dom Antonio Barreiros B.º da Cidade do Salvador em estas partes do brasil, que os padres da Companhia de Jesu que qua residem fazem muyto serviço a nosso sõr com a conuerção dos Indios naturaes da terra; Eq̃ padeçem continos trabalhos com os defender de muytas Injurias E vexações que os moradores portugueses lhe fazem, E que os ditos padres procurão per todos os meos possivẽs a liberdade dos mesmos Indios, defendendo os dos Injustos captiveiros em que muitos os querem ter. E çertifico q̃ hũas aldeas que ha pera defenssão da terra que os mesmos padres ordenarão, donde se tambem ajudão os moradores pera oplantar de suas canas, E mantim.os, E mais cousas necessarias a suas fazendas, q̃ pellos mesmos padres são substentadas, E conservadas, porque nellas continuamẽte estão padres da companhia pera doutrina E conservação dos mesmos Indios. E por serem tam importantes estas Aldeas a defensão da terra, E ao proveito dos moradores, falecendo muytos Indios E ficando as ditas Aldeas faltas, os mesmos padres da Companhia por respeito deste bem cõmũ mandarão per algũas vezes ao sertão padres da dita Comp.ª, E a sua propria custa buscar Indios q̃ trouxeram com q̃ reformarão as ditas Aldeas. Certifico tambem que não menos fructo, E proveito fazem os mesmos padres pera com os moradores da terra. Em a doutrina, E exercicio das Letras em os estudos que qua tem, aonde geralmẽte todos asi portugueses como filhos da terra são doutrinados, donde redundou, E redunda grande reformação em a vida E custumes de todos. E donde ja sahem pessoas q̃ eu sem escruplo ordeno de ordẽs sacras, E aos quais seguramente emcarrego minhas ovelhas, E certifico finalmente pello que vejo, E entendo que não avendo qua padres da Companhia nẽ avera Cristãdade nẽ liberdade em Indios naturais da terra nem Reformação na vida E custumes de todos, nẽ eu sem elles me atreuera levar o peso, E carrega do cuidado pastoral. E por me ser pedida esta certidão pelos ditos padres a passey em a cidade do Salvador a 26 de Março de 82.

O Bispo do Brasil.

[*Bras. 15*, 330-330v].

APÊNDICE H

Estampas e autógrafos

Mártires: — As gravuras, referentes aos Mártires do Brasil, tirámo-las de um livro inacessível a quási todos os nossos leitores, utilizando o exemplar existente no Instituto de Teologia de Valkenburg, da Província S. I. da Alemanha Inferior: *Societas Iesu usque ad sanguinis et vitae profusionem militans, in Europa, Africa Asia, et America, contra Gentiles, Mahometanos, Iudaeos, Haereticos, Impios, pro Deo, Fide, Ecclesia, Pietate. Sive vita, et mors eorum, qui ex Societate Iesu in causa Fidei, et Virtutis propugnatae, violentâ morte toto Orbe sublati sunt.* Auctoře R. Patre Mathia Tanner è Societate Iesu, SS. Theologiae Doctore. Pragae, Typis Universitatis Carolo-Ferdinandeae, in Collegio Societatis Iesu ad S. Clementem, per Ioannem Nicolaum Hampel Factorem, Anno M.DC.LXXV, fol., pp. 548. As estampas, como se pode ver em cada uma delas, foram gravadas por Melchior Küsell, segundo desenhos de Carlos Screta. — Cf. Sommervogel, *Bibliothèque*, VII, col. 1860.

Catálogo dos Mártires do Brasil: — A letra do B. Inácio de Azevedo é muito desigual nos seus diversos escritos. Não garantindo que seja autógrafo, damo-lo como provável. O ter o nome dos outros e não o seu próprio, sendo Provincial, parece indicar também que o escrevesse êle, enviando para Roma a lista dos que o haviam de acompanhar. Probabilidades apenas, e, com franqueza, muito ténues. Mas o documento é precioso, por si mesmo.

Assinaturas autógrafas: — A de Nóbrega é a assinatura da sua profissão solene em 1556 (*Lus. 1*, 5). A do B. Azevedo, com letra tão diferente da do Catálogo, é tirada da sua carta de Coimbra, de 8 de Outubro de 1569 (*Epp. NN. 103*, 94v). As demais pertencem a diversos documentos autênticos. Na lista, ao fundo da gravura, deve acrescentar-se o nome de António Blasques, cuja assinatura autógrafa se vê também nela. O grupo de assinaturas — Marçal Beliarte, Inácio Tolosa, Rodrigo de Freitas, Luiz da Fonseca, Quirício Caxa, Fernão Cardim — é o que subscreve as *Respostas* aos *Capítulos* de Gabriel Soares de Sousa (*Bras. 15*, 389). No documento recortaram, à tesoura, duas assinaturas, uma das quais parece ser, pelo jeito do corte, a de Anchieta. Não nos custa a crer, que, por mal entendida devoção, a levassem como relíquia. A estas assinaturas, do século XVI, juntamos a de Simão de Vasconcelos, posterior, por ser cronista do Brasil, e para ficar, neste mesmo tômo, com o frontispício da sua *Chronica*.

APÊNDICE I

A primeira notícia, no Brasil, do I Tômo desta «História da Companhia de Jesus no Brasil»

Um livro é uma acção. Pode ser grande acção, que outras recorde e a outras incite. Terá o livro, na história humana, valor muito mais alto do que aquêle que geralmente se lhe atribue, de ser a história e de fazer a história, a vida da humanidade. Nada, pois, mais augusto.

Êstes pensamentos, que teem ênfase e dignidade, nos veem, precisamente, da contemplação de um grande livro, dêsses que uma civilização não terá nunca demasiados para exibir, ou de que se ufanar.

É um livro, grande livro, até no aspecto majestoso, mas cujo conteúdo ideológico é ainda maior, porque é um livro de história, de história de nossa Pátria, que relata o Brasil no berço, o Brasil infante, como o iria criar Portugal, servido pela Companhia de Jesus, criando a civilização latina e cristã, em terras de Santa Cruz.

Acaba de se publicar a « História da Companhia de Jesus no Brasil », do Padre Dr. Serafim Leite, S. I. É o primeiro volume, e outros virão. É um monumento erguido, tanto aos Jesuítas, nossos primeiros mestres, como ao aluno dilecto dêles, o Brasil.

*

Disse Capistrano de Abreu, o nosso maior historiador, que a história do Brasil não poderia ser escrita antes da história da Companhia de Jesus no Brasil. Sabia porquê. Os documentos, poucos e esparsos, de tão preciosos, davam ideia do que seria o manancial dos arquivos selados da Companhia. Havia cartas de Jesuítas publicadas em tradução em vários livros estranjeiros, e recoltas nacionais se ensaiaram. Havia precioso códice tirado à casa de São Roque e dado por Pombal ao Conselheiro Lara e Ordonhes, que o dera a D. João VI, para a Biblioteca Nacional. Capistrano e Vale Cabral puseram-se a publicar documentos jesuíticos. Ajudou-os Teixeira de Melo. Mas ficaram em meio. A Academia Brasileira, no serviço público de que se poderá sempre vangloriar, empreendeu reünir o acervo nas suas publicações. Saíram as « Cartas de Nóbrega », anotadas pelo Sr. Rodolfo Garcia; saíram as « Cartas Avulsas », de vinte e tantos missionários, anotadas pelo Sr. Afrânio Peixoto; saíram as « Cartas de Anchieta », anotadas pelo Sr. Alcântara Machado. Mas não era bastante.

Foi quando a Companhia de Jesus resolveu abrir os seus arquivos à Histó-

ria do Brasil e confiou a um dos seus o formidável encargo de pesquisar êsses arquivos e escrever esta história. O escolhido foi o Dr. Serafim Leite, que já conhecia nossa Pátria e tinha tirocínio de escritos históricos e sociológicos, que o recomendavam. Depois de anos, em Roma, no Gesù, e pela Europa, onde havia documentos jesuíticos, tirou cópias fotográficas de tudo, a decifrar, a ler, a compreender, a dilucidar. Um trabalho heróico e abnegado.

Antes, porém, da primeira linha, veio ao Brasil para ter o contacto directo com a terra e a gente, a côr local, a alma dispersa do Brasil, recolhida num coração de apóstolo, que andou por tôda a parte entre nós, embevecido e orgulhoso, repetindo a palavra inicial de Nóbrega ao chegar em 1549 à Baía: *esta terra é nossa emprêsa*. Era um Brasil inexistente, terra erma, mato-grosso, que tal esperança tornava sagrada ... E outro Jesuíta, no século XX, acha imenso país, cheio de grandes possibilidades, e com as lágrimas nos olhos e o amor no coração, que reza embevecido a mesma oração orgulhosa de Nóbrega: esta terra foi a nossa emprêsa ...

Tornou o Dr. Serafim Leite à sua casa de Lisboa e pôs-se a escrever a « História da Companhia de Jesus no Brasil ». As aparas, a sobra da obra, trechos de mármore ou troços de bronze, foram levados da oficina para as sociedades sábias, para revistas técnicas, para as colunas do « Jornal do Commercio », para um concurso público. Foi o Brasil vendo que tinha razão Capistrano: não se pode, não se poderia, antes da história dêles, os Jesuítas no Brasil, escrever a nossa história. São Paulo viu a história da fundação de Piratininga mal contada, com lacunas e erros, rectificada. João Ramalho, longe de ser um inimigo dos Padres, foi dêles auxiliar, com sua prole e seus parentes índios. Santo André da Borda do Campo, Maniçoba, Geribitiba, as aldeias dispersas, ao génio do Jesuíta, por economia e para defesa, é que se reúnem em tôrno da colina sagrada, que escolhera o Padre Nóbrega e aí, no dia da Conversão do Apóstolo das Gentes, é que se inaugura São Paulo, do qual será defensor Tibiriçá, o sogro de João Ramalho, que, êste, lhe será o capitão-mor em 1562, primeiro patriarca, pioneiro dos paulistas, braço direito dos Padres na entrada do sertão.

Cartas inéditas veem a lume, datas se corrigem, sucessos se sabem e a história certa do Brasil emerge do pélago de nossa insciência, como uma ilha resplandecente de coral que brotasse do abismo para a glória da luz.

Os entendidos tinham porém a curiosidade insofrida e contavam os meses por anos, na impaciência da obra. E eis que ela nos chega e eis que é como a esperávamos. Grande, na sua factura material. Há muito, dos prelos da Europa e da América não sai livro mais nobre e mais majestoso. Grande na sua compleição espiritual; o nosso Capistrano de Abreu teria lágrimas de emoção nos olhos: — outro Jesuíta, como o primeiro, Nóbrega, lhe relata os feitos, seus e dos seus, num livro mestre, digno dêsse apostolado jesuíta no Brasil « obra sem exemplo na história » ...

*

De todas as imensas obras jesuítas no mundo, o Brasil é a maior. A obra na Europa foi formidável, de educação da mocidade: o chanceler Francis Bacon insuspeitamente dissera, já no século XVII, « nada se podia fazer de melhor ». Mas veio a tormenta liberal do século XVIII, e lá se foi. O Japão, de S. Fran-

cisco Xavier? Ou a China? Ou o Paraguai? Tudo tornou ao que era, melhorado certamente, mas sem memória dos apóstolos que aproximaram da civilização êsses povos, diferentes ou bárbaros.

O Brasil é que foi a grande obra jesuíta, a obra que vingou, a «nossa emprêsa», de Nóbrega, a «obra sem exemplo na história», de Capistrano. É essa obra que começa a relatar um grande jesuíta, pelos outros grandes jesuítas que a fizeram, num grande livro que é uma obra-prima, de devoção e patriotismo. O livro do Dr. Serafim Leite, «História da Companhia de Jesus no Brasil», êste grande primeiro volume, é a certidão de baptismo dêsse nosso Brasil, não só à fé, como à civilização.

*

Quiséramos que alguém, pùblicamente qualificado para isso, representando o Brasil, — o Govêrno, pelo Ministério da Educação; as sociedades sábias; a imprensa; os brasileiros cultos — conhecendo a grande acção que é tal livro, manifestasse à Companhia de Jesus, uma vez mais, a nossa gratidão, a gratidão nacional, agora já consciente, pelo grande documento dêste livro. O Dr. Serafim Leite S. I. bem merece, por êle, a bênção e o aplauso do Brasil.

[*«Jornal do Commercio», do Rio de Janeiro, 4 de Agôsto de 1938. Artigo com que se abriu — por excepção e com o maior relêvo — a secção «Varia», onde se mencionam os actos do Presidente da República, Ministros e entidades oficiais do Brasil*].

ÍNDICE DE NOMES

(Com asterisco: Jesuítas)

Índice das Estampas

Corrigenda

Fazemos a mesma ressalva do I Tômo. Entretanto notamos os seguintes lapsos:

Pág.	61, nota 1	leia-se	Sílvio A. Zabala
»	86, » 3	suprima-se	Oliveira
»	189, linha 25	leia-se	Braz Lourenço
»	220, » 26	»	Jerónimo Rodrigues
»	241, » 29	»	un español
	nota 3	»	série 4, I, 740.
»	375, linha 23	»	lhes quebrem a cara
»	422, » 32	»	independentemente do mais
»	534, » 24	»	e cem outros
»	568, nota 2	»	Piratininga o
»	571, linha 18	»	Luiz Rodrigues

— No *Índice de Nomes* do I Tômo, pág. 588, sob a rubrica de António de Andrade, veem englobados dois de igual nome.

ÍNDICE GERAL

LIVRO TERCEIRO

MINISTÉRIOS

LIVRO QUARTO

REGIME INTERNO DA COMPANHIA

LIVRO QUINTO

CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES

APÊNDICES

Imprimi potest
Olysipone, 25 Februarii 1938.
Paulus Durão S. I.
Praep. Prov. Lusit.

Pode imprimir-se
Pôrto, 30 de Abril de 1938.
† *A. A.*, Bispo do Pôrto.